SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2778

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ADITIVO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 050/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2020

1° termo aditivo do contrato referente ao **Processo n° 050/2019, Pregão Presencial n°. 004/2019.** Este termo aditivo é relacionado à prestação dos serviços de Assessoria de Gestão de Contratos Públicos para atender a necessidade do munícipio. Contratada: **M ALVES DA SILVA JUNIOR CONSULTORIA**. Valor Global **R$ 66.000,00**. Prazo: **12 meses**.

Agrestina, 23 de dezembro de 2020.

ADILSON TAVARES DAS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:C5157541

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA Nº 002/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL Nº002/2021 – SEMEC
O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE, através da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEMEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista previsão constitucional expressa no art. 37, IX, faz saber que retifica o edital nº. 002/2021, publicado no diário oficial – AMUPE - do dia 15 de fevereiro de 2021, no que tange aos seguintes itens:
ONDE SE LÊ:
9. DOS PRAZOS
9.1. Cronograma

PERÍODO	PROCEDIMENTOS
15 de fevereiro de 2021	Publicação do Edital
15 de Fevereiro a 19 de Fevereiro de 2021	Período de Inscrições
22 de Fevereiro de 2021	Divulgação do Resultado Preliminar
23 de Fevereiro de 2021	Prazo Recursal em face do Resultado Preliminar
25 de Fevereiro de 2021	Convocação para prova prático-profissional e sorteio dos temas.
26 de Fevereiro de 2021	Prova prático-profissional (professores e motoristas), demais cargos (entrevista)

LEIA-SE:
9. DOS PRAZOS
9.1. Cronograma

PERÍODO	PROCEDIMENTOS
15 de fevereiro de 2021	Publicação do Edital
15 de Fevereiro a 19 de Fevereiro de 2021	Período de Inscrições
24 de Fevereiro de 2021	Divulgação do Resultado Preliminar
25 de Fevereiro de 2021	Prazo Recursal em face do Resultado Preliminar
01 de março de 2021	Convocação para prova prático-profissional e sorteio dos temas.
03 de março de 2021	Prova prático-profissional (professores e motoristas), demais cargos (entrevista)

As demais disposições do Edital 01/2019 continuam inalteradas.
Todas essas alterações estarão dispostas, de forma integrada, ao Edital Retificado que será publicado nessa presente data. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Água Preta, 22 de fevereiro de 2021

EMANUELLE KÁSSIA BRASIL DE MELO
Secretária Executiva de Educação, Esportes e Cultura

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:A2F0B817

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2021/FMS

Processo nº 001/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 001/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de penso e medicamentos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Valor R$ 2.167.168,20. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23/02/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 09/03/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 09/03/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 22 de Fevereiro de 2021.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1E8DB834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

CONTRATO Nº: 147/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 006/2019. PREGÃO N°: 00/42019. Registro formal de preços para eventual aquisição parcelada de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender a unidade mista e SAMU e ambulâncias veículos com equipamentos para cilindros de oxigênios do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor total R$: 55.602,30 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e dois reais e trinta centavos). Vigência: 25/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: MARIA JOSE BARBOSA ARRUDA GASES – CNPJ: N º: 10.470.967/0001-90. CONTRATO Nº: 077/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 24/2019. DISPENSA N°: 004/42019. Prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa física, para execução do calendário oficial de eventos esportivos do município de Aliança – PE. Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020. Contratada: ANDRE LUIZ VIANA DE LIMA – CPF: N º: 052.460.304-90. CONTRATO Nº: 033/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 006/2019. PREGÃO N°: 00/42019. Registro formal de preços para eventual aquisição parcelada de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender a unidade mista e SAMU e ambulâncias veículos com equipamentos para cilindros de oxigênios do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor total R$: 5.485,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 09/03/2020 a 25/07/2020. Contratada: MARIA JOSE BARBOSA ARRUDA GASES – CNPJ: N º: 10.470.967/0001-90. CONTRATO Nº: 004/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 007/2020. TOMADA DE PREÇOS N°: 001/42020. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma de prédio para futuras instalações do centro de referencia da assistência social de convivência e fortalecimento de vínculos. Valor total R$: 72.408,88 (setenta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 04/02/2021 a 05/03/2021. Contratada: GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: N º: 20.852.678/0001-00. CONTRATO Nº: 274/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2019. PREGÃO N°: 015/42019. Formalização de ata de registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor total R$: 10.604,30 (dez mil seiscentos e quatro reais e trinta centavos). Vigência: 11/12/2020 a 31/12/2020. Contratada: JOSE FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ – ME – CNPJ: N º: 08.632.788/001-60. CONTRATO Nº: 259/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2019. PREGÃO N°: 015/42019. Formalização de ata de registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor total R$: 12.820,20 (doze mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos). Vigência: 17/11/2020 a 31/12/2020. Contratada: JOSE FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ – ME – CNPJ: N º: 08.632.788/001-60. CONTRATO Nº: 254/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2019. PREGÃO N°: 015/42019. Formalização de ata de registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor total R$: 19.470,90 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais e noventa centavos). Vigência: 05/11/2020 a 31/12/2020. Contratada: JOSE FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ – ME – CNPJ: N º: 08.632.788/001-60. CONTRATO Nº: 212/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2019. PREGÃO N°: 015/42019. Formalização de ata de registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor total R$: 5.605,00 (cinco mil seiscentos e cinco reais). Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020. Contratada: JOSE FRANCISCO DA COSTA NAZARÉ – ME – CNPJ: N º: 08.632.788/001-60. CONTRATO Nº: 177/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 004/2020. PREGÃO N°: 002/2020. Aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar para atender a unidade mista Belarmino Pessoa de Melo e as USF- unidades de Saúde da Família do Município de Aliança – PE. Valor total R$: 392.592,26 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – CNPJ: N º: 16.682.179/0001-44. CONTRATO Nº: 161/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 004/2020. PREGÃO N°: 002/2020. Aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar para atender a unidade mista Belarmino Pessoa de Melo e as USF- unidades de Saúde da Família do Município de Aliança – PE. Valor total R$: 28.067,42 (vinte oito mil sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 07/08/2020 a 31/12/2020. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – CNPJ: N º: 16.682.179/0001-44. CONTRATO Nº: 178/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 014/2019. PREGÃO N°: 011/2019. Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos e medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da unidade mista e das unidades básicas de saúde do fundo municipal de saúde de aliança – PE. Valor total R$: 367.740,98 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). Vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – CNPJ: N º: 16.682.179/0001-44. CONTRATO Nº: 157/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 014/2019. PREGÃO N°: 011/2019. Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos e medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da unidade mista e das unidades básicas de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor total R$: 35.916,10 (trinta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos). Vigência: 06/08/2020 a 31/12/2020. Contratada: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE – LTDA – CNPJ: N º: 16.682.179/0001-44.

Aliança 22 de fevereiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5C14F97F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADITIVO N°: 1°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 021/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019. PREGÃO N°: 010/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R$: 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 16/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: CLICK. COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ N º: 11.393.6662/0001-95. ADITIVO N°: 2°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 082/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019. PREGÃO N°: 010/2019. Contratação

de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R$: 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais). Vigência: 16/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: CLICK. COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ N º: 11.393.6662/0001-95. ADITIVO N°: 3°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 082/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019. PREGÃO N°: 010/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: CLICK. COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ N º: 11.393.6662/0001-95. ADITIVO N°: 4°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 082/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019. PREGÃO N°: 010/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R$: 1.100,00 (mil e cem reais). Vigência: 12/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: CLICK. COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ N º: 11.393.6662/0001-95. ADITIVO N°: 2°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 194/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019. PREGÃO N°: 010/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R$: 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais). Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: CLICK. COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ N º: 11.393.6662/0001-95. ADITIVO N°: 1°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 094/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019. PREGÃO N°: 010/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R$: 3. 881,25 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 16/07/2020 a 31/12/2020. Contratada: CLICK. COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ N º: 11.393.6662/0001-95. ADITIVO N°: 2°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 021/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2019. PREGÃO N°: 010/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições da prefeitura municipal de Aliança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R$: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: CLICK. COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ N º: 11.393.6662/0001-95. ADITIVO N°: 2°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 277/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 028/2019. PREGÃO N°: 012/2019. Serviço de locação de veiculo tipo caminhão acoplado em compactador. Valor total R$: 18.486,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021. Contratada: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – CNPJ N º: 17.299.072/0001-84. ADITIVO N°: 2°/2018. Prorrogação de vigência. CONTRATO Nº: 238/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2017. PREGÃO N°: 015/2017. Vigência: 10/01/2019 a 27/12/2019. Contratada: CÍCERO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ N º: 17.299.072/0001-84. ADITIVO N°: 1°/2018. Prorrogação de vigência. CONTRATO Nº: 238/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2017. PREGÃO N°: 015/2017. Vigência: 31/12/2017 a 10/01/2019. Contratada: CÍCERO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ N º: 17.299.072/0001-84. ADITIVO N°: 5°/2018. Prorrogação de vigência. CONTRATO Nº: 238/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2017. PREGÃO N°: 015/2017. Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021. Contratada: CÍCERO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ N º: 17.299.072/0001-84. ADITIVO N°: 1°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 108/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2020. PREGÃO N°: 002/2020. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veiculo do tipo pesado sem motorista e sem combustível por quilometragem estimada conforme projeto por setores através de georefenciamento. Valor total R$: 28.947,96 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência: 31/12/2020 a 31/03/2021. Contratada: HUMBERTO JOSE F. SILVA TRANSPORTES – ME - CNPJ N º: 02.810.0009/0001-93. ADITIVO N°: 1°/2020. Acréscimo. CONTRATO Nº: 201/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 023/2020. PREGÃO N°: 009/2020. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veiculo do tipo pesado sem motorista e sem combustível por quilometragem estimada conforme projeto por setores através de georefenciamento. Valor total R$: 24.840,62 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 31/12/2020 a 17/02/2021. Contratada: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO – ME - CNPJ N º: 19.915.692/0001-26.

Aliança 22 de fevereiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro. Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5AE309DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP

PROCESSO Nº: 13/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais de consumo médicos hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE.
O Fundo Municipal de Saúde de Altinho convoca as empresas: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI** - CNPJ nº 29.101.445/0001-40, e **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 31.368.706/0001-34, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para comparecerem junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar desta data para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decaír o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Altinho, 22 de fevereiro de 2020.

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:875FB17C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 001/2020- CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil, com utilização de software por conta da contratada, visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para Prefeitura de Angelim/PE. **Vigência:** 01/02/2021 até 31/01/2022. **Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 35.699.834/0001-11**.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:73611661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2020-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 002/2020-CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil, com utilização de software por conta da contratada, visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. **Vigência:**01/02/2021 à 31/01/2022. **Contratada: NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ nº 35.699.834/0001-11**.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5559773E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 247/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;
RESOLVE:

Art. 1º – **ATRIBUIR** gratificação por função sobre os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo indicado, de acordo com o que preceitua o art. 3, §2º, da Lei nº 2.432 de 03 de janeiro de 2007, lotados na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina:

SERVIDOR(A)	PERCENTUAL	MATRÍCULA
ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA	100%	2683-1
CÉLIA MARIA ALVES DE LIMA ANDRADE	100%	2343-1

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação da presente correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no orçamento para o presente exercício.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34735705

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 248/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o Sr. **EDSON LUIZ TIMÓTEO DE MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 3649784 PC/PA e do CPF nº 622.140805-97, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO**, da Autarquia de Mobilidade Urbana de Trânsito e Transporte de Araripina – AMMTT, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8235A7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 249/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO GERBE ALENCAR CRUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.495.920 SDS/PE e do CPF nº 097.883.124-11, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AF723717

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 250/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **EDSON LUIZ TIMÓTEO DE MACEDO**, portador da Cédula de Identidade nº 3649784 PC/PA e do CPF nº 622.140805-97, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7BF5877F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 257/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 011/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Marinete de Souza Modesto Nunes, portadora da identidade nº 4.351.596 SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 882.848.834-49, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, SM-1, ASad, matrícula nº 1025, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 257/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6.° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Marinete de Souza Modesto Nunes, portadora da identidade nº 4.351.596 SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 882.848.834-49, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, SM-1, ASad, matrícula nº 1025, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 18/02/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:101FC155

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 258/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c com o que preceitua o Art. 3, § 2º, da Lei Municipal nº 2.432, de 03 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos extraordinários dos servidores abaixo elencados no Comitê Para Implementação e Acompanhamento da Retomada das Atividades Econômicas, que sistematizaram as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 166, de 17 de agosto de 2020, que concedia gratificação aos servidores Diana Maria de Oliveira, matrícula 5496, Carlos Thyago de Alencar Lacerda, matrícula 6328, Idalécio Simeão da Silva, matrícula 2933 e Robson Batista Araújo Silva, matrícula 1252, ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A50E81AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 251/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **MARIA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2007029091150 SSDPS/CE e do CPF nº 097.364.794-98, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2A063589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 252/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araripina;
RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina:

PAULO JOSÉ GRANJA AGUIAR
CPF nº: 153.080.734-49

Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina:

ELENITA RODRIGUES GALVÃO
Cargo: Gerente de Controle Interno
CPF nº: 057.430.274-39
E-mail: elenita.galvao@araripina.pe.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4B0F499A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 253/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 005/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 31 de dezembro de 2020 (data do óbito)**, em favor do **Sr. Lourival Rodrigues Amorim**, portador da identidade nº 6.076.194-5 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o nº 079.967.644-68, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. Vera Lucia de Oliveira Amorim, portadora da identidade nº 38.684.390-9 - SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o nº 660.069.614-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, SM-1, ASad, matrícula nº 328, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujo óbito se deu em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso II da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – ARARIPREV, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC nº 103/2019. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020 (data do óbito).

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria de nº 253/2021**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso II da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, **a contar de 31 de dezembro de 2020 (data do óbito)**, em favor do Sr. Lourival Rodrigues Amorim, portador da identidade nº 6.076.194-5 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o nº 079.967.644-68, na condição de cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal, Sra. Vera Lucia de Oliveira Amorim, portadora da identidade nº 38.684.390-9 - SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o nº 660.069.614-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, SM-1, ASad, matrícula nº 328, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujo óbito se deu em 31 de dezembro de 2020, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 18/02/2021, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3946E160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 254/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 007/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária pela Regra de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Gineide Pereira Lopes, portadora da identidade nº 3.949.933 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 742.660.554-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, AuxSG, SM-1, matrícula nº 542, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, II da EC nº 103/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 254/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Gineide Pereira Lopes, portadora da identidade nº 3.949.933 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 742.660.554-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, AuxSG, SM-1, matrícula nº 542, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, II da EC nº 103/2019, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 18/02/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6A9B8377

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 255/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 008/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. Francisco Xavier de Sousa, portador da identidade nº 8.799.350 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 292.089.044-15, titular do cargo efetivo de Vigia, V, SM-1, matrícula nº 2316, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, dispositivo vigente conforme preceitua o art. 4º, §9º da EC nº 103/2019.

Art. 2º – O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8° da CF/88.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 255/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. Francisco Xavier de Sousa, portador da identidade nº 8.799.350 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 292.089.044-15, titular do cargo efetivo de Vigia, V, SM-1, matrícula nº 2316, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços, nos termos do art. n° 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, dispositivo vigente conforme preceitua o art. 4º, §9º da EC nº 103/2019, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 18/02/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1F6F7C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 256/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 010/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria Aldeides de Oliveira Lopes**, portadora da identidade nº 3482167 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 588.465.904-06, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 256/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Aldeides de Oliveira Lopes, portadora da identidade nº 3482167 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 588.465.904-06, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 18/02/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D4015B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 261/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.880/2017;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a Sra. **CINTHIA EMANUELLA LOPES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.099.529 SDS/PE e do CPF nº 056.906.324-81, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, de **COORDENADORA ASSISTENTE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8D832D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 263/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 012/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pela Regra de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra**. Francisca Edleusa Castro Modesto Araújo**, portadora da identidade nº 3070775 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 477.828.624-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, ASad, SM-1, matrícula nº 417, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, II da EC nº 103/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria nº 263/2021**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Francisca Edleusa Castro Modesto Araújo, portadora da identidade nº 3070775 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 477.828.624-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, ASad, SM-1, matrícula nº 417, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, II da EC nº 103/2019, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 19/02/2021, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C58DCFBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 260/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

RESOLVE:
Art. 1º – ATRIBUIR gratificação a base de 17,9% (Dezessete vírgula nove por cento), sobre os vencimentos base de carreira da referido servidora **MARIA MÁRCIA PEDROZA**, pela função de **EDUCADORA DE APOIO** da Creche Maria Anita, de Porte FG-3, neste Município.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:95373FC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 001/2021. OBJETO: ***Locação de veiculo tipo caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 1-7kw/136kw, através da Secretaria de Obras e Projeto Especiais do município de Arcoverde****. Valor estimado global R$ 266.313,60 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). Abertura: 05/03/2021, ás 09 (Nove) horas. Informações no site* ***www.comprasgovernamenais.gov.br UASG 982323****, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.*

Arcoverde/PE, 01 de Fevereiro de 2021

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:2E137FFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2021

PORTARIA nº 085 /2021

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Belém do São Francisco/PE:

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como 'Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE:

NELSON JOSÉ PIRES
Cargo: Diretor Presidente
CPF nº 782.946.574-68
Email: nelsonj.pires@hotmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 29 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:281117AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2021

PORTARIA Nº 086/2021

Concede licença Prêmio ao servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio à Servidora, a Sra. VIRGINIA MARIA LIMA DE ARAÚJO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

Belém do São Francisco - PE, 02 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:0DC60C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2021

PORTARIA Nº 087/2021

Concede licença Prêmio ao servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio à Servidora, a Sra. MARIA GRACINETE SOBREIRA NOGUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Auxiliar de serviços gerais, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

Belém do São Francisco - PE, 02 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:A3B186C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2021

PORTARIA Nº 88/2021

O Prefeito Municipal Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. PAULA FRASSINETE MADEIRO E SILVA SOUZA, portador do RG de Nº 2.525.052, SDS – PE, CPF Nº 499.361.074-20 para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco – PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B95AB14E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2021

PORTARIA Nº 89/2021

NOMEIA O PRESIDENTE, VICE-PRESIIDENTE, SECRETÁRIO E TESOUREIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar-se às diretrizes ditadas pela Lei da Educação Nacional, no que pertine à condução da Política da Educacional do Município de Belém do São Francisco, em harmonia com as normas prescritas pela Magna Carta da República Federativa do Brasil, assim previstas nos artigos 205 "usque" 214, e ainda considerada a disposição inserida na Lei Municipal nº 743/2017, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 743/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados e empossados aos cargos de presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro após votação em Reunião Ordinária, os Conselheiros, abaixo relacionados:

PRESIDENTE: FREDERICO DA SILVA SOUZA
VICE-PRESIDENTE: HILDETE CELSA DIAS
SECRETÁRIO: VANDILSON EPAMINONDAS DA SILVA
TESOUREIRO: INALDO MORENO DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:44EDC840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2021

PORTARIA Nº 91/2021

Nomeia Coordenadora da Mulher e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º Nomear a Sra. LUDMILA NOGUEIRA MAGALHÃES, RG nº 6290731 SSP/PE, CPF 039.990.834-09 para o cargo de Coordenadora da Mulher na Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco.
Art. 2º Esta portaria retroage a 1 de fevereiro de 2021.
Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

Belém do São Francisco - PE, 10 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:45D9104F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00103/2019. Processo Nº 00107/2018. CPL. Concorrência Nº 00002/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de LIMPEZA URBANA. Empresa contratada: Loke Aluguel de Carros & Serviços Ltda. CNPJ: 26.727.027/0001-74. Torna-se sem efeitos os Segundo e Terceiro Termos Aditivos e reajusta os preços contratuais a partir do mês de julho de 2020. Utilização de índice legal, conforme parecer jurídico, de 2,30% relativo ao acumulado do IPCA-IBGE, nos termos da cláusula quarta do contrato.

Belo Jardim, 04 de janeiro de 2021.

VALDOMIRO TENÓRIO ALVES.
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:23E7452E

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº 0001/2021-CPL-Dispensa Nº 00001/2021. Aquisição, parcelada, emergencial, de combustíveis, de acordo com o Decreto Municipal nº 002/2021, para utilização da frota Municipal de Belo Jardim – PE. Contrato Nº: 001/2021. Contratado: **POSTO SÃO PEDRO LTDA**. CNPJ: 13.645.559/0001-10. Valor R$ 578.064,50. Vigência: até 25 de abril de 2021.

Belo Jardim, 09/02/2021.

LAERCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA.
Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D5FBD0A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Prefeito do Município de Betânia/PE, Sr. **Mário Gomes Flôr Filho**, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 10.1 a 10.4 do Edital nº 001/2021 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Professor, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 10/02/2021, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 10/02/2021, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados na referida seleção, no prazo de até **03 dias úteis**, para comparecer a Secretaria de Educação da Prefeitura de Betânia/PE, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 10.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

História

1-Charles Santos Silva

Matemática

1-Edmilson José da Silva Júnior

Letras

1-Cristóvia Ferreira da Silva

Ciências

1-Maria Vitória dos Santos

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

1-Rosângela Alves da Silva Cruz
2-Perla Maria de Souza

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:A59749CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico o Processo Nº: 005/2021 – Dispensa Nº 005/2021 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim – PE, conforme Termo de Referência do edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis. Fundamentação legal: inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021. Contratada: Empresa DR MED EIRELI EPP sob o CNPJ 07.783.026/0001-00. A contratada fará jus à importância no valor total de R$ 251.939,82.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

BOM JARDIM, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:0B76BDD9

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2021 Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº **001/2021 Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa visando à prestação dos serviços Locação De Horas de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais do município do Bom Jardim/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 628.020,80 Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 19 de julho, n° S/N – Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730-000); no dia 09 de março de 2021; Horário: 9h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3638-1156 ou através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim-PE, 22 de fevereiro de 2021.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:19BA32DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **ALINE CAROLINE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 095.656.434-85 e Cédula de Identidade Nº 8.034.403 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de RH e Manutenção, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1AF31CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **LARISSA RAMOS CABRAL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 093.482.454-14 e Cédula de Identidade Nº 8.352.197 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente deVigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B54CFB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **CLAUDEANE CAMPOS DE FREITAS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 068.035.724-63 e Cédula de Identidade Nº 6.945.074 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Ambulatorial, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C591C2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA EDSAN DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 046.092.434-66 e Cédula de Identidade Nº 6.044.188 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerentede Contas Médicas, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5C4ABFDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **GENIVALDA JUVENTINO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 733.848.604-20 e Cédula de Identidade Nº 3.829.44 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4E6AA77F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDMARIO ANDRADE DO CARMO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 717.115.464-55 e Cédula de Identidade Nº 3.877.574 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:32FA57A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **CLAUDENICE MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 833.222.804-20 e Cédula de Identidade Nº 3.699.079 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B11BBC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ ROBSON CABRAL MACIEL**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 033.438.224-69 e Cédula de Identidade Nº 5.873.382SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Imunizações, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4B68F579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **LEONARDO FUSCO RIEGERT**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 055.740.206-96 e Cédula de Identidade Nº 2008010333947SSPDS/CE, para ocupar o cargo de Diretor Médico do Hospital, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A673A3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **SORAYSI GRASIELLY ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 074.060.174-13 e Cédula de Identidade Nº 7.562.532 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Materna, Cirúrgica e CCIH, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C4B07CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSELITON MICHAEL ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 060.241.424-55 e Cédula de Identidade Nº 7.078.251 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C77607C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JADIELSON TIMOTEO DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 088.271.634-41 e Cédula de Identidade Nº 8.316.524 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Sup. e Abastecimento, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:17B4C0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **MARCELO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 038.457.224-36 e Cédula de Identidade Nº 4.279.266 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente do Centro de Programas NASF/PSE/ACADEMIA, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E048CEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade

com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MICHELA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 091.072.884-41 e Cédula de Identidade Nº 8.015.611 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerentede Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:24ECC231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **RAPHAELLA TAVARES DINIZ CAVALCANTI GOMES SERAFIM**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.587.854-92 e Cédula de Identidade Nº 6.651.845 SDS/PE, para Coordenadora Especial Hospitalar, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3033FABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **EWERTON FAGNER GOMES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 077.936.294-26 e Cédula de Identidade Nº 7.777.119 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente do SAMU, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F7B93328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **EMANUELLY ALBERTINA CALMON PAIXÃO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 120.495.604-94e Cédula de Identidade Nº 9677269 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AFD06EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **CYBELLE TARCIANA DE FARIAS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 025.457534-08e Cédula de Identidade Nº 5423669 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BAF73BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **ANDERSON MONTEIRO DE FARIAS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 011.815.084-79e Cédula de Identidade Nº 6.260.671, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Monitoramento,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:388C06B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **FABIO BALBINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 007.670.664-80e Cédula de Identidade Nº 5062190, para ocupar o cargo de Chefe de Setor,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:48C1B524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **ALBERTO ALVES DE ARAUJO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 029.707.034-75e Cédula de Identidade Nº 5370051, para ocupar o cargo de Chefe de Setor,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0AF35427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILCA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 717.152.744-15e Cédula de Identidade Nº 3359714, para ocupar o cargo de Gerente Setorial,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4015C80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **THIAGO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 105.258.454-37e Cédula de Identidade Nº 8017295, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:207AFEF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **EDIANE MARIA SOARES SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 048.745.385-01e Cédula de Identidade Nº 3.520.566.3, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3C59F4AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOBSON BARROS LUDGÉRIO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 084.157.814-15e Cédula de Identidade Nº 2.194.260, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1625E84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSIMAR MANUEL NERIS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 809.414.944-20 e Cédula de Identidade Nº 5138819 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B254CF8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA ISABELLE ESTEVÃO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 073.949.434-10 e Cédula de Identidade Nº 7.840.909 SDS/PE, para ocupar o cargo deSecretária Executiva de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9E555715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 039.874.964-79e Cédula de Identidade Nº 6403045, para ocupar o cargo de Gerente Setorial,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:96E69ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ MELO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 066.909.414-50e Cédula de Identidade Nº 7.509.803 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9EE42846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **CICERO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 710.537.194-34 e Cédula de Identidade Nº 3.246.919 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B359034B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **JANECLEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.490.434-03e Cédula de Identidade Nº 2538589 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:593DE0FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **PEDRO FLÁVIO BORGES DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 619.616.634-49 e Cédula de Identidade Nº 4573305 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FEB31D28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 003.142.001-00 e Cédula de Identidade Nº 10.408.903, para ocupar o cargo de GerenteSetorial da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:825E0D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 249.732.544-87 e Cédula de Identidade Nº 2271007 SSP/PE, para ocupar o cargo de GerenteSetorial, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FCCA85E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARLUCE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 051.414.294-40 e Cédula de Identidade Nº 5.911.741, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DD288B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JODSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 043.213.944-30e Cédula de Identidade Nº 6518410, para ocupar o cargo de Chefe de Setor,da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2F307721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOÃO WAGNER JACOMO DE ARAUJO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 059.794.764-31 e Cédula de Identidade Nº 5408584 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8E27C863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **PABLO CABRAL DE FARIAS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 075.314.984-21 e Cédula de Identidade Nº 7833043 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B1343DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 146.870.114-20 e Cédula de Identidade Nº 1249330 SSP/PE, para ocupar o cargo de Administrador Distrital, Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:97361327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **ROGACIANO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº323.471.478-97 e Cédula de Identidade Nº 368715279, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D470FD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **WALBER PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 118.190.454-47 e Cédula de Identidade Nº 9522522 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretorde Departamento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:688BD1D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **VALDIANE SOUZA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 038.810.474-09 e Cédula de Identidade Nº 6221569 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F3F8155C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Sra. **VALDIANE SOUZA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 038.810.474-09 e Cédula de Identidade Nº 6221569 SDS/PE, ocupante do cargo de Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DF2DD93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a Sra. **JOELMA TEODORO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.128.384-15 e Cédula de Identidade Nº 4.238.152 SDS/PE, ocupantedo cargo de Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:86612B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 717.160.254-00 e cédula de Identidade Nº 3.829.443 SDS-PE, para ocupar o cargo de Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2734D62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **JOELMA TEODORO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 921.128.384-15 e Cédula de Identidade Nº 4.238.152 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7C9E4875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Sra. **VALDIANE SOUZA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 038.810.474-09 e Cédula de Identidade Nº 6221569 SDS/PE, para ocupar o cargo de Secretária de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9DEE6C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA CLECYANE FERREIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 094.198.004-90 e Cédula de Identidade Nº 8031598 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 16.01.2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6FED2CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES módulo **Pessoal – LICON:**

RENATA CYBELE CAVALCANTI MELO
Cargo: Diretora de Departamento
CPF nº: 086.463.974-08
Endereço: Rua Severino Mirandolino, n° 336 – Bonito/PE
E-mail:renata.cavalcanti@outlook.com.br
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E477AB14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MONICA VALERIA DE OLIVEIRA GALINDO**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:99E95C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ABIGAIL MICHELLE ALVES DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D319915A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152/2021.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EUDRIANNY PRISCILA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BC273B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2021.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ANA ROBERTA MOURA NOBERTO BEZERRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9F39877D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 155/2021.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ALINE CAROLINE DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EFA53C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **LARISSA RAMOS CABRAL**, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1A36882A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157/2021.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CLAUDEANE CAMPOS DE FREITAS**, gratificação de produtividade, no percentual de 65% (sessenta e cincopor cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5219AB3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA EDSAN DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:34DC65D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **GENIVALDA JUVENTINO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1A6332A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **EDMARIO ANDRADE DO CARMO**, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BD03B4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CLAUDENICE MARIA DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:50104FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ ROBSON CABRAL MACIEL**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1AF77BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **LEONARDO FUSCO RIEGERT**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BA20FF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **SORAYSI GRASIELLY ALVES DE ARAUJO**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:065A61C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOELITON MICHAEL ALVES DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AC1F3578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **RAPHAELLA TAVARES DINIZ CAVALCANTI GOMES SERAFIM**, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BD94EA8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ADENILSON BEZERRA DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B33CCEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ANDREZA AUGUSTO SOBRAL PIMENTEL**, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FCD51BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ANTONIO JAQUIEL DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7AD668AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ARLINDO LUIZ DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5EB87B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ARTHUR GODOY DE OLIVEIRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D78745F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 172/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **BIANCA NASCIMENTO**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:70E4CC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 173/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CELSO RAMOS DA SILVA** gratificação de produtividade, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DC35D489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CLAUDECI FRANCISCO BEZERRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2F063395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 175/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **CREUZA MARIA DOS SANTOS FREIRE**, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:10B7B8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 176/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **DANIELA DE LIMA LIRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:27A33C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 176/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **DANIELA DE LIMA LIRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D1D3044B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 177/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **DAVI LOURENÇO DE SALES**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:95ED4EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EDIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C21D4234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EDJANE MARIA DA SILVA SANTOS**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7A888CAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 180/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ELAINE CRISTINA DE MELO QUEIROZ**, gratificação de produtividade, no percentual de 80% (oitenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CF71B792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 181/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **FAGNER FRANCISCO PIMENTEL DE SOUZA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:31B34CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **JANAINA ESTEVÃO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D5A06C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOÃO OLEGARIO DA SILVA NETO**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:87670428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 184/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOÃO WAGNER JACOMO DE ARAUJO**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:618FAFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1ABF68B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ CARLOS DA SILVA BEZERRA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:18068BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B281ED19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BD4CEB56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ NELSON JORDÃO MONTEIRO DOS SANTOS**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B98E3D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **JOSÉ NILSON BEZERRA DE MELO**, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3228D8B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ VALDENIO AQUINO VILAR**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0FF2967C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **JOSÉ WAGNER FELIX DA SILVA**, gratificação de produtividade no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E2011BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **LUCILIO BELONE FILHO**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CFC25F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **MANOEL MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EDADE1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA ISABELLE ESTEVÃO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BA32062A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SLVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5FA895C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA RAFAELY DE LIMA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AE36B2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA VANESSA DE MELO BEZERRA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A6FFA4EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIANA MIRELLE PEREIRA VILAR**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A0472667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **RENATA CRISTINA DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BEEB4FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **RENATA CYBELE CAVALCANTI MÉLO**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:08C178EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **SILVIO SEVERINO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:90CE6C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 203/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **WALBER PAULO DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:87EA46B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 204/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **YASMIN KARINE ARAUJO DA CUNHA**, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:54B81309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 205/2021

PORTARIA n° 205/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE AUTORIZATÁRIOS DE TAXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suasatribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa importância do taxista para a sociedade;

CONSIDERANDOque para exercer a autorização é necessáriooferecer condições dignas, seguras de transporte e devidamenteregular;

CONSIDERANDOa necessidade organizacional dos Serviços Públicos
ou por Autorização, visando um melhor controle e gestão do serviço de
Táxi no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE AUTORIZATÁRIOS DO TRASPORTE DE TÁXI, com os servidores, sob a presidência do primeiro servidor, integrarem a Comissão no âmbito deste Município:

José Carlos da Silva,
Coordenador de Transporte Escolar da Coordenadoria Municipal de Transportes.
CPF: 418.579.254-91;

Childen Cosme da Silva,
Agente Administrativo na Tributação e Arrecadação da Secretaria da Fazenda.
CPF: 844.868.214-91

José Wagner Felix da Silva
CPF Nº 090.452.224-50
Diretor de Departamento da Secretaria de Governo.

Art. 2º -A presente comissão terá validade de 60 (sessenta) dias,contados da publicação do edital de convocação, podendoser prorrogada por igual período.

Art. 3º -Compete a Comissão proceder o recadastramento dos Autorizatários de Placa de Taxi, conforme toda a documentação determinada no Edital de Recadastramento dePlaca de Táxi, e ao final, apresentar Relatório Técnico específicocom os resultados finais dos trabalhos.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 05 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4DB2460D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2021

"Dispõe sobre o recadastramento no período de 08 a 19 de fevereiro de 2021 *dos taxistas: autorizatário, empregado e auxiliar, para continuarem prestando os serviços de táxi no Município de Bonito e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerandoque o Poder Executivo Municipal deve zelar pelo controle do número de veículos cadastrados;

Considerando a necessidade da Administração Municipal instituir uma frota de veículos com condições adequadas de melhor atender a população,

DECRETA:

Art. 1º -Este Decreto regulamenta o**RECADASTRAMENTO no período de 08 a 19 de fevereirode 2021**dos taxistas autorizatários, taxistas empregados e taxistas auxiliares, visando à atualização do Cadastro Municipal de Condutores de Táxis, sendo que a apresentação da documentação exigida para a comprovação dos requisitos exigidos é condição para a continuidade da prestação dos serviços de táxis no Município do Bonito – Estado do Paraná.

Art. 2º-Para efeitos de interpretação deste Decreto serão considerados os conceitos existentes no Decreto Municipal n° 16/2015

Art. 3º -Apermanência da outorga de serviço de táxi no Município do Bonitosficará condicionada ao RECADASTRAMENTO previsto neste Decreto Municipal, estando esse serviço condicionado à aprovação após a análise da documentação específica que deverá ser entregue nos prazos, locais e condições previstas neste Decreto.

Art. 4º - O recebimentodo Termo de Autorização e do Alvará de Licença para continuidade da Prestação de serviços públicos de interesse do taxista autorizatário ficará condicionado à aprovação dos requisitos legais mediante a entrega do pedido de recadastramento encaminhado ao Secretário Municipal de Governo e assinado pelo taxista, bem como, protocolado no antigo anexo da Câmara de Vereadores, localizado na Praça Tabelião Antônio César, s/n Centro, Bonito, Pernambuco, com a seguinte documentação anexa:

I- Cópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação que permita a condução do TÁXI;

II– Cópia de Carteira de Identidade;

III– Cópia de CPF – Cadastro de Pessoa Física;

IV– Cópia do Alvará de Licença para prestar serviços de táxis;

V– Cópia do comprovante de inscrição comosegurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou similar;

VI– Cópia dacertidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro, tráfico de drogas e corrupção de menores;

VII –Cópia do**Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.**

VIII –Cópia do comprovante de residência, podendo ser: conta de luz, água, telefone ou qualquer outro documento expedido por órgão oficial vinculado à administração direta ou indireta; bem como, instituição bancária, dentre outros. Estes deverão estar obrigatoriamente em nome do permissionário e com data não superior a 90 (noventa) dias. No caso de não existir comprovante de residência em nome do permissionário, este deverá apresentar declaração de domicílio atestada por duas testemunhas, devendo ser reconhecidas as assinaturas por tabelião;

IX –Endereço eletrônico e número de telefone.

Art. 5º.Além da documentação prevista no art. 4º deste Decreto, o veículo que será utilizado para os serviços de transporte individual de passageiros deverá ser aprovado em vistoria para comprovação de que está dotado de:

I –Cinco portas;
II – Idade máxima de seis (10) anos de fabricação;
III *–Para-choques, dianteiro e traseiro;*
IV *-Espelhos retrovisores, interno e externo;*
V *-Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela;*
VI *-Lanternas de posição traseiras de cor vermelha;*
VII *-Lanternas de freio de cor vermelha;*
VIII *–Lanterna de marcha à ré, de cor branca;*
IX *-Velocímetro;*
X *–Buzina;*

XI *-Freios de estacionamento;*
XII *-Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança;*

XIII -Dotado de extintor de incêndio de capacidade proporcional à categoria do táxi e modelo aprovado por resolução do Conselho Nacional de Trânsito;

Art. 6º-Comprovados todos os requisitos e aprovado o veículo na vistoria, exigidos neste Decreto:

I –O taxista autorizatário será reinserido no Cadastro Municipal de Condutores de Táxis com seus respectivos taxistas auxiliares e empregado, se também houver solicitado o recadastramento destes dois últimos;
II –Emissão do Licença de Condutor de Táxi ao taxista autorizatário, ao taxista auxiliar e taxista empregado;
III –Emissão do Certificado para o veículo trafegar como táxi;
IV –Emissão de Termo de Vistoria, com validade de 01 (um) ano.

Art. 7º - O taxista autorizatário que não apresentar a documentação prevista neste decreto, ou que apresentar, mas houver alguma irregularidade que não for sanada, terá ocancelamento da Licença de Condutor e do Certificado para Trafegar,ficando proibido do exercício da profissão de taxista.

Art. 8º-A proibição do exercício da profissão de taxista por parte do autorizatário acarretará, automaticamente, a perda do direito de otaxista auxiliar e o taxista profissional empregado exercerem os serviços de táxi vinculados ao taxista autorizatário proibido de trabalhar.

Art. 9° -Ao final do prazo previsto no art. 1º deste Decreto, a Comissão de Recadastramento dos prestados de serviços de automóveis de aluguel (taxi) no prazo de máximo 15 (dias)) dias podendo justificadamente ser prorrogado por igual período, procederá à análise da documentação apresentada e emitirá decisão de recadastramento dos interessados com a relação provisória dos taxistas autorizatários.

§ 1º -A relação prevista no*caput*deste artigo deverá ser publicada no Diário e no Site Oficiais do Município do Bonito, quando iniciará o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação de Impugnação Administrativa, a qual deverá ser protocolada no Protocolo Central da Prefeitura Municipal do Bonito, localizado à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, Bonito, Pernambuco.

§ 2º -Recebida a Impugnação Administrativa a Comissão, comunicará o impugnado para que este querendo, apresente contrarrazões de impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio do e-mail e do telefone informados.

§ 3º -Ao final do prazo previsto no parágrafo segundo deste artigo, com base nas provas colhidas incluindo a solicitação de documentação e diligências se precisar, bem como, parecer jurídico, se for o caso, procederá ao julgamento da Impugnação Administrativa apresentada do qual, impugnante e impugnado serão intimados por meio de por meio do e-mail e do telefone informados.

§ 4º -Da decisão de julgamento de impugnação administrativa caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recurso administrativo ao Prefeito municipal.

§ 5º -Recebido Recurso Administrativo o Prefeito Municipal, comunicará o Recorrido para que este querendo, apresente contrarrazões de impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio do e-mail e do telefone informados.

§ 6º -Ao final do prazo previsto no parágrafo quinto deste artigo, com base nas provas colhidas incluindo a solicitação de documentação e

diligências se precisar, bem como, parecer jurídico, se for o caso, procederá ao julgamento do Recurso Administrativo do qual, recorrente e recorrido serão intimados por meio de por meio do e-mail e do telefone informados e publicação no Diário e Site Oficiais do Município do Bonito.

Art. 10 -Concluídos os trâmites previstos no art. 8º deste Decreto ou no caso de não apresentação de impugnação administrativa, será publicada no Diário e Site Oficiais do Município do Bonito a lista definitiva dos taxistas autorizatários com seus respectivos taxistas auxiliares e empregados, se for o caso.

Art. 11 -Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito, 05 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:34EBB4E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJIHNO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

Pregão Eletrônico nº 003/2021 FMS

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: AAS 100MG COMPRIMIDO
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,0600
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 1.600,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0002
Descrição: Aciclovir 200mg
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4900
Valor Final: 0,1800
Valor Total: 540,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: MERCK S/A
Item: 0003
Descrição: ÁCIDO ASCÓBICO 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,4900
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 2.400,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: SUNDOWN REXALL
Item: 0004
Descrição: ÁCIDO ASCÓBICO GOTAS
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,6500
Valor Final: 1,1900
Valor Total: 2.380,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0005
Descrição: ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,0900
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 2.400,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0006
Descrição: ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,7100
Valor Final: 0,2200
Valor Total: 660,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0007
Descrição: ALBENDAZOL SUSPENSÃO
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,0600
Valor Final: 0,7800
Valor Total: 312,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0008
Descrição: AMBROXOL XAROPE ADULTO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,2500
Valor Final: 1,1900
Valor Total: 3.570,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0009
Descrição: AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,0800
Valor Final: 1,2200
Valor Total: 3.660,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE

Item: 0010
Descrição: AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,7800
Valor Final: 2,6000
Valor Total: 5.200,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0011
Descrição: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3200
Valor Final: 0,0700
Valor Total: 4.200,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: MEDLEY
Item: 0012
Descrição: ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1400
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 3.600,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0013
Descrição: ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,0700
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 2.400,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: GEOLAB

Item: 0014
Descrição: ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 180,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Modelo: PRATI
Item: 0015
Descrição: ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,0500
Valor Total: 3.000,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0016
Descrição: AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSÃO
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 16,6600
Valor Final: 4,8000
Valor Total: 3.840,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0017
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,5200
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0018
Descrição: Brometo de Ipatrópio 0,25mgqmL - 20ml
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,1600
Valor Final: 0,4300
Valor Total: 215,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0019
Descrição: Butilescopolamina + dipirona comprimido
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,7700
Valor Final: 0,3500
Valor Total: 3.500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0020
Descrição: Captopril 25mg
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,0700
Valor Final: 0,0500
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: GEOLAB
Item: 0021

Descrição: Carvão ativado P.A (em pó) 250g
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 55,4500
Valor Final: 2,7100
Valor Total: 13,5500
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: UNIAO QUIMICA

Item: 0022
Descrição: Carvedilol 12,5mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2700
Valor Final: 0,1300
Valor Total: 650,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: GERMED
Item: 0023
Descrição: Carvedilol 3,125mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2200
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: GERMED
Item: 0024
Descrição: Carvedilol 6,25mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 450,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: GERMED
Item: 0025
Descrição: CAVERDILOL 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3100
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 850,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: GERMED
Item: 0026
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,7100
Valor Final: 0,3700
Valor Total: 9.250,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: UNIAO QUIMICA
Item: 0027
Descrição: Cefalexina susp. Oral 50mg/Ml - 60ml
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 12,9500
Valor Final: 5,7200
Valor Total: 6.864,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Item: 0028
Descrição: Cetoconazol 200mg
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,5400
Valor Final: 0,2200
Valor Total: 440,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0029
Descrição: CETOCONAZOL CREME
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 5,6400
Valor Final: 3,4900
Valor Total: 4.188,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0030
Descrição: CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3700
Valor Final: 0,1500
Valor Total: 450,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0031
Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,5100
Valor Final: 0,2600
Valor Total: 520,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0032
Descrição: CLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,4100
Valor Final: 0,4500
Valor Total: 270,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: EUROFARMA
Item: 0033
Descrição: Complexo B solução oral 60ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,0700
Valor Final: 0,7500
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: MEDQUIMICA
Item: 0034
Descrição: DEXAMETASONA CREME
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Bisnaga

Valor Referência 2,1800
Valor Final: 0,9600
Valor Total: 1.920,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0035
Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR
Quantidade: 2.500

Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,8200
Valor Final: 1,4900
Valor Total: 3.725,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: FRS
Item: 0036
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA XAROPE
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,2400
Valor Final: 1,1800
Valor Total: 2.950,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0037
Descrição: DICLOFENACO POTÁSSSICO COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 800,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: E.M.S
Item: 0038
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 600,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: BELFAR
Item: 0039
Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 180,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0040
Descrição: DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2600
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 3.000,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0041
Descrição: DIPIRONA GOTAS
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,6000
Valor Final: 0,1200
Valor Total: 720,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0042
Descrição: ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
Modelo: CIMED
Item: 0043
Descrição: ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Modelo: CIMED
Item: 0044
Descrição: ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1200
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Modelo: CIMED
Item: 0045
Descrição: Espirolactona 25mg
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2900
Valor Final: 0,0700
Valor Total: 280,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: EMS
Item: 0046
Descrição: Fluconazol 150mg
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Referência 0,8800
Valor Final: 0,2400
Valor Total: 480,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: MEDQUIMICA
Item: 0047
Descrição: FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 1.600,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0048
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,0600
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 2.000,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Modelo: GLICONIL
Item: 0049
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,0600

Valor Final: 0,0300
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Modelo: MEDQUIMICA
Item: 0050
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 4,8600
Valor Final: 1,6500
Valor Total: 3.300,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: IMEC
Item: 0051
Descrição: IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3100
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 2.100,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: VITAMEDIC
Item: 0052
Descrição: IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,4200
Valor Final: 0,1300
Valor Total: 1.950,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: GEOLAB
Item: 0053
Descrição: IBUPROFENO GOTAS
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,7900
Valor Final: 1,4300
Valor Total: 1.716,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: GEOLAB
Item: 0054
Descrição: Isossorbida de 10mg
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,6600
Valor Final: 0,2700
Valor Total: 135,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: BIOLAB
Item: 0055
Descrição: Isossorbida de 20mg
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2400
Valor Final: 0,1300
Valor Total: 65,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: BIOLAB
Item: 0056
Descrição: Isossorbidadinitrato 5mg sublingual
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,6600
Valor Final: 0,6200

Valor Total: 310,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA
Modelo: EMS
Item: 0057
Descrição: Ivermectina 6mg
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 3,8900
Valor Final: 0,7500
Valor Total: 750,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0058
Descrição: Kollagenase + cloranfenicol bisnaga 30gr
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 29,1400
Valor Final: 14,4300

Valor Total: 4.329,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA

Modelo: ABBOTT
Item: 0059
Descrição: Lidocaína gel 2% 30g bisnaga
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 5,0700
Valor Final: 2,5400
Valor Total: 762,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: CRISTÁLIA
Item: 0060
Descrição: Loção oleosa a base de AGE c/ vit A, E- frasco c/200ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,3000
Valor Final: 3,9300
Valor Total: 2.358,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: NUTRIEX
Item: 0061
Descrição: Loratadina 10mg
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2200
Valor Final: 0,1300
Valor Total: 780,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: VITAMEDIC
Item: 0062
Descrição: Loratadina 1mg/ml 60ml xarope
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 4,8500
Valor Final: 2,5000
Valor Total: 3.750,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0063
Descrição: LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,0900
Valor Total: 4.500,0000

Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0064
Descrição: MEBENDAZOL COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 280,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: E.M.S
Item: 0065
Descrição: MEBENDAZOL SUSPENSÃO
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,7900
Valor Final: 1,2200
Valor Total: 976,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: NATULAB
Item: 0066
Descrição: METFORMINA 850MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2600
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 5.500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0067
Descrição: METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,1700
Valor Final: 0,4600
Valor Total: 2.760,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0068
Descrição: METILDOPA 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,0100
Valor Final: 0,8800
Valor Total: 2.640,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0069
Descrição: METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2600
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 1.400,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0070
Descrição: METOCLOPRAMIDA GOTAS
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,1100
Valor Final: 1,1300
Valor Total: 2.260,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: FRS
Item: 0071
Descrição: Metronidazol 250mg
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2400
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 2.100,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0072
Descrição: METRONIDAZOL CREME VAGINAL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 10,0000
Valor Final: 5,0000
Valor Total: 5.000,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: SANVAL
Item: 0073
Descrição: MICONAZOL CREME VAGINAL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 10,6100
Valor Final: 4,6500
Valor Total: 4.650,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0074
Descrição: Neomicina+bacitracina 5mg+250UI/g - 15g
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,6800
Valor Final: 2,4700
Valor Total: 2.470,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0075
Descrição: Nifedipino 10mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2700
Valor Final: 0,2700
Valor Total: 1.350,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: GEOLAB
Item: 0076
Descrição: NIMESULIDA COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,0800
Valor Total: 1.600,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

Modelo: CIMED
Item: 0077
Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 7,1100
Valor Final: 3,5900
Valor Total: 3.590,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0078
Descrição: NISTATINA SOLUÇÃO ORAL
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 6,3900
Valor Final: 2,8900
Valor Total: 4.335,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0079
Descrição: Nistatina+oxido de zinco 60g
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 12,6800
Valor Final: 0,7300
Valor Total: 219,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: MEDLEY
Item: 0080
Descrição: Oleo Mineral 100ML
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,4700
Valor Final: 3,3900
Valor Total: 1.356,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0081
Descrição: OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA
Quantidade: 20.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0700
Valor Total: 1.400,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: PHARLAB
Item: 0082
Descrição: Paracetamol 200mg/ml - 15ml
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,8400
Valor Final: 0,8300
Valor Total: 2.490,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA

Item: 0083
Descrição: PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3900
Valor Final: 0,0500
Valor Total: 1.250,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0084
Descrição: Pasta d`água 150g
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 11,0300
Valor Final: 8,8800
Valor Total: 3.552,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: VIC PHARMA

Item: 0085
Descrição: Permetrina 1% loção - 60 ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,9400
Valor Final: 1,2900
Valor Total: 774,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: NATIVITA
Item: 0086
Descrição: Permetrina loção 5% - 60ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,2900
Valor Final: 2,4500
Valor Total: 1.470,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0087
Descrição: Pomada Sulfadiazina de Prata 30g
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,7700
Valor Final: 3,4800
Valor Total: 2.088,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0088
Descrição: Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/ml – 60ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 8,4300
Valor Final: 3,7000
Valor Total: 2.220,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0089
Descrição: PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,5600
Valor Final: 0,1900
Valor Total: 2.280,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: SANVAL
Item: 0090
Descrição: PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2400
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: Un
Item: 0091
Descrição: PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1000
Valor Final: 0,0500
Valor Total: 1.500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0092

Descrição: Sais para reidratação oral 27,9g
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Sache
Valor Referência 1,0400
Valor Final: 0,5500
Valor Total: 1.650,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: NATULAB
Item: 0093
Descrição: SALBUTAMOL SPRAY
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 21,5200
Valor Final: 1,3900
Valor Total: 417,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0094
Descrição: SALBUTAMOL XAROPE
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,3500
Valor Final: 1,1400
Valor Total: 342,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI

Item: 0095
Descrição: SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1200
Valor Total: 960,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0096
Descrição: SIMETICONA GOTAS
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,6000
Valor Final: 0,7200
Valor Total: 720,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0097
Descrição: SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1200
Valor Final: 0,1000
Valor Total: 5.000,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0098
Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,3100
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 1.700,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0099
Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO

Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 6,4400
Valor Final: 4,0000
Valor Total: 4.800,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0100
Descrição: SULFATO FERROSO COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,0900
Valor Final: 0,0400
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Modelo: VITAMED
Item: 0101
Descrição: SULFATO FERROSO GOTAS
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,2800
Valor Final: 0,6500
Valor Total: 260,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: NATULAB
Item: 0102
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 250 MG xarope
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 8,5700
Valor Final: 4,5900
Valor Total: 918,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: FRS
Item: 0103
Descrição: ALPRAZOLAN 0,25 MG
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2700
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 510,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP

Modelo: UNIDADE
Item: 0104
Descrição: ALPRAZOLAN 0,5 MG
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,1500
Valor Total: 600,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP

Modelo: UNIDADE
Item: 0105
Descrição: ALPRAZOLAN 1MG
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1700
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 280,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: ZYDUS
Item: 0106
Descrição: ALPRAZOLAN 2MG
Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2200
Valor Final: 0,1700
Valor Total: 510,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: CPR

Item: 0107
Descrição: AMPLICTIL 100 MG
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,5300
Valor Final: 0,2800
Valor Total: 840,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0108
Descrição: AMPLICTIL 25 MG
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,6500
Valor Final: 0,2600
Valor Total: 780,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: CRISTALIA
Item: 0109
Descrição: BIPERIDENO 2MG
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,6100
Valor Final: 0,3600
Valor Total: 180,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP

Modelo: COMPRIMIDO
Item: 0110
Descrição: BROMAZEPAM 3MG
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,2000
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 440,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: UNIAO QUIMICA
Item: 0111
Descrição: CARBAMAZEPINA 200MG
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3700
Valor Final: 0,2100
Valor Total: 840,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0112
Descrição: CARBAMAZEPINA 400MG
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,3400
Valor Final: 0,5900
Valor Total: 2.360,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0114
Descrição: CLONAZEPAN 0,5MG
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Referência 0,1500
Valor Final: 0,0700
Valor Total: 420,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
Modelo: GEOLAB
Item: 0115
Descrição: CLONAZEPAN 2MG
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,1200
Valor Final: 0,0600
Valor Total: 360,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: GEOLAB
Item: 0116
Descrição: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,7400
Valor Final: 2,1300
Valor Total: 213,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: UNIAO QUIMICA
Item: 0117
Descrição: CLORIDRATO TRAMADOL 100MG/2ML
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,0400
Valor Final: 1,6400
Valor Total: 820,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0118
Descrição: CLORPROMAZINA 5MG/ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,1100
Valor Final: 1,0500
Valor Total: 315,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0119
Descrição: DIAZEPAN 10MG/2ML
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,3900
Valor Final: 0,6900
Valor Total: 690,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0120
Descrição: ESCITALOPRAM 20MG
Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,9700
Valor Final: 0,9700
Valor Total: 2.910,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Modelo: GEOLAB
Item: 0121
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,8900

Valor Final: 3,0100
Valor Total: 1.204,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: AMP
Item: 0122
Descrição: FENTANILA 50MG/ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 14,8800
Valor Final: 7,8600
Valor Total: 1.572,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0123
Descrição: FLUMAZENIL 0,5MG/5ML
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 20,5200
Valor Final: 6,3800
Valor Total: 1.276,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0124
Descrição: GARDENAL 100MG
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2700
Valor Final: 0,1200
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0125
Descrição: HALOPERIDOL DECANATO 50 MG
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 13,5200
Valor Final: 8,6200
Valor Total: 2.586,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0126
Descrição: Midazolan sol. injetável 5mg/ml ampolas de 3ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 14,3800
Valor Final: 8,8700
Valor Total: 2.661,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0127
Descrição: Morfina solução injetável 0,2mg/ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 10,4700
Valor Final: 5,7000
Valor Total: 1.710,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0128
Descrição: NEOZINE 25MG
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,1600
Valor Final: 0,7000

Valor Total: 1.400,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: CPR
Item: 0129
Descrição: NEOZINE 100MG
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 1,3400
Valor Final: 1,0900
Valor Total: 5.450,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0131
Descrição: Nortriptilina cloridrato 25mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,7000
Valor Final: 0,3600
Valor Total: 1.800,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: RANBAXY
Item: 0132
Descrição: Oxcarbazepina 300 mg
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1,3800
Valor Final: 0,6800
Valor Total: 2.040,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0133
Descrição: Oxcarbazepina 6% vidro
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 56,4100

Valor Final: 24,9800
Valor Total: 4.996,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: UNIAO QUIMICA
Item: 0134
Descrição: PAROXETINA 20MG
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,4800
Valor Final: 0,2300
Valor Total: 1.150,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: AUROBINDO PHARM
Item: 0135
Descrição: RISPERIDONA 1MG
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2900
Valor Final: 0,1100
Valor Total: 880,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Modelo: BIOLAB
Item: 0136
Descrição: RISPERIDONA 2MG
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3200
Valor Final: 0,1800
Valor Total: 1.440,0000

Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA
Modelo: CPR
Item: 0137
Descrição: RISPERIDONA 3MG
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,3900
Valor Final: 0,2500
Valor Total: 2.000,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0138
Descrição: SERTRALINA 50MG
Quantidade: 8.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,2900
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 1.120,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: CPR
Item: 0139
Descrição: Topiramato 50MG comp
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,4100
Valor Final: 0,2200
Valor Total: 1.320,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: ZYDUS
Item: 0140
Descrição: Tramadol 100mg/ml ampolas
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,0400
Valor Final: 1,0700
Valor Total: 535,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA

Modelo: AMP
Item: 0141
Descrição: Tramadol 50mg/ml ampolas
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,7700
Valor Final: 0,8700
Valor Total: 435,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0142
Descrição: ABD (ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO) 10ML
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,4900
Valor Final: 0,2400
Valor Total: 2.880,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: SAMTEC
Item: 0143
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO C 100MG/ML
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,4800
Valor Final: 0,5800
Valor Total: 1.160,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA
Modelo: HYPOFARMA
Item: 0144
Descrição: Ácido Tranêxamico 50mg - 05ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 7,8000
Valor Final: 3,8800
Valor Total: 1.164,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: BLAU
Item: 0145
Descrição: Adenosina 6mg/2ml sol. Injetável
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 22,0500
Valor Final: 10,7000
Valor Total: 1.070,0000

Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0146
Descrição: Adrenalina – 02ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,0300
Valor Final: 2,1400
Valor Total: 642,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0147
Descrição: ÁGUA DESTILADA 500ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,3900
Valor Final: 1,9400
Valor Total: 582,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
Item: 0148
Descrição: Aminofilina
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,0100
Valor Final: 1,1000
Valor Total: 550,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0149
Descrição: Amiodarona 150mg/ml sol injetavel
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 14,8800
Valor Final: 2,0400
Valor Total: 1.020,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0150
Descrição: Ampicilina sódica 1g-03ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 7,1600
Valor Final: 2,9200
Valor Total: 1.752,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0151
Descrição: Atropina 0,25mg/ml - 01ml
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,1600
Valor Final: 0,3900
Valor Total: 312,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0152
Descrição: Benzilpenicilinabenzantina pó p/susp injetável 6.000.000 UI
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 15,7900
Valor Final: 8,1300
Valor Total: 3.252,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0153
Descrição: Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000UI pó p/ susp. Injetável
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 16,0700
Valor Final: 8,1000
Valor Total: 8.100,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0154
Descrição: Bromoprida injetavel
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,3100
Valor Final: 0,6700
Valor Total: 804,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0155
Descrição: Butilescopolamina + dipirona 2,5mg/ml
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 16,8100
Valor Final: 1,5300
Valor Total: 2.295,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0156
Descrição: Butilescopolamina 20mg/ml
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,2500
Valor Final: 1,0800
Valor Total: 1.296,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0157
Descrição: Cefalotina sódica 1g (ceflen)- 03ml amp
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 17,2000
Valor Final: 6,4000
Valor Total: 3.840,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: BLAU

Item: 0158
Descrição: CEFTRIAXONA 1G
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 18,5300
Valor Final: 7,6500
Valor Total: 9.180,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: EUROFARMA
Item: 0159
Descrição: Cetoprofeno 100mg IM 2ml
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,5200
Valor Final: 1,2500
Valor Total: 1.250,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: CRISTALIA
Item: 0160
Descrição: Cimetidina 300mg-02ml
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,5600
Valor Final: 1,3800
Valor Total: 1.380,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0161
Descrição: Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável bolsa com 100ml
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 50,7800
Valor Final: 18,1000
Valor Total: 3.620,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HALEX ISTAR
Item: 0162
Descrição: CLINDAMICINA 150MG/ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 9,3300
Valor Final: 2,5900
Valor Total: 777,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0163
Descrição: Cloranfenicol 1g-03ml amp
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 10,9500
Valor Final: 3,5900
Valor Total: 1.795,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: BLAU
Item: 0164
Descrição: Cloreto de potássio 19.1% ampolas
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,7000
Valor Final: 0,2900
Valor Total: 174,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: SAMTEC
Item: 0165

Descrição: Cloridrato de etilefrina 10mg/ml ampolas de 1ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,1900
Valor Final: 0,6400
Valor Total: 192,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: UNIÃO QUIMICA
Item: 0166
Descrição: Cloridrato de lidocaína 2% ampola
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 5,2000
Valor Final: 0,7900
Valor Total: 474,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0167
Descrição: Cloridrato de Ondasentrona 4mg/ml amp 2ml
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,3100
Valor Final: 0,2400
Valor Total: 288,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: NOVAFARMA
Item: 0168
Descrição: Complexo B 2ml ampolas
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,0600
Valor Final: 0,3700
Valor Total: 1.110,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0169
Descrição: Deslanosídeo (cedilanide) 0,2mg/ml ampolas
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,7900
Valor Final: 1,1500
Valor Total: 1.150,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: UNIÃO QUIMICA

Item: 0170
Descrição: Dexametasona 2mg - 02ml ampolas
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,5600
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 420,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0171
Descrição: Dexametasona 4mg/ml ampolas
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,8600
Valor Final: 0,4900
Valor Total: 1.470,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0172
Descrição: Diclofenaco sódico 75mg-03ml ampolas

Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,4100
Valor Final: 0,2400
Valor Total: 960,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOFARMA
Item: 0173
Descrição: DIPIRONA MONO-HIDRATADA 1G
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,2200
Valor Final: 0,1400
Valor Total: 700,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: LEGRAND
Item: 0174
Descrição: Dobutamina 250mg amp ampolas
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 15,6900
Valor Final: 3,0500
Valor Total: 915,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0175
Descrição: Dopamina 50mg/10ml ampolas
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 18,5300
Valor Final: 2,7000
Valor Total: 810,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: UNIAO QUIMICA
Item: 0176
Descrição: Enoxaparina sódica 40mg/ml seringas preenchidasx0,4ml
Quantidade: 120
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 39,8700
Valor Final: 15,2000
Valor Total: 1.824,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: MYLAN
Item: 0177
Descrição: Furosemida 40mg/ml ampolas
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,0700
Valor Final: 0,2900
Valor Total: 580,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0178
Descrição: Gentamicina 20mg/ml-01ml ampolas
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,7700
Valor Final: 0,4800
Valor Total: 576,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: NOVAFARMA
Item: 0179
Descrição: Gentamicina 40mg/ml-1,5ml ampolas
Quantidade: 1.600

Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,7700
Valor Final: 0,5700
Valor Total: 912,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA
Modelo: NOVAFARMA
Item: 0180
Descrição: Gentamicina 80mg/ml-02ml ampolas
Quantidade: 1.300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,8000
Valor Final: 0,6000
Valor Total: 780,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: NOVAFARMA
Item: 0181
Descrição: GLICOFISIOLOGICO SOLUÇÃO 500 ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,1000
Valor Final: 2,3400
Valor Total: 702,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA
Item: 0182
Descrição: GLICOSE 25%
Quantidade: 600

Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,0400
Valor Final: 0,2900
Valor Total: 174,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: SAMTEC
Item: 0183
Descrição: Glicose 50% AMPOLAS
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,1700
Valor Final: 0,2900
Valor Total: 580,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FARMACE
Item: 0184
Descrição: Heparina 5000UI/0,25ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 9,7600
Valor Final: 9,7600
Valor Total: 2.928,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: CRISTALIA
Item: 0185
Descrição: Hidralazina 20mg/ml ampolas c/1ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 9,8400
Valor Final: 4,6500
Valor Total: 1.395,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: CRISTALIA
Item: 0186
Descrição: Hidrocortizona 100mg – fr/amp
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola

Valor Referência 6,1500
Valor Final: 2,7500
Valor Total: 1.650,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA
Modelo: BLAU
Item: 0187
Descrição: Hidrocortizona 500mg – fr/amp
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 10,9100
Valor Final: 4,7000
Valor Total: 2.820,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: BLAU
Item: 0188
Descrição: Imunoglobulina Humana (Mathergan) 300mg- 01ml
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 506,6000
Valor Final: 305,0000
Valor Total: 1.525,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: MEDICAL SUPPLY
Item: 0189
Descrição: Maleato de metilergometrina – 02ml ampolas
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,8200
Valor Final: 1,3600
Valor Total: 680,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: UNIÃO QUIMICA
Item: 0190
Descrição: MANITOL 20% DE 250 ML
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 10,2500
Valor Final: 3,9500
Valor Total: 237,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FRESENIUS
Item: 0191
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,9000
Valor Final: 0,5100
Valor Total: 612,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0192
Descrição: Metronidazol 5mg/ml bolsa plástica c/ 100ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,4300
Valor Final: 3,0000
Valor Total: 900,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HALEX ISTAR
Item: 0193
Descrição: Norepinefrina 2mg/ml ampola
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 18,6000

Valor Final: 3,8000
Valor Total: 760,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA
Modelo: HYPOFARMA
Item: 0194
Descrição: Omeprazol 40mg/ml ampolas
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 50,5100
Valor Final: 4,7900
Valor Total: 1.437,0000

Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: EUROFARMA
Item: 0195
Descrição: Ondasetrona 2mg/ml ampolas
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,3100
Valor Final: 1,2300
Valor Total: 492,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0196
Descrição: OXACILINA 1G
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,3500
Valor Final: 2,6000
Valor Total: 780,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: BLAU
Item: 0197
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,8800
Valor Final: 1,6900
Valor Total: 2.028,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: TEUTO
Item: 0198
Descrição: RINGER LACTATO SOLUÇÃO 500ML
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,0000
Valor Final: 2,8000
Valor Total: 5.600,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: EQUIPLEX
Item: 0199
Descrição: Soro fisiológico 0,9%- 100ml sist. Fechado
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,8900
Valor Final: 2,0000
Valor Total: 1.200,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: EQUIPLEX
Item: 0200
Descrição: Soro fisiológico 0,9%- 500ml sist. Fechado
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,5700
Valor Final: 2,6400

Valor Total: 10.560,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA
Modelo: EQUIPLEX
Item: 0201
Descrição: Soro glicofisiológico 5% + 0,9% - 500 ml sist. fechado
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 6,1000
Valor Final: 2,6000
Valor Total: 1.560,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FRESENIUS
Item: 0202
Descrição: Soro glicosado 0,5%- 500ml sist. Fechado ampolas
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,6900
Valor Final: 2,7500
Valor Total: 5.500,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: FRESENIUS
Item: 0203
Descrição: Tenoxicam 20mg
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 13,8400
Valor Final: 4,3000
Valor Total: 1.720,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: CRISTÁLIA
Item: 0204
Descrição: Tenoxicam 40mg
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 20,9300
Valor Final: 7,0000
Valor Total: 2.800,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: CRISTÁLIA
Item: 0205
Descrição: Vitamina K 10mg/ml ampolas IM
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,3000
Valor Final: 2,1700
Valor Total: 2.604,0000
Situação: Homologado em 22/02/2021 09:07:02 Por: FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

Modelo: HIPOLABOR

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:68405BB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINITRATIVO N.º 01/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2021**, objetivando a Contratação de Empresa para execução dos serviços de Aração de Terra de pequenas propriedades rurais no Município de Brejinho - PE, em favor da Empresa: **CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.177.982/0001-07, com sede no Loteamento Viana Valadares II, N.º 103, Bairro Rita Viana, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. IVANDERLAN ALVES OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF: 036.547.034-10 e RG: 2640797 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esperidião Siqueira, S/N, Bairro São Vicente, Itapetim – PE, CEP: 56.720-000, foi declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 115.334,00 (Cento e Quinze Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Brejinho - PE, 22 de fevereiro de 2021**.**

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:DF1CB316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINITRATIVO N.º 01/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2021**, objetivando a Contratação de Empresa para execução dos serviços de Aração de Terra de pequenas propriedades rurais no Município de Brejinho - PE, em favor da Empresa: **CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.177.982/0001-07, com sede no Loteamento Viana Valadares II, N.º 103, Bairro Rita Viana, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. IVANDERLAN ALVES OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF: 036.547.034-10 e RG: 2640797 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Esperidião Siqueira, S/N, Bairro São Vicente, Itapetim – PE, CEP: 56.720-000, foi declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 115.334,00 (Cento e Quinze Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Brejinho - PE, 22 de fevereiro de 2021**.**

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1CF09CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/03/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 22 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:ADFED98A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 13:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/03/2021. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Brejinho – PE, 22 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:92A8B373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 112/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 112/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **JOSÉ ROBERT DAVID MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto**, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria municipal da administração da frota de veículos.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F2CA4823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 113/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 113/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR**, o (a) Sr. (a) **ADRIEL WELITON SILVA MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor administrativo**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda a confecção de ficha funcional do (a) servidor (a), ora nomeado (a), para as devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos econômicos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:16A75E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2021

DECRETO Nº 017/2021
Brejinho/PE, 18 de Fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO (PE)**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
Considerando o disposto do art. 167, § 3º da Constituição Federal;
Considerando as medidas administrativas já tomadas, Resolve;

Art. 1º - Abrir Crédito Extraordinário na quantia de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
0002 - Humanização da Saúde
2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19

3190.04 – Contratação por Excepcional Interesse Público R$ 600.000,00

3390.30 – Material de Consumo R$ 200.000,00

3390.36- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física R$ 50.000,00

3390.39- Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica R$ 150.000,00

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente R$ 500.000,00
Total de Suplementações: R$ 1.500.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata artigo 1º deste Decreto, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, na forma do Art. 43 da Lei Federa 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho/PE em, 18 de fevereiro de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1B4E359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 114/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 114/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a**) EDNA DELFINO DE ALMEIDA**, portador do CPF de nº 035.124.034-92 e da cédula de Identidade com RG nº 5801671 SSP/PB, como **Coordenadora pedagógica,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D98C44AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 115/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 115/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **FÁTIMA RAQUEL SENA DE LUCENA**, portador do CPF de nº 083.955.304-80 e da cédula de Identidade com RG nº 8135594 SDS/PE, como **Diretora Escolar,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:98B8E195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 116/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 116/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **GENILDA MARIA DA SILVA QUEIROZ**, portador do CPF de nº 427.450.394-15 e da cédula de Identidade com RG nº 2770257 SSP/PB, como **Coordenadora pedagógica,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:391CDBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 117/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 117/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **GILVANA EMILIANO DE CARVALHO**, portador do CPF de nº 021.780.664-37 e da cédula de Identidade com RG nº 11.446.122 SDS/PE, como **Apoio pedagógico,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:84D06099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 118/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 118/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **JOSÉ HUMBERTO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do CPF de nº 060.832.204-08 e da cédula de Identidade com RG nº 7.281.256 SDS/PE, como **Coordenador pedagógico,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:6431E5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 119/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 119/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA**, portador do CPF de nº 041.143.824-70 e da cédula de Identidade com RG nº 5.945.791 SDS/PE, como **Coordenadora pedagógica,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:21B5B82B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 249/2021

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 004/2021 de 11/01/2021 – Cessão inicial e renovação de servidores, Ofício nº 067/2020 – SINTRAC de 04/01/2020, Ata de Posse da Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e da Eleição do Coordenador Geral do SINTRAC – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho – Gestão 2019/2020 e Despacho SEARH de 17/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Cabo de Santo Agostinho – SINTRAC,** os servidores relacionados abaixo, com ônus para o órgão de origem, a contar de ***1º de janeiro de 2021 a 20 de outubro de 2022.***

Mat.	Nomes	Função	Situação
3604	JULIO CESAR JOAQUIM DA SILVA	SERVENTE	RENOVAÇÃO
9162	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	RENOVAÇÃO
6356	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	RENOVAÇÃO
10354	CREUZA AURINO XAVIER SOUZA	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	RENOVAÇÃO
6432	ZULEIDE LIMA DA SILVA SANTANA	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	RENOVAÇÃO
2779	JOSIAS LEANDRO DOS SANTOS	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	INICIAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:98E4C6EB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 250/2021

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando o Despacho SEARH de 18/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
3308	JOAO MARCELINO MENDES	SERVENTE	SMCRSP	FGC
3475	ISAAC FLORIANO DA SILVA	SERVENTE	SMCRSP	FGI
32843	AMARA TEIXEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SECRETARIA	SME	FGI
31.999	RAFAEL FERREIRA CORDEIRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	SMCRSP	FGII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:0FC5CB0B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 251/2021

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 18/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr. ª **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**, mat. **8222**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:15DEDE24

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 254/2021

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 19/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função gratificada símbolo **FGC** da servidora **PRISCILA RIBEIRO FERREIRA,** Mat. **33.055**, no cargo de **ASS ADM MUNICIPAL II**, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:68D2C5A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
COMUNICADO URGENTE

MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Comissão de Licitação do CABOPREV comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CABOPREV/2021** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/CABOPREV/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/CABOPREV/2021 - OBJETO NAT.: SERVIÇO – OBJETO DESCR.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIRO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL, RECEPCIONISTA NÍVEL I, RECEPCIONISTA NÍVEL II E MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, com data designada para a sessão inaugural no dia 05/03/2021 às 09h00min, será realizada no seguinte endereço: **Rua Sebastião Juventino, s/n, Destilaria, Cabo de Santo Agostinho/PE., 1/16km, CEP: 54.500-000, Fone: (81) 3521-0400**, no Auditório da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais aplicadas ao Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:58822739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO E NOVA DATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo**: Nº 023/2021- **Processo Licitatório**: **008/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual de máscaras facial de TNT (tecido não tecido), máscara cirúrgica e máscara-respirador N95 para atender à solicitação da rede Municipal de Saúde, no combate e enfrentamento ao covid-19. **- Valor Máximo Aceitável**: 2.042.680,00 (dois milhões quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; Informa o Adiamento para **NOVA DATA/HORA: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 23/02/2021 ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 05/03/2021 às 13H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2021 às 13H15MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2021 às 13H30MIN. MOTIVO: Ajuste no Termo de Referência e Edital; Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:62B54968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2021

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **19/02/2021** página 21 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE. **Processo Administrativo**: Nº 010/2021- **Processo Licitatório**: **001/FMS/2021**-

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de Medicamentos com maior **percentual de desconto** sobre a tabela de preços divulgada pela **ABCFARMA**, para atender os pacientes encaminhados pelo poder Judiciário, Ministério Público e Demanda Social desta Secretaria do Município do Cabo de Santo Agostinho.

ONDE SE LÊ:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/03/2021 **ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 05/03/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2021 às 09H15MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.
LEIA-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/02/2021 ÀS 10H00MIN, ATÉ O DIA 05/03/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2021 às 09H15MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2021 às 09H30MIN. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:977407BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 027/2021- **Processo Licitatório**: **010/FMS/2021- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição e instalação de grupo de gerador de no mínimo 80 kva, para o Centro de Assistência Farmacêutica (CAF), com instalação inclusa, através da secretaria Municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho. - **Valor Máximo Aceitável**: 73.238,67 (setenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 23/02/2021 ÀS 09H00MIN, ATÉ O DIA 11/03/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/03/2021 às 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:ABC223AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 329/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 002/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 008/2021-SMEC de 27/01/2021, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 416, que solicita a Convocação.
Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 241/2021 de 02/02/2021, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 05/02/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 03/02/2021 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em

harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2021 de 03 de fevereiro de 2021, postada em 05 de fevereiro de 2021, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento BR135698537BR, em harmonia com o Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 241/2021 de 02/02/2021 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2021 de 03/02/2021, o candidato não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 003/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o Senhor **GIVANILDO PACHÊCO DE AQUINO FILHO**, inscrito no CPF nº **024.798.834-00**, candidato aprovado e classificado em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,Cachoeirinha, 22 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2D875F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 330/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 021/2021-SMS de 05/02/2021, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde, inscrita na matrícula municipal nº 1362, que solicita a Convocação.

Considerando a Convocação através da Publicação da Portaria Municipal nº 288/2021 de 08/02/2021, que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco através de matéria veiculada em 10/02/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.132/2010 de 08 de julho de 2010, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha através de matéria veiculada em 09/02/2021 em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 1.190/2013 de 27 de dezembro de 2013, em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2021 de 09 de fevereiro de 2021, postada em 10 de fevereiro de 2021, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento BR135698744BR em harmonia com o Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Considerando que após a publicação da Portaria Municipal nº 288/2021 de 08/02/2021 e da CARTA DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2021 de 09/01/2021, o candidato não compareceu no prazo determinado pelo Edital nº 002/2019, Item 10. DA CONTRATAÇÃO, Subitem 10.1.

Resolve:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR o Senhor **RICARDO ALEXANDRE JACINTO SOBRAL**, inscrito no CPF nº **114.919.284-41**, candidato aprovado e classificado em 04º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF.

Art. 2º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 3º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,
Cachoeirinha, 22 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5075563D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 331/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto 002/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 019/2021-SMEC de 18/02/2021, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 416, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ROSELMA MARIA DA SILVA LÚCIO, inscrita no CPF nº 082.936.204-55, candidata aprovada e classificada em 19º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA HERCULINA DE ALMEIDA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 22/02/2021 até 17/06/2021, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 22 de fevereiro de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:81D9B922

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo Licitatório Nº 003/2021 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - PMC. FORNECIMENTO: Contratação de posto de combustível situado a um raio de até 10 km da sede da Prefeitura de Caetés, para aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ 2.825.193,38. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 05/03/2021. Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 09:30h do dia 05/03/2021. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com

.
Caetés, 22 de Fevereiro de 2021.

GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7CECB83A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, destinados a Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto. Valor

máximo aceitável: R$ 188.661,18. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 23.02.2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 05/03/2021 às 08:01h Abertura da sessão de lances: 05/03/2021, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 22 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:8C8F8BEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – REVOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, através de sua gestora, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n. 10.024/2019, REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de cesta básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, e para manutenção do Programa do Sopão Popular, durante o ano de 2021, por MOTIVO DO EDITAL APRESENTAR ERROS NAS ESPECIFICAÇÕES DE ALGUNS ITENS E QUANTIDADES.

Canhotinho, 22 de fevereiro de 2021.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:7EABA500

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 - DISPENSA Nº 005/2021 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de dispensa de licitação. O Prefeito Municipal de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal 045/2020 de 24/08/2020, Decreto Estadual 49.464, de 18/092020, Decreto Municipal nº 005/2021 de 22/01/2021. RATIFICA a dispensa de licitação sob o nº 005/2021, cujo procedimento se deu através do processo Nº. 005/2021, para a celebração do contrato de serviço com a empresa **MS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 16.442.947/0001-92**, cujo objeto é a Contratação emergencial de empresa para Locação de caminhões tipo pipa para abastecimento de água potável neste município, no valor Estimado de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Capoeiras/PE, 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ERNANDES DA COSTA
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:40E4397B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2021 - 012/2021

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO **N° 011/2021**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 011/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADOS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **JOSE RAFAEL VIEIRA COSTA -ME, CNPJ nº 14.337.965/0001-89**. Valor total de **R$ 70.350,00 (Setenta mil, trezentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **18/02/2021**. Prazo de duração: **02/12/2021.**

Carnaíba - PE, 18 de fevereiro de 2021.

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2021**

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2021** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADOS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **MARIA GILDETE DA SILVA COSTA - ME, CNPJ nº. 10.588.917/0001-02**. Valor total de **R$ 22.413,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais).** Data de assinatura do contrato: **18/02/2021**. Prazo de duração: **02/12/2021.**

Carnaíba - PE, 18 de fevereiro de 2021.

JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:19C430EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017

CONTRATO Nº 056/2017
PROCESSO Nº 026/2017
CONVITE Nº 007/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E A EMPRESA JOSE EDNELSON DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 11 (ONZE) dias do mês de FEVEREIRO de 2021 **(11.02.2021)**, pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

11.367.414/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE, **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JOSE EDNELSON DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, sede à Rua Neco Miguel, nº 52, centro, Carnaíba PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.914.337/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. **José Ednelson da Silva**, CPF/MF nº **040.932.104-46** e RG Nº 50.209.679-2, doravante aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **Processo Licitatório nº 026/2017**, na modalidade **CARTA CONVITE nº 007/2017**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR DO CONTRATO
O valor do contrato ora aditado corresponde ao total de **R$ 3.613,40 (Três mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos)**, que equivale a aproximadamente **11,62%** do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o **quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,** consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 11 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

JOSE EDNELSON DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPF:_____

2ª_____CPF:_____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:78162521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Catende/PE, por meio da sua comissão permanente de licitação vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 007/2021 Pregão Eletrônico 001/2021, cuja sessão marcada para o dia 24/02/2021 às 11h, fica adiado **SINE DIE**, assunto de interesse da Administração Pública.

Catende, 22 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ ALVES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:3601DDCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura Aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) Cestas Básicas, para distribuição à população carente do Município. Valor Estimado: R$ 135.024,00 (Centro e trinta e cinco mil e vinte e quatro reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 23/02/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00h do dia 09/03/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:20 horas do dia 09/03/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 22 de Fevereiro de 2021.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:F9E0971A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTINUIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa a data para continuidade das sessão referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição de Medicamentos Comuns e Injetáveis, destinados às Unidades de Saúde do Município. REABERTURA DAS SESSÃO: às 11:30 horas do dia 25/02/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 22 de Fevereiro de 2021.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:7726124B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 004/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura Aquisição água mineral (garrafão de 20lt. em regime de comodato). Valor Total Estimado R$ 43.890,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 23/02/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 09/03/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:20 horas do dia 09/03/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 22 de Fevereiro de 2021.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:D2D1C298

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Fornecimento Parcelado de Filmes digitais para radiologia, visando atender as demandas do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima**.

Chã Grande/PE, 22 de fevereiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D4B622AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – INSTRUMENTOS MUSICAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23 de fevereiro de 2021.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 02 de março de 2021.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 22 de fevereiro de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A8473AA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da alimentação para o Hospital Municipal. Valor máximo aceitável R$ 562.510,81 (Quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos). Data de Abertura: 08/03/2021 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1147/1247 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br

Correntes/PE, 22/02/2021.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:246EFFD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Conforme constam nos autos do processo, fica o processo acima suspenso justificado ao fato da necessidade de adequações ao CONVENIO 905445/2020 dos quais a prefeitura requereu ajuste ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, aguardamos a referida aprovação para retomada do processo que tem por Objeto a aquisição de um veículo novo, modelo pick-up, adaptado para guarda civil municipal conforme convênio nº 905445/2020.Informação na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br. Qualquer interessado pode ter acesso ao processo na sala da CPL da Prefeitura de Cupira-PE.

Cupira 23/02/2021

SUSENA CAVALCANTI
Pregoeira

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:19FF1460

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATOS
Processo Nº: 008/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020. Compra. Registro de preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal e demais unidades do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, tendo suas dotações orçamentarias localizadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício financeiro de 2020.Contrato Nº: 083/2020. Contratado: Med Farmace Distribuidora de Medicamento Ltda. EPP. CNPJ: 69.950.913/0001-75. Valor R$2.451,00. Vigência: de 03/09/2020 a 31/12/2020. Custodia, 03/09/2020. Contrato Nº: 084/2020. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$1.032,00. Vigência: de 03/09/2020 a 31/12/2020.

Custodia, 03/09/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A49E8D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - DISPENSA Nº 010/2020 - FMS

ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 041/2020 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra, visando à prestação. Contratado: MODERNA MULTI SERVICES LTDA. CNPJ: 27.895.058/0001-05. Prazo acrescido: 03(Três) meses. Nova vigência: de 30/07/2020 a 30/10/2020.

Custódia, 30/07/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4129CEC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 FMS

ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato Nº 044/2019 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I (USB) Sítio Carvalho, conforme proposta SISMOB de n° 10298.546001/18-004. Contratado: BEZERRA & VALERIANO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME. CNPJ: 19.625.913/0001-21. Prazo acrescido: 03(Três) meses. Nova vigência: de 22/01/2021 a 22/07/2021. Custódia, 21/01/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B2369AF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 FMS

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 086/2020 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente à CONTRATAÇÃO EM CARÁTER URGENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE. Contratado: MEDHELP SERVICOS EM SAUDE LTDA. CNPJ: 29.425.190/0001-70. Prazo acrescido: 03(Três) meses. Nova vigência: de 30/01/2021 a 30/04/2021. Custódia, 30/01/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:034669CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO PP 009/2021

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Processo nº 015/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 – Abertura realizada 02/04/2021 às 09:00h- Objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIAS**. **As empresas HABILITADAS** cito: **1) DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ nº 33.803.187/0001-10, **3) JOÃO ROBERTO SARAIVA FONTES – MEI, CNPJ 27.078.675/0001-00; 4) WELLIGTON THAUAN SOARES CRISTOVÃO, CNPJ:** 32.620.604/0001-27**; 6) JOSÉ PINTO SARAIVA SOBRINHO-MEI,** CNPJ: 40.829.169/0001-73, Por comprirem com as exigências contidas no referido Edital. As empresas **INABILITADAS,** cito: **1) FRANCISCO ANDERSON SOARES SARAIVA – MEI,** CNPJ: 36.022.008/0001-04, por descumprir o item 7.1.2.2, alínea "C"; **1) HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, 21.106.785/0001-51,** por descumprir o contido no edital no item 7.1.3.3, alínea "E" e "F", **2) ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ 06.043.276/0001-33,** por descumprir o item tocante no que diz respeito ao CNAE e item 7.1.3.3, alíneas "E" e "F", **3) JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO – EPP, CNPJ: 19.361.192/0001-90,** descumpriu o item 3.7. Sendo aberto o prazo conforme previsão no Art. 109, da Lei 8.666/93 .

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8DACA382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 – Abertura realizada 22/02/2021 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME**

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, sendo Licitante Vencedor: **1) SAULO BACURAU GUIMARÃES – ME (BACURAU INFOR), CNPJ 30.878.963/0001-53**.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:89654F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: Processo licitatório N° 009/2021, Modalidade: Pregão Presencial, Número da modalidade: 005/2021, Data da Adjudicação: 22/02/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, Fornecedores e Itens Vencedores:**1) SAULO BACURAU GUIMARÃES – ME (BACURAU INFOR),** cadastrada no CNPJ sob o nº 30.878.963/0001-53, situada Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE. Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Exu-PE, em 22 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:31E0773B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO / CHAMADA PUBLICA

Secretaria Municipal de Agricultura

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 001/2021, **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021** – Torna Público que realizará 10/03/2021 das 08:00 às 13:00h, o recebimento dos documentos e propostas exigidas no referido chamamento, através do credenciamento para o Objeto: **ATIVIDADES POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, JUNTO A SECRETRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PARA FUNÇÕES/OCUPAÇÕES DE DIARISTAS, JARDINEIROS/PAISAGISTAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS GERAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, VIVEIRISTA, VIGILANTES, AUXILIARES** ADMINISTRATIVOS E OUTRAS ATIVIDADES/OCUPAÇÕES PERMITIDAS AO MEI, CONFORME PROJETO BASICO. Os interessados devem adquirir o Edital e Credenciarem-se, até o dia 10/03/2021, no horário de expediente de 08:00h as 13:00, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Bairro centro, Exu-PE.

CICERO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Agricultura, Ratifico

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FE689CBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TP 001/2021

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Processo nº 005/2021, TOMADA DE PREÇO N° 001/2021 – Análise realizada 22/02/2021 às 09:00h- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE EXU-PE**. **A empresa HABILITADA** cito: **1) OPA LOCAÇÕES E TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI - ME,** CNPJ Nº 24.526.759/0001-70. A empresa **INABILITADA,** cito: **1) WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ N° 18.259.511/0001-98**,** descumpriu o item 08.02, so seu subitem 08.02.03. Sendo aberto o prazo conforme previsão no Art. 109, da Lei 8.666/93 .

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL-Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CFD0152A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N° 008/2021, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 004/2021, d) Data da Adjudicação: 18/02/2021, e) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **ELETROCIDADE COMÉRCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI**, CNPJ: 27.192.870/0001-66. Valor dos itens ganhos: R$ 3.511,75 (Três mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos). **TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP**, CNPJ: 07.052.056/0001-39, Valor dos itens ganhos: R$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais). Exu-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A99E9EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO PRESENCIAL N°

004/2021, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA a empresa ELETROCIDADE COMÉRCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI, CNPJ: 27.192.870/0001-66, End: Rua Roberto Rosso, S/N – Centro – Siderópolis-SC, Valor: R$ 3.511,75 (Três mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, CNPJ: 07.052.056/0001-39, End.: Rua Paraíso do Norte, 991 – Bairro Emiliano Perneta – Pinhais-PR, Valor: R$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

Exu (PE), 18 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DC41F2FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO PMFN Nº 08/2021 – GAB.

Feira Nova/PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao
Bradesco
Setor Público
Agência 1784
Município: Limoeiro/PE

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contam com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.
Razão Social: Prefeitura Municipal de Feira Nova PE
CNPJ: 11.097.243/0001-06
Outorgados com no mínimo duas assinaturas e conjunto:
Nome: Danilson Cândido Gonzaga CPF: 058.242.024-51
Cargo: **Prefeito Municipal**
Nome: Oneide Herculano de Paiva CPF: 291.285.874-72
Cargo: **Diretora de gestão contábil e financeira**
PODERES:
EMITIR CHEQUES
AUTORIZAR COBRANÇA

AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDEM CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIROS/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias de nomeação dos outorgados com as devidas publicações

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:45043688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DAMIÃO BEZERRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.430.987 SDS/PE e do CPF nº 774.250.304-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Limpeza Urbana da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento**, símbolo CC-VII.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:6D7EB540

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ ALDECY PEREIRA DE MEDEIROS**, portador do RG nº 2.649.671 SSP/PE e do CPF nº 452.551.134-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento**, símbolo CC-VII.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:00BA0E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS**, portador do RG nº 6.052.141 SDS/PE e do CPF nº 034.595.394-02, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Material Escolar da Secretaria de Educação**, símbolo CC-VII.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:C4F2745B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ AMILTON DE MEDEIROS**, portador do RG nº 279.764.649 SSP/SP e do CPF nº 696.055.724-00, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Transporte Escolar da Secretaria de Educação**, símbolo CC-VII.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:62CD949D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 010/2020

APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços remanescentes de Construção da Praça no Parque das Caraibeiras, em Floresta – Contrato de Repasse nº 820994/2015 – OP 1026140-23/2015/OGU/MTUR – Ministério do Turismo.
Processo Licitatório nº 012/2020
Tomada de Preços nº 002/2020-CPL

Considerando o teor do Relatório de Análise Técnica, de 17/11/2020, da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, o qual constatou erro de digitação do valor global e total da referida obra, embora a planilha orçamentária anexa ao processo licitatório e contrato esteja com o valor correto e, efetivamente, o valor a ser executado e pago está vinculado à planilha orçamentária e não ao número e texto descrito no contrato, devido seus respectivos boletins de medições que são emitidos e fiscalizados no período de sua execução, faz-se necessária esta simples retificação do texto e número nos seguintes documentos:

Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2020
Onde consta: R$ 974.974,97 (Novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro Reais e noventa e sete centavos).

Passe a constar: R$ 974.873,20 (Novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três Reais e vinte centavos).

Os demais itens e cláusulas permanecem inalterados.
Anexo: Relatório de Análise Técnica.

FLORESTA (PE), 22 de fevereiro de 2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7F233288

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-CPL

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços remanescentes de Construção da Praça no Parque das Caraibeiras, em Floresta – Contrato de Repasse nº 820994/2015 – OP 1026140-23/2015/OGU/MTUR – Ministério do Turismo.

Considerando o teor do Relatório de Análise Técnica, de 17/11/2020, da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, o qual constatou erro de digitação do valor global e total da referida obra, embora a planilha orçamentária anexa ao processo licitatório e contrato esteja com o valor correto e, efetivamente, o valor a ser executado e pago está vinculado à planilha orçamentária e não ao número e texto descrito no contrato, devido seus respectivos boletins de medições que são emitidos e fiscalizados no período de sua execução, faz-se necessário esta simples retificação do texto e número nos seguintes documentos:

Termo de Adjudicação
Onde consta: R$ 974.974,97

Passe a constar: R$ 974.873,20

Termo de Homologação
Onde consta: R$ 974.974,97

Passe a constar: R$ 974.873,20

Os demais itens e cláusulas permanecem inalterados.
Anexo: Relatório de Análise Técnica.

FLORESTA (PE), 22 de fevereiro de 2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:148541DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo nº 002/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2021. Compras. Fornecimento de **gêneros alimentícios, destinados à merenda Escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, destina-se a Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo aceitável R$ 565.358,15. Data e local da Sessão de Abertura: 05/03/2021 às 10:00h. A sessão será realizada pela internet no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h - Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL e Telefone: (81)3751-1251. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou www.freimiguelinho.pe.gov.br – link Diário oficial.

Frei Miguelinho, 22/02/2021

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:52CFD6FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021. Pregoeira: Rosilane Régis da Costa Sobrinho. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de equipamentos para implantação do laboratório de anatomia, destinados aos cursos na área de saúde da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/FACIGA. Valor máximo aceitável: R$ 425.784,24. Comunicamos que a sessão pública de abertura que ocorreria no dia 22/02/2011 fica adiada SINE DIE para readequação do Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE, ou através do Fone: (87) 3763-8275 no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

ROSILANE RÉGIS DA COSTA SOBRINHO.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BA7ADEC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 081/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA – Nomeia nova Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 6123/89, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, especificamente sobre o período de estágio probatório dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 011/2013, que dispõe sobre o programa de avaliação de estágio probatório dos servidores no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

R E S O L V E:
Art. 1º- Nomear os servidores efetivos **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1; Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1; e Norma Franklin Lins Araújo, mat. 241-1,** para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores da AESGA.

Art. 2°- Designar para ocupar a Presidência da citada Comissão o servidor **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1,** ficando as demais servidoras como membros da referida Comissão.

Art. 3º - Designar o servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1,** Auxiliar Administrativo, como suplente da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:723AE1AD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 089/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA – Instaura e designa a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento efetivo no cargo de Professor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.544/2007, que cria o quadro permanente de pessoal da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, os cargos de provimento efetivo em quantidade, nível e classificação;

CONSIDERANDO, o projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Medicina da AESGA, submetido ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEEP, para autorização de oferta pelas Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, que no dia 08 de fevereiro de 2021 a Comissão de Avaliação do Projeto e das Condições de Oferta do Conselho Estadual de Educação reuniu-se no Auditório da AESGA para análise do projeto do referido curso com vistas à sua autorização de oferta;

CONSIDERANDO, que dentre as exigências para continuidade da tramitação do processo, o CEEP solicitou a previsão de concurso

público para provimento efetivo do cargo de Professor de Educação Superior.

R E S O L V E:
Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Professor visando o provimento de vagas para o curso de Bacharelado em Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão: **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1; Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1; e José Carlos Vilar Junior, mat. 317-2;** todos professores efetivos desta Autarquia, para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao certame supracitado.

Art. 3°- Designar para ocupar a Presidência da citada Comissão a servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto, mat. 285-1,** ficando os demais servidores como membros da Comissão.

Art. 4º - Designar o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1,** Auxiliar Administrativo, como suplente da Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EAB01F4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 090/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA – Revoga Artigo 3º da Portaria nº 032/2021, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1°- Revogar o Art. 3º da Portaria nº 032/2021 de 19 de janeiro de 2021, que atribui a servidora **Virginia Spinasse de Melo, mat. 427-1,** Professora e Coordenadora Acadêmica do curso de Administração, a responsabilidade pelo Curso Tecnológico de Gestão em Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2CFB965

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 092/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA – Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **José Claudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1,** foi admitido em 11 de fevereiro de 2011, contando, portanto, com dez anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **José Claudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58E81E28

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 094/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 026/2021 de 14 de janeiro de 2021, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, quanto as informações referentes a ausência de lançamento da contrapartida educativa no Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE;

CONSIDERANDO, que o prazo de conclusão do referido PAD foi de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Portaria, com encerramento de prazo em 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, o pedido da Comissão Processante solicitando a prorrogação do prazo para conclusão do PAD, em razão das demais atribuições exercidas pelos membros da comissão em seus respectivos departamentos terem prejudicado o andamento dos trabalhos frente ao processo.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 026/2021 de 14 de janeiro 2021, a fim de apurar os fatos relatados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, quanto as informações do Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, visando apurar as ocorrências que repercutiram no desligamento dos alunos, no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3988F8F7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 095/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Rafael Sampaio de Oliveira, mat. 298-1,** Auxiliar Administrativo, para o período de 01 a 30 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo **Rafael Sampaio de Oliveira, mat. 298-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **01 a 30 de março 2021**, sendo 15 (quinze) dias remanescentes, referente ao período aquisitivo 01.06.2018 a 31.05.2019, e 15 (quinze) dias referente ao aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E84DE7A5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 096/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA – Altera a Comissão Local de Avaliação das bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE) e as normas regulamentares inerentes a sua execução nas Instituições de Ensino Superior e sendo esta Autarquia participante do referido programa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão Local de Avaliação de bolsas de estudo destinadas ao PROUPE, constituindo nova comissão conforme apresenta o artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º - Destituir e Nomear os seguintes servidores, com suas respectivas funções:

NOME	CPF	SEGMENTOS
Nomear – Thayze Pinto Candido Padilha	026.827.344-80	Presidente da CLA
Nomear – Marcos Paulo de Farias Machado	082.524.044-13	Secretário da CLA
Destituir – Gustavo de Lira Santos	**035.437.374-90**	**Representante docente**
Nomear – Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves	**009.862.804-61**	**Representante docente**
Destituir – Luis Carlos Fernandes Suruagy	**129.583.284-49**	**Suplente Rep. docente**
Nomear – Gustavo de Lira Santos	**035.437.374-90**	**Suplente Rep. docente**
Nomear – Carlos Eduardo Mendes	120.958.164-71	Representante discente
Destituir – Thaline Camboim Catão	**118.930.084-28**	**Suplente Rep. discente**
Nomear - Eloane Cristini de Lima Sales	**058.595.354-65**	**Suplente Rep. discente**
Nomear – José Antônio Lima de Araújo	354.703.644-53	Representante funcionário
Nomear – Aricleiton Cavalcanti Cintra	034.208.344-97	Suplente Rep. funcionário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1DE7911

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 001/2021

Origem: Edital CESPA nº 001/2021

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 18/02/2021

Dados do Contratado (a):
Nome: Isabelle Vasconcelos Rollim
CPF: 079.891.364-90

Endereço: Rua Bispo Cardoso Ayres, 366, Apto 103, Edifício Acauã – Bairro Santo Amaro – Recife/PE, CEP: 50.050-105

Valor mensal: R$ 1.230,40 (mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos)

Vigência: 18/02/2021 a 30/12/2021

Dotação Orçamentária:

12.364.5002.2707.0000 - Manutenção das atividades da coordenação acadêmica do curso de Administração de Garanhuns - FAGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 18 de fevereiro de 2021.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62FD2FF5

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 09/2021 – CMAS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos para aquisição de alimentos pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS nº 4.445 de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a continuidade da pandemia em âmbito mundial.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 19 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do colegiado do CMAS, a compra de alimentos pela Secretaria de Assistência Social, com recursos de saldo já reprogramado, para uso desta Secretaria.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data , devendo ser publicada.

GALILEU BEZERRA URQUISA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:464FC27D

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 08/2021 – CMAS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FEAS, referenre ao 3° Quadrimestre de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS nº 4.445 de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS , em reunião extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, e com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei 2.801 – 96 e orientado pela NOAB SUAS;

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 3° Quadrimestre de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data , devendo ser publicada.

GALILEU BEZERRA URQUISA
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F0B5DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA POLYANE NORONHA DO CARMO**, Matrícula **nº. 10914**, titular do cargo efetivo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEDESENVOLIVMENTO RURAL MEIO AMBIENTE,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **19/01/2016** a **19/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50DFD7D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADENIYI ERINADE MACIEL**, Matrícula **nº. 10919**, titular do cargo efetivo de **FISCAL DE ABASTECIMENTO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEDESENVOLIVMENTO RURAL MEIO AMBIENTE,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **19/01/2016** a **19/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AB1675E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA**, Matrícula **nº. 10913**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **19/01/2016** a **19/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7BFC31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **OZEAS FLORENTINO DE LIMA FILHO**, Matrícula **nº. 10912**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **19/01/2016** a **19/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2760DFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula **nº. 11030**, titular do cargo efetivo de **TOPÓGRAFO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE13** para **PE14** concernente ao período de **18/01/2016** a **18/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED976B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALDELEIDE FRANCISCA DE AQUINO MELO**, Matrícula **nº. 2534**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **11/01/2016** a **11/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C4E4CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DA SILVA MELO**, Matrícula **nº. 2542**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **31/01/2016** a **31/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7E0541F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE LIMA**, Matrícula **nº. 2533**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **02/01/2016** a **02/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6113EF29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE RIBEIRO COSTA**, Matrícula **nº. 2520**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **01/01/2016** a **01/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DB01093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA SALU DO NASCIMENTO**, Matrícula **nº. 2539**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **02/01/2016** a **02/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19732B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDIVALDO DOS SANTOS CAETANO**, Matrícula **nº. 11022**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **19/01/2016** a **19/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0909CA62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARILIA ELOISA DE MELO SILVA**, Matrícula **nº. 11025**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **19/01/2016** a **19/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:656C6AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EXPEDITO DE SIQUEIRA E SILVA**, Matrícula **nº. 10911**, titular do cargo efetivo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **19/01/2016** a **19/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98FEB280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **POLLYANE DA CONCEICAO SILVA**, Matrícula **nº. 10889**, titular do cargo efetivo de **COVEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE07** para **PE08** concernente ao período de **05/01/2016** a **05/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:652FEE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO**, Matrícula **nº. 2541**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **02/01/2016** a **02/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F2B5F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2021-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DANIELLE LAIANARA DA SILVA PIMENTEL**, Matrícula **nº. 11020**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE19** para **PE20** concernente ao período de **20/01/2016** a **20/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB63A7CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Gerente do Núcleo Permanente de Contrato Social e Transparência de Gestão da Controladoria, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **IVAN DE ALMEIDA RAMOS,** portador(a) do CPF nº. 704.474.704-34, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE CONTRATO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA DE GESTÃO DA CONTROLADORIA, símbolo (CC4), lotado(a) na Controladoria, com exercício retroativo a 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6844F060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2021-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **IGOR DE ALMEIDA CIPRIANO,** titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Matrícula Nº. 7523, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4º** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **04A** para **05A** concernente ao período de **27/01/2018** a **27/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de fevereiro 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:44EAC006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2021-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **KLEBER MACEDO NASCIMENTO,** titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Matrícula Nº. 7522, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4º** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **04B** para **05B** concernente ao período de **27/01/2018** a **27/01/2021**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de fevereiro 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95A5D744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2021-GP

"Dispõe sobre a concessão de adicional de qualificação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que reconhece o direito a concessão de adicional de qualificação.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **RAPHAEL ARRUDA BARROS**, matrícula nº. **10.863**, titular do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO de 10% sobre seus vencimentos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 17, caput, inc. II c/c Art. 19, caput, incs. §§1º e 4º, bem como o Art. 20, caput, inc. III, §1º, inc. III, §2º, I e Art. 21, §2º, inc. XIX e XXV,** todos da Lei Municipal **nº. 4.612** de **22.10.2019,** com vigência retroativa a **09 de janeiro de 2020**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C81B5F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2021-GP

"Dispõe sobre a incorporação da gratificação por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que reconhece o direito a incorporação da gratificação por tempo de serviço.
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR a incorporação de **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao(a) servidor(a) **ARTHUR FILIPE FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **50.652**, titular do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993** e **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 3.359** de **03.11.2005, 2ª quinquênio** concernente ao período de **09/10/2008** a **09/10/2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de fevereiro 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E61F176D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2021-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **JOSÉ ADNOSTON DA SILVA**, portador(a) do CPF: nº. 049.017.814-64,

Matrícula nº. **13.713**, titular do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 31 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de fevereiro 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4658949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2021-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **SUZANA SANTOS SILVA,** portador(a) do CPF nº. **058.235.764-04**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5ED9C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2021-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Departamento de Pesquisa e Estatística da Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **JOSUÉ BERNARDO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. **509.581.274-68**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D52CBA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2021-GP

"Dispõe sobre a designação da Junta Médica do Município de Garanhuns, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de realização das perícias em saúde, avaliações técnicas no que cerne as questões relacionadas à saúde e capacidade laborativa dos servidores, para fins de concessão de benefícios previdenciários e afins.
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a comissão da Junta Médica do Município de Garanhuns os seguintes membros:
CLEUDO MIRANDA FILHO 049.408.564-96 PRESIDENTE
SILVIO ROMERO ARRAIAS DE MENDONÇA 040.731.734-13 MEMBRO
ELENILSON LIBERATO COSTA DIAS 678.942.674-49 MEMBRO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:300E2E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2021-GP

"Dispõe sobre de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RODOLFO ALVES DE SOUZA,** Matrícula Nº. **11.070**, titular do cargo efetivo de **AGENTE DISCIPLINA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **29.01.2021** a **29.01.2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AC69EAD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **PAULO PINTO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. **250.144.634-87**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com exercício a partir de 25 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAF29FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2021-GP

"Dispõe sobre a Designação do(a) Supervisor(a) Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO,** titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrículas nsº. 5.324 / 7.091, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E201E397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2021-GP

"Dispõe sobre a designação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** para representar o **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI**, para o biênio **2021/2023**, os nomes abaixo relacionados:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO HUMANOS
RIDAIR MARQUES DOS SANTOS - **TITULAR**
RITA DE CÁSSIA DE MELO HOLANDA FERRO - **SUPLENTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SUZANA SANTOS SILVA - **TITULAR**
WANESSA PEREIRA DOS SANTOS - **SUPLENTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCIELLY FALCÃO DA SILVA - **TITULAR**
LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO - **SUPLENTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS - **TITULAR**
CLEBSON NUNES CAVALCANTI - **SUPLENTE**

SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA GEDÉCIO BARROS DE ALMEIDA - **TITULAR**
LYEDJA FABIANNE F. MATIAS CAMPOS - **SUPLENTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERMANA GALVÃO FERREIRA - **TITULAR**
JÉSSICA DE MELO BORGES - **SUPLENTE**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO
RITA ALVES DUARTE - **TITULAR**
LIZANEA MARIA DOS SANTOS - **SUPLENTE**

CÁRITAS DIOCESANA
WILLIANA ALVES DE LIMA - **TITULAR** JOSÉ EDSON LEITE DOS SANTOS - **SUPLENTE**
DIOCESE DE GARANHUNS
MARIA DO CARMO NUNES - **TITULAR**
MARILDA ALVES BEZERRA - **SUPLENTE**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
ADIRCIO ALVES ALCÂNTARA - **TITULAR**
IVANILTON MATOS DA COSTA - **SUPLENTE**
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GARANHUNS
CÍCERA ROMÃO BATISTA DA SILVA - **TITULAR**
MARIA ERENILDA DA SILVA - **SUPLENTE**
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO
CAMILA DA SILVA MARQUES - **TITULAR**
MARIA SANTINA NUNES DE BARROS - **SUPLENTE**
CLUBE DA VIVÊNCIA
MARIA VILMA DE MORAES MAURÍCIO - **TITULAR**
MARLENE RIBEIRO DA SILVA - **SUPLENTE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A90E5B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2021-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Assessora Técnica da Secretaria de Comunicação Social, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o(a) servidor(a) **MAYARA CARRILHO FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. **073.059.144-10**, do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F176D770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Divisão de Farmácia e Almoxarifado da Secretaria de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA ROSALIA MENDES RODRIGUES,** portador(a) do CPF nº. **880.308.734-68**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DA DIVISÃO DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 18 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B67477D

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

AVISO DE CANCELAMENTO DE MATÉRIA

A Secretaria Municipal de Turismo, resolve tornar sem efeito a Publicação da Errata Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2018-CPLC. Realizada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 15 de janeiro de 2021 (quinta-feira), na Edição nº 2751, Código Identificador: FB24F545.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DC5F525

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2018

Na publicação datada de 14/01/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 39 – Código Identificador:17944870 – **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO; LEIA-SE: EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO.**

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0711C359

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 001/2021 – SEDUC

Extrato de convênio n° 001/2021, que tem por **OBJETO:** Cooperação Técnica para instituir parceria entre o Município de Garanhuns, por meio da Secretaria de Educação, e a **Creche Lar da Criança Santa Maria**, visando à disponibilização de pessoal, material pedagógico, de consumo e alimentação para as crianças regularmente matriculadas, objetivando o desenvolvimento de atividades educacionais gratuitas, que propiciem benefícios comuns às partes CONVENENTES nas áreas de conhecimento humano. Data do Convênio: 04 de janeiro de 2021. Data de vigência: 31 de dezembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 002/2021 – SEDUC

Extrato de convênio n° 002/2021, que tem por **OBJETO:** Convênio de Cooperação Técnica para a instituição de parceria entre o Município de Garanhuns através da Secretaria de Educação e a **CRECHE BETHESDA**, visando à disponibilização de pessoal, material pedagógico, de consumo e alimentação para as crianças regularmente matriculadas, objetivando o desenvolvimento de atividades educacionais gratuitas, que propiciem benefícios comuns às partes CONVENENTES nas áreas de conhecimento humano. Data do Convênio: 04 de janeiro de 2021. Data de vigência: 31 de dezembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 005/2021 – SEDUC

Extrato de convênio n° 005/2021, que tem por **OBJETO:** Convênio de Cooperação Técnica para a instituição de parceria entre o Município de Garanhuns, por meio da Secretaria de Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, visando à disponibilização de pessoal, material pedagógico, de consumo para as crianças regularmente matriculadas, objetivando o desenvolvimento de atividades educacionais gratuitas, que propiciem benefícios comuns às partes CONVENENTES nas áreas de

conhecimento humano. Data do Convênio: 04 de janeiro de 2021. Data de vigência: 31 de dezembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 006/2021 – SEDUC

Extrato de convênio n° 006/2021, que tem por **OBJETO:** Convênio de Cooperação Técnica para a instituição de parceria entre o Município de Garanhuns, por meio da Secretaria de Educação e **CRECHE MAÇÔNICA BENEFICENTE MARTA DE ABREU CAVALCANTI**, visando à disponibilização de pessoal, material pedagógico, de consumo para as crianças regularmente matriculadas, objetivando o desenvolvimento de atividades educacionais gratuitas, que propiciem benefícios comuns às partes CONVENENTES nas áreas de conhecimento humano. Data do Convênio: 04 de janeiro de 2021. Data de vigência: 31 de dezembro de 2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:497EE882

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2021 – SEDUC

Extrato de contrato administrativo n° 018/2021- SEDUC. CONTRATADO: PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **22.723.564/0001-95,** celebram termo e adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de **MATERIAIS ESCOLARES PARA VOLTA AS AULAS**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 – BALSAMO-SP**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020 – BALSAMO-SP.** No valor global de **R$ 2.397.147,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais)**. Data de Assinatura do Contrato: 11/02/2021. Prazo de Vigência: 31/12/2021.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:285ED4C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 036/2018.

- Processo Licitatório nº 028/2018.
- Pregão Presencial nº 013/2018 – (SRP).
- Contrato nº 036/2018.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de serviços de Remoldagem em Pneus dos veículos e máquinas pertencentes e frota municipal.

- Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.040/0001-28.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova vigência: de 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:647D2F6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para futura e eventual aquisição de Material de limpeza comum. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeamd.igarassu@gmail.com até o dia 03/03/2021.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:70ADB305

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeamd.igarassu@gmail.com até o dia 03/03/2021.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:D08DDE67

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição do medicamento especial invega sustenna. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsigarassu@gmail.com, ou saudeamd.igarassu@gmail.com até o dia 01/03/2021.

CLÁUDIO CARVALHO,
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:CC628566

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JANIERES COSTA TEIXEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 016/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049/2021, de 04/02/2021; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15

(quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Janieres Costa Teixeira, Professora, Mat. 9809,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **2 (dois) meses, a partir de 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 12 de fevereiro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:D34B03F0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS JULINARDES DAS CHAGAS SPINELLI DE FREITAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 019/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Julinardes das Chagas Spinelli de Freitas, Professora, Mat. 002309,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março até 30 de maio de 2021.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 19 de fevereiro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:34081016

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS GLORIA DE LIZANDRA XAVIER FERREIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 020/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Glória de Lizandra Xavier Ferreira, Professora, matrícula: 004053,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação , pelo período de 02 (dois) meses , a partir de 01 de março de 2021 até 30 de abril de 2021.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 19 de fevereiro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:01E682A0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS CLAYTON RENATO CORREIA MARINHO COSTA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 017/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Clayton Renato Correia Marinho Costa, Guarda Civil Municipal, Mat. 006357,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, pelo período de 0**3 (três) meses, a partir de 01 de março de 2021 até 30 de maio de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 19 de fevereiro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:7DA1BFCF

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERALDO JOSÉ DA SILVA FILHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 018/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para o servidor **Geraldo José da Silva Filho, Guarda Civil Municipal, Mat. 006327,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, pelo período de 0**3 (três) meses, a partir de 01 de março de 2021 até 30 de maio de 2021.**

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 19 de fevereiro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:9D071E22

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
BRUNA GHEISA DE ALCANTARA BARRETO MONTEIRO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 022/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Bruna Gheisa de Alcantara Barreto Monteiro, Técnica de Enfermagem, matrícula: 006017,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de março de 2021 até 30 de maio de 2021**.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 22 de fevereiro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:15784BEB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ROSIMERE PACHECO DA CUNHA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 021/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Rosimere Pacheco da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 1202,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de março de 2021 até 29 de junho de 2021**.

2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 22 de fevereiro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:C853E5AE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SEGESP Nº 009/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, Sr. Diego Semaan Vaccarini no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como Gestor e Fiscal de Contrato:
Gestor: Iggor Miranda Alves Mendes Pereira – CPF: inscrito no CPF: 066.086.904-79;
Fiscal Técnico: Bárbara Roberta Guerra de Araújo - inscrita sob CPF nº 052.493.224-76;
Fiscal Administrativo: Paulo Sérgio Ribeiro - inscrita sob CPF nº 077.817.454-93;
Empresa: Litoral Norte Comércio e Serviços Eireli - ME; inscrita sob CNPJ nº 20.693.777/0001-96;
Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza para Atendimento à Demanda da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Essa Portaria integra o contrato vinculado a nota de empenho global nº 988/000 da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas vinculado a Ata de Registro de Preço nº 001/2020, Processo Licitatório nº 003/2020 e Pregão Eletrônico nº 003/2020,

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
m. Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
− Existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
− Eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
− Fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços;
f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;
g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
− não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
− deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;
j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e
m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
m .instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 21 de janeiro de 2021

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:C199585D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PORTARIA SEGESP Nº 010/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, Sr. Diego Semaan Vaccarini no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como Gestor e Fiscal de Contrato:
Gestor: Iggor Miranda Alves Mendes Pereira – CPF: inscrito no CPF: 066.086.904-79;
Fiscal Técnico: Bárbara Roberta Guerra de Araújo - inscrita sob CPF nº 052.493.224-76;
Fiscal Administrativo: Paulo Sérgio Ribeiro - inscrita sob CPF nº 077.817.454-93;
Empresa: Givanildo Escorel da Silva - ME; inscrita sob CNPJ nº 22.703.254/0001-09;
Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente para Atendimento à Demanda da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Essa Portaria integra o contrato vinculado a nota de empenho global nº 1002/000 da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas vinculado a Ata de Registro de Preço nº 006/2020, Processo Licitatório nº 004/2020 e Pregão Eletrônico nº 004/2020,

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
m. Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
− Existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
− Eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
− Fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços;
f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;
g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
− não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
− deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;
j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e
m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
m .instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 21 de janeiro de 2021

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:84169C4E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PORTARIA SEGESP Nº 011/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, Sr. Diego Semaan Vaccarini no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como Gestor e Fiscal de Contrato:
Gestor: Iggor Miranda Alves Mendes Pereira – CPF: inscrito no CPF: 066.086.904-79;
Fiscal Técnico: Bárbara Roberta Guerra de Araújo - inscrita sob CPF nº 052.493.224-76;
Fiscal Administrativo: Paulo Sérgio Ribeiro - inscrita sob CPF nº 077.817.454-93;
Empresa: Litoral Norte Comércio e Serviços Eireli - ME; inscrita sob CNPJ nº 20.693.777/0001-96;
Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente para Atendimento à Demanda da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Essa Portaria integra o contrato vinculado a nota de empenho global nº 1013/000 da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas Vinculado a Ata de Registro de Preço nº 005/2020, Processo Licitatório nº 004/2020, e Pregão Eletrônico nº 004/2020.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
m. Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
− Existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

− Eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
− Fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços;
f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;
g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
− não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
− deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;
j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e
m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
m .instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 21 de janeiro de 2021

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:94AC572A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021

DECRETO Nº 011/2021.

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CARACTERIZADA COMO CHUVAS IRREGULARES E EM PERÍODOS IRREGULARES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO QUE:

O período de chuvas, neste ano foi curto e em áreas irregulares da Zona Rural, o que provocou situação crítica em diversas localidades rurais deste Município;

A ausência de chuvas nos últimos meses que intensificou a queda das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Como consequências deste desastre resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** provocada por chuvas irregulares.

Parágrafo Único – Esta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** é valida para toda a Zona Rural deste Município.

Art. 2° - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real dessa situação de emergência.

Art. 3° - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situação de emergência, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de emergência.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **180 (cento e oitenta) dias.**

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Iguaracy – PE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F978C9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021– GAB

PORTARIA Nº 115/2021– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido em diligência administrativa do Processo TCE-PE nº 20552622.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 021/2020, 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco- AMUPE, 22 de janeiro de 2020, para conceder **Pensão por Morte**, a contar de 04 de janeiro de 2020, em favor do dependente o Sr. **VALDECI VIEIRA DE SOUZA**, na qualidade de cônjuge supérstite, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.577.054-20 e portador do RG nº 3.928.612 - SSP/SP, beneficiário da ex-segurada a Sra. **MARIA GILDA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, portadora do RG nº 3.999.532 –SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.577.134-49, outrora aposentada no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** inscrita sob a matrícula de nº 183, cujo óbito ocorreu em 04 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c os Arts. 8º, inciso I, 29, inciso I e 30, inciso I da Lei Municipal nº 245/2005.
Parágrafo único. Ao pensionista mencionado no artigo 1º desta Portaria, caberá a quota de 100% (cem por cento) do valor dos proventos de pensão por morte.
Art. 2º. Eventuais e futuros reajustes e/ou revisões no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E80CDC02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021

PORTARIA Nº 125/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento firmado pela servidora **CARLA TATIANE RIBEIRO LINS**, em data de 17 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** à pedido, do cargo efetivo de Agente Administrativo, a servidora **CARLA TATIANE RIBEIRO LINS,** Mat. 300, CPF: 101.913.544-14 e RG: 8.884.049 – SDS/PE, atualmente em gozo de Licença sem Vencimentos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 22 de fevereiro de 2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:75589F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021

PORTARIA Nº 124/2021

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento firmado pela servidora LUCENILDA ALVES DE SIQUEIRA, em 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, a servidora **LUCENILDA ALVES DE SIQUEIRA,** Agente de Saúde, lotada na Unidade Mista de Iguaracy, vinculada à Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:454FB6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021

PORTARIA Nº 122/2021

O Prefeito Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de composição do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e criado no âmbito do Município de Iguaracy, pela Portaria Municipal nº 214/2017, de 01/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a Coordenação da Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, compor o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Iguaracy.

Secretaria Municipal de Saúde
Representante: MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO
Suplente: Eduardo Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Educação
Representante: EDILENE MARIA DE REZENDE FREITAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Secretária: JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO - Coordenadora
Representante: GLEICY KELLY GOMES BATISTA

Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo;
Representante: EDJANILSON RODRIGUES DE SOUZA

Programa Mãe Coruja;
Representante: ELIGEANE LOPES DOS SANTOS
Suplente: Eduardo Rodrigues da Silva

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Representante: JAIR MORENO DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Iguaracy/PE, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSE TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:907F2062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021

PORTARIA Nº 123/2021

O Prefeito Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a adoção obrigatória que se refere a Portaria STN nº 634 de 19 de Novembro de 2013 do STN- Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das Novas Normas da Contabilidade Pública.

Considerando, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Município de Iguaracy - PE, assim composta:

Presidente: GLADSTONE RAMOS DA SILVA JÚNIOR
CPF nº: 071.959.914-82
Secretária: MARCELON LINO DA SILVA NETO
CPF nº: 117.991.434-14

Demais componentes:

1. JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GÓIS
CPF nº: 793.653.704-00
2. JOÃO EDUARDO TORRES PERAZZO
CPF nº: 083.849.814-00
3, NALDOMÁRIO DE LIMA CARVALHO
CPF nº: 011.079.674-81

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
IV. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
V. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
VI. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
VII. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
VIII. Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
IX. Avaliar sucatas pertencentes ao Município;
X. Reavaliar bens móveis, imóveis e ativos de infraestrutura pertencentes ao Município para fins contábeis;
XI. Fazer todos os procedimentos necessários para a depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e ativos de infraestrutura, estabelecendo a vida útil e o valor residual dos bens.
XII. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial do Município;
XIII. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
XIV. A Divisão de Recursos Humanos do Município deverá solicitar certidão do Setor de Patrimônio sob a responsabilidade de servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo em comissão, previamente à sua exoneração.

Art. 3º. A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JOSE TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:6E56392F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021

PORTARIA Nº 128/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 111/95, de 27/12/95 e alterações pela Lei nº 442/2017, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no âmbito do Município de Iguaracy:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Maria Leticia Teixeira da Silva
SUPLENTE: Gleicy Kelly Batista Gomes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Ana Maria Feitosa Ramos
SUPLENTE: Lilian Alves Ferreira

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Matheus Almeida Nascimento
SUPLENTE: Eduardo Rodrigues da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Elenir Lopes de Siqueira
SUPLENTE: Marcelon Lino da Silva Neto

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
TITULAR: Daniela Darck Alves de Souza
SUPLENTE: Erenilda Barboza Lima

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IGREJA CATÓLICA – PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE
TITULAR: Audinete Nunes de Freitas Bezerra
SUPLENTE: Iracema Alexandre Barboza

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
TITULAR: Luiz Claudino da Silva
SUPLENTE: Amaro Barbosa de Lima

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
IGREJA PRESBITERIANA MEMORIAL
TITULAR: Dalva Neide Nunes Mendes
SUPLENTE: Cícero Flávio Barros Santana

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Ana Cleide do Amaral Silva
SUPLENTE: Jhenifer dos Santos Virgínio

REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BEM VIVER
TITULAR: João Fernando do Amaral
SUPLENTE: Marluce Godê de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:195D1B42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021
DATA DA ABERTURA: 04/01/2021
HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CONTRATADA: JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA EIRELI – EPP (CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.921.643/0001-48
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução dos serviços de limpeza pública do município, de acordo com as necessidades especificadas na proposta apresentada nos autos.
UNIDADE: 11700 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATIVIDADE: 1545200462.0093 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇOS
VALOR: R$ 457.283,88 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e três mil e oitenta e oito centavos)
DATA: 05/01/2021

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:C0E6F500

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº. 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021
O Prefeito do Município de Inajá-PE, nos termos dos arts. 25, IIII e 26, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 003/2021, Inexigibilidade nº 001/2021, que tem por finalidade a contratação da sociedade GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTAORIA, CNPJ nº 20.677.450/0001-20. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Público e/ou Municipal, devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica para Prefeitura de Inajá-PE, incluindo Gabinete do Prefeito, Controladoria do Município e demais órgãos da Administração Direta, com atuação extrajudicial, administrativa e contencioso administrativo perante os demais, nos órgãos de controle e fiscalização, além do contencioso judicial. Valor global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Inajá-PE, 15 de fevereiro de 2021.

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:BA27E4BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/02/2021 no seguinte **P.L. nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01 - **CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua/av Rua

Leão XIII, Salesianos, nº 669, bairro Salesianos, na cidade de(o) Juazeiro do Norte, Estado de(o) Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.943.551/0001-75, no itens 01 do Edital.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:20F281FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 017/2021 – Processo nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: Aquisição de veículos automotores, com entrega imediata, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, de acordo com as especificações contidas no edital. Dotação: 12.361.0007.1040.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: **CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua/av Rua Leão XIII, Salesianos, nº 669, bairro Salesianos, na cidade de(o) Juazeiro do Norte, Estado de(o) Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.943.551/0001-75, **Valor R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).** Vigência: 22/02/2021 a 20/04/2021. Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:ABA141EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/02/2021 no seguinte **P.L. nº 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01 - **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A,** sediada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2778, Sala 02 – Imbiribeira – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 15.652.882/0001-47, no itens 01 do Edital.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:772DB7D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 015/2021 – Processo nº 008/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: aquisição de 01 (uma) máquina pesada tipo pá carregadeira nova, de rodas, 0km/h (zero quilmetro e zero hora) de uso, de fabricação nacional ou importada para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do Edital. Dotação: 15.452.0017.1013.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A,** sediada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2778, Sala 02 – Imbiribeira – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 15.652.882/0001-47, **Valor R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).** Vigência: 18/02/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:85AE9BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 22/02/2021 no seguinte **P.L. nº 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01 - **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME** sediada na PE 630 S/N, Jardim Rocha, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, no itens 01 do Edital.

Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F3FB781A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 016/2021 – Processo nº 011/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021. Objeto: prestação de serviços de manutenção de rede de energia elétrica do município, substituição de lâmpadas e outros materiais danificados em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, ampliação da iluminação pública com instalação e substituição de luminárias, reatores, reles, braços, lâmpadas e demais materiais necessários em postes normais de uso da Prefeitura e Celpe, manutenção em praças, ruas, vias, avenidas, ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da sede do município e distritos de Serra Branca e Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria Obras e Urbanismo pelo período de 11 (onze) meses, no exercício de 2021', conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (termo de referência) do edital. Dotação: 15.452.0017.2034.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Contratado: **JEFFSON RAUELL DE LIMA DAMACENA SERVIÇOS– ME** sediada na PE 630 S/N, Jardim Rocha, Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 27.379.539/0001-50, **Valor Global R$ 115.445,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).** Vigência: 22/02/2021 a 31/12/2021. Ipubi – PE, 22 de fevereiro de 2021. –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:23142105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – OBJETO NAT: Obras/Serviços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REPAROS EM REDES DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, regime de empreitada por preço unitário. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. DATA: 12/03/2021. Horário: 10h00min, MÁXIMO: R$ 1.210.564,00 (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no Portal da Transparência do Município (https://itaiba.pe.gov.br/transparencia/) ou pelo e-mail: licitaçao.itaiba@hotmail.com. Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma “MICROSOFT TEAMS”.

Itaíba/PE, 22 de fevereiro de 2021.

JOÃO EUDES RODRIGUES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serv. Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:41783C8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00004/2021
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00003/2021

Vistos etc.

Considerando que até às 12h do dia 11/02/2021, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentou a esta Comissão o envelope “proposta de preço” a Empresa COLLISEU CONSTRUÇÕES LTDA, designo o dia 24/02/2021, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/euj-wpba-jyi.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 22 de Fevereiro do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:741D4B12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2021 EDITAL N. 002 RESULTADO PRELIMINAR- PONTUAÇÃO

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE),torna público o Resultado Preliminar para o Processo Seletivo Simplificado 001/2021, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, convocado por meio do Edital n.º. 001/2021, de 13 de Fevereiro do ano de 2021:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA 001 – MÉDICO (SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOGRADOURO)

Nome (O. Alfabética):	Documento	Pontuação:
MARIA TEREZA DANTAS DE OLIVEIRA MOREIRA	100.157.224-65	22,5

FUNÇÃO TEMPORÁRIA 002 – MÉDICO (SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - UNIDADE MISTA MARIA SILVA)

Nome (O. Alfabética):	Documento	Pontuação:
MARIA TEREZA DANTAS DE OLIVEIRA MOREIRA	100.157.224-65	22,5
ROMARIO MASCENA AMORIM LOPES	081.641.524-20	10,00
IVO LOPES DA SILVA	180.101.214-87	10,00

Itapetim (PE), em 21 de Fevereiro do ano de 2021.

WESLA LARISSA BATISTA DA SOUSA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6E8EE7FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2021
DISPENSA N°. 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar, destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga – PE, Empresa **Mf. Comércio de Produtos Médicos Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.039.574/0001-48, com sede na Rua Dom José Pereira Alves nº 297, Bairro: Cordeiro, Recife-PE.
Contratada o valor **R$ 125.715,52 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**
Data do Contrato: 02/02/2021
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:004EFECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2021
DISPENSA N°. 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar, destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga – PE, Empresa **M & R Comercio Eireli.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. º 17.290.835/0001-26, com sede na Rua José de Cunha Rego nº 320, Bairro: Centro, Guabiraba-PB, neste ato, representada legalmente pela Sr.(a) Marisalva Lucio Cabral de Arruda Morais, Solteira, Empresária, Brasileira, Inscrita no CPF/MF sob o n° 529.813.984-15 e RG n° 2;877.437, SSP-PE, residente e domiciliada na Antônio Gouveia da Silva, nº 334, Apta. 102, Bairro Novo, Guarabira –PB
Contratada o valor **R$ 144.396,45 (cento e quarenta e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**
Data do Contrato: 02/02/2021
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:208B9D1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 001/2021
DISPENSA N°. 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar, destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga – PE, Empresa **Ultramega Distribuidora Hospitalar LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.596.736/0001-44, com sede na Rua Augusto Lima nº 390, Galpão 01, Bairro: Aldeia dos Camaras, Camaragibe-PE, neste ato, representada legalmente pela Sr.(a) Olga Silvana Gonçalves de Lima Wanderley, Casada, Brasileira, Inscrita no CPF/MF sob o n° 772.386.304-78 e RG n° 0211259-CRP-PE residente e domiciliada na Rua Ernesto Nazareth, nº 578, Apta. 201, Modulo 01, Areias, Recife – PE,
Contratada o valor **R$ 148.642,35 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavosData do Contrato**: 02/02/2021
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes

DENISE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:70ED7AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 007/2021 INEXIGIBILIDADE N°. 002/2021

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica especializada para levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais regimes próprios de previdência, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, execução e operacionalização, treinamento e incremento judicial do programa de compensação previdenciária, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga**.**
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CPNJ Nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, n.º 47, Casa Forte, na Cidade de Recife/PE.
O valor global deste contrato é de R$ 0,10 (dez) centavos para cada R$ 1,00 (um) real recuperado**)**.
Data do Contrato: 15/01/2021
Vigência do contrato: 12 MESES

PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PABLO JOSE DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:BFCD3ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 003/2021
NEXIGIBILIDADE N°. 001/2021

OBJETO: Contratação Assessoria Jurídica e Consultoria Jurídica em Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Cooperação, parcerias e congêneres firmados com União, Estado e entidades do terceiro setor. Patrocínio administrativo e judicial de demandas relacionadas à execução de Convênios, Contratos de Repasse, parcerias e congêneres, incluindo as necessárias à respectiva regularização junto a cadastros como CAUC, SIAFI, SIMEC, Cadastro de Regularidade de Transferências Estaduais (CRT), tomadas de contas especiais, defesa junto aos órgãos concedentes e demandas correlacionadas;
Suporte Técnico ao Jurídico do Munícipio nos patrocínios nas demandas judiciais em que este for parte em trâmite na Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, inclusive Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal;
Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas pelo Prefeito e Secretários Municipais, versando sobre matérias afetas ao trabalho do Poder Executivo Municipal e da Administração Pública em geral;
Elaboração de pareceres técnicos referentes a projetos de lei e atos normativos do Poder Executivo;
Patrocínio dos interesses do município através da apresentação de defesas, recursos, intervenções orais, bem como todos os atos processuais adequados para tanto, em processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União;
Contencioso na área fiscal-previdenciária com a finalidade de promover análise, acompanhamento e gestão jurídica da situação fiscal completa do município como sujeito
Passivo de contribuição social;
Suporte jurídico na solução de demandas junto à Receita Federal do Brasil e Previdência Social, tanto no âmbito administrativo quanto judicial, no sentido de trabalhar a expedição da Certidão Negativa de Débitos (art. 205 do CTN) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (art. 206 do CTN), manter a regularidade fiscal e previdenciária, analisar, requerer e acompanhar pedidos de parcelamento de débitos fiscais e previdenciários firmados junto à Receita Federal do Brasil.
Elaboração de diligências, peças de esclarecimento e defesa do ente, em matérias de maior complexidade, a órgãos de fiscalização e controle, como MPE, Controladoria do Estado de Pernambuco, MPF e CGU.
Assessoria e consultoria jurídica no saneamento de pendências em órgãos à nível Estadual e Federal**.**
ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Inscrita no CNPJ nº 11.473.934/0001-67 com sede na Rua General Jose Semeao, n°053, Santo Amaro – Recife - PE.
valor de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** para um período de 12 meses, que implica no valor mensal dos serviços de **R$ 13.000,00 (treze mil Reais Data do Contrato**: 19/02/2021
Vigência do contrato: 12 MESES

PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:06E6564C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 005/2021
DISPENSA N°. 002/2021
OBJETO: contratação de empresa para Locação Mensal de 02 (dois) Veículos de Grande porte tipo Caminhão Compactador de Lixo com capacidade mínima de 09m³ (nove metros cúbicos) de carga compactada, para transporte dos resíduos sólidos e orgânicos domiciliares. Ano/modelo 2010 ou superior, equipado com sinalização sonora para marcha a ré, lanternas elevadas, indicadoras de freio e demais equipamentos e dispositivos exigidos pela legislação em vigor, com motorista e combustível por conta da Prefeitura de Itaquitinga
Empresa Matos serviços de transporte de passageiro e locações ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.661.794/0001-16 com sede à Rua

Maria de Lourdes Souza Cordeiro, n° 400B na cidade de Carpina - PE, Bairro Cajá.
Contratada o valor mensal de R**$ 74.700,00(setenta e quatro mil e setecentos reais) Data do Contrato**: 02/02/2021
Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes

PABLO JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:4F1CB0DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2021, Processo Administrativo PMJ nº 005/2021. CPL. Serviços. "**Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Engenharia para a elaboração de Projetos de engenharia e fiscalização e acompanhamento de obras no Município de Jaqueira/PE"**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme Projeto Básico (Anexo I)". Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA – **Contrato PMJ nº 005/2021: ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.473.488/0001-86, pelo valor global de R$30.000,00 (trinta mil reais). Vigência formal comum: 15.01.2021 a 15.04.2021.

Jaqueira (PE), 15 de janeiro de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:3912462C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 006/2021, Processo Administrativo PMJ nº 006/2021. CPL. Serviços. "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE METRALHA E CAPINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA"**, conforme Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA – **Contrato PMJ nº 006/2021: CONSTRUTORA E INCORPORADORA J ALVES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.285/0001-64, pelo valor global de R$29.946,50 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência formal comum: 15.01.2021 a 14.02.2021.

Jaqueira (PE), 15 de janeiro de 2021.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:95BCF26D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 070/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 17/02/2021, Edição 2774, Código Identificador: 8FE2E653:

No **Art. 1º,** Item 07

ONDE SE LÊ:

07	**Maria Letícia Gomes da Natividade Santos**	Diretora de Departamento de Administração Distrital	Gabinete	563.312.074-49	**CC-5**

LEIA-SE:

07	**Maria Letícia Gomes da Natividade Santos**	Encarregada de Setor	Gabinete	563.312.074-49	**CC-8**

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:76389427

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 071/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 17/02/2021, Edição 2774, Código Identificador: 4C8E24C9:

No **Art. 1º,** Item 11

ONDE SE LÊ:

11	**Cleyton Francisco Souza Araújo**	Diretor de Departamento de Políticas e Atenção à Saúde	Sec. de Saúde	057.962.514-14	**CC-5**

LEIA-SE:

11	**Cleyton Francisco de Souza Araújo**	Diretor de Departamento de Assistência Farmacêutica	Sec. de Saúde	057.962.514-14	**CC-5**

No **Art. 1º,** Item 12

ONDE SE LÊ:

12	**Alex Silva Xavier**	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	Sec. de Saúde	960.313.525-91	**CC-6**

LEIA-SE:

12	**Alex da Silva Xavier**	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	Sec. de Saúde	960.313.525-91	**CC-6**

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E787BFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Sra. ELBA RAMALHO DE SÁ**, CPF nº 072.303.964-09 para o cargo de Diretora de Departamento de Administração Distrital, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:6821636E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Sra. JÉSSICA RAIANNE VARJÃO DE CARVALHO**, CPF nº 111.512.044-12 para o cargo de Diretora de Departamento de Políticas e Atenção à Saúde, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FDB4E70D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Sr. TARCÍSIO EDUARDO GOMES DE SOUZA E SILVA**, CPF nº 074.077.464-60 para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-8, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B235D345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Sra. KARLA MARIA DA SILVA**, CPF nº 082.328.384-42 para o cargo de Encarregada de Setor, CC-8, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FACE4B94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

- OBJETO Nat:. Compra - **OBJETO Descr:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO, NOVO - 0 KM - CONVÊNIO/MAPA Nº 884257/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 335.826,66 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) - **Limite para acolhimento de propostas:** 08/03/2021 às 11h00 - **Início da sessão de disputa de preços**: 08/03/2021 às 11h45min**. Sistema eletrônico utilizado:** https://www.licitacoes-e.com.br/ - Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: **857626**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://www.joaoalfredo.pe.gov.br/transparencia> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 22 de fevereiro de 2021.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B2D2F14C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 15, de Fevereiro de 2021. Edição 2772, onde lê-se Valor: R$ 455.270,40, leia-se: Valor: R$ 432.230,40

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2021.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:6E8AF661

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 02, de Fevereiro de 2021. Edição 2767, onde lê-se PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2021. PREGÃO ELETRÔNICO –N° nº 05/2021. Leia-se Valor R$ 455.270,40 Leia–se R$ 432.230,40.

Joaquim Nabuco, 22 de Fevereiro de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:8061AD58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO LAGOA DE ITAENGA-PE, INCLUINDO A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO**.** Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021, da seguinte maneira: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI,CNPJ: 25.165.749/0001-10, pelo taxa de Administração mais credenciamento 0,91% = valor R$ 461.498,37;

Lagoa de Itaenga, 22/02/2021.

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:09795BE2

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO LAGOA DE ITAENGA-PE, INCLUINDO A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO**.** Homologação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021, da seguinte maneira: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI,CNPJ: 25.165.749/0001-10, pelo taxa de Administração mais credenciamento 0,91% = valor R$ 461.498,37;

Lagoa de Itaenga, 22/02/2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:589EB924

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº011/2019

PROCESSO Nº 013/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – REPETIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras e serviços de engenharia para execução de serviços de pavimentação, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura deste Município, com mão de obra e material da empreiteira**.** CONTRATADA: **L&C INCORPORADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 20.687.159/0001-33. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos**,** 12 de janeiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:9763476B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021

Nomeia equipe de apoio de Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear Rozenilda de Araújo Coelho Gomes,Ana Patrícia Freire e Andressa Alves da Silva para compor a equipe de apoio de Pregão, juntamente com a Pregoeira do Município de Lagoa Grande-PE.
Art. 2º - Os trabalhos do Pregão serão presididos pela **Pregoeira** Claudenice Marta Santos de Mendonça, **e sua equipe** composta por Andressa Alves da Silva, Rozenilda de Araújo Coelho Gomes e Ana Patrícia Freire.
Art. 3º - Os pregões somente poderão ser abertos e julgados com a presença de, no mínimo, 03(três) membros.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 12 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:DFD1D27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2021

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANACLEIDE DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA**, referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 1996 a 15 de abril de 2006.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será parcial, concedendo-se o período de 01 (um) mês, 6/6 da referida licença, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, conforme solicitada pela servidora.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Lagoa Grande, Pernambuco, 16 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:F494E075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2000 a 14 de março de 2005.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será parcial, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 2/3 da referida licença, a contar de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de abril de 2021, conforme solicitada pela servidora.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Lagoa Grande, Pernambuco, 16 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:F3748050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2021

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sra. **EUNICE RODRIGUES BORGES**, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2005 a 31 de agosto de 2015.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 01 (um) mês, 6/6 da referida licença, a contar de 08 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021, conforme solicitada pela servidora.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Lagoa Grande, Pernambuco, 16 de fevereiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:74613576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.** Valor máximo aceitável para todos os Lotes: **R$ 2.389.253,52.** Início do acolhimento das propostas: **23/02/2021 às 15:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **08/03/2021 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **08/03/2021, às 09:00h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 858140**.

Lajedo, 22/02/2021.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8425BEC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RELATÓRIO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL - PL Nº 004/2021

RELATÓRIO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

REFERENTE: Processo Licitatorio Nº 004/2021 - Pregão Eletrônico Nº 002/2021

Objeto: Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Limoeiro, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro

01. INTRODUÇÃO

Trata-se de impugnação tempestiva formulada pela empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000**, contra os termos do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2020, o qual tem por objeto a Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Limoeiro, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro.

02. RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADAS

Em resumo, a empresa impugnante aponta que o Edital da licitação em referência apresenta as seguintes ilegalidades:

a) A licitantes aponta haver interferncia da administraçao na relação entre a licitante e sua rede crendencia, na redação dada no instrumento convocatorio itens: **8.3, 8.4, 10.1.8** e **11.1.3** do Termo de Referência;
b) Percentual de multa, estabelecido no subitem 20.2 do Instrumento convocatório, excessiva.

03. ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

3.1. Alegação de Interferncia da administraçao na relação entre a licitante e sua rede crendencia

Os subitem **8.3, 8.4, 10.1.8** e **11.1.3** do Termo de Referência constantes do Edital do Pregão (eletrônico) nº 002/2021– Processo Licitatório nº 004/2021 apresentam a seguinte redação:
8.3. Será admitida uma taxa total de credenciamento, ofertada em percentual, com no máximo duas casas decimais, não superior a 6% (seis por cento).
8.4. A taxa a ser cobrada dos estabelecimentos deverá contemplar a toda e qualquer taxa que poderá ser aplicada aos fornecedores/credenciados sobre a despesa incorrida no interstício entre a prestação de serviços e a obrigação de pagamento da contratada aos credenciados. Excetua-se da presente definição, eventuais taxas de adiantamento de pagamento pactuadas entre o credenciado e a contratada, quando inferiores aos 30 (trinta) dias após a execução da prestação de serviços.
(...)
10.1.8. Declaração que fornecerá num prazo de até 60 (sessenta) dias a comprovação de credenciamento dos estabelecimentos com os respectivos certificados de treinamento desses entes, bem como as demais providências necessárias para início da operação da gestão da manutenção da frota.
(...)
11.1.3. Realizar os pagamentos aos credenciados, referentes aos serviços ou fornecimento, IMPRETERIVELMENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal/Fatura, que ocorrerá logo após a conclusão dos serviços e/ou fornecimento, independentemente da realização do pagamento pela Contratante.
a) Não sendo efetuado pagamento no prazo estabelecido no subitem 11.1.3, será aplicado multa, por parte do município à empresa contratada, conforme demonstrativo abaixo:
I. De 01 (um) a 05 (cinco) dias, 5% (cinco por cento) do valor dos serviços e/ou fornecimento;
II. De 06 (seis) a 10 (dez) dias, 10% (dez por cento) do valor dos serviços e/ou fornecimento;
III. De 11 (onze) a 15 (quinze) dias, 15% (quinze por cento) do valor dos serviços e/ou fornecimento;
IV. Acima de 16 (dezesseis) dias, 20% (vinte por cento) do valor dos serviços e/ou fornecimento.
OBS. Os percentuais acima apresentados não são cumulativos.
Ver-se porantanto que instrumento convocatorio foi elaborado observando as recomendações do Acórdão TC 1327/2018 – TCE – PE;
Nesse setindo vejamos o inteiro Teor da Deliberação do Tribunal de Constas de Pernmabuco referente ao PROCESSO TCE-PE N° 1923093-0:

INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 11/06/2019 PROCESSO TCE-PE N° 1923093-0
MODALIDADE-TIPO: MEDIDA CAUTELAR EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO INTERESSADOS: MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES; PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
ADVOGADOS: DR. HENRIQUE JOSÉ DA SILVA – OAB/SP Nº 376.668; DR. TIAGO DOS REIS MAGOGA – OAB/SP Nº 283.834
PRESIDENTE E RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

RELATÓRIO

Trata-se de análise de Representação apresentada pela empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (PETCE nº 18306/2019), contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, sob fundamento de que é ilegal a definição das taxas máximas a serem cobradas pelo contratado aos estabelecimentos credenciados na prestação de serviços, requerendo, ao final, a suspensão do certame em caráter liminar, fls. 01 a 19

Encaminhado para análise, a Gerência de Auditoria de Processos Licitatórios e Tecnologia da Informação - GLTI deste Tribunal de Contas, emitiu Relatório de Auditoria, fls. 204 a 227. Vide excerto desse Parecer técnico:

Ao analisar o Processo Licitatório Nº 009/2019, Pregão Eletrônico Nº 006/2019, observa-se que a Prefeitura de Lagoa do Ouro foi precisa ao definir o critério de escolha da proposta mais vantajosa, observando as recomendações do Acórdão TC 1327/2018 desta Egrégia Corte de Contas.
Considerando as Representações formuladas pela PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e pela LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli, que alegaram, primordialmente, irresignação no estabelecimento de "teto" para as taxas que poderão ser cobradas dos estabelecimentos credenciados para realização da prestação de serviços do gerenciamento da manutenção da frota do Município de Lagoa do Ouro no Edital, detalha-se abaixo o porquê da legal e indispensável limitação.
Observe-se as cláusulas do Edital que descrevem o critério de aceitabilidade das taxas que poderão ser cobradas no decorrer da execução contratual:

8. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

8.1. Em atendimento ao Acórdão TCE/PE nº1327/18, (ITENS 2 e 3) para efeito de julgamento do vencedor da licitação, será considerado o menor percentual administrativo ofertado pela licitante participante, sendo, para tanto, considerado o somatório da taxa administrativa com a taxa total de credenciamento.
a) Considera-se taxa administrativa aquela cobrada da CONTRATADA à Administração Pública;
b) Considera-se taxa total de credenciamento o somatório das taxas que poderão ser cobradas pela CONTRATADA aos entes credenciados.
8.2. Será admitida uma taxa de administrativa, ofertada em percentual, com no máximo duas casas decimais, não superior a 3 % (três por cento).
8.3. Será admitida uma taxa total de credenciamento, ofertada em percentual,
com no máximo duas casas decimais, não superior a 7% (sete por cento).
8.4. A taxa a ser cobrada dos estabelecimentos deverá contemplar a toda e qualquer taxa que poderá ser aplicada aos fornecedores/credenciados sobre a despesa incorrida no interstício entre a prestação de serviços e a obrigação de pagamento da contratada aos credenciados.
Excetua-se da presente definição, eventuais taxas de adiantamento de pagamento pactuadas entre o credenciado e a contratada, quando inferiores aos
30 (trinta) dias após a execução da prestação de serviços. (destacados)
Observe-se trechos das representações formuladas pela PRIME e LINK CARD, que se contrapõem ao estabelecimento prévio de "teto" para as citadas taxas:
Representação da PRIME (fls. 1 a 9):
A atuação do Estado Brasileiro no domínio econômico está prevista no artigo 173 da Constituição Federal, que traz as hipóteses nas quais o Estado poderá exercer uma determinada atividade econômica, quais sejam: quando necessário aos imperativos da segurança nacional OU a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.
No artigo 174, pontuou-se a intervenção por direção ou indução, nas quais o Estado atua como agente normativo e regulador da atividade econômica, bem como exercendo as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. Como agente indutor, o Estado Brasileiro
pode instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, nos termos do artigo 149.
Entretanto, a intervenção prevista constitucionalmente não é, nem de longe, a hipótese a ser aplicada no caso da licitação da Prefeitura de Lagoa do Ouro/PE.
De modo esdrúxulo, seria o mesmo de a Administração Pública contratar instituição bancária para pagamento de servidores e exigir que o banco não cobre tarifa dos mesmos ou estabeleça uma taxa para esta relação entre Banco (contratada) e Servidores. (...)
O que se extrai dos respeitáveis Acórdãos é o entendimento de que as taxas cobradas das Credenciadas podem ser repassadas para a Administração, onerando os serviços e causando danos ao erário público.
As taxas cobradas das Credenciadas não serão, de forma alguma, repassadas
para a Contratante.
Permitir as cláusulas ora guerreadas é favorecer determinada empresa licitante que mantém, de alguma forma, conluio com as Credenciadas, seja por estima ou qualquer outro meio ilegal.
Deste modo, o edital incentiva a prática de cartel, conluio, ou qualquer nome que se assemelha ao caso de a licitante entrar em acordo com as Credenciadas de não quererem aceitar o credenciamento ou as outras possíveis licitantes.
Portanto, tanto a Administração Pública licitante como o Tribunal de Contas não têm competência para estabelecer regras de credenciamento entre as empresas privadas, nem tampouco limitar o percentual a ser cobrado das Credenciadas. (destacados)
Representação da LINK CARD (fls. 102 a 114):
Diante das características do negócio, a empresa gerenciadora de frota cobra uma taxa de administração do estabelecimento comercial e também pode cobrar uma taxa positiva da Administração Pública. No entanto, é comezinho que a gerenciadora de frota opte por ofertar um desconto ao órgão público contratante, onde sua remuneração é obtida apenas da taxa cobrada dos estabelecimentos comerciais, resumindo:
Remuneração = Taxa Cobrada do Estabelecimento Comercial - Desconto Ofertado na Licitação.
Nesse aspecto, a empresa a ser contratada realiza uma compensação entre a taxa cobrada dos estabelecimentos e o valor de desconto ofertado ao órgão público.
Assim, imperioso destacar que estamos diante de duas relações jurídicas distintas, uma vez que a relação permanecida entre a Administração Pública e empresa gerenciadora possui cunho de direito público e, por outro lado, a relação entre a gerenciadora e os estabelecimentos credenciados são de cunho privado.
(...)
Dessa maneira, ao estipular no edital taxa percentual máxima a ser cobrada pela empresa gerenciadora dos estabelecimentos a Administração Pública está adentrando a relação entre dois particulares e, ainda, abrindo mão de obter uma melhor proposta na sua contratação.
(...)
Vejamos, no modelo adotado pela administração a taxa de credenciamento máximo é 7% enquanto que a de administração a ser cobrada pela Administração Pública é 3%. Estatuiu ainda o subscritor do edital que as ofertas deverão ser de modo somatório das taxas, ou seja, não haverá distinção entre taxa de administração e taxa de credenciamento.
(...) (destacados)
Observando-se os trechos destacados, conclui-se que as representantes insistem na tentativa de perseverar a prática de fuga à licitação, já que almejam assegurar continuidade ao antigo modelo de contratação que permitia a concessão de um desconto aparentemente vantajoso na taxa cobrada à Prefeitura, possibilitando, mais adiante, a cobrança de taxas exorbitantes aos estabelecimentos credenciados, o que permitia inevitável superelevação dos preços das peças e serviços, causando dano ao Erário e dificultando, sobremaneira, o controle do contrato.
Acrescente-se que em diversas reuniões, esta equipe de auditoria ouviu relatos de gestores e pregoeiros de diversas Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco que suscitaram queixas recorrentes sobre a prática de cobrança de taxas de credenciamento extorsivas, atrasos nos pagamentos, entre outras práticas não

condizentes com a legislação e jurisprudência correlata, por parte das empresas gerenciadoras vencedoras dos certames.
Como pode ser verificado nas representações acima, as próprias representantes declaram: "é comezinho a oferta de taxas negativas pelas gerenciadoras", assim como "a empresa a ser contratada realiza uma compensação entre a taxa cobrada dos estabelecimentos e o valor de desconto ofertado ao órgão público". Ou seja, no antigo modelo de licitação amplamente utilizado, as Prefeituras julgavam a licitação exclusivamente pelo maior desconto ofertado sobre o gasto a ser realizado, ou seja, a menor taxa de gerenciamento. Todavia, como os editais não estabeleciam limites para as taxas a serem cobradas dos credenciados, concedia-se, tacitamente, o direito ao vencedor de explorar os credenciados mediante a cobrança de taxas abusivas de credenciamento, muitas vezes próximas a 20% (VINTE POR CENTO)!
Aos credenciados, por sua vez, impossibilitados de absorver essas taxas absurdas dentro de suas margens de lucro, restavam duas opções:
1. Repassar a taxa cobrada pelas gerenciadoras aos valores dos produtos/serviços e consequentemente superfaturar as despesas à Administração Pública, ou 2. Não aceitar a extorsão, não se credenciando junto à empresa gerenciadora, não vendendo produtos e não prestando serviços à Administração Pública, contribuindo com a redução da necessária competitividade na aquisição dos insumos.
A definição de critérios de aceitabilidade de taxas a serem cobradas a fornecedores é equivalente ao consagrado estabelecimento de taxas máximas de B.D.I.(Benefício e Despesas Indiretas) nas obras de engenharia, que estabelece o máximo percentual que poderá ser cobrado sobre o custo de aquisição no mercado privado.
Observe-se os trechos dos estudos (decorrente do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário) que define taxas máximas de BDI para diferentes tipos de obras, serviços de engenharia e para fornecimento de materiais e equipamentos relevantes e que sintetiza dezenas de Acórdãos sobre o tema, entre eles a Súmula TCU Nº 253/2010, que decide pela necessária limitação e redução da taxa de B.D.I. sobre a aquisição de bens e insumos:
1. INTRODUÇÃO
1.1. Antecedentes
1. Os presentes autos tratam especificamente dos estudos a cargo do grupo de trabalho interdisciplinar criado por determinação do Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário (TC-025.990/2008-2), com a finalidade de estipular parâmetros de percentuais aceitáveis para taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes.
(...)
1.3. Importância do tema
13. A ausência de uma maior padronização sobre como os gestores públicos e as construtoras determinam os preços de obras públicas, com destaque para as discussões acerca de conceitos, composição, valores e fórmula do BDI, tem sido objeto de grande preocupação do TCU, em especial quanto à possibilidade de equívocos ou distorções nos preços contratados com a Administração Pública em decorrência de inclusões indevidas de itens na composição de BDI ou de sobrepreço decorrente de BDI excessivo frente aos padrões de mercado.
14. Em atenção a essa preocupação, nos últimos anos, esta Corte de Contas vem promovendo a padronização de conceitos e entendimentos sobre a sua correta aplicação nos orçamentos de obras públicas com o objetivo de garantir uma maior transparência na execução dos gastos públicos e de propiciar às entidades públicas e aos órgãos de controle um maior rigor técnico na análise da compatibilidade dos preços contratados com os valores praticados no mercado. Nesse sentido, além de outros tantos julgados, a jurisprudência deste Tribunal já se consolidou quanto aos seguintes aspectos relacionados com BDI de obras públicas: Súmula-TCU 253/2010:
Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens.
(...)
16. Portanto, o presente estudo reveste-se de elevada complexidade e relevância para a questão da formação de preços de obras públicas a partir da identificação e análise dos valores do BDI de obras públicas. Conforme destacado pelo Exm°. Sr. Ministro Marcos Bemquerer, no voto que conduziu o Acórdão 2.733/2012-TCU-Plenário, "Trata-se, portanto, de um estudo de grande abrangência com oportunidade para que este Tribunal propicie a elaboração de um trabalho de excelência, contemplando análises detalhadas e justificadas acerca das taxas de BDI de obras públicas."
Análise do tipo de remuneração
266. Conforme já adiantado no tópico 2.3.2, o percentual relativo à taxa de remuneração do particular a ser incorporada na composição de BDI dos orçamentos de obras públicas será sempre um conceito de remuneração operacional, que é o parâmetro que se concluiu que deve compor o BDI.
Assim, o repasse econômico do IRPJ aos preços dos contratos de obras públicas estaria computado. Para verificar as assinaturas, implicitamente nessa parcela componente do BDI. Ressalte-se que esse entendimento é acolhido por este Tribunal, conforme se extrai dos julgamentos a seguir:
Acórdão 2.586/2007-TCU-1ª Câmara:
12. Além disso, cumpre ter-se em conta que a jurisprudência do TCU mencionada pela unidade técnica, em especial o Acórdão n. 1.595/2006 - Plenário, que trata mais expressamente sobre o assunto, apenas obsta a inclusão desses tributos na composição das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e não a sua inserção na composição dos custos das empresas privadas, tal como ocorreu no caso em análise.
13. Com efeito, se assim o fizesse, o TCU estaria se imiscuindo na formação de preços privados e impedindo as empresas de embutir nos seus custos tributos ditos diretos, o que, além de não encontrar respaldo legal, creio não tenha sido a intenção desta Corte.
14. Veja-se que mesmo quando não incluídos destacadamente no BDI, este TCU não pode obstar a inserção de percentual destinado à satisfação do IRPJ e da CSSL no bojo do lucro da empresa, eis que este é livremente arbitrado por ela segundo as condições de mercado e suas próprias aspirações. (grifos nossos)
Acórdão 1.591/2008-TCU-Plenário:
Em suma, como não poderia deixar de ser, as regras para apresentação das propostas dos licitantes não influenciam na equação econômico-financeira das empresas, as quais elaboram suas propostas tendo em contas os custos efetivos e o retorno desejado do investimento. Exemplifico. De acordo com a lógica econômica, é de se esperar que, caso a empresa entenda adequado que na composição do BDI conste uma taxa de 8% para o lucro e outra de 2% para o IRPJ e CSSL, e, em havendo a proibição de constar em destacado tais tributos, a taxa de lucro indicada (agora lucro bruto) passe a ser de 10%. A metodologia de apresentação não alteraria a equação econômico- financeiro e não traria, sob esse aspecto, vantagens para a Administração. (destacados)
267. No mesmo sentido, citam-se os Acórdãos 1.591/2008, 2.063/2008, 581/2009, 1.906/2009, 1.984/2009, 2.099/2009, 409/2010, 1.591/2010 e 2.784/2012, todos do Plenário.
(...)
2.6. Fórmula do BDI de obras públicas

305. A formação de preços de uma obra tradicionalmente é determinada pelo
somatório dos custos diretos e do BDI expresso em porcentagem do próprio custo direto. Esse método de precificação depende essencialmente da conceituação do que os orçamentistas consideram custos diretos e BDI. É consenso na engenharia de custos de construção que a expressão básica do preço de venda de uma obra pode ser explicitada pela seguinte fórmula:
Em que:
PV = Preço de Venda; CD = Custo Direto; e
BDI = Benefício e Despesas Indiretas.
306. Embora essa expressão básica não encontre maiores divergências, o mesmo não se pode afirmar sobre a fórmula de cálculo do BDI. Na literatura especializada, encontra-se uma grande variedade de métodos de cálculo do BDI, situação que foi amplamente evidenciada no tratamento estatístico deste trabalho, em que foi possível identificar mais de 20 diferentes fórmulas de cálculo da taxa de BDI. No presente trabalho, optou-se por adotar a fórmula do BDI

indicada no estudo que subsidiou o Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário:
Em que:
AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
R = taxa representativa de riscos; S = taxa representativa de seguros;
G = taxa representativa de garantias;
DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa representativa do lucro/remuneração; e
T = taxa representativa da incidência de tributos.
307. O Acórdão 2.369/2011-TCU-Plenário efetuou um pequeno ajuste na fórmula do BDI em relação à fórmula consagrada no Acórdão 325/2007-TCU- Plenário, reunindo as parcelas de administração central, riscos, seguros e garantias dentro de um único parêntese no numerador da expressão do BDI. Dentre outros motivos, esse ajuste se deu em virtude da incidência inapropriada da taxa de riscos sobre os gastos da administração central, já que essa taxa está intimamente relacionada às incertezas da execução da obra, devendo incidir apenas sobre os custos diretos.
308.A fórmula acima indica a forma de incidência de cada componente do BDI.
Exceto quanto aos tributos, que se encontra no denominador da fórmula de cálculo do BDI, incidindo sobre o preço de venda da obra em consonância com a legislação tributária, os demais componentes figuram no numerador da fórmula por incidirem sobre os custos da obra. No entanto, essa incidência ocorre em cascata, visto que a taxa de remuneração da construtora incide sobre a taxa de despesas financeiras, que, por sua vez, incide sobre as taxas de administração central, riscos, seguros e garantias. Essas últimas taxas, portanto, incidem somente sobre os custos diretos.
309. Em relação à taxa de remuneração, considera-se que a sua forma de incidência, no numerador da fórmula do BDI, está de acordo com o conceito apresentado pela AACEI para a definição de margem de lucro das empresas construtoras, conforme transcrição a seguir, prevista nas suas orientações técnicas para elaboração de estimativas de custos. Ressalta-se que as disposições gerais dessa instituição internacional já foram aceitas e reconhecidas por este Tribunal, a exemplo do Acórdão 571/2013-TCU-Plenário:
Margem de lucro – uma relação do lucro com o custo total ou a receita total. A utilização normalmente varia dependendo do tipo de companhia. Companhias de varejo geralmente usam o lucro em relação à receita. Atacadistas e empreiteiros geralmente usam o lucro em relação ao custo." (IRP 10S-90 - Cost Engineering Terminology, Rev. December 3, 2012 – tradução livre) (destacados)
O Acórdão TCU Nº 2622/2013, do Plenário da Corte, reforça a necessária definição de limites aos possíveis ganhos das empresas contratadas por intermédio do B.D.I. que poderá ser praticado nas licitações públicas:
9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do estudo desenvolvido por grupo de trabalho constituído por membros de várias unidades técnicas especializadas deste Tribunal, com coordenação da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif, em atendimento ao Acórdão
n. 2.369/2011 – Plenário, com o objetivo de definir faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) específicas para cada tipo de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos relevantes, bem como efetuar o exame detalhado da adequabilidade dos percentuais para as referidas taxas adotados em dois julgados desta Corte de Contas (Acórdãos nºs. 325/2007 e 2.369/2011), ambos do Plenário, com utilização de critérios contábeis e estatísticos e controle da representatividade das amostras selecionadas.
9.1. determinar às unidades técnicas deste Tribunal que, nas análises do orçamento de obras públicas, utilizem os parâmetros para taxas de BDI a seguir especificados, em substituição aos referenciais contidos nos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011: [...]
9.2. orientar as unidades técnicas deste Tribunal que:
9.2.1. nas análises do orçamento de obras públicas, quando a taxa de BDI estiver fora dos patamares estipulados no subitem 9.1 deste Acórdão, procedam ao exame pormenorizado dos itens que compõem essa taxa, utilizando como diretriz para esse exame os seguintes percentuais obtidos no estudo de que tratam estes autos, levando-se sempre em consideração as peculiaridades de cada caso concreto:
(...)
9.3.2.6. exigir, nos editais de licitação, a incidência da taxa de BDI especificada no orçamento- base da licitação para os serviços novos incluídos por meio de aditivos contratuais, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto n. 7.983/2013;
9.4. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC; ao Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada – Sinicon e à Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e à Caixa Econômica Federal que são os responsáveis pelos principais sistemas de referência de preços utilizados nas auditorias de obras públicas, respectivamente, o Sicro e o Sinapi;
9.5 determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação – SecobEdif que constitua processo apartado para acompanhamento do cumprimento das determinações contidas no subitem 9.3 destes autos;
(...)
10. Ata n° 37/2013 – Plenário. 11. Data da Sessão: 25/9/2013 – Ordinária. 12.
Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet:
AC-2622-37/13-P. (grifos nossos)
Assim, definir limitação para os ganhos que poderão vir a ser auferidos pelos contratados da Administração Pública encontra amparo na jurisprudência dominante.

Na contramão do que afirmam as representantes, o Edital está em compasso com a Lei de Licitações e a jurisprudência, não se confrontando com os ditames do Direito Privado, tanto que as condições de contratação do Edital e seus limites ali expostos poderão vir a ser atendidos por empresas interessadas que se adequam aos custos de gerenciamento, da mesma forma que ocorre com as empresas de engenharia.
É consabido que nas obras de engenharia, as empresas contratadas ficam limitadas a praticar percentuais pré-definidos sobre os custos (B.D.I.) para serviços e aquisições que poderão vir a ser necessárias no futuro, mesmo que incertas, por intermédio de aditivos ao contrato, do mesmo modo que o modelo de contrato em comento.
No âmbito dessa discussão, cabe lembrar que o credenciamento das empresas pela contratada assemelha-se ao procedimento de credenciamento público de empresas, quando do eventual impedimento de licitar determinado objeto. Nesse contexto, a consultoria Zênite expôs em seu artigo "O que é credenciamento", definições basilares que devem ser observadas:
O credenciamento é sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem- se junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.
Essa sistemática pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço e adequado atendimento do interesse público, de forma que quanto mais particulares tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido o interesse público.
(...)
… é requisito de validade do credenciamento a "garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido".
Por essa razão, o edital de chamamento deve contemplar apenas as condições
mínimas indispensáveis para a garantia do adequado cumprimento da obrigação pretendida, de modo que todos aqueles que as atenderem devem ser credenciados.
Outro ponto fundamental a ser considerado para a formação de um credenciamento é a possibilidade de fixar critério objetivo e que garanta a impessoalidade para a convocação dos credenciados para contratar, tais como o sorteio ou a escolha pelo usuário.
(Mestranda em Direito do Estado naUniversidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar. Graduada em Direito pelo CentroUniversitário Curitiba.

Professora de Direito Administrativo e Direito Constitucional Consultora jurídica em Concessões e Parcerias Público-Privadas na Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI. Sócia fundadora da MSRequi Consultoria Jurídica. Professora do Grupo Negócios Públicos. Coautora da obra "Lei de Licitações e Contratos Anotada" e da Leianotada.com, ambas coordenadas por Renato Geraldo Mendes. Atuação principalmente nos seguintes temas: contratações públicas, concessões e parcerias público-privadas, parcerias estratégicas, fomento, sustentabilidade, administração pública, licitações e contrato administrativo. (https://www.zenite.blog.br/afinal-o-que-e- credenciamento/)

A Constituição Federal também é clara em seu Título VII, "Da Ordem Econômica e Financeira", Capítulo I, "Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica", Art. Nº 174, que estabelece o direito à Administração de regular e fiscalizar a atividade privada:

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

(...).

(destacados)

Por todo o exposto, conclui-se que no Edital inexistem afrontas à Constituição Federal, à jurisprudência correlata, à legislação e doutrina vigentes.

Evidencia-se, portanto, que o critério de escolha da proposta mais vantajosa guarda completo afinamento com o Acórdão T.C. Nº 1327/2018 desta egrégia Corte de Contas:

(...)

2. Definir o critério de aceitabilidade para a taxa de gerenciamento cobrada da Administração Pública e das taxas que serão cobradas pela gerenciadora aos estabelecimentos credenciados;

3. Definir como critério de julgamento da licitação o menor percentual ofertado, decorrente do somatório da taxa de gerenciamento cobrada da Administração e das taxas cobradas dos estabelecimentos credenciados;

(...)

Por todo o exposto, conclui-se pela correta limitação das taxas de gerenciamento e de credenciamento no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2019 do Município de Lagoa do Ouro, atendendendo precisamente a legislação e jurisprudência dominante.

Por fim, a GLTI concluiu nos seguintes termos:

Considerando que as alegações das empresas PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda e LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli não são procedentes;

Considerando que o Edital de licitação elaborado pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro encontra-se em completo afinamento com o Acórdão Nº 1327/2018 deste Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Considerando que a licitação foi homologada em nome da mesma empresa LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli, m 03 de maio de 2019, que concordou com os termos do Edital, confirmando sua contratação, conforme relato da Pregoeira do Município, Sra. Silvia de Oliveira Torres Machado; Opina-se pela não concessão das medidas cautelares pleiteadas, devendo a Prefeitura dar prosseguimento à contratação nos termos supra aduzidos.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria da Gerência de Auditoria de Processos Licitatórios e Tecnologia da Informação - GLTI deste Tribunal de Contas, que, em exame preliminar, conclui que as alegações das empresas PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA e LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli não são procedentes;

CONSIDERANDO que, em sede de cognição sumária própria na apreciação de pedido de medidas cautelares, não restaram presentes os pressupostos de emissão de cautelar, plausibilidade jurídica do direito invocado e "periculum in mora";

CONSIDERANDO a Constituição Federal, artigo 71 c/c o 75, a Lei Estadual nº 12.600/2004, artigo 18, e Resolução TC nº 16/2017, artigo 5º,

Indefiro o pedido de cautelar contra o certame Pregão Presencial nº 006/2019, da Prefeitura Municipal de Lagoa do

Ouro, determinando-se a publicação de extrato da presente Decisão no Diário Oficial eletrônico.

Por medida meramente acessória, Determino encaminhar à Pregoeira da Prefeitura de Lagoa do Ouro, bem como à PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. e LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli cópia da publicação desta Deliberação, junto com Relatório de Auditoria da GLTI.

OS CONSELHEIROS TERESA DUERE E RANILSON RAMOS VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR. PRESENTE O PROCURADOR DR. CRISTIANO PIMENTEL. MC/ACS.

Cabe salienta ainda que em pesquisa realizada no Portal Tome Consta – PE, foi identificado que a empresa LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli, foi vencedora do Pregão Eletrônico nº Nº 009/2020 do Municipio de Palmares, bem como o Pregão Eletronicio nº 006/2019 da Prefeitura de Lagoa do Ouro, os quais fazem as mesmas exigências ora questionadas. Portanto, não prosperam a impugnação da empresa LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli, contra os itens do ato convocatorio neste ponto.

3.2. Percentual de multa

A empresa LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli. em sua impugnação entende que o percentual de multa fixado no subitem 20.2. do Edital do Pregão (eletrônico) nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 04/2021 é abusivo.

A referida cláusula editalícia impugnada tem a seguinte redação:

20.2. Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) Apresentar documentação falsa;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Não mantiver a proposta;

e) Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa.

A empresa impugnante registrou que "é notória a ilegalidade de que se revestem os referidos dispositivos, vez que o Edital apresenta multas excessivas que superam o percentual de 30%. Assim, o excesso de penalidade mencionado é incompatível com o objeto editalício".

Colacionou argumentos quanto à não adequação da multa fixada, assim como trechos de doutrinas, jurisprudências e legislação, com os quais pretendeu fundamentar sua impugnação, concluindo que "*é irrefutável que as penalidades acima descritas estão em desacordo com a realidade fática e com a legislação vigente, motivo pelo qual requer que as mesmas sejam adequadas, de modo a enquadrar-se à realidade do setor, reduzindo o percentual de multa a ser aplicado para, no máximo, 10% sobre o valor do contrato*".

O subitem 20.2 do Edital do certame, ora impugnado, tem o condão de disciplinar a aplicação da sanção de multa ao licitante que apresentar conduta tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, **deixar de entregar ou apresentar** documentação falsa exigida para o certame, sejar o **retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal**, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, **sem prejuízo das multas previstas em edital** e no contrato e das demais cominações legais. (grifado)

Portanto, a pena de multa fixada no percentual de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação aplica-se ao licitante que na fase da licitação ensejar numa das condutas típicas.

Quando da fase de execução do contrato, a pena de multa está disciplinada no subitem 20.3 e subitem 10.3 da Minuta de Termo de Contrato, com percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor total contratado.
Ver-se, desta forma, que a multa fixada no subitem 20.2 e que foi objeto da impugnação apresentada pela empresa LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli. tem o caráter de reprimir condutas típicas do licitante, restringindo sua aplicação à fase da licitação e não da execução contratual.
Diferentemente, é a multa tratada no subitem 20.3 e 10.3 da Minuta de Termo de Contrato do Edital do certame que visa sancionar a inexecução parcial ou total do contrato. Neste caso, a multa é moratória e compensatória.
Em suma, a multa prevista no subitem 20.2 do Edital do certame aplica-se nos casos em que licitantes realizam condutas que agridem o procedimento licitatório, em especial seu caráter competitivo e a isonomia.
A supremacia do interesse público sobre o interesse particular tem o condão de reprimir condutas lesivas aos objetivos e finalidade da licitação pública, justificando a aplicação da sanção de multa prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

As multas, porém, não devem ser aplicadas de modo aleatório e desproporcional, tendo como fim específico de inibir condutas lesivas aos objetivos da licitação pública e resguardar o patrimônio público quando da execução contratual.
Contudo, quando se trata de multas pecuniárias, não há previsão de índices específicos e limitação das penalidades, o que enseja a imposição unilateral de tais cláusulas pela Administração Pública licitante. O próprio art. 7º, da Lei n.º 10.520/02, deixa a cargo da discricionariedade da Administração a estipulação dos percentuais sancionatórios e sua incidência, e a estipulação do percentual definido no Edital está balizada pelo princípio da indisponibilidade do interesse público.
No caso de execução contratual, o art. 412 do Código Civil reza que o valor da cominação imposta na cláusula penal não pode exceder o da obrigação legal. É importante aludir que o arcabouço jurídico entende cláusula penal como sendo a penalidade compensatória que decorre do inadimplemento insuportável passível de rescisão contratual (parcial ou total), quando o seu limitador será a obrigação contratual.
E sob essa ótica, é que os valores das multas prevista no Edital ora impugnado encontram-se em consonância com os princípios da proporcionalidade, finalidade e da razoabilidade. É que, em toda licitação pública, a Administração Pública tutela interesses públicos indisponíveis, de forma que a seleção da proposta mais vantajosa, a isonomia e a lisura do procedimento devem ser plenamente observadas. A conduta que prejudique interesses merece a necessária e adequada reprimenda.
Por fim, resta destacar que o percentual 30% (trinta por cento) para multa é comum em editais de licitação, citando como exemplo o Pregão Eletrônico nº 62/2019 promovido pelo Tribunal de Contas da União:
SEÇÃO XVIII – DAS SANÇÕES
56. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos: 56.1. cometer fraude fiscal;
56.2. apresentar documento falso;
56.3. fizer declaração falsa;
56.4. comportar-se de modo inidôneo;
56.5. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
56.6. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
56.7. não mantiver a proposta.

Portanto, não prosperam as alegações da empresa impugnante LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli. contra o percentual de multa fixado no subitem 20.2 do Edital da presente licitação.

04. CONCLUSÃO

Assim, por todo o exposto, e considerando que os argumentos apresentados pela empresa **LINK CARD Administradora de Benefícios Eireli** não se apresentam consistentes para promover as modificações no instrumento convocatório como requerido, mantendo-se inalterados os termos do Edital do Pregão (eletrônico) nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021.

Limoeiro, 22 de fevereiro de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeioro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6887C680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - PL Nº 004/2021

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção aos questionamentos apresentados pela A empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG** realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021, esclarecemos abaixo:

1) QUESTIONAMENTO

Qual empresa executa os serviços atualmente e qual taxa administrativa é praticada?
RESPOSTA: Atualmente não Existe empresa executando os serviços

2)º QUESTIONAMENTO

Dada a exigência de concessionárias, poderia nos informar a lista de veículos em garantia? e as marcas dos mesmos? " Credenciamento mínimo de 03 (três) concessionárias autorizadas de cada uma das montadoras/fabricantes dos veículos pertencentes a frota do Município, em cidades com raio de até 100km da sede da licitante, bem como em Recife e Região Metropolitana. Não existindo concessionárias autorizadas dentro do raio estabelecido, poderá ser credenciada concessionárias de outras localidades, independente da distância; "

RESPOSTA: Caso não exista concessionarias autorizadas dentro do raio estabelecido, poderá ser credenciadas em outras localidades. Segue a lista dos veículos:

JEEP	QYL-3A32
JEEP	QYL-3A92
JEEP	QYL-3A72
JEEP	QYL-3B12
JEEP	QYL-3A52
JEEP	QYL-3B02
FIAT TORO	QYL-5C72
FIAT TORO	QYL-8C94

Limoeiro, 22 de fevereiro de 2021

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A042AB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - PL Nº 004/2021

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção aos questionamentos apresentados pela A empresa**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala 3, Centro, Buri/SP, CEP 18.290-000**, realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao

Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021, esclarecemos abaixo:

1) QUESTIONAMENTO

Qual empresa executa os serviços atualmente e qual taxa administrativa é praticada?
RESPOSTA: Atualmente não Existe empresa executando os serviços

2)º QUESTIONAMENTO

3.3. Os gestores/fiscais deverão efetuar, no mínimo, 03 (três) cotações de preços para cada o fornecimento específico, devendo incluir também estabelecimentos não credenciados no sistema, a fim de garantir a economicidade de cada compra. O sistema deverá possibilitar o arquivamento das compras realizadas por código, facilitando as análises dos preços de mercado para compras futuras.
Será disponibilizado a contratante uma relação ampla de estabelecimentos credenciados e um sistema que permitirá a solicitação de inúmeros orçamentos para obter o melhor preço. Desta maneira entendemos que não será necessário de consulta de preços em estabelecimentos não credenciados, já que desta forma não poderemos garantir a contratante a procedência dos procedimento utilizados nos estabelecimentos não credenciados. Sendo assim estamos corretos que atenderemos ao item 3.3 do TR?
RESPOSTA: Deverá atender as exigências do item 3.3 do TR.

3)º QUESTIONAMENTO

Temos no sistema o tempo de referência dos serviços, onde com este tempo conseguimos medir o valor cobrado por hora, dentro de uma realidade aceitável, comparado com o valor do veículo e ou tipo de mão de obra aplicada para a execução do serviço. podemos entender que com este parâmetros são definidos os tempos corretos para um conserto e o valor justo para o pagamento do mesmo. Estamos corretos no nosso entendimento referente aos itens 17.2 e 17.3?
RESPOSTA: Deverá atender as exigências dos itens 17.2 e 17.3do TR.

4)º QUESTIONAMENTO

Na frota atual existe veículos com a garantia de fabrica
RESPOSTA: Sim

5)º QUESTIONAMENTO

4.1.10. Fornecer treinamento/capacitação para todos os gestores e usuários envolvidos na utilização do sistema, na Sede do Município de Limoeiro, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.

Entendemos que o prazo para implantação do sistema, processo este que completa as etapas de: treinamento remoto para contratante, cadastro de veículos e condutores, apresentação da Rede Credenciada, entrega de cartões, etc,será de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. Estamos corretos no entendimento?
RESPOSTA: Não

Limoeiro, 22 de fevereiro de 2021

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:49ECC12B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - PL Nº 004/2021

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

Em atenção aos questionamentos apresentados pela A empresa **CARLETTO GESTAO DE FROTA LIDA, inscrita no CNPJ nº 08.469.404/0001-30** realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 004/2021, esclarecemos abaixo:

ESCLARECIMENTO 01:

O edital assim trás:
3.3. Os gestores/fiscais deverão efetuar, no mínimo, 03 (três) cotações de preços para cada o fornecimento específico, devendo incluir também estabelecimentos não credenciados no sistema, a fim de garantir a economicidade de cada compra. O sistema deverá possibilitar o arquivamento das compras realizadas por código, facilitando as análises dos preços de mercado para compras futuras
PERGUNTA: Estabelecimentos não credenciados não podem ser usados como parâmetros, visto que não possuem vínculo com a gerenciadora e não tem acesso ao sistema, será aceito somente aos credenciados?
RESPOSTA: Deverá atender as exigências do item 3.3 do TR.

ESCLARECIMENTO 02:

4.1.10. Fornecer treinamento/capacitação para todos os gestores e usuários envolvidos na utilização do sistema, na Sede do Município de Limoeiro, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato
PERGUNTA: Tendo em vista o atual cenário da pandemia, e sua crescente ocorrência, será possível fornecer o treinamento de forma online, garantindo sua plena eficácia?
RESPOSTA: Sim, mas caso o Município entenda que não atendeu em sua plena eficácia deverá realizar novo treinamento presencial.

ESCLARECIMENTO 03:

4.1.14. Disponibilizar no sistema as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes bem como disponibilizar o acesso aos Sistemas Audatex Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar, composto por uma ferramenta que possibilite ao gestor/fiscal efetuar consultas online.
PERGUNTA: Nosso sistema é parametrizado com as tabelas, conseguimos atendemos desta maneira?
RESPOSTA: O Sistema deverá atender as exigências do item 4.1.14.

Limoeiro, 22 de fevereiro de 2021

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:431F87D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 2537266 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.724.158-27, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Secretário de Infraestrutura- símbolo CC4.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, tornando sem efeito a portaria nº 110 de 15 de janeiro de 2021.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 20 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:EC901AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA – ASTEC E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **SIVALDO VENERANDO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 5.820.978 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.667.304-50, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Técnica - ASTEC – símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 22 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:61C0F82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **DAVSON CARLOS DE ARRUDA BARBOSA**, portador do RG nº 8.022.399 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.493.974-70, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Projetos Esportivos - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 22 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:2ABD2CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE MENTAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RONALDO FERREIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 6.404.330 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.454.704-71, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação Geral de Saúde Mental - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 22 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:DBB666CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA JOSÉ NERI DA SILVA**, portadora do RG nº 1.706.362 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.259.604-

00, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Serviços Especializados - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 22 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:EC152492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PROJETOS E PARCERIAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ERALDO CARDOSO DELFINO**, portador do RG nº 4.280.966 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.370.784-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Apoio à Produção Agrícola, Projetos e Parcerias - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 22 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F01A6EA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº002/2021-CMVM

Processo nº 001/2021
Pregão Presencial nº 001/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.101/0001-35, com sede à Rua Costa e Silva, nº 27 - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000

Contratado: **NORDESTE PLANEJAMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua vinte e cinco de março, nº 45 – centro – CEP. 56.565-000 –Manari/PE, inscrita sob o CNPJ nº 12.989.442/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANARI, SEM MOTORISTA E KM LIVRE.

O valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito reais).**

Vigência: 03 de fevereiro de 2021 à 03 de fevereiro de 2022

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Manari
Casa Joel Pedro da Silva
CNPJ: 01.626.101/0001-35
CÍCERO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:9C82B7CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº001/2021-PMM

Processo nº 002/2021
Inexigibilidade nº 001/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.101/0001-35, com sede à Rua Costa e Silva, nº 27 - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000

Contratado: **Martins e Rezende Advogados e Associados**, empresa de direito privado, CNPJ 24.232.310/0001-08, com sede em Garanhuns Estado de Pernambuco, à Avenida Rui Barbosa, 584, Heliópolis.

OBJETO: contratação de escritório especializado para assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara municipal de Vereadores de Manari/PE, Casa Joel Pedro da Silva.

O valor R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 20 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2022

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2021.

Câmara de Municipal de Vereadores de Manari
Casa Joel Pedro da Silva
CNPJ: 01.626.101/0001-35
CÍCERO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:87D62548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº003/2021-CMVMM

Processo nº 003/2021
Inexigibilidade nº 002/2021

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.101/0001-35, com sede à Rua Costa e Silva, nº 27 - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000

Contratado: **ATIVOS SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.112/0001-27, com sede na 1ª Travessa tenente Domingos Gomes, nº 143, Bairro Centro, CEP 56.560-000, na cidade de Inajá/PE.

OBJETO: contratação de escritório especializado para assessoria e consultoria técnico contábil para atender a Câmara municipal de Vereadores de Manari/PE, Casa Joel Pedro da Silva.

O valor R$: 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Vigência: 03 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Câmara de Municipal de Vereadores de Manari
Casa Joel Pedro da Silva
CNPJ: 01.626.101/0001-35
CÍCERO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:675488A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.001/2021-FMS

Processo nº 001/2021
Dispensa nº 001/2021

Contratante: **O** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira, s/n - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: PAPELARIA COMPASSO EIRELI, situado a Av. Dom Adelino Dantas, nº 10 – centro – Itaíba/PE CEP.56.550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.551.026/0001-99.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS PARA SECRETARIA DE SAUDE E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MUNCÍPIO DE MANARI/PE EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS(COVID-19).**

O valor R$ 190.250,00(cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Manari
CNPJ: 11.819.732/0001-24
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
CPF: 008.066.964-60
Gestor do Fundo de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BB7C4D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.002/2021-PMM

Processo nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE.CEP. 56.565-000.
.

Contratado: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA**, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 - centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02.

OBJETO **contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e diversas secretarias do município de Manari-PE**.

Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao contrato original, acarretando em uma majoração no valor do Termo de Contrato Nº 002/2021 referente ao Pregão Presencial nº 001/2021 de **R$ 1.506.375,00 (hum milhão, quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Manari
PAULO CEZAR RODRIGUES
SEcretário de Finanças e Planejamento Do Município de Manari/ PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:9158A772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021
CHAMAMNTO PÚBLICO Nº 001/2021

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

TERMO DE COLABORAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.003/2021-FMS

Processo nº 004/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: INSTITUTO REVIVER, situada a Av Jaime de Albuquerque, Nº145 - Centro –CEP. 55.400-000 - CATENDE/PE.

OBJETO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXPANDIR, REESTRUTURAR, QUALIFICAR E CONSOLIDAR, FORTALECER E EXECUTAR OS PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI/PE, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 2º INCISO VII DA LEI FEDERAL 13.019⁄2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 004⁄2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$ 800.000,00(oitocentos mil reais) mês, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração.

Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2021.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde Meio Ambiente
Do Município de Manari/PE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1A252C8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 004/2021-FMS

Processo nº 012/2021
Dispensa nº 002/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE – BIOMULT DISTRIBUIDORA**, Endereço: Rua Presidente Kennedy, 119 Galpão 07 anexo B – Heliópolis – Garanhuns/PE. CEP. 55.297-020. Inscrito no CNPJ sob o nº 35.937.997/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Admilson Junio dos Santos Duarte inscrito no CPF/MF sob o nº 086.170.734-62.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) e kit teste Covid/19 (IGG/IGM), para atender as necessidades da secretaria de saúde de Manari/PE em caráter emergencial para o combate ao coronavírus(covid-19).

O valor **R$ 175.015,00(cento e setenta e cinco mil, quinze reais).**

Vigência:11 de fevereiro a 11 de abril de 2021.

Data de assinatura: Manari, 11 de fevereiro de 2021.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5F7E01D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 005/2021-FMS

Processo nº 013/2021
Dispensa nº 003/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede a Rua presidente Kennedy, s/n – DP 07 – Heliopolis - Garanhuns/PE – CEP.55.297-020, inscrita sob o CNPJ nº 31.368.706/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MANARI/PE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O valor R$ 175.132,90(cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos).

Vigência:11 de fevereiro a 11 de abril de 2021.

Data de assinatura: Manari, 11 de fevereiro de 2021.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Portaria nº 006/2021 de 07 de janeiro de 2021.
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente Do Município de Manari/PE

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:AF1A7998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANARI
CNPJ nº 10.296.436/0001-23
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2021-IPSEM

Processo nº 015/2021
Inexigibilidade nº 001/2021

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Travessa Antônio Jorge, s/n - Centro – Manari – PE, CEP: 55.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.296.436/0001-23.

Contratado: **TIAGO SILVA DE CRISTO**, pessoa física, inscrito no CPF. Sob o nº 079.397.454-23, OAB nº 35.449 /PE, residente, à Avenida JK, nº 94 - B - centro – Manari/PE – CEP.556.565-000.

OBJETO: contratação de profissional liberal para exerce a função de advogado no IPSEM (instituto previdência dos servidores do município de Manari-PE).

O valor de R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais).

Vigência: 19 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2021.

Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Manari
CNPJ: 10.296.436/0001-23
MARILUCE JULIÃO MARTINS
Presidente Fundo de Previdência -IPSEM

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B4C91B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de

Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 09h30min do dia 05 de março de 2021, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para: contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço do Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE. (com itens exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R1.275.000,00(hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Dom Pedro I s/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:773B8AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N0 018/2021. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Assistência Social de Manari/PE**.** (com itens exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R$ 517.600,00(quinhentos e dezessete mil, seiscentos reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Dom Pedro I, s/n – Centro – Manari – PE, às 10h30min do dia 05/03/2021. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail prefeituramanari@outlook.com, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:AECE562B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 005/2021.

CONTRATO Nº - 005/2021. CPL. Objeto. Contratação de empresa responsável para o fornecimento de Agua e entrega, no intuito de fornecer água potável para o abastecimento dos órgãos pertencentes ao Município, evitando assim a descontinuidade de serviços públicos essenciais do Município de Nazaré da Mata. CONTRATADO: empresa Agua Benta Comercio de Agua Potável LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.380.540/0001-80. Valor: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 04/02/2021 a 04/12/2021.

Nazaré da Mata, 22 de Fevereiro 2021.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:9A592BE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 039/2021 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, alíneas "a" e "f" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e no Artigo 10 do Decreto Legislativo nº 017/2017 da Câmara Municipal de Olinda

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Presidente e os Membros de Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, conforme descrição infra:

I – Presidente:
Wladimyr Garcia Mancano, Matricula nº 91-1.

II – Membros:
Lorena Cavalcanti Wanderley de Siqueira, Matricula 87-1;
Rafael de Sousa Sena, Matricula 51338-1;
Rodrigo de Figueiredo Albuquerque, Matricula 84-1;
Tiago Sousa de Barros e Silva, Matricula 95-1.

Art. 2º - Atribui ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e aos demais Membros gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei nº 6052/2018 e seu Anexo Único.

Art. 3º- Revogam disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 090/2020.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 01/01/2021.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 13 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:A4931E46

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 025/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 - MARCIA MARIA NUNES DE MORAES, a partir de 08 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9710F905

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 028/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** símbolo **CC-3 - ANA CARLA ANJOS DA SILVA, a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B28BCF49

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 029/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** símbolo **CC-4 - MIRELLA REBEKA DA SILVA LEMOINE SOARES PAES, a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FC4F3767

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 030/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** símbolo **CC-3 - OZELIA MARIA DA COSTA, a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A94DBE6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 031/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO AO CERIMONIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** símbolo **CC-5 - MARIA CAROLINE LINS MILANEZ DA SILVA, a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:724B867A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 032/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO CERIMONIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO,** símbolo **CC-3 - DEISE CRISTINA CAVALCANTI, a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7D0663D6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 033/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-II DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-5 – IRISSON SILVA DE OLIVEIRA, a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:545DF075

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 034/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO GEOPROCESSAMENTO E ESTATISTICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – MARIA CRISTINA CAVALCANTI DE BARROS, , a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:C070FE1A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 035/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MICRODRENAGEM DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** símbolo **CC-4 - ROSEANE DE ASSIS PORTELA , a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2794252F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 038/2021

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – ZAILDA MAZARELLI SOARES DO NASCIMENTO LEMOINE PAES, Inscrito no CPF/MF sob nº 694.369.674-20 a partir de 05 de janeiro de 2021.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de janeiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:965667C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 004/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a delegação de competência para emissão e homologação definitiva de pareceres jurídicos do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, do Decreto Municipal nº 091/2016 (Regulamento Interno da PGMO);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da Administração Pública cada vez mais buscar se desburocratizar, visando à agilização dos serviços públicos a serem prestados sem que, ao mesmo tempo, afaste-se da segurança jurídica necessária aos atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da CF/88, atrelado à nova concepção de Administração Pública do mundo contemporâneo, requer que os servidores públicos sejam cada vez mais imbuídos de uma atuação proativa e eficaz, de maneira a aprimorar, progressivamente, os serviços públicos pelos quais sejam responsáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao(s) Procurador(es) Municipal(is) designado(s) para atuar(em) no Fundo de Previdência Social do Município de Olinda a competência para emissão e homologação definitiva dos pareceres jurídicos em matéria previdenciária.

§1º Havendo **pedido de reconsideração** quanto ao parecer emitido, o pleito será apreciado pelo(s) Procurador(es) Municipal designado para atuar no Fundo de Previdência Social do Município de Olinda.

§2º Havendo **pedido de revisão** do parecer jurídico emitido, o pleito será apreciado pelo Procurador-Geral do Município ou pelo seu substituto legal.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral do Município de Olinda, 22 de fevereiro de 2021.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:C71E16E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº008, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo da Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto na **Comunicação Interna nº084/2019 DPFP/SEFAD** e o Ofício nº 008/2020 da Escola Municipal Duarte Coelho.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a destituição da servidora **Maria do Socorro de Oliveira, matrícula nº 165999/1**, da função gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Duarte Coelho.
II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder com suspensão do pagamento da **Gratificação FGP/SE IV**, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014 a que fazia jus a servidora **Maria do Socorro de Oliveira, matrícula nº 165999/1,** enquanto exercia a função na **Escola Municipal Duarte Coelho** e retornar à carga horária anterior a nomeação da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2012**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:845FD8E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 065, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.704/10;
RESOLVE:
Art. 1º - Enquadrar por elevação de nível profissional, a professora **AnA Maria de Queiroz Gomes**, na **Matriz IV, Classe A, Faixa IV,** com fundamento na lei nº 5.704/10, **matrícula nº 18496-9**, informações e autorizações constantes no processo nº 379/2019 de 08/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **08 de Janeiro de 2019,** devidamente homologada em conformidade com Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 22 de Janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:39A9E7A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º** e tendo em vista o disposto na **Comunicação Interna de Remoção nº 018/2018** da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da servidora **Ana Katarina Bispo Ferreira, matrícula nº 186430/1,** da Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn.
II – DESTITUIR a Gratificação de Difícil Acesso I – GDA I da servidora **Ana Katarina Bispo Ferreira, matrícula nº 186430/1,** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na **Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn** e enquanto exercia suas atividades na Escola, fazia jus à gratificação.
III – LOTAR a servidora **Ana Katarina Bispo Ferreira, matrícula nº 186430/1,** na **Escola Municipal Professora Izabel Burity,** com carga horária de 188(cento e oitenta e oito) horas-aula mensais, na função de Professora Regente.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 06 de Janeiro 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0B3788DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:
Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício n° 08/2019, expedido pela Escola Municipal Duarte Coelho,
RESOLVE:
I- DESIGNAR o servidor **Sergio Araujo Fernandes da Silva, matrícula nº 166308/1**, para exercer a função gratificada de **Secretário Escolar da Escola Municipal Duarte Coelho,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/SE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
Il- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de janeiro 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:15E6FAEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 073, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.04/2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 155/2019 da Escola Municipal Professora Izabel Burity, combinado com o Ofício nº 588/2019 da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a Professora **Eliane Aragão Sodré da Mota, matrícula nº 163945/1,** com carga horária de 200 (duzentas) horas-aulas, lotada na Escola Municipal Shekiná, Professora Regente da turma do 4º ano do Ensino Fundamental, no turno da Manhã, para assumir **Exercício Acumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019,** na turma do 3º ano do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola municipal Professora Izabel Burity, em substituição a Professora Ana Katarina Bispo Ferreira, matrícula nº 186430/1 por se tratar de licença prêmio.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 02/09/2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 29 de Janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D6317E81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048/2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o **Ofício nº 013/2019, da escola Municipal Gregório Bezerra,**
RESOLVE:
I – DESIGNAR o professor **MARCELO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 166910/1,** para exercer a função gratificada de **Secretário Escolar da Escola Municipal Gregório Bezerra,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/SE III,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, enquanto estiver no exercício da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Agosto de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 29 de Janeiro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4A8C8195

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 158, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.048/2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o contido no Encaminhamento para Lotação nº 158/2019 da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ,

RESOLVE:
I – DETERMINAR a remoção da professora **ENNIA BRITO VIEIRA, matrícula nº 279501/1,** da Escola Municipal Elpídio de França.
II – DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso – GDA** da professora **ENNIA BRITO VIEIRA, matrícula nº 279501/1,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do Art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na Escola Municipal Elpídio de França e enquanto lotada na Escola, faz jus a gratificação.
III – LOTAR a professora **ENNIA BRITO VIEIRA, matrícula nº 279501/1,** na Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, na função de Professora Regente.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 13 de Março de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B2D963B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executiva de Administração / SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018,** no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Oficio de nº 10/2020 da Escola Municipal Mizael Montenegro Filho c/c Comunicação Interna Remoção, nº 07 /2018 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/SEEJ.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a remoção da Professora Cristiane Goulart dos Santos**,** matrícula nº 133671/1, da **Escola Municipal Dom João Costa.**
II - LOTAR a Professora Cristiane Goulart dos Santos**,** matrícula nº 133671/1, na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho,** na função de Professora Regência.
ATRIBUIR a Gratificação de Difícil Acesso – GDA I, a Professora Cristiane Goulart dos Santos**,** matrícula nº 133671/1**,** no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) enquanto a mesma estiver exercendo suas atividades funcionais na **Escola Municipal Mizael Montenegro Filho**, conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Abril de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de Junho de 2020**.**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AD4F4815

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 177, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.048/2018, no seu Art. 7º, e tendo em vista o contido no Encaminhamento para Lotação nº 158/2019 da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ,
RESOLVE:
I – DETERMINAR remoção da professora **Alcione Medeiros de Souza, matrícula nº 185639/1,** da Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva.
II – DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso – GDA** da professora **Alcione Medeiros de Souza, matrícula nº 185639/1,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do Art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010, tendo em vista que a mesma era lotada na Escola Municipal Izaulina de Castro e Silva e enquanto lotada na Escola, faz jus a Gratificação.
III – LOTAR a professora **Alcione Medeiros de Souza, matrícula nº 185639/1,** na **Escola Municipal em Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus**, com carga de 188 (cento e oitenta e oito) horas-aula mensais, na função de Professora Regente de Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

IV – ATRIBUIR à professora **Alcione Medeiros de Souza, matrícula nº 185639/1,** a Gratificação de Difícil Acesso – GDA, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em razão do exercício de suas atividades funcionais na **Escola Municipal em Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus,** conforme permissivo constante do art. 1º, II, da Lei nº 5.707/2010.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Março de 2020,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 22 de Junho de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:728614BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 05 DE AGOTO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º,

RESOLVE:

I - PROMOVER - por antiguidade a Auxiliar de Secretaria **Maria José de Moura, Matrícula nº 279536,** para Nível III, Referência XV, em efetivo exercício de suas funções profissionais, por força do Parecer 637/2019 da Procuradoria Jurídica, com subsídios na Lei nº 5615/2008, produzindo efeito a partir de 11 de outubro de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9235A747

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 200, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.704/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar por elevação de nível profissional, a professora **Maria Cristiane Barbosa dos Santos**, na **Matriz II, Classe A, Faixa IV,** com fundamento na lei nº 5.704/10, **matrícula nº 18442-0**, informações e autorizações constantes no processo nº 22963/2019 de 16/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **16 de Dezembro de 2019,** devidamente homologada em conformidade com Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Agosto de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DA1AD800

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.704/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar por elevação de nível profissional, o professor **Fernando Henrique Araújo Torres**, na **Matriz V, Classe A, Faixa IV,** com fundamento na lei nº 5.704/10, **matrícula nº 19053-5**, informações e autorizações constantes no processo nº 14009/2019 de 01/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **04 de Novembro de 2019,** devidamente homologada em conformidade com Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Agosto de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:911B3813

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.704/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar por elevação de nível profissional, a professora **Raquel Bernardo de Melo**, na **Matriz IV, Classe A, Faixa I,** com fundamento na lei nº 5.704/10, **matrícula nº 66757-9**, informações e autorizações constantes no processo nº 7999/2019 de 06/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **30 de Dezembro de 2019,** devidamente homologada em conformidade com Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de Agosto de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:315828C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.04/2018, no seu Art 7º, e tendo em vista o disposto da **CI nº 22/2020 do Departamento de Gestão Escolar e o Requerimento s/n do Prof.º Joaquim Kleber Marques Sena.**
RESOLVE:

I – DESTITUIR, o professor **Joaquim Kleber Marques de Sena, matrícula nº 667609/1,** da função Gratificada de **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Guiomar Barbosa.**
II – DESIGNAR o professor **Joaquim Kleber Marques de Sena, matrícula nº 667609/1,** para exercer a função gratificada de **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/VDE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014 e deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, enquanto estiver no exercício da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério. **Em substituição a professora Sirlene Barbosa de Souza, matrícula nº 185299/1, conforme a portaria nº 242/2020.**
III – ATRIBUIR ao professor a Gratificação de Difícil Acesso – GDA I, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2020,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:BBCDCE94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal nº 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto no **Ofício nº 089/2020 da Escola Municipal Maria da Glória Advíncula,**
RESOLVE:
I – DESTITUIR, a professora **SUELY CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 185078/1,** da **Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar – FGP/VDE II da Escola Municipal Maria da Glória Advíncula.**
II – DESIGNAR a professora **SUELY CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 185078/1,** para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Maria da Glória Advíncula,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/DE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério. **Em substituição da Professora Marilda Ferreira de Melo, matrícula nº 146366/1, conforme a certidão de óbito, em anexo.**
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2020,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C6D10D5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.704/10;
RESOLVE:
Art. 1º - Enquadrar por elevação de nível profissional, a professora **Cynthia Cybelle Rodrigues Fernandes Porto** na **Matriz V, Classe A, Faixa III,** com fundamento na lei nº 5.704/10, **matrícula nº 63066-7**, informações e autorizações constantes no processo nº 2031/2017 de 02/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **10 de Outubro de 2019,** devidamente homologada em conformidade com Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 27 de Outubro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:9194D9B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 449, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria da Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º,
RESOLVE:
I – DESIGNAR para exercer a função de **Assistente Técnico Pedagógico-ATP** a servidora **Celia Regina Bastos dos Santos, matrícula nº 163694/1**, na Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais - **Diretoria de Ensino e Formação Profissional.**
II ATRIBUIR a servidora a **Gratificação de Técnicos Pedagógicos – FGP-ATP**, conforme anexo único da Lei nº 5900/2014, passando para carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério, enquanto estiver no exercício da função.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 14 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:882E2BD7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 532, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o Ofício nº 133/2019, expedido pela Escola Municipal Criança Feliz,
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora **Vanessa Maria de Oliveira Esteves, matrícula nº 667498/1,** para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Criança Feliz,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/SE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, enquanto estiver no exercício da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Outubro de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:897E4B81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 074, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela **Lei nº 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o **Oficio n° 337/2019, da Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque,**
RESOLVE:
I - DESIGNAR a professora **GENI BARBOSA BEZERRA**, **matrícula nº 640549/1**, para exercer a função gratificada de **Secretária Escolar da Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/SE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, enquanto estiver no exercício da função, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos ao dia 05 de Fevereiro de 2020,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 29 de janeiro 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5CA0C37D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2017 - PMO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-CPLI.

LOCADOR: MUNICIPIO DE OLINDA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO.
LOCATÁRIO: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 109/2017.
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 30 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 51.153,36 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:
Leandro Carneiro Matos
Código Identificador:6923080C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, por intermédio do seu prefeito Municipal, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de Construção do Clube Municipal de Orobó com Garagem e Anexo da Prefeitura, Recurso vinculados ao CF Caixa Econômica Federal x Prefeitura Municipal de Orobó, localizado na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, s/n, Centro, Orobó/ PE, com abertura prevista para o dia 24/02/2021; Horário: 90:00, fica **ADIADA "SINE DIE"** motivado por alteração editalícia. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão com as devidas alterações no projeto básico, e por consequência, no Edital de Licitação. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 22 de fevereiro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:05DDBCCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

Processo Licitatório Nº: 002/2021; CPL; Pregão Eletrônico – SRP Nº 001/2021; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção e abastecimento dos veículos que compõe a frota do

Fundo Municipal de Educação dos Palmares; Valor: R$ 797.447,00; Recebimento das propostas: até 04/03/2021 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 04/03/2021 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 01, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 19 de fevereiro de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Leia-se:

Processo Licitatório Nº: 002/2021; CPL; Pregão Eletrônico – SRP Nº 001/2021; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Educação dos Palmares; Valor: R$ 797.447,00; Recebimento das propostas: até 04/03/2021 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 04/03/2021 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 01, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 19 de fevereiro de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:94D9D27E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2021 – CPL/ FMS. Processo Nº: 002/2020 - Dispensa Nº: 001/2021. CPL. Objeto: Fornecimento em caráter EMERGENCIAL de combustíveis destinados ao abastecimento e dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares (Próprios e Terceirizados), por um período de 02 (Dois) meses. Contratado: **F O M DE MELO COMERCIO DE PETROLEO - EPP – CNPJ Nº 34.498.529/0001-07**. Valor: R$ 184.955,00 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 20/01/2021 a 20/03/2021.

Palmares/PE, 20 de janeiro de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:84BAFC01

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2021. Processo Licitatório Nº: 008/2021. CPL. Outros Serviços. Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e a Procuradoria Jurídica do Município, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria. Fundamentação legal: inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Contratado: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 09.186.210/0001-90. com o valor mensal de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e global/anual de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Palmares/PE, 16 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:BA4CBCCF

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 027/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear, **FÁBIO GONÇALVES DE LIMA,** portador do RG n.º 5.521.953 - SSP – PE, e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 823.735.314-53, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, simbologia SAA-4, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 03 de fevereiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0CB061D1

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 028/2021

EMENTA: EXONERA SERVIDOR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Palmares–PE, nomeado por Ato Administrativo do Executivo Municipal, através da Portaria nº 39/2021, em virtude das atribuições do cargo que ora ocupa.

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **ELINALDO LUIZ DA SILVA**, portador do RG nº 6.823.778 - SDS – PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 046.853.914-03, **ASSESSOR ADMONISTRATIVO II**, simbologia SAA-7, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 10 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 11 de fevereiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EB42F0EC

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 029/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear **KAYNÃ MACHADO DA SILVA**, portador do RG nº 10.906.200 - SDS – PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 132.224.254-26, **ASSESSOR ADMONISTRATIVO II**, simbologia SAA-7, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 15% (quinze por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 11 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 11 de fevereiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AF1B5DF9

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 030/2021

O Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa por força da Portaria GP nº 39/2021, do chefe do executivo, e tendo em vista o requerimento datado de 30/12/2019, de autoria do servidor público municipal PAULO PORTELA DOS SANTOS, preiteado a concessão de licença-prêmio, referente aos quinquênios aquisitivos de 1989 a 1994, 1994 a 1999, 1999 a 2004, 2004 a 2009, 2009 a 2014 e 2014 a 2019, bem como:
Considerando o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1.139/91-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, bem como o parecer favorável do assessor jurídico;
Considerando, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do art. 104 da lei Municipal nº 1.139/91, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio de 03 (três) meses ao servidor público municipal PAULO PORTELA DOS SANTOS, matricula 78-1, titular do cargo efetivo Encanador, lotado nesta Autarquia, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado de 2014/2019, nesta Autarquia, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo no período de 01/02/2020 a 30/04/2020, devendo o mesmo retornar ao exercício de suas funções no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do SAAE de Palmares, em 16 de fevereiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:364BB538

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 031/2021

O Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa por força da Portaria GP nº 39/2021, do chefe do executivo, e tendo em vista o requerimento datado de 14/01/2021, de autoria da servidora pública municipal ZENILDE MARIA DE OLIVEIRA, preiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 2013 a 2018, bem como:
Considerando o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1.139/91-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, bem como o parecer favorável do assessor jurídico;
Considerando, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do art. 104 da lei Municipal nº 1.139/91, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio de 03 (três) meses a servidora pública municipal ZENILDE MARIA DE OLIVEIRA, matricula 451-1, titular do cargo efetivo AUXLIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado nesta Autarquia, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado de 2013/2018, nesta Autarquia, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo no período de 15/02/2021 a 15/05/2021, devendo o mesmo retornar ao exercício de suas funções no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do SAAE de Palmares, em 16 de fevereiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:250F7E68

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 032/2021

O Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa por

força da Portaria GP nº 39/2021, do chefe do executivo, e tendo em vista o requerimento datado de 28/12/2020, de autoria do servidor público municipal ESMERALDO FRANCISCO DE SALES, preiteado a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 1985/1990 e 2016/2020, bem como:
Considerando o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1.139/91-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
Considerando, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, bem como o parecer favorável do assessor jurídico;
Considerando, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do art. 104 da lei Municipal nº 1.139/91, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio de 03 (três) meses ao servidor público municipal ESMERALDO FRANCISCO DE SALES, matrícula nº 66-1, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado nesta Autarquia, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado de 2016/2020 nesta Autarquia, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo no período de 01/02/2021 a 30/04/2021, devendo o mesmo retornar ao exercício de suas funções no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do SAAE de Palmares, em 16 de fevereiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:12AD8AD4

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE N.º 033/2021

EMENTA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria GP nº 39/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS DORES DA SILVA MELO**, portadora do RG nº 2.807.720-SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 433.383.054-00, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, simbologia SAA-3, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Palmares, com vencimento do cargo mais uma verba indenizatória de representação de 100% (cem por cento) do vencimento fixado para o cargo de comissão exercido.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeitos a partir 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE, em 16 de fevereiro de 2021.

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente do SAAE.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:938B675E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021

PORTARIA Nº 058/2021 - GP

Nomeação do Assessor de Cerimonial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, PEDRO LUCAS VIANA SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **PEDRO LUCAS VIANA SANTANA**, portador do RG nº 9.915.640 SDS/PE e CPF nº 708.295.594-42, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-03, de Assessor de Cerimonial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:984C4C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 004/2021. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021 – OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de combustíveis, filtros, lubrificantes e derivados de petróleo, destinados à Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde de Panelas e ao Fundo Municipal de Assistência Social de Panelas. Valor estimado: R$ 3.388.950,45. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 14:30h do dia 5 de março de 2021, Início da Sessão de disputa: às 15:00h do dia 5 de março de 2021. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 19 de fevereiro de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:23CBCD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 002/2021. Processo Nº 005/2021. CPL. Aquisição parcelada de combustíveis, em caráter emergencial para atender a frota de veículos das diversas secretarias do Município. Fundamentação legal: art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Contratado: Marlene Maria Dias de Mesquita - ME. CNPJ Nº 09.209.700/0001-65. Prefeitura Municipal de Panelas – Valor: R$ 297.549,00. Panelas, 12/02/2021. Ruben de Lima Barbosa. Prefeito. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Débora de Barros Correia Miranda
Código Identificador:F27FEF91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021

Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE afetado por estiagem.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, Prefeito do Município de Paranatama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 12.340/2010, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.257/2010.

CONSIDERANDO, a drástica redução das precipitações pluviométricas que vem assolando o nosso município com redução das chuvas para níveis consideravelmente inferiores ao da média climatológica;
CONSIDERANDO ainda a queda intensificada das reservas hídricas em decorrência do exposto acima;
CONSIDERANDO que o exposto vem ocasionando danos humanos e prejuízos econômicos, conforme consta no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este decreto;
DECRETA
Art. 1º. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE, afetado por estiagem.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paranatama, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:2F1EB40C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°086, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Dispões sobre a designação dos Agentes de Desenvolvimento – AD do município do Paudalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar n° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Regulamentação Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei nº 635 de 17 de dezembro de 2009, no seu Art. 31.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Desenvolvimento Local do município do Paudalho os servidores:
• MANOEL JOSE DA SILVA RIBEIRO, Gestor de Núcleo, símbolo CCGN, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
• KATIA FRANCISCO CARNEIRO, Coordenador de Feira, símbolo CCC, da Secretaria de Controle Urbano.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Paudalho, em ...../ ...../ 2021 .....

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:13BE80B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO N.02/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 002/2021
Pregão presencial N° 001/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA PARA O EXERCICIO DE 2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021.
Contratada: **POSTO JAQUEIRA** , inscrita no CNPJ. sob o nº 29.889.582/0001-90
CNPJ:11.270.945/0001-40; Valor R$ 403.400,00 (Quatrocentos e três mil quatrocentos reais).
Vigência 04/02/2021 a 31/12/2021;

Pedra, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ GALVÃO VAZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:488B807B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
1º ADITIVO AO CONTRATO N.02/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021;**
CONTRATADA: POSTO JAQUEIRA , inscrita no CNPJ. sob o nº 29.889.582/0001-90.
OBJETO: Reajustar o preço dos combustíveis, fundamentado no art. 65 § 1, alínea ¨b¨ da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PEDRA, 05 de fevereiro de 2021

PAULO JOSÉ GALVÃO VAZ
Gestor Do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5125DBEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
2ª ADITIVO AO CONTRATO N,.02/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021, AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA PARA O EXERCÍCIO DE 2021;**
CONTRATADA: POSTO JAQUEIRA , inscrita no CNPJ. sob o nº 29.889.582/0001-90.
OBJETO: Reajustar o preço dos combustíveis, fundamentado no art. 65 § 1, alínea ¨b¨ da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PEDRA, 09 de fevereiro de 2021

PAULO JOSÉ GALVÃO VAZ
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:34D598A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 086/2021

PORTARIA nº 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, NOMEAR, VALDEILSON BEZERRA ANDRADE, CPF:867.761.424-91, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO,** lotado na Secretaria de Educação e Esportes, provimento em comissão, **símbolo CC-08.**
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se

Pedra, 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:1742FCFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 087/2021

PORTARIA nº 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, NOMEAR, RISELLY DOURADO CAVALCANTI, CPF:095.992.474-42, para responder como Agente Público Municipal no acompanhamento dos formulários de prestação de contas e controles de distribuição do Programa Leite de Todos.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se

Pedra, 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E885151F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 088/2021

PORTARIA nº 088/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, NOMEAR, GRASIELLE GALINDO DA SILVA, para o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DE TRÃNSITO, lotada** na Secretaria de Transporte, provimento em comissão, **símbolo CC-04.**
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se

Pedra, 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F6DDE96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 089/2021

PORTARIA nº 089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, NOMEAR, MAKSUEL DOS SANTOS ARAÚJO, CPF:108.517.484-06, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO, lotada** na Secretaria de Educação e Esportes, provimento em comissão, **símbolo CC-08.**
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se

Pedra, 04 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:03E528E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 090/2021

PORTARIA nº 090/2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ, Prefeito do Município da Pedra-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Municipal.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente do candidato
GERÔNIMO DE SOUZA SANTOS no concurso público 01/2019, Homologado pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, exigência contida no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da administração pública.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame.
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificação para suprir a necessidade existente na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem á edilidade.
RESOLVE
Art. 1°- NOMEAR o candidato **GERÔNIMO DE SOUZA SANTOS** para ocupar o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS.**
Art. 2°- A relação entre Servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art.3°- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:99B2E5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 091/2021

PORTARIA nº 091/2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ, Prefeito do Município da Pedra-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Municipal.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente do candidato
KARINA CAVALCANTE DA SILVA no concurso público 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, exigência contida no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da administração pública.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame.
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificação para suprir a necessidade existente na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem á edilidade.
RESOLVE
Art. 1°- NOMEAR o candidato **KARINA CAVALCANTE DA SILVA para** ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA.**
Art. 2°- A relação entre Servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art.3°- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:72C41CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 092/2021

PORTARIA nº 092/2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ, Prefeito do Município da Pedra-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Municipal.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente do candidato
MARILIA KELLY LEITE REZENDE RABELO no concurso público 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, exigência contida no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da administração pública.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame.
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificação para suprir a necessidade existente na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem á edilidade.
RESOLVE
Art. 1°- NOMEAR o candidato **MARILIA KELLY REZENDE RABELO** para ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA.**
Art. 2°- A relação entre Servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art.3°- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:497AE014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 093/2021

PORTARIA nº 093/2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ, Prefeito do Município da Pedra-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Municipal.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente do candidato
MARILIA CAVALCANTI CAMELO no concurso público 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, exigência contida no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da administração pública.

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame.
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificação para suprir a necessidade existente na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem á edilidade.
RESOLVE
Art. 1°- NOMEAR o candidato **MARILIA CAVALCANTI CAMELO** para ocupar o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA.**
Art. 2°- A relação entre Servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art.3°- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:43931C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 094/2021

PORTARIA nº 094/2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ, Prefeito do Município da Pedra-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Municipal.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente do candidato **MIRELY DANTAS SOARES** no concurso público 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, exigência contida no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da administração pública.
CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame.
CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificação para suprir a necessidade existente na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem á edilidade.
RESOLVE
Art. 1°- NOMEAR o candidato **MIRELY DANTAS SOARES** para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA.**
Art. 2°- A relação entre Servidor ora nomeado e a edilidade será regida pela Legislação em vigor.
Art.3°- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:FCB8F724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 095/2021

PORTARIA nº 095/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR**, **IVO AUDOMAR BEZERRA DA SILVA**, CPF: **867.281.134-87**, para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2**, lotado na Secretaria de Saúde, provimento em comissão, **símbolo CC-06.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo à 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:E17764BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 096/2021

PORTARIA nº 096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR**, **MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE**, CPF: **062.752.214-96**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAS E ALMOXERIFADO**, lotado na Secretaria de Saúde, provimento em comissão, **símbolo CC-06.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:64C8CE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 097/2021

PORTARIA nº 097/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR**, **ADRIELLE GOVEIA CHALEGRE**, CPF: **120.221.034-16**, para o cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA DE SAÚDE 2**, lotada na Secretaria de Saúde, provimento em comissão, **símbolo CC-06.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo á 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:47135B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
098/2021

PORTARIA nº 098/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: REGINALDO CAVALCANTI FILHO**, CPF**: 039.520.424-04**, para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSPORTES 1**, lotado na Secretaria de Transporte, provimento em comissão, **símbolo CC-06.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:713C1F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 099/2021

PORTARIA nº 099/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: JANAINA LAURENTINO DA SILVA**, CPF: **080.447.724-00**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura, provimento em comissão, **símbolo CC-08.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:052C28E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 100/2021

PORTARIA nº 100/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: RUAN CARVALHO DE SOUZA FERREIRA**, CPF: **118.057.634.90**, para o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO DE TESOURARIA**, lotado na Secretaria de Finanças, provimento em comissão, **símbolo CC-03.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:6096D44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 101/2021

PORTARIA nº 101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: SEBASTIÃO TENÓRIO CAVALCANTE**, CPF: **079.806.834-55**, para o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, provimento em comissão, **símbolo CC-04.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BC1341FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 102/2021

PORTARIA nº 102/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: UILSON DE FRANÇA BEZERRA**, CPF: **025.555.484-02**, para o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DE COMPRAS**, lotado na Secretaria de Finanças, provimento em comissão, **símbolo CC-03.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:73321098

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 103/2021

PORTARIA nº 103/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: EDNALDO VICTOR DE MELO**, CPF: **043.512.041-01**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Educação e Esportes, provimento em comissão, **símbolo CC-08.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:DE6AF4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 104/2021

PORTARIA nº 104/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: JACILDO DA SILVA ALBUQUERQUE**, CPF: **643.693.584-34**, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Educação e Esportes, provimento em comissão, **símbolo CC-08.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:CF41CEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 105/2021

PORTARIA nº 105/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: WANDERLY WANDERLEY VAZ**, CPF: **000.286.954-37**, para o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, lotado na Secretaria Administração, provimento em comissão, **símbolo CC-04.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5CDB98AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA 106/2021

PORTARIA nº 106/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º, **NOMEAR: JUCILENE CAVALCANTE GOMES**, CPF: **402.837.804-44**, para o cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA DE GOVERNO 1**, lotada na Secretaria Governo, provimento em comissão, **símbolo CC-06.**
Art. 2º A presente portaria terá efeito retroativo a 04/01/2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:78724BD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE em virtude do falecimento dos jovens pesqueirenses vitimados em acidente automobilístico no dia 21 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento dos jovens pesqueirenses vitimados em acidente automobilístico ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o inestimável sentimento de luto dos familiares e amigos, bem como de toda comunidade pesqueirense com o fatídico acidente que vitimou jovens da cidade;
CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelas perdas;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pesqueirense render justas homenagens àqueles contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens João Victor da Silva Leite, João Victor da Silva Espíndola e Ane Gabriela Emile Souza Feitosa.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 22 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:8612AF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 200/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco**, SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que, ao analisar o requerimento administrativo, protocolado sob o nº 615/2020, datado, com rasuras, de 30 de dezembro de 2020, foi constatado que há diversas irregularidades no curso do procedimento, como ofício de encaminhamento e portaria de concessão com data anterior à do requerimento, ausência de parecer jurídico opinativo e de análise do departamento de recursos humanos, salientando que a servidora que atestou as condições de elegibilidade para a licença foi a própria requerente;
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda, as práticas de probidade administrativa, incidentes sobre a matéria;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 4º do Decreto 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a licença premio concedida através da portaria 241/2020, à servidora CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 020.246, professora lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma se apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias ao referido órgão, facultando-lhe, no mesmo prazo, apresentar defesa juntando os meios de prova inerentes;
Parágrafo Único - O não comparecimento da servidora no prazo fixado no caput, sem a apresentação da respectiva defesa importara na suspensão dos seus vencimentos suspensos.
Art. 2º - DETERMINAR a abertura de inquérito administrativo para apurar a conduta da Servidora CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 020.246, professora lotada na Secretaria de Educação, no que se refere aos fatos citados nesta portaria.

Art. 3º - DETERMINAR o encaminhamento de cópia do requerimento nº 615/2020 e desta portaria, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, para que apure se a conduta da Servidora CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 020.246, e da Ex-prefeita MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO, se enquadra como crime.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pesqueira, 19 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:3C69D224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Errata:

Na publicação do dia 16/02/2021, referente ao Extrato de Contrato Nº 12/2021 no que diz sobre: Serviço: Implantação, treinamento de alimentação de dados, tipo publicação, e de uso do site, onde será prestado na sede do município, o suporte técnico será realizado através, do modo presencial, telefone e internet via acesso remoto, a manutenção e atualização do sistema será realizada automaticamente no servidor de internet no qual está instalado e o backup do banco de dados e arquivos digitalizados em PDF que serão realizados pela contratada. Contratado: G. da Silva Sistema Inteligente em Controle e Automação de Processos. CNPJ Nº 13.151.308/0001-80. Endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 444, Maurício de Nassau, sala 629, Caruaru/PE. Representada pelo o Sr. Geovane da Silva, CPF nº 012.549.634-64. Valor Total: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021.

Onde se lê: Endereço: Av. Agamenon Magalhães, nº 444, Maurício de Nassau, sala 629, Caruaru/PE./PE.

Leia-se: Endereço: Av. São José, 76, Centro, Chã Grande/PE.

Poção, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:2391B295

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 15/2021. Serviço: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria administrativa e Jurídica ao Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE, emitindo-se parecer quando necessário. Contratado: José Fábio de Carvalho Barboza, OAB/PE 42.500, CPF Nº 008.757.614-70. Endereço: Rua Nov. Distrito Industrial, 32, Pesqueira/PE. Valor Total: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 03/02/2021 a 31/08/2021.

Poção, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO
Presidente

Publicado por:
Suzana Bezerra da Silva Paes
Código Identificador:4A3BB2A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021/PMP

-Processo Nº: 004/2021/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.
Contrato Nº: 011/2021/PMP.
-Contratado: PANIFICADORA POÇÃOENSE LTDA ME.
-CNPJ Nº 08.767.618/0001-93
-Valor Contratado: R$ 43.980,00 (quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais), referente ao fornecimento dos itens n° 01 e 02.

Poção - PE, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:6BE68092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Srta. **JANNE CLEIDE BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.726.767 SDS/PE e do CPF Nº 026.397.634-31, para exercer o Cargo de **PROFESSORA do Ensino Fundamental I**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:9E074048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **INÁCIA MONTEIRO ESPINDOLA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.548.170 SDS/PE e do CPF Nº 026.614.834-46, para exercer o Cargo de **PROFESSORA do Ensino Fundamental I**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:544E21B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA MADALENA CORDEIRO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.678.886 SDS/PE e do CPF Nº 008.908.654-69, para exercer o Cargo de **PROFESSORA do Ensino Fundamental I**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:EC83732B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA SOUTO LUZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.711.302 SDS/PE e do CPF Nº 043.876.294-01, para exercer o Cargo de **PROFESSORA do Ensino Fundamental I**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:A1804A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº7.876.018 SDS/PE e do CPF Nº 076.915.434-41, para exercer o Cargo de **PROFESSOR do Ensino Fundamental I**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:AA6D458B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO AÉCIO GONÇALVES TENÓRIO CAVALCANTI**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.270.528 SDS/PE e do CPF Nº 060.474.574-52, para exercer o Cargo de **PROFESSOR do Ensino Fundamental I**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:21F630D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **HEBERT GOMES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.171.135-9 SSP/SE e do CPF Nº 035.472.015-51, para exercer o Cargo de **PROFESSOR do Ensino Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em,22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:80C652DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **ROMI DA SILVA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2005099067775 SSP E DS/CE e do CPF Nº 047.664.943-93, para exercer o Cargo de **PROFESSOR do Ensino Fundamental II - GEOGRAFIA**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção, em 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:A3797133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **LUIZ ANTÔNIO ALVES DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.732.642 SDS/PE e do CPF Nº 074.951.504-08, para exercer o Cargo de **PROFESSOR de Ensino Fundamental II - HISTÓRIA**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção, em 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:1F22A8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Srta. **LAUDICÉA DE SOUZA TÔRRES**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5115982 SSP/PE e do CPF Nº 019.327.094-36, para exercer o Cargo de **PROFESSORA de Ensino Fundamental II - INGLÊS**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:81080985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 7.053.436 SDS/PE e do CPF Nº 050.330.134-59, para exercer o Cargo de **PROFESSORA de Ensino Fundamental II – LÍNGUA PORTUGUESA**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção em, 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:D1DD5109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital 001/2018 do Concurso Público, publicado no dia 17 de dezembro de 2018, realizado no dia 17 de março de 2019;
CONSIDERANDO a homologação do **CONCURSO PÚBLICO em 27 de setembro de 2019.**
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FELIPE BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.462.875-2VIA SDS/PE e do CPF Nº 093.094.754-12, para exercer o Cargo de **PROFESSOR de Ensino Fundamental II - MATEMÁTICA**, devendo comparecer em 01 de março de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Poção/PE, para o Ato de Posse.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 22 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
CPF:865.756.944-20
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Poção, em 22/02/2021.

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:D591F33E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBOS: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2020

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBOS: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **Processo Nº: 006/2020** Comissão: CPL Modalidade/Nº: **TP Nº 002/2020** Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: **C**ontratação de empresa em engenharia para execução de Serviços de Reforma de 09 (nove) unidades escolares do Município de Pombos – PE. Após o processamento do Tomada de Preços nº 002/2020, comunica-se sua adjudicação e homologação de seus objetos da seguinte maneira: **ADS CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.591.562/0001-27, com sede na Av. Humberto Costa Lins, 355 – Lote 142 – Bela Vista – Vitória de Santo Antão- PE, no valor de R$ **R$ 652.095,18** (seiscentos e cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e dezoito centavos). **Informações adicionais: Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua Joaquim Falcão, 109- Centro - Pombos**/PE, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 22 de fevereiro de 2021.

LEILA CLARA DE MIRANDA PIMENTEL
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1319F541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2021 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 007/2021 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2021 Objeto Nat.: **Contratação de empresa para fornecimento de Papel Ofício A4**. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº24.357.873/0001-14, que ofertou um valor unitário de R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de R$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 17 de fevereiro de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:860DE6C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2021- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2021 – FMAS

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE RETIFICAÇÃO Processo Nº: 001/2021- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 001/2021 – FMAS. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Cestas básicas), parcelado por 12 meses, sendo separadas em dois tipos: Cesta Básica tipo I, a ser distribuída para as famílias carentes deste município, cadastradas no CRAS; Cesta Básica tipo II, a ser distribuída para portadores de tuberculose e hanseníase. Para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Pombos PE.. **Valor Máximo Aceitável: R$** 201.348,00 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais)**.** A Prefeitura torna publico que se encontra disponível o edital com alterações. Abertura das Propostas: **09/03/2021** às 09h00min. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 22 de fevereiro de 2021.

MANASSES BRAZ BEZERRA.
Secretario de Assistência Social (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:EC139CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2021- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2021 – PMP.

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 011/2021-PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 007/2021 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Material Elétrico, para atender a demanda da Prefeitura, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **R$ 565.526,80** (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Abertura das Propostas: **08/03/2021** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 22 de fevereiro de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C8068252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ FUNDO MUNIUCIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2021- PMP COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/202

UJ FUNDO MUNIUCIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 003/2021- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 003/2021 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futuro contratação de empresa especializada em prestação de serviços de redes digitais interligando todas escolas de Rede Municipal do municicípio de Pombos - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **R$ 1.528.459,92**(um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Abertura das Propostas: **05/03/2021** às 09h. Local: www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 22 de fevereiro de 2021.

LEILA CLARA DE MIRANDA PIMENTEL.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:259A649B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 210218PE00003. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de implantação de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais do Município de QUIXABA – PE. Valor: R$36.465,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de março de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de março de 2021. No site www.portalcompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.tce.pe.gov.br;www.tce.pe.gov.br ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 23/02/2021.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:C17FF1B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 261/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o pedido da servidora é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora MARIA LÚCIA ALVES, matrícula nº 105155, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao exercício 2020/2021, por 30 (trinta) dias, no período de 11/01/2021 a 10/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:3F78A8DA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 262/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
100684	Antonio Braz de Lima	30 dias	27/01/2021 a 25/02/2021
129968	Cícera Maria Trindade	14 dias	26/01/2021 a 08/02/2021
100994	Claudiane Pereira dos Santos	60 dias	07/01/2021 a 07/03/2021
120944	Gabriel Pires de Carvalho Lima	10 dias	27/01/2021 a 05/02/2021
138029	Jailson Vieira dos Santos	10 dias	03/02/2021 a 12/02/2021
106860	Jizeli Maria de Lima Silva	90 dias	01/12/2020 a 28/02/2021
117188	Marcos Antonio Alves de Vasconcelos	07 dias	02/02/2021 a 08/02/2021
129954	Maria Daiany Queiroz da Silva	90 dias	04/01/2021 a 03/04/2021
138036	Maria Elizangela da C. Araquam	30 dias	18/01/2021 a 16/02/2021
112798	Neusa de Sousa Magalhaes Cruz	90 dias	01/02/2021 a 01/05/2021
160645	Pedro Ulisses de Carvalho Gomes	10 dias	02/02/2021 a 11/02/2021
105350	Rita de Cassia de Souza	120 dias	03/12/2020 a 01/04/2021
112925	Sonia Magnólia Zacarias Vidal	10 dias	26/01/2021 a 04/02/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2020.

Salgueiro-PE, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:CB013E3E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 263/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora FLORISMAR DE OLIVEIRA SIMIÃO, matrícula nº 150137, lotada na Secretaria de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2018/2019, por 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:682AE8C0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 264/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Ericka Pereira Matias, CPF n.º 101.456.614-23, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:EE357079

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 265/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR a Licença sem Vencimento do servidor JUCIÊ JOSÉ DA SILVA, Matrícula Nº 119474, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:156ADBC6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 266/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
114170	Aldeci Pedro dos Santos	2017/2018	01/02/2021 a 02/03/2021
114154	Cleonice Rita da Silva	2018/2019	18/02/2021 a 19/03/2021
113921	Givaldo Almeida Lima	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
117846	Jose Diógenes Morais Vieira	2017/2018	01/03/2021 a 30/03/2021
117684	Marcos Roberto Callou de Sá	2018/2019	05/01/2021 a 03/02/2021
124168	Naaliel Maciel Araujo	2018/2019	18/02/2021 a 19/03/2021
110612	Nadilson Wisard dos Santos	2018/2019	01/02/2021 a 02/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:ACDF960F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 267/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora NILVANDA BEZERRA DA ROCHA, matrícula nº 105996, à disposição da Junta Militar, referente ao exercício 2018/2019, por 30 (trinta) dias, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:5078EB9B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 268/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20/03/2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31/12/2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto nº 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital nº 002/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Finais (Português/Inglês) – V Distrito: Pau Ferro (área rural) da Secretaria de Educação, **ADRIANA DE BARROS E SILVA**, CPF n.º 058.816.104-74, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:7FE2BC53

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 269/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 15/12/2016;

CONSIDERANDO que em 20/03/2020 por conta da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 foi suspenso o prazo de validade do Concurso;

CONSIDERANDO que em 31/12/2020 houve o retorno do prazo de validade do Concurso pela perda da vigência do Decreto nº 06/2020;

CONSIDERANDO aprovação em Concurso Público Municipal, objeto do Edital 001/2016, Homologado através de ato público de 15 de dezembro de 2016, convocado pelo edital nº 002/2021;

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Finais (História) – V Distrito: Pau Ferro (área rural) da Secretaria de Educação, **DÉBORA BARROS DOS SANTOS**, CPF n.º 057.184.664-59, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:7EC80130

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 270/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que os pedidos do servidor são para efeito de aposentadoria;

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor da Secretaria de Desenvolvimento Rural abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercícios	Períodos
105759	Jose Hugo da Silva	2018/2019	11/01/2021 a 09/02/2021
105759	Jose Hugo da Silva	2019/2020	10/02/2021 a 11/03/2021
105759	Jose Hugo da Silva	2020/2021	12/03/2021 a 10/04/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:8E97132E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 271/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOSÉ ADRIANO PAZ, matrícula nº 119121, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2017/2018, por 30 (trinta) dias, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:11FEA9D1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 272/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o pedido do servidor é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor FRANCISCO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 100935, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2019/2020, por 30 (trinta) dias, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:05383E82

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 273/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor ANTONIO DE BARROS MARINS JÚNIOR, matrícula nº 119083, lotado na Secretaria de

Serviços Públicos, referente ao exercício 2016/2017, por 30 (trinta) dias, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:35631059

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 274/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora SANDRA SUELY GONDIM ROSA, matrícula nº 106232, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, referente ao exercício 2019/2020, por 30 (trinta) dias, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:69D9D849

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 275/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora REGIVANIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 129928, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao exercício 2019/2020, por 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:F9901FC2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 276/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício nº 033/2021 de 11 de fevereiro de 2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Nova Composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI no período de janeiro a dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor o quadro de Representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Michelline Rosana Freire Rozendo (TITULAR)
CPF: 867.751.204-78
RG: 450.5000

Maria Aparecida da Silva Barros (SUPLENTE)
CPF: 843.741.014-20
RG: 4.642.769

SECRETARIA DE SAÚDE:

Adelina Luiza de Oliveira Souza (TITULAR)
CPF:060.347.144-78
RG: 713.4991

Tuanny Italla Marques da Silva (SUPLENTE)
CPF: 094.157.364-88
RG:8.576.406

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Maria Agarista Alves Barboza (TITULAR)
CPF: 418.688.114-68
RG: 2.035.564

Miguel Arcanjo Bezerra Cavalcante Filho
CPF: 073.777.104.62
RG: 7.799.128

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Jorge Luiz dos Santos
Suplente: Maria Goreti Lima Marins

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Titular: Jose de Arimateia Silva Santos

CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Suplente: Jocicleide Ferreira Arruda Pereira

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular Maria de Lourdes Freire Sousa

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Suplente: Maria Ivanir Parente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALGUEIRO

Titular: Manoel de Sá Matias

GRUPO DE CONVIVÊNCIA BOA ESPERANÇA

Suplente: Francisca Ivaneide de Souza Fernandes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de fevereiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:65CF8AB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2021 REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

A Prefeitura Municipal de Saloá, através da Secretaria de educação, comunica que houve alterações no cronograma do edital referente a seleção para composição de formadores municipais no âmbito do programa criança alfabetizada após recomendação da subcomissão de seleção que segue abaixo.
"A subcomissão de julgamento da seleção para formador do programa Criança Alfabetizada do município de Saloá decidiu em uníssono, através de assembleia realizada no dia 19 de Fevereiro de 2021, recomendar que o período de inscrições deve ser ampliado a fim de oportunizar que todos os possíveis candidatos estejam cientes do processo seletivo, visto que o número de inscritos apresenta-se muito baixo, não tendo esta comissão condições de avaliar e afirmar que se fez um processo de seleção, visto tão poucos inscritos."

CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial): até 23/02/2021
10.1.2 Análise do Curriculum Vitae do (a) candidato (a): 24/02/2021
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 25/02/2021
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 26/02/2021
10.1.5 Resultado da interposição de recursos da primeira etapa: 01/03/2021

10.2 **Segunda etapa:**
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas dos/das candidatos/as selecionados/das na primeira etapa: 02/03/2021
10.2.2 Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa: 03/03/2021
10.2.3 Divulgação do Resultado Preliminar: 04/03/2021
10.2.4 Período para interposição de recursos: 05/03/2021
10.2.5 Divulgação do Resultado Final: 08/03/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 19 de Fevereiro de 2021.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO
Secretário de Educação – Port.003/2021

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:BB00CD5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00002/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2021. Processo Nº: DP 00002/2021. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DE FORMA EMERGENCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 00001/2021. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Majon Comercial de Alimentos Eireli. CNPJ: 34.252.067/0001-35. Valor R$31.424,68 . Contratado: Ximendes e Melo Ltda. CNPJ: 30.653.594/0001-09. Valor R$27.071,55.

Sanharó, 22/02/2021.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÂES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:2DB8FFE4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ EDITAL 01/2021 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

CADASTRO PARA COORDENADOR MUNICIPAL

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Rose Viviana de Brito Bezerra	Classificada 1º lugar	48

CADASTRO PARA FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Isabel Cristina Farias Rosa	Classificada 1º lugar	44

CADASTRO PARA FORMADOR DOS ANOS INICIAIS

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Arlene Taís Cumaru Ferreira Souza	Classificada 1º lugar	50
Maria Valdete Torres Pereira	Classificada 2º lugar	46

Sanharó, 22 de fevereiro de 2021

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Secretária Municipal de Sanharó

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:490264E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2021 22 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA O SR. VINÍCIUS JULIÃO DE BARROS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 154, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. Vinícius Julião de Barros, inscrito no CPF sob o nº 066.359.594-06, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Publicidade, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2021.

Sanharó/PE, 22 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AD3736AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 021/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A JOSE ADILSON NUNES DA SILVA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 027/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a JOSE ADILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 1248, funcionário efetivo, nomeado pela Portaria nº 500-A/1985, admitido em 01 de novembro de 1985, para o cargo de servente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o gozo de licença prêmio, referente ao sexto mês do segundo decênio, período aquisitivo compreendido entre 01/11/2005 a 31/10/2015

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 11 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D18C69FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 022/2021

CONCEDE FÉRIAS A FERNANDO ALEXANDRE LIMA SILVA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Fernando Alexandre Lima Silva, matrícula nº 1165, funcionário efetivo, admitido em 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria de Administração, no Departamento de Patrimônio, férias, referente ao período trabalhado de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias terão início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 11 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C8546945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 023/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A MARIA JOSE DA SILVA SOUZA ROCHA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 027/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Maria Jose da Silva Souza Rocha, matrícula nº 1486, funcionária efetiva, admitida em 0l de maio de 1982, para o cargo de servente, lotada na Secretaria de Educação, Escola Vilma Barbosa, o gozo de licença prêmio, referente ao primeiro bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo compreendido entre 01/05/1982 a 30/04/1992.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio terá início no dia 09 de abril de 2021 e término em 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D41CB335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 024/2021

CONCEDE FÉRIAS A CHATEAUBRIAND PEREIRA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Chateaubriand Pereira, matrícula nº 1085, funcionário efetivo, admitido em 09 de agosto de 1999, para o cargo de odontólogo, lotado na Secretaria de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 09 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 11 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:28833108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 025/2021

CONCEDE FÉRIAS A REGINA CELI AQUINO SILVA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Regina Celi Aquino Silva, matrícula nº 1607, funcionária efetiva, admitida em 07 de março de 2007, para o cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias, referente ao período trabalhado de 07 de março de 2020 a 06 de março de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias terão início no dia 08 de março de 2021 e término em 06 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 11 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F7AF7115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 026/2021

CONCEDE FÉRIAS A GILBERTO LOPES VICTOR

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Gilberto Lopes Victor, matrícula nº 1185, funcionário efetivo, admitido em 23 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, férias, referente ao período trabalhado de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias terão início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:978B5558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 027/2021

CONCEDE FÉRIAS A JOSE MARNE BEZERRA BATISTA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a JOSE MARNE BEZERRA BATISTA, matrícula nº 1279, funcionário efetivo, admitido em 26 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, férias, referente ao período trabalhado de 26 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AADA281E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 028/2021

CONCEDE FÉRIAS A TAMIRES GONÇALVES NUNES

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Tamires Gonçalves Nunes, matrícula nº 1114, funcionária efetiva, admitida em 01de fevereiro de 2017, para o cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Mista João XXIII, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias terão início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 18 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BB44FE92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 029/2021

CONCEDE FÉRIAS A JASIEL DIAS PESSOA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Jasiel Dias Pessoa, matrícula nº 1236, funcionário efetivo, admitido em 16 de novembro de 2006, para o cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, férias, referente ao período trabalhado de 16 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:80457CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 030/2021

CONCEDE FÉRIAS A ALTEMAR JOSE VIEIRA ALVES

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Altemar José Vieira Alves, matrícula nº 1110, funcionário efetivo, admitido em 01 de fevereiro de 2017, para o cargo de agente de endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na vigilância em Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 01 de abril de 2021 e término em 30 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:72E666D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 031/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A LAURENICE LEITE ALMEIDA

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 027/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Laurenice Leite Almeida, matrícula nº 1332, funcionária efetiva, admitida em 0l de setembro de 1988, para o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Manoel Bezerra de Melo, o gozo de licença prêmio, referente ao ultimo bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo compreendido entre 01/09/1988 a 31/08/1998.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio terá início no dia 09 de abril de 2021 e término em 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A4DFE628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 032/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A JAILZA DE ALMEIDA BARBOSA GALVÃO

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 027/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Jailza de Almeida Barbosa Galvão, matrícula nº 1233, funcionária efetiva, admitida em 0l de maio de 1984, para o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio, referente ao último mês do primeiro decênio e o primeiro mês de segundo decênio.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio terá início no dia 09 de abril de 2021 e término em 07 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:ABDAF1B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 033/2021

CONCEDE FÉRIAS A EDUARDO DA SILVA FIRMINO

A Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 27/2021, do dia 11 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Eduardo da Silva Firmino, matrícula nº 1138, funcionário efetivo, admitido em 02 de outubro de 2006, para o cargo de coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, férias, referente ao período trabalhado de 02 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2021

ROSARIA DE FATIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:ECB7B141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2021 DISPENSA Nº 002/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, a favor da empresa: **CONSTRUTORA AURELIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 19.703.302/0001-54**, sediada na Rua Dr. Diomedes Gomes Lopes, N° 764, Bairro São Braz, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representada por seu Socio o Sr. AURELIO MIGUEL DE ALMEIDA NASCIMENTO E SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF sob o n.º 110.784.894-67, RG nº 9.230.160 – SDS/PE, residente à Rua sem Denominação, 91 São Francisco, Afogados- PE, para atualização do Projeto Básico dos serviço topográfico georreferenciado que será executado por empresa de engenharia especializada, para auxiliar no controle e gestão do Sistema de Iluminação Pública do município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE, pelo valor de R$ 29.646,00 (vinte e nove mil, seiscentos quarenta e seis reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 15 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:CEE4CB9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2021 DISPENSA N° 003/2021. CONTRATO Nº: 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE
CONTRATADA: MANDACARU COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ N.º: 26.942.042/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS/CAMARAS/PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 18.040,00(dezoito mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias**

Santa Maria da Boa Vista-PE, 15 de fevereiro de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:301DB464

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2021. Processo Nº: 0004/2021. CPL. Dispensa Nº DP00001/2021. Serviço. Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de locação de veículos com motorista para serem usados no Gabinete e em diversas Secretarias do Município de Santa Terezinha PE, conforme Termo de Referência, pelo período de 3 (três) meses, exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Políticas Sociais. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: Terceiros – Pessoal Jurídica. 02.010 Gabinete do Prefeito 000029 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 04 124 0010 2004 Manutenção do Controle Interno 000054 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.014 Secretaria de Transporte 000083 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 26 782 0010 2009 Manter a Frota Municipal 000088 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento 000113 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria de Finanças e Controle Interno 000141 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos 000160 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12 361 0010 2017 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME 000179 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 27 813 0005 2018 Apoio e Desenvolvimento do Esporte Amador do Município 000188 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12 365 0001 2020 Manutenção Despesas c/Educação Infantil – MDE 25% 000201 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12 366 0001 2021 Manutenção das Despesas com Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% 000211 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12 361 0001 2022 Manutenção da Frota da Educação 000215 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 12 361 0001 2029 Manutenção do Transporte Escolar – Fundeb 40% 000256 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.070 Secretaria de Infra–Estrutura 15 122 0010 2077 Apoio Administrativo a Secretaria de Infra–Estrutura 000692 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20 606 0060 2078 Manutenção e recuperação de estradas vicinais 000697 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 18 541 0080 2080 Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva 000703 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Secretaria de Agricultura 20 122 0010 2085 Manutenção da Secretaria de Agricultura 000726 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Matos e Ribeiro Ltda. CNPJ: 32.548.947/0001-28. Valor R$325.500,00. Vigência: de 07/01/2021 a 07/04/2021.

Santa Terezinha, 07/01/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:9C228E20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20002/2021. Processo Nº: 2002/2021. CPL. Dispensa Nº DP20001/2021. Serviço. Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de locação de veículos com motorista para serem usados nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 3 (três) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.051 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art.77 do ADCT – Mínimo 15% – 000390 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 10 302 0003 2057 Manutenção do Tratamento Fora do Domicilio – Rec. Próprios – 000483 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

Contratado: Matos e Ribeiro Ltda. CNPJ: 32.548.947/0001-28. Valor R$7.500,00. Vigência: de 07/01/2021 a 07/04/2021.

Santa Terezinha, 07/01/2021.

VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:604B9B2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 30003/2021. Processo Nº: 3004/2021. CPL. Dispensa Nº DP30003/2021. Serviço. Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de locação de veículos com motorista para serem usados nos serviços da Secretaria de Políticas Sociais, pelo período de 3 (três) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.062 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 122 0010 2063 Apoio as Ações da Secretaria de Ação Social – 000555 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 08 243 0125 2064 Manutenção do CREAS – 000574 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 08 244 0080 2066 Manutenção do CRAS – 000609 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. Contratado: Matos e Ribeiro Ltda. CNPJ: 32.548.947/0001-28. Valor R$7.500,00. Vigência: de 07/01/2021 a 07/04/2021.

Santa Terezinha, 07/01/2021.

WAGMA FRANCIOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO.
Secretária de Políticas Sociais. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:B24C856E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2021. Processo Nº: 0013/2021. CPL. Dispensa Nº DP00006/2021. Serviço. Locação de imóvel para funcionamento do pelotão da polícia militar na sede do Município de Santa Terezinha. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento – 04 122 0010 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento – 000112 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. Contratado: Everânia Romeica Sousa Silva. CPF: 052.370.794-07. Valor R$12.636,00. Vigência: de 16/02/2021 a 16/02/2022.

Santa Terezinha, 16/02/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:7A9EA59F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
RESULTADO FINAL

O Município de São Bento do Una torna público o resultado final referente ao Credenciamento nº 01/2021, cujo objeto: **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a exercer serviços de pedreiro e ajudante ou servente de pedreiro nas reformas e manutenção em instalações públicas municipais de São Bento do Una, em diversas secretarias. Ficam credenciados os seguintes licitantes:**

PEDREIRO	
PESSOA FÍSICA	**CPF**
Natalício Barbosa do Nascimento	989.064.024-49
Emanuel de Oliveira Lima	103.317.674-57
Rafael Silva de Oliveira	101.198.714-75
Ivanildo Alves Rodrigues	079.748.394-22
Amaro Mendes Bizarria	493.778.764-00
Lucimário Pereira dos Santos	038.176.024-30
Sandomar Rodrigues de Moura	101.169.264-30

AJUDANTE OU SERVENTE DE PEDREIRO	
PESSOA FÍSICA	**CPF**
Émerson Silva de Melo	130.570.564-58
Jadeilson Rodrigues	034.762.734-07
Willian Cabral da Silva	108.110.554-26
Marcos Rafael Rodrigues	113.578.414-00
Isael de Almeida Campos	705.878.544-99
José Sabino Mendes da Silva	506.807.654-68

PEDREIRO / AJUDANTE OU SERVENTE DE PEDREIRO JURÌDICA	
PESSOA	**CNPJ**
Paulo Fernando de Oliveira	23.481.325/0001-39
Marcelo Augusto Leite Lins	32.845.508/0001-87
João Batista Lima da Silva	40.345.695/0001-68

São Bento do Una, 22 de fevereiro de 2021

RUBIANO BARRO DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:81958437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021**

Aos 11 (onze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado pela Secretária, a Srª. Jeane Calado Barros Torres, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Osvaldo Maciel, nº 71, Centro, Portadora CPF nº 066.863.754-46, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado a empresa **FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.656.202/0001-01**, com sede na **Av. Doutor Mario Guimarães, 318, SALA 804, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **Carlos Frederico Loretti Silveira**, CPF: nº **816.055.797-34**, residente e domiciliado na Av. Prefeito Dulcidio Cardoso, 10.900, Apto 203, Balneário Gr 3, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **aquisição de teste rápido para Covid – 19 (SARS-COV-2), para o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una,** em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Teste rápido para Covid-19 que permite detecção de anticorpos IGM e IGG contra Corona Vírus (SARS-COV-2) por imunocromatografia, utiliza amostras de soro, plasma e sangue com total de precisão a partir do sétimo dia de sintomas. Resultado em no máximo 30 minutos, devidamente registrado na ANVISA.	UNIDADE	3000	R$ 9,36	**R$ 28.080,00**

VALOR TOTAL: R$: 28.080 ,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será de **05 (cinco)** dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até **05 (cicno)** dias, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no Hospital Maria Tereza, localizado na Avenida Manoel Cândido, nº s/n, Bairro Centro, São Bento do Una/PE no horário das 8h às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura, emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu

causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária:

ENFRENTAMENTO COVID:

900-11006.1002.2.5055.3.3.30.90.30.00 - (Recurso Vinculado)

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade dereequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipao de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor VICTOR HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO – CPF: Nº 119.613.634-37, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

Fundo Municipal de Saúde	***FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***
JEANE CALADO BARROS TORRES	CNPJ/MF nº 20.656.202/0001-01
	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7E4B1FE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020; Processo nº 010/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020; Aditivo de valor do contrato referente a: Fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, deste município, oriundo do Processo nº 010/2019 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME CNPJ: 12.850.541/0001-98; Valor acrescido: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O valor global do contrato original antes de R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa agora a ser de: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

São Bento do Una: 16/02/2021

Gestora:
ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO
Secretária Adjunta do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E09E41A3

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 02/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Orienta as Escolas de Educação Básica, integrantes da Rede Municipal de Ensino, sobre as diretrizes e procedimentos de implantação, organização e avaliação do Ciclo de Aprendizagem e

Avaliação excepcionalmente para o biênio letivo de 2020/2021, tendo em vista o contexto da pandemia da Covid-19.

O Sistema Municipal de Educação (SME) de São Bento do Una, instituído pela Lei Municipal nº 1.882/2012, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Organização e Normatização Escolar e, considerando a Lei Municipal nº 1.603/1997 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Bento do Una – PE), bem como em toda a legislação regente sobre a matéria, torna pública a seguinte instrução sobre a implantação, a organização e a avaliação dentro do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021.

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei Nacional nº 14.040, 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO, notadamente, o § 3º do art. 2º da Lei nº 14.040/2020, que instituiu a adoção de um *continuum* (ciclo) de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos Sistemas de Ensino para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO a concepção de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, como parte integrante e estruturante do processo pedagógico que possibilita o acompanhamento de conhecimento e de desenvolvimento sociocognitivo do(a) estudante;
CONSIDERANDO que a avaliação do processo de aprendizagem caracteriza-se pela predominância dos procedimentos qualitativos sobre os quantitativos, dos processos sobre os produtos, a ser implementada como dinâmica diagnóstica, formativa, cumulativa, contínua, sistemática, flexível;
CONSIDERANDO a avaliação como um processo fundamental na organização de uma escola inclusiva, na qual torna-se possível decidir sobre quais as melhores metodologias e estratégias pedagógicas a serem adotadas, tomando-se como foco os objetivos de aprendizagens e os conteúdos curriculares necessários ao processo de escolarização e à efetivação dos direitos de aprendizagens dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, dando-lhes uma resposta educativa adequada às suas possibilidades, favorecendo seu pleno desenvolvimento;
CONSIDERANDO a necessidade de atender às especificidades do fazer pedagógico em cada comunidade escolar, com aplicação de metodologias diversas que viabilizem a qualidade do processo ensino-aprendizagem, conforme a singularidade de cada estudante;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação dos professores de todos os componentes curriculares, de acordo com as matrizes curriculares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, com vista a garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas/aula;
CONSIDERANDO, por fim, a inserção dos dados no Sistema Educacional de São Bento do Una (UNA-SE) para otimizar o gerenciamento de dados, no âmbito da SME.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as diretrizes e procedimentos acerca da implantação, organização e avaliação, nas Escolas Públicas Municipais, do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021, em razão do excepcional contexto escolar advindo dos desdobramentos da Pandemia da Covid-19.
Parágrafo único. Entende-se por Ciclo de Aprendizagem e Avaliação, nesta Instrução Normativa, o período de organização do tempo escolar para o trabalho pedagógico, considerando o *continuum* curricular iniciado no ano letivo de 2020, a ser concluído ao final do ano letivo de 2021, objetivando a garantia dos direitos de aprendizagens previstos para os dois anos, e a integralização da carga horária mínima do ano letivo de 2020, afetada pela Pandemia da Covid-19.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Em função do contexto da Pandemia da Covid-19, as Escolas da Rede Municipal de Ensino implantarão no Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo de 2020/2021 as disposições previstas nesta Instrução Normativa.
Art. 3º O processo de avaliação das aprendizagens do(a) estudante será orientado considerando a forma de organização em Ciclo referente ao período de 2020/2021 para as etapas de ensino e respectivas modalidades.
Art. 4º As aprendizagens que o(a) estudante deverá desenvolver nos anos de escolaridade na perspectiva do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021 serão vivenciadas em situações didáticas planejadas pelo professor e deverão considerar:
I - a articulação entre os conteúdos trabalhados nos diferentes componentes curriculares;
II - o uso de recursos acessíveis aos(às) estudantes no caso do ensino remoto ou híbrido; e
III - o uso de procedimentos metodológicos que considerem a variedade de recursos, conforme a diversidade de perfis dos aprendizes.
Art. 5º Os critérios avaliativos deverão ser estabelecidos a partir dos documentos, orientações e/ou atos normativos complementares definidos pela SME, para cada componente curricular, tendo como base:
I - as habilidades/competências/expectativas de aprendizagem essenciais efetivamente vivenciadas com os(as) estudantes das etapas e modalidades da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
II - a adequação dos instrumentos de avaliação às habilidades/competências/expectativas de aprendizagem a serem avaliadas;
III - o nível de aprofundamento proporcionado nas atividades pedagógicas vivenciadas nas aulas remotas, presenciais ou híbridas; e
IV - as necessidades pedagógicas apontadas como não consolidadas na avaliação diagnóstica, verificando, em que medida, o(a) estudante avançou.
Parágrafo único. Para atendimento ao previsto no *caput* deste artigo, o foco será nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento das habilidades e das competências essenciais para o biênio letivo 2020/2021.

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 6º Na Educação Infantil, para o Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021, as instituições de ensino deverão continuar acompanhando os processos vivenciados pelas crianças e dando ênfase à necessidade de oportunizar práticas desafiadoras e provocativas aos(às) estudantes.
Art. 7º Durante o Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021, o acompanhamento das crianças, das brincadeiras e das interações, poderá acontecer tanto na escola, como a partir dos registros encaminhados pelas famílias, em caráter de excepcionalidade, através dos relatos, fotografias, vídeos, desenhos, entre outros.
Art. 8º A avaliação, na Educação Infantil, ocorrerá mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, e não tem por objetivo a promoção do(a) estudante, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, conforme preceitua o inciso I, do Art. 31 da LDBEN.

CAPÍTULO III
DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Art. 9º Durante o período de excepcionalidade no Ciclo 2020/2021, os(as) estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, inclusive os matriculados no 3º e no 5º ano do Ensino Fundamental em 2020, continuarão os estudos, mesmo que não tenham cumprido a carga horária prevista, para que possam ser efetivados nesse Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021.
Art. 10. Para a avaliação no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do 1° e 2º Ciclo, nos termos da Instrução Normativa SME nº 01/17, o desempenho do(a) estudante será registrado sob a forma de nota, levando-se em consideração:
I - as competências mínimas exigidas para cada Ciclo;

II - que a avaliação deve contemplar os conhecimentos construídos tendo como referência o trabalho pedagógico a partir das habilidades prioritárias; e

III - que a ação pedagógica deve usar como referência o trabalho educacional realizado em 2020 com o acréscimo dos avanços obtidos durante o segundo ano do Ciclo avaliado.

Art. 11. A avaliação das aprendizagens, durante o Ciclo, ocorrerá em uma perspectiva interdisciplinar, a fim de promover a articulação entre os conhecimentos trabalhados nos diferentes componentes curriculares, ampliando o diálogo nas diversas áreas de conhecimento, podendo ser realizada a partir de instrumentos avaliativos diversificados, como:

I - diagnose de leitura, com compreensão de textos;

II - diagnose de produção escrita, partindo de gêneros textuais diversificados;

III - observação da apropriação do Sistema de Escrita Alfabético (SEA) com progressão para o sistema ortográfico; e

IV - diagnose de conhecimentos matemáticos, com ênfase no contexto de resolução de problemas.

Art. 12. Com a implantação do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021, envolvendo os 2(dois) anos letivos, deve-se considerar a seguinte organização:

I - estudantes do 1º, 2º e 3º anos, do ano letivo de 2020, serão matriculados no 2º, 3º e 4º anos, respectivamente, no ano letivo de 2021; e

II - estudantes do 4º e 5º anos, do ano letivo de 2020, serão matriculados no 5º e 6º anos, respectivamente, no ano letivo de 2021.

CAPÍTULO IV

DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Art. 13. A avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental - Anos Finais deverá servir de acompanhamento às necessidades de aprendizagem, considerando os diferentes níveis de desempenho, de forma que possibilite o prosseguimento dos estudos dos(as) estudantes.

Parágrafo único. Para contemplar todos os(as) estudantes do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio 2020/2021, considerando as especificidades daqueles que não tiveram acesso às aulas remotas; tiveram acesso, porém apresentaram dificuldades de adaptação; tiveram acesso e conseguiram bons desempenhos, a avaliação da aprendizagem deverá contemplar as possibilidades de construção do conhecimento que foram ofertadas pelos(as) Professores(as)/Escolas/SME e vivenciadas, de fato, pelos(as) estudantes.

Art. 14. Com a implantação do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021, envolvendo os 2(dois) anos letivos, deve-se considerar a seguinte organização:

I - estudantes do 6º, 7º e 8º anos, do ano letivo de 2020, serão matriculados no 7º, 8º e 9º anos, respectivamente, no ano letivo de 2021;

II - estudantes do 9º ano, do ano letivo de 2020, serão matriculados no 1º ano do Ensino Médio, no ano de 2021.

§ 1º Terão direito à conclusão do Ensino Fundamental os(as) estudantes do 9º ano, no ano letivo de 2020, que cumprirem a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas/aula, referentes ao ano letivo de 2020, com participação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da referida etapa de ensino, seja no formato presencial, remoto ou híbrido e apresentarem desempenho satisfatório, nos moldes do art. 20 desta Instrução Normativa.

§ 2º No caso dos(as) estudantes do 9º ano matriculados(as) em Escolas Municipais de Tempo Integral, no ano letivo de 2020, terão direito à conclusão aqueles que cumprirem a carga horária mínima anual de 1.400 (mil e quatrocentas) horas/aula com participação em, no mínimo, 75% da carga horária do curso, seja no formato presencial, remoto ou híbrido e apresentarem desempenho satisfatório, nos moldes do art. 20 desta Instrução Normativa.

§ 3º Os (as) estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental não concluintes poderão ingressar no 1º ano do Ensino Médio para cumprirem eventuais exigências de progressão parcial do Ensino Fundamental, conforme Instrução Normativa da SEE nº 10/2020.

Art. 15. O Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021, para o Ensino Fundamental Regular, terá uma carga horária total mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas/aula, sendo, no mínimo, 800(oitocentas) horas/aula referentes ao ano letivo de 2020 e 800(oitocentas) horas/aula referentes ao ano letivo de 2021.

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

Art. 16. Para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, o processo de avaliação das aprendizagens deve ser organizado no sentido da conclusão/ terminalidade de estudos, considerando os seguintes procedimentos:

I - a Progressão Plena dos(as) estudantes ocorrerá mediante a obtenção de média anual, igual ou superior a 6,0;

II - os(as) estudantes deverão cumprir a carga horária mínima exigida para a conclusão de cada fase, de forma remota, presencial, ou híbrida;

III - os critérios avaliativos deverão considerar as expectativas de aprendizagem efetivamente vivenciadas com os(as) estudantes da EJA.

Considerando:

a) o nível de aprofundamento proporcionado nas atividades pedagógicas na forma remota, presencial ou híbrida;

b) a adequação dos instrumentos de avaliação às expectativas que serão avaliadas; e

c) as necessidades pedagógicas identificadas como não consolidadas na avaliação diagnóstica, verificando em que medida o(a) estudante avançou.

CAPÍTULO VI

DA PROGRESSÃO PARCIAL

Art. 17. Está mantida a progressão parcial em até 2 (dois) componentes curriculares, conforme dispõe a Instrução Normativa SME nº 01/2017.

Parágrafo único. Excepcionalmente no Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio 2020/2021 progridem para fase e etapas seguintes os(as) estudantes do 5º ano e do 9º ano com pendência de progressão parcial no ano letivo de 2020.

Art. 18. Os (as) estudantes matriculados(as) em 2021 com progressão parcial devem ter as oportunidades garantidas neste ano, devendo as avaliações ocorrerem, preferencialmente, na forma presencial, podendo ser realizada na forma remota.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS E REGISTRO DOS DADOS ESCOLARES NO SISTEMA EDUCACIONAL DE SÃO BENTO DO UNA – UNA-SE

Art. 19. Devem ser garantidos critérios e mecanismos de avaliação durante o biênio letivo 2020/2021, considerando os objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas de modo a minimizar a retenção e a evasão escolar.

Parágrafo único. A seleção de competências e de habilidades a serem avaliadas, seja por meio de projetos, provas ou exames, precisa contemplar rigorosamente os conteúdos e objetivos de aprendizagem que tenham sido efetivamente cumpridos pelas escolas.

Art. 20. Ao final do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo de 2020/2021, para aprovação do(a) estudante, fica estabelecida a nota 6,0 (seis vírgula zero) por componente curricular, a qual será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelo(a) professor(a) ao(à) estudante.

§ 1º Na Unidade Didática referente ao ano letivo de 2020, a avaliação da aprendizagem compreenderá o resultado da soma da Nota 1 - N1 (podendo ser realizada até cinco atividades avaliativas e, no mínimo, duas) com a Nota 2 - N2 (avaliação individual), que compreenderá a média final do referido ano letivo de 2020.

§ 2º Para fins de escrituração escolar dos estudantes integrantes do Ciclo, deve-se apostilar "Continuidade no Ciclo" no Histórico Escolar, no campo Resultado Final das Atas de Resultados Finais e nas Fichas Individuais referentes ao ano letivo de 2020.

§ 3º Deve-se colocar uma nota embasada legalmente no campo de observação do histórico do (a) estudante que vivenciou o Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021.

§ 4º Para o(a) estudante que realizar transferência cursando durante a vigência do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021, a ficha individual deverá estar anexada ao histórico escolar.

§ 5º O Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021 será composto por 5(cinco) notas, sendo 1(uma) referente à média do ano letivo de 2020, conforme disposto no § 1º deste artigo, e 4(quatro) médias referentes ao ano letivo de 2021.

§ 6º Para finalização do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação deverão ser computadas as 4(quatro) maiores médias considerando os resultados da Unidade Didática de 2020 e das Unidades Didáticas de 2021 que poderão resultar em:
I - progressão plena;
II - progressão parcial em até 02 (dois) componentes curriculares;
III - reprovação.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A escola deverá observar o cumprimento da carga horária, prevista para cada ano letivo do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo 2020/2021, e organizar o calendário de reposição, conforme situação e necessidades apresentadas.
Art. 22. As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão realizar avaliação diagnóstica para verificar se os estudantes consolidaram ou não as aprendizagens básicas no ano letivo de 2020; resultando disso dois direcionamentos, a saber:
I - caso o(a) estudante tenha consolidado as aprendizagens esperadas para o ano letivo de 2020, segue matriculado no ano letivo de 2021 para conclusão do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação; e
II - caso o resultado da avaliação diagnóstica indique que o(a) estudante ainda precisa desenvolver aprendizagens básicas planejadas para o ano letivo de 2020, ficará sob a responsabilidade da instituição na qual ele está matriculado em 2021, o compromisso de oferecer intervenções pedagógicas voltadas para que tais aprendizagens sejam consolidadas.
Art. 23. O (a) estudante integrante do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio 2020/2021 fará jus a avaliações de recuperação, uma a cada Unidade Bimestral, para fins de melhorar a situação dos aprendizes de menor rendimento, conforme Lei Nacional 9.394/96, artigos 12, 13 e 24.
Art. 24. Nenhuma criança/adolescente/adulto poderá ter prejuízos em sua avaliação decorrentes das dificuldades de acesso e acompanhamento no período não presencial, devendo ser envidados todos os esforços para assegurar o direito ao ensino e avaliação de forma justa e equânime.
Art. 25. Fica garantida a matrícula para o ano letivo de 2021 do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação para o biênio letivo de 2020/2021, de modo a não excluir quem não teve acesso ou não conseguiu acompanhar o regime especial de atividades não presenciais ou não dispõe de comprovações de estudos referente ao ano letivo de 2020.
Art. 26. O(a) estudante impossibilitado(a) de apresentar documento de escolaridade terá matrícula garantida e será submetido(a) à realização de Exame Especial para comprovação de competência, em todos os componentes curriculares, a ser realizado pela Escola, devendo, preferencialmente, as avaliações ocorrerem de forma presencial, podendo ser realizada de forma remota.
§ 1º O Exame Especial para comprovação de competência, a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser realizado, após 30 (trinta) dias do início do ano letivo de 2021, por banca examinadora especial, instituída pela Escola para elaboração, aplicação e correção das provas sobre os conteúdos correspondentes aos componentes curriculares do ano, da fase anterior àquele (a) para o (a) qual o (a) estudante requer matrícula.
§ 2º Os resultados obtidos pelo (a) estudante no Exame Especial, para comprovação de competência, deverão corresponder à nota de aprovação, definida pelo Sistema Municipal de Educação, devendo esta ser de, no mínimo, 6,0 (seis vírgula zero) em cada componente curricular.
Art. 27. Os (As) estudantes de qualquer etapa ou modalidade de ensino da Educação Básica, matriculados (as) em instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios, agudos ou agudizados, incompatíveis com a frequência às atividades escolares, terão direitos ao tratamento excepcional nos moldes da legislação vigente.
Art. 28. O registro das atividades se dará por meio do Sistema Educacional UNA-SE, considerando:
I - a frequência do (a) estudante será registrada pelo(a) docente, conforme carga horária do componente curricular, validada pela Equipe Gestora de cada Escola;
II - enquanto durar o estado de calamidade pública descrito pelo Decreto Estadual nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, e pelo Decreto Municipal nº 01 de 01/01/2021, o (a) estudante que não apresentar evidência de participação escolar em quaisquer das atividades remotas ou híbridas, terá falta justificada – motivo: Pandemia;
III - os planejamentos, as notas e os registros de aula deverão ser realizados pelos(as) docentes, referente às unidades didáticas integrantes do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação do biênio 2020/2021, validados pela Equipe Gestora de cada Instituição de Ensino.
Art. 29. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Organização e Normatização Escolar junto ao Sistema Educacional UNA-SE, acompanhar e orientar as escolas sob sua jurisdição, observando as respectivas peculiaridades locais, sem com isso reduzir o número de horas letivas, garantindo início e término do Ciclo de Aprendizagem e Avaliação do biênio 2020/2021, bem como tratar os casos excepcionais ou omissos.
Art. 30. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao ano letivo de 2020.

São Bento do Una, de 22 de fevereiro de 2021.

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretaria de Educação
Port. nº 005/2021

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:36CD0677

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia no acompanhamento das obras de convênios estaduais e federais, no município de São Caetano/PE. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados, a CPL declara **HABILITADAS** as empresas **A.G.F. SILVA ENGENHARIA-ME** e **ENGETOP - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por terem apresentado a documentação exigida conforme edital. Fica determinado pela CPL sua divulgação através de publicação junto a imprensa oficial, na forma da Lei, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **02/03/2021** às **10:00 horas**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas.

São Caetano, 22 de fevereiro de 2021.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:30629C82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PE, inscrito no CNPJ sob nº 10.146.371/0001-30, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: José Wilson Ferreira Lima, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São João, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:F1BBBF7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 685/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigação das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo, de instalar câmeras de vídeo monitoramento nos ônibus e dá outras providências.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS, Prefeito Municipal de São Joaquim do Monte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° – As empresas concessionárias, responsáveis pelo transporte coletivo de passageiros intermunicipais, ficam obrigadas a instalar câmeras de segurança nas dependências dos ônibus coletivos que prestam serviço no âmbito do município de São Joaquim do Monte.
Parágrafo Único - As despesas de instalação dos dispositivos de vídeo ficarão por conta da concessionária responsável pelo transporte público.

Art. 2° – Os veículos das empresas concessionárias de transporte coletivo (ônibus) devem possuir sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo, com transmissão de imagens em tempo real, em sua área interna, e, quando demandado, em seu perímetro externo.

Parágrafo Único – O sistema de monitoramento de que trata o caput deste artigo se destina exclusivamente a preservação da segurança, a prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência, utilização inadequada ou indevida e outros que ponham em risco a segurança dos usuários e funcionários do sistema de transporte público intermunicipal.

Art. 3° – O disposto nesta lei aplica-se as empresas de ônibus que operam transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Município de São Joaquim do Monte.

Art. 4° – O monitoramento do sistema será efetuado da forma mais conveniente a boa prática operacional, através dos agentes necessários ao cumprimento dos objetivos do sistema.

Parágrafo Único – O sistema deverá constar, pelo menos, da instalação de sistema de transmissão de imagens, com possibilidade de gravação das mesmas, e de câmeras instaladas de modo a permitir o monitoramento das áreas internas dos veículos.

Art. 5° – É obrigatória a fixação de aviso informando a existência de monitoramento por meio de câmeras de vídeo no local.

Art. 6° – É vedada a instalação de câmeras de vídeo em banheiros, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual, e outros ambientes de acesso e uso restrito.

Art. 7° - As imagens deverão ser armazenadas pelo período mínimo de 6 (seis) meses, devendo ser disponibilizadas, quando solicitadas, para instruir demanda judicial ou administrativa.

Art. 8º - Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto, caso seja necessário.

Art. 9° – Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

São Joaquim do Monte, 22 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:19A62271

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 686/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as normas de segurança das instituições bancárias do Município de São Joaquim do Monte-PE e dá outras providências.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS, Prefeito Municipal de São Joaquim do Monte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - As instituições bancárias deverão ter padrões de segurança dentro das agências da forma que segue:

I- Portas com detector de metais;
II- Dois seguranças por andar e de forma que eles fiquem isolados do restante do público;
III- Sistema de câmera no espaço externo e interno.

Art. 2°- Dentro do estabelecimento bancário fica, terminantemente, proibido o uso dos celulares.

Art.3° - Esta lei poderá ser regulamentada por Decreto, caso seja necessário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 22 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:A472CE07

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 687/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa. Estabelece a Substituição Tributária para a arrecadação e repasse dos valores da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica acrescido o art. 197-A à Lei Municipal nº 416/2003 (Código Tributário Municipal), com a seguinte redação:

"Art. 197-A. *Fica atribuída à empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica a responsabilidade tributária pela cobrança e pelo repasse ao Município do valor arrecadado da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP.*

§ 1º O produto da arrecadação da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, será depositado pela Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento, em conta própria do Município.
§2º A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará a incidência de atualização monetária, juros de mora e multa de mora, nos termos previstos na Lei Municipal nº 416/2003 (Código Tributário Municipal).
§ 3º Independentemente das medidas administrativas, penais e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, e constatada a falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP pelo responsável tributário, no prazo previsto nesta Lei, implicará a aplicação da multa de ofício no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor não repassado.
§4º Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá corrigir o valor da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP nos mesmos índices aplicados à correção da fatura de energia.
§5º O responsável tributário fica sujeito à apresentação de informações ou de quaisquer declarações de dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, na forma e nos prazos regulamentares."

Art. 2º. Fica acrescido o art. 197-B à Lei Municipal nº 416/2003 (Código Tributário Municipal), com a seguinte redação:
"Art. 197-B. Para dar cumprimento ao disposto no artigo 197-A, o responsável tributário deverá:
I – Lançar mensalmente e de forma destacada o valor da contribuição, na fatura do consumo de energia elétrica dos consumidores ativos;
II – Obedecer no lançamento do valor, conforme as tabelas desta Lei;
III – Arrecadar mensalmente, nas datas de vencimento das faturas de consumo dos consumidores ativos, o valor correspondente à Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP;
IV – Repassar o valor da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP arrecadado, vedada a sua retenção ou apropriação sem a devida anuência da Fazenda Municipal."

Art. 3º. Fica acrescido o art. 197-C à Lei Municipal nº 416/2003 (Código Tributário Municipal), com a seguinte redação:
"Art. 197-C. Fica expressamente proibido o pagamento de remuneração/taxa de administração à concessionária distribuidora de energia elétrica, pela arrecadação e repasse da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, sendo vedado qualquer tipo de retenção neste sentido."
Art. 4º. Ficam revogadas as cláusulas de instrumentos de contratos/convênios, que permitam que a concessionária distribuidora de energia elétrica receba remuneração/taxa de administração, pela arrecadação e repasse da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 22 de fevereiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:622DF85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
ATO NORMATIVO Nº 001/2021

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª **MÔNICA CRISTINA MENEZES VIEIRA**, portadora do CPF 880.768.144-72, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA MULHER**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Fevereiro de 2021.

SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:FD34FD94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de serviços médicos especializados de cirurgião geral para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 336.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **05/03/2021** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 22 de fevereiro de 2021.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D98C3FBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO:Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.
Valor Total Estimado: R$ 150.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **05/03/2021** às **10:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000)

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 22 de fevereiro de 2021.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:93CC441B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para limpeza e iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99, com endereço à RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03, SAO JOSE, GARANHUNS-PE.
VALOR GLOBAL: R$ 6.150,00 (seis mil e cento e cinquenta reais)

Empresa Comercial Mega Gil EIRELI, estabelecida à Rua Luís C de Siqueira, 85, Centro, Solidão-PE, Inscrita no CNPJ nº 28.388.485/0001-51.
VALOR GLOBAL: R$ 217.225,90 (duzentos e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Empresa Eremaster Distribuidora De Ferragens E Ferramentas LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, com endereço à Rua Jorge da Silva, 38-B, São Cristóvão, CEP: 99709-369, Erechim, RS.
VALOR GLOBAL: R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E2E90E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.
VALOR GLOBAL: R$ 39.761,30 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6E54EA65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001/2020 – PROC 019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 CONTRATO Nº: 00026/2019 - CPL'

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO* E/OU PROFISSIONAL/EMPRESA POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 150 (cento e cinquenta) dias, sendo em 28/12/2020 até 27/05/2021, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 28 de DEZEMBRO de 2020.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:74402408

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Processo Nº: 005/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. Aquisição parcelada de Máscaras e Luvas, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00004/2021, da seguinte maneira: Item 1: Cirurgica Itamaraty Comercio e Industria – Eireli. CNPJ: 29.426.310/0001-54, pelo valor de R$7.000,00.

São José do Egito, 22/02/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:3AA1EACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Processo Nº: 005/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2021, para Aquisição parcelada de Máscaras e Luvas, por período de 12 (doze)

meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Item 1: Cirurgica Itamaraty Comercio e Industria – Eireli. CNPJ: 29.426.310/0001-54, pelo valor de R$7.000,00.

São José do Egito, 22/02/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E9141076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Academia da Saúde no Povoado de Juazeirinho, por período de 04 (quatro) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 12/01/2021; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - 12/01/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/01/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 29/01/2021; Site da Prefeitura Municipal - adiamento - 29/01/2021; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - adiamento - 29/01/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br - adiamento - 29/01/2021. Licitantes cadastrados neste processo: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.331.846/0001-29; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - CNPJ: 32.902.325/0001-56; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90; NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 37.090.538/0001-44; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 08:15 horas do dia 22/02/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: J. N. CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Representante: Denilson Santos Reis da Silva. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados – Fase Habilitação. A Presidenta informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: ***A Empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, alegou que a Empresa HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA, apresentou a certidão estadual errada e não apresentou a certidão de falência e concordado, que a Empresa JC CONSTRUTORA, os documentos dos sócios não estão autenticados, que não apresentou certidão do CREA da empresa, que não apresentou a visita técnica e nem o balanço, a Empresa MIVAQ CONSTRUTORA EIRELI, não apresentou o alvará nem a visita técnica, e que a EMPRESA NOTORIA tem ausência no termo de abertura e encerramento balanço e o livro diário***. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

_____ *VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA*	_____ *FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
_____ *LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA*	_____ *ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA*

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:F3890B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Academia da Saúde no Povoado de Juazeirinho, por período de 04 (quatro) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/01/2021; Site da Prefeitura Municipal - 12/01/2021; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - 12/01/2021; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - adiamento - 29/01/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 29/01/2021; Site da Prefeitura Municipal - adiamento - 29/01/2021; Sítio Eletrônico Oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br - adiamento - 29/01/2021. *Licitantes cadastrados neste processo: C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.331.846/0001-29; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - CNPJ: 32.902.325/0001-56; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90; NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 37.090.538/0001-44; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87.* **Às 10:30 horas do dia 22/02/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria nº 015/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.*** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: ***De início é de esclarecer que 06 (seis) empresas participaram do referido certame, todavia, apenas 01 (uma) empresa apresentou credenciamento, às demais apenas protocolizaram. Em sede de questionamento houve os seguinte alegado: A Empresa ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, alegou que a Empresa HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA, apresentou a certidão estadual errada e não apresentou a certidão de falência e concordado, que a Empresa JC CONSTRUTORA, os documentos dos sócios não estão autenticados, que não apresentou certidão do CREA da empresa, que não apresentou a visita técnica e nem o balanço, a Empresa MIVAQ CONSTRUTORA EIRELI, não apresentou o alvará nem a visita técnica, e que a EMPRESA NOTORIA tem ausência no termo de abertura e encerramento balanço e o livro diário. Em relação a Empresa NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELLI a mesma possui menos de 01 (um) ano, logo, cumpriu com o previstos no item 8.2.5 do edital. Essa CPL analisou todos os documentos das Empresas e restou decidido: HABILITADA – Empresas ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS e NOTORIA CONSTRUÇÕES EIRELLI. INABILITADAS – as Empresas JN CONSTRUTORA LTDA (item 8.3.1 e 6.8.1 do edital), CJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (item 8.2.5, 8.3.1 e 6.8.1 do edital), MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLI (item 8.3.1 e 6.8.1 do edital), HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA (item 8.2.7 E 8.2.12 do edital).*** **AGUARDE–SE PRAZO RECURSAL.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA *LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA*	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:22F875A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2823/2021

LEI Nº 2.823, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de adequação dos equipamentos e sistema de senhas eletrônicas já existentes, simultaneamente com a implantação de avisos sonoros e senhas em Braille, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. As agências bancárias instaladas nesse município, e que utilizam o sistema de senhas eletrônicas já existentes, ficam obrigadas a adequar seus equipamentos e sistemas de chamadas, simultaneamente, por meio de avisos sonoros e senhas em Braille às pessoas com deficiência visual.
Paragrafo Único. O sistema e equipamento de que trata o caput deverá ser instalado em lugares e quantidades que permitam a fácil audição de pessoas com deficiência visual.
Art. 2º A observância das disposições estabelecidas na presente Lei são de responsabilidade exclusiva de cada agência bancária.
Art. 3º O descumprimento do disposto na presente Lei poderá resultar ao infrator a aplicação de sanções administrativas, de forma alternada ou cumulativamente, a serem definidas por ato do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Art. 4º As agências bancárias deverão adequar seus equipamentos e sistemas de atendimento às pessoas com deficiência visual, através de avisos sonoros e senhas em Braille, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.
Art. 5º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 22 de Fevereiro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:39883D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184/2021

PORTARIA Nº 184/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ FERNANDO DIAS DA SILVA**, para responder como **Coordenador** do Programa "Seu Município + Inovador".
Art. 2º - Designar as Sras. **CARMEM DANUZIA DA SILVA VERÍSSIMO, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA** e **MICHELLE BARBOSA GOMES**, para desempenharem a função de **Agentes de Desenvolvimento**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata - PE, 02 de Fevereiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:46939EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: RAMISSE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ 27.037.591/0001-28.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E DEMAIS ÁREAS DO CONTROLA INTERNO E DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DE REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE SEJA PARTE O MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria de Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:

Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, **em especial**:

Inciso II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

RAMISSE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratado

Serrita, 12 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B0D2BAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serrita, Estado do Pernambuco, por ordem do Sr. Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas funções, vem abrir o Presente Processo Administrativo, sob à Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E DEMAIS ÁREAS DO CONTROLA INTERNO E DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DE REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE SEJA PARTE O MUNICÍPIO DE SERRITA – PE,** em conformidade Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III e Art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E DEMAIS ÁREAS DO CONTROLA INTERNO E DEMAIS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DE REPRESENTAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM QUE SEJA PARTE O MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DA FONTE DE RECURSOS:
Os Recursos Orçamentários são Oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotações orçamentárias em vigor, subscrito na seguinte Rubrica Orçamentária:

02 – Poder Executivo
Órgão: 03 – Secretaria de Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DO FAVORECIDO:
A presente hipótese de Inexigibilidade deverá ser concretizada em favor da empresa:

EMPRESA: RAMISSE LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 27.037.591/0001-28
ENDEREÇO: Rua Coronel João Carlos, 78, Centro, Exu, PE, CEP: 56.230-000.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço acordado para a contratação em tela está de acordo com análise (levantamento de custo por meio de Tabela Oficial da OAB), estando este de acordo com os praticados no mercado pertinente ao ramo.

DO MOTIVO DA ESCOLHA:
A escolha se deu em virtude de a mesma ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica Compatível com o Objeto desejado, além de prova de notável reconhecimento no meio jurídico por meio de capacitação(ções) em congresso na qual a Empresa/advogado Listada participou, além de empresa íntegra, encontrar-se em dias com suas obrigações fiscais trabalhistas, e devidamente habilitada para exercer o objeto do futuro contrato, conforme documentação acostada aos autos.

DO RESPALDO LEGAL:
Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei nº 8666/93, notadamente no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores.
Os serviços prestados por advogados, por sua natureza e por definição legal, são serviços técnicos especializados, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei 8.666/93, que os inseriu no rol das hipóteses elencadas na Lei, conforme se vê:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)
V – Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Não resta dúvida que, para a contratação de serviços técnicos de advocacia, a licitação poderá não ser exigida. A inexigibilidade de licitação é um tema delicado, contempla um dos dispositivos da Lei de Licitações que tem originado grandes controvérsias, pois prevê a possibilidade de se contratar serviços com profissionais ou empresas sem licitação. Mas, para isso, é necessário que se alcance o exato significado das expressões:

Inviabilidade de competição (art. 25, caput), singularidade do serviço pretendido e notória especialização (art. 25, II):
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (...)

Resta dito, a empresa em epígrafe atender aos requisitos supracitados ao art. 25, inciso II, conforme documentação acostada aos autos do Processo.

Serrita/PE, 04 de janeiro de 2021.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente

ROBERTO MARTINS QUESADO
Secretário

JOÃO BATISTA MARTINS
Membro

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:AAEED7F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 / 2021

Contrato Nº: 014/2021. Processo Nº: 017/2021. DISPENSA Nº 009/2021. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria à distância para elaboração do plano municipal de saneamento básico do município de Solidão-PE, exigência da Lei n° 11.445/2007 e condicionante ao acesso de recursos e desenvolvimento local. Contratado: MARTINEZ CONSULTORIA, GESTÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 35.852.048/0001-02. Valor Global: R$ 8.500,00. Vigência do contrato: 6 meses. Período de Vigência Contratual: de 22/02/2021 à 22/08/2021.

Solidão/PE, 22/02/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:3B7B824A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 007/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros do Comitê de Coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Solidão, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e as Políticas Municipais de Saneamento e de Resíduos Sólidos, com às atribuições de orientar e assessorar o poder executivo, coordenar e acompanhar a elaboração do Plano, composto por representantes com função dirigente das seguintes instituições:

• Representantes do Poder Executivo:

• Secretário de Administração do Município e respectivo suplente:

TITULAR: Maurício Batista da Silva
SUPLENTE: Laudicéia Rocha de Melo

• Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e respectivo suplente:

TITULAR: Safira Luísa Cipriano
SUPLENTE: Marcos Francisco Pereira Véras

• Secretária Municipal de Saúde e respectivo suplente:

TITULAR: Damiana Alves de Souza Nogueira
SUPLENTE: Rafaela Alves Gomes Leite

• Secretária Municipal de Educação e respectivo suplente:

TITULAR: Maria Aparecida Ramos Lima
SUPLENTE: Maria Aparecida da Silva

• Secretária Municipal de Assistência Social e respectivo suplente:

TITULAR: Irene Espinhara de Souza
SUPLENTE: Maria de Lourdes da Silva Almeida

• Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e respectivo suplente:

TITULAR: Claudeci Paulino Batista
SUPLENTE: Regina Cristiane Caitano Cirino

• Um (01) Representante da Procuradoria do Município e suplente:

TITULAR: Juvanez Vieira de Melo Júnior
SUPLENTE: Jeane Espinhara de Souza

• Um (01) Representante da Câmara Municipal de Vereadores e respectivo suplente:

TITULAR: Adriana de Lima
SUPLENTE: Genivaldo Barros da Silva

• Um (01) Representante do Conselho Municipal de Saúde e respectivo suplente:

TITULAR: Carmen Sylvia Marsicano de Brito Sá
SUPLENTE: Rafaela Alves Gomes Leite

• Um (01) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social e respectivo suplente:

TITULAR: Laura Augusta da Silva Lira
SUPLENTE: Nayara do Nascimento Alves Vicente

• Um (01) Representante da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA e respectivo suplente:

TITULAR: Gustavo Serafim Nunes de Lima
SUPLENTE: Leandro de Almeida Silva

• Um (01) Representante da Sociedade Civil e respectivo suplente dos seguintes segmentos:

TITULAR: Aderlan de Siqueira Campos
SUPLENTE: Edimilson marques da Silva

Artigo 2º - O comitê de coordenação deverá reunir-se no mínimo duas vezes ao mês para acompanhar o processo de elaboração do Plano.

§ 1º - O Secretário Municipal de Administração, exercerá a função de presidente executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2º - A Secretária Municipal de Agricultura e Meio ambiente, exercerá a função de secretária executiva do Comitê de Coordenação.

§ 3º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Presidente Executivo decidir em caso de empate.

§ 4º - O Comitê de Coordenação deverá no prazo de até 60 (sessenta) dias preparar e apresentar o Projeto do Plano com a definição do escopo, dos objetivos e do processo do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 3º. NOMEAR os membros do Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Solidão, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e as Políticas Municipais de Saneamento e de Resíduos Sólidos, com a seguinte composição:

2 (dois) técnicos da COMPESA responsável pelo saneamento com atuação em abastecimento de água e esgotamento sanitário:
Gustavo Serafim Nunes de Lima
Leandro de Almeida Silva
2 (dois) técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento responsável pela drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:
Cássio Aparecido Barbosa Ramos
José Jackson Gomes de Brito
2 (dois) técnicos representantes da ASSISTENCIA SOCIAL:
Maria Natana dos Santos Araújo
Gismar Pereira veras Bernardino
2 (dois) técnicos representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Damiana Alves de Souza Nogueira
Tatiana Nogueira da Silva
2 (dois) técnicos representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Maria aparecida Ramos Lima
Maria Aparecida da Silva
1 (um) técnico da representante da Secretaria Municipal de Administração:
Mauricio Batista da Silva
Laudicéia Rocha Melo
2 (dois) técnico representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente:
Lisvânia Ferreira de Araújo
Marcos Francisco Pereira veras
1 (um) técnico representante da Empresa de Consultoria ou Consultor:
Edison Luis Castro Martins

Artigo 4.º - A elaboração dos Planos, aqui referidos, devem atender ao disposto no Decreto Municipal n.º 007, de 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:BFC407EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação e operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Competência do Município para organizar e definir a prestação dos serviços públicos de interesse local;

A incumbência do Poder Público de dispor sobre o regime, o contrato, as condições dos serviços, os direitos dos usuários e a política tarifária; e

A responsabilidade por formular a respectiva política pública de saneamento básico incluindo os planos de saneamento básico, nos termos da Lei, adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o comitê Executivo responsáveis, respectivamente, pela coordenação e pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Solidão, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e as Políticas Municipais de Saneamento e de Resíduos Sólidos.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação será responsável pela orientação, assessoramento ao poder executivo, coordenação e acompanhamento da elaboração do Plano e composto por representantes com função dirigente das seguintes instituições:

Representante do Poder Executivo:

Secretário de Administração do Município e respectivo suplente;
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e respectivo suplente;
Secretária Municipal de Saúde e respectivo suplente;
Secretária Municipal de Educação e respectivo suplente;
Secretária Municipal de Assistência Social e respectivo suplente;
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e respectivo suplente

Um (01) Representante da Procuradoria do Município e suplente;
Um (01) Representante da Câmara Municipal de Vereadores e respectivo suplente;
Um (01) Representante do Conselho Municipal de Saúde e respectivo suplente;
Um (01) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social e respectivo suplente;
Um (01) Representante da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA e respectivo suplente;
Um (01) Representante da Sociedade Civil e respectivo suplente dos seguintes segmentos:

Art. 3º. O comitê deverá reunir-se no mínimo duas vezes ao mês para acompanhar o processo de elaboração do Plano.

§ 1º - O Secretário Municipal de Administração, exercerá a função de presidente executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2º - A Secretária Municipal de Agricultura e Meio ambiente, exercerá a função de secretária executiva do Comitê de Coordenação.

§ 3º - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Presidente Executivo decidir em caso de empate.

§ 4º - O Comitê de Coordenação deverá no prazo de até (60) sessenta dias preparar e apresentar o Projeto do Plano com a definição do escopo, dos objetivos e do processo do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 4º. O Comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano, será composto por técnicos dos órgãos municipais da área de saneamento básico e de áreas afins, assim como educação e assistência social.
O comitê Executivo deverá ser composto no mínimo por:
2 (dois) técnicos da COMPESA responsável pelo saneamento com atuação em abastecimento de água e esgotamento sanitário;
3 (três) técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento responsável pela drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
2 (dois) técnicos representantes da ASSISTENCIA SOCIAL;
2 (dois) técnicos representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
2 (dois) técnicos representantes da Secretaria Municipal de Educação;
1 (um) técnico da representante da Secretaria Municipal de Administração;
1 (um) técnico representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente;
1 (um) técnico representante da Empresa de Consultoria ou Consultor;

Art. 5º. O Projeto do Plano deve definir a metodologia e aos mecanismos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação da Política Pública, do Plano de Saneamento Básico e Plano de Gestão Integrada de Resíduos sólidos, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas aberta à população.

Art. 6º. O Processo de elaboração do Plano deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação e Comunicação Social
Etapa 2 – Projeto Básico, Termo de Referência e assessoramento

FASE II – Elaboração do PMSB e PMGIRS
Etapa 3 – O Diagnóstico integrado da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água;
esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (de acordo com a Lei nº 12.305/2010); drenagem e manejo de águas

pluviais urbanas. Bem como dados atualizados, projeções e análise do impacto nas condições de vida da população;
Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações dos PMSB e PMGIRS;

Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento - SIMIS e o Sistema Municipal de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SIMIR, podendo estar juntos.
Etapa 9 – O estabelecimento, no âmbito da Política, das instâncias de participação e controle social sobre a política e ações e programas de saneamento básico e resíduos sólidos;

FASE III – Aprovação do PMSB e PMGIRS
Etapa 10 – Conferência Municipal de Saneamento e Resíduos Sólidos

Parágrafo Único – O Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos devem ser apreciados, em caráter consultivo, pelos conselhos municipais de saúde e de Assistência Social.

Art. 7º. Para o assessoramento ao Comitê Executivo, fica constituído Grupo de Trabalho – GT multidisciplinar, composto por técnico de: saneamento básico, da sociedade civil, do conselho municipal de defesa civil – COMPDEC, da vigilância sanitária, do INCRA e do IPA.

Art. 8º. Caberá também ao Comitê de Coordenação, apoiar o Poder Executivo na formulação do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Município de forma atender os dispositivos do Capítulo II – Do Exercício da Titularidade da Lei nº 11.445/2007, bem como coordenar o encaminhamento do PLANO de

SANEAMENTO aos conselhos municipais de SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL para sua apreciação.

Art. 9º. Após sua apreciação nas instâncias participativas, caberá ao Prefeito Municipal encaminhar o Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo, cabendo aos gestores das pastas acima citadas zelar, implementar e cumprir os planos aprovados.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B3FCA5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2021
Processo Licitatório n° 018/2021

Considerando as alegações e informações mencionadas no ofício da secretaria municipal de transportes referente a contratação pretendida;

Considerando as necessidades dos serviços públicos municipais;

Considerando que a administração utiliza-se da modalidade pregão presencial por entender que atendia aos requisitos legais, todavia, ao se deparar com a crise sanitária causada pelo COVID-19, assim como em obediência às determinações federais, estaduais e decretos municipais quanto ao combate do coronavírus, requereu-se, por meio de ofício nº 002/2021, a realização de pregão eletrônico. Entretanto, foram realizadas 02 (duas) chamadas (dias: 20/01/2021 e 03/02/2021) ao Edital de Pregão Eletrônico 001/2021, restando desertas em ambas.

Considerando que em nossa municipalidade (Solidão – PE), só dispomos de apenas um posto de combustíveis para abastecimento de veículos, o qual se encontra no perímetro urbano de nossa cidade, ao passo que os próximos postos de combustíveis, mais próximos da Prefeitura de Solidão – PE ficam somente na cidade de Tabira – PE, o que inviabiliza o abastecimento da frota de veículos desta prefeitura, nessa região, devido aos gastos extras (deslocamento, depreciação do veículo, gastos de peças e pneus, etc.) que seriam gerados para o perfeito abastecimento da frota

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais, em observância ao artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: MARINAZE TORRES DA SILVA
CNPJ/CPF: 05.100.510/0001-54
ENDEREÇO: Rua do Asfalto, 615, Térreo, Centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000
VALOR GLOBAL: R$ 819.490,00 (oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa reais).

Da Justificativa: A justificativa para a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais, encontra respaldo no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, objetivando a garantia dos serviços dependentes dos transportes municipais. Tratando-se da aquisição de combustíveis, deve-se esclarecer que a administração utilizava-se da modalidade pregão presencial por entender que atendia aos requisitos legais, todavia, ao se deparar com a crise sanitária causada pelo COVID-19, assim como em obediência às determinações federais, estaduais e decretos municipais quanto ao combate do coronavírus, requereu-se, por meio de ofício nº 002/2021, a realização de pregão eletrônico. Entretanto, foram realizadas 02 (duas) chamadas (dias: 20/01/2021 e 03/02/2021) ao Edital de Pregão Eletrônico 001/2021, restando desertas em ambas. Diante desse fato, amparado pelo inciso V – "quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas", e visando a maior economia aos cofres do município e mais celeridade na contratação, a realização de Dispensa entende-se ser o instrumento adequado.

Solidão - PE, 19 de fevereiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B8CD6B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010 / 2021

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010 / 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração o parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, reconhece e ratifica a situação de DISPENSA, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais, em favor da empresa MARINAZE TORRES DA SILVA, CNPJ: 05.100.510/0001-54, com sede a Rua do Asfalto, 615, Térreo, Centro, Solidão – PE, CEP: 56.795-000, pelo valor global de R$ 819.490,00 (oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa reais).

Publique – se

Solidão – PE, em 19 de fevereiro de 2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:3DBD4F4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo do Contrato Nº: 067/2017. Processo Nº 043/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto: **"FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA".** Contratado empresa **B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 27.395.211/0001-27. Prazo Acrescido: 200 (duzentos) dias. Nova vigência: de 15/06/2020 a 31/12/2020.

Tacaimbó, 11 de junho de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:902F4C75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 067/2017. Processo Nº 043/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto: **"FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA".** Contratado empresa **B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 27.395.211/0001-27. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 29 de dezembro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1B543535

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL destinados a manutenção dos serviços das Secretarias Municipais da Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE durante o exercício de 2021. Valor máximo aceitável **R$ 86.642,00 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 23/02/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 08/03/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 08/03/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 08/03/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. . Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 22 de fevereiro de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8B8FA0FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
COMUNICADO 01/2021 - PSS 2021

COMUNICADO Nº 01/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, por meio do presente Comunicado Oficial, vem à público para prestar esclarecimentos acerca do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) deflagrado por meio do Edital nº 01/2021, COMUNICANDO OFICIALMENTE o que se segue:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica para fins de aplicação das avaliações para diversos cargos;

Resolve:

1º) ALTERAR O CRONOGRAMA RELATIVO À PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL PARA MOTORISTAS E OPERADORES, E RELATIVO À PROVA ESCRITA/OBJETIVA VOLTADA AOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO E MERENDEIRO destinadas à todas as Secretarias que as disponibilizaram, de modo que esta fase do PSPS ocorrerá da seguinte forma:

EVENTO	DATA
Prova Prático-Profissional Para Motoristas e Operadores	**24 e 25 de fevereiro de 2021**
Publicação do Segundo Resultado Preliminar Para Motoristas e Operadores	**26 de fevereiro de 2021**
Apresentação de Recurso Após Prova Prático-profissional Para Motoristas e Operadores	**27 e 28 de fevereiro de 2021**
Resultado Final Para Motoristas e Operadores	**29 de fevereiro de 2021**
Realização da Prova Escrita/Objetiva Para ASG, Pedreiro e Merendeiro	**07 de março de 2021**
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita/Objetiva	**07 de março de 2021 (após o encerramento das provas)**
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Escrita/Objetiva	**12 de março de 2021**
Apresentação de Recurso Quanto ao Resultado Preliminar da Prova Escrita/Objetiva	**13 e 14 de março de 2021**
Resultado Final da Prova Escrita/Objetiva Para ASG, Pedreiro e Merendeiro	**17 de março de 2021**

Para todos os fins legais, as determinações acima passam a integrar o Edital nº 001/2021, publicado no DOM em 15/02/2021.

Terra Nova/PE, 22 fevereiro de 2021.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:0DC0964C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 021/2021. Processo Licitatório n° 006/2021. Pregão (Eletrônico) nº 001/2020 – UASG - 982603. Sessão dia 09/03/2021 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo de combustíveis, através da tecnologia de cartão, com rede de estabelecimentos credenciados. Valor estimado R$ 1.600.704,15. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. Email: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 22/02/2021.

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:2F2BC337

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso II do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021,** que tem por finalidade a contratação de serviços advocatícios para **contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de acompanhamento de processos judiciais, assessoria e consultoria jurídica na especialidade de Direito do Trabalho.** CONTRATADA: **PAIVA & PAES BARRETO ADVOGADOS,** inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 10.542.461/0001-40**, no valor mensal de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Timbaúba, 01 de fevereiro de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:8425646A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 003/2021,** que tem por finalidade a aquisição de combustíveis, junto à empresa Irmãos Galdino Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 31120111/0001-65 e Irmãos Campos Auto Posto LTDA, CNPJ: 03.404.925/0001-96 com base nas justificativas apresentadas, no Parecer da Assessoria Jurídica, condicionado o pagamento à apresentação das certidões de regularidades fiscais e com amparo no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal.

Timbaúba, 07 de janeiro de 2021.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:93CA9C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Á
Empresa: **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.056.098/0001-48.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMAS nº 001/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMAS nº 001/2021**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventuais aquisições de Cestas Básicas para atender as necessidades das famílias carentes do Município de Toritama através da Secretaria de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 22/02/2021, que teve como licitante vencedora: **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA**, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Ata de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.
Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Toritama, 22 de fevereiro de 2021.

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:B179EDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a não assinatura de ARP após sagra-se vencedora e ter sido convocada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela Portaria GP nº 047/2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
001/2021	ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ – 30.308.240/0001-19.	Processo Licitatório PMT Nº 025/2020, Pregão Eletrônico PMT SRPC nº 008/2020.	Descumprimento da Assinatura da Ata de Registro de Preços, após convocação.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:115BBA3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021

Ementa: Dispõe sobre medidas de combate ao Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Considerando, a necessidade de reforço das medidas de distanciamento social, para evitar o aumento de casos de contaminação pelo COVID-19;
Considerando, a prorrogação do estado de emergência e calamidade púbica no Município de Tracunhaém;
Considerando, a inexistência de um calendário de vacinação em massa que assegure à proteção necessária a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida no âmbito do Município de Tracunhaém, no Estado de Pernambuco, a aglomeração de pessoas em bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, casas de festas, quadras públicas ou privadas e estabelecimentos afins.
Art. 2º - Os estabelecimentos que comercializam alimentos poderão funcionar com metade de sua capacidade, assegurado o distanciamento de um metro e meio entre os clientes e a disponibilização de álcool para higienização.
Art. 3º - Os templos religiosos poderão funcionar com 30% (trinta por cento) de sua capacidade, não podendo exceder a 300 (trezentas) pessoas reunidas presencialmente.
Art. 4º - Fica vedada a disponibilização de bebedouro, filtro ou equipamentos afins, para distribuição de água aos fiéis presentes nas celebrações.
Art. 5º - Bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos afins, só poderão funcionar até as 19 horas de forma presencial, em forma de delivery será admitido funcionamento até depois desse horário.
Art. 6º - Salões de beleza, centros de estética, academias e estabelecimentos afins, devem funcionar com metade de sua capacidade.
Art. 7º - Fica determinado o uso obrigatório de máscaras em todo o território do Município de Tracunhaém inclusive, para acesso aos estabelecimentos públicos e privados.
Art. 8º - Todo comércio deve exigir dos clientes o uso de máscara, sob pena de cassação de alvará dos que permitirem o descumprimento deste decreto, devendo ainda assegurar a disponibilização de álcool para higienização e o distanciamento mínimo de um metro e meio entre os clientes.
Art. 9º - Ficam suspensas em todo território do Município de Tracunhaém a realização de aulas presenciais na rede pública Municipal e Estadual e também na rede privada de ensino.
Art. 10 – Fica suspensa a realização de atividades esportivas em grupo nos logradouros públicos.
Art. 11 - A Guarda Municipal em parceria com a Polícia Militar fica autorizada a adotar os procedimentos cabíveis para cumprimento do presente decreto, e a autuar em flagrante os que o descumprirem e conduzir a Delegacia de Polícia para responder pelo delito previsto no art. 268 do CPB.
Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos até 07 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tracunhaém, 22 de fevereiro de 2021.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:37AE4120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº. 086/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:
Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve:
Art.1º- Revogar portaria 445/2020 de 03 de Novembro de 2020 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora Municipal a Sra. MARIA EDNA ROLIM DE ALENCAR, portadora do RG n.º 2.603.491 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 387.062.294-68, titular do Cargo de Agente Administrativo – CLASSE – AAG – 02, matrícula 1542 – 5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:A77D2C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2021 DE RECADASTRAMENTO PRESENCIAL DE TODOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP

O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:
Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;
Considerando as orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SPREV/ME, resolve:
Art.1º- Determinar o recadastramento presencial de todos os inativos e pensionistas vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP a ser realizado até o dia 20 de março de 2021.
Art.2º- Tendo em vista as atuais medidas restritivas decorrentes da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, os servidores e dependentes deverão comparecer à sede do FUMAP localizada na Rua 25 de abril, nº. 370, Centro, munidos de todos os seus documentos pessoais, entre às 07:00 e às 13:00.
Parágrafo único – A impossibilidade de comparecimento precisará ser justificada e deverá vir acompanhada de documentos que comprovem os motivos alegados para o não comparecimento, hipótese em que

poderá ser agendada visita in loco ou chamada de vídeo nos casos em que a visita não for possível.
Art.3º- Os inativos e pensionistas que não comparecerem ao FUMAP munidos dos documentos necessários para a conclusão do recadastramento terão os seus respectivos benefícios suspensos até que seja regularizada a situação.
Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:CCB22953

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.566/2021

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do novo salário mínimo, conforme estabelecido pela Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O salário mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Triunfo, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, relacionados no anexo único da presente Lei, será R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

§ 1º Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R$ 5,00 (cinco reais).

§ 2º No período de 1º a 31 de janeiro de 2021 o valor do salário mínimo será de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), nos termos da **Lei n.º 14.013, de 10 de junho de 2020**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 15 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.566/2021

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Agente Administrativo
Vigilante
Motorista

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:7FD0D0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

De ordem do Senhor Prefeito do Município de Triunfo/PE, torno público o **COMUNICADO DE JULGAMENTO** do Processo nº 001/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas esferas administrativas e judiciais atendendo as demandas das secretarias municipais e gabinete do Prefeito no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, em favor da Empresa **TIBURTINO & MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.525/0001-22, **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, em parcelas mensais no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. por ter ofertado o menor preço objeto ora licitado ter sido a única empresa a demostrar interesse no certame. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo 22 de Fevereiro de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:CCD1663C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 093 / 2019

Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Construção de Piscinas Semi Olímpicas e Quadra Society nas Escolas Municipais de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: Até 18 de Maio de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 19 de Novembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C8ECC508

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 030 / 2020

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à Construção de uma Praça no Bairro do Rosário no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 240 (duzentos e quarenta) dias; **Nova Vigência**: Até 03 de Setembro de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 06 de Janeiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F1C48DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 047 / 2020

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção da Área de Esporte e Lazer na Escola Manoel Cândido Ferreira no

Distrito de Jericó no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: Até 10 de Abril de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 08 de Janeiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5365F8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 052 / 2020

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para Implantação de Iluminação Externa e Pintura Externa na Escola São Vicente no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 60 (sessenta) dias; **Nova Vigência**: Até 15 de Março de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 14 de Janeiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6EC003B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 055 / 2020

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção da Área de Esporte e Lazer na Escola João Henrique da Silva no Distrito de Canaã no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: Até 25 de Maio de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 22 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:71BDAB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 053 / 2020

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção da 3ª Etapa do Parque Iaiá Gastão no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: Até 14 de Maio de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 12 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:8B1DEAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025 / 2020

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para finalização da construção de Creche Padrão FNDE – TIPO 01 no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratante**: Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **CNPJ:** 11.350.659/0001-94; **Contratada**: Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda, **CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: Até 30 de maio de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo/PE, em 22 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3A8A97DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 053 / 2020

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção da 3ª Etapa do Parque Iaiá Gastão no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: Até 14 de Maio de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 12 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:1CB22AD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência deste Município, e dá outras providências.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,**Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, da Lei Municipal nº 251 de 28 de abril de 2006, que dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 370/2012, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 370/2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento o Instituto Próprio de Previdência com acompanhamento mediante controle social para assistir aos servidores públicos municipais segurados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga – IPRETU, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES	C.P.F.
Sônia Alves Cavalcante da Silva	775.***.***-00
Márcia Maria da Silva Melo	022.***.***-02
José Aldo Bezerra de Santana	705.***.***-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de fevereiro de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:8AA4F108

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000002/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Recebimento das Propostas: de **24 de fevereiro de 2021** a **08 de março de 2021, às 09:00h** Data da abertura da sessão pública: **08 de março de 2021.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 11/01/2021.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:B3BF3EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00000003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Recebimento das Propostas: de **24 de fevereiro de 2021** a **09 de março de 2021, às 09:00h** Data da abertura da sessão pública: **09 de março de 2021.** Horário da abertura das propostas: **09:00h** Horário da disputa: **10:00h.** Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Informações: Av Central, SN, Centro, Tuparetama - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, ou através do Fone: (87) 38281156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tuparetama, 11/01/2021.

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:C571A627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA, SECRETARIA DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 295.211,40;
ABERTURA: 09/03/2021 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 22 de fevereiro de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:49205BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA - PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 110.731,92;
ABERTURA: 08/03/2021 AS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 22 de fevereiro de 2021.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:99EF663A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de caráter educativo e informativo no município via sistemas de caixas de som disponibilizadas pela empresa em todo o centro da cidade.

Vencedor**: BETO SOM- FELISBERTO FERREIRA FILHO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 01.063.462/0001-10, com sede na PCA Senhora Santana, nº 02, Centro, Parnamirim /PE.

Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Verdejante/PE, 22 de fevereiro de 2021.

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação

Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:2557D81F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDENOR INDIVIDUAL)

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 11 de março de 2021 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, identificado como BB Licitação Nº[856735]. Início acolhimento de propostas 23/02/2021-12:00 e Abertura das propostas 09/03/2021-08:00.** Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Instrumentais Odontológicos, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Moveis Odontológicas, Policlínicas da Criança e Centros de Especialidades Odontológicas. Valor global máximo aceitável de R$ 534.324,70 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site: **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56**, ou no site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 99436-9138, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de fevereiro de 2021

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:0F9E17D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDENOR INDIVIDUAL)

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 09 de março de 2021 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp, identificado como BB Licitação Nº[858350]. Início acolhimento de propostas 23/02/2021-12:00 e Abertura das propostas 09/03/2021-08:00.** Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Testes Rápidos para COVID-19, para atender as necessidades do Centro de Testagem de COVID-19.. Valor global máximo aceitável de R$ 257.740,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais). Edital e anexos podem ser obtidos no site: **https://netuse.inf.br/vitoriapm/portaltransparencia/index.php?link=56**, ou no site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 99436-9138, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 22 de fevereiro de 2021

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:67145E51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REGULAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

EMENTA: Regulamenta o uso de nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a competência da Secretaria da Secretaria de Assuntos Jurídicos para orientar e expedir atos jurídico-normativos, de observância obrigatória por todas as demais secretarias, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município;

CONSIDERANDO os Princípios de Direitos Humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948) e a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001);

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cujos arts, 1º, II e III, 3º, IV, e 5º, garantem os direitos à cidadania, à dignidade da pessoa humana, à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, e o direito à igualdade;

CONSIDERANDO o documento "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", cujo Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 05, estabelce como uma de suas

metas acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que assegura às pessoas transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12 de 2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais – CNCD/LGBT que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais e nos sistemas e instituições de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.051, de 25 de maio de 2010, que sobre a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que a matéria já foi regulamentada em diversos níveis da Administração pública brasileira, inclusive a nível dos Poderes Executivos Federal e Estadual, por meios do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e do Decreto Estadual nº 35.051, de 25 de maio de 2010,

O Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, resolve regulamentar o uso de nome social adotado por travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, conforme segue:

Art. 1º. Nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, uma vez que o nome que consta em seu registro civil não reflete sua identidade de gênero.

Art. 2º. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto neste Regulamento Administrativo.

Parágrafo único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.

Art. 3º. Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º. Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

Art. 5º. O órgão ou a entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional poderá empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

Art. 6º. A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º. A solicitação de inclusão ou de retirada do nome social deverá ser feita mediante requerimento, conforme Anexo I deste Regulamento.

§ 2º. Caso o requerente seja menor de dezoito anos, a inclusão do nome social deverá ser efetuada conjuntamente com o representante legal.

Art. 7º. As Secretarias, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, promover as necessárias adaptações nas normas e procedimentos internos, para aplicação do disposto neste Regulamento Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paulista, 12 de fevereiro de 2021.

KAIO CESAR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Assuntos Jurídicos
OAB/PE nº 38.875

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, Eu _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, RG nº _____, Órgão Emissor _____, nascido(a) aos _____/_____/_____, domiciliado(a) na _____, número _____, complemento _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP.: _____, na condição de pessoa travesti ou transexual, solicito a inclusão e uso no nome social _____ para fins de registro nos sistemas de informação e documentos oficiais.

Paulista _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do(a) Interessado(a)

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:2E5D5A0C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 141/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 031/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93
CONTRATADO: AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 14.217.929/0001-81
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor (sem Reajuste) ao **Contrato nº 006/2015**, referente a **locação de imóvel localizado na Rua: Arcoverde nº 290, Janga – Paulista/PE, onde funciona a Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças de Ambos os Sexos e Adolescentes do Sexo Feminino no Município do Paulista**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02 de Janeiro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022**, correspondendo à importância mensal de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sexta, podendo ser rescindido pela Administração Pública antecipadamente desde que previamente comunicado ao contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em virtude do Decreto Municipal nº 114/2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 e início do exercício financeiro de 2021, e que em seu inc. I, art. 5º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 05/12/2020, a nota de emprenho para pagamento das despesas com o objeto deste

termo aditivo será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2021.
Atividade: 4312- Apoio e Manutenção ao Acolhimento para Criança e Jovens / Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte: 1.001.000 – Fonte de Recurso Próprio / Fonte: 1.311.000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

ASSINATURA: 22/12/2020.

Paulista/PE, 22 de dezembro de 2020.

MÉRCIA ANUNCIADA FALCONERI
Secretária de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:E34A5F67

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021** OBJETO: **CONTRATAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA (POR UM PERÍODO DE 180 DIAS), DESTINADA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, DE QUE TRATA O PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19**, para o período de 180 dias, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta das seguintes empresas: 1 – **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 09.607.807/0001-61, situada à Rua Rocha Pombo nº 578, no bairro da Estancia, Recife-PE, vencedora **no item 03**, perfazendo sua proposta de preços o valor total de **R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)**; 2 – **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ 28.145.496/0001-00, situada à Rua Rua Emeterio Maciel nº 274, no bairro da Várzea, Recife-PE, vencedora **nos itens 02, 04, 08 e 09**, perfazendo sua proposta de preços o valor total de **R$ 439.590,00 (quatrocentos e trinta e nove mil quiquemos e noventa reais)**; 3 – **MEGAMED COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 05.932.624/0001-60, situada à Rua Paula Batista nº 180, no bairro de Casa Amarela, Recife-PE, vencedora **nos itens 01, 05, 06, 07 e 11** perfazendo sua proposta de preços o valor total **de R$ 464.610,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e dez reais)**; e 4 – **MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 22.940.455/0001-20, situada à Rua DOUTRO Napoleão Laureano nº 260, no bairro da Madalena, Recife-PE, vencedora **nos itens 10 e 12**, perfazendo sua proposta de preços o valor total de **R$ 87.615,00 (oitenta e sete mil seiscentos e quinze reais)**.

Paulista, 22 de fevereiro de 2021.

TEREZINHA MOUSINHO GUEDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:54BBE9D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Brejinho FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJIHNO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

Pregão Eletrônico nº 003/2021 FMS
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	AAS 100MG COMPRIMIDO
Quantidade:	40.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,06
Valor Final:	0,04
Valor Total:	1.600,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0002
Descrição:	Aciclovir 200mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,49
Valor Final:	0,18
Valor Total:	540,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	MERCK S/A
Item:	0003
Descrição:	ÁCIDO ASCÓBICO 500MG COMPRIMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,49
Valor Final:	0,08
Valor Total:	2.400,00

Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	SUNDOWN REXALL
Item:	0004
Descrição:	ÁCIDO ASCÓBICO GOTAS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,65
Valor Final:	1,19
Valor Total:	2.380,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	FARMACE
Item:	0005
Descrição:	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO
Quantidade:	60.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,09
Valor Final:	0,04
Valor Total:	2.400,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (06.106.005/0001-80)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0006
Descrição:	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,71
Valor Final:	0,22

Valor Total: 660,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0007
Descrição: ALBENDAZOL SUSPENSÃO
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,06
Valor Final: 0,78
Valor Total: 312,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0008
Descrição: AMBROXOL XAROPE ADULTO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,25
Valor Final: 1,19
Valor Total: 3.570,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: FARMACE
Item: 0009
Descrição: AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 3,08
Valor Final: 1,22
Valor Total: 3.660,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: FARMACE
Item: 0010
Descrição: AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,78

Valor Final: 2,60
Valor Total: 5.200,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0011
Descrição: AMOXICILINA 500MG CÁPSULA
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,32
Valor Final: 0,07
Valor Total: 4.200,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: MEDLEY
Item: 0012
Descrição: ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,14
Valor Final: 0,06
Valor Total: 3.600,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: TEUTO

Item: 0013
Descrição: ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,07
Valor Final: 0,04
Valor Total: 2.400,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)

Modelo: GEOLAB
Item: 0014
Descrição: ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,20
Valor Final: 0,06
Valor Total: 180,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)

Modelo: PRATI
Item: 0015
Descrição: ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 60.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,17
Valor Final: 0,05
Valor Total: 3.000,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0016
Descrição: AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSÃO
Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 16,66
Valor Final: 4,80

Valor Total: 3.840,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0017
Descrição: AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,52
Valor Final: 0,10
Valor Total: 1.500,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0018
Descrição: Brometo de Ipatrópio 0,25mgqmL - 20ml
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,16
Valor Final: 0,43
Valor Total: 215,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0019
Descrição: Butilescopolamina + dipirona comprimido
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,77
Valor Final: 0,35

Valor Total: 3.500,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0020
Descrição: Captopril 25mg
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,07
Valor Final: 0,05
Valor Total: 1.500,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: GEOLAB
Item: 0021
Descrição: Carvão ativado P.A (em pó) 250g
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 55,45
Valor Final: 2,71
Valor Total: 13,55
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: UNIAO QUIMICA
Item: 0022
Descrição: Carvedilol 12,5mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,27
Valor Final: 0,13
Valor Total: 650,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: GERMED
Item: 0023
Descrição: Carvedilol 3,125mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,22
Valor Final: 0,10
Valor Total: 500,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: GERMED
Item: 0024
Descrição: Carvedilol 6,25mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,17
Valor Final: 0,09
Valor Total: 450,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: GERMED
Item: 0025
Descrição: CAVERDILOL 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,31
Valor Final: 0,17
Valor Total: 850,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: GERMED

Item: 0026
Descrição: CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,71
Valor Final: 0,37
Valor Total: 9.250,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: UNIAO QUIMICA
Item: 0027
Descrição: Cefalexina susp. Oral 50mg/Ml - 60ml
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 12,95
Valor Final: 5,72
Valor Total: 6.864,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Item: 0028
Descrição: Cetoconazol 200mg
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,54
Valor Final: 0,22
Valor Total: 440,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0029
Descrição: CETOCONAZOL CREME
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 5,64
Valor Final: 3,49
Valor Total: 4.188,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0030
Descrição: CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,37
Valor Final: 0,15
Valor Total: 450,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0031
Descrição: Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,51
Valor Final: 0,26
Valor Total: 520,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0032
Descrição: CLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,41
Valor Final: 0,45

Valor Total: 270,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: EUROFARMA
Item: 0033
Descrição: Complexo B solução oral 60ml
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,07
Valor Final: 0,75
Valor Total: 1.500,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: MEDQUIMICA
Item: 0034
Descrição: DEXAMETASONA CREME
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 2,18
Valor Final: 0,96
Valor Total: 1.920,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0035
Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,82
Valor Final: 1,49
Valor Total: 3.725,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)

Modelo: FRS
Item: 0036
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA XAROPE
Quantidade: 2.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,24
Valor Final: 1,18
Valor Total: 2.950,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: FARMACE
Item: 0037
Descrição: DICLOFENACO POTÁSSSICO COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,17
Valor Final: 0,08
Valor Total: 800,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: E.M.S
Item: 0038
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,15
Valor Final: 0,06
Valor Total: 600,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (06.106.005/0001-80)

Modelo: BELFAR

Item: Descrição:	0039 Digoxina 0,25mg comprimido
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,09
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	TEUTO
Item:	0040
Descrição:	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,10
Valor Total:	3.000,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0041
Descrição:	DIPIRONA GOTAS
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,60
Valor Final:	0,12
Valor Total:	720,00

Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	FARMACE
Item:	0042
Descrição:	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,04
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)
Modelo:	CIMED
Item:	0043
Descrição:	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,06
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)
Modelo:	CIMED
Item:	0044
Descrição:	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,06
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)
Modelo:	CIMED
Item:	0045
Descrição:	Espirolactona 25mg
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,07

Valor Total: 280,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: EMS
Item: 0046
Descrição: Fluconazol 150mg
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,88
Valor Final: 0,24
Valor Total: 480,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: MEDQUIMICA
Item: 0047
Descrição: FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO
Quantidade: 40.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,15
Valor Final: 0,04
Valor Total: 1.600,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0048
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,06
Valor Final: 0,04
Valor Total: 2.000,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)

Modelo: GLICONIL
Item: 0049
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,06
Valor Final: 0,03
Valor Total: 1.500,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: MEDQUIMICA
Item: 0050
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 4,86
Valor Final: 1,65
Valor Total: 3.300,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: IMEC
Item: 0051
Descrição: IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,31
Valor Final: 0,14
Valor Total: 2.100,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)

Modelo: VITAMEDIC

Item: Descrição:	0052 IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,42
Valor Final:	0,13
Valor Total:	1.950,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0053
Descrição:	IBUPROFENO GOTAS
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,79
Valor Final:	1,43
Valor Total:	1.716,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0054
Descrição:	Isossorbida de 10mg
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,66
Valor Final:	0,27
Valor Total:	135,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	BIOLAB
Item:	0055
Descrição:	Isossorbida de 20mg
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,13
Valor Total:	65,00

Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	BIOLAB
Item:	0056
Descrição:	Isossorbidadinitrato 5mg sublingual
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,66
Valor Final:	0,62
Valor Total:	310,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	EMS
Item:	0057
Descrição:	Ivermectina 6mg
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	3,89
Valor Final:	0,75
Valor Total:	750,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0058
Descrição:	Kollagenase + cloranfenicol bisnaga 30gr
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	29,14
Valor Final:	14,43

Valor Total: 4.329,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)
Modelo: ABBOTT
Item: 0059
Descrição: Lidocaína gel 2% 30g bisnaga
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 5,07
Valor Final: 2,54
Valor Total: 762,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: CRISTÁLIA
Item: 0060
Descrição: Loção oleosa a base de AGE c/ vit A, E- frasco c/200ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 8,30
Valor Final: 3,93
Valor Total: 2.358,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: NUTRIEX
Item: 0061
Descrição: Loratadina 10mg
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,22
Valor Final: 0,13
Valor Total: 780,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: VITAMEDIC
Item: 0062
Descrição: Loratadina 1mg/ml 60ml xarope
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 4,85

Valor Final: 2,50
Valor Total: 3.750,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0063
Descrição: LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO
Quantidade: 50.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,17
Valor Final: 0,09
Valor Total: 4.500,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0064
Descrição: MEBENDAZOL COMPRIMIDO
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,17
Valor Final: 0,14
Valor Total: 280,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: E.M.S

Item: Descrição:	0065 MEBENDAZOL SUSPENSÃO
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,79
Valor Final:	1,22
Valor Total:	976,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	NATULAB
Item:	0066
Descrição:	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,11
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0067
Descrição:	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,17
Valor Final:	0,46
Valor Total:	2.760,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0068
Descrição:	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,01
Valor Final:	0,88
Valor Total:	2.640,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0069
Descrição:	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,26
Valor Final:	0,14
Valor Total:	1.400,00

Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0070
Descrição:	METOCLOPRAMIDA GOTAS
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,11
Valor Final:	1,13
Valor Total:	2.260,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	FRS
Item:	0071
Descrição:	Metronidazol 250mg
Quantidade:	15.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,24
Valor Final:	0,14

Valor Total: 2.100,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo: CPR
Item: 0072
Descrição: METRONIDAZOL CREME VAGINAL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 10,00
Valor Final: 5,00
Valor Total: 5.000,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: SANVAL
Item: 0073
Descrição: MICONAZOL CREME VAGINAL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 10,61
Valor Final: 4,65
Valor Total: 4.650,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0074
Descrição: Neomicina+bacitracina 5mg+250UI/g - 15g
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 4,68
Valor Final: 2,47
Valor Total: 2.470,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0075
Descrição: Nifedipino 10mg
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Valor Referência 0,27
Valor Final: 0,27
Valor Total: 1.350,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: GEOLAB
Item: 0076
Descrição: NIMESULIDA COMPRIMIDO
Quantidade: 20.000

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,17
Valor Final: 0,08
Valor Total: 1.600,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME (25.279.552/0001-01)

Modelo: CIMED
Item: 0077
Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Bisnaga
Valor Referência 7,11
Valor Final: 3,59
Valor Total: 3.590,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI

Item: Descrição:	0078 NISTATINA SOLUÇÃO ORAL
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	6,39
Valor Final:	2,89
Valor Total:	4.335,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0079
Descrição:	Nistatina+oxido de zinco 60g
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,68
Valor Final:	0,73
Valor Total:	219,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	MEDLEY
Item:	0080
Descrição:	Oleo Mineral 100ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	5,47
Valor Final:	3,39
Valor Total:	1.356,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	FRS
Item:	0081
Descrição:	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA
Quantidade:	20.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)
Modelo:	PHARLAB
Item:	0082
Descrição:	Paracetamol 200mg/ml - 15ml
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,84
Valor Final:	0,83
Valor Total:	2.490,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
Item:	0083
Descrição:	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO
Quantidade:	25.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,39
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.250,00

Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0084
Descrição:	Pasta d`água 150g
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,03
Valor Final:	8,88

Valor Total: 3.552,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: VIC PHARMA
Item: 0085
Descrição: Permetrina 1% loção - 60 ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 2,94
Valor Final: 1,29
Valor Total: 774,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: NATIVITA
Item: 0086
Descrição: Permetrina loção 5% - 60ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 5,29
Valor Final: 2,45
Valor Total: 1.470,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0087
Descrição: Pomada Sulfadiazina de Prata 30g
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,77
Valor Final: 3,48
Valor Total: 2.088,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0088
Descrição: Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/ml – 60ml
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 8,43
Valor Final: 3,70
Valor Total: 2.220,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0089
Descrição: PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,56
Valor Final: 0,19
Valor Total: 2.280,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)

Modelo: SANVAL

Item: 0090
Descrição: PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO
Quantidade: 12.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,24
Valor Final: 0,10
Valor Total: 1.200,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)

Modelo: Un

Item: Descrição:	0091 PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO
Quantidade:	30.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,10
Valor Final:	0,05
Valor Total:	1.500,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0092
Descrição:	Sais para reidratação oral 27,9g
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Sache
Valor Referência	1,04
Valor Final:	0,55
Valor Total:	1.650,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	NATULAB
Item:	0093
Descrição:	SALBUTAMOL SPRAY
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	21,52
Valor Final:	1,39
Valor Total:	417,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	TEUTO
Item:	0094
Descrição:	SALBUTAMOL XAROPE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	2,35
Valor Final:	1,14
Valor Total:	342,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0095
Descrição:	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,12
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0096
Descrição:	SIMETICONA GOTAS
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	1,60
Valor Final:	0,72
Valor Total:	720,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0097
Descrição:	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
Quantidade:	50.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,10

Valor Total: 5.000,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo: CPR
Item: 0098
Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,31
Valor Final: 0,17
Valor Total: 1.700,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)

Modelo: PRATI DONADUZZI
Item: 0099
Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 6,44
Valor Final: 4,00
Valor Total: 4.800,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: TEUTO
Item: 0100
Descrição: SULFATO FERROSO COMPRIMIDO
Quantidade: 30.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,09
Valor Final: 0,04
Valor Total: 1.200,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (06.106.005/0001-80)

Modelo: VITAMED
Item: 0101
Descrição: SULFATO FERROSO GOTAS
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 1,28
Valor Final: 0,65
Valor Total: 260,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: NATULAB
Item: 0102
Descrição: ÁCIDO VALPROICO 250 MG xarope
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Frasco
Valor Referência 8,57
Valor Final: 4,59
Valor Total: 918,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)

Modelo: FRS
Item: 0103
Descrição: ALPRAZOLAN 0,25 MG
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 0,27
Valor Final: 0,17
Valor Total: 510,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva

Nome da Empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP (26.754.510/0001-48)

Modelo: UNIDADE

Item:	0104
Descrição:	ALPRAZOLAN 0,5 MG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,15
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP (26.754.510/0001-48)
Modelo:	UNIDADE
Item:	0105
Descrição:	ALPRAZOLAN 1MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,17
Valor Final:	0,14
Valor Total:	280,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	ZYDUS
Item:	0106
Descrição:	ALPRAZOLAN 2MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,22
Valor Final:	0,17
Valor Total:	510,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0107
Descrição:	AMPLICTIL 100 MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,53
Valor Final:	0,28
Valor Total:	840,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0108
Descrição:	AMPLICTIL 25 MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,65
Valor Final:	0,26
Valor Total:	780,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0109
Descrição:	BIPERIDENO 2MG
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,61
Valor Final:	0,36
Valor Total:	180,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP (26.754.510/0001-48)
Modelo:	COMPRIMIDO
Item:	0110
Descrição:	BROMAZEPAM 3MG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,20
Valor Final:	0,11

Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	440,00 22/02/2021 - 09:06:05 Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0111
Descrição:	CARBAMAZEPINA 200MG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,37
Valor Final:	0,21

Valor Total:	840,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0112
Descrição:	CARBAMAZEPINA 400MG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,34
Valor Final:	0,59
Valor Total:	2.360,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0114
Descrição:	CLONAZEPAN 0,5MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,15
Valor Final:	0,07
Valor Total:	420,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0115
Descrição:	CLONAZEPAN 2MG
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,12
Valor Final:	0,06
Valor Total:	360,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0116
Descrição:	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,74
Valor Final:	2,13
Valor Total:	213,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0117
Descrição:	CLORIDRATO TRAMADOL 100MG/2ML
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,04
Valor Final:	1,64
Valor Total:	820,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP

Item: Descrição:	0118 CLORPROMAZINA 5MG/ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,11
Valor Final:	1,05
Valor Total:	315,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0119
Descrição:	DIAZEPAN 10MG/2ML
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,39
Valor Final:	0,69
Valor Total:	690,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0120
Descrição:	ESCITALOPRAM 20MG
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,97
Valor Final:	0,97

Valor Total:	2.910,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.312.871/0001-46)
Modelo:	GEOLAB
Item:	0121
Descrição:	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,89
Valor Final:	3,01
Valor Total:	1.204,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0122
Descrição:	FENTANILA 50MG/ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,88
Valor Final:	7,86
Valor Total:	1.572,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0123
Descrição:	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	20,52
Valor Final:	6,38
Valor Total:	1.276,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0124
Descrição:	GARDENAL 100MG
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,27
Valor Final:	0,12

Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	1.200,00 22/02/2021 - 09:06:05 Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0125
Descrição:	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,52
Valor Final:	8,62
Valor Total:	2.586,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0126
Descrição:	Midazolan sol. injetável 5mg/ml ampolas de 3ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,38
Valor Final:	8,87
Valor Total:	2.661,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0127
Descrição:	Morfina solução injetável 0,2mg/ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,47
Valor Final:	5,70
Valor Total:	1.710,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0128
Descrição:	NEOZINE 25MG
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,16
Valor Final:	0,70

Valor Total:	1.400,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0129
Descrição:	NEOZINE 100MG
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	1,34
Valor Final:	1,09
Valor Total:	5.450,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0131
Descrição:	Nortriptilina cloridrato 25mg
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,70
Valor Final:	0,36
Valor Total:	1.800,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	RANBAXY

Item: Descrição:	0132 Oxcarbazepina 300 mg
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,38
Valor Final:	0,68
Valor Total:	2.040,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0133
Descrição:	Oxcarbazepina 6% vidro
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,41
Valor Final:	24,98
Valor Total:	4.996,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0134
Descrição:	PAROXETINA 20MG
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	0,48
Valor Final:	0,23
Valor Total:	1.150,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	AUROBINDO PHARM
Item:	0135
Descrição:	RISPERIDONA 1MG
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,11
Valor Total:	880,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (21.297.758/0001-03)
Modelo:	BIOLAB
Item:	0136
Descrição:	RISPERIDONA 2MG
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,32
Valor Final:	0,18
Valor Total:	1.440,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0137
Descrição:	RISPERIDONA 3MG
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,39
Valor Final:	0,25

Valor Total:	2.000,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	PRATI DONADUZZI
Item:	0138
Descrição:	SERTRALINA 50MG
Quantidade:	8.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,29
Valor Final:	0,14

Valor Total: Adjudicado em: Adjudicado por:	1.120,00 22/02/2021 - 09:06:05 Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	CPR
Item:	0139
Descrição:	Topiramato 50MG comp
Quantidade:	6.000
Unidade de Fornecimento:	Comprimido
Valor Referência	0,41
Valor Final:	0,22
Valor Total:	1.320,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	ZYDUS
Item:	0140
Descrição:	Tramadol 100mg/ml ampolas
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,04
Valor Final:	1,07
Valor Total:	535,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	PHARMAPLUS LTDA (03.817.043/0001-52)
Modelo:	AMP
Item:	0141
Descrição:	Tramadol 50mg/ml ampolas
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,77
Valor Final:	0,87
Valor Total:	435,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0001-40)
Modelo:	TEUTO
Item:	0142
Descrição:	ABD (ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO) 10ML
Quantidade:	12.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,49
Valor Final:	0,24
Valor Total:	2.880,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	SAMTEC
Item:	0143
Descrição:	ÁCIDO ASCÓRBICO C 100MG/ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,48
Valor Final:	0,58
Valor Total:	1.160,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	HYPOFARMA
Item:	0144
Descrição:	Ácido Tranêxamico 50mg - 05ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,80
Valor Final:	3,88
Valor Total:	1.164,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	BLAU

Item:	0145
Descrição:	Adenosina 6mg/2ml sol. Injetável
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Ampola

Valor Referência	22,05
Valor Final:	10,70
Valor Total:	1.070,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0146
Descrição:	Adrenalina – 02ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,03
Valor Final:	2,14
Valor Total:	642,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0147
Descrição:	ÁGUA DESTILADA 500ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,39
Valor Final:	1,94
Valor Total:	582,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
Item:	0148
Descrição:	Aminofilina
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,01
Valor Final:	1,10
Valor Total:	550,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	TEUTO
Item:	0149
Descrição:	Amiodarona 150mg/ml sol injetavel
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	14,88
Valor Final:	2,04
Valor Total:	1.020,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0150
Descrição:	Ampicilina sódica 1g-03ml
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	7,16
Valor Final:	2,92
Valor Total:	1.752,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	TEUTO
Item:	0151
Descrição:	Atropina 0,25mg/ml - 01ml
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,16
Valor Final:	0,39

Valor Total: 312,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: FARMACE
Item: 0152
Descrição: Benzilpenicilinabenzantina pó p/susp injetável 6.000.000 UI
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 15,79
Valor Final: 8,13
Valor Total: 3.252,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: TEUTO
Item: 0153
Descrição: Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000UI pó p/ susp. Injetável
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 16,07
Valor Final: 8,10
Valor Total: 8.100,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: TEUTO
Item: 0154
Descrição: Bromoprida injetavel
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,31
Valor Final: 0,67
Valor Total: 804,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0155
Descrição: Butilescopolamina + dipirona 2,5mg/ml
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 16,81
Valor Final: 1,53
Valor Total: 2.295,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: FARMACE
Item: 0156
Descrição: Butilescopolamina 20mg/ml
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,25
Valor Final: 1,08
Valor Total: 1.296,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: FARMACE
Item: 0157
Descrição: Cefalotina sódica 1g (ceflen)- 03ml amp
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 17,20
Valor Final: 6,40
Valor Total: 3.840,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: BLAU

Item: Descrição:	0158 CEFTRIAXONA 1G
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	18,53
Valor Final:	7,65
Valor Total:	9.180,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	EUROFARMA
Item:	0159
Descrição:	Cetoprofeno 100mg IM 2ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola

Valor Referência	2,52
Valor Final:	1,25
Valor Total:	1.250,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0160
Descrição:	Cimetidina 300mg-02ml
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,56
Valor Final:	1,38
Valor Total:	1.380,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	TEUTO
Item:	0161
Descrição:	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável bolsa com 100ml
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	50,78
Valor Final:	18,10
Valor Total:	3.620,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	HALEX ISTAR
Item:	0162
Descrição:	CLINDAMICINA 150MG/ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,33
Valor Final:	2,59
Valor Total:	777,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	HIPOLABOR
Item:	0163
Descrição:	Cloranfenicol 1g-03ml amp
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,95
Valor Final:	3,59
Valor Total:	1.795,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	BLAU
Item:	0164
Descrição:	Cloreto de potássio 19.1% ampolas
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	0,70
Valor Final:	0,29

Valor Total: 174,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: SAMTEC
Item: 0165
Descrição: Cloridrato de etilefrina 10mg/ml ampolas de 1ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,19
Valor Final: 0,64
Valor Total: 192,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: UNIÃO QUIMICA
Item: 0166
Descrição: Cloridrato de lidocaína 2% ampola
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 5,20
Valor Final: 0,79
Valor Total: 474,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05

Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0167
Descrição: Cloridrato de Ondasentrona 4mg/ml amp 2ml
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,31
Valor Final: 0,24
Valor Total: 288,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: NOVAFARMA
Item: 0168
Descrição: Complexo B 2ml ampolas
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 3,06
Valor Final: 0,37
Valor Total: 1.110,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0169
Descrição: Deslanosídeo (cedilanide) 0,2mg/ml ampolas
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,79
Valor Final: 1,15
Valor Total: 1.150,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: UNIÃO QUIMICA
Item: 0170
Descrição: Dexametasona 2mg - 02ml ampolas
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,56
Valor Final: 0,14
Valor Total: 420,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: FARMACE

Item: Descrição:	0171 Dexametasona 4mg/ml ampolas
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	2,86
Valor Final:	0,49
Valor Total:	1.470,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	FARMACE
Item:	0172
Descrição:	Diclofenaco sódico 75mg-03ml ampolas
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,41
Valor Final:	0,24
Valor Total:	960,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	HIPOFARMA
Item:	0173
Descrição:	DIPIRONA MONO-HIDRATADA 1G
Quantidade:	5.000

Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,22
Valor Final:	0,14
Valor Total:	700,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	LEGRAND
Item:	0174
Descrição:	Dobutamina 250mg amp ampolas
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	15,69
Valor Final:	3,05
Valor Total:	915,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	TEUTO
Item:	0175
Descrição:	Dopamina 50mg/10ml ampolas
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	18,53
Valor Final:	2,70
Valor Total:	810,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	UNIAO QUIMICA
Item:	0176
Descrição:	Enoxaparina sódica 40mg/ml seringas preenchidasx0,4ml
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	39,87
Valor Final:	15,20
Valor Total:	1.824,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	MYLAN
Item:	0177
Descrição:	Furosemida 40mg/ml ampolas
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	1,07
Valor Final:	0,29

Valor Total: 580,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: HIPOLABOR
Item: 0178
Descrição: Gentamicina 20mg/ml-01ml ampolas
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,77
Valor Final: 0,48
Valor Total: 576,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: NOVAFARMA
Item: 0179
Descrição: Gentamicina 40mg/ml-1,5ml ampolas
Quantidade: 1.600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,77
Valor Final: 0,57
Valor Total: 912,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: NOVAFARMA
Item: 0180
Descrição: Gentamicina 80mg/ml-02ml ampolas
Quantidade: 1.300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,80

Valor Final: 0,60
Valor Total: 780,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: NOVAFARMA
Item: 0181
Descrição: GLICOFISIOLOGICO SOLUÇÃO 500 ML
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,10
Valor Final: 2,34
Valor Total: 702,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA
Item: 0182
Descrição: GLICOSE 25%
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,04
Valor Final: 0,29
Valor Total: 174,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: SAMTEC
Item: 0183
Descrição: Glicose 50% AMPOLAS
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 1,17
Valor Final: 0,29
Valor Total: 580,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: FARMACE

Item:	0184
Descrição:	Heparina 5000UI/0,25ML
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,76
Valor Final:	9,76
Valor Total:	2.928,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0185
Descrição:	Hidralazina 20mg/ml ampolas c/1ml
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	9,84
Valor Final:	4,65
Valor Total:	1.395,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	CRISTALIA
Item:	0186
Descrição:	Hidrocortizona 100mg – fr/amp
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	6,15
Valor Final:	2,75
Valor Total:	1.650,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	BLAU
Item:	0187
Descrição:	Hidrocortizona 500mg – fr/amp
Quantidade:	600

Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	10,91
Valor Final:	4,70
Valor Total:	2.820,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	BLAU
Item:	0188
Descrição:	Imunoglobulina Humana (Mathergan) 300mg- 01ml
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	506,60
Valor Final:	305,00
Valor Total:	1.525,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	MEDICAL SUPPLY
Item:	0189
Descrição:	Maleato de metilergometrina – 02ml ampolas
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,82
Valor Final:	1,36
Valor Total:	680,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	UNIÃO QUIMICA
Item:	0190
Descrição:	MANITOL 20% DE 250 ML
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,25
Valor Final:	3,95

Valor Total: 237,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: FRESENIUS
Item: 0191
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 0,90
Valor Final: 0,51
Valor Total: 612,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HIPOLABOR
Item: 0192
Descrição: Metronidazol 5mg/ml bolsa plástica c/ 100ml
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,43
Valor Final: 3,00
Valor Total: 900,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HALEX ISTAR
Item: 0193
Descrição: Norepinefrina 2mg/ml ampola
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 18,60
Valor Final: 3,80
Valor Total: 760,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0194
Descrição: Omeprazol 40mg/ml ampolas

Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 50,51
Valor Final: 4,79
Valor Total: 1.437,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: EUROFARMA
Item: 0195
Descrição: Ondasetrona 2mg/ml ampolas
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 2,31
Valor Final: 1,23
Valor Total: 492,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HYPOFARMA
Item: 0196
Descrição: OXACILINA 1G
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 4,35
Valor Final: 2,60
Valor Total: 780,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: BLAU

Item: Descrição:	0197 PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,88
Valor Final:	1,69
Valor Total:	2.028,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	TEUTO
Item:	0198
Descrição:	RINGER LACTATO SOLUÇÃO 500ML
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,00
Valor Final:	2,80
Valor Total:	5.600,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	EQUIPLEX
Item:	0199
Descrição:	Soro fisiológico 0,9%- 100ml sist. Fechado
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	3,89
Valor Final:	2,00
Valor Total:	1.200,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	EQUIPLEX
Item:	0200
Descrição:	Soro fisiológico 0,9%- 500ml sist. Fechado
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,57
Valor Final:	2,64
Valor Total:	10.560,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	EQUIPLEX
Item:	0201
Descrição:	Soro glicofisiológico 5% + 0,9% - 500 ml sist. fechado
Quantidade:	600

Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	6,10
Valor Final:	2,60
Valor Total:	1.560,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	FRESENIUS
Item:	0202
Descrição:	Soro glicosado 0,5%- 500ml sist. Fechado ampolas
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	4,69
Valor Final:	2,75
Valor Total:	5.500,00
Adjudicado em:	22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por:	Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa:	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo:	FRESENIUS
Item:	0203
Descrição:	Tenoxicam 20mg
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Ampola
Valor Referência	13,84
Valor Final:	4,30

Valor Total: 1.720,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)
Modelo: CRISTÁLIA
Item: 0204
Descrição: Tenoxicam 40mg
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Ampola
Valor Referência 20,93
Valor Final: 7,00
Valor Total: 2.800,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: CRISTÁLIA
Item: 0205
Descrição: Vitamina K 10mg/ml ampolas IM
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 2,30
Valor Final: 2,17
Valor Total: 2.604,00
Adjudicado em: 22/02/2021 - 09:06:05
Adjudicado por: Romario Rodrigues da Silva
Nome da Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA (23.523.598/0001-07)

Modelo: HIPOLABOR

ROMARIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:446D5596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
PROCESSO Nº 035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E A EMPRESA HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **17 (DEZESSETE) dias do mês de FEVEREIRO de 2021,** pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 - SSP/PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12,** com sede à Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9 9900-5299, e-mail constrularcarnaiba@gmail.com, representada por seu titular o Sr. **Herbeson José Tenório Tavares**, RG nº 6.264.105 SDS/PE e CPF nº 038.524.004-06, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO Nº 035/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar Ata de Registro de Preço no seu item 1, que passa a vigorar conforme solicitação da empresa, parecer e tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR REGISTRADO NA ATA
155	TUBO SOLD. PN 60 20 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	**R$ 9,99**
156	TUBO SOLD. PN 60 25 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	**R$ 14,49**
157	TUBO SOLD. PN 60 32 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	**R$ 31,98**
158	TUBO SOLD. PN 60 50 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	**R$ 46,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**NOVO VALOR**
155	TUBO SOLD. PN 60 20 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	R$ 13,44
156	TUBO SOLD. PN 60 25 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	R$ 19,49
157	TUBO SOLD. PN 60 32 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	R$ 43,01
158	TUBO SOLD. PN 60 50 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	R$ 62,66

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE,** providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 17 de FEVEREIRO de 2021.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Herbeson José Tenório Tavares ME
HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3F2C536A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021
PROCESSO Nº 035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA E A EMPRESA HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **17 (DEZESSETE) dias do mês de FEVEREIRO de 2021,** pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.367.414/0001-70**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro Carnaíba/PE - CEP: 56.820-000, portador do CPF nº 168.083.804-06 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.375.686 - SSP/PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES ME, CNPJ nº 12.574.243/0001-12,** com sede à Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9 9900-5299, e-mail constrularcarnaiba@gmail.com, representada por seu titular o Sr. **Herbeson José Tenório Tavares**, RG nº 6.264.105 SDS/PE e CPF nº 038.524.004-06, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO Nº 035/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar cláusula terceira do contrato que passa a vigorar conforme solicitação da empresa, parecer e tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT
155	TUBO SOLD. PN 60 20 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	R$ 13,44
156	TUBO SOLD. PN 60 25 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	R$ 19,49
157	TUBO SOLD. PN 60 32 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	R$ 43,01
158	TUBO SOLD. PN 60 50 mm C/6M	PÇ	ASPEBRAS	R$ 62,66

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE,** providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 17 de FEVEREIRO de 2021.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Herbeson José Tenório Tavares ME
HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:63ECE7C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE

Portaria nº 382, de 21 de dezembro de 2020.
Divulga a lista final dos selecionados no Edital nº 001/2020, Prêmio Radialista Laureano Silva de Emergência Cultural.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a crise causada no meio artístico e cultural em todo o Brasil e a Lei Federal nº 14, 017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;
Considerando que o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4º do art. 2º que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 46, de 24 de setembro de 2020, que regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; e
Considerando o Edital nº 001/2020, Prêmio Laureano Silva de Emergência Cultural, cujo período de inscrição foi entre os dias 17 de novembro a 11 de dezembro; e
Considerando a Resolução nº 01/2020 da Comissão de Análise do Edital nº 001/2020, supracitado;
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar lista final dos classificados no Edital 001/2020, Prêmio Radialista Laureano Silva de Emergência Cultural, conforme Anexo I.
§1º O presente resultado será divulgado no Átrio, nas redes sociais e no site da Prefeitura do Carpina (https://carpina.pe.gov.br), e do Diário Oficial da Amupe (D.O), sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.
Art. 2º Não caberá pedido de recurso após o resultado final, sendo vedada a inclusão de novos documentos.
Art. 3º Apenas farão jus as premiações culturais do Município, aqueles que comprovarem sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:
I – Cadastro Municipal de Cultura de Carpina;
II – Cadastros Estaduais de Cultura;
III – Cadastro Distrital de Cultura;
IV – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
V – Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
VII – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

VIII – outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.
Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carpina, 21 de dezembro de 2020.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ DO PATROCÍNIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura Turismo e Desporto

ANEXO I
Lista final dos selecionados no Edital nº 001/2020, Prêmio Radialista Laureano Silva de Emergência Cultural, no Segmento Música.

Segmento Cultural	Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota
Música	147	João Antônio da Slva	João Limoeiro Cirandeiro	183.092.244-00	95
	35	Gilson Manoel da Silva	Gilson Balla	076.844.394-64	90
	145	Luzinete Maria de Santana	Luzinete Show	327.310.864-91	85
	157	Arnaldo Rodrigues de Lira Filho	Dido Ballack / O Boyzinho	102.545.474-00	85
	87	José Ailton Dias	-	013.160.554-26	85
	37	Antônio Carlos da Silva Júnior	-	060.143.494-30	85
	135	Diógenes José de Santana	-	118.808.754-11	80
	74	Paulo Egídio Correia de Paula	Paulo Zeen	039.627.754-39	80
	8	Eriberto José Pereira da Silva	-	170.979.674-04	80
	81	Eliakim Francisco da Silva	Kim Aires / O Rei do Cabaré	054.256.984-10	80
	104	Rafael Costa Mendes	Rafael Mendes	048.524.654-60	80
	80	Petrônio Roberto da Silva	Pepê nas Teclas	074.652.614-81	80
	84	Maria de Fátima da Silva	Fátima Pontual	198.877.104-82	75
	5	Marcos Miguel Gonçalves de Menezes	Marcos Menezes	810.340.834-49	75
	183	Rogério Paes da Silva	Rogério Manú	009.534.064-58	75
	139	Daniel de Calazans do Rego Barros	Daniel de Calazans	196.712.294-68	75
	77	José Quires de Lima	Kires Lima	196.725.354-49	75
	20	Ruan Carlos Alves de Araújo	Ruan Sanfoneiro	704.066.374-07	75
	29	Sival André de Souza	Siva Guitarrista	394.007.004-15	75
	124	Manoel Nunes da Costa	Neguinho	083.536.894-72	75
	79	Mário Carlos Ribeiro Rodrigues	Mário Carlos	463.483.014-00	75
	6	Paulo Joaquim de Santana	Paulinho do Acordeon	473.172.564-04	75
	13	Carlos Alberto da Rocha Chiappetta	-	544.164.504-00	70
	92	Edemilson Antônio Alves Júnior	Júnior Trombone	033.677.224-64	70
	33	Cleival Kisney da Silva Batista	Cleival Kisney	069.499.554-13	70
	86	Erandi Albuquerque da Silva	-	028.911.344-00	70
	27	Severino Martins Correia	Maestro Zito	280.581.354-53	70
	154	Genário Pereira Barbosa	Genário do Acordeon	329.509.851-49	70

Segmento Cultural	Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota
Música	94	Marcos Antônio da Silva	Marcos Silva	093.816.394-93	70
	2	José Fábio Carlos de Souza	-	882.749.424-34	70
	85	José Severino do Nascimento	Duda dos Teclados	733.614.704-63	70
	138	Diego Bruno de Miranda Lemos	Dyêgo dos Teclados	069.257.374-75 - MEI	70
	28	Deivson Fonseca Barbosa	Deivinho Sanfoneiro	049.189.524-62	65
	30	Itaro Gomes da Silva	Tito Bone	025.324.134-20	65
	180	José Geraldo dos Santos	Geraldo dos Santos	836.232.994-72	65
	16	Marcelo Deodato da Silva	Hélio e os Donatos	041.467.474-06	65
	75	Marcos Emanuel de Oliveira Areias	Cabo Areias / Boêmio	375.155.357-68	65
	25	Genesiano Barbosa da Trindade	Burejo Show	706.762.164-04	65
	18	Edson José Vieira da Silva	Edy Percussão	082.464.744-05	65
	91	Carlos Henrique Chiappetta da Silva	-	100.712.814-36	65
	102	Edilson José Ferreira	Edilson Zabumbeiro	689.417.224-20	65
	53	Leandro de Lima Araújo	Léo Lima	116.722.244-03	65
	24	José Alberto Soares da Luz	Betinho Batera	042.130.534-74	65
	194	Thiago da Silva Ferreira	-	048.973.514-21	60
	140	Gilvanildo Farias de Souza	-	093.841.154-36	60
	76	Edivam Severino de Farias	ES. Banda	437.481.714-04	60
	116	Everaldo José do Nascimento	Tchally dos Teclados	012.160.694-50	55
	19	Niloverson Urierge de Oliveira	Nilo Urierge	056.002.094-52	55
	148	Kleber Everson de Souza Lira	Klebinho a voz romântica	013.740.124-83	55
	115	Maria Rafaela de Lima	Rafaela Lima	087.546.344-40	55
	93	Dannyllo Rafael Soares Aguiar da Silva	-	098.029.334-06	55
	11	Jaina de Souza Silva	-	114.630.954-65	55
	72	Eduardo Batista da Silva	Duda Show	027.284484-50	55
	17	José Marques da Silva	Max Forrozão	891.449.534-53	55
	195	Glauco Romero Silva dos Santos	-	053.625.264-56	50
	78	Jailson Carlos dos Santos	Jailson Santos	079.292.594-71	50
	142	Geraldo Severino Ferreira Júnior	Junynho Apaggiju	083.105.954-09	50
	152	Marlon Jansem de Melo Sena	Marlon Paredão	111.800.434-56	50
	9	Robson Batista da Silva	-	085.021.434-33	50
	26	Rodrigo Joaquim Luiz	Rodrigo Luiz	111.667.504-85	50
	117	Romildo José Bezerra Neto	R. Neto	123.180.774-10	50

Segmento Cultural	Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota
Música	156	André Demétrio do Nascimento	-	808.698.584-91	50

	23	Wellington José da Silva	-	042.570.724-58	50
	130	Alcione Barbosa da Silva	Alcione Silva	041.543.884-52	50
	103	Severino Pedro Filho	Repentista Pedro da Viola	095.781.704-59	50
	34	Alexandre Gomes de Santana	Boquinha	935.195.754-34	50
	4	Severino Ferreira da Silva	Biu do Zabumba	264.818.474-00	45
	109	Sérgio da Rocha Chiappetta	Sérgio Rocha	289.647.804-34	45
	14	José Edson de Santana	-	440.813.404-04	45
	50	João José da Silva Filho	Joãozinho do Acordeon de Carpina	026.075.054-96	45
	31	Edvan Manoel Lopes	Ed. Lopes	035.320.754-31	45
	12	Biagio Antônio da Rocha Chiappetta	-	457.407.554-68	45
	90	Roberto André da Silva	Roberto Voice	093.498.874-95	45
	83	Lucas Antônio da Silva	Lucas Bosson	100.845.064-23	45
	110	Willamberg Miranda de Meneses	Berg Meneses	089.104.754-98	45
	7	Rhuan Diego Chiappetta de Miranda	-	097.200.804-77	45
	21	José Severino de Freitas	Bura Show	530.652.124-04	45
	100	Paulo Roberto da Silva Santana	Paulinho Santana	032.242.334-19	40
	89	Alyson Albuquerque Bernardinho	-	083.816.994-93	40
	175	Maciel Luiz Gomes	Ciell Batera	121.117.954-02	40
	88	Antônio José Amorim	Tony Ferrugem	372.641.924-15	35
	99	Ronaldo da Silva Fontes	Ronaldo Bala	033.693.994-90	35
	173	Josivan Valdemir Pereira	Jorge Mix Love	008.925.264-08	35
	143	Marcos José de Albuquerque Lima	-	051.824.134-32	35
	127	Hugo do Nascimento Rodrigues Silva	Hugo dos Teclados	146.441.864-06	35
	32	Edson Martins de Oliveira	Edson Fumaça	008.919.544-22	35
	199	Aloan Gomes da Silva	-	132.274.424-69	35
	169	Edilson Sebastião do Nascimento	Kaka dos Teclados	061.351.164-60	25
	101	Ricardo Francisco de Lima	Ricardo Art	029.827.924-00	25
	193	Jonas Custódio de A.e Sobrinho	-	046.923.134-39	25
	51	Rodrigo César do Nascimento	Rodriguinho do Arrocha	388.226.648-17	20
	73	Wellington Cleyton Bartolomeu da Silva	Nandinho	399.649.348-74	15

Lista final dos selecionados no Edital nº 001/2020, Prêmio Radialista Laureano Silva de Emergência Cultural, no Segmento Artesanato.

Segmento Cultural	Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota
	150	Maria de Fátima Monteiro da Silva	Fátima das Bonecas	391.158.524-15	90
	132	Josineide Galdino de Oliveira	Jô Sandálias Artesanais	793.241.774-00	85
	187	Judite Cordeiro Silva	-	187.997.954-34	85
	41	João Maia Sobrinho	Maia	754.246.064-15	80
	161	Maria José Honório de Andrade	Lea Artesã	643.092.404-10	80
	125	Nívea Maria da Silva Ferreira	Nívea Artes	077.037.254-63	80
	149	Ironice Félix dos Santos e Silva	Nice Criações	174.618.044-72	80
	182	Leila de Almeida Moreira	Artes da Leila	055.028.734-55	75
	70	Antônio Elias da Silva	Mestre Saúba	507.254.244-00	70
	49	José Batista da Silva Filho	José Batista	350.140.244-91	65
	153	Maria de Lourdes de Moura	Lourdes	371.646.944-00	60
	172	Sueli Fernandes da Silva	Sueli Artesanato	865.524.224-15	60
	45	Ateliê Artes Pet	Elaine de Lima Andrade	044.263.234-79	60
	69	Ana Paula Seabra da Silva	Artes da Ana	963.362.694-34	55
Artesanato	190	Ricardo Braz Marinho	Artesanato Ricardo Braz	537.035.024-87	55
	137	Severina Fernandes da Silva	Xôsca Artes	345.733.134-00	55
	66	Maria do Carmo da Silva	-	246.127.314-68	50
	165	Jeane Iraci da Silva	-	008.930.894-85	50
	107	Elisabete Sobral Xavier	Bete	947.057.714-00	50
	43	Severino Elias da Silva	Bibiu do Boneco	200.493.144-16	45
	164	João Urbano de Barros	Doca	493.208.584-20	45
	60	Silvio Sebastião de Holanda	Silvio das Bonecas	034.570.864-43	40
	200	Ana Cristina do Nascimento	-	585.547.344-91	40
	174	Gilza Lopes Belarmino	Gilza	717.717.194-00	40
	129	Eric da Conceição Santiago	Erick Arttt	056.868.054-58	35
	166	Janaína Iraci da Silva	-	008.930.874-32	35
	128	José da Silva	Del do Boneco	039.500.754-29	35
	201	Maria Antônia Maciel da Silva Barbosa	-	350.691.394-87	35
	105	Gemima Maria da Silva	-	810.424.264-49	35

Lista final dos selecionados no Edital nº 001/2020, Prêmio Radialista Laureano Silva de Emergência Cultural, no Segmento Grupos Culturais.

Segmento Cultural	Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota	Segmento Cultural
	111	Bloco Carnavalesco Mixto Lira do Carpina	Adelma da Silva Oliveira	128.421.334-04	85	Cultura Popular/Bloco Carnavalesco
	39	Banda Swing Radical	Élcio Douglas Pereira da Silva	02.057.251/0001-38	70	Grupo Musical
	106	Banda Unção do Tabernáculo	Gabriel de Andrade Dias da Silva	140.396.014-32	65	Grupo Musical
	120	Grupo Juventude	Wedson Domingos da Silva	783.330.594-49	55	Grupos Culturais
	47	Maracatu Águia Dourada de Carpina	Sara Jane Bezerra da Silva	07.52.928/0001-53	55	Grupos Culturais
	62	Mezenga do Acordeon	Edson Marques Vieira	039.269.984-23	55	Grupos Culturais
	55	Associação Bloco Lírico Flor do Tamarindo	Maria Aparecida de Melo Fernandes Pires	31.108.421/0001-64	55	Grupos Culturais
	202	Comunidade Rua 5	Edna Maria Bermudes da Silva	769.741.624-72	50	Coletivo Informal
Grupos Culturais	15	Bello Marques e Banda	José Belarmino da Silva	615.746.274-49	50	Grupo Musical
	198	Bloco Carnavalesco Os Pinguços	Ernane Trindade de Lira	754.550.304-00	45	Grupo Informal
	119	Banda Fogo da Paixão	José Manoel dos Santos	623.590.374-04	35	Grupo Musical
	64	Elias José e Banda	Luciano Alves da Silva	043.797.334-40	35	Grupos Culturais
	65	Forró da Serra	Elias José da Silva	032.030.584-80	35	Grupos Culturais
	63	Banda Nega Maluca	Jorge Fernando daSilva	961.502.034-68	35	Grupos Culturais
	114	Rua Nove	Fabiana da Silva Araújo	053.406.414-06	30	Coletivo Informal
	123	Maracatu Leão da Serra	José Miguel da Silva	12.048.674/0001-45	30	Grupos Culturais
	192	Orquestra Só Frevo	Luiz Farias de Aguiar Júnior	032.386.774-03	30	Grupos Culturais

Lista final dos selecionados no Edital nº 001/2020, Prêmio Radialista Laureano Silva de Emergência Cultural, no Segmento Demais Linguagens.

Segmento Cultural	Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota	Segmento Cultural
Demais Linguagens	177	Severino Ramos de Araújo	Ramos Caloi	427.190.034-68	85	Cultura Popular Audiovisual/Rádio
	108	Maria José de Barros	-	344.882.354-68	85	Literatura
	188	Maria Verônica Mendonça Guimarães	Mª Verônica M. Guimarães	172.894.674-34	80	Literatura
	131	Alcilene Angelina de Melo Paiva Cavalcanti	-	022.447.504-50	75	Literatura
	189	Cleyton Melo Miranda	Clayton Melo	135.117.904-76	70	Audiovisual
	97	João José da Silva	João Galego	410.023.934-34	65	Cultura Popular (Mamulengo)
	95	Alexandre Ribeiro	Alexandre Iluminação	615.555.764-00	65	Produção Técnica
	178	Leandro Felipe do Nascimento	Léo Dojegga	067.446.044-81	60	Mídias Digitais
	191	Arnaldo Cavalcanti da Silva	Nal Som	692.871.634-72	60	Técnico de som
	155	Paulo Fernando Firmino Pinto	Fernando Pinto	947.201.694-49	60	Literatura
	126	Aniara Tamires de Menezes Silva	Aniara Menezes	096.583.264-39	60	Artes Visuais Audiovisual
	159	Joseane do Nascimento Rocha	-	810.423.964-34	60	Literatura
	144	Karla Danielli Alves dos Santos	Atena	111.293.034-54	50	Artes Visuais Audiovisual
	118	Etan Gomes Ramos	Karretinha	115.140.863-87	55	Cultura Popular (Circo)
	56	Djanira Maria da Silva	-	879.220.024-91	55	Cultura Popular (Mamulengo)
	57	Márcia Magda Moura	Márcia Magda	808.731.464-68	55	Literatura
	134	Rosemary de Lemos Sabino	Mery Lemos	036.690.264-39	55	Audiovisual
	146	Janaína Maria de Lima	Professora Arara	065.309.614-37	50	Cultura Popular (Capoeira)
	170	Maria Camila Romilda da Silva	Camila Silva	109.627.254-71	45	Artes Visuais
	54	Edenil Severino de Farias	Denil Som	008.918.414-90	45	Produção Sonorização
	181	Paulo Fernando Ferreira de Paula	Paulo Ferreira	124.161.004-59	45	Literatura
	186	Luiz Carlos de Mélo	Carlinhos Melo	372.715.204-49	40	Artes Visuais
	160	Edy Teixeira da Silva	Palhaço Carreta	017.398.727-38	40	Cultura Popular (Circo)
	151	Ivanildo José Ferreira Leite	I. Leite / Zé Leite / FLIJ	270.897.034-87	40	Artes Visuais
	58	Natanael Pereira e Silva Sobrinho	Theo Pereira Cinegrafista	019.759.894-30	35	Audiovisual
	176	Jéssica Natana da Silva	Jéssica Natana	120.507.124-56	35	Audiovisual
	197	João César Correia de Almeida	Cesinha Correia	070.248.084-38	35	Fotografia
	196	Lieje Maria Lemos	-	081.954.294-67	30	Literatura
	171	Jailson José da Silva	Jailson Silva	027.988.574-14	25	Audiovisual

Lista final dos selecionados no Edital nº 001/2020, Prêmio Radialista Laureano Silva de Emergência Cultural, no Segmento Espaços Culturais.

Segmento Cultural	Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota
Espaço Cultural	158	Publicidade e Eventos Adrenalina LTDA	Josenildo Vasconcelos	02.049.000/0001-01	100
Espaço Cultural	3	Ateliê Miro dos Bonecos	Ermiro José da Silva	477.224.794-72	65

Lista final dos selecionados no Edital nº 001/2020, Prêmio Radialista Laureano Silva de Emergência Cultural, no Segmento Povos e Comunidades Tradicionais.

Nº do Cadastro Municipal	Identificação	Nome Artístico / Representante	CPF/CNPJ	Nota
168	Fábio Coelho de Oliveira Silva	Pai Fábio	030.716.624-40	50

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:E4B1CF7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2020 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2021-FMS.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2021, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.368.706/0001-34, localizada na BR 423, nº 32, Quadra C, Lote 02 D - Bairro: Heliópolis - Cidade: Garanhuns - PE. Cep.: 55.293-970, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA					VALOR REGISTRADO	
Item	Descrição do Produto	Quant.	Unidade	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Acetato de dexametasona 1 mg c/ 10g creme	9600	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	R$ 0,25	R$ 2.400,00
2	Aciclovir 50mg/g pomada	1000	Bisnaga	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,34	R$ 2.340,00

3	Ácido Acetil Salicílico 100 mg	80000	Comprimido	IMEC	R$ 0,02	R$ 1.600,00
4	Ácido Acetil Salicílico 500 mg	11000	Comprimido	IMEC	R$ 0,05	R$ 550,00
5	Ácido Ascórbico 200 mg/mL 20mL gotas	5000	Frasco	NATULAB	R$ 1,31	R$ 6.550,00
6	Ácido Ascórbico 500mg	48000	Comprimido	AIRELA	R$ 0,10	R$ 4.800,00
7	Ácido fólico 5mg comp	192000	Comprimido	HIPOLABR	R$ 0,04	R$ 7.680,00
8	Água para injeção 10Ml	10000	Ampola	SAMTEC	R$ 0,20	R$ 2.000,00
9	Albendazol 400mg comprimido mastigável	48000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,33	R$ 15.840,00
10	Albendazol susp. 40mg/ml	4800	suspensão	GEOLAB	R$ 0,95	R$ 4.560,00
12	Aminofilina 100mg	10000	Comprimido	HIPOLABOR	R$ 0,05	R$ 500,00
13	Amoxicilina 250mg/5mLsuspensão oral 60mL após reconstituição	4000	Vidro	PRATI DONADUZZI	R$ 2,45	R$ 9.800,00
14	Amoxicilina 500mg	108000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R$ 0,19	R$ 20.520,00
15	Ampicilina 250mg/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	4000	Vidro	PRATI DONADUZZI	R$ 3,82	R$ 15.280,00
16	Ampicilina 500mg cáps	10000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R$ 0,37	R$ 3.700,00
17	Anlodipino 5mg	55000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 1.650,00
18	Anlodipino 10mg	55000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 3.300,00
19	Aroeira (Schinus terebinthifolius Raddi) 7% creme vaginal	1000	bisnaga	FLORA PURA	R$ 47,55	R$ 47.550,00
20	Atenolol 25mg	54000	comprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,03	R$ 1.620,00
21	Atenolol 50mg comp	54000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05	R$ 2.700,00
22	Atorvastatina Cálcica 40mg	10000	Comprimido	ASPEN PHARMA	R$ 0,33	R$ 3.300,00
23	Azitromicina 40mg/ml - 15Ml	4500	suspensão	PRATI DONADUZZI	R$ 8,66	R$ 38.970,00
24	Azitromicina 500mg	54000	Cápsulas	PHARLAB	R$ 1,27	R$ 68.580,00
25	Babosa (Aloe vera (l) Burm.f.) 5% pomada 30g	180	bisnaga	DETS NATURE	R$ 22,77	R$ 4.098,60
26	Benzoato de Benzila 0,2 mg/mL emulsão 60mL	2500	Frasco	IFAL	R$ 4,48	R$ 11.200,00
27	Brometo de fenoterol 5mg/mL solução 20mL	1000	Frasco	TEUTO	R$ 5,29	R$ 5.290,00
29	Budenosida 50mcg – suspensão para inalação	500	frasco	ACHE	R$ 23,28	R$ 11.640,00
30	Brometo N-butil escopalamina+dipirona sódica 10mL gts	2000	Frasco	MEDQUIMICA	R$ 6,89	R$ 13.780,00
31	Captopril 25mg comp	220000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 6.600,00
32	Carbonato de cálcio 500mg	10800	comprimdo	FARMAX	R$ 0,11	R$ 1.188,00
33	Carbonato de cálcio+ colecalciferol 500mg+200UI	10000	comp	MEDLEY	R$ 0,14	R$ 1.400,00
34	Carvedilol 12,5mg	20000	comp	GERMED	R$ 0,12	R$ 2.400,00
35	Carvedilol 25mg	20000	comp	LEGRAND	R$ 0,16	R$ 3.200,00
36	Carvedilol 3,125mg	20000	comp	LEGRAND	R$ 0,08	R$ 1.600,00
37	Carvedilol 6,25mg	20000	comp	LEGRAND	R$ 0,08	R$ 1.600,00
38	Cefalexina 250/5mLsuspensão oral 60mL após reconstituição	4000	Vidro	TEUTO	R$ 4,75	R$ 19.000,00
39	Cefalexina 500mg	108000	Comprimido	ABL	R$ 0,28	R$ 30.240,00
41	Cetoconazol 200mg	5500	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,22	R$ 1.210,00
42	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	2300	Bisnaga	GEOLAB	R$ 3,19	R$ 7.337,00
43	Cetoconazol 20mg/g xampu 120 mL	500	Frasco	NATIVITA	R$ 6,76	R$ 3.380,00
44	Cianocobalamina 1.000mcg solução injetável	500	ampola	VALENAT	R$ 5,00	R$ 2.500,00
46	Cinarazina 75mg	5000	Comprimido	NOVA QUIMICA	R$ 0,31	R$ 1.550,00
47	Ciprofloxacino 500mg	80000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R$ 0,22	R$ 17.600,00
48	Claritromicina	2000	Comprimido	E.M.S	R$ 3,49	R$ 6.980,00
49	Clopidogrel 75mg	10000	Comprimido	RANBAXY	R$ 0,48	R$ 4.800,00
50	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30mL	3500	Frasco	FARMACE	R$ 0,68	R$ 2.380,00
51	Clorexedina digliconato 0,12%	200	frasco	VIC PHARMA	R$ 5,98	R$ 1.196,00
52	Cloridrato de ambroxol adulto 15mg/5mL xarope 100mL	6000	Vidro	FARMACE	R$ 1,57	R$ 9.420,00
53	Cloridrato de ambroxol pediátrico 30mg/5mL xarope 100mL	6000	Vidro	FARMACE	R$ 1,59	R$ 9.540,00
54	Cloridrato de Lidocaína gel 2% 30g bisnaga	600	Bisnaga	PHARLAB	R$ 2,53	R$ 1.518,00
55	Cloridrato de metoclopramida 4mg/mL 10mL solução oral	3300	Frasco	PHARLAB	R$ 0,59	R$ 1.947,00
56	Cloridrato de propanolol 40mg	50000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 1.500,00
57	Complexo B ou polivitaminas xarope 100mL	2400	Vidro	MEDQUIMICA	R$ 2,19	R$ 5.256,00
58	Dexametasona 0,1mg/mL elixir 120Ml	2400	Vidro	FARMACE	R$ 2,15	R$ 5.160,00
59	Diclofenaco potássico resinato 15mg/mL 10mL (gotas)	3000	Frasco	E.M.S	R$ 4,19	R$ 12.570,00
60	Diclofenaco sódico 50mg	80000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 6.400,00
62	Dinitrato de isossorbida 10mg	20000	Comprimido	ZYDUS	R$ 0,28	R$ 5.600,00
63	Dinitrato de isossorbida 5mg	20000	Comprimido	E.M.S	R$ 0,30	R$ 6.000,00
64	Dipirona sódica 500mg	80000	Comprimido	GREENPHARMA	R$ 0,12	R$ 9.600,00
65	Dipirona sódica 500mg/mL 10mL (gotas)	12000	Frasco	FARMACE	R$ 0,80	R$ 9.600,00
66	Enalapril 10mg	55000	Comprimido	MEDQUIMICA	R$ 0,03	R$ 1.650,00
67	Enalapril 5mg	20000	Comprimido	BELFAR	R$ 0,06	R$ 1.200,00
68	Eritromicina 125mg/5mL suspensão 60mL	2000	Vidro	PRATI DONADUZZI	R$ 5,07	R$ 10.140,00
69	Eritromicina 500mg	10000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	R$ 0,84	R$ 8.400,00
70	Espironolactona 25mg	30000	Comprimido	E.M.S	R$ 0,15	R$ 4.500,00
71	Estriol 2mg/g creme vaginal	1000	Bisnaga	BIOLAB	R$ 15,73	R$ 15.730,00
72	Estrogênio conjugados 0,625mg/g	1000	Bisnaga	CIFARMA	R$ 1,80	R$ 1.800,00
73	Etinilestradiol + levonorgstrel 0,03 mg + 0,15 mg	20000	Comprimido	E.M.S	R$ 0,08	R$ 1.600,00
74	Fluconazol 150mg	10800	Cápsulas	MEDQUIMICA	R$ 0,46	R$ 4.968,00
75	Furosemida 40mg	54000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,07	R$ 3.780,00
76	Glibenclamida 5mg	180000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,02	R$ 3.600,00
77	Glicerol enema retal 120mg/Ml	300	Enema	E.M.S	R$ 8,86	R$ 2.658,00
78	Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) xarope	2000	Vidro	NATULAB	R$ 2,71	R$ 5.420,00
79	Hidroclorotiazida 25mg	200000	Comprimido	MEDQUIMICA	R$ 0,02	R$ 4.000,00
80	Hidrocortizona 1% creme	1100	Bisnaga	UNIAO QUIMICA	R$ 7,64	R$ 8.404,00
81	Hidróxido de alumínio 6% 100Ml	4800	Vidro	IMEC	R$ 2,21	R$ 10.608,00
82	Ibuprofeno 200mg	60000	Comprimido	VITAMEDIC	R$ 0,25	R$ 15.000,00
83	Ibuprofeno 600mg	10800	Comprimido	VITAMEDIC	R$ 0,17	R$ 1.836,00
84	Ibuprofeno gotas	7000	Frasco	NATULAB	R$ 1,01	R$ 7.070,00
85	Iodeto de potássio 20mg/mL xarope 100mL	2500	Vidro	NEO QUIMICA	R$ 3,19	R$ 7.975,00
86	Ivermectina 6mg	5400	Comprimido	VITAMEDIC	R$ 0,83	R$ 4.482,00
87	Lactulose 667mg/mL xarope	1080	frasco	POLIMAIS	R$ 6,59	R$ 7.117,20
88	Levodopa + Cardidopa 200mg +50mg	2000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 1,62	R$ 3.240,00
89	Levodopa + Cardidopa 250mg +25mg	2000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,83	R$ 1.660,00
90	Levonorgestrel 0,75mg	5000	Comprimido	BIOLAB	R$ 1,40	R$ 7.000,00
92	Levotiroxina sódica 88mcg	5000	Comprimido	MERCK	R$ 0,29	R$ 1.450,00
93	Levotiroxina sódica 25mcg	5000	Comprimido	MERCK	R$ 0,19	R$ 950,00
95	Loratadina 10mg	54000	Comprimido	CIMED	R$ 0,09	R$ 4.860,00
96	Loratadina 1mg/ml 60ml	3000	Frasco	MARIOL	R$ 2,41	R$ 7.230,00
97	Losartana potássica 50mg	150000	Comprimido	VITAMEDIC	R$ 0,08	R$ 12.000,00

98	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	54000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 2.160,00
99	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5mL suspensão 100mL	4000	Vidro	FARMACE	R$ 1,07	R$ 4.280,00
100	Meloxican 15mg	20000	Comprimido	ZYDUS	R$ 0,21	R$ 4.200,00
101	Mentha crispa 0,75mg/mL xarope 60mL (Giamebil)	1800	Vidro	HEBRON	R$ 24,27	R$ 43.686,00
102	Metformina 850mg	200000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,09	R$ 18.000,00
103	Metildopa 250mg	40000	Comprimido	E.M.S	R$ 0,40	R$ 16.000,00
104	Metildopa 500mg	50000	Comprimido	E.M.S	R$ 0,88	R$ 44.000,00
105	Metronidazol 250mg	50000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,11	R$ 5.500,00
106	Metronidazol 400mg	50000	Comprimido	LEGRAND	R$ 0,31	R$ 15.500,00
107	Metronidazol 40mg/mL suspensão 100mL	3000	Vidro	PRATI DONADUZZI	R$ 4,80	R$ 14.400,00
108	Metronidazol 500mg/5g geléia 50g	3500	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	R$ 5,06	R$ 17.710,00
109	Nifedipino 10mg	30000	Comprimido	MEDLEY	R$ 0,09	R$ 2.700,00
110	Nimesulida 100mg	54000	Cmprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 4.320,00
111	Nistatina 100.000 UI suspensão 50Ml	2000	Frasco	PRATI DONADUZZI	R$ 4,25	R$ 8.500,00
112	Nistatina 100.000 UI/4g creme 60g	3500	Bisnaga	GREENPHARMA	R$ 3,48	R$ 12.180,00
113	Nistatina+oxido de zinco 60gbisnaga	1000	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	R$ 4,08	R$ 4.080,00
114	Nitrofurantoína 100mg	10000	cápsula	TEUTO	R$ 0,17	R$ 1.700,00
115	Norestisterona+Val. Estradiol 50+5MG/1mL amp.	350	Ampolas	HYPOFARMA	R$ 11,97	R$ 4.189,50
116	Noretisterona 0,35 mg	25000	Comprimido	BIOLAB	R$ 0,19	R$ 4.750,00
117	Oleo Mineral 100ML	550	Frasco	HADASSAH	R$ 2,29	R$ 1.259,50
118	Omeprazol 20mg	300000	Comprimido	HIPOLABOR	R$ 0,08	R$ 24.000,00
119	Paracetamol 200mg/mL 15mL gotas	12000	Frasco	FARMACE	R$ 1,08	R$ 12.960,00
120	Paracetamol 500mg	108000	Comprimido	HIPOLABOR	R$ 0,09	R$ 9.720,00
122	Permetrina 1% 10mg/mL loção 60Ml	2000	Frasco	NATIVITA	R$ 1,58	R$ 3.160,00
123	Pirodoxina cloridrato 40mg	10000	comprimido	FARMACE	R$ 1,19	R$ 11.900,00
124	Piroxicam 20mg	60000	Cápsulas	PHARLAB	R$ 0,29	R$ 17.400,00
125	Prednisona 20mg	35000	Comprimido	SANVAL	R$ 0,17	R$ 5.950,00
126	Prednisona 5mg	28000	Comprimido	SANVAL	R$ 0,07	R$ 1.960,00
127	Prometazina 25MG	35000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,12	R$ 4.200,00
128	Sais de reidratação oral sachê 27,9g	5400	Sachê	NATULAB	R$ 0,56	R$ 3.024,00
129	Salbutamol 0,4mg/mL xarope 100Ml	4000	Vidro	NATULAB	R$ 1,18	R$ 4.720,00
131	Simeticona 40mg	30000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	R$ 0,11	R$ 3.300,00
132	Simeticona 75mg/mL 10mL (gotas)	12000	Frasco	HIPOLABOR	R$ 0,87	R$ 10.440,00
133	Sinvastatina 20mg	60000	Comprimido	GERMED	R$ 0,07	R$ 4.200,00
134	Sinvastatina 40mg	60000	Comprimido	PHARLAB	R$ 0,12	R$ 7.200,00
136	Sulfametoxazol+trimetropima 400+80mg suspensão 50mL	4500	Vidro	PRATI DONADUZZ	R$ 1,93	R$ 8.685,00
137	Sulfametoxazol+trimetropima 80+400mg	80000	Comprimido	E.M.S	R$ 0,15	R$ 12.000,00
138	Sulfato de neomicina (5mg/g)+bacitracina (250UI/g) 15g	6000	Bisnaga	BELFAR	R$ 2,14	R$ 12.840,00
139	Sulfato ferroso 25mg/mL 30mL (gotas)	10000	Frasco	NATULAB	R$ 0,67	R$ 6.700,00
140	Sulfato ferroso 40mg	100000	Comprimido	VITAMED	R$ 0,03	R$ 3.000,00
141	Teclozana 500mg	3500	comprimido	SANOFI	R$ 5,05	R$ 17.675,00
142	Tiabendazol pomada	600	Bisnaga	BELFAR	R$ 17,99	R$ 10.794,00
143	Timolol, Maleato Colírio 0,5% 5Ml	1000	Frasco	NEO QUIMICA	R$ 1,94	R$ 1.940,00
144	Unha de gato (Uncaria tomentosa)	2000	Cápsula	WILLD	R$ 0,89	R$ 1.780,00
145	Verapamil cloridrato 80mg	5000	Comprimido	E.M.S	R$ 0,24	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$:						**R$1.112.261,80**
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA					**VALOR REGISTRADO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
146	Amitriptilina, Cloridrato 25mg	100000	Comprimido	E.M.S	R$ 0,12	R$ 12.000,00
147	Biperideno, Cloridrato 2mg	100000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,23	R$ 23.000,00
148	Biperideno, cloridrato 4mg	50000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,72	R$ 36.000,00
149	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral 100mL	4000	Vidro	UNIAO QUIMICA	R$ 9,75	R$ 39.000,00
151	Carbamazepina 400mg	50000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,47	R$ 23.500,00
152	Carbonato de Lítio 300mg	30000	Comprimido	BIOLAB	R$ 0,19	R$ 5.700,00
156	Clorpromazina 100mg	100000	Comprimido	UNIAO QUIMICA	R$ 0,24	R$ 24.000,00
157	Clorpromazina 25mg	50000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,24	R$ 12.000,00
159	Diazepam 10mg	100000	Comprimido	SANTISA	R$ 0,07	R$ 7.000,00
164	Haloperidol 1mg	30000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,15	R$ 4.500,00
167	Levomepromazina 40mg/mL 20mL (gotas)	50	Vidro	CRISTALIA	R$ 0,70	R$ 35,00
168	Levomepromazina, Maleato 100mg	30000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,65	R$ 19.500,00
170	Valproato de Sódio 500mg	24000	Comprimido	BIOLAB	R$ 0,53	R$ 12.720,00
171	Valproato de Sódio 250mg	10000	Comprimido	BIOLAB	R$ 0,23	R$ 2.300,00
172	Valproato de Sódio solução oral 200mg/mL	2000	Vidro	PRATI DONADUZZI	R$ 5,29	R$ 10.580,00
VALOR TOTAL LOTE 02 - R$:						**R$ 231.835,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR					**VALOR REGISTRADO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
174	Ácido Ascorbico 500mg/ ampola com 5mL	4000	Ampola	FARMACE	R$ 0,90	R$ 3.600,00
175	Ácido tranexâmico 50mg/mL ampola com 5mL	500	Ampola	HIPOLABOR	R$ 3,89	R$ 1.945,00
176	Água para Injeção ampola com 10mL	20000	Ampola	SAMTEC	R$ 0,28	R$ 5.600,00
177	Água para Injeção ampola com 5ML	10000	Ampola	SAMTEC	R$ 0,28	R$ 2.800,00
178	Aminofilina 24mg/mL ampola com 10mL	1800	Ampola	FARMACE	R$ 1,31	R$ 2.358,00
179	Amiodarona 150mg/3mL ampola com 3mL	1000	Ampola	HIPOLABOR	R$ 2,19	R$ 2.190,00
180	Ampicilina Sódica 1g Pó Liofilizado	3000	FA	TEUTO	R$ 3,33	R$ 9.990,00
183	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó Liofilizado	8.000	FA	TEUTO	R$ 6,75	R$ 54.000,00
184	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó Liofilizado	6.000	FA	TEUTO	R$ 6,94	R$ 41.640,00
185	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI Pó Liofilizado	1000	FA	TEUTO	R$ 8,00	R$ 8.000,00
187	Brometo de N-Butil Escopalamina 20mg/mL ampola com 1mL	1200	Ampola	TEUTO	R$ 1,35	R$ 1.620,00
188	Brometode N-Butil Escopalamina (20mg/5mL)+Dipirona Sódica (2,5mg/5mL) ampola com 5mL	5000	Ampola	TEUTO	R$ 2,58	R$ 12.900,00
189	Cefalotina Sódica 1g Pó Liofilizado	10000	FA	ABL	R$ 1,54	R$ 15.400,00
190	Ceftriaxona 1g Pó Liofilizado	10000	FA	BLAU	R$ 4,65	R$ 46.500,00
191	Cetoprofeno 50mg/mL ampola com 2mL	2000	Ampola	UNIAO QUIMICA	R$ 1,24	R$ 2.480,00
193	Ciprofloxacino 200mg 2mg/mL (0,2%) bolsa 100mL	500	Bolsa	FRESENIUS	R$ 23,98	R$ 11.990,00
194	Clindamicina fosfato 150mg/mL solução injetável	10000	ampola	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,47	R$ 4.700,00
195	Clorafenicol 1g Pó Liofilizado	600	FA	EUROFARMA	R$ 4,33	R$ 2.598,00
200	Cloridrato de Dopamina 5mg/mL ampola com 10mL	1200	Ampola	HIPOLABOR	R$ 2,07	R$ 2.484,00
201	Cloridrato de Dobutamina 250mg/mL	500	Ampola	TEUTO	R$ 8,14	R$ 4.070,00
202	Cloridrato de Etilefrina 10mg/mL ampola com 1mL	1000	Ampola	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,42	R$ 1.420,00
204	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstrictor com ampola	1000	Ampola	HYPOFARMA	R$ 3,06	R$ 3.060,00

	20mL					
205	Complexo B ampola com 2mL	12000	Ampola	MEDQUIMICA	R$ 0,95	R$ 11.400,00
206	Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola com 2mL	1000	Ampola	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,55	R$ 1.550,00
209	Diclofenaco Sódico 75mg ampola com 3mL	12000	Ampola	TEUTO	R$ 0,70	R$ 8.400,00
210	Dipirona Sódica 500mg/mL ampola com 2mL	12000	Ampola	FARMACE	R$ 0,57	R$ 6.840,00
211	Enoxaparina sódica 100mg seringas com segurança BD Preventis com 0,4mL	200	Seringa ampola	BLAU	R$ 33,30	R$ 6.660,00
212	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL ampola com 1mL	1000	Ampola	BLAU	R$ 1,79	R$ 1.790,00
213	Fitomenadiona 10mg/mL ampola com 1mL	4000	Ampola	HIPOLABOR	R$ 1,69	R$ 6.760,00
214	Flumazenil 0,1mg/mL ampola com 5mL	600	Ampola	UNIAO QUIMICA	R$ 6,36	R$ 3.816,00
215	Furosemida 20mg/mL ampola com 2mL	4000	Ampola	FARMACE	R$ 0,50	R$ 2.000,00
216	Gentamicina 10mg/2mL ampola com 2mL	1000	Ampola	NOVAFARMA	R$ 1,74	R$ 1.740,00
217	Gentamicina 20mg/2mL ampola com 2mL	1000	Ampola	NOVAFARMA	R$ 1,25	R$ 1.250,00
218	Gentamicina 40mg/2mL ampola com 2mL	2000	Ampola	NOVAFARMA	R$ 0,97	R$ 1.940,00
219	Gentamicina 80mg/2mL ampola com 2mL	2000	Ampola	NOVAFARMA	R$ 0,95	R$ 1.900,00
220	Glicose 50% ampola com 10mL	2400	Ampola	SAMTEC	R$ 0,41	R$ 984,00
221	Gluconato de Cálcio 10% ampola com 10mL	1000	Ampola	ISOFARMA	R$ 1,16	R$ 1.160,00
222	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/mL corresp. a 1mg/mL de norepinefrina base ampola (8mg/4mL) com 4mL	1000	Ampola	HYPOFARMA	R$ 9,06	R$ 9.060,00
223	Heparina Sódica 5.000UI/0,5 mL ampola com 5ml	1200	Ampola	BLAU	R$ 22,99	R$ 27.588,00
227	Levofloxacino 5mg/mL – bolsas 100mL	2400	Bolsa	ISOFARMA	R$ 17,08	R$ 40.992,00
228	Imunoglobulina Humana anti-Rh ampola com 1,5mL (Mathergan)	120	Ampola	CSL BEHRING	R$ 297,50	R$ 35.700,00
229	Kollagenase + cloranfenicol 30g creme	2000	Bisnaga	CRISTALIA	R$ 10,50	R$ 21.000,00
230	Kollagenase 30g creme	1500	Bisnaga	CRISTALIA	R$ 12,46	R$ 18.690,00
231	Loção oleosa a base de AGE c/ vitamina A, E- 100mL	1600	Frasco	NUTRIEX	R$ 2,56	R$ 4.096,00
232	Loção oleosa a base de AGE c/ vitamina A, E – 200ml	1600	Frasco	NUTRIEX	R$ 5,06	R$ 8.096,00
233	Metilergometrina 0,25mg/mL ampola com 1mL	1200	Ampola	UNIAO QUIMICA	R$ 1,40	R$ 1.680,00
234	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/mL ampola com 1mL	1000	Ampola	UNIAO QUIMICA	R$ 0,76	R$ 760,00
235	Metoclopramida 10mg/2mL ampola com 2mL	6000	Ampola	FARMACE	R$ 0,45	R$ 2.700,00
236	Metoprolol 5mg/5mL ampola com 5mL	1000	Ampola	CRISTALIA	R$ 36,90	R$ 36.900,00
237	Metronidazol 500mg bolsa com 100mL	4000	Bolsa	ISOFARMA	R$ 2,83	R$ 11.320,00
238	Nitroprusseto de sódio 50mg com dilunte	100	FA	HYPOFARMA	R$ 12,50	R$ 1.250,00
239	Ocitocina 5UI/mL 1mL (Oxitocina)	3600	Ampola	UNIAO QUIMICA	R$ 1,30	R$ 4.680,00
240	Omeprazol 40mg PóLiofilizado	3000	FA	UNIAO QUIMICA	R$ 26,83	R$ 80.490,00
241	Ondasentrona 4mg/mL	600	Ampolas	HYPOFARMA	R$ 1,31	R$ 786,00
242	Pentoxifilina 20mg/mL ampola com 5mL	1200	Ampola	UNIAO QUIMICA	R$ 1,58	R$ 1.896,00
243	Piperacilina/ Tazobactan 2g+ 0,25g	2000	Frasco ampolas	AUROBINDO	R$ 26,87	R$ 53.740,00
244	Piracetan 200mg/mL ampola com 5mL	1200	Ampola	EUROFARMA	R$ 2,89	R$ 3.468,00
245	Prometazina 25mg/mL ampola com 2mL	3000	Ampola	CRITALIA	R$ 1,79	R$ 5.370,00
247	Solução Fisiológica à 0,9% com 500mL	16000	Unidade	HALEX ISTAR	R$ 2,50	R$ 40.000,00
249	Solução Glicosada à 5% com 500mL	12000	Unidade	FRESENIUS	R$ 2,66	R$ 1.920,00
250	Solução Ringer com Lactato 500mL	12000	Unidade	FRESENIUS	R$ 2,66	R$ 31.920,00
251	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10mL	500	Ampola	ISOFARMA	R$ 6,40	R$ 3.200,00
252	Tiamina ampola de 100mg/mL ampola com 1mL	500	Ampola	ALGINAC	R$ 4,80	R$ 2.400,00
253	Uréia 20%- creme 50g	80	bisnaga	UREADIN	R$ 38,93	R$ 3.114,40
254	Verapamil cloridrato 2,5mg/mL	1000	ampola	E.M.S	R$ 0,93	R$ 930,00
TOTAL DO LOTE 03 - R$:						**R$ 783.281,40**
LOTE 04 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DIETAS NUTRICIONAIS					**VALOR REGISTRADO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
255	Alimento nutricionalmente completo-fonte de minerais e vitaminas, DHA e ARA, contém prebióticos e probióticos. Não contém glutén- alimento para diluir em água- lata 400g.	240	Lata	NESTLE	R$ 13,16	R$ 3.158,40
256	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: em pó	400	Lata	NESTLE	R$ 37,95	R$ 15.180,00
257	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e hiperprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: em pó. 400g	400	Lata	NESTLE	R$ 175,00	R$ 70.000,00
258	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: em pó.	400	Lata	NESTLE	R$ 6,97	R$ 2.788,00
259	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5kcal/ml) e hiperprotéica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para atender pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas, restrição hídrica e intolerância a grandes volumes. Apresentação: em pó. 400g	400	Lata	NESTLE	R$ 105,50	R$ 42.200,00
260	Dieta nutricionalmente completa, indicada para pacientes com necessidade de controle glicêmico (diabéticos). Apresentação: em líquido	100	Caixa tetrapark	NESTLE	R$ 20,00	R$ 2.000,00
261	Dieta enteral à base de peptídeos. Indicado para pacientes críticos, com retarde de esvaziamento gástrico e risco de broncoaspiração, com dificuldade na absorção de proteína intacta associada a desconfortos gastrointestinais. Apresentação: em pó. 400g	400	Lata	NESTLE	R$ 129,50	R$ 51.800,00
262	Suplemento nutricional para pessoas apartir de 50 anos. Contém ACT-3, combinação única de cálcio, proteína e vitamina D, além de fornecer outras vitaminas e minerais. Possui 26 vitaminas-latas 800g	100	Lata	NESTLE	R$ 64,90	R$ 6.490,00
TOTAL DO LOTE 04 - R$:						**R$ 193.616,40**
LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA						**1.112.261,80**
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA						**231.835,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR						**783.281,40**
LOTE 04 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS E DIETAS NUTRICIONAIS						**193.616,40**
VALOR TOTAL - R$:						**2.320.994,60**

Data da Assinatura: 12/02/2021.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:24EA1740

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2020 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021-FMS.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2021, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- VIA HOSPITALAR EPP, inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 711 - Bairro: Santo Antônio - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-370, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
121	Permanganato de Potássio 100mg	5000	Comprimido	FARMAX	R$ 0,16	R$ 800,00
135	Sulfadiazina de prata, pasta 1% c/ 50g	100	Tb	NATIVITA	R$ 5,46	R$ 546,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$:						**R$ 1.346,00**
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
169	Nortriptilina 10mg	1000	cápsula	NOVARTIS	R$ 0,82	R$ 820,00
VALOR TOTAL LOTE 02 - R$:						**R$ 820,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
199	Cloridrato de Clonidina 10mg/mL	60	Ampolas	FARMACE	R$ 10,56	R$ 633,60
TOTAL DO LOTE 03 - R$:						**R$ 633,60**
LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA						**1.346,00**
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA						**820,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR						**633,60**
VALOR TOTAL - R$:						**2.799,60**

Data da Assinatura: 12/02/2021.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C1DEDCC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2020 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021-FMS.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2021, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.600.270/0001-90, localizada na Rua Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Sala B - Bairro: Iputinga - Cidade: Recife - PE. CEP.: 50.800-010, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
11	Alendronato de sódio 70mg	2400	Comprimido	CELLERA	R$ 0,22	R$ 528,00
28	Brometo de ipratrópio 0,25mg/mL solução 20mL	250	Frasco	HIPOLABOR	R$ 0,90	R$ 225,00
40	Ceftriaxona 500mg injetável	500	ampola	NOVAFARMA	R$ 6,06	R$ 3.030,00
61	Digoxina 0,25mg	6800	Comprimido	PHARLAB	R$ 0,08	R$ 544,00
91	Levotiroxina sódica 100cmg	5000	Comprimido	MERCK	R$ 0,10	R$ 500,00
94	Levotiroxina sódica 50mg	5000	Comprimido	MERCK	R$ 0,10	R$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$:						**R$ 5.327,00**
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
158	Clorpromazina 4% gotas 20mL	100	vidro	CRISTALIA	R$ 7,50	R$ 750,00
160	Diazepam 5mg	50000	Comprimido	LEGRAND	R$ 0,07	R$ 3.500,00
162	Fenobarbital 4% 20mL (gotas)	120	Vidro	UNIAO QUIMICA	R$ 5,91	R$ 709,20
166	Imipramina 25mg	20000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,41	R$ 8.200,00
173	Valproato de Sódio xarope 57,624 mg/mL	1000	Vidro	HIPOLABOR	R$ 4,70	R$ 4.700,00
VALOR TOTAL LOTE 02 - R$:						**R$ 17.859,20**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
203	Cloridrato de Lidocaína 2% com vasoconstrictor ampola com 20mL	300	Ampola	HYPOFARMA	R$ 3,16	R$ 948,00
207	Dexametasona 2mg/mL ampola com 2,5mL	4000	Ampola	FARMACE	R$ 1,02	R$ 4.080,00
TOTAL DO LOTE 03 - R$:						**R$ 5.028,00**
LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA						**5.327,00**
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA						**17.859,20**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR						**5.028,00**
VALOR TOTAL - R$:						**28.214,20**

Data da Assinatura: 12/02/2021.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:D9450F46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2021-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2020 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2021-FMS.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2021, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- ZUCK PAPEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.232.280/0001-69, localizada na Rua Buenópolis, nº 200 A, Rua Acesso BR 324, Galpão C, Bairro: 35º BI - Cidade: Feira de Santana - BA. CEP.: 44.094-594, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
150	Carbamazepina 200mg	110000	Comprimido	TEUTO	R$ 0,17	R$ 18.700,00
153	Clonazepam 0,5mg	72000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 4.320,00
154	Clonazepam 2,0mg	110000	Comprimido	GEOLAB	R$ 0,05	R$ 5.500,00
155	Clonazepam 2,5mg/mL	500	Vidro	GEOLAB	R$ 1,97	R$ 985,00
163	Fluoxetina 20mg	110000	Cápsulas	CRISTALIA	R$ 0,06	R$ 6.600,00
VALOR TOTAL LOTE 02 - R$:						**R$ 36.105,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
192	Cimetidina 150mg/mL ampola com 2mL	1200	Ampola	TEUTO	R$ 1,57	R$ 1.884,00

208	Dexametasona 4mg/mL ampola com 2,5mL	9000	Ampola	TEUTO	R$ 0,83	R$ 7.470,00
225	Hidrocortisona 100mg Pó Liofilizado	2500	Ampola	TEUTO	R$ 2,81	R$ 7.025,00
226	Hidrocortisona 500mg Pó Liofilizado	2500	FA	TEUTO	R$ 5,15	R$ 12.875,00
246	Solução Fisiológica à 0,9% com 100mL	6000	Unidade	FARMACE	R$ 1,91	R$ 11.460,00
248	Solução Glicosada à 5% com 100mL	3000	Unidade	FARMACE	R$ 2,17	R$ 6.510,00
TOTAL DO LOTE 03 - R$:						**R$ 47.224,00**
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA						**36.105,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR						**47.224,00**
VALOR TOTAL - R$:						**83.329,00**

Data da Assinatura: 12/02/2021.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:1381C9D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2021-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2020 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2021-FMS.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2021, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, localizada na Rua Dona Maria de Souza, nº 440 A, Bairro: Piedade - Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP.: 54.400-260, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
130	Secnidazol 1.000mg	15000	Comprimido	PHARLAB	R$ 0,76	R$ 11.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$:						**R$ 11.400,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
181	Ampicilina Sódica 500mg Pó Liofilizado	3000	FA	FARMACE	R$ 3,02	R$ 9.060,00
186	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola com 10mL	400	Ampola	SAMTEC	R$ 1,07	R$ 428,00
224	Hidralazina 20mg/mL	500	Ampola	CRISTALIA	R$ 6,64	R$ 3.230,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$:						**R$ 12.718,00**
LOTE 01 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA						**11.400,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR						**12.808,00**
VALOR TOTAL - R$:						**24.118,00**

Data da Assinatura: 12/02/2021.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:133C7951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2021-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2020 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2021-FMS.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2021, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, localizada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2939, Sala 106, Edifício Internacional Business Center, Bairro: Espinheiro - Cidade: Recife - PE. CEP.: 52.021-170, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
165	Haloperidol 5mg	100000	Comprimido	CRISTALIA	R$ 0,21	R$ 21.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$:						**R$ 21.000,00**
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA						**21.000,00**
VALOR TOTAL - R$:						**21.000,00**

Data da Assinatura: 12/02/2021.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4604E042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2020 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021-FMS.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2021, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75, localizada na Rua Melo Peixoto, nº 324, Bairro: Boa Vista - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-190, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR					**VALOR REGISTRADO**	
Item	**Descrição do Produto**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
182	Atropina 0,25 mg/1mL ampola com 1mL	500	Ampola	FARMACE	R$ 1,11	R$ 555,00
196	Cloreto de Potássio 19,1% ampola com 10mL	400	Ampola	FARMACE	R$ 0,46	R$ 184,00
197	Cloreto de Sódio 0,9% ampola com 10mL	2000	Ampola	ISOFARMA	R$ 0,29	R$ 580,00
198	Cloreto de Sódio 20% ampola com 10mL	400	Ampola	FARMACE	R$ 0,51	R$ 204,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$:						**R$ 1.523,00**
LOTE 03 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA POPULAR						**1.523,00**
VALOR TOTAL - R$:						**1.523,00**

Data da Assinatura: 12/02/2021.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BD09396A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2021-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 009/2020 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2021-FMS.

- Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2021, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 009/2020 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais e dietas nutricionais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, localizada na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, Andar 1, Bairro: Manoela Valadares - Cidade: Afogados da Ingazeira - PE. CEP.: 56.800-000, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA					VALOR REGISTRADO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant.	Unidade	Marca	V. Unit.	V. Total
161	Fenobarbital 100mg	100000	Comprimido	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,12	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$:						12.000,00
LOTE 02 - MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA						12.000,00
VALOR TOTAL - R$:						12.000,00

Data da Assinatura: 12/02/2021.
Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de fevereiro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:695842B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
PORTARIA CONJUNTA DAS SECRETARIAS DE ADM E SME N° 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N. 002/2021

PORTARIA CONJUNTA DAS SECRETARIAS DE ADM E SME N° 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO a necessidade atual da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, no que tange à contratação temporária nos casos de atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e regular prestação de serviços públicos aos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária no Município de Jataúba-PE;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade técnica para substituição às vagas surgidas em razão dos desligamentos de contratos temporários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, e ausência de profissionais aprovados em concursos públicos realizados para os cargos específicos,

RESOLVE:

Art. 1o. Tornar público que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada, visando à contratação de profissionais, conforme edital constante no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2o. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e Site Oficial do Município de Jataúba.
Art. 3o. Fixar em 01 (um) ano o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria Conjunta, prorrogável por igual período, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, observada as Leis Municipal e atendimento à LRF.
Art. 4o. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome Função Órgão
Roseane Chaves Pereira Araújo Presidente Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Tiago Andrade de Sousa Membro Secretaria de Administração
Janaína de Cássia Silva Sousa Membro Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Janielli Patricia Cordeiro da Silva Membro Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Art. 5o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 de fevereiro de 2021, Jataúba-PE.

ROSEANE CHAVES PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

TIAGO ANDRADE DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA DAS SECRETARIAS DE ADM E SMS N° 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N. 02/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER, tornam público para todos (as) os (as) interessados (as) a abertura do Processo de Seleção Pública Simplificada, autorizada por Decreto Municipal, destinado à contratação temporária de profissionais para o preenchimento das vagas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, a ser regido exclusivamente pela legislação em vigor Municipal, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 O processo seletivo simplificado de que trata esta Portaria Conjunta, visa à contratação temporária de Agente Social, Auxiliar de Biblioteca, Digitador, Fonoaudiólogo, Merendeira, Monitor, Recepcionista, Técnica em Informática e Terapeuta Ocupacional, e para execução de atividades e projetos no escopo da Secretaria Municipal de Saúde, observado o quadro de vagas constante do Anexo I deste Edital.
1.2 A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em Análise Curricular.
1.3 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, serão utilizados as páginas eletrônicas da AMUPE e site oficial da Prefeitura Municipal, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta, publicada nos mesmos pontos de publicação citados.
1.4 As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados e obedecidos.

2. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO:
2.1. As funções, a remuneração e a carga horária de trabalho serão estabelecidas pelo Anexo I deste Edital.
2.2. Os(As) candidatos(as) aprovados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, podendo atuar em qualquer instituição educacional do município, à critério da Secretaria.
2.3. A localização dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.
2.4. A carga horária dos (as) candidatos(as) aprovados(as) será distribuída de acordo com o Anexo I. 2.5. O (A) candidato(a) que não estiver de acordo com a localização e a distribuição da carga horária será excluído(a) do processo seletivo.

3. DAS VAGAS:
3.1. Para este processo seletivo as vagas serão distribuídas conforme o constante do Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
3.2 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não inicialmente classificados para ocupação das vagas, obedecendo-se ao quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.
3.3. Do total de vagas ofertadas em cada função deste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.
3.4. Para efeito de concorrências às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência, as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal no 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça e do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.5 Caso não haja candidatos (as) aptos (as) para as vagas reservadas, estas seguirão a ordem de classificação geral.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1 Serão realizadas através de entrega de documentos na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer., localizada na Praça Rodolfo Graussá, centro – Jataúba-PE. (respeitando todas as normas sanitárias).
4.1.1 Após a inscrição ser finalizada, o candidato receberá a cópia do seu formulário de inscrição, que valerá, para todos os fins, como comprovação da sua inscrição.
4.1.2 Para a validação do processo de inscrição é imprescindível que o(a) candidato(a) encaminhe toda a documentação comprobatória.
4.2 Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:
a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no §1o do art. 12 da Constituição Federal;
b) Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
f) Preencher os requisitos de formação exigidos de acordo com a atribuição escolhida no Anexo I.
4.3. O (A) candidato (a) que não comprovar documentalmente, os Requisitos Obrigatórios, será eliminado (a).
4.4. O (A) candidato (a) inscrito (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.
4.5. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.
4.6. A pessoa com deficiência deverá apresentar, nos momentos da inscrição e da convocação, Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 3.3 e Anexo III deste Edital.
4.7. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.
4.8. Cada candidato (a) poderá se inscrever apenas para uma função.
4.9. A inscrição do (a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
4.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão Coordenadora do direito de eliminar da seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo dar-se-á por etapa única, que compreende exclusivamente a Análise Curricular.
5.2 A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório, e dar-se-á através da análise, pela Comissão Coordenadora da Seleção, dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição. Os cursos e experiências profissionais serão pontuados de acordo com o Anexo V deste edital.
5.2.1 A pontuação será atribuída conforme resposta no formulário de inscrição e comprovação documental.
5.2.2. Todas as informações inseridas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas no ato da inscrição e respeitando as datas constantes no Anexo II.
5.2.3. Quanto às experiências acadêmicas, só serão aceitos:
5.2.3.1 Certificados em áreas correlatas à função, emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
5.2.3.2 Diplomas de graduação específico para a função, reconhecidos pelo MEC.
5.2.3.3 Diplomas de pós graduação latu sensu ou stricto sensu, em área correlata à função, reconhecido pelo MEC.
5.2.4 Serão eliminados (as):
a) Os(As) candidatos(as) que não comprovarem as informações inseridas no formulário de inscrição;
b) Os(As) candidatos(as) que não comprovarem possuir a graduação necessária para a função;
c) Os(As) candidatos(as) que não comprovarem os títulos e/ou não apresentarem a documentação. 5.2.5. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:
a) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pela autoridade competente, período e atividades desenvolvidas, ou;
b) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
c) Demonstrativo de pagamento, desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre, ou;
d) CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e tempo de duração do vínculo, desde que sejam apresentadas com a validação e consulta formal do órgão competente.
5.2.6. Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento. 5.2.7. A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.
5.2.8. A pontuação referente à experiência profissional se dará a cada 6 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento.
5.2.9. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:
6.1 O resultado do processo seletivo se dará em ordem crescente de classificação, a partir do resultado da etapa de Análise Curricular.
6.2 Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior idade.
b) Maior tempo de experiência profissional.
c) Ter sido jurado – Lei Federal no 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

7. DOS RECURSOS:

7.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados no cronograma fixado no Anexo II.
7.2 O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora que o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará o recurso, com seu pronunciamento.
7.3 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante no Anexo IV.
7.4 Não serão analisados os recursos fora do formato presente no Anexo IV, interpostos fora dos prazos estipulados ou apresentados em locais diversos do indicado neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
7.5 Os recursos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer e atendendo o edital.
7.6 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.
7.7 O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá atender aos subitens abaixo:
7.7.1 Preencher o recurso com letra legível ou digitado eletronicamente.
7.7.2. Apresentar argumentações claras e concisas.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1. São requisitos básicos para a contratação:
a) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
e) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos, mediante assinatura do Termo de Não Acumulação, presente no Anexo VII;
f) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
h) Comprovar as informações de experiência profissional e de formação informados no formulário de inscrição.
8.2. Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de 01 (um) ano, renovável, prorrogável por igual período, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer;
8.3. A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial Municipal AMUPE e site oficial do Município, sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.
8.4. As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
8.5. Os profissionais contratados poderão ser submetidos a uma avaliação de desempenho que servirá para a prorrogação ou não dos contratos temporários.
8.6. No ato da convocação os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:
a) RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
b) CPF;
c) Número do PIS ou PASEP;
d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
g) Comprovante de Residência;
h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
i) Todas as informações de experiência profissional e cursos extracurriculares apresentadas no momento de inscrição.
j) Conta no Banco do Brasil, (agência financeira com convênio no Município).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
9.2. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de má fé de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
9.3. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial do município e site oficial da Prefeitura de Jataúba, através de Portaria Conjunta SEDUC, na qual constará lista de classificação geral, em ordem crescente de classificação.
9.3.1 A identificação do (a) candidato (a) nesta lista dar-se-á somente pelo CPF.
9.3.2 Os (As) candidatos (as) classificados (as) na condição de Pessoa com Deficiência estarão discriminados na relação por meio da sigla PCD.
9.4. O resultado final da seleção será divulgado na Internet através do endereço eletrônico, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato(a) acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.
9.5. A aprovação do candidato(a) na presente seleção não gera direito à contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer decidir sobre a mesma, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas.
9.6. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem durante o contrato, por qualquer gasto, se residir fora da cidade, ou por mudança de residência após a sua contratação.
9.7. O (A) candidato (a) que não atender à convocação para a sua contratação, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
9.8. Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o (a) candidato (a) deverá entrar em exercício em prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo convocado o (a) candidato (a) seguinte da listagem final de aprovados.
9.9. O prazo de validade da seleção será de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, através de Portaria Conjunta SEDUC.
9.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário

Oficial do Município e site oficial do Município de Jataúba.
9.11. Quando da convocação para assinatura do contrato, o (a) candidato (a), deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
9.12. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer e a Secretaria de Administração, do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
9.13 O (A) candidato (a) aprovado (a) que tenha comprovado todas as informações inseridas no formulário de inscrição somente poderá iniciar o trabalho após a assinatura de contrato, estando de posse de Carta de Apresentação emitida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e só assim, cumprir os demais requisitos legais.
9.14. É da responsabilidade do (a) candidato (a), se classificado, manter a Secretaria Municipal de Administração atualizada quanto a quaisquer mudanças de endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.
9.15. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
9.16. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade
moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.
9.17. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não venha a ser prejudicado na sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
9.18. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por esta Portaria Conjunta.
9.19. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico, por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução no 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

18 de fevereiro de 2021, Jataúba-PE.

ROSEANE CHAVES PEREIRA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

TIAGO ANDRADE DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BRUTO	VAGAS GERAIS	VAGAS PCD
Agente Social	Ensino médio completo e experiência mínima (comprovada) de 3 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.100,00	2	
Auxiliar de Biblioteca	Ensino médio completo e experiência mínima (comprovada) de 3 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.100,00	2	
Merendeira	Ensino Fundamental completo e experiência mínima (comprovada) de 3 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.100,00	12	1
Monitor	Ensino superior completo por Instituição reconhecida pelo MEC, e experiência mínima (comprovada) de 6 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.380,00	20	
Digitador	Ensino médio completo e experiência mínima (comprovada) de 3 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.100,00	2	1
Recepcionista	Ensino médio completo e experiência mínima (comprovada) de 3 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.100,00	8	1
Técnico em Informática	Ensino médio completo e experiência mínima (comprovada) de 3 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.100,00	2	
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional, registro no Conselho de Classe e experiência mínima (comprovada) de 6 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.380,00	1	
Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em fonoaudiologia, registro no Conselho de Classe e experiência mínima (comprovada) de 6 meses na área.	40 horas semanais	R$ 1.380,00	1	

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições e entrega de documentação presencial (respeitando todas as normas sanitárias)	De 23 de fevereiro à 04 de março de 2021	**Inscrições**: Sede da Secretaria Municipal de Educação (Praça Rodolfo Graussá, s/n, centro, Jataúba-PE. **Documentação**: Entrega de documentação presencial (respeitando todas as normas sanitárias).
Resultado parcial da análise curricular	09 de março de 2021	Através de ato conjunto, publicado por site oficial da Prefeitura Municipal.
Prazo para recursos	11 de março de 2021	**Presencialmente:** Sede da Secretaria Municipal de Educação (Praça Rodolfo Graussá, s/n, centro, Jataúba-PE.
Resultado Final	15 de março de 2021	Através de ato conjunto, publicado por site oficial da Prefeitura Municipal.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo: _____ CRM / UF: _____ Especialidade: _____ Declaro que o (a) Sr(a)_____ Identidade no _____, CPF no _____, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de

Saúde concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria Conjunta no ____/____, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal no 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/ visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:
_____
_____
_____.

Jataúba, _____/____/_____ Ass. c/ Carimbo do Médico Legislação de referência Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999: Art. 4o- É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

À Presidente da Comissão Coordenadora, Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____, solicito revisão da minha Avaliação_____, pelas seguintes razões:
_____
_____
_____

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO

REQUISITOS PONTUÁVEIS		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Experiência comprovada em função para qual se candidatou.	10 pontos a cada 6 meses completos.	40 pontos
Experiência comprovada em preceptoria.	10 pontos a cada 6 meses completos.	20 pontos
Residência na área para qual se candidatou.	15 pontos	15 pontos
Curso de pós graduação na área para qual se candidatou.	15 pontos	15 pontos
Cursos de capacitação com carga horária mínima de 40 horas na área para qual se candidatou.	2,5 pontos por curso	10 pontos
TOTAL DE PONTOS	-	**100**

ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES

AGENTE SOCIAL

Executar atividades que visam assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares; realizar pesquisas de identificação da realidade social; tabular os dados obtidos e elaborar relatórios; sugerir alternativas de ação na área social; relacionar e conhecer a rede de recursos sociais existente na região; desenvolver atividades voltadas para a promoção social dos munícipes; executar programas, projetos e atividades de trabalho, objetivando a intervenção a partir dos elementos levantados; prestar serviços técnico-administrativos, assistência e promocionais a entidades individuais e segmentos populacionais; trabalhar socialmente as relações interpessoais, familiares, vicinais e comunitárias; identificar e analisar as prioridades sociais na viabilização da política social; realizar entrevistas, reuniões e seminários com a população para discussão da problemática social visando à execução de ações de interesse da comunidade; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Executar atividades de controle, registro, identificação, classificação, organização e disposição do acervo bibliográfico municipal; auxiliar na realização de estudos bibliográficos; realizar o atendimento ao público; executar os serviços de catalogação e classificação de obras e documentos; auxiliar nos serviços de referência bibliográfica; organizar e revisar fichários catálogos e índices, através de processos manuais ou automatizados possibilitando o armazenamento e localização das obras e documentos; auxiliar na execução de atividades que estimulem o hábito da leitura; atender consultas de usuários da biblioteca e arquivos; controlar a entrada e saída de material bibliográfico; orientar os usuários quanto ao funcionamento da biblioteca divulgando o regulamento; conferir a integridade dos materiais bibliográficos e não bibliográficos adquiridos pela biblioteca; recuperar e executar pequenos reparos nos materiais quando necessário; organizar a biblioteca de forma que o layout favoreça a conforto dos usuários e rápida localização das obras e documentos; manter os registros sempre atualizados; zelar pela manutenção e ordem da limpeza da biblioteca; realizar outras atividades correlatas conforme a necessidade e/ou a solicitação da chefia imediata.

MERENDEIRA

Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; fazer e servir café nos diversos órgão da municipalidade; preparar refeições e merendas; controlar o estoque de ingredientes; supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches; registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

MONITOR

Realizar com excelência os serviços socioeducativos com as crianças, adolescentes e suas famílias, como prevê a função; controlar diariamente a frequência de cada criança, registrando-a em formulário próprio; apresentar folha de ponto assinada pelo coordenador; apresentar mensalmente plano de aula das atividades a serem realizadas nos núcleos; apresentar registro fotográfico das atividades desenvolvidas nos núcleos ; apresentar relatório técnico das ações desenvolvidas com as crianças e suas famílias; registrar em ficha própria o desempenho de cada criança/adolescente atendida; participar mensalmente das reuniões da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil, para avaliação e planejamento; apresentar demais documentos a serem solicitados pela gestão para a efetiva comprovação dos trabalhados desenvolvidos no núcleo/turma dentro dos padrões estabelecidos.

DIGITADOR

Organizar e executar serviços de digitação da Prefeitura Municipal; Responsável pela digitação correta dos dados lhe confiados; Responsável pela organização dos dados; conhecimento da digitação de leis, decretos, portaria, cartas, ofícios, memorando e etc; ter conhecimento em planilhas eletrônica, gráficos e editores de texto; desincumbir- se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

RECEPCIONISTA

Coordenar e executar serviço de recepção, atendimento identificação, orientação e direcionamento do público que se apresenta na prefeitura e/ou em qualquer das suas secretarias e anexos. Realizar o controle, recebimento, organização, identificação e distribuição das correspondências. Recepcionar o público; prestar informações institucionais aos visitantes; cadastrar e identificar os visitantes; orientar e direcionar o público ao local procurado; receber as correspondências, separar e encaminhar aos destinatários; enviar correspondência de acordo com a orientação do remetentes; elaborar planilhas de controle de correspondências recebidas e enviadas; montar e apresentar relatórios de visitantes, quando solicitado; manter limpo e organizado seu local de trabalho; requisitar material institucional da prefeitura e manter estoque suficiente para informar o público adequadamente; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Desenvolver atividades suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e resolvendo problemas de hardware e software; prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores no tocante ao uso de software básico, aplicativos serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas mantendo a documentação e manutenção dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; participar da implantação e manutenção de sistemas bem como desenvolver trabalho de montagem, simulação e testes de programas; realizar acompanhamento de funcionamento dos sistemas em processamento solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; auxiliar na organização de arquivo envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a localização de dados zelar; pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter atualizado em relação as tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades das secretarias e departamentos realizar outras atividades correlatas ao cargo quando queridos por sua chefia imediata.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Desenvolver atividades destinadas a promoção, ao tratamento e a recuperação de pacientes que estejam temporária ou definitivamente impedidos ou com dificuldades de inserção na vida social; avaliar as condições gerais dos pacientes para determinar o tratamento adequado; analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo; promover a correção de distúrbios psíquicos, através de atividades ocupacionais; elaborar analises ocupacionais; Participar do processo de ensino-aprendizagem acompanhando os métodos, avaliações e evolução de desempenhos dos pacientes acompanhados, reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, atuar na busca de soluções de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunção cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, zelar pela limpeza e/ou desinfecção e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes terapêuticos ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; promover a limpeza, desinfecção, esterilização e organização, bem como o adequado armazenamento dos equipamentos e materiais necessários a assistência, ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; conferir no inicio e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mal funcionamento, ausência, transferência, para outro setor quando for o caso. Nas Unidades há troca de turno, as informações devem ser repassadas na troca de Plantão para o substituto e para a chefia imediata. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO:

Ter conhecimento do diagnóstico base e do quadro clínico e evolutivo do paciente e ciência da conduta multidisciplinar que venha a causar risco ao assistido; Conhecer como proceder no uso da sonda e seus equipamentos na aspiração traqueal e de vias aéreas; Realizar pareceres que forem solicitados; Estudar e analisar detalhadamente os prontuários e os exames complementares, respaldando a tomada de condutas fonoaudiológicas ao paciente assistido; Realizar avaliação das funções estomatognáticas (sucção, deglutição, respiração, mastigação e fonoarticulação); Avaliar quadros de afasia, diferenciando as alterações da linguagem de outras alterações cognitivas como apraxia e agnosia. Fornecer diagnóstico diferencial das alterações da fala e da linguagem. Indicar a consistência adequada para uma ingesta segura para o paciente; Reavaliar diariamente o paciente, visando possíveis alterações de condutas terapêuticas, adequando-as às condições clínicas e alta fonoaudiológica; Fornecer orientação fonoaudiológica aos pacientes e familiares durante todo o processo terapêutico e na alta hospitalar, considerando fatores sociais, culturais e ambientais; Favorecer técnicas de promoção de saúde e prevenção de agravos fonoaudiológicos (incentivo ao aleitamento materno, teste da orelhinha, entre outros); Promover ao paciente os recursos terapêuticos disponíveis e necessários ao tratamento e restabelecimento de sua qualidade de vida. Informar ao paciente/responsável quanto ao diagnóstico e prognóstico fonoaudiológicos, procedimentos adotados e tempo provável de duração do tratamento; Instituir e utilizar os protocolos específicos para o setor (UCI, enfermaria, entre outros); Realizar obrigatoriamente o registro, no prontuário e no livro de ocorrência, das atividades desenvolvidas e procedimentos realizados para garantir continuidade da assistência fonoterápica; Estabelecer relação interdisciplinar com outros fonoaudiólogos e profissionais de áreas afins pautada nos princípios éticos; Participar das reuniões clínicas do setor que está inserido.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Jataúba/PE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e o contido no art. 190, da Lei no 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de _____ que:

Acumulação de Vínculo

( ) não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.

( ) acumulo cargo/emprego/função de _____ sob o vínculo de _____ no(a) _____ desde _____.

( ) Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

( ) Percebo aposentadoria referente ao cargo de _____, no regime de _____ do(a) _____.

Comprometo-me a comunicar à Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, por atos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jataúba-PE, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.
Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Jataúba/PE, 18 de fevereiro de 2021.
_____

Identidade: _____

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7BFC6EA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Convocatória da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 001/2020.

Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.
São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O candidato terá o prazo de 48h para apresentar os documentos para assinatura dos contratos, e caso ele não se apresente convoca-se o seguinte na ordem de classificação.

Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Comprovação de Registro do Conselho da categoria do cargo pleiteado (quando houver);
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012.

O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

Paudalho, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

NIVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	GEYSA CARLA ALVES DE MELO	6193836	94

CARGO: BIOMÉDICO

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	JÉSSICA OLIVEIRA ALVES	6348578	89

CARGO: ENFERMEIRA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ÂNGELA MARIA DAVID	5358710	94
02	NATHÁLIA SILVA MELO	7566919	94
03	REBBECA CRISTINA DE FREITAS BEZERRA	7416767	94
04	FERNANDA MUNIQUE SOUZA DE VASCONCELOS	8035957	94
05	RAFAELA MARTINS DA SILVA	8056386	94
06	AMANDA KAROLLYNE GOMES DE LINS SOUSA	7918251	94
07	ALYNE MAGDA NUNES DA SILVA	9198868	94
08	DAYANNE PRISCILLA F GUERRA BARRETO	8470286	94
09	LIS DANTAS DE CASTRO LIMA	8505021	91
10	MARIA JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	5711209	90

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	**RAIANE MONIQUE DE ARAÚJO FERREIRA**	6373730	94
02	**JACKELINE DE FÁTIMA CARNEIRO CARDOSO**	7545272	94
03	**CARLOS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA**	127009967	94
04	**MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA**	8334535	94
05	**VICTÓRIA GAMA DE SOUZA PESSOA**	7888536	94
06	**AVA BOLD MODESTO SOUZA SILVA**	8444061	94
07	**CASSIA MARIA DOS SANTOS DIAS**	8643375	94

CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	RAINE DANYELE VIEIRA DE SOUZA	2233899	100
02	ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA	9343659	100
03	LAISA DE VERAS DOS SANTOS	7793806	100
04	SIMONY LINS DE OLIVEIRA	7910733	100
05	ANIETE CINTIA DE MEDEIROS GUIMARÃES	2696129	100
06	NATHALIA DE OLIVEIRA GONZAGA MENDES	8607822	100
07	MIDIÃ GOMES DA SILVA RÊGO	6994026	100

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº	**NOME**	**Nº RG**	**PONTUAÇÃO**
01	POLIANA DE ANDRADE SANTOS	8082447	59

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	PRISCILA VICENTE DOS SANTOS	8552788	90
02	THAMIRIS PIMENTEL CAVALCANTI	7362555	90
03	ALEXSANDRA LUZIA RANGEL CAVALCANTI	4395631	86
04	ANA CARLA ROSA HENRIQUE ARAÚJO	8334764	86

CARGO: FONOAUDIOLOGA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	SUELLE KANANDA LEITE COSTA	3761458	71

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	TANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	9365791	94

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	PEDRO ROMERO BARBOSA SABINO PINHO	7474309	95

CARGO: PSICOLOGO

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ANA REBECA P. PORTELA GERMANO	8599573	100
02	PRISCILA MARIA DOS SANTOS FELICIANO	9130198	90

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	WALESKA PIMENTE CESAR DE ALBUQUERQUE	6217480	86

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	LIVIA DE OLIVEIRA PONTES	5889735	33

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL	91002328767	39

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – NÃO HOUVE CANDIDATO
CARGO: MEDICO GASTROENTEROLOGISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	GEIZA FERNANDA FILGUEIRA ALCINDO SANTANA	3402023	49

CARGO: MEDICO GINECOLOGISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	MINERVA OLIVEIRA DE SANTANA	3018887	33

CARGO: MEDICO OFTALMOLOGISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ANA CATARINA MEDEIROS CARNEIRO OTAVIANO DE SOUZA	3413301	45
02	IGOR LINDBERGH DE AMORIN ARAÚJO	5521636	43
03	DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA	5002717	33
04	MÁRCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES	5237005	39

CARGO: MEDICO ORTOPEDISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	MAVINIER MENDES DE OLIVEIRA	2655350	33

CARGO: MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ANNE KARINE RUFINO CORREIA DE OLIVEIRA	7612180	47

CARGO: MEDICO PEDIATRA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ERICA PATRÍCIA SILVA NOGUEIRA	6405984	33

MEDICO PSIQUIATRA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ESTÉFANE MOURA AMÂNCIO ABREU	8046891	67

CARGO: MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MOURA	8150643	36

CARGO: MEDICO VASCULAR

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	MARCONI ARAGÃO FLORENCIO	1604726	33

CARGO: MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ENELINE DE ANDRADE HERÁCLIO GOUVEIA PESSOA	7795759	61
02	KARLA MARINA LOPES NUNES	8107950	35
03	YARA FARIAS DE MATTOS	2275896	33
04	ANDREZZA LIMA XAVIER	6898549	32
05	JÉSSICA COÊLHO BRITO	9840205	27

06	PAULA DENISE DE OLIVEIRA VALENÇA	8184646	12
07	TIAGO CANDEIA TEIXEIRA	9109399	12
08	ARTHUR CAMPOS FERREIRA	7877973	12
09	MARIA PAULA MARIZ SILVEIRA BARROS	8473545	7
10	RAYSSA GATIS D AMORIM LIMA	8677950	7
11	LÉTICIA KLABNSKE MARQUES MONTEIRO	9268314	7
12	AMANDA MENDES DA FONSECA BEM VINDO	3312154	7

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 24HS

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	JORGE ABILIO PAZETO	1169154	37
02	LUIZ CLAUDIO BERNARDO DO NASCIMENTO	4828708	33
03	CAMILO ABEL LOBO BARBOSA	99029117932	27
04	PRISCILLA EDUARDA CAVALCANTI QUERALVARES	8452381	24
05	ANA BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	9018951	12
06	ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	8471235	15
07	ERIK EVERTON DA SILVA VIEIRA	8893807	7
08	DAVID SAMPAIO CARTAXO	2004029164242	7
09	DANILO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	5071164	7
10	JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	8293328	7

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12HS

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	PAULO CORREIA BARBOSA	7261504	29
02	VITOR VENANCIO SILVA CAVALCANTI	8636221	7
03	MARIA LUIZA MOURA CINTRA	9315617	7
04	MARIA LUIZA RODRIGUES PINHEIRO GOMES	7261526	7

RELAÇÃO CONVOCADOS
NIVEL TECNICO
CARGO: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ALEXSANDRA GALDINO DA SILVA NASCIMENTO	7384517	100
02	ANA ROSA ALVES DE MELO	6496735	100
03	DAYSE DE ALMEIDA MELO SILVA	7013194	100
04	EVANLEIDE NUNES MONTEIRO DA SILVA	7735457	100
05	LAUDECI FERREIRA DE SOUZA	7161621	100
06	RUBENICE MARIA FERREIRA	6899184	100
07	RUTE KERZIA DA SILVA	8968417	100
08	CRISTIANA PAULINO DA SILVA	6653877	93
09	JOELITA RIBEIRO DOS SANTOS	7865409	86
10	ENILTON CARLOS DA SILVA	7561616	85
11	JANICLEIDE JOSÉ DA SILVA	6859781	78

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ALINE JOSANGELA DE SANTANA	8505049	100
02	ELIANE ALAIDE DA SILVA	3917488	100
03	ELIZANGELA CARLA DA SILVA	6661432	100
04	IVANILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	9624257	100
05	JESSICA ANNY PEREIRA CAMPOS	9887148	100
06	JESSICA ESTEVÃO DE ARAÚJO	9842743	100
07	JOSEANE CLAUDINO DE ALBUQUERQUE COELHO	4851139	100
08	JOYCE MARTINS DE SANTANA	6879033	100
09	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	9704076	100
10	MAYARA KELLY DE SANTANA	9186997	100
11	MILENA GONÇALVES DA SILVA ALVES	8599545	100

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – CENTRO DE PARTO

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ANA KATARINA DIAS CORREIA	8431897	100
02	ELAINE BIENE LUIZ DA SILVA	7315728	100
03	ILLEN GABRIELY DE FRANÇA SILVA	9641200	100
04	LARISSA LIMA DE SOUZA BELTRÃO	9796411	100
05	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	5896248	100
06	MÔNICA PAULA DE SOUSA FÉLIX	7171620	100
07	VILMA MARIA DA SILVA	7755539	100

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – SAMU

Nº	**NOME**	**Nº RG**	**PONTUAÇÃO**
01	SIMONE MARIA FERREIRA	4715133	100
02	MARIA ZILDA PINHEIRO	3352946	100

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	DARLETE DA SILVA MARQUES	9678451	100

02	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	5144379	100
03	JANAÍNA TAMIRIS VENÂNCIO DIAS	8877173	100
04	JOÃO PASCOAL DA SILVA JÚNIOR	5895926	100
05	LINDINALVA SANTOS DA SILVA	3159434	100
06	VERÔNICA RANGEL DE AGUIAR DE MORAIS	1245821	100
07	MARIA ELIZABETE COSTA DE SANTANA	3417696	100
08	ANDRÉA MARIA DIAS DE LIRA RODRIGUES	9446515	100
09	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA CRUZ	4201872	100
10	VERÔNICA MARIA DA SILVA	1575131	96

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	MÁRIO SÉRGIO MIRANDA DE LIMA	6252132	88
02	RICARDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	6661388	84

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	LUCY MARIA DE FRANÇA	6303115	88
02	MARIA LADJANE GUSMÃO	2941021	80

RELAÇÃO DE CONVOCADOS
NIVEL MÉDIO E ELEMENTAR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	DAMIÃO RUFINO DOS SANTOS	3902548 SDS-PE	100
02	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA FERREIRA	3829396 SDS-PE	100
03	BRIVALDO PEREIRA DA SILVA	5841897 SDS-PE	95
04	MARCELINO SILVA DOS SANTOS	5155943 SDS-PE	93
05	ANDERSON SOARES DE ANDRADE	8153056 SDS-PE	93
06	EDMILSON GONÇALVES DASILVA	4769322 SDS-PE	93
07	IRINEIDE MARIA DA SILVA	4648058 SDS-PE	93
08	REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	6385418 SDS-PE	93
09	JOSIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	7247988 SDS-PE	93
10	DEGIVANIA JOSEFA DA SILVA	7545452 SDS-PE	90

CARGO: ATENDENTE

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	MARIA JOSÉ BORGES SILVA	2651152 SSP-PE	100
02	WILLIAMES GONZAGA DOS SANTOS	6073579 SSP-PE	100
03	ELZA MARIA DA SILVA	5924358 SDS-PE	93
04	ARIANE KATARINE DE ALMEIDA PAIXÃO	9038246 SDS-PE	93
05	CINTHYA CAROLINA DUARTE DA SILVA	8143561 SDS-PE	93

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	ALBERTO DA SILVA RAMOS	5611912 SSP-PE	100
02	JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	4515715 SSP-PE	100
03	WELLINGTON ROMULO DA SILVA	4253500 SDS-PE	100
04	ELIEL AMARO DE SENA	3921906 SSP-PE	100

CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	JORGE AUGUSTO VALENTIM ARAÚJO	0368511 SSP-PE	100

CARGO: MAQUEIRO

Nº	NOME	Nº RG	PONTUAÇÃO
01	EDVALDO CIPRIANO DE SOUZA	6236634 SDS-PE	86
02	EDILSON TAVARES	6853807 SDS-PE	86
03	ERICTON EUGENIO FERREIRA DA SILVA	7683027 SDS-PE	86

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:F93A7025

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a Convocatória da Seleção Pública Simplificada objeto do Edital 001/2021.

Reforçamos que, para firmar os futuros contratos, conforme o caso, os candidatos no momento da assinatura devem comprovar o devido registro no conselho competente.

São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O candidato terá o prazo de 48h para apresentar os documentos para assinatura dos contratos, e caso ele não se apresente convoca-se o seguinte na ordem de classificação.

Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
k) Comprovação de Registro do Conselho da categoria do cargo pleiteado (quando houver);
l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012.

O contrato será rescindindo, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem.

Paudalho, 23 de fevereiro de 2021.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	Nº RG
01	JOSEANE COSTA MONTEIRO	3.496.776
02	ELISANGELA MARIA DA SILVA	5.460.421
03	TATIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	5.427.852
04	KASSIA MAYANNE DOS SANTOS SILVA	7.875.398

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	NOME	Nº RG
01	RENATA MARIA ARAUJO SANTA CRUZ SILVA	5.245.021
02	JACIANE GOMES DA SILVA PEDROSA	5.668.141
03	DEBORA HELEM ALVES PEDROSA	6.877.405
04	KENNIA ELAINE GOMES DA SILVA	7.497.891
05	LIGIA CAROLINA CARDOSO URBANO	8.470.531

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	Nº RG
01	KLAUDIA KALLYNNE DO AMARAL ALVES	8.003.959

CARGO: ATENDENTE

Nº	NOME	Nº RG
01	ANNA BEATRIZ RODRIGUES SOUSA	9.610.188
02	ANA CRISTINA DA SILVA	4.977.593

CARGO: DIGITADOR PBF/CADÚNICO

Nº	NOME	Nº RG
01	THIAGO LUIZ RIBEIRO DA COSTA	9.199.082
02	PALOMA KARINA BARBOSA DO NASCIMENTO	10.104.915

CARGO: ENTREVISTADOR PBF/CADÚNICO

Nº	NOME	Nº RG
01	RAQUEL MARIA DE SANTANA	7.383.458

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº	NOME	Nº RG
01	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS	5.639.340
02	MARIA GABRIELLY FERREIRA DA COSTA	8.851.247
03	ADERITA MARIA DA SILVA	8.001.340
04	JACQUELINE SILVA GONCALVES DA CUNHA	9.373.224

PUBLICAÇÃO RELAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

Nº	NOME	Nº RG
01	JEAN ROGERIO DE BRITO	4.898.174
02	ANDRE JOSE BERNARDO	5.525.815

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	Nº RG
01	JOSE MILTON PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	9.109.236

PUBLICAÇÃO RELAÇÃO NIVEL SUPERIOR PCD
CARGO: PSICÓLOGO

Nº	NOME	Nº RG
01	SILVIA REGINA LISBOA LYRA	3.117.335

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	Nº RG
01	VERALDO VALDECI DE SANTANA	3.140.223

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:CB574C0E

RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO EDITAL 001-2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO divulga Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2020- SEDUC para contratações temporárias.
Os aprovados devem aguardar as publicações das convocações; a Secretária Municipal de Educação fará os chamamentos para apresentação da documentação e assinatura dos contratos de acordo com a demanda e necessidade dos serviços.
Os candidatos devem acompanhar os atos oficiais os quais serão divulgados em especial no Portal da Prefeitura Municipal do Paudalho no endereço eletrônico **www.paudalho.pe.gov.br .**

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 001/2020
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO

RESULTADO HOMOLOGADO

INTÉRPRETE LIBRAS - 40H

	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	ZORAIA MARIA DA SILVA	5.630.257	80,0
2º	JOSELMA MARIA DA SILVA EUFLAUZINO	5.706.464	75,0
3º	KATIA VALERIA DE ARAUJO	5.505.125	75,0

INTÉRPRETE LIBRAS - 40H

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
4º	CRISTIANE MARIA DA SILVA MOURA	5.003.632	75,0
5º	ELIEDJA PEREIRA DUARTE DA SILVA	8.050.793	70,0
6º	LETICIA DA SILVA VILA NOVA RODRIGUES	4.499.610	65,0
7º	MARIA ANUNCIADA DE SANTANA	6.136.250	65,0
8º	HOSANA MARIA GOMES	7.403.472	65,0
9º	CARLA ALBILENE DE SOUZA FERREIRA	9.124.710	65,0

10º	ERIKA DA LUZ COSTA	4.886.990	65,0
11º	MARIA DANUBYA DA SILVA	8.428.432	65,0
12º	SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	4.192.879	60,0
13º	WALTERLEIDE MENDES VASCONCELOS VIEIRA	4.949.12	55,0
14º	HUMBERTO SEVERINO DE SOUZA	5.845.956	55,0
15º	RÔMULO PABLO DOS SANTOS TARGINO	7.874.424	55,0
16º	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTANA	6.738.117	50,0
17º	ANA CAROLINA DE O. DA SILVA	8.068.488	50,0
18º	MARIA LUCIA BARCELOS VENCESLAU	5.487.323	45,0
19º	BERNADETE ALVES DE OLIVEIRA	4.329.867	45,0
20º	NAÉDJA MADALENA DOS SANTOS SANTIAGO	5.811.301	45,0
21º	JOSEANE MARIA DE FRANÇA	3.582.745	35,0
22º	GERLANE ANESTINA DA S. SANTOS	8.045.437	35,0
23º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	6.147.859	30,0
24º	MONICA SIMONE COSTA DA SILVA	4.430.167	25,0
25º	MONICA LIMA SILVA DE MOURA	5.498.706	25,0
26º	JOSE DENIS DE OLIVEIRA	10.117.709	20,0
27º	ELYNES MARY PEREIRA ALVES	7.901.644	15,0
28º	DANIELA VITORINO MOTA	7.375.032	10,0
29º	ANDRÉ FELIPE FERREIRA DA SILVA	7.181.395	10,0
30º	GABRIEL SANTOS ALVES DE LIMA	7.793.779	10,0
31º	JENNY MARIA DE OLIVEIRA	9.620.263	10,0
32º	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	9.420.690	10,0
33º	FRANCISLAYNE DÁNUBIA D. S. PIMENTEL	9.837.169	10,0
34º	CELLY MONIKE DA SILVA NASCIMENTO	9.927.324	10,0
35º	RAFAELA DE FRANÇA RIBEIRO	10.761.115	10,0
36º	BARBARA RAMOS BORBA	8.222.051	10,0

INTÉRPRETE LIBRAS - 40H

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA		
NOME	RG	MOTIVO
ANA LAÍZA SA SILVA	9.045.633	item 4.1.VIII
EDUARDA ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	9.629.589	item 4.1.VIII
FABIANA MARIA DA SILVA	5.997.671	item 4.1.VIII
GLAUCILENE MARIA DOS SANTOS	5.440.594	item 4.1.VIII
LAUDICÉIA MARIA DO NASCIMENTO	7.594.815	item 4.1.VIII
LILIANE GERVÁSIO DA SILVA HERMINIO	6.739.224	item 4.1.VIII
LUCAS LEONARDO DO NASCIMENTO	8.908.877	item 4.1.VIII
MARTA GOMES DA SILVA LOPES	6.226.773	item 4.1.VIII
PAULA TAMYRES DE MELO SILVA	10.314.164	item 4.1.VIII
RISIA REBECA DUARTE	8.836.424	item 4.1.VIII
ROBERTA DA SILVA BATISTA MONTEIRO	7.361.147	item 4.1.VIII

INTÉRPRETE BRAILE - 40 HORAS

	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	KÁTIA VALÉRIA DE ARAÚJO	5.505.125	90,0

INTÉRPRETE BRAILE - 40 HORAS

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
2º	MARIA APARECIDA LIMA DE SANTANA	4.955.805	65,0
3º	MARIA JOSENILDA ALVES	7.514.429	65,0
4º	MÔNICA GABRIELA IRINEU DO NASCIMENTO	7.881.241	65,0
5º	KÁTIA BARBOSA DA SILVA	6.547.899	65,0
6º	THIALLY CAMILA DOS SANTOS COELHO	10.495.194	60,0
7º	CLEONILDA GOMES DA SILVA	7.369.248	50,0
8º	ELISABETE SANTIAGO DIAS ANDRADE	4.348.312	35,0
9º	ERIKA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1.835.442	25,0
10º	GABRIEL SANTOS ALVES DE LIMA	7.793.779	20,0

INTÉRPRETE BRAILE - 40 HORAS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
CARLA LOPES BONANHO SILVA	2.919.610-7	item 4.1.VIII
MÔNICA SIMONE COSTA DA SILVA	4.430.167	item 4.1.VIII

PROFESSOR POLIVALENTE - 150 horas

	VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	**NOME**	RG	PONTUAÇÃO
1º	MYCHELLE ALVES DANTAS	6.029.930	46,0
2º	GERLANE CARVALHO BENTO PEDROSA	7.063.884	41,0
3º	IVANILDO TAVARES DE SANTANA	1.940.916	36,5
4º	MARIA CAROLINE PAULO DA SILVA	8.034.955	18,0
5º	HELIDA PRAZERES SILVA FARIAS	6.742.737	5,0

PROFESSOR POLIVALENTE - 150 horas

	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	**NOME**	RG	PONTUAÇÃO
1º	ANA PAULA DE HOLANDA CAVALCANTI	7.763.954	92,00
2º	EDILZA ANSELMA DA SILVA	2.362.049	85,50
3º	LENILDA TAVARES DE ALBUQUERQUE	2.946.385	85,50
4º	MARINEIDE FREIRE DE SANTANA	4.615.037	85,50
5º	MIRIAN BERNARDO DE MOURA	2.819.483	85,50
6º	MARIA JOSÉ DA SILVA	3.065.644	85,50
7º	MARLENE GOMES DE BARROS SILVA	3.673.413	85,50
8º	TERESA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	3.451.549	85,50
9º	ANA LUIZA DE SOUZA	3.334.704	85,50
10º	GYRLYNE MARIA DE ANDRADE SILVA	4.107.055	85,50
11º	MARIZA NUNES DE OLIVEIRA	4.408.774	85,50
12º	NIVANIA JOSE SILVA DA ROCHA	4.253.672	85,50
13º	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	4.977.626	85,50
14º	MARIA JOSÉ RAMOS DIAS DA SILVA	4.979.413	85,50
15º	MARIA AUXILIADORA DA PAZ	4.161.680	85,50
16º	SEVERINA JUDITE DA SILVA	4.585.836	85,50
17º	SAYONARA VALENTIM DIAS	5.106.595	85,50
18º	ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	5.188.797	85,50
19º	LÂNDIA FERREIRA DA MOTA SILVA	5.420.935	85,50
20º	ALAIDE CRISTINA CANDIDA DE LIRA ALVES	5.206.408	85,50
21º	PAULA FRANCINETTE SOUZA GUERRA VIEIRA	5.622.301	85,50
22º	JULIANA RAMOS DE ARÁUJO SILVA	5.737.156	85,50
23º	MARIA FRANSINETE DA SILVA	4.917.147	85,50
24º	ROSINEIDE EDUARDO DOS SANTOS	5.704.326	85,50
25º	CATARINE PAULINO DE CARVALHO OLIVEIRA	5.603.106	85,50
26º	CLISLEIDE RAMOS DA PAZ	5.421.586	85,50
27º	SILVICLEIDE MARIA CORREIA DE ARAÚJO	4.614.165	85,50
28º	FLAVIANA MARIA DA SILVA DIAS	6.159.320	85,50
29º	ELISÂNGELA CAVALCANTI VIEIRA DA CUNHA	5.830.091	85,50
30º	JULIANA MELO DE ALMEIDA	6.305.769	85,50
31º	CARLA GONÇALVES GOMES DA SILVA	5.647.324	85,50
32º	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO	2.554.453	85,50
33º	ELISANGELA CRISTIANE DA SILVA	6.242.351	85,50
34º	LADYANNE VALESKA BORBA DA SILVA PESSOA	6.839.486	85,50
35º	FABIANA NUNES SANTIAGO	6.865.608	85,50
36º	RENATA RODRIGUES DUARTE	6.642.664	85,50
37º	LIDIANE GOMES FELIPE DA SILVA	7.492.038	85,50
38º	MARTHA KARINE BATISTA SILVA	5.522.703	85,50
39º	BARTIRA ANGELA IRINEU DOS SANTOS	7.089.875	85,50
40º	RAFAELA RODRIGUES DUARTE DE LIMA	7.466.225	85,50
41º	ERCÍLIA FERNANDA B. DE LIMA	7.945.420	85,50
42º	VERÔNICA SILVA MONTEIRO	7.715.889	85,50
43º	LUCIANA MARIA DE SANTANA SOARES	7.188.773	85,50
44º	LETICIA BORGES DA SILVA	7.633.712	85,50
45º	JECYCA SANTIAGO BIZERRA	7.225.469	85,50
46º	ELINE GOMES DA SILVA	8.008.311	85,50
47º	ANA LUIZA MARCIANO VICENTE	8.939.810	85,50
48º	ANNE ALINY DOS S. AMORIM ARAÚJO	8.297.382	85,50
49º	ANA BEATRIZ MOTA DOS SANTOS	8.328.776	85,50
50º	EDJANE FRANCISCA DE SANTANA	5.532.649	85,50
51º	MARILUCE BARBOSA DAS CHATAS	6.926.239	85,50
52º	ALDINERES BARBOSA DO MONTE	5.800.350	85,50
53º	MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS	4.708.884	85,50
54º	CIRLENE PEREIRA DA CRUZ	399897136	85,50
55º	LUCIENE DA SILVA LUNA	7.060.699	85,50
56º	RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	8.702.005	85,50
57º	MARCOS LUCENA DA FONCESCA	5.766.645	83,00
58º	LUCIANA MARIA MONTEIRO	4.971.147	82,50
59º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA WANDERLEI	7.788.838	82,50
60º	FLAVIA MARIA DE MELO SOARES	6.440.706	81,50
61º	LUZIENE MARIA DO NASCIMENTO AMÂNCIO	3.771.388	81,50
62º	MARIA HOSANA PEREIRA	4.122.738	81,50
63º	LADIJANE VILARIM DA SILVA	4.587.055	81,50
64º	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA FAGUNDES	4.645.033	81,50
65º	MARIA JOSÉ DE LIMA IRMÃ	5.577.068	81,50
66º	AMANDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. ALVES DE HOLANDA	6.383.775	81,50
67º	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FARIAS	6.663.603	81,50
68º	DANIELA FRANCISCA DA SILVA	6.336.707	81,50
69º	DEYSE CRISTINA BARBOSA PONCIANO	7.630.053	81,50
70º	KARINA LINO XAVIER	7.351.483	81,50

PROFESSOR POLIVALENTE - 150 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	**NOME**	RG	PONTUAÇÃO
71º	VIVIANE VIRGINIA NUNES DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	7.865.392	81,5
72º	KARLA KARULINY TELES MONTEIRO GUSMÃO	8.178.260	81,5
73º	JULIANA BORGES DA SILVA	7.700.380	81,5
74º	ANA SABRINA CAVALCANTE DA SILVA	8.815.681	81,5
75º	GERAILTON GERRA SANTANA	9.363.347	81,5
76º	ROMERO FERNANDES DE SOUZA	9.459.845	81,5
77º	RAFAELA CRISTINA DE FRANCA GOMES	6.970.260	81,5
78º	ROSANGELA NEVES DE ANDRADE BARROS	4.721.322	81,5
79º	JOANA DARC PEREIRA SILVA DE ARAÚJO	3.855.203	81,5
80º	MARIA JOSÉ DA SILVA SCAVONE DE MELLO	2.969.806	81,5
81º	ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	5.079.399	81,5

82º	VANESSA RODRIGUES DA COSTA	6.269.283	81,5
83º	ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA	7.150.078	81,5
84º	ITAMARCIA DA SILVA	7.132.711	81,5
85º	REJANE MARIA DA SILVA	8.674.408	81,5
86º	TAMIRES BANDEIRA SILVA	7.903.500	80,5
87º	FRANCIDALVA FARIAS DA SILVA	6.439.211	80,5
88º	SONIA MARIA DA SILVA SOARES	4.195.006	80,0
89º	MARIA JOSÉ ANACLETO DE LIRA	3.021.133	80,0
90º	MARIA ELIZABETE DA SILVA	3.090.168	80,0
91º	ALBA VALÉRIA ALVES MONTEIRO DA SILVA SOUZA	2.614.006	80,0
92º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	3.850.486	80,0
93º	MARINEIDE CAETANO DOS SANTOS	4.657.378	80,0
94º	MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DOS SANTOS	4.992.074	80,0
95º	MARIA ROSEANE FERREIRA	4.565.854	80,0
96º	IVANALBA MARIA RAMOS DA SILVA	4.911.162	80,0
97º	JOSEFA VENÂNCIO DA SILVA	5.183.213	80,0
98º	ROSILDA CANDIDO DOS SANTOS LIMA	4.657.416	80,0
99º	EVANDIR TAVARES DA MOTA	5.710.837	80,0
100º	FERNANDA VENÂNCIO DA SILVA	5.215.444	80,0
101º	PATRÍCIA MARIA CINTRA DA SILVA	5.142.584	80,0
102º	IASMIN RHAYZZA DA SILVA LUNA	9.028.039	80,0
103º	ITACIANA DE ARAÚJO TEXEIRA	5.804.627	80,0
104º	GLAUCILENE FELICIANO DOS SANTOS	5.819.502	80,0
105º	ROSINEIDE CRISTINA COUTINHO DE BARROS MENDONÇA	5.621.355	80,0
106º	FLÁVIA KARINA DOS SANTOS SILVA	6.512.959	80,0
107º	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	5.549.863	80,0
108º	AMANDA LACERDA DE SOUZA CARDOSO	6.254.936	80,0
109º	TUANNY CARINNY DE SANTANA SILVA	8.707.461	80,0
110º	IRANEIDE DIAS DA SILVA	6.516.645	80,0
111º	NIEDJA MARIA DE LIMA COSTA	6.993.245	80,0
112º	ISABEL CRISTINA SANTOS LIMA SOARES	6.415.401	80,0
113º	AURILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	6.529.966	80,0
114º	MARÍLIA GABRIELY C. DOS SANTOS	6.490.079	80,0
115º	WILMA KELI GOMES DE LIMA	7.283.083	80,0
116º	ANA PAULA ESTÁCIO RIBEIRO DA SILVA	7.294.205	80,0
117º	SUELY GRÉCIA SANTOS FELIX	7.463.723	80,0
118º	MARIA ESTELA DA SILVA	7.608.992	80,0
119º	IVANICE MARIA DOS SANTOS	8.310.886	80,0
120º	ANA FLÁVIA DOS SANTOS	8.642.897	80,0
121º	JÉSSICA VANESSA COSME DA SILVA MACEDO	8.486.415	80,0
122º	TACIANA BARBOSA DA SILVA	8.192.098	80,0
123º	MARIA PATRÍCIA DE VASCONCELOS	3.946.769	80,0
124º	ROSANGELA MARIA DA SILVA LIMA	5.159.877	80,0
125º	ALCINEIDE JOSÉ DE SOUZA	5.106.862	80,0
126º	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	6.141.899	80,0
127º	KARCIA MARIA DA SILVA	6.958.064	80,0
128º	DANIELE DOS SANTOS CHIMENES	6.811.166	80,0
129º	JULIANA MUNIZ PINHEIRO	7.073.086	80,0
130º	DELZY KELLER MORAES DE FRANÇA	73.009.425	80,0
131º	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	8.994.929	80,0
132º	NÍVIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	5.318.682	79,5
133º	ALEXSANDRA ALVES PESSOA	5.624.156	79,5
134º	PHAMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	1621749509	79,5
135º	KARLA DANIELE DE AGUIAR SILVA RÊGIS	7.499.480	79,0
136º	ROSILEIDE CARNEIRO DOS SANTOS	3.897.975	78,5
137º	PATRICIA DE HOLANDA CAVALCANTI	7.386.925	78,5
138º	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	8.634.435	78,5
139º	GIRLEIDE OLIVEIRA DE LIMA	2.764.172	77,5
140º	TELMA MARIA DA SILVA	7.128.991	77,5
141º	JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	7.195.279	77,5
142º	DANIEL FIGUEIREDO ARAUJO DA SILVA	8.077.211	77,5
143º	MARIA MADALENA DE ALMEIDA	4.807.346	77,5
144º	LEÔNIA DE OLIVEIRA MARQUES WANDERLEI	3.368.808	77,0
145º	LOURDES BARBOSA DO NASCIMENTO	7.422.538	77,0
146º	MARIA ELIANA DE MOURA	3.724.051	76,0
147º	ERONICE BARBOSA DA SILVA	4.269.287	76,0
148º	ISVA MARIA GOMES DS SILVA	12640645-60	76,0
149º	ALEXANDRE GOMES PEREIRA	6.632.763	76,0
150º	ENNYA DE ANDRADE AUTRAN	7.567.163	76,0
151º	MÁRCIA DANYELLE SILVA LACERDA DE SOUZA TEXEIRA	7.865.358	76,0
152º	MAGALI ATILP SANTOS LIMA	5.191.575	76,0
153º	LEONARDO ANACLETO DA SILVA	9.801.399	76,0
154º	MAYRA JOANA CLEMENTINO DOS SANTOS	7.196.109	75,5
155º	GLAUCIA MARIA BEZERRA CAMPOS	5.005.551	75,5
156º	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS	5.234.854	75,5
157º	SANDRA CRISTINA MACHADO DA SILVA	3.154.481	75,0
158º	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	3.725.478	75,0
159º	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALENTIM BERNARDO	3.917.811	75,0
160º	LENILDA JOSÉ SILVA COSTA	4.109.234	75,0
161º	MAGNA ERIKA SANTANA VALENTIM GUEDES	4.259.647	75,0
162º	MARIA JOSÉ MATIAS RAMOS	4.719.955	75,0
163º	FABIANA FRANCISCA DA SILVA	4.458.449	75,0
164º	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	4.934.146	75,0
165º	LÚCIA HELENA DO NASCIMENTO	5.564.893	75,0
166º	SÔNIA MARIA DE BARROS	5.223.986	75,0
167º	KELMA FLORENTINO BELTRÃO	5.789.194	75,0
168º	ZIRAM DE BARROS RIBEIRO ALVES	7.294.741	75,0
169º	KATIA MARIA EMIDIO	7.306.029	75,0
170º	SINARA CLEMENTE DA SILVA	7.025.247	75,0

171º	RONALDO CLOVIS DA SILVA	8.438.206	75,0
172º	MARIANGELA SOARES DE NERES	7.186.724	75,0
173º	CILENE PEREIRA DE LIMA	5.889.023	74,5
174º	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	5.319.622	74,0
175º	ANA LUCIA MARTINS DE LIMA SANTOS	5.116.738	74,0
176º	ADRIANA MARIA DE AMORIM	5.198.866	74,0
177º	LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANÇA	8.072.095	74,0
178º	GILVANICE PEREIRA DA SILVA	8.056.930	74,0
179º	ARLETE OLIVEIRA DE ANDRADE	1.042.533	73,5
180º	MICHELI VASCONCELOS DA SILVA	5.063.489	73,5
181º	ÁDRIA SABRINA MENDES DA SILVA	7.427.656	73,0
182º	MARIA SIMONE DA SILVA	8.102.003	72,5
183º	GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	6.484.218	72,5
184º	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	7.318.722	72,5
185º	EDVÂNIA XAVIER DA SILVA	6.054.040	72,0
186º	RAFAELA ARAÚJO DE CARMO NOGUEIRA	5.970.917	72,0
187º	MÉRCIA CRISTINA FERREIRA MARQUES	7.200.508	72,0
188º	FRANCISCO ACIOLY DE LUCENA NETO	4.039.110	71,5
189º	DANIELLE MARIA CORREIRA GONÇALVES DE AGUIAR	5.023.966	71,5
190º	LUÃ CLEITON XAVIER COELHO	7.088.520	71,5
191º	ROSÂNGELA DE SANTANA VIEIRA	2.141.430	71,5
192º	JOSEANE DE ARAUJO BARRETO	2.799.541	71,0
193º	WALTERLEIDE MENDES VASCONCELOS VIEIRA	4.949.12	71,0
194º	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	4.619.021	70,5
195º	MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA	6.171.274	70,5
196º	MICHELLY CARLA RAMOS DE ALMEIDA	6.909.827	70,5
197º	MIRIAM IVA DA SILVA	8.503.035	70,5
198º	LINDIVANIA MARIA DOS ANJOS	9.114.355	70,5
199º	MAGALI GONCALVES DA SILVA ALVES	3.219.221	70,0
200º	JOSIANE RODRIGUES BEZERRA DOS SANTOS	3.801.683	70,0
201º	EDILMA MARIA DE ANDRADE	3.996.365	70,0
202º	ROSÂNGELA MARIA GUEDES DOS REIS	5.529.438	70,0
203º	KÁTIA BARBOSA DA SILVA	6.547.899	70,0
204º	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	5.567.182	70,0
205º	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	7.910.868	70,0
206º	JAQUELINE DE BARROS DA SILVA	9.221.404	69,5
207º	ODETE DE MOURA SANTOS	7.142.740	69,5
208º	NEUZA MARIA DA SILVA	2.924.825	69,0
209º	VALERIA FERREIRA LIMA	4.623.971	69,0
210º	SILVANA EDUARDO CORREIA	4.179.920	69,0
211º	SELMA LEÃO DE OLIVEIRA MENDONÃA	3.884.755.96	69,0
212º	MORGANIA ALVES DE SOUZA	5.729.942	69,0
213º	THACIANNE THAIS XAVIER COELHO	7.942.858	69,0
214º	MARCIA LILIANA GOMES DA SILVA	8.450.105	69,0
215º	DENISE BARBOSA FREIRE	3.889.374	68,5
216º	GILVANEIDE ARAÚJO ANGELO	4.179.656	68,5
217º	ALCILENE SEVERINA DA SILVA	5.860.805	68,5
218º	ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA LIMA	5.841.988	68,5
219º	KARLA CRISTINA SILVA DE FARIAS	6.654.506	68,5
220º	MICHELE GONÇALO SILVA SANTOS	8.497.116	68,5
221º	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	2.477.672	68,0
222º	MARIA DUCLECIA DA SILVA	5.265.870	67,5
223º	CACILDA MARIA DE FARIAS	5.553.206	67,5
224º	MARIA DE LOURDES MOURA	5.541.081	67,5
225º	EVÂNIA RODRIGUES PEREIRA DE M. E SILVA	5.977.107	67,5
226º	MÁRCIA VALERIA DA SILVA NASCIMENTO	6.445.868	67,5
227º	TAINÃN MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	7.121.468	67,5
228º	CASSIANA MARIA DA SILVA	7.785.453	67,5
229º	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE SOUSA	5.401.133	67,0
230º	RENATA PATRICIA DA SILVA	4.449.130	67,0
231º	LUCIENE CONCEIÇÃO DE SOUSA AMARO	7.775.177	67,0
232º	JANAINA PAULA ESTEVÃO DA SILVA	38.607.457-4	66,0
233º	VALQUIRIA FREITAS DA SILVA	6.187.039	66,0
234º	FABIANA ARAUJO DE LIMA SILVA	6.202.831	66,0
235º	RENATA SILVA DO NASCIMENTO VIEIRA	6.654.588	66,0
236º	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	8.880.973	66,0
237º	MARINALVA ANDRADE DE LUCENA	2.898.382	65,5
238º	ANA QUESIA DE OLIVEIRA	4.765.658	65,5
239º	MARIA ARIELE LIMA DA SILVA SENA	7.233.076	65,5
240º	RENATA MARIA FIGUEIROA DIAS	7.506.611	65,5
241º	KELLY KAROLINE FERREIRA SILVA SANTANA	9.038.274	65,5
242º	MARIA SELMA DIAS CORREIA	3.542.508	65,0
243º	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	37.800.643.5	65,0
244º	ROSENILDA FERREIRA CAMPOS DA SILVA	4.261.183	65,0
245º	ANNA PAULA DE LIMA	5.503.775	65,0
246º	BRUNO RICARDO MONTEIRO DE LIMA	5.429.890	65,0
247º	WANESSA VERÔNICA HOLANDA DE MELO	7.424.456	65,0
248º	LÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	5.466.290	64,5
249º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	3.390.027	64,5
250º	IRINETE DAMINGUES LIMA LEAL DE SOUZA	3.345.624	64,5
251º	CARLA PATRÍCIA BARBOSA	5.833.326	64,5
252º	JANAINA BEZERRA GONÇALVES	5.471.114	64,5
253º	SUELY MARIA DA SILVA SANTOS	6.401.449	64,5
254º	EURILENE MARIA DE BARROS PASTOR	4.482.880	64,0
255º	ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA SILVA	5.909.567	64,0
256º	MARCIO MUNIZ MEIO	5.462.936	64,0
257º	EDIGELMA MARIA DA SILVA	5.503.727	64,0
258º	ANDRÉA KARLA DE ALBUQUERQUE SOARES	7.187.304	64,0
259º	JULIANA VANESSA DA SILVA SOUZA	9.549.616	64,0

260º	MARIA CRISTINA DA SILVA	5.964.317	63,5
261º	ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS	5.775.321	63,5
262º	DALIA CARNEIRO DOS SANTOS	6.995.713	63,5
263º	ELIANE MARIA GOMES	7.847.709	63,5
264º	FLÁVIA VALÉRIA VIEIRA MENDONÇA BAZANTE	4.263.620	63,0
265º	ELBA MARIA DOS SANTOS	5.388.460	63,0
266º	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	5.133.900	63,0
267º	ALCIDÉLIA LUZIA LEITE	6.779.799	63,0
268º	MIRAZIANE MARIA DA SILVA COSTA	8.569.565	63,0
269º	MÁRCIA MARIA MELQUIADES DE ARAÚJO	2.633.022	62,5
270º	ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL DA SILVA	10.261.241	62,5
271º	MARIA JOSÉ BARBOSA BRITO DA SILVA	6.510.126	62,5
272º	MARIA CLAUDIA DA SILVA XAVIER	6.690.664	62,5
273º	ANDREZA RAFAELA DA SILVA MONTEIRO	6.429.702	62,5
274º	SUELANIA DA SILVA SOUZA	8.247.045	62,5
275º	DAVI ANDERSON DA SILVA	8.220.912	62,5
276º	LEIDRIANNE RAIZA FRANÇA DE CASTRO	8.645.955	62,5
277º	ROSÂNGELA REGIS DE LIMA	4.758.373	62,0
278º	ROZILENE VIEIRA DA SILVA	6.869.027	62,0
279º	AMANDA EVELY DA SILVA	7.693.960	62,0
280º	ELZA MARIA DA SILVA VIEIRA PACHECO	32.216.506	61,5
281º	MARIA CRISTINA DE LIMA	6.269.582	61,5
282º	ENEIAS SANTOS DO NASCIMENTO	5.832.470	61,5
283º	ALESSANDRA FRANCISCA GOMES	6.640.796	61,5
284º	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	6.314.917	61,5
285º	MARCIONE LUZIA DOS SANTOS	8.494.480	61,5
286º	EDILENE SOUZA DA SILVA	2.203.305	61,0
287º	SEVERINA GOMES DA SILVA ANDRADE	2.755.434	61,0
288º	MADALENA CESSARIA BARBOSA	3.251.117	61,0
289º	FÁBIO FRANCISCO DA SILVA	5.257.732	61,0
290º	CANDIDA ALICE DOS SANTOS	6.748.785	61,0
291º	AYANNE MARCIA FERREIRA DE LIMA VERAS	6.898.296	61,0
292º	MARLENE PAULINA DA SILVA	2.938.757	60,5
293º	ROSANGELA PEREIRA LOPES	4.298.879	60,5
294º	LUCI MARIA DA SILVA E SILVA	9.696.134	60,5
295º	GRACILENE BRITO FERREIRA	6.433.250	60,5
296º	ARIANA MARIA ANACLETO DE SANTANA	5.807.781	60,5
297º	ELISÂNGELA MARIA DE LIMA	7.222.292	60,5
298º	LENILDA MARIA DA SILVA	7.924.914	60,5
299º	MANUELY CINTYA FERREIRA DE ALMEIDA	6.440.917	60,0
300º	MARCIO JOSÉ SANTOS BEZERRA	6.312.715	60,0
301º	VANDA LÚCIA DA SILVA	4.731.812	59,5
302º	ADRIANA MERY DO NASCIMENTO AMORIM DE MELO	4.193.079	59,5
303º	FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS	8.892.299	59,5
304º	EDJANE MARIA DA SILVA LOPES	5.244.140	59,5
305º	JOSELMA MARIA DA SILVA	8.697.209	59,5
306º	MANUELA CARNEIRO PEREIRA	4.077.038	59,0
307º	JOANA CARMEM DE SANTANA VIEIRA MENDONÇA	5.372.599	59,0
308º	LUIZA PEREIRA DA S. OLIVEIRA	5.472.405	59,0
309º	PATRÍCIA SANTANA DA SILVA	6.555.180	59,0
310º	MICHELLE REVOREDO DE MENEZES	6.243.301	59,0
311º	ELANE PEREIRA DE SOUZA SILVA	7.100.506	59,0
312º	JOSÉ ALYSON LOPES DE OLIVEIRA	7.858.815	59,0
313º	LIDIA BRITO FIGUEIRA	3.303.907	59,0
314º	EUNICE CANDIDA GOMES	3.279.916	58,5
315º	CONSTÂNCIA DE SOUSA SANTANA	4.898.681	58,5
316º	TÂNIA ANDRÉA COSTA DA CUNHA	5.333.059	58,5
317º	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	6.848.409	58,5
318º	MARIA HELENA DA SILVA BORBA	6.522.851	58,5
319º	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	6.993.763	58,5
320º	SEVERINA IZABEL FRANCISCO	3.785.460	58,0
321º	DULCE ALVES BEZERRA MENDES VIEIRA DE MELO	4.308.561	58,0
322º	ALINE ROGÉRIA FARIAS DE ARAÚJO	36.120.770-0	58,0
323º	ALESSANDRA COUTINHO DE OLIVEIRA	5.811.374	58,0
324º	JOANE MARIA DA MATA SILVA	5.801.968	58,0
325º	EDNEIA SOUSA TAVARES	5.136.258	57,5
326º	NÚBIA SIMÕES ASSUNÇÃO	3.855.799	57,5
327º	ADRIANA BEZERRA MATIAS DOS SANTOS	51.87.882	57,5
328º	RUBIA KARLA BANDEIRA GOMES DA SILVA	5.506.249	57,5
329º	UILMA FERREIRA DA SILVA	7.272.890	57,5
330º	ANA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	4.811.655	57,5
331º	MARTHA SUELY RIBEIRO DE LIMA	1.823.081	57,0
332º	EDILENE BARBOSA LEONARDO	3.926.307	57,0
333º	SOLANGE MARIA FERREIRA DE LIMA	4.027.232	57,0
334º	ADRIANA ALVES DE LIMA QUEIROZ PONTES	3.205.428	57,0
335º	CLEONICE ALAIDE DA SILVA	4.876.667	57,0
336º	KARLINE DE FÁTIMA FELIPE NERY	5.629.731	57,0
337º	CLAUDVÂNIA DE KÁSSIA SILVA DE FREITAS	6.944.945	57,0
338º	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA SILVA	7.270.386	57,0
339º	HÉLIKA MARIA DA COSTA LEÃO	5.114.890	57,0
340º	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	5.329.209	56,5
341º	WILANIR DE PONTES CORREIA	6.873.023	56,5
342º	MARIA GORETH GUSMÃO	2.334.546	56,0
343º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	6.127.271	56,0
344º	MARIA CARMO MONTEIRO DA CUNHA ANDRADE	6.732.656	56,0
345º	CARLOTA LENY SELVA ALVES	3.415.721	55,5
346º	FRANCELINA MARIA BARBOSA PEDROSA DE ANDRADE	3.561.875	55,5
347º	RILDA DOMINGOS FAGUNDES	4.645.034	55,5
348º	OSANO SILVESTRE LOPES	7.542.775	55,5

349º	ELAINE CORDEIRO MANSO	6.587.173	55,5
350º	ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	7.602.775	55,5
351º	LUZINETE HERMINIO DOS SANTOS	1.625.017	55,0
352º	ISABEL CRISTINA NUNES CAMPOS	3.584.045	55,0
353º	VANUZA ALVES DIAS	4.093.754	55,0
354º	REJANICE CARLOS PIMENTEL	4.428.483	55,0
355º	VANDA MARIA DE ANDRADE ARAÚJO	5.265.303	55,0
356º	ADRIANA VIANA SILVA	4.184.750	55,0
357º	MARTHA ZUMBA DE MELO	5.526.168	55,0
358º	SEVERINA PEREIRA DA SILVA BATISTA	3.356.390	54,5
359º	ORNECI GOMES DOURADO	3.809.511	54,5
360º	GISELE CODECEIRA DA SILVA	5.476.625	54,5
361º	MARIA JOSÉ RODRIGUES	3.798.171	54,5
362º	ROSENILDA MARIA DE ARRUDA	4.617.285	54,5
363º	NADJA MARIA PORTELA GOMES	3.757.165	54,5
364º	EDINEIDE DO NASCIMENTO MOURA	8.914.958	54,5
365º	NÍVIA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	3.822.684	54,5
366º	MÁRCIA SEVERINA DE FRANÇA SOUSA	4.156.513	54,5
367º	GILVANILDO ARAÚJO ENGELO	245888536	54,5
368º	JACIARA SUELI DE LIMA	4.685.472	54,5
369º	MARIA IZABELLA SÁ BARRETO MEDINA	5.084.834	54,5
370º	VERA NICE JOAQUIM VIDAL	5.185.453	54,5
371º	MARIA CARMO SILVA DE SOUSA FIDELIS	10.100.135	54,5
372º	JULIENE MARIA DA SILVA	4.986.782	54,5
373º	JANAINA MARIA DOS SANTOS	5.186.589	54,5
374º	VERA LUCIA MARIA BARBOSA	5.816.978	54,5
375º	ADILZA CAVALCANTE CARDOSO	5.241.874	54,5
376º	LILIAN DE KÁRCIA RODRIGUES DE FRANÇA VIEIRA	5.527.876	54,5
377º	MANOELA SIMPLICIO DA SILVA	5.177.588	54,5
378º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	6.147.859	54,5
379º	ELIZANGELA LUCAS DOS SANTOS	7.411.650	54,5
380º	SIMONE ALVES BEZERRA GABU SANTOS	6.349.543	54,5
381º	ALINE DE PAULA HERMINIO DA SILVA	6.322.331	54,5
382º	ERIKA PEREIRA SANTOS	6.022.086	54,5
383º	EMILIA LUCILA AUGUSTO DA SILVA	7.393.075	54,5
384º	JOIADA LINS DA SILVA	7.331.337	54,5
385º	ROSANGELA LIMA DE SOUSA	7.043.439	54,5
386º	DEIBSON DE MENDONÇA COELHO	6.725.313	54,5
387º	GREICY KELLY DA SILVA	7.574.842	54,5
388º	CLÁUDIA LÚCIA VITURINO	7.673.072	54,5
389º	THAIS TÂMARA DE ALMEIDA DA SILVA LIMA	8.225.489	54,5
390º	ELLA MARIA CRUZ DA SILVA	5.334.902	54,5
391º	ÉLIDA SEBASTIANA DE MELO	5.177.732	54,5
392º	ARQIMERES DE ALCANTARA	4.427.005	54,0
393º	MARLI BAZILIO DOS SANTOS	4.562.973	54,0
394º	EDJANE LUNA DA SILVA	5.147.180	54,0
395º	MICHELLY ALVES DA SILVA	6.039.782	54,0
396º	IRANI IRENE CARDOSO	7.760.314	54,0
397º	RAFAELA CARDOSO DA SILVA	7.671.747	54,0
398º	GLAUCI MARIA DE LIMA COUTINHO	4.735.736	54,0
399º	ELIANE DA SILVA	3.740.749	53,5
400º	IVANICE ANDRADE LIMA	4.068.608	53,5
401º	MARIA JOSÉ IRINEU DA PAZ	63.294.626.X	53,5
402º	DEISIANE PINTO DOS SANTOS	6.874.075	53,5
403º	ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA	7.561.325	53,5
404º	VIVIANE RODRIGUES GOMES BARBOSA	7.982.914	53,5
405º	ELIETE MARIA DE LIRA	4.070.980	53,0
406º	JOSÉ DANILO DOS SANTOS	8.033.337	53,0
407º	MARIA DE LOURDES DE LUCENA	2.644.599	52,5
408º	JOANE DANIELLE CECÍLIA DA SILVA JESUS	6.191.817	52,5
409º	SÔNIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	2.066.455	52,0
410º	MARISTELA LIGIA IRINEU	3.932.335	52,0
411º	LUZINEIDE MOREIRA	1.420.751	52,0
412º	FABIANA MARQUES DA SILVA	4.748.893	52,0
413º	ANA CLAUDIA BEZERRA DE FRANÇA	6.432.268	52,0
414º	HANNA KAROLINA BARBOSA	6.318.475	52,0
415º	VERUSKA PASINI DOS SANTOS	6.329.318	52,0
416º	MARIA JOSÉ DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	7.638.547	52,0
417º	PRAZERES CARLA SOARES GOMES DA CUNHA	4.068.208	51,0
418º	TACIANA PEREIRA DA SILVA	4.974.050	51,0
419º	ALINE MARIA DE FREITAS	7.157.352	51,0
420º	LINCOUL ALBINO XAVIER	6.782.492	51,0
421º	RAFAELLA BERNARSINO DA SILVA	7.307.875	51,0
422º	JOSEFA MARIA DA SILVA BARBOSA	2.248.994	50,5
423º	MARIA DE SALETE CARNEIRO LINS	1.995.468	50,5
424º	JOSETE DA SILVA ARAUJO	3.312.587	50,5
425º	DEUSANEA DE CASSIA SILVA	3.828.935	50,5
426º	ILZA DE ALMEIDA DA SILVA	3.939.188	50,5
427º	REGINA CARMELITA DA SILVA	4.718.345	50,5
428º	JULIANO JUSTO DA SILVA	4.170.397	50,5
429º	ELIANE EDILENE DA SILVA	4.717.580	50,5
430º	JOSANA MARIA DA SILVA BARROS MOUSINHO	4.702.626	50,5
431º	JOELMA FERREIRA MARQUES	48.887.537	50,5
432º	JOANA DARCK LUCIA DA SILVA SANTOS	5.244.134	50,5
433º	MÁRCIA MARIA DA SILVA	4.888.023	50,5
434º	SEVERINA BARBOSA DO NASCIMENTO	5.518.981	50,5
435º	GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	6.047.086	50,5
436º	ANEEVANE SANTOS FONSECA DA SILVA	5.851.386	50,5
437º	AGENILDA SOARES LUCENA DA SILVA	6.650.536	50,5

438º	ELIZANGELA AGUIAR BARBOSA DA SILVA	6.346.302	50,5
439º	MAELÍ ROSA DA SILVA	7.018.067	50,5
440º	JOSENAIDE MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	6.187.060	50,5
441º	DANIELE GONÇALO DA SILVA	6.326.256	50,5
442º	GEOVANA MARIA DA SILVA	6.856.236	50,5
443º	ANA ROBERTA OLIVEIRA DA CUNHA	6.424.983	50,5
444º	ELIEDJA PEREIRA DUARTE DA SILVA	8.050.739	50,5
445º	DAMIRIS PAULA CLAUDINO	7.704.173	50,5
446º	MARIA JAILZA DE LIMA FEREIRA AGUIAR	8.169.142	50,5
447º	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	4.035.322	50,0
448º	KELLY CRISTINA CARDOSO VILLAR	5.009.788	50,0
449º	DENIZE MATIAS DA SILVA	6.900.396	50,0
450º	JOSÉ LUIS DOS SANTOS	6.346.906	50,0
451º	NATALY DYANA L. DE BARROS	8.112.204	50,0
452º	ROSILENE PEREIRA DE LIMA NABUCO	3.465.965	49,5
453º	ÁDNA ARAÚJO DE SIQUEIRA	5.134.481	49,5
454º	EDRIANE DA SILVA AUTRAN	5.634.282	49,5
455º	MARIA PRISCILA DE ARAUJO SILVA	1.528.369	49,0
456º	IVANIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	2.183.531	49,0
457º	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DE MELO NASCIMENTO	3.469.791	49,0
458º	PIETRA MARIA MAIA SOARES DA COSTA	3.347.688	49,0
459º	MARIA INÊZ FERREIRA DA SILVA	3.523.617	49,0
460º	ROSINEIDE MARIA BARBOSA DE SOUZA	3.607.720	49,0
461º	PATRICIA MARIA MAIA AZEVEDO DA COSTA	3.513.990	49,0
462º	HGYRLYNE MARIA DE ANDRADE SILVA	4.107.055	49,0
463º	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	3.771.413	49,0
464º	ROZEANE MARIA DA SILVA	4.386.979	49,0
465º	SULAMITA SILVA DOS SANTOS	4.137.243	49,0
466º	POLLYANNA CARLOS DA SILVA	3.661.031	49,0
467º	SIMONE MARIA DA SILVA	4.031.311	49,0
468º	VERÔNICA MARIA DA COSTA SILVA	4.872.588	49,0
469º	RAQUEL HONORIO DE SOUZA	4.442.306	49,0
470º	IVANELZA DE ALMEIDA BEZERRA	3.939.201	49,0
471º	SILVANA FRANCISCA DO NASCIMENTO BARROS	5.362.474	49,0
472º	VERÔNICA CAVALCANTI DA SILVA	5.272.945	49,0
473º	JACIENE MARIA DDA SILVA ARAÚJO	5.768.143	49,0
474º	SIMONE BARBOSA MENDES LEAL	5.411.779	49,0
475º	IRIS TUDE DE LUCENA LIMA	5.411.187	49,0
476º	NELSIANE DA SILVA MELO	6.108.311	49,0
477º	DIVANEIDE FREIRE DOS SANTOS TAVARES	5.238.489	49,0
478º	VERONEIDE MARIA DA SILVA	6.185.790	49,0
479º	JACILENE PEREIRA JERONIMO	5.587.529	49,0
480º	JARDIANE MARCIA FELICIANO DE SOUZA	5.805.006	49,0
481º	PATRICIA SILVA DE LIMA	6.435.556	49,0
482º	WILLITÂNIA DE ANDRADE FREITAS DA CUNHA	6.401.777	49,0
483º	JENNIFER DE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA	6.326.999	49,0
484º	ISABEL CRISTINA BATISTA OLIVEIRA	7.126.880	49,0
485º	ROSIMERI CÂNDIDO DA SILVA	6.018.066	49,0
486º	RENATA LUZIA SENA DA SILVA	7.220.410	49,0
487º	GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS	7.283.069	49,0
488º	ANE GRACIELE LOPES DOS SANTOS AYRES	7.765.726	49,0
489º	ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	7.512.490	49,0
490º	GRACILENE MARIA DA SILVA	7.842.154	49,0
491º	AMANDA THAIS MARQUES DA SILVA	8.066.459	49,0
492º	ERILENE ROQUE BATISTA SILVA	7.671.770	49,0
493º	RENATA ROBERTA DE SOUSA LIMA	8.972.065	49,0
494º	GABRIELA MARIA DE HOLANDA	8.937.328	49,0
495º	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	6.455.902	49,0
496º	VILMA MARIA MERGULHÃO JATOBA	2.660.981	48,5
497º	JANETE DA SILVA BEZERRA	6.545.662	48,5
498º	SIMONE PEREIRA DA SILVA	5.746.142	48,5
499º	ROZILENE GABRIEL DE SANTANA	6.589.333	48,5
500º	SELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA DA SILVA	3.721.950	48,0
501º	GIRLEDE FERREIRA DO NASCIMENTO	5.245.608	48,0
502º	ZORAIA MARIA DA SILVA	5.630.257	48,0
503º	THAIS FERNANDA SANTOS DA SILVA	7.865.295	48,0
504º	ADALINE ANDRIELY GOMES DE BARROS	9.002.791	48,0
505º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	5.701.026	47,5
506º	ROSEMERE BEATRIZ DE FREITAS	3.319.106	47,0
507º	JOSINEIDE DE ANDRADE	5.670.785	47,0
508º	JOSILENE GOMES DA SILVA E SILVA	5.364.641	47,0
509º	GERLANE JOSILMA DA SILVA	9.072.755	47,0
510º	SHIRLEY ADÉLIA DE OLIVEIRA	7.955.292	46,5
511º	NADIJANE MARINHO DA SILVA	4.815.915	45,5
512º	CLEONICE MARIA RUFINO DA SILVA	4.515.607	45,5
513º	IÊDA REGINA MENDES EMIDIO	6.319.721	45,5
514º	VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	6.399.505	45,5
515º	MARIA EMILIA SARAIVA DE MORAES LIMA	6.815.793	45,5
516º	RENATA ALEXANDRINO DA SILVA	7.808.648	45,5
517º	ALAINE CRISTINA ALVES	8.749.796	45,5
518º	ANA ELIZABETE MENDES DE SOUZA PAES	6.039.784	45,5
519º	JACIRA SEVERINA JOAQUIM	3.123.563	45,0
520º	ANGELA MARIA DO PRADO LIMA	4.178.947	45,0
521º	KÁTIA ROSY GONÇALVES MACHADO	4.226.450	45,0
522º	ELISANGELA VIEIRA DO MONTE SOTERO DE ANDRADE	4.324.762	45,0
523º	EDINEY MARIA DE LIMA	5.503.550	45,0
524º	JUCILENE MARIA DE SOUZA	4.982.551	45,0
525º	JOSELÂNE CRISTINA DE SANTANA SOUSA	4.147.787	45,0
526º	JAQUELINE ALVES DA ROCHA	4.791.034	45,0

527º	EDUARDO JOSÉ DE SOUZA	5.342.282	45,0
528º	KEYLA AGRICIA DA SILVA CUNHA	5.281.376	45,0
529º	MÁRCIA RUTH DO NASCIMENTO	5.747.104	45,0
530º	MARIA LINDINALVA GOMES DE BRITO	5.875.936	45,0
531º	REJANE BARRETO RODRIGUES CAMPELO SILVA	5.503.254	45,0
532º	CLEANE CRISTINA DE LIMA	5.912.103	45,0
533º	ROSÂNGELA ROCHA DOS PRAZERES SILVA	6.519.390	45,0
534º	KERLANE ERCILIA DE LIMA	5.874.240	45,0
535º	MICHELE DA SILVA VIERA	5.782.601	45,0
536º	MAXIMIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	6.362.602	45,0
537º	MICHELE CRISTINA PEREIRA GOMES DA SILVA	6.759.670	45,0
538º	SILVANIA ARAÚJO FERREIRA SIMPLÍCIO	7.326.159	45,0
539º	FERNANDA MARIA SILVA DOS SANTOS FILHA	7.471.291	45,0
540º	MÁRCIA DIONISIO DA SILVA	7.672.933	45,0
541º	FABIANA CARLA DA SILVAOLIVEIRA	8.307.789	45,0
542º	JAQUELINE DA SILVA BERNARDO	8.551.996	45,0
543º	WWENNYA KAROLINE DE FRANÇA SILVA	8.474.331	45,0
544º	JANIELE MARIA DE LEMOS	9.042.241	45,0
545º	ANA MARIA DA SILVA	3.635.765	44,5
546º	ANA MARIA DA SILVA	3.635.765	44,5
547º	CRISTINA LUIZ DE FRANÇA ABREU	5.144.628	44,5
548º	IVALDETE FIRMINO DE ALMEIDA LIMA	3.939.195	44,5
549º	MARIA HELENA LOPES PEREIRA	5.906.202	44,5
550º	LUCIVÂNIA FEITOSA DE SANTANA	6.341.885	44,5
551º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA GUIMARÃES LOIOLA	2.478.730	44,0
552º	MARIA CRISTINA DE BARROS	3.274.739	44,0
553º	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	3.855.974	44,0
554º	MARIA LOURDES VITORINO DE ARAÚJO	3.826.284	44,0
555º	CARLA DISIER BARROS DA SILVA	3.778.295	44,0
556º	LIDIANA MARIA DO NASCIMENTO	4.092.062	44,0
557º	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS	4.201.871	44,0
558º	MÁRCIA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	4.407.753	44,0
559º	SHEYLA VERÔNICA DUARTE	1.984.666	44,0
560º	LICIVÂNIA BEZERRA DA SILVA	49.863.221	44,0
561º	SANDRO SOUZA DA SILVA	4.351.193	44,0
562º	FLÁVIA MARIA MARQUES DE ARAÚJO	4.943.680	44,0
563º	EDIVANIA MARIA DA SILVA NERY	5.695.326	44,0
564º	ELIZABETE SOARES DE FARIAS	6.113.738	44,0
565º	MARIA PAULA DA CONCEIÇÃO	5.658.230	44,0
566º	LUCILENE GONÇALVES DA SILVA	5.712.245	44,0
567º	FABIANA MARIA DA SILVA	5.997.671	44,0
568º	JAKELINE CHAVES DA SILVA	6.377.672	44,0
569º	FABIOLA ELIAS PEREIRA DA SILVA	6.621.748	44,0
570º	VALÉRIA URSULINO SILVA	6.112.353	44,0
571º	TATIANE MARTINS DE BRITO	7.466.144	44,0
572º	VANESSA PATRÍCIA COSTA DE LIMA	7.954.287	44,0
573º	CAROLINE CARLA MARTINS DE SOUSA	8.616.317	44,0
574º	ANA CLAÚDIA GOMES DE SOUSA	8.499.853	44,0
575º	EDILENE APRIGIO DO NASCIMENTO SILVA	8.694.863	44,0
576º	MARIA CAMILA DA SILVA	8.553.219	44,0
577º	CRISTIANY CORREIA DA S MELO	8.875.592	44,0
578º	RAFAELA MARIA GOMES DE SANTANA	8.820.685	44,0
579º	DINALDO JOSÉ DE PAULA	8.759.906	44,0
580º	MARIA DAS MERCÊS GOMES	2.480.422	43,5
581º	MAURICEA CELESTINO DE OLIVEIRA	2.610.468	43,5
582º	ANGELA MARIA DA SILVA ABADE SAMPAIO	3.128.755	43,5
583º	JULIANA MARIA DA SILVA	7.296.881	43,5
584º	AUDENISE MARIA DE LIMA	7.634.759	43,0
585º	HOSANA MARIA DE SOUZA	4.236.100	42,5
586º	ROSIMERE MARIA SILVA DE ARAÚJO REIS	7.061.547	42,5
587º	MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA	7.608.927	42,5
588º	MARIA BRIGIDA SEABRA	3.105.056	42,0
589º	ANA KARINA ALVES DA SILVA SOUZA	5.409.967	42,0
590º	ROSINEIDE COELHO DA SILVA	8.424.950	42,0
591º	ROSANA ALVES SÁ BARRETO	3.146.542	41,5
592º	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	4.016.669	41,5
593º	GISÉLIA DA LUZ SILVA VALENTIM	5.052.749	41,5
594º	VALDIR ENEIAS DE MELO	6.804.979	41,5
595º	GENILDA ROSA DA CONCEIÇÃO	7.716.151	41,5
596º	JANAINA BARBOSA SILVA	2.780.561	41,5
597º	LAURIANE GOIANA DA SILVA	8.468.128	41,5
598º	REBECA STEFHANY MARIA DA SILVA	9.457.450	41,0
599º	MARIA JACQUELINE BARROS LOPES	6.980.510	40,5
600º	NATALIANA MARIA MATIAS	8.111.544	40,5
601º	MARLI CAETANO DA SILVA	5.369.804	40,0
602º	RAIZA MARIA DA SILVA	6.421.103	40,0
603º	MARIA FERNANDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	7.561.652	40,0
604º	ROZEANE MARIA DE LIMA BATISTA ARAUJO	7.608.723	40,0
605º	AMANDA FLAVIANE FELIX	7.741.283	40,0
606º	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	3.306.752	39,5
607º	EDILENE DE SANTANA LIRA DA SILVA	6.729.129	39,5
608º	MARLIETE ALVES DA SILVA ALMEIDA	6.969.669	39,5
609º	AURIA MARIA DA SILVA	2.919.720	39,0
610º	EDILEUZA TEREZINHA DA SILVA	3.952.968	39,0
611º	CLAUDIA FERNANDA LIMA DA SILVA	5.128.327	39,0
612º	SIMONE MARIA DE AMORIM SANTOS	4.759.509	39,0
613º	CHIRLENE CHAVES DA SILVA	6.892.949	39,0
614º	JANICLÉIA MARIA DE LIMA SILVA	7.344.531	39,0
615º	MARIA JOSÉ DE SOUZA BEZERRA	7.318.992	39,0

616º	ÉLIDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	8.778.830	39,0
617º	FLÁVIA REGINA ROCHA DA SILVA	4.708.177	39,0
618º	ANA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	4.236.850	38,5
619º	LUCIANA CABRAL DE ARAUJO	5.224.509	38,5
620º	EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS	6.334.100	38,5
621º	SUELI MARIA TAVARES	6.133.668	38,5
622º	MARIA JOSÉ BRUNA DA SILVA	7.922.670	38,5
623º	MARTA MARIA DOS SANTOS	3.613.540	38,0
624º	ALCIONE MONTE DA SILVA GOMES	4.583.898	38,0
625º	JOSIANNE MARQUES CORREIA DE MELO	2.847.050	37,5
626º	CARLA ALBILENE DE S. FERREIRA	9.124.710	37,5
627º	ALEXANDRE EUFRASIO DA SILVA	4.749.363	37,0
628º	RAFAELLE APARECIDA TIMOTEO DE OLIVEIRA	7.304.681	37,0
629º	ROSINEIDE COELHO DA SILVA	8.424.950	37,0
630º	GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS	8.003.342	37,0
631º	JACILENE ALVES DE BRAGANÇA	5.550.317	36,5
632º	ADÉLIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	6.122.401	36,5
633º	ALINE DAIANE MARQUES DA SILVA	1095710991	36,5
634º	ELIZABETH BATISTA DE ALMEIDA	4.066.930	36,0
635º	ROBERTA DE FÁTIMA SANTANA VALENTIM DA SILVA	7.914.513	36,0
636º	ADRIELE ODON DA SILVA	8.313.656	36,0
637º	LARISSA GABRIELA M DA SILVA	9.650.951	36,0
638º	LAURINEIDE DE AGUIAR GOMES	5.743.229	35,5
639º	LOURENÇA SEVERINA ROSENDO DA SILVA	5.341.766	35,5
640º	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	7.853.045	35,5
641º	ELENY ROQUE BATISTA SILVA	7.686.373	35,5
642º	LUCIENE MARIA DA SILVA	4.373.047	35,0
643º	EUZANI ROQUE BATISTA	6.674.845	35,0
644º	ROSIANE MELO DA SILVA	2.979.496	34,5
645º	SUZETE MARIA ARAÚJO DA SILVA	4.192.876	34,5
646º	MÔNICA MARIA DA SILVA	5.367.200	34,5
647º	ALEXANDRA LEAL DE LIMA SILVA	5.509.554	34,5
648º	GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	6.550.665	34,5
649º	ANGELA MARIA GALDINO DE FIGUEIREDO	2.805.199	34,0
650º	MARIA DO CARMO PRADO DO NASCIMENTO	3.021.036	34,0
651º	ROSANGELA DE ANDRADE CRUZ	3.966.590	34,0
652º	ANA LÚCIA DOS SANTOS	7.085.079	34,0
653º	FABIANA LEOS DA SILVA	6.241.192	34,0
654º	ÁGDA GABRIELLA DE BARROS VASCONCELOS CORREIA	8.065.774	34,0
655º	NADJA REGINA ISIDORO DE LACERDA	6.080.913	33,0
656º	ROBERTA BARBOSA CORDEIRO	8.074.392	33,0
657º	PAULA LETICIA LIMA DA SILVA ASSUNÇÃO	7.673.790	33,0
658º	NANCI ALVES DA SILVA	2.874.635	32,5
659º	LEILA TENORIO CAVALCANTE	2.947.219	32,5
660º	MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTANA ARRUDA	4.709.059	32,0
661º	DANIELA ADELINO DA SILVA	7.764.637	32,0
662º	SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	6.991.919	32,0
663º	ROSELLI MARIA DO NASCIMENTO LIMA	5.420.419	31,5
664º	BERNADETE ALVES DE OLIVEIRA	4.329.867	31,0
665º	EDVALDO JOSÉ DA SILVA FILHO	7.272.639	31,0
666º	MICHELINE MELO DE SOUZA	8.734.437	31,0
667º	BETANIA BARROSO SOARES DE SOUZA	3.151.785	30,5
668º	ALCIONE ALVES DA SILVA	3.610.100	30,5
669º	SANDRA SANTANA DE LIMA	4.517.621	30,5
670º	NELMA SOUSA GONÇALVES	5.338.868	30,5
671º	GILBETE REGINA ROCHA DE MOURA	8.414.199	30,5
672º	SARAH COIMBRA COSTA	8.403.763	30,5
673º	GLEYCIANE LUIZE GOMES DA SILVA SANTOS	7.832.903	30,5
674º	MARIA CRISTINA ALVES	8.749.804	30,5
675º	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	4.663.762	30,0
676º	KELMA FLORENTINO BELTRÃO	5.789.194	30,0
677º	PRISCILA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	7.297.332	30,0
678º	MARIA EDILCE DA COSTA	4.401.336	29,5
679º	SUZANA GERALDO DA SILVA	4.568.199	29,5
680º	IVANE MARIA DE LIMA	3.749.371	29,0
681º	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	4.125.252	29,0
682º	AMANDA SOUZA SILVA	45.777.761-8	29,0
683º	DEYZE JOSELMA DE FRANÇA FERREIRA	9.218.644	29,0
684º	ISABELLA LUIZA BATISTA	9.933.152	28,5
685º	MABEL DE MORAIS PEIXOTO	5.679.562	28,0
686º	LINDINALVA MARIA GOMES SILVA	4.090.244	27,5
687º	MARIA BERNADETE DA SILVA	4.824.450	27,0
688º	JULIO CESAR TEXEIRA DE LIMA	5.151.598	27,0
689º	EMILLY RAYANE MOURA DINIZ SANTOS	9.228.769	27,0
690º	LEIDE DAYANA SANTOS CAVALCANTI DE ILIVEIRA	8.022.160	27,0
691º	ANALICE VIRGÍNIA DA SILVA	9.082.599	27,0
692º	WALESKA STEFANY MOURA DINIZ	9.228.810	27,0
693º	ROSANGELA MARTA LOURENÇO DE OLIVEIRA	6.909.023	26,5
694º	LIVIA CARLA DOS SANTOS	6.928.031	26,5
695º	HYLKA WALLESKA BARBOSA DE LIMA CALDAS	7.616.635	26,5
696º	MARIA JOCELENE CABRAL SILVA	2.257.674	26,0
697º	RAQUEL MARIA DA SILVA SANTOS	8.001.878	26,0
698º	STEFANY KATIELY CARNEIRO DE ARRUDA COELHO	7.271.990	26,0
699º	CLAUDIANE COELHO DE OLIVEIRA SANTOS	8.188.351	26,0
700º	MARIA JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	3.297.439	25,5
701º	JOSICLEIDE CARMEM DA SILVA SANTOS	5.576.152	25,5
702º	MARIA LUCIVÂNIA DA SILVA	5.002.949	25,5
703º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES	4.071.048	25,0
704º	ANA CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	7.564.426	25,0

705º	EDNA FELICIANO BEZERRA	7.541.698	25,0
706º	IZABELA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	7.929.471	25,0
707º	MARIA DANUBYA DA SILVA	8.428.432	25,0
708º	ÁGUIDA BARBOSA DOS SANTOS	8.320.748	25,0
709º	ROSIVALDA MEDEIROS DA SILVA	4.977.526	24,5
710º	WENES CRISTINA DA SILVA	5.483.408	24,5
711º	VANÚBIA CARLA DA SILVA	7.305.092	24,5
712º	JOSÉ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	7.810.602	24,5
713º	MERCIA MONTEIRO DA PAZ OLIVEIRA	3.647.891	24,0
714º	ELIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	5.498.577	24,0
715º	LIDIAN ESTEVÃO DA PAZ ARAÚJO	6.565.710	24,0
716º	LINDINALVA MARIA ARAUJO DE ANDRADE	122956314-1	24,0
717º	ANA PAULA DE SILVA	7.474.332	24,0
718º	ALEXSANDRA EDILMA DOS SANTOS	7.994.121	24,0
719º	LAIS MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA	8.001.811	24,0
720º	JESSICA RAIANE LOPES	8.358.433	24,0
721º	ILZA EVA MARIA DA CONCEIÇÃO	5.573.535	23,5
722º	ZILKA MARIA DA SILVA DE ARAÚJO	5.846.852	23,5
723º	ANA CAROLINA DA COSTA ROCHA	6.207.155	23,5
724º	TIAGO FERREIRA DE AZEVEDO	6.221.132	23,5
725º	DELEY MARIA FERNANDES MONTE	3.688.931	23,0
726º	WALDINETE CONDÉ FREIRE	4.001.152	23,0
727º	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	4.724.153	23,0
728º	MARIA FELIX DA SILVA	4.975.900	23,0
729º	MARIANA ALVES DA SILVA	7.682.869	23,0
730º	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	8.692.059	23,0
731º	MARIA SANTANA NUNES DE ARAÚJO	4.408.776	22,5
732º	VENÍCIO SALUSTIANO DA SILVA	7.829.755	22,5
733º	CLAUDIA FIDELIS DA SILVA	5.404.224	22,0
734º	GEOVANA DA SILVA SOARES	6.458.531	22,0
735º	TACIANO LIMA DOS SANTOS	7.021.484	22,0
736º	MAIARA ARAÚJO DE SANTANA	8.406.470	22,0
737º	MICHELLE TEODOSIO SOARES	6.809.059	21,0
738º	QUEZIA BASILIA DO NASCIMENTO MEDIEROS	7.497.934	21,0
739º	JOANA COELI DA SILVA	7.626.197	20,5
740º	KÁTIA MARIA DA SILVA	3.029.573	20,5
741º	IVANILDA GOMES DOS SANTOS	2.839.260	20,0
742º	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA	3.979.997	20,0
743º	FERNANDA GABRIELY CARDOSO GOMES	7.340.148	20,0
744º	GISELAINE CARNEIRO DE SANTANA RANGEL	7.865.012	20,0
745º	WALMIRA MARTINS DOMINGOS DA SILVA CAVALCANTI	8.081.270	20,0
746º	ELISANGELA DE MORAES RAMOS	5.487.023	19,5
747º	SINEIDE DOARES DA SILVA	6.034.717	19,5
748º	ROSEMARY TEOFILO DE JESUS	4.392.461	19,0
749º	MILENA VALENTTIM PEREIRA DA SILVA	5.428.509	19,0
750º	FLAVIANA SUÊNIA P. DE OLIVEIRA	10.912.917	19,0
751º	FLÁVIA MORGANA FERREIRA DA SILVA	5.774.041	19,0
752º	ALESSANDRA CASSIA SILVA DE OLIVEIRA SOARES	6.299.510	19,0
753º	ROSINEIDE NEMESIO DO NASCIMENTO MENDES	4.744.028	18,5
754º	SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	3.292.728	18,5
755º	ADRIANA FELIPE DA SILVA	6.811.442	18,5
756º	TAMILIS MARIA DA CUNHA BEZERRA	9.090.343	18,5
757º	LAUDIENE MARIA DOS SANTOS	3.815.622	18,0
758º	GISÉLIA MANOEL DE ARRUDA	6.353.719	18,0
759º	VANEIDE RODRIGUES GOMES BARBOSA	9.045.687	18,0
760º	ITALA ALBUQUERQUE DA SILVA	6.105.544	17,5
761º	ANGELA MARIA DA SILVA	3.030.418	17,0
762º	DENISE ALVES DOS SANTOS	1.145.913	17,0
763º	MARIA ADRIELE LIMA DA SILVA	6.144.921	17,0
764º	MARIA MADALENA LOPES NUNES	6.612.143	17,0
765º	DYANDERSON EUSTAQUIO MORAES SANTANA	2.425.546	17,0
766º	JANAINA SEVERINA DA SILVA	5.834..827	16,5
767º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	2.882.261	15,5
768º	VANUSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	6.101.940	15,5
769º	SHARLENE JOCEDIR DA SILVA	8.037.370	15,5
770º	EDILENE DE CASTRO SILVA	5.552.274	15,0
771º	ELIVÂNIA MARTINS DA SILVA	4.151.001	15,0
772º	SIMARA FERREIRA DE ARCELINO MOURA	4.887.308	15,0
773º	CRISTIANE ILDEFONSO DA SILVA	306.739.970	15,0
774º	LUCIANA VICENTE DA SILVA	6.075.097	15,0
775º	CARLOS ANDRÉ DE LEMOS	5.382.843	15,0
776º	COSMA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	6.695.746	15,0
777º	QUEZIA BARBOSA FERREIRA	6.571.641	15,0
778º	ADJARA KELY DA MOTA	6.325.415	15,0
779º	ALINE CORREIA DE SOUZA	3.235.778	15,0
780º	MARCELO AUGUSTO CARDOSO DE ASSIS JÚNIOR	8.041.404	15,0
781º	SÔNIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	4.617.009	14,5
782º	PATRÍCIA RAMOS CARNEIRO DA SILVA	4.565.872	14,5
783º	ANDRÉA FRANCISCO DOS SANTOS	5.173.964	14,5
784º	RICARDO MATIAS DE FRANÇA	4.744.624	14,5
785º	PAULA MARIA SANTANA DA SILVA	5.561.989	14,5
786º	SYNTHIA GABRIELA DE MORAIS DAVID	8.203.549	14,5
787º	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	9.148.760	14,5
788º	CÍCERA EDJANE DA SILVA	11.426.563	14,0
789º	ROXELANE QUESIA DAMASCENO	4.445.814	14,0
790º	ALEXSANDRA DE MORAES PINHO ALVES DIAS	4.930.674	14,0
791º	PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA DE REZENDE	4.641.396	14,0
792º	MARIA DA CONCEIÇÃO FELICIANO GUERRA	4.971.159	14,0
793º	IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	4.949.945	14,0

794º	SAIONARA REVOREDO DE MENEZES	6.243.315	14,0
795º	FLÁVIA BEZERRA GOMES	6.307.924	14,0
796º	DAVID GERACINO SOARES DA CRUZ	6.869.256	14,0
797º	ROSANA MARIA DE SANTANA SILVA	7.246.562	14,0
798º	TATIANE GOMES DA SILVA	9.337.778	14,0
799º	KARINA RIBEIRO MARQUES MENEZES	8.449.372	14,0
800º	LIDIANE GOMES DE ARAÚJO	8.670.596	14,0
801º	MARIA GIVONEIDE VIDAL SATURNINO	4.353.036	13,5
802º	ELIZANGELA MARIA DE BARROS	7.035.356	13,5
803º	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	7.845.476	13,5
804º	PABLO AUGUSTO SOARES DUTRA	33.119.568-9	13,5
805º	DAYANE FRANÃA COSTA DA SILVA	9.757.989	13,5
806º	CLEITIANE CARLA DA SILVA GUSMÃO	5.993.702	13,5
807º	FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUUQUERQUE	3.836.701	13,0
808º	CARLA LOPES BONANHO SILVA	2.919.1610-7	13,0
809º	ELYNES MARY PEREIRA ALVES	7.901.644	13,0
810º	SINTIANE MARIA SANTOS DA SILVA	8.828.221	13,0
811º	AMANDA MARIA DA SILVA	9.588.269	12,5
812º	ANA MARIA DE SANTANA	5.176.597	12,0
813º	ANA PAULA SANTANA ROSA MENDONÇA	6.190.956	12,0
814º	KARLA ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	9.359.588	12,0
815º	GRASYELE SANTOS DA SILVA	8.022.090	12,0
816º	ADRIANA DORALICE DA SILVA	7.417.251	11,0
817º	CASSIA THAIS PEREIRA	8.717.715	11,0
818º	RAIMUNDO PINHEIRO VIEIRA	159.686.688	10,5
819º	FABIANA CAMILO DE SANTANA	4.492.948	10,5
820º	TATIANA PEREIRA DA SILVA	5.022.732	10,5
821º	PATRÍCIA BASILIO DE OLIVEIRA MELO	5.519.234	10,5
822º	GIVANESSA DOS SANTOS SILVA LIMA	10.499.046	10,5
823º	PRISCILA DA HORA BARATA DA SILVA	6.328.284	10,5
824º	SIDELMA MARIA FERREIRA DE FREITAS	6.365.278	10,5
825º	MARIA JOSÉ DE SANTANA	7.268.907	10,5
826º	ROBERTA GOMES DA SILVA	7.030.016	10,5
827º	REJANE MARIA DE SANTANA	7.345.473	10,5
828º	RAYANE EMANUELI DO NASCIMENTO	8.385.748	10,5
829º	JEANE RIBEIRO DE LIMA	4.011.651	10,0
830º	GILNEIDE MARIA DE LIMA XAVIER	2.906.562	10,0
831º	ALCILENE CIPRIANO SANTOS OLIVEIRA	4.108.537	10,0
832º	MÔNICA DE ANDRADE LIMA	4.229.904	10,0
833º	SANDRA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	3.817.011	10,0
834º	NELI PEREIRA BARBOSA CAVALCANTE	4.343.566	10,0
835º	REGINA KARLA DA SILVA ARAÚJO	4.670.157	10,0
836º	WILLIANE ANDRADE DE FREITAS	5.876.724	10,0
837º	SUEDNA CHARLENE DE MOURA S. GOMES	8.312.597	10,0
838º	CINTHIA MARIA EVANGELISTA	7.864.951	10,0
839º	BEATRIZ DANIELLY PEREIRA DE ARAÚJO	8.653.514	10,0
840º	PEDRO MAXIMIANO DE SOUSA	3.043.758	9,0
841º	MARIA JOSÉ BARBOSA DE SANTANA	2.923.148	9,0
842º	MARIA JOSÉ DE MELO SOUZA	3.759.283	9,0
843º	ANA MARIA MACIEL FAGUNDES DE OLIVEIRA	4.133.549	9,0
844º	EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA	4.223.199	9,0
845º	ADRIANA SEVERINA GOMES DA SILVA	4.751.235	9,0
846º	VERÔNICA MARIA PATRICIO DA SILVA	5.102.595	9,0
847º	HOZANA QUEIROZ DA COSTA	4.830.573	9,0
848º	CLAUDENICE MARIA DA SILVA SANTOS	5.504.529	9,0
849º	AMARA ANA ALVES	5.322.489	9,0
850º	ROSANGÊLA JUSTINO DA SILVA	5.552.545	9,0
851º	MARIA ERICA PEREIRA NEVES	6.632.386	9,0
852º	YARA CRISTINA BERNARDO DA SILVA	6.182.174	9,0
853º	EDILENE MARIA DA SILVA	7.311.011	9,0
854º	HUDA CECILIA CAVALCANTE DA SILVA	6.803.611	9,0
855º	ROSICLEIDE DA SILVA PEREIRA	8.144.119	9,0
856º	ROBERTA MARIA DA SILVA	6.859.840	9,0
857º	SUZELLI KERSIA PEREIRA DE SANTANA	7.983.047	9,0
858º	MYLENE SILVA GOMES	9.006.727	9,0
859º	BEATRIZ FRANCISCA DE MOURA	9.876.548	9,0
860º	MARIA JOSÉ DE MOURA	4.896.021	8,5
861º	HOSEANE MARIA DA SILVA	8.203.374	8,5
862º	MARIA DA GUIA DA SILVA MARTINS GOMES	9.520.422	8,0
863º	RICHARDSON DA SILVA ALVES	3.656.101	8,0
864º	LUCINEIA SEVERINA DOS SANTOS	4.712.016	8,0
865º	ADRIANA PEREIRA DA CUNHA	4.489.136	8,0
866º	MANOELA FIGUEIROA CASTANHA COELHO	5.123.663	8,0
867º	FLAVIA FERNANDA FAGUNDES DA SILVA	5.387.067	8,0
868º	PAULA PRISCILA PINHEIRO DE ANDRADE	8.114.632	8,0
869º	AMANDA LAYSA FREIRE DOS SANTOS	10.000.636	8,0
870º	SIMONE EDUARDO CORREIRA DIAS	4.359.280	7,0
871º	IVÃNIOALEXANDRE DA SILVA	6.521.639	7,0
872º	ANA PAULA GOMES DA SILVA	8.203.534	7,0
873º	SELMA ALBUQUERQUE CAMÊLO	2.501.020	5,0
874º	MAGALY RIBEIRO DE MORAES LEITE	2.515.976	5,0
875º	CLAUDIA MARIA DE MOURA SILVA	2.392.869	5,0
876º	ELIETE MARIA DA SILVA	3.701.758	5,0
877º	SHEYLA LIMA DA CUNHA COUTO PEREIRA	4.157.755	5,0
878º	ANDREA JOELMA GUILHERME BEZERRA DE MENEZES	4.302.723	5,0
879º	MARIA DO CARMO VIEIRA DE MELO NASCIMENTO	4.809.812	5,0
880º	ANGERIDIANA RODRIGUES DA SILVA XAVIER	4.605.877	5,0
881º	MADELON ANDRADE RODRIGUES	4.744.239	5,0
882º	MÁRCIA ANISIO DOS SANTOS	5.492.568	5,0

883º	NILSA LUISA DA PENHA	6.136.474	5,0
884º	FLAVIANA DA SILVA SOARES DOS SANTOS	5.655.330	5,0
885º	DÉBORA MARIA FERREIRA E SILVA	5.400.069	5,0
886º	REJANE KARLA DE MOURA ALVES	5.981.027	5,0
887º	ADRIANA FERREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	6.365.294	5,0
888º	MARIA DO BOM DESPACHO DO NASCIMENTO LIMA	7.000.536	5,0
889º	RAQUEL ANSEILMO DE FARIAS CARNEIRO	6.015.707	5,0
890º	PAULA FRANSSINETE MARTINS DE MOURA GALVAO	7.014.133	5,0
891º	JULIANA MARIA NUNES LINS E SILVA	6.368.816	5,0
892º	EDNA MARIA DA SILVA SIMÕES	7.526.326	5,0
893º	POLYANA MELISSA MATIAS DE MORAIS SANTOS	7.212.162	5,0
894º	ELAINE CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	7.432.971	5,0
895º	MAURILIA JOCEDIR DA SILVA	8.537.578	5,0
896º	AYMÊ SOUTO MAIOR PEIXE	7.709.669	5,0
897º	ROSY KARINE PINHEIRO DE ARAUJO	8.030.928	5,0
898º	MICHEL ALVES BRANCO	3.359.321	5,0
899º	MICHELINE JOSEFA DE MOURA	8.122.918	5,0
900º	CIBELE HONORATO MELO DE OLIVEIRA	6.591.827	5,0
901º	WALMIANE VALDETE DA SILVA	8.219.011	5,0
902º	JACIELY FERNANDA DOS SANTOS SILVA	8.832.117	5,0
903º	ZAINE HETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	8.740.707	5,0
904º	TAÍSA TAMIRIS DE LIRA SOUZA	8.846.149	5,0
905º	IZABELA SILVA PEREIRA	8.503.683	5,0
906º	DÉBORA DE SOUZA ANDRADE	9.476.471	5,0
907º	MARIA APARECIDA DE SOUZA WANDERLEY DO MONTE	9.255.600	5,0
908º	ALANE KELLY SANTOS MEDEIROS	8.912.858	5,0
909º	GLLEICY KELLY XAVIER DE SOUZA	8.971.295	5,0
910º	MANUELA TATIELE MESSIAS DA SILVA	9.051.026	5,0
911º	DAYANE MARTINS DA SILVA SANTOS	9.364.535	5,0
912º	ALINE ALVES RODRIGUES	9.430.566	5,0
913º	DALILA GABRIELA PEDROZA DOS SANTOS	10.197.820	5,0
914º	EMERSON DOS SANTOS BARBOSA	9.677.101	5,0
915º	EDILEUZA BORGES GOMES	2.728.462	4,0
916º	IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO SILVA	3.100.473	4,0
917º	MARLENE RODRIGUES BEZERRA SANTOS	3.995.280	4,0
918º	REGINA COELI VIEIRA GADELHA	83.390.096	4,0
919º	ROBERTA ALVES DA SILVA	3.227.237	4,0
920º	SILVANIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	5.892.659	4,0
921º	ELISÂNGELA FRANCISCA DE SOUZA	4.976.559	4,0
922º	ANGÉLICA CRISTIANE MELO GABARRON	0.023.120.12	4,0
923º	SOLANGE MARIA DA SILVA	5.137.891	4,0
924º	LUCIANE GONÇALVES DA SILVA	4.140.260	4,0
925º	LUCIANA ALBERTO DA SILVA SANTOS	5.460.433	4,0
926º	ADRIANA MARIA DA SILVA	5.521.148	4,0
927º	MAGDA MARIA OLIVEIRA MACHADO	5.128.869	4,0
928º	MARTINETE BENTO PEDROZA	6.145.278	4,0
929º	CLEIDE SEVERINA DE SOUZA COUTINHO	6.108.162	4,0
930º	MARIA DE FÁTIMA FEIRE DA SILVA	5.656.010	4,0
931º	JOELMA GOMES DA SILVA	3.624.902	4,0
932º	MARIA ADRIANA FERREIRA XAVIER	6.744.550	4,0
933º	MARCELA AQUINO SOUZA DA SILVA	5.830.006	4,0
934º	ALINE CLÉCIA VIEIRA DA SILVA	7.542.331	4,0
935º	VALDENICE VICENTE DA SILVA	7.463.678	4,0
936º	ANA CARLA MARIA DE SANTANA	6.629.550	4,0
937º	ALCIONE MARIA FERREIRA	7.479.749	4,0
938º	RÚBIA MARIA CORREIA DA SILVA	6.799.982	4,0
939º	DÉBORA MARIA DOS SANTOS BALBINO DIAS	7.795.335	4,0
940º	CILENE VALDELÍCIA DA CONCEIÇÃO	7.946.269	4,0
941º	ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	7.231.849	4,0
942º	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	8.621.893	4,0
943º	JESSICA MARIA SOUZA GONDIM RODRIGUES	8.405.728	4,0
944º	ISMAELLH FERREIRA DOS PRASERES	8.276.293	4,0
945º	ANA CELY CAPOZZOLI FERNANDO DA SILVA	7.844.386	4,0
946º	DANIELLE ANDRADE DA LUZ	8.316.420	4,0
947º	FABRICIA LOPES DA SILVA	8.531.797	4,0
948º	MARISA EMIDIO DA SILVA	9.035.196	4,0
949º	CRISLANY CORREIA DA SILVA MELO	8.640.915	4,0
950º	SERGIANE MARIA DE ARAUJO	8.343.370	4,0
951º	JAQUELINE AMANDA DE ANDRADE NERES	8.936.718	4,0
952º	SABRINA SILVA DE VASCONCELOS PINHEIROS	9.061.905	4,0
953º	MICHELE DE LIMA XAVIER	10.097.274	4,0
954º	ALEKSANDRA GOMES DA SILVA	9.162.608	4,0
955º	JOSÉ PAULO DOS SANTOS AGUIAR	9.751.438	4,0
956º	BÁRBARA CADRINNE DE SOUZA FERREIRA	9.528.295	4,0
957º	CARINA PINHEIRO FRANCISCA DA SILVA	10.124.991	4,0
958º	MIRELLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	9.703.507	4,0
959º	THAWANNE BATISTA CAVALCANTI	9.795.567	4,0

PROFESSOR POLIVALENTE - 150 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
ADRIANA FERNANDES DE PAIVA	2.884.958	item 4.1.VIII
ALDEMIR ALEXANDRINA DA SILVA	5.174.958	item 4.1.VIII
ALDENIR LOPES DE ARAÚJO	6.018.020	item 4.1.VIII
ALESSANDRA DE MELO BARBOSA	8.677.537	item 4.1.VIII
ALEXSANDRA FELIX DE LIRA	6.541.418	item 4.1.VIII
ALINE TAVARES DA SILVA	7.961.502	item 4.1.VIII

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	7.885.830	item 4.1.VIII
ANA CAROLINA SOARES DE MELO	9.877.384	item 4.1.VIII
ANA CLARA GOMES BEZERRA	9.541.870	item 4.1.VIII
ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA	8.349.489	item 4.1.VIII
ANA CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	5.116.395	item 4.1.VIII
ANA CLECIA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	9.384.161	item 4.1.VIII
ANA PAULA BAI FRANCISCO	7.663.141	item 4.1.VIII
ANA PAULA DOS SANTOS DE FARIAS SILVA	8.911.940	item 4.1.VIII
ANDRÉA ROSSANA BARCELO ALVES	5.292.573	item 4.1.VIII
ANDREIA ROSA DE SANTANA	8.220.483	item 4.1.VIII
ANDREZA MARTINS DA SILVA	7.849.490	item 4.1.VIII
ÂNGELA MARIA COELHO DA SILVA	5.710.839	item 4.1.VIII
ANGÉLICA BELTRÃO PESSOA DOS SANTOS	7.432.988	item 4.1.VIII
ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	5.213.842	item 4.1.VIII
ANTONIO MARCOLINO DE OLIVEIRA FILHO	4.180.711	item 4.1.VIII
ARIADNY ARAUJO GOMES	6.476.500	item 4.1.VIII
AURICELIA RODRIGUES DA SILVA	6.920.404	item 4.1.VIII
BARBARA ANDRÃA FERREIRA	4.723.026	item 4.1.VIII
BEATRIZ MARQUES DE MOURA	9.867.370	item 4.1.VIII
BETÂNIA MARIA DA SILVA	6.760.218	item 4.1.VIII
BRUNO DE LUCCA AMAZONAS DA SILVA	9.480.762	item 4.1.VIII
CARLA FRANÇA DA SILVEIRA SOUZA	7.019.773	item 4.1.VIII
CARULINE PINHEIRO FRANCISCA DA SILVA	9.083.798	item 4.1.VIII
CASSIA MARIA VALERIO DA SILVA NASCIMENTO	8.589.737	item 4.1.VIII
CELINA DE SOUZA LIMA	5.183.780	item 4.1.VIII
CLEIDE LEITE DE SANTANA CRUZ	5.583.368	item 4.1.VIII
CLEONICE QUARESMA DA SILVA	4.229.884	item 4.1.VIII
CLEYTHIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	9.162.890	item 4.1.VIII
CRISTIANA MARIA DE LIMA COSMO	6.974.644	item 4.1.VIII
CRISTIANE CORREIRA NÓBREGA DOS SANTOS	4.057.751	item 4.1.VIII
CRISTIANE LIMA PEREIRA DE SOUZA	6.377.761	item 4.1.VIII
CRYSLEY BERGMANN PEREIA DO MONTE	4.147.139	item 4.1.VIII
DALÃINE KELLY RODRIGUES ALVES	9.459.514	item 4.1.VIII
DANIELLI HENRIQUE BEZERRA	10.489.157	item 4.1.VIII
DAYANE MARQUES DA SILVA	7.865.223	item 4.1.VIII
DEBORA MARIA DE BRITO	9.892.543	item 4.1.VIII
DIVANIA ALVES DE SANTANA	3.311.912	item 4.1.VIII
DORALICE MARIA DA ANUNCIAÇÃO	5.171.239	item 4.1.VIII
EDÉSIO DA SILVA LIMA	6.630.274	item 4.1.VIII
EDILENE MARIA DA CONCEIÇÃO CALIXTO	7.004.228	item 4.1.VIII
EDNA EDILMA DA SILVA	7.014.213	item 4.1.VIII
EDNEIDE MARIA DDA SILVA BARROS	4.679.093	item 4.1.VIII
EDUARDA CARLA DOS SANTOS	10.906.977	item 4.1.VIII
EDUARDO PEDRO GUSMÃO DA SILVA	7.929.979	item 4.1.VIII
EDYLMA DIONISIO DE MEDEIROS	2.658.490	item 4.1.VIII
ELIABE LOURENÇO ALVES DE BARROS PADILHA	9.222.550	item 4.1.VIII
ELIENE MARINA DO NASCIMENTO	9.994.135	item 4.1.VIII
ELIÊTA BARBOZA DA SILVA CARNEIRO	4.974.773	item 4.1.VIII
ELISANGÊLA MARIA DA COSTA	4.776.749	item 4.1.VIII
ELIZABETE LIMA SOARES	3.171.923	item 4.1.VIII
ELIZAMA DA SILVAQ OLIVEIRA	3.584.041	item 4.1.VIII
ELIZAMA MARIA RUFINO	5.021.739	item 4.1.VIII
EMANUELLA MARTINS DE FRANÇA	6.661.429	item 4.1.VIII
ERIVÂNIA SILVA DE BARROS	7.425.310	item 4.1.VIII
FABIANA LEANDRO DE SOUZA APOLINARIO	5.871.992	item 4.1.VIII
FAUSTA MARIA FERREIRA	9.118.294	item 4.1.VIII
FERNANDA CARLA DOS SANTOS	10.139.174	item 4.1.VIII
FERNANDO LUIS FERREIRA CABRAL	2.795.129	item 4.1.VIII
FLÁVIA MARIA PEREIRA DA SILVA	9.356.677	item 4.1.VIII
FRANCIDALVA FARIAS DA SILVA	6.349.211	item 4.1.VIII
FRANQUICILENE MARIA DE LIMA	4.411.243	item 4.1.VIII
GABRIELLA FERNANDA EVANGELISTA DA MOTA	7.361.986	item 4.1.VIII
GANDAU BOSCO ALVES PEQUENO	2.727.516	item 4.1.VIII
GEIZA GLÊDY DA COSTA CHAVES	7.357.118	item 4.1.VIII
GERUZA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	2.878.465	item 4.1.VIII
GÉSIKA RAFAELA LINS LACERDA	6.792.229	item 4.1.VIII
GILDETE DE SOUZA CESAR	1.962.46	item 4.1.VIII
GISELE LIMA DA SILVA	9.233.744	item 4.1.VIII
GISELLE DE FREITAS	0 02.111.730	item 4.1.VIII
GISLAYNE MAYRA DIONIZIO DA SILVA BEZERRA	10.095.590	item 4.1.VIII
GLAUCILENE MARIA DOS SANTOS	5.440.594	item 4.1.VIII
GRACIETE DOS SANTOS FERREIRA	6.557.713	item 4.1.VIII
IALLY SUÊNIA DO NASCIMENTO	9.298.636	item 4.1.VIII
JACIANE MARIA DOS SANTOS	5.186.588	item 4.1.VIII
JACIARA MARIA DE SANTANA EVARISTO	4.883.183	item 4.1.VIII
JAFTA MIGUEL DA SILVA	10.075.755	item 4.1.VIII
JAIANE MARILIA DA SILVA SOUZA	9.467.329	item 4.1.VIII
JAINY SOARES DE NERES PORTELA	10.064.245	item 4.1.VIII
JANAINA MARIA FELIX	8.545.363	item 4.1.VIII
JAQUELAINE KARINE FERREIRA DE LIMA	9.889.218	item 4.1.VIII
JESSICA FERREIRA DIAS DA SILVA SANTANA	8.076.717	item 4.1.VIII
JORDELLAYNE HELENA DE ARAÚJO	7.721.773	item 4.1.VIII
JOSÉ ERIKSSON DE MELO SILVA	7.699.762	item 4.1.VIII
JOSEANE FERREIRA DO NASCIMENTO	4.271.570	item 4.1.VIII
JOSEFA ALVES DE ARAUJO	4.757.110	item 4.1.VIII
JOSEFA SEBASTIANA RAIMUNDO SANTANA	4.495.715	item 4.1.VIII
JOSIANE HERMÍNIO DA SILVA	4.410.680	item 4.1.VIII
JOSINALVA AMÉLIA DE SENA SANTOS SILVA	6.432.789	item 4.1.VIII
JULIANA GOMES DA SILVA	7.809.654	item 4.1.VIII

KARLA THAYS CARNEIRO CERREIRA	10445136	item 4.1.VIII
KAROLLYNE MAYARA MACEDO DAS NEVES	8.632.178	item 4.1.VIII
KATIA CILENE DE MELO LIMA SILVA	4.508.562	item 4.1.VIII
KÁTIA JULIANA BARROS DA SILVA	6.100.832	item 4.1.VIII
KELINE RENATA DE ARAÚJO NASCIMENTO	6.363.490	item 4.1.VIII
KELLY REJANE DE ARAÚJO NASCIMENTO SILVA	6.264.184	item 4.1.VIII
KLECYA FELIPE DE FREITAS GONÇALVES	7.847.132	item 4.1.VIII
LETÍCIA DA SILVA VILA NOVA RODRIGUES	4.499.610	item 4.1.VIII
LIDIANE DA SILVA CAVALCANTI	8.582.747	item 4.1.VIII
LIGIA LORENA BARBOSA FERREIRA	9.946.969	item 4.1.VIII
LIVIA FERREIRA SOARES	7.268.549	item 4.1.VIII
LUCIA GUALBERTO VITOR HOLANDA	1.166.773	item 4.1.VIII
LÚCIA HELENA DOS SANTOS BEZERRA	5.907.732	item 4.1.VIII
LUCIANA CRISTINA FERREIRA	5.505.036	item 4.1.VIII
LUIZA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	1.392.951	item 4.1.VIII
MADALENA MARIA GOMES DA SILVA	6.475.383	item 4.1.VIII
MAGALI SILVA DO SACRAMENTO CARDOSO	5.444.009	item 4.1.VIII
MAGDA GOURETT DA SILVA IRINEU	6.016.936	item 4.1.VIII
MAGNO DE SOUZA HOLANDA	4.919.782	item 4.1.VIII
MALENA GONÇALVES DE ARRUDA	5.265.202	item 4.1.VIII
MARIA AMÉLIA DE LIMA SILVA OLIVEIRA	7.829.149	item 4.1.VIII
MARIA BERNADETE DA SILVA	4.070.636	item 4.1.VIII
MARIA BETÂNIA BARROS DOS SANTOS	5.238.751	item 4.1.VIII
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES D SILVA	2.698.015	item 4.1.VIII
MARIA ELIANE DA SILVA MACEDO BARBOSA	15/05/1996	item 4.1.VIII
MARIA HELENA SANTANA SOTERO	2.930.954	item 4.1.VIII
MARIA ISABEL SILVA COSTA	8.864.391	item 4.1.VIII
MARIA JOSÉ CORREIA DE LIMA	6.853.880	item 4.1.VIII
MARIA JOSÉ DE FRANÇA FILHA SENA	6.082.968	item 4.1.VIII
MARIA JOSILANDIA DA SILVA	8.459.757	item 4.1.VIII
MARIA JOSPE ERONITA FLOR DE ANDRADE	9.237.288	item 4.1.VIII
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA RUFINO	6.807.490	item 4.1.VIII
MARIA MARCELINA FREIRE DE MEDEIROS	6.321.986	item 4.1.VIII
MARIA VICTÓRIA BARBOSA CARMO	9.830.229	item 4.1.VIII
MARIANA GOMES DE LIMA	7.849.485	item 4.1.VIII
MIKAELLA SOARES DO NASCIMENTO	10.647.330	item 4.1.VIII
MIRELE PEREIRA DE SOUZA LIMA	8.419.255	item 4.1.VIII
MIRIAN BARBOSACAVALCANTI E SILVA	4.897.539	item 4.1.VIII
MÔNICA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO	5.979.240	item 4.1.VIII
NOADIA GOMES DA SILVA LOPES	2.326.261	item 4.1.VIII
PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	4.632.819	item 4.1.VIII
PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS	4.731.797	item 4.1.VIII
PAULA TAVARES BARBOSA	6.856.647	item 4.1.VIII
PAULO LEONE PEREIRA DOS SANTOS	8.817.038	item 4.1.VIII
PRISCILA FERREIRA MENDES LIMA	7.515.797	item 4.1.VIII
REGINA SOARES DA SILVA	4.586.331	item 4.1.VIII
REINILDES CLAUDINO FERREIRA	2.932.296	item 4.1.VIII
ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA	4.565.888	item 4.1.VIII
ROSIENE MARIA DA SILVA	8.028.842	item 4.1.VIII
ROZELANY DE MELO XAVIER SILVA	7.263.314	item 4.1.VIII
SAMARA CHERRY DE MELO PIMENTEL	7.989.243	item 4.1.VIII
SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO	6.648.188	item 4.1.VIII
SANDRA GOMES DE SOUSA	7.597.484	item 4.1.VIII
SEBASTIANA JOSEFA DE ALBUQUERQUE	7.681.474	item 4.1.VIII
SIMONE GOMES FERNANDES	4.337.776	item 4.1.VIII
SUÊDE BEZERRA DE ARAUJO	6.439.369	item 4.1.VIII
SUELI MARIA DA SILVA GOMES	3.608.705	item 4.1.VIII
SUZANE GOMES DE SOUZA SILVA	9.430.469	item 4.1.VIII
TAÍS DE ANDRADE OTÁVIO BARBOSA DA SILVA LEITÃO	5.087.908	item 4.1.VIII
TAYNARA NUNES JOAQUIM	10.099.553	item 4.1.VIII
THAÍS ARRUDA DE SATURNO	6.382.234	item 4.1.VIII
THAÍS KAROLAYNE MONTEIRO DE SOUZA	9.703.480	item 4.1.VIII
THIAGO R AMAZONAS DA SILVA	7.761.724	item 4.1.VIII
THUANNY KARINNY FELIX DOS SANTOS	6.861.189	item 4.1.VIII
VALÉRIA VANDA FERNANDES DA COSTA	2.331.272	item 4.1.VIII
VANESSA SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA	7.032.619	item 4.1.VIII
VERENA SOUSA GONÇALVES	5.260.931	item 4.1.VIII
VITÓRIA HEWANNE DA SILVA CAMPOS	9.764.728	item 4.1.VIII
VIVIAN CANDIDO DE FARIAS	10.279.723	item 4.1.VIII
VIVIANE DE ANDRADE PEREIRA	8.273.507	item 4.1.VIII
WEGNA FAGUNDES DA SILVA	7.187.436	item 4.1.VIII
WILSON JOSÉ DA SILVA	5.564.882	item 4.1.VIII

Professor Anos Finais / PORTUGUÊS - 100 horas

	VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	IVANILDO TAVARES DE SANTANA	1.940.916	84,0

Professor Anos Finais / PORTUGUÊS - 100 horas

	CADASTRO RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
2º	GABRIEL BEZERRA SILVA	**8.518.117**	84,0

Professor Anos Finais / PORTUGUÊS - 100 horas

	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	POLIANE LIMA DE SOUZA CARLOS	7.928.135	91,0
2º	ERIKA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1.835.442	85,0
3º	EDNA BENTO PEDROSA DOS SANTOS	2.048.818	84,0
4º	MÔNICA BARBOSA DA SILVA	2.842.961	84,0
5º	MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE A. ALBUQUERQUE	3.208.953	84,0
6º	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	3.725.478	84,0
7º	EDILEUZA COSTA DE LIMA SOUZA	3.431..141	84,0
8º	ANA CLAUDIA PERES TORRES	3.990.872	84,0
9º	LINDENISE PAULINO PORTELA	3.999.815	84,0
10º	FABIO GONÇALVES DA SILVA	4.856.298	84,0
11º	VIVIANE LEONORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4.911.170	84,0
12º	LINDACI MENDES PEREIRA RODRIGUES	6.376.987	84,0
13º	GIVANILDO GOMES DE MOURA	6.326.580	84,0
14º	ELIANA NASCIMENTO DE ARRUDA ALVES	8.224.243	84,0
15º	MARCONI PEREIRA DE FARIAS	7.880.351	84,0

Professor Anos Finais / PORTUGUÊS - 100 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
16º	ANA NATÁLIA DA SILVA	7.497.950	84,0
17º	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ANDRADE	7.917.151	84,0
18º	JOSÉ RENATO DA SILVA FEITOSA	6.074.400	84,0
19º	ROZANA MARIA DA SILVA	8.237.763	84,0
20º	MARCONI RODRIGUES DE LIMA	8.468.054	84,0
21º	JULIANY MARIA DOS SANTOS	7.986.466	84,0
22º	LÍVIA MARIA DE CASTRO SILVA	8.348.266	84,0
23º	NIVALDO LUIZ DA SILVA	8.259.051	84,0
24º	EUDSON CABRAL DA SILVA	7.308.294	84,0
25º	WYLLYTON CARLOS RIBEIRO DA SILVA	9.060.706	84,0
26º	ANA PAULA DE SOUZA	5.303.849	84,0
27º	ROSANGELA MARIA DE LIMA	4.794.438	84,0
28º	EVANDRO FRANCISCO DE LIMA	4.829.601	84,0
29º	FLÁVIO FARIAS CAVALCANTE PESSOA	6.106.152	84,0
30º	EDMILSON JOÃO DA SILVA	6.343.200	84,0
31º	ERIKA WANESSA DE SOUZA LAPA NASCIMENTO	6.167.715	84,0
32º	MARLI JOSEFA DA CONCEIÇÃO	7.317.066	84,0
33º	LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANÇA	8.072.095	84,0
34º	SUZANA MARIA DA SILVA SANTOS	8.515.820	84,0
35º	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	6.444.881	84,0
36º	MARTA MARIA DA SILVA	3.790.011	78,0
37º	ALEX ALVES DDA SILVA	7.099.181	78,0
38º	ANDRE DANIEL DO NASCIMENTO	8.742.388	78,0
39º	FABIOLA BARBOSA BERNARDO DA SILVA	8.818.902	78,0
40º	LEONILDO CAETANO DA SILVA	3.392.490	77,0
41º	SEBASTIÃO LINDOBERG DA SILVA CAMPOS	30535.445-8	77,0
42º	NATALIA SILVA DE LIMA	7.119.213	76,0
43º	WEDJA MARIA MARQUES	6.333.689	75,5
44º	ADELMA DE SOUSA COSTA LIMA	5.089.692	75,0
45º	ANTÔNIO MOREIRA CABRAL	2,00402E+12	74,5
46º	EDJANE MARIA PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	3.722.581	74,5
47º	MARCIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	4.027.293	72,0
48º	JEREMIAS PAULO DOS SANTOS	6.859.742	68,0
49º	LIGIA ISABEL DA SILVA	7.638.525	68,0
50º	JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA SOUZA	6.998.481	67,5
51º	DANIELLE DE MOURA DINIZ DA SILVA	6.268.292	67,0
52º	JACIARA MARIA DOS SANTOS LEÃO	4.071.660	65,0
53º	OSMAR MORAIS SANTOS DE MELO	6.001.956	64,0
54º	JOSÉ EDVALDO DA SILVA	5.036.411	62,0
55º	ALCIONE MARIA DA SILVA	5.371.645	61,0
56º	ENOO VINÍCIUS BATISTA DE MIRANDA	8.175.308	61,0
57º	WYTEFANYA MONYK LINS SILVA ROCHA	8.730.966	61,0
58º	MARIA BETÂNIA BERNARDO RODRIGUES	5.959.313	59,5
59º	EURIDES MARIA DA SILVA	4.258.700	59,0
60º	WDARIKA MOREIRA DE LIMA	6.073.931	59,0
61º	MADIR BARBOSA DE ARAUJO	7.357.784	59,0
62º	EURILANE GOMES DE ALBUQUERQUE	7.730.992	58,5
63º	CAMILLA KÁSSIA DE LIMA	8.548.348	58,0
64º	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	6.848.409	57,0
65º	MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO	6.371.740	57,0
66º	RICARDO FELIX DOS SANTOS	2.555.144	57,0
67º	PATRÍCIA RÉGIA DE OLIVEIRA LIMA ARAÚJO	5.030.976	57,0
68º	MARIA GORETT GOMES DA SILVA	3.596.989	56,0
69º	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	8.052.992	56,0
70º	JOSÉ ANTÔNIO GERMANO DOS SANTOS	8.051.579	55,5
71º	MARIA JOSÉ GONÇALVES	2.507.718	55,0
72º	MÔNICA SUELI TEODORO MONTEIRO	2.963.758	55,0
73º	SIMONE NELCINA FERREIRA	4.901.534	55,0
74º	LAUDICEA MARIA GOMES	5.759.732	55,0
75º	MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE	7.371.142	55,0
76º	JULIANA RAWIELY DE FREITAS SILVA	7.877.780	55,0
77º	MARTHILENE DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	7.340.939	54,0
78º	JOSIANE SANTANA DOS SANTOS LIMA	8.056.958	54,0
79º	JACIARA VERONICA DE SENA	4.582.365	53,0
80º	EDVANIA JORGE DOS SANTOS	7.914.473	53,0
81º	DAIANNY MARIA DOS SANTOS	9.404.589	53,0

82º	IASMIM SORAIA DE BRITO REIS	7.560.949	52,5
83º	EDNA MARIA BATISA DA SILVA	4.594..805	52,0
84º	ALESSANDRA PEREIRA DE FONTES COUTINHO	3.896.934	51,0
85º	CARLOS JOSÂ FERREIRA PINHEIRO	3.433.316	51,0
86º	MARCOS CAETANO DA SILVA	4.825.364	51,0
87º	ANA KÁTIA BEZERRA DE CARVALHO SILVA	4.919.164	51,0
88º	CARLA DE MELO RIBEIRO	4.816.138	51,0
89º	ANA MARIA DE SANTANA NASCIMENTO	55.539.764	51,0
90º	JOSÉ ROSENILDO DA SILVA	4.972.245	51,0
91º	PATRICIA BASILIO DE OLIVEIRA MELO	5.519.234	51,0
92º	THAYS ALBERTINA DA SILVA FERREIA	5.527.308	51,0
93º	ERONILDO DA SILVA BIONDINNI	6.939.378	51,0
94º	WILYANE ROQUE RAMOS DE SANTANA	6.889.685	51,0
95º	MARIA TATIANE CANTO DE MELO SILVA	6.234.627	51,0
96º	CECÍLIA CATARINA CORREIA CAVALCANTI	6.384.557	51,0
97º	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	7.014.214	51,0
98º	RÔMULO PABLO DOS SANTOS TARGINO	7.874.424	51,0
99º	NELSON IEGO VICENTINO DA SILVA	6.594.499	51,0
100º	RAFAELA MARIA GONÇALVES DA SILVA LIMA	8.122.689	51,0
101º	DANIELE MARIA DE BARROS	8.374.121	51,0
102º	DANIELE SOARES DE MORAIS	7.515.594	51,0
103º	KASSIANE ALEXANDRE BASTOS DE MOURA	8.699.210	51,0
104º	RONALDO CÉSAR DA SILVA MAIA	5.619.553	49,5
105º	MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DOS SANTOS QUEIROZ	5.695.237	48,0
106º	MARIA EDUARDA COELHO	9.055.213	48,0
107º	STEFFANE RAFAELLA FERNANDES DA SILVA	7.889.930	48,0
108º	ROSÁLIA PRISCILA DE SANTANA CALIXTO	7.814.103	46,0
109º	EDENILDA ARAUJO DE SOUZA	3.843.670	45,0
110º	ADALBERTO ARAUJO LIMA	4.986.850	45,0
111º	LUCIANE VIRGINIA DA SILVA	10.687.510	45,0
112º	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	5.381.775	45,0
113º	MARIANA ANDRADE DE AQUINO	6.383.204	45,0
114º	GEISY KÁSSIA ELOIZA DA SILVA	8.087.161	45,0
115º	VAMDERLEY FRANCISCO DE OLIVEIRA	7.532.717	45,0
116º	INGRID CAROLINE SILVA DOS SANTOS	8.835.286	45,0
117º	LAUDICEIA M DO NASCIMENTO	7.594.815	45,0
118º	ANDERSON DA SILVA GUEDES	8.697.257	44,0
119º	CAMILA KAROLINA DA SILVA	8.589.293	44,0
120º	MARYELLE MONIQUE NASCIMENTO SILVA SANTOS	8.230.561	43,0
121º	THAÍNES RECILA ALVES DE SIQUEIRA	9.583.748	39,0
122º	THAIS MARIA DA SILVA	9.877.584	38,0
123º	LUIZ RODRIGO SANTOS DE FREITAS	9.770.345	38,0
124º	MARINALVA MARIA DA SILVA	6.265.392	36,0
125º	LAYDY BÁRBARA FÍRMINO DA SILVA	7.711.041	36,0
126º	EDUARDA CRISTINA DE OLIVEIRA	6.839.448	36,0
127º	CHRISTIANO SOARES FONTES	3.936.885	35,0
128º	CRISTHYANE GOMES RAMOS	8.250.010	30,0
129º	RENATA RODRIGUES DE QUEIROZ	5.816.951	27,0
130º	CRISTINA CIRILO DA SILVA	5.847.800	25,0
131º	IONARA PEREIRA DE MELO	7.293.796	25,0
132º	LADY ANNE FIRMINO DA SILVA	7.183.006	21,0
133º	MATHEUS FRAGA PAES BARRETTO	11/05/1996	16,0
134º	CRISTIANE C. DA PAIXÃO BARROS	6.339.087	15,0
135º	JULIA HORTÊNCIA TAVARES DE MEDEIROS ARAGÃO	6.907.867	13,0
136º	EDUARDA FERREIRA DE VASCONCELOS SILVA	7.745..400	13,0
137º	FERNANDO ANTÔNIO ALVES DE LIMA	4.473.332	11,0
138º	RODRIGO NASCIMENTO OLIVEIRA	7.197.348	11,0
139º	MANOEL ROCHA DE LIMA	8.857.832	11,0
140º	MORGANA RODRIGUES DA COSTA	7.811.174	10,0
141º	DEISE DAIANA DOS SANTOS	8.601.452	10,0
142º	RENATO FERNANDES LISBOA	7.704.531	8,0
143º	JOSÉ BRASILINO DO NASCIMENTO NETO	2.852.618	5,0
144º	DAMIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	3.357.906	5,0
145º	CRISTIANE PEREIRA GUIMARÕES	5.084.432	5,0
146º	SUENIA KEILA CARNEIRO DOS SANTOS FREITAS	6.126.121	5,0
147º	EWERTON MOTA DE ARAUJO	6.216.698	5,0
148º	LUCIANA ALVES SOARES BEZERRA	5.835.004	5,0
149º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	6.917.301	5,0
150º	FERNANDA SIMONE MAURÍCIO DA SILVA	6.925.340	5,0
151º	MÔNICA CONCEIÇÃO FIGUEIROA DA COSTA	6.395.723	5,0
152º	VALQUIRIA CRISTINA ALVES	8.066.598	5,0
153º	RAFAELA CAVALCANTE MARTINS	7.515.134	5,0
154º	HALLILIAN GABRIELE ERMINIO SILVA	8.057.152	5,0

Professor Anos Finais / PORTUGUÊS - 100 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
ANA KARLA DE ANDRADE SILVA	8.073.375	item 4.1.VIII
ANDRÉA MARIA FERREIRA	4.645.218	item 4.1.VIII
ATAMIRIS BARBOSA CAVALCANTI	7.714.998	item 4.1.VIII
AYANNE LARISSA DA SILVA AGUIAR	9.461.656	item 4.1.VIII
DANIEL SCHEIDER MARTINS	3.102.610.874	item 4.1.VIII
FABIANA MOURA DE ALBUQUERQUE	6.106.785	item 4.1.VIII
FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	7.859.984	item 4.1.VIII
FLAVIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	4.411.246	item 4.1.VIII
GERLÂN DEYVID DOS SANTOS	6.411.525	item 4.1.VIII
JEOGE JOÃO DA SILVA	5.373.713.70	item 4.1.VIII

JOSINEIDE MARIA DA NÓBREGA	3.188.226	item 4.1.VIII
KARLA SILVA SALDANHA	5.935.958	item 4.1.VIII
LENI REJANE DA COSTA	3.950.008	item 4.1.VIII
MARIA ISABELA BERENGUER DE MENEZES	9.135.049	item 4.1.VIII
MARIA IZABELLE GOMES DO NASCIMENTO	7.463.635	item 4.1.VIII
MARIANA BEZERA DA SILVA	8.184.695	item 4.1.VIII
MÔNICA RIBEIRO DA SILVA	7.050.382	item 4.1.VIII
ROSÁLIA PAZ DOS SANTOS GOMES	5.882.511	item 4.1.VIII
SIMONE REGINA CABRAL DE LIMA XAVIER	3.546.368	item 4.1.VIII
SINARA CLEMENTE DA SILVA	7.025.247	item 4.1.VIII

Professor Anos Finais / CIÊNCIAS - 100 horas

	VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	DANIELLE BRANDÃO DE CARVALHO	5.266.752	64,5

Professor Anos Finais / CIÊNCIAS - 100 horas

	CADASTRO RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
2º	JOSEFA ANTONIA DE OLIVEIRA	3.335.031	61,0

Professor Anos Finais / CIÊNCIAS - 100 horas

	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	7.301.697	91,0
2º	ALDO FRANCISCO SOARES	2.184.969	84,0
3º	VIRGÍNIA GOMES DE OLIVEIRA	2.873.439	84,0
4º	ROSILEIDE DE ANDRADE CRUZ	3.222.926	84,0
5º	GIRLENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE F. GONÇALVES	7.283.049	84,0

Professor Anos Finais / CIÊNCIAS - 100 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
6º	MIRALVA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS	8.051.871	84,0
7º	FÁBIO CRISTOVÃO DOS ANJOS	7.300.052	84,0
8º	ALINE FERNANDA DO NASCIMENTO DIAS	8.044.848	84,0
9º	JÉSSICA FLÁVIA DE MELO TEIXEIRA	8.328.845	84,0
10º	ELANIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	8.701.926	84,0
11º	ÉDIPO LUCAS SOARES BARBOSA	8.302.606	84,0
12º	ELENICE BATISTA BARROS	4.717.657	84,0
13º	RYANNI SYURA ANDRADE FONSECA	8.503.099	81,0
14º	PATRICIA REGINA DA SILVA	5.209.134	80,0
15º	JOSÉ PEDRO DA SILVA JÚNIOR	2.811.528	78,0
16º	NAIARA FERNANDA DE MELO SILVA	6.571.669	78,0
17º	ANA ELIZABETH BELTÃO DA SILVA GONÇALVES	6.561.421	78,0
18º	ANA ELIZABETH BELTRÃO DA SILVA GONÇALVES	6.561.421	78,0
19º	MANOEL ANDRÉ RAIMUNDO	8.168.260	78,0
20º	FÁBIO LUIZ DE SANTANA	8.593.824	78,0
21º	JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA	8.219.088	78,0
22º	ANDRÉ FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	8.864.454	78,0
23º	RHAYANY TAMMYRYS OLIVEIRA DA SILVA	8.009.856	78,0
24º	VERA LUCIA PEREIRA	7.075.212	75,0
25º	PATRICIA PAULA COELHO FELIPE NERY	5.440.034	74,0
26º	ELIAS DE FRANÇA FARIAS	8.299.537	74,0
27º	RUBÊNIA MONTEIRO DE ANDRADE SILVA	8.126.233	74,0
28º	LARISSA BARBOSA ALBINO DA SILVA	9.190.055	74,0
29º	ALEXSANDRA NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES	6.959.839	68,5
30º	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	5.018.053	68,0
31º	JULIANA MENEZES JULIÃO	7.017.188	68,0
32º	RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA	7.568.765	66,5
33º	ISIS BORBA BARROS BACELAR DE ANDRADE	5.276.556	65,5
34º	ANGELA FRANCISCA DO CARMO	5.639.952	65,0
35º	JÉSSICA MARIA SILVA NUNES	7.862.224	64,0
36º	SHEILA DOMINGUES DE OLIVEIRA	6.352.979	63,5
37º	ROSINEIDE NEMESIO DO NASCIMENTO MENDES	4.744.028	62,5
38º	MARIA ROSILENE GERTRUDES DE MELO LIMA	5.662.397	62,0
39º	GILMARA GOMES DE OLIVEIRA	4.794.972	61,0
40º	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA SILVA	7.270.386	61,0
41º	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA SILVA	7.270.386	61,0
42º	ALBERTINA VIEIRA DE MELO	8.388.313	60,5
43º	ROSÂNGELA CRISTINA DE LIMA MELO	5.469.624	58,0
44º	MORSE EDSON PESSOA JÚNIOR	4.894.280	57,0
45º	AVANY BATISTA DE SOUZA	4.184.049	56,0
46º	EDUARTE ALEXANDRE DA SILVA	6.342.375	56,0
47º	AGNALDO ANTÔNIO DA SILVA	4.406.514	55,5
48º	ABRAAO LUIZ DE ANDRADE	1.440.956	55,0
49º	SEVERINO JOÃO DOS SANTOS SILVA	5.701.025	55,0
50º	EDNA MARIA DA SILVA	7.205.917	54,0
51º	DANDARA WENNE TEXEIRA DE SANTANA LIMA	7.214.400	54,0
52º	SUELY DANUBIA SOARES FERREIRA	6.377.248	52,0
53º	MARIA JOSÉ CARDOSO	3.794.648	51,0
54º	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	3.942.235	51,0

55º	ROMERO GRILHERMINO DA SILVA	3.967.844	51,0
56º	ALCIONE ROBERTA FARIAS	5.280.133	51,0
57º	ALINE DA SILVA LIMA	5.184.749	51,0
58º	LAÍS MONTEIRO DE SOUZA	7.738.787	51,0
59º	CRISTIANE MARIA FERREIRA DE LIMA	5.529.988	51,0
60º	ANNE CHARLENE MOURA DE OLIVEIRA COSTA	5.844.917	51,0
61º	MEYRILANE FELIX OUZA DA SILVA	6.409.170	51,0
62º	EDILSON BARBOSA DA SILVA	7.268.448	51,0
63º	ALEXSANDRA REGINA GOMES DA SILVA	6.356.663	51,0
64º	SANDRA ELIZABETE OLIVEIRA DE MORAES	5.160.473	50,0
65º	RADILSON VIANA DO NASCIMENTO	1.245.965	45,0
66º	UBIRACIRA GONZAGA DOS SANTOS LIRA	4.284.245	45,0
67º	JUCELITO RAMOS DE OLIVEIRA	6.201.840	45,0
68º	ANABELLY MACIEL DA SILVA	6.381.139	45,0
69º	JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES VIANA	7.680.557	45,0
70º	DEBORA CRISTINA DA SILVA EVARISTO	8.838.849	44,0
71º	CASSIA GERLANDYA BARBOSA DA SILVA GADELHA	5.055.190	41,0
72º	SIMONE JORGE FILHO	7.087.731	41,0
73º	VERUSKA CINTIA ALEXANDRINO DE SOUZA	7.199.404	39,0
74º	JULIANA VANÊSSA DA SILVA	8.668.172	36,0
75º	SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL	5.180.080	35,0
76º	MARLLON ALEX NASCIMENTO SANTANA	6.388.036	35,0
77º	FABIOLA SOARES DO NASCIMENTO	8.654.613	35,0
78º	NARA FERNADES DOS SANTOS	6.981.925	32,5
79º	ALEXANDRE ARTHUR DE SENA SANTOS	3.385.216	31,0
80º	CIBELLE ENGELS	8.066.168-1	31,0
81º	CLARISSE RODRIGUES DE LIMA	7.412.948	31,0
82º	PAULA MAYSA ASSIS DA SILVA	7.975.282	29,0
83º	LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	5.425.706	28,5
84º	ALEX JUNIOR DA SILVA	7.399.723	28,0
85º	ALISON DAVID FERREIRA RUFINO	9.019,38	28,0
86º	TAINA MARIA SANTOS DA SILVA	8.550.887	27,0
87º	CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	6.411.089	25,0
88º	TAMYRIS TAYLANNE SALES VIEIRA DE MELO	7.918.200	25,0
89º	JESSICA ANDREIA PEREIRA BARBOSA	6.375.391	24,0
90º	TACIANA LENILDA DA CONCEIÇÃO	4.709.227	21,0
91º	OSIAS RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	9.478.516	20,5
92º	LUIZ FELIPE PEREIRA DA SILVA	9.487.149	19,5
93º	RENAN FRANCISCO DA SILVA	9.034.314	19,0
94º	WELIDA GOMES DA SILVA	8.938.524	15,0
95º	CAMILA MARIA SANTIAGO FAGUNDES	8.553.769	15,0
96º	DIENIJA MARIA DA SILVA	8.809.822	15,0
97º	ALTAMYRA RAMOS CONSTANTINO OLIVEIRA	7.588.192	14,0
98º	BIANCA SANTANA SOMINGOS GOMES	8.918.169	14,0
99º	RENALY CAVALCANTE COSTA	6.917.833	13,0
100º	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	3.929.428	12,5
101º	MAYARA EVARISTO DE PONTES DE PONTES	7.198.916	12,0
102º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	5.506.624	11,0
103º	SILMAR LUIZ DA SILVA	7.485.237	11,0
104º	BERENICE TEXEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	4.106.038	11,0
105º	JOSIVALDO JORGE DA SILVA	2.628.291	5,0
106º	VALMIR LEANDRO DA SILVA FILHO	0737375147	5,0
107º	FABIANA DE SOUZA CAVALCANTI MACHADO	5.540.999	5,0
108º	GABRIELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	5.445.980	5,0
109º	ANA KARINA BARBOSA ROCHA DE FREITAS	6.340.274	5,0
110º	NATHALIA VIRGINIA LIRA SILVA	9.246.326	5,0
111º	ANDRESSA CAROLINA MENDES DE MELO	6.837.860	5,0
112º	ANA IRIS BARBOSA DA SILVA	8.431.866	5,0
113º	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	8.512.648	5,0
114º	RAFAELLA NADJA SOARES DA SILVA	8.749.487	5,0
115º	ALINE MARTINIANO DOS SANTOS	8.593.966	5,0
116º	CLEITYANE CAROLINE DE OLIVEIRA	8.755.900	5,0
117º	JOSEANE LUIZA GOMES	8.716.474	5,0
118º	MIRELLY EDUARDA VALENTIM DE AMORIM	9.484.511	5,0
119º	NATÁLIA MARIA DA SILVA	9.601.311	5,0
120º	BARBARA BRANDÃO DO NASCIMENTO	5.100.595	5,0
121º	DANIELE DA ROCHA FERREIRA	9.328.916	5,0
122º	MOABE CLEMENTE DOS SANTOS	9.612.638	5,0
123º	VICTOR MATHEUS GUSMÃO DOS SANTOS	9.766.836	5,0

Professor Anos Finais / CIÊNCIAS - 100 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
ADRIANA VÂNIA BORGES RODRIGUES DA SILVA	3.828.350	item 4.1.VIII
AMANDA CORDEIRO DE MELO SOUZA CEZAR	7.468.427	item 4.1.VIII
ANA PATRÍCIA DA COSTA	6.645.834	item 4.1.VIII
ANA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO	9.093.780	item 4.1.VIII
BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	8.585.120	item 4.1.VIII
EDUARDO DA SILVA	5.421.241	item 4.1.VIII
ELÂNDIA BARBOSA DE PAULA	8.011.590	item 4.1.VIII
ELISA JULIANE BARBOSA ARAGÃO	5.394.755	item 4.1.VIII
FABIO HENRIQUE CUNHA AMORIM	6.995.513	item 4.1.VIII
FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	4.867.723	item 4.1.VIII
GILMA CORREIA DA SILVA	4.179.175	item 4.1.VIII
JACILENE JORGE DE MATOS SILVA	4.184.160	item 4.1.VIII
JEAN MARTINS DOS SANTOS	5.656.804	item 4.1.VIII
JOSEFA SEBASTIANA RAIMUNDO SANTANA	4.495.715	item 4.1.VIII

JULIANA GRAZIELA VASCONCELOS DA SILVA	8.346.209	item 4.1.VIII
JULYANE CUNHA DE ASSIS CORREIA	8.400.468	item 4.1.VIII
MARTA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	9.306.720	item 4.1.VIII
RAFAEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	7.767.807	item 4.1.VIII
SERGIENE MARIA DE ARAUJO	8.343.370	item 4.1.VIII
SUELI MARIA DA SILVA GOMES	3.608.705	item 4.1.VIII
TANIA DE SOUSA DIAS FRANCO	6.305.837	item 4.1.VIII
TUÂNIA INGRID DOS ANJOS	7.783.715	item 4.1.VIII

Professor Anos Finais / MATEMÁTICA - 100 horas			
	VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	ROGÉRIO ARRUDA DA MOTA SILVEIRA	4.617.661	68,0
Professor Anos Finais / MATEMÁTICA - 100 horas			
	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	5.144.379	84,0
2º	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	5.500.237	84,0
3º	FÁBIO DEMESIO DOS SANTOS	5.965.334	84,0
4º	LUCIELMO FEITOSA DE ALMEIDA	6.339.411	84,0
5º	CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	9.306.783	84,0
6º	JOSÉ LEANDRO GOMES DE ARAÚJO	6.632.987	84,0
7º	EDUARDO DA SILVA XAVIER	7.609.888	84,0
8º	ITALO PEREIRA DE MELO	8.405.689	84,0
9º	EDILENE DA SILVA AMORIM	4.287.767	79,5
10º	JOÃO EDVALDO DE SANTANA LIMA	7.566.945	79,0
11º	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	6.065.239	79,0
12º	JOSÉ CARLOS SOARES RIBEIRO	5.708.911	79,0
13º	WILBERT FERREIRA DE LIMA	5.663.749	78,5

Professor Anos Finais / MATEMÁTICA - 100 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
14º	MANUELA FERREIRA DOS SANTOS	7.927.437	78,0
15º	JOSEANE DE FÁTIMA DA SILVA	2.483.183	78,0
16º	JOSÉ LITO HOLANDA CAVALCANTE FILHO	4.070.556	78,0
17º	CLAUDEMIR SERAFIM	4.778.242	78,0
18º	JAIRO FERREIRA CAVALCANTE	5.372.012	78,0
19º	IRINEU FERNANDO DA CONCEIÇÃO	6.331.001	78,0
20º	WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	7.608.283	78,0
21º	HUGO RODRIGO DA ROCHA	7.567.273	78,0
22º	LEANDRA TAMIRIS DE OLIVEIRA LIRA	7.439.963	77,0
23º	WOSTON ALEXANDRE DA SILVA	7.355.856	75,0
24º	ARNALDO COSTA LEITE NETO	4.020.191	74,5
25º	EDIGLÊS ROBERTO DA SILVA	5.667.601	74,5
26º	NATALI DE SOUZA HOLANDA	6.240.916	73,5
27º	HALLYSON DA SILVA NUNES	4.889.802	72,5
28º	DAMIÃO DE JESUS MORAIS DA SILVA	4.328.550	71,5
29º	DORNELYS VANUSTER DA SILVA	8.330.756	69,0
30º	ANTÔNIO SOARES SANTANA FILHO	5.808.823	68,0
31º	ELENILDO FREITAS DA SILVA	6.817.945	68,0
32º	MARIA APARECIDA DE SANTANA SILVA	8.580.654	67,0
33º	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	6.853.441	61,5
34º	WILMA DA SILVA SANTOS	8.837.093	61,5
35º	ADRIENE KATIUSCIA DE FONTES	5.136.946	61,0
36º	RAIMUNDO VIRLINDO BAISCA DE AMORIM	8.416.415	60,5
37º	IGOR FERREIRA TAVARES	5.069.985	59,5
38º	JOSÉ TOMAZ VILLA NOVA FILHO	2.746.491	59,0
39º	JOSÉ LEANDRO SOUZA SILVA	6.370.618	59,0
40º	MARCIA VIEIRADE QUEIROZ GOMES	6.200.939	58,0
41º	MICHEL ALVES BRANCO	3.359.321	58,0
42º	SEBASTIÃO CASTRO DA SILVA	4.523.210	56,0
43º	BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	2.384.227	54,0
44º	NYEDIJA CAROLINE DOS SANTOS SOARES SANTANA	7.664.872	54,0
45º	VILMA MARIA FERREIRA DE LIMA	4.817.446	52,5
46º	BRIVALDO UBIRATAN BARRETO	2.596.826	51,0
47º	MARIA AUXILIADORA FIGUEIRÔA	2.489.365	51,0
48º	CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA	3.637.736	51,0
49º	VANUSA ARAUJO DE LIMA	4.644.863	51,0
50º	GERSON TRAJANO DA SILVA	3.705.725	51,0
51º	ELIONALDO TEIXEIRA NEGROMONTE	4.847.152	51,0
52º	RICARDO AUGUSTO MENEZES DA SILVA	3.803.418	51,0
53º	GILMAR ANTÔNIO DA SILVA	5.415.624	51,0
54º	GENIVALDO EDUARDO DOS SANTOS	6.276.249	51,0
55º	GILVAN FRANCISCO DA SILVA	7.069.724	51,0
56º	MARIA JOSÉ DE MOURA	8.655.013	51,0
57º	JÉSSICA VITORINO BARRETO DA SILVA	8.481.539	51,0
58º	MARPLE TARGINO LIMA	7.093.952	51,0
59º	ANA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	4.236.850	50,0
60º	PAULO BITU C. JÚNIOR	6.480.587	50,0
61º	SEVERINA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	7.149.779	50,0
62º	ELLEN KELLY SOUSA DOS SANTOS	8.550.538	49,0
63º	JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA	8.756.850	47,0
64º	SANDOVAL BARBOSA DA SILVA	2.860.155	45,0
65º	SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA	2.754.226	45,0
66º	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO VENTURA	3.264.143	45,0
67º	PAULO GILDO GOMES	58.182.112-9	45,0

68º	LIDEMBERG LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	4.698.314	45,0
69º	CRISTIANE PEREIRA DÓRIA	5.382.652	45,0
70º	CRISTIANA PEREIRA DÓRIA	6.342.116	45,0
71º	RICARDO TEIXEIRA BARBOSA	5.301.040	45,0
72º	AÍDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	8.006.593	45,0
73º	RITA JOSEFA DOS SANTOS	8.772.184	45,0
74º	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	8.754.558	44,0
75º	JOSÉ CÍCERO DE MACEDO	4.522.316	41,0
76º	COSMA FRANCISCO DA SILVA BARBOSA	6.695.745	41,0
77º	GILMAR SILVIO DE MEDEIROS	4.830.968	40,0
78º	LINDOMAR JOSÉ DA SILVA	6.531.714	40,0
79º	GABRIELLE MARIA VICENTE DE LIRA SILVA	9.527.094	38,0
80º	GERIVALDO VICENTE DA SILVA	5.877.206	33,0
81º	CARLOS ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	2.957.558	29,0
82º	FERNANDA JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	6.856.650	26,5
83º	WOBSON DA SILVA ARAUJO	9.061.864	25,0
84º	SUELI TEICEIRA DOS SANTOS SILVA	4.701.149	22,0
85º	MARIA JESUS RIBEIRO DE SOUZA	4.043.275	21,0
86º	MÁRIO HENRIQUE COSME DA SILVA	5.968.654	21,0
87º	ANTÔNIO FRANCISCO COSTA	4.978.534	20,0
88º	AMANDA CARNEIRO CARDOSO	7.580.265	20,0
89º	JOSIMAR PEREIRA GUIMARÃES	8.046.273	20,0
90º	JAYLSON GOMES DOS SANTOS	4.822.195	18,5
91º	JACYNARA CYTHIA GOMES DE LEMOS	4.530.477	16,0
92º	MARIA ELIANE DA SILVA	7.900.833	16,0
93º	ANNE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA	8.803.586	16,0
94º	RENATA DE ARAGÃO SOARES GRIZ	1.896.736	11,0
95º	MARIA SELMA FELICIANO SILVA	3.794.637	11,0
96º	FERNANDA DERREIRA BARBOSA	5.449.541	11,0
97º	POLLINNE GIOVANNE ARRUDA DA SILVA	5.802.158	11,0
98º	AUGUSTO CEZAR CAVALCANTI DE ASSIS	8.041.412	11,0
99º	ANA CARINA MARQUES DO AMARAL	5.721.163	5,0
100º	RENATA DE ANDRADE SANTANA	6.152.335	5,0
101º	MICHEL GOMES DO NASCIMENTO	6.330.735	5,0
102º	BARTOLOMEU PAULO DE MOURA	7.764.574	5,0
103º	MARIA CAROLINA AVELINO DOS SANTOS	9.072.624	5,0
104º	JOSÉ PAULO DOS SANTOS AGUIAR	9.751.438	5,0

Professor Anos Finais / MATEMÁTICA - 100 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
ANDRÉA MARIA PESSOA	6.225.847	item 4.1.VIII
BRUNO FELIX DA SILVA	9.039.280	item 4.1.VIII
CARLOS CEZAR QUINTINO DE OLIVEIRA	1.786.344	item 4.1.VIII
DALVA MARIA DA SILVA	6.400.278	item 4.1.VIII
DEILDO SANTOS DA SILVA	3.718.471	item 4.1.VIII
ELIAB AMERICO COUTINHO	7.145.188	item 4.1.VIII
ELIAS VINÍCUS FERREIRA DO AMARAL	7.929.364	item 4.1.VIII
FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	4.867.723	item 4.1.VIII
GILVANIA FREITAS DA SILVA	4.749.377	item 4.1.VIII
HUDSON MARCELINO TAVARES DA SILVA	3.207.426	item 4.1.VIII
HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	8.016.790	item 4.1.VIII
IBRAIN JOSÉ DE BARROS	3.613.805	item 4.1.VIII
IZAIAS PINHEIRO GONÇALVES DE LIMA	7.954.636	item 4.1.VIII
JÉSSICA MAYARA FERREIRA DA SIVA	9.960.293	item 4.1.VIII
JOSÉ ADAYLSON ARAÚJO SANTOS	7.502.086	item 4.1.VIII
JOSELMA ANDRADE DE ALBUQUERQUE M. MARINHO	4.862.078	item 4.1.VIII
KENMERSON JWYLAMES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.232.270	item 4.1.VIII
MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES RAFFS	5.476.495	item 4.1.VIII
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO LIMA	5.301.109	item 4.1.VIII
RENATO DE ANDRADE SANTOS	5.394.615	item 4.1.VIII
TAIS TOMAZ MARCOLINO DA SILVA	8.358.407	item 4.1.VIII
TONY ANDERSON BELARMINO DOS SANTOS	-	item 4.1.VIII

Professor Anos Finais / GEOGRAFIA - 100 horas

	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	MARCUS VINICIUS BEZERRA DOS SANTOS	6.845.010	87,0
2º	JULIANA MARIA DA SILVA	7.763.626	84,0
3º	ROBERTO MANOEL DA SILVA	6.024.845	84,0
4º	LADIJANE VILARIM DA SILVA	4.587.055	84,0

Professor Anos Finais / GEOGRAFIA - 100 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
5º	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	3.771.413	84,0
6º	SÍRIA PATRÍCIA DA SILVA	5.572.420	84,0
7º	IZALDO PEDRO DA SILVA	7.771.560	79,0
8º	ANTONIETA VALERIA DA SILVA LIMA CARVALHO	4.677.940	75,0
9º	MARCOS JOSE DA SILVA	4.766.143	67,0
10º	SEVERINO CORREIA LIMA	233.531.002	65,0
11º	LEONARDO DE LEMOS VASCONCELOS	5.555.155	64,0
12º	CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	5.508.173	61,0

13º	OSANO SILVESTRE LOPES	7.542.775	60,0
14º	ROSIMERY PEREIRA DE OLIVEIRA PAZ	5.661.824	59,0
15º	ELIAS DE SALES DOS SANTOS	5.222.905	59,0
16º	FELIPE CARDOSO DA SILVA	7.345.976	58,0
17º	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	7.353.909	58,0
18º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	4.964.798	58,0
19º	MARIA LUISA GOMES DE OLIVEIRA	77.782.783	54,0
20º	RAUL XAVIER DE MACEDO NETO	7.296.725	52,0
21º	CASSIA JANE DE ALBUQUERQUE GOMES	5.871.347	52,0
22º	MARIA TYENE EUFRÁSIO DE SOUZA	7.108.535	51,0
23º	KILMA QUEIROZ VERAS	6.940.584	51,0
24º	ARIADNY ARAUJO GOMES	6.476.500	51,0
25º	ERICA CARLA DE LIMA	5.718.309	51,0
26º	DEUSAMAR ALEXANDRINO DA SILVA	5.578.876	51,0
27º	GENIVAL RAMOS DA SILVA	3.569.439	51,0
28º	DINA DA LUZ VIEIRA	3.958.972	51,0
29º	ANTÔNIO SILVA NETTO	3.136.643	51,0
30º	AGUINOR MESQUITA DE MENDONCA JUNIOR	2.976.001	51,0
31º	SUELI FATIMA DA SILVA	1.891.074	51,0
32º	JOSE JOÃO DOS SANTOS	4.747.325	50,0
33º	VERIDIANA MARIA DA SILVA	6.904.705	49,0
34º	SÉRGIO JOSÉ DE FRANÇA	3.432.330	48,0
35º	JERFFSON ARTHUR MORENO DA SILVA	6.880.317	45,0
36º	ISRAEL GOMES BARBOSA	4.727.500	45,0
37º	AMARO DE OLIVEIRA ROCHA	3.725.993	45,0
38º	MOISES PINHO DA SILVA	3.133.949	45,0
39º	FERNANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	4.405.711	44,5
40º	JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA	2.078.198	39,0
41º	JOSÉ FÁBIO DA SILVA SANTOS	7.807.660	39,0
42º	SILVYENNE MARLYS DA SILVA VIEIRA	9.493.409	38,0
43º	ANDRE FELIPE DA SILVA	8.185.068	38,0
44º	DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	7.566.870	38,0
45º	GABRIELLE MONTE DOS SANTOS	8.787.491	37,0
46º	EDUARDO RICARDO DA SILVA	7.858.916	36,0
47º	ANA LUCIA LUIZA GOMES	8.584.842	35,5
48º	JENNER EVERTON DOS SANTOS	9.085.691	31,0
49º	ALMIR FRANCISCO ALVES	6.345.478	31,0
50º	RANIEL MARCELO DE SANTANA	9.269.126	29,0
51º	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA	7.953.084	25,0
52º	MARCIANO DE MELO DIAS	8.244.946	25,0
53º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PEDROSO	7.891.921	22,5
54º	MÔNICA APARECIDA RAMOS DA SILVA PATRICIO	6.413.624	21,0
55º	ELIANE MARIA DA SILVA	8.963.902	16,0
56º	ELISANDRA SALVIANO SOARES DE FARIAS	5.389.952	16,0
57º	JOSÉ ALVES PINHEIRO JUNIOR	6.205.025	15,0
58º	EDILENE IVO BARBOSA SANTANA	8.763.625	11,0
59º	THAÍS EDILEUZA DE OLIVEIRA	7.924.288	5,0
60º	EMERSON VIRGINIO DE SANTANA	9.233.684	5,0
61º	JORGE MIGUEL SANTOS E SILVA	9.147.625	5,0
62º	TAWANA DE MELO PEREIRA	7.938.305	5,0
63º	DYANE DA ROCHA FERREIRA SILVA	8.990.231	5,0
64º	DEBORAH LIMA PEREIRA DE SOUZA	8.063.135	5,0
65º	GLAUCE DIAS DOS SANTOS	6.987.775	5,0

Professor Anos Finais / GEOGRAFIA - 100 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	6.229.509	item 4.1.VIII
AMANDA MARIA DE MESQUITA	8.761.057	item 4.1.VIII
ANA CLAUDIA BARROS BARRETO NERI	5.281.547	item 4.1.VIII
BRUNO CESAR DA PAZ	7.234.191	item 4.1.VIII
ENEIDE COSTA ORRICO	2.692.255	item 4.1.VIII
JEFFERSON FELIPE MARQUES DA SILVA	9.788.311	item 4.1.VIII
JOSE ADALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	7.009.915	item 4.1.VIII
REGIVALDO JOSE DA SILVA DOS SANTOS	5.875.455	item 4.1.VIII
THOMAS HENRIQUE DE HOLANDA SILVA	7.520.740	item 4.1.VIII

Professor Anos Finais / HISTÓRIA - 100 horas			
	VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	RISELE MARIA BEZERRA DE FREITAS	3.779.184	84,0

Professor Anos Finais / HISTÓRIA - 100 horas

	CADASTRO RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
2º	GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO	8.989.195	44,0

Professor Anos Finais / HISTÓRIA - 100 horas

	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ EDSON CARDOZO DA SILVA	7.108.082	86,0
2º	ELINETE BERNARDINO REGIS	2.577.085	84,0

Professor Anos Finais / HISTÓRIA - 100 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
3º	EDNA MARIA DOS SANTOS	3.683.608	84,0
4º	MARIA ROSEANE FERREIRA	4.565.854	84,0
5º	MYRNA CORREIA BACALHAU	5.554.699	84,0
6º	DIOGENES VALENTIM DA SILVA	9.054.483	84,0
7º	AMANDA KAROLINA DA SILVA SANTOS	9.108.142	84,0
8º	LIPARLI DA SILVA	6.425.505	84,0
9º	IVANISE SILVA SANTANA	2.846.086	84,0
10º	CESAR DÁRIO PEREIRA DA SILVA	8.675.445	84,0
11º	JOEL LEANDRO DA SILVA	5.876.938	78,0
12º	JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO FILHO	6.555.038	74,0
13º	FÁBIA ANDRÉA DA SILVA	3.668.402	73,0
14º	LUCIANA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA ZARZAR	4.130.919	73,0
15º	THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	6.429.676	72,5
16º	RANIELA DUTRA DOS SANTOS	6.433.363	72,0
17º	ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	2.667.453	69,0
18º	ARACELE PATRÍCIA DE MOURA	1.281.409	68,5
19º	LÊDA CARLOS DE CARVALHO	3.851.417	67,0
20º	MAXIMO BEZERRA DA SILVA	5.194.701	65,5
21º	LIPARLI DA SILVA	6.425.505	64,0
22º	ANTÔNIO MARCOLINO DE OLIVEIRA FILHO	4.180.711	60,5
23º	ROMULO RIBEIRO ALVES JÚNIOR	7.025.638	58,5
24º	GREYCE FALCÃO NASCIMENTO	5.991.807	58,0
25º	LILIANE GERVÁSIO DA SILVA HERMINIO	6.739.224	58,0
26º	INGRID SAMICO	6.750.739	58,0
27º	CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA	5.567.245	57,0
28º	MARIA DANIELLE CIRIACO DO NSCIMENTO	7.348.528	56,0
29º	ADRIANO ALVES BARRETO	8.149.546	55,5
30º	CREVANIR ALVES DOS SANTOS MOREIRA	4.347.263	55,0
31º	ADALTHON KLEYTON MARQUES RAMOS PEREIRA	4.634.690	55,0
32º	NECY TAVARES COSTA DE ARAÚJO	3.866.672	54,0
33º	RENAN MOURA FREITAS	8.659.366	54,0
34º	BARBARA EMANUELLE DE OLIVEIRA E SILVA	6.383.168	52,0
35º	SEVERINO LEONARDFO DE L. NETO	2.806.719	51,0
36º	ANA CARMEM MIRANDA SILVA	3.133.119	51,0
37º	EVELYN DO AMARAL BISPO SENA	4.180.808	51,0
38º	CLAUDIA TACIANA DIAS DOS SANTOS	5.166.090	51,0
39º	ARGUS RAILDDO MAURÍCIO E MELO	5.061.555	51,0
40º	JURANDIR PORTELA DA SILVA JÚNIOR	5.051.017	51,0
41º	MARIA DAS VITÓRIAS DE FREITAS	8.690.408	51,0
42º	MARCELO DA SILVA ALBUQUERQUE	6.304.316	51,0
43º	ADALBERIS FRANÇA DA SILVA	6.465.906	51,0
44º	KELLY LEITE DA SILVA NASCIMENTO	6.639.174	51,0
45º	MARLLA FERNANDA DE AGUIAR PALHA	9.129.626	48,0
46º	VIVIANE MARIA DA SILVA	6.102.229	45,0
47º	MARIA VALÉRIA DA SILVA	7.197.131	45,0
48º	ISABELLE MARIA SILVA CAVALCANTI	6.812.667	45,0
49º	CATARINA CLEMENTE DA CUNHA	6.675.427	45,0
50º	THAYLINNE JULIÃO DO NASCIMENTO	8.567.044	44,5
51º	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	4.224.398	44,0
52º	CÍCERO JOSÉ DE MELO	2.957.144	41,0
53º	JEAN CARLOS DA CUNHA CARNEIRO LEÃO	4.567.330	41,0
54º	DARLENE MARIA BEZERRA DE SANTANA	5.689.789	38,0
55º	FELLIPE DENILSON RIBEIRO	9.483.989	38,0
56º	EDUARDO PEDRO GUSMÃO DA SILVA	7.929.979	38,0
57º	RAFAEL FERREIRA FRANCISCO	9.178.066	38,0
58º	FERNANDA YARA DA SILVA	9.193.825	38,0
59º	LORENNA BRENDA GUSMÃO DE MORAIS	9.524.662	38,0
60º	JOEL BASTOS DE MOURA	2.411.215	36,0
61º	ADRIANO CORREIA DO PRADO	2.983.626	36,0
62º	JOSÉ ELVIS DE MOURA	7.924.883	36,0
63º	STEPHANNY BARBOSA MELO	7.743.236	35,0
64º	PAULO CÉLIO DA ROCHA MOURA	7.889.213	35,0
65º	SAILES EMANOEL DA SILVA	8.493.614	35,0
66º	IVANILSON IVANILDO DA SILVA	4.268.224	34,0
67º	MIRELLA ROCHA MAGALHÃES	4.662.197	27,0
68º	JOSEANE MARIA FRANÇA	3.582.745	26,0
69º	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	4.987.288	26,0
70º	ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	7.310.730	25,0
71º	SANDRIANO JOSÉ DA SILVA	6.968.877	25,0
72º	RONALDO NASCIMENTO NUNES	3.135.108	23,0
73º	MARISTELA DE LIMA FERREIRA	2.274.188	21,0
74º	CAROLINA DA SILVA GOMES DE SOUSA	6.846.660	16,0
75º	IVANICE DE SOUZA BEZERRA	4.502.488	5,0
76º	SANDRA RACHEL PEREIRA QUARESMA HAMILTON	5.621.950	5,0
77º	JONAS NASCIMENTO XAVIER	4.732.081	5,0
78º	ERICK FIDELIS MATOS	1.020.212	5,0
79º	RAYZA ANUNCIADA GOMES BAZANTE	8.451.581	5,0
80º	MARCOS LUIZ DA SILVA JÚNIOR	9.302.651	5,0
81º	GEORGE MESSIAS DA SILVA	9.223.065	5,0

Professor Anos Finais / HISTÓRIA - 100 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
CHRISTIAN RISEMBERG DIAS MACHADO	2.707.428	0
ERALDO RIBEIRO TAVARES	5.879.099	0
GENILDO BEZERRA CAVALCANTI	3.521.133	0
GENIVAL DE OLIVEIRA HENRIQUE	6.202.295	0
ISRAEL ELEOTERIO DA SILVA	3.646.692	0
JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA	5.184.758	0
KLEBER DA SILVA RICARDO	6.979.354	0
MARCELO DE PAULA SILVEIRA	6.389.279	0
VIVIANE ANTUNES GUIMARÃES ALMEIDA	5.381.508	0

Professor Anos Finais / INGLÊS - 100 horas			
	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	MARIA GABRIELLA FIDELIS DE MELO ALBERTINS	7.540.947	84,0
2º	RONIERISSON MONTEIRO DA SILVA	7.431.917	84,0

Professor Anos Finais / INGLÊS - 100 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
CHRISTIAN RISEMBERG DIAS MACHADO	2.707.428	item 4.1.VIII
ERALDO RIBEIRO TAVARES	5.879.099	item 4.1.VIII
GENILDO BEZERRA CAVALCANTI	3.521.133	item 4.1.VIII
GENIVAL DE OLIVEIRA HENRIQUE	6.202.295	item 4.1.VIII
ISRAEL ELEOTERIO DA SILVA	3.646.692	item 4.1.VIII
JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA	5.184.758	item 4.1.VIII
KLEBER DA SILVA RICARDO	6.979.354	item 4.1.VIII
MARCELO DE PAULA SILVEIRA	6.389.279	item 4.1.VIII
VIVIANE ANTUNES GUIMARÃES ALMEIDA	5.381.508	item 4.1.VIII

Professor Anos Finais / INGLÊS - 100 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
3º	SERGIO MURILO CAVALCANTI RODRIGUES	5.127.588	84,0
4º	EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	8.578.695	84,0
5º	NATALIA LUIZA CARNEIRO LOPES ACIOLY	6.382.556	81,0
6º	DANIELLE PATRÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6.030.108	78,0
7º	RENATA CANDIDA BATISTA DA SILVA	8.029.667	78,0
8º	BRUNA MARIA PAZ DE LIRA	8.347.790	65,0
9º	VANESSA BARBOSA DA SILVA	8.734.458	63,0
10º	ALEX ALVES DA SILVA	7.099.181	63,0
11º	RAFAELA CAVALCANTE MARTINS	7.515.134	58,0
12º	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	8.052.992	56,0
13º	MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO	6.371.740	54,0
14º	EDUARDO DA SILVA DALTRO	4.621.824	51,0
15º	RAIANNE DALINE DE OLIVEIRA SÁNCHEZ	8.319.784	51,0
16º	MARCIO TAVARES CAMPOS	6.191.282	50,0
17º	SUENNY DE LIMA FRANCO SILVA	9.438.209	45,0
18º	EWERTON MOTA DE ARAUJO	6.216.698	45,0
19º	RAFAEL BARBOSA DE LIMA	9.377.542	44,0
20º	IANDE DOS SANTOS GOMES DE MOURA	7.310.774	29,0
21º	HELLYTON JOSÉ VIEIRA MARINHO	7.672.989	25,0
22º	LAURINETE MARTINS DE FRANÇA RAMOS	3.686.142	5,0

Professor Anos Finais / INGLÊS - 100 horas

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA		
NOME	RG	MOTIVO
ELIAS RODRIGUES BELO	7.396.283	item 4.1.VIII

Professor Anos Finais / ED. FÍSICA - 100 horas			
	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇAO
1º	JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO	5.223.985	100,0
2º	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA MATIAS	7.097.804	91,0
3º	ROSA MARIA DE ARAÚJO NUNES GONÇALVES	3.722.513	84,0

Professor Anos Finais / ED. FÍSICA - 100 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
4º	LEONARDO ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	7.491.833	84,0
5º	RICÁCIO FERREIRA CARLOS	7.305.903	84,0
6º	RENATO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO	8.483.680	84,0
7º	YAN ALBERTINS DE OLIVEIRA FIDELIS	7.879.830	84,0
8º	WANDERSON RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	8.814.612	84,0
9º	PATRICIA FORTES DE ALMEIDA	8.936.484	81,0
10º	MARIA CAROLINA NERI MONTEIRO	9.431.099	78,0
11º	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	8.518.455	78,0
12º	MATEUS DIAS DE FRANÇA	8.281.737	78,0
13º	GUILHERME JOÃO DA SILVA	9.294.694	78,0
14º	EMILIA MANUELA PESSOA DE MELO RAMOS	6.497.748	73,0

15º	ARNALDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	6.534.973	69,0
16º	CESAR AUGUSTO HERMINO DE CASTRO	7.563.601	69,0
17º	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRA DE LIMA SILVA	8.742.651	67,5
18º	ELIZABETTE ROZALIA FELIPE NERY	3.639.901	67,0
19º	MÔNICA CABRAL PEREIRA	3.011.002	65,0
20º	GILBERTO MENDES BARBOSA JÚNIOR	6.342.886	64,0
21º	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIRA	9.006.728	64,0
22º	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	5.338.710	59,0
23º	ANDERSON DE MELO COSTA	5.808.792	59,0
24º	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	4.425.182	54,0
25º	THIAGO DE ARAÚJO FARIAS	4.670.170	52,5
26º	LEANDRO ELIAS DA SILVA	6.869.000	51,0
27º	CASSIO PIERRE JOAQUIM DE SANTANA	7.340.199	51,0
28º	GUSTAVO CABRAL DA LUZ	6.933.580	51,0
29º	SABRINY THIERE DE ARAÚJO	8.547.584	48,0
30º	RAUL SANTOS BRAZ DE SOUZA	7.919.599	46,0
31º	DENIS MEDEIROS DE LIMA	1.623.714	45,0
32º	CARMEN LUCIANA ALVES GUIMARÃES	2.071.368	45,0
33º	ADILSON PORTELA SOUTO JÚNIOR	7.318.348	45,0
34º	EWERON ELIAS SOUZA E SILVA	6.361.896	41,5
35º	ZELIA ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	7.291.431	40,0
36º	GILSON DA SILVA LIMA	7.767.926	38,0
37º	CAROLINA CARLOS DA SILVA	5.394.745	35,0
38º	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8.349.633	33,5
39º	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	7.714.069	33,0
40º	EDVAN JOSÉ COELHO	8.514.065	31,0
41º	LUCIANO SOARES DA SILVA	5.345.432	26,0
42º	IBSON ANTÔNIO COSTA DE SOUSA	6.758.458	26,0
43º	MAILSON DOS SANTOS BARROS	6.705.968	26,0
44º	DOUGLAS CABRAL DA SILVA	7.350.388	25,0
45º	JOSÉ CARLOS FERREIRA MARINHO JÚNIOR	7.032.349	23,0
46º	DJAILSON MATIAS DE ANDRADE	3.934.804	21,0
47º	RENAN FERNANDO COELHO	8.181.428	21,0
48º	WENIO BRUNO PEREIRA DA SILVA	8.883.424	21,0
49º	JÚLIO CÉSAR DAVID DE FRANÇA CABRAL	6.899.180	20,0
50º	DIEGO MENDES DE MELO	6.337.224	19,0
51º	MARIANA SILVA DE ALBUQUERQUE	6.929.851	17,0
52º	GIVALDO CABRAL DE MELO	6.686.453	15,0
53º	LILIANE TAMYRES DOS SANTOS COELHO	8.716.476	14,0
54º	MAÍA GEBRIELA SANTANA DO NASCIMENTO	8.731.312	13,0
55º	TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE	7.804.156	12,0
56º	SAMUEL JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA	4.691.579	10,0
57º	TEÓFILO MEDEIROS LIRA	7.478.701	10,0
58º	DEBORA VITÓRIA DE MOURA MENDES	9.493.519	9,0
59º	DILMA PEREIRA DA SILVA MACEDO	5.101.074	5,0
60º	ALEX SILVA DE SOUZA	5.129.377	5,0
61º	WALDSON MOACIR DAS NEVES	6.637.964	5,0
62º	SIMONE MARIA DE SANTANA	7.783.460	5,0
63º	EIDY KEELY RODRIGUES DA MOTA SILVEIRA	7.782.774	5,0
64º	ÉVERTON CORREIA DA SILVA	7.463.051	5,0
65º	LENIVALDO JOSÉ DE SANTANA	7.438.550	5,0
66º	LAMARTINE DE ARAÚJO MARA JÚNIOR	8.286.377	5,0
67º	POLYANA DE PAULA COUTINHO	9.274.900	5,0
68º	BÁRBARA CADRIME DE SOUZA	9.528.295	5,0
69º	BEATRIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES	9.425.780	5,0
70º	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	7.885.830	5,0

Professor Anos Finais / ED. FÍSICA - 100 horas

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA		
NOME	RG	MOTIVO
ANA BEATRIZ QUEIROZ DUARTE	7.467.285	item 4.1.VIII
ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	5.853.988	item 4.1.VIII
ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	6.140.548	item 4.1.VIII
CAMILA EVELYN BEZERRA DA SILVA	8.716.395	item 4.1.VIII
CÍCERO MACHADO BARRETO	7.658.140	item 4.1.VIII
DÉBORA ROSA FERREIRA	6.150.542	item 4.1.VIII
JAIME JOSÉ DA SILVA	8.146.961	item 4.1.VIII
JOÃO JACKSON SENA DA SILVA	4.724.558	item 4.1.VIII
JOSENILDO JOAQUIM DE SANTANA	2.071.742	item 4.1.VIII
MARCONDES MOURA BARBOSA	2.991.375	item 4.1.VIII
MARIA JOSÉ NASCIMENTO BARBOSA LEAL	6.869.383	item 4.1.VIII
MARIA MADALENA MONTEIRO DE SOUSA	9.040.701	item 4.1.VIII
ROSANA DE OLIVEIRA DA SILVA	8.963.691	item 4.1.VIII
ROSELI DA SILVA FALCÃO PEREIRA	7.312.606	item 4.1.VIII
SAULO DA SILVA BRINGEL	1.236.523.3	item 4.1.VIII
WELITON FONCESCA SILVA	8.527.330	item 4.1.VIII

Professor Anos Finais / ESPANHOL- 100 horas			
	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	CLAUDILANE KATIA SILVA DE FREITAS	8.116.811	84,0

Professor Anos Finais / ESPANHOL- 100 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO

2º	ARISTOFANES JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS	8.138.387	84,0
3º	MARYELLE MONIQUE NASCIMENTO SILVA SANTOS	8.230.561	79,5
4º	CLÉRISTON CRISTIANO PEREIRA RABÊLO	5.567.278	78,0
5º	POLLYANNA DA SILVA ANDRADE	8.216.469	78,0
6º	ARTHUR ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	8.082.961	78,0
7º	VALQUIRIA CRISTINA ALVES	8.066.598	58,0
8º	RICARDO FELIX DOS SANTOS	2.555.144	51,0
9º	CRISTIANE SIQUEIRA DE RESENDE	2.271.969	25,0
10º	GABRIELLE CRISTINA TRAJANO DA SILVA	8.721.915	5,0
11º	MATHEUS FRAGA PAES BARRETO	9.106.941	5,0

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:C4FF283B

RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO EDITAL 002-2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO divulga Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020- SEDUC para contratações temporárias.

Os aprovados devem aguardar as publicações das convocações; a Secretária Municipal de Educação fará os chamamentos para apresentação da documentação e assinatura dos contratos de acordo com a demanda e necessidade dos serviços.

Os candidatos devem acompanhar os atos oficiais os quais serão divulgados em especial no Portal da Prefeitura Municipal do Paudalho no endereço eletrônico **www.paudalho.pe.gov.br .**

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2020
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO

RESULTADO HOMOLOGADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas			
	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	BERNADETE BELO DAVID	4.179.445	100
2º	EDUARDO AVELINO DE FARIAS	2.585.504	100
3º	CÍCERA MARIA BARBOSA FERREIRA	2.776.675	100
4º	MARIA RITA DE ARRUDA FILHA	3.837.888	100
5º	MARGARETE APOLONIA DA SILVA	4.338.393	100
6º	ANA CRISTINA DE ALMEIDA	3.199.468	100
7º	NELSON VALDECI DA SILVA	3.572.689	100
8º	GILDA JOSEFA DA SILVA	3.723.074	100
9º	ROSICLEIDE DOMINGOS FAGUNDES	3.280.816	100
10º	EULALIA MARIA DO NASCIMENTO	3.271.152	100
11º	MARINALVA MARQUES PINHEIRO ESTEVAM DE OLIVEIRA	5.038.561	100
12º	EDILEUSA MARQUES DE ANDRADE	4.236.565	100
13º	MARLUCE MARIA DO NASCIMENTO	4.243.861	100
14º	MARCELO ROGERIO FERREIRA	3.883.824	100
15º	JOSELIA SEVERINA FERREIRA	6.248.622	100
16º	INEZ MARIA DA SILVA	4.396.339	100
17º	IVANEIDE GONÇALVES DA SILVA	4.641.169	100
18º	JOELZA RODRIGUES DOS SANTOS	4.765.198	100
19º	MARTA JOÃO DA SILVA	4.256.541	100
20º	ANA PAULA BARBOSA DE FRANÇA	5.522.984	100
21º	ADRIANA PAULA P. DE SANTANA	4.941.005	100
22º	ADERITA CAPITULINO PINHEIRO	4.751.241	100
23º	LUCIENE FELIX DA SILVA	5.982.495	100
24º	ROSELANE MARIA LIMA	5.444.472	100
25º	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	4.965.658	100
26º	MARIA JOSE LEITE CAVALCANTE	5.774.981	100
27º	CLAUDECI ANTÔNIA FERREIRA	5.524.353	100
28º	IVÂNIA VICENTE DE LIMA	5.568.610	100
29º	JOSEANE MARIA DA SILVA SANTOS	6.558.221	100
30º	JANEIDE ANDRADE SANTOS	5.674.205	100
31º	ELISÂNGELA MARIA GOMES	6.434.512	100
32º	SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	6.528.176	100
33º	DJALMA D'ARCE DA CUNHA	5.841.987	100
34º	EVERLÂNDIA MARIA DE FRANÇA BRITO	6.638.425	100
35º	FABIANA GENILDA DE LIMA	6.642.613	100
36º	IVANILDA DOMERINA DA SILVA	6.632.155	100
37º	JACINEIDE SOARES DE SANTANA	7.062.218	100
38º	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	6.629.548	100
39º	MARIA ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	6.199.772	100
40º	MIQUEIAS SOARES DE SOUZA	6.363.986	100
41º	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	7.435.419	100
42º	NORMANDO BELARMINO DE FARIAS	7.193.497	100
43º	MARIA SUELI GOMES DA SILVA	7.097.936	100
44º	ADRIANA SEVERINA TENÓRIO	7.570.639	100

45º	CARLA DANIELI DA SILVA GOMES	8.310.452	100
46º	ESTEFFANY PAULA MOURA CANDIDA DOS SANTOS PEREIRA	7.500.996	100
47º	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	5.020.193	100
48º	JOSILENE BERLAMINO DE ARRUDA	6.754.671	100
49º	CLEIDE SEVERINA DA CRUZ	9.194.588	100
50º	MARIA ALINE DE LIMA	9.590.875	100
51º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA ANDRADE	10.591.035	100
52º	ESDRAS HENRIQUE DA SILVA	10.287.757	100
53º	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	1.916.924	100
54º	GILDO JOSÉ DOS SANTOS	4.532.963	100
55º	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	4.625.926	100
56º	EDILENE MARIA DA SILVA	6.150.518	100
57º	ADAILSA LOBATO E SILVA	8.600.617	100
58º	SAMUEL EMÍDIO DA SILVA	44.986.982-9	100
59º	SUELY MARIA DA SILVA	6.145.298	100
60º	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA	8.152.239	100

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
61º	ALDECI MARIA DA SILVA	2.622.357	100
62º	LUIZ GALDINO DA SILVA	2.014.657	100
63º	DANIEL VENCESLAU NUNES	2.430.522	100
64º	CICERO FRANCISCO DA CRUZ	1.638.368	100
65º	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	2.145.368	100
66º	MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS	5.973.444	100
67º	ALCINEIDE ALVES DE LIRA	2.393.718	100
68º	JOSÉ JOÃO DE LIMA	2.466.166	100
69º	LEANDRA COSMA SOARES	7.193.510	100
70º	ROBERTO JOSÉ DE ANDRADE DA SILVA	6.458.367	100
71º	LEANDRO GERCINO DO NASCIMENTO	9.162.250	100
72º	TEREZA MARTINS DE SANTANA	7.576.395	100
73º	GRACIETE CELESTINA DA CONCEIÇÃO	8.022.358	100
74º	GERDAS FELIX DA SILVA	6.732.650	100
75º	EDILENE ELIAS DA SILVA	6.145.344	100
76º	VIVIANE CRISTINA XAVIER DA SILVA	7.993.236	100
77º	RONIVALDO OLIVEIRA BARBOSA	5.269.664	100
78º	JEFERSON JOSÉ DA SILVA	10.290.617	100
79º	MARILENE EMILIA DE OLIVEIRA	3.967.903	100
80º	ELISANGELA MARIA COSTA DOS SANTOS	8.095.207	100
81º	ANA PAULA DE OLIVEIRA CABRAL ARRUDA	5.851.491	100
82º	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	6.228.951	100
83º	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	2.833.450	100
84º	MAURICEIA ALVES DA SILVA	6.398.345	100
85º	PAULA FRANCISCA GOMES RODRIGUES	7.225.471	100
86º	EDICARLAS MARIA DA SILVA	8.939.463	100
87º	FERNANDO DE LIRA SOUSA	2.599.439	100
88º	ELIZABETE ARAGÃO DOS SANTOS	5.525.823	100
89º	MARIA JOSÉ RAMOS FILHA	4.907.494	100
90º	LUCAS LEONARDO DA SILVA	8.033.296	100
91º	MARIA RITA BERNARDO DA SILVA	8.704.192	100
92º	SEVERINA PEREIRA DE ARAÚJO QUEIZOZ		100
93º	VALDIRENE GONÇALO BOMFIM	6.961.818	100
94º	ROZILDA NUNES DA SILVA RAMOS	5.526.278	100
95º	JOSELANE MARIA ADRIÃO RODRIGUES	5.070.413	100
96º	ADRIANA SEVERINA TENÓRIO	7.570.639	100
97º	GLAUCIA TEREZINHA DA CUNHA	7.187.851	100
98º	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS	7.374.676	100
99º	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	6.228.951	100
100º	ELTON FRANCISCO SALVINO	6.967.410	100
101º	ADRIANA VICENTE FERREIRA	6.511.617	100
102º	TAMIRIS GUEDES DOS SANTOS	7.819.211	100
103º	LEANDRO VIEIRA DE MELO	7.840.999	100
104º	MARIA JOSÉ CORREIA LIMA	4.183.404	100
105º	CRISTIANA CHAVES SANTOS	8.659.295	100
106º	MARIA DE FÁTIMA FERNANDO DA SILVA	5.101.076	100
107º	MARIA JOSÉ OLIMPIO DO PRADO	3.906.718	100
108º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA	3.327.332	100
109º	ELIAS JOSÉ DOS SANTOS	3.611.507	100
110º	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	6.623.302	100
111º	ELILDE JOSEFA DE CARVALHO BANDEIRA	6.355.124	100
112º	TACIANA FERREIRA DOS SANTOS	7.710.652	100
113º	MARINÊZ GUILHERME DOS SANTOS	4.358.356	100
114º	SEBASTIANA JOSÉ ANDRADE DA SILVA	4.524.896	100
115º	ROBERIO FELIPE SANTIAGO	4.165.518	100
116º	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	3.449.176	100
117º	VERÔNICA MARIA DA SILVA ARAÚJO	4.523.971	100
118º	ÂNGELA PEREIRA DA SILVA CUNHA	5.509.556	100
119º	OGÉRIO ALVES DE ALMEIDA	6.371.807	100
120º	MARIA RITA VICENTE ALVES	6.075.166	100
121º	RIZÉLIA CORREIA DA SILVA	6.991.494	100
122º	MARINA ELOA DE MACEDO	4.089.492	100
123º	JAILMA ROSA DA CONCEIÇÃO	7.716.148	100
124º	CÁSSIA KISS DA SILVA FREITAS	7.821.023	100
125º	RENAN DA SILVA DAMASIO	8.040.420	100
126º	JACINEIDE GOMES DA SILVA	8.619.200	100
127º	MARCOS JORGE DA SILVA	4.213.890	90

128º	RAMILTON LUCAS DA SILVA FILHO	7.902.915	90
129º	ADRISIA BARBOSA DA SILVA XAVIER	7.710.702	80
130º	ROSENILDA VITORINO DIONIZIO DA SILVA	7.207.753	80
131º	ARINETE FERREIRA DA SILVA	2.563.543	80
132º	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2.732.826	80
133º	JACIARA ILDA MIRANDA	2.387.469	80
134º	ROGÉRIO FRANCISCO DE SOUZA	3.846.179	80
135º	LUCICLÉIA FRANCISCA DA SILVA	37.789.709-7	80
136º	ROSILENE BERNARDO DE FREITAS	4.246.578	80
137º	MÉRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	8.505.401	80
138º	MARIA JOSÉ SALES DE LIMA	3.501.395	70
139º	ANA MARIA DA SILVA	9.498.871	70
140º	ESTELA BARBOSA DE FRANÇA FERREIRA	7.171.598	70
141º	THIAGO FRANCISCO DA SILVA LIMA	9.731.933	70
142º	JOSEFA PEREIRA MACEDO	5.970.061	70
143º	ADEILDA SANTANA SOARES	3.020.969	60
144º	OTINIEL JOSÉ DA SILVA	7.546.121	60
145º	DACIRIA LUIZ DE MEIRELES	2.836.424	60
146º	MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	3.597.504	60
147º	ANDREIA FRANCISCO DAS CHAGAS	5.487.528	60
148º	SANDRA FRANCISCA DA SILVA	7.152.336	60
149º	LUCIENE ALBERTINA DA SILVA DE MOURA	5.524.845	60
150º	PAULO VICENTE DA SILVA	7.247.781	60
151º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	8.061.974	60
152º	JOSÉ IGOR GONÇALVES DA SILVA	9.641.211	60
153º	JOSÉ THIAGO GOMES BARBOSA	9.664.773	60
154º	GILSON RICARDO DOS SANTOS	2.719.798	50
155º	IZABEL CRISTINA BORBA DE ANDRADE	3.240.053	50
156º	ROSILENE BARBOSA DA SILVA	7.759.111	50
157º	MARIA JOCELANE MARQUES GUSMÃO SILVA	6.574.336	50
158º	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	10.329.756	50
159º	LUZINETE MARIA DA SILVA DE QUEIROZ	6.625.968	50
160º	RAQUEL MARIA DOS SANTOS	4.378.717	40
161º	ELAINE CRISTINA DA SILVA	6.684.906	40
162º	ROSILENE MARIA DA SILVA DE SANTANA	5.461.050	40
163º	SANDRA MARIA DA LUZ	6.971.153	40
164º	CLARICE SEVERINA DE ANDRADE	3.667.644	40
165º	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	7.019.055	40
166º	JANAILDA DA SILVA	8.046.794	40
167º	LUCIA LOPES DE SOUSA	13.173.193-7	40
168º	ALBERTINA JOSEFA SANTIAGO DE LIMA	4.644.769	30
169º	ROSANA MARIA DA SILVA	5.464.297	30
170º	SÔNIA MARIA DA SILVA	5.174.721	30
171º	TARCIANA PEREIRA DE ARAÚJO	5.893.140	30
172º	SUELI MARIA DOS SANROS SILVA	6.683.838	30
173º	VALDENICE VICENTE DA SILVA	7.465.678	30
174º	GÉSSICA PRISCILA DA SILVA	10.276.508	30
175º	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	7.193.582	30
176º	DSANDRO ANDRADE DA SILVA	2.848.047	30
177º	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DIAS	6.538.264	20
178º	PATRÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS	5.103.780	20
179º	DÉBORAH JOSÉ RAFFS DE ARAÚJO	7.182.176	20
180º	ANA ALICE MARIANE GONÇALVES	8.087.165	20
181º	GISELDA ANSELMO DE OLIVEIRA SANTOS	6.830.020	20
182º	JOSÉ ROBERTO URBANO	56.224.939-4	20
183º	GLAZE HELEN DE LIMA FERREIRA	8.409.175	20
184º	WILTON FELIPE DA SILVA	7.520.622	20
185º	JOSIVAN ROSA DE AGUIAR	3.440.012	10
186º	SUELI MIRANDA DA SILVA	4.185.326	10
187º	MANUELA CANÇADO DOS SANTOS	52.913.896-7	10
188º	GERLANE MARIA DA SILVA	8.031.557	10
189º	DIVANIS ELIAS SOARES	7.136.508	10
190º	QUEZIO NAFTALI MARTINS XAVIER	8.918.872	10
191º	LUIZA MARIA DE LIMA SILVA	6.613.217	0
192º	EDINALDO MANOEL DA SILVA	2.125.339	0
193º	JORGE FRANCISCO XAVIER	4.253.559	0
194º	JOSÉ CARLOS DA SILVA	3.184.808	0
195º	ADINALVA JOSEFA FERREIRA	3.286.610	0
196º	MARIA JOSILENE DE LIMA LIRA	3.097.494	0
197º	LINDALVA GOMES RAMOS	3.095.740	0
198º	MARINEIDE MARTINS XAVIER	3.489.596	0
199º	VÂNIA LÚCIA GERMANO DA SILVA	3.710.720	0
200º	MARIA LENILZA DO NASCIMENTO DE SANTANA	3.463.424	0
201º	IRACEMA CARNEIRO DE LIMA PINHEIRO	3.254.685	0
202º	MARIA APARECIDA BASILIO DE ALBUQUERUQE	3.046.080	0
203º	IVANEIDE MARIA DA SILVA	3.883.823	0
204º	IRACI CARNEIRO LIMA DOS SANTOS	3.539.613	0
205º	JOSEANE MARIA DA SILVA ARAUJO	3.849.684	0
206º	LINDACI MARIA COSTA DE MENESES	4.288.653	0
207º	ROBERTO CARLOS DA SILVA	33.262.227-7	0
208º	MARIA SALETE DE SANTANA SILVA	4.235.161	0
209º	ELIANE DIAS DE ALBUQUERQUE	3.331.717	0
210º	IRACEMA CARDOSO DO NASCIMENTO	3.699.252	0
211º	LUSINETE CARDOSO DE LIMA SOARES	3.723.055	0
212º	ANA CRISTINA DA SILVA	4.467.084	0
213º	EDILENE MARIA DE HOLANDA	4.176.449	0
214º	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO	3.411.586	0
215º	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA	5.022.668	0
216º	ROSIANE MARIA DA SILVA	5.701.071	0

217º	JOANA MARIA DIONIZIO TAVEIRA DA SILVA BEZERRA	4.660.967	0
218º	LUCICLEIDE PEREIRA DE SANTANA	4.760.683	0
219º	MARIA LENIRA SILVA DOS PRAZERES	4.500.322	0
220º	ROSA DE FÁTIMA LOPES DE SILVEIRA	4.309.105	0
221º	JOSEANE MARIA DE SENA	4.700.107	0
222º	MARIA ABIGAIL DE OLIVEIRA	4.148.760	0
223º	ROSANA NASCIMENTO PIMENTEL	226153812	0
224º	ROSINEIDE FELIX DO NASCIMENTO	4.252.549	0
225º	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	5.895.470	0
226º	MARIA JACILENE DA SILVA	4.253.612	0
227º	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	5.945.828	0
228º	MÁRCIA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	4.407.753	0
229º	ROSILENE GOMES BARBOSA	4.678.899	0
230º	JEANE KELLY DA SILVA BEZERRA	4.765.677	0
231º	MARIA DO CARMO DE FRANÇA MELO	7.299.856	0
232º	GERUZA ANGELIM DE OLIVEIRA	394553755	0
233º	ADRIANA MARIA BEZERRA DA SILVA	6.224.351	0
234º	MARIA IVANILDA ALVES DA SILVA	4.277.951	0
235º	FERNADO CAVALCANTI DE SOUZA	4.240.000	0
236º	ROSIANE MARIA DA SILVA	5.457.172	0
237º	ROSIANE MARIA DA SILVA	5.457.772	0
238º	RISONEIDE SEVERINA FERREIRA CAVALCANTE	5.343.017	0
239º	EMILSON ARAGÃO DA SILVA	4.441.001	0
240º	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	4.833.608	0
241º	RISOLENE MARIA DA SILVA	8.265.860	0
242º	LIRLANE JOÃO DE SANTANA	6.642.772	0
243º	SILVANIA MARIA DO NASCIMENTO PRASERES	7.143.408	0
244º	CRISTIANE MARIA DA SILVA	5.234.159	0
245º	KATIA CRISTINA DE SANTANA	6.143.208	0
246º	DANIEL VIRGINIA DA SILVA	7.029.707	0
247º	CRISTINA MARIA DA SILVA	5.397.179	0
248º	ANDRÉA MARIA DA SILVA	5.744.285	0
249º	EDNA FRANCISCA DA SILVA	6.102.005	0
250º	MONICA CRISTINA DE SOUZA	5.522.707	0
251º	ADRIANA AMÉLIA DE FRANÇA SOUSA	7.159.222	0
252º	JOSINEIDE DE ANDRADE	5.670.785	0
253º	CRENILSA TERTO DA SILVA OLIVEIRA	2.043.133	0
254º	MARILDA CABRAL DO NASCIMENTO	5.807.778	0
255º	LUCINEIDE ANTÔNIA DE ALBUQUERQUE	5.209.058	0
256º	MARIA JOSÉ DA SILVA	5.774.989	0
257º	ROSIENEIDE PEREIRA DA SILVA	5.458.624	0
258º	IVANILDA FRANCISCA DOS SANTOS	5.946.497	0
259º	ROSANGELA FRANCISCA DE SOUZA	5.427.846	0
260º	ELIANE JOÃO DA SILVA	5.974.079	0
261º	ROSILENE FRANCISCA DA SILVA	6.145.335	0
262º	ANA CLÁUIDIA DA SILVA	6.143.427	0
263º	SANDRA MARA ABILIO FIRMINO DA SILVA	5.387.663	0
264º	ANDERSON SANTOS BONFIM	26.889.600	0
265º	ROSELLLA MARIA CRUZ DA SILVA	5.344.669	0
266º	JOSEANE JOSÉ DA SILVA	5.525.801	0
267º	MARIA DE LOURDES FERRERIA BARBOSA	6.047.163	0
268º	IRANDY VIANA DA SILVA	5.467.290	0
269º	MARIA IRACI PEREIRA MACHADO	5.536.221	0
270º	MARIA SOLANGE B. DOS SANTOS	9.813.716	0
271º	ZILÂNDA SANTANA DE LIMA	5.966.907	0
272º	LUCIA VIEIRA DIAS	6.952.904	0
273º	ELIANE MARIA DE FREITAS	5.974.304	0
274º	ANGELA MARIA DA SILVA	5.530.345	0
275º	LUCIANA MARIA DA SILVA GOMES	5.467.296	0
276º	LUZINETE FREITAS DA SILVA	5.753.145	0
277º	EDVANIA MARIA PAULINA	5.361.878	0
278º	MARIA JOSÉ CAMELO DA SILVA	5.646.242	0
279º	JOSENILDA MARIA DA SILVA	6.524.059	0
280º	EDILEUZA ANACLETO DA SILCA	6.184.984	0
281º	ANA CLAUDIA NUNES DO NASCIMENTO	5.919.497	0
282º	MANOEL GOMES DA SILVA	5.633.991	0
283º	JOCEIA JUDITE BARBOSA QUEIROZ	8.410.546	0
284º	SÔNIA MARIA LIMA DA SILVA	6.564.246	0
285º	MÁRCIA CRISTINA DE ALMEIDA	6.605.424	0
286º	MARCELA VICENTE DE SOUSA	6.859.273	0
287º	LIDIANE JOSEFA FERREIRA DE ANDRADE	7.120.497	0
288º	JOSÉ ELVIS GOMES FELIX GONÇALVES	5.445.327	0
289º	HOSANA DOS SANTOS FELIX SILVA	6.869.193	0
290º	JOSEANE LUCIA DA SILVA	6.115.479	0
291º	VIVIANE DA SILVA BRITO	45.910.371	0
292º	EDILZA PEDROSA DA SILVA	7.691.537	0
293º	MARIA DAS DORES COSME DE ALMEIDA	6.516.664	0
294º	ERIKA CRISTINA DE MATOS SANTOS DE SANTANA	5.488.110	0
295º	LUCIANO JOSÉ DE SANTANA	6.279.896	0
296º	GEOVANNA PEREIRA DE MOURA	8.407.484	0
297º	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	10.667.040	0
298º	COSMO CAVALCANTI DE SANTANA	6.213.071	0
299º	JOSICLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO	6.079.981	0
300º	EDNA MARIA FERREIRA	6.728.965	0
301º	CLEDSON GILDO CARNEIRO	5.941.047	0
302º	MARIA LUZINETE FELIX DO NASCIMENTO	6.868.258	0
303º	SANDRO ROGERIO DA SILVA LIMA	6.445.816	0
304º	CRISTIANE NUNES DA SILVA	6.635.884	0
305º	SIMONE MARIA DOS SANTOS	7.315.144	0

306º	ROBERTO MANOEL DOS PRAZERES	5.968.656	0
307º	MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA	6.799.304	0
308º	MARIA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	6.251.194	0
309º	PRISCILA FERNANDA DE OLIVEIRA	7.028.532	0
310º	EDILEUZA RAIMUNDA DA LUZ DA SILVA	6.645.840	0
311º	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	6.902.669	0
312º	ROSÂNGELA EDUARDO DOS SANTOS	7.227.839	0
313º	EDJANE ANACLETO DA SILVA	6.029.916	0
314º	CLÁUDIA EDNA DA SILVA	7.027.261	0
315º	LUCILLENE GONÇALVES DA SILVA	6.877.423	0
316º	ELIZABETH FÉLIX DO NASCIMENTO DE DEUS	6.859.828	0
317º	ANDRÉA MARIA DA SILVA	6.966.709	0
318º	ELAINE SOARES DA SILVA	7.351.551	0
319º	JEAN CARLO DA SILVA COSTA	8.883.559	0
320º	ADRIANA GOMES CABRAL CORREIA	7.315.651	0
321º	CRISTIANA MARIA DE ARAÚJO SANTANA	6.859.804	0
322º	ALMIR FRANCISCO DE LIMA	6.932.383	0
323º	MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO LIMA	3.413.279	0
324º	MARIA MÔNICA GOMES	8.305.621	0
325º	GLEYCE BARBOSA SILVA	7.510.863	0
326º	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	7.027.263	0
327º	LUCIVÂNIA MAURICIA COSMO	7.467.030	0
328º	CLAUDENILSA ANGELINA PEREIRA	7.530.227	0
329º	KARLA PATRÍCIA DA SILVA	7.576.615	0
330º	ELISÂNGELA JOSÉ DA SILVA	6.853.826	0
331º	MARIA DAS GRAÇAS PESSOAS DA SILVA	7.497.929	0
332º	ROSILDA INACIA DA SILVA	8.032.661	0
333º	TACIANA FERREIRA BARBOSA	6.852.032	0
334º	LUCICLEIDE DA SILVA FELIX	7.689.658	0
335º	JAQUELINE RAFAELA FERREIRA DA SILVA	6.675.766	0
336º	EVERTON VALENÇA QUEIROZ DA CUNHA	6.378.240	0
337º	ROZANA MARIA GOMES	7.038.996	0
338º	VANDERLÉIA BARBOSA DA SILVA	7.453.113	0
339º	JULIANA LINDACI DE LUNA	7.162.778	0
340º	JOAS GERCINO DOS SANTOS	6.584.906	0
341º	ADRIANO BARBOSA DE SOUSA	7.308.609	0
342º	ALBA FELICIANO PEREIRA	6.859.691	0
343º	LURDIANA MARIA DA SILVA	7.653.586	0
344º	WALKIRIA ROBERTA SILVA NASCIMENTO	7.811.533	0
345º	MYRELLA SILVA DOS SANTOS DELFINO	7.902.937	0
346º	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	6.694.253	0
347º	ANNA CARLA BARBOSA DE FRANÇÇA SILVA	7.491.666	0
348º	CARLA JAKELINE DA SILVA SANTOS	7.690.194	0
349º	TAMIRIS JANAINA RIBEIRO DE LIMA	7.997.102	0
350º	ROSANGELA DA SILVA GOMES	7.739.748	0
351º	SEVERINA LIMA MARTINS	7.715.850	0
352º	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	7.767.030	0
353º	ROSÊNGELA MARIA DE AZEVEDO ARAÚJO	8.303.896	0
354º	TAMIRIS FERREIRA DO NASCIMENTO	7.819.301	0
355º	LUNARA DE MELO BARBOSA	7.880.296	0
356º	ALCILENE MARIA DE SANTANA	8.233.952	0
357º	LILIANE DE FREITAS SILVA	8.305.614	0
358º	CRISLEIDE SALES DA LUZ	8.126.146	0
359º	TAMIRIS ALVES DE MENESES	8.486.021	0
360º	JULIANA MARIA DE SANTANA	8.601.466	0
361º	JÚLIA CESAR ALVES SOARES	7.469.168	0
362º	JOSIANE MARIA DE SANTANA FERREIRA	10.640.133	0
363º	GILIARD CRISTOVAM DOS SANTOS	6.799.305	0
364º	NARA ANTÔNA DA SILVA	8.159.479	0
365º	MARIA JOSÉ FELIPE SANTIAGO	8.815.714	0
366º	MARIA JOSÉ DA SILVA	3.722.588	0
367º	JOBSON DE OLIVEIRA COSTA	6.434.946	0
368º	MÁRCIO MARCOS DA SILVA	6.529.964	0
369º	JUCINARA FERREIRA DE ANDRADE	8.430.345	0
370º	DENIZE PEREIRA ROCHA	2,0031E+12	0
371º	ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	8.491.057	0
372º	YNAYARA DA SILVA LEAL	8.464.805	0
373º	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA	8.296.100	0
374º	MARILIA DE CASSIA DE SANTANA	8.409.168	0
375º	JOSÉLIA DA SILVA SANTANA	8.553.505	0
376º	CLAUDINALVA AGUIAR SILVA	7.683.381	0
377º	RODRIGO DE SOUZA MOURA	7.849.929	0
378º	CLEYTIANE MARIA DO NASCIMENTO	8.259.061	0
379º	ISTEFANE HÁVILA DA SILVA	8.192.119	0
380º	JOSELMA GOMES DA SILVA	8.861.593	0
381º	EDILHA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.419.982	0
382º	NAZIA ANTONIO DO ROZARIO	7.102.075	0
383º	FERNANDA MARIA DE SANTANA MACIEL	8.395.117	0
384º	FERNANDA MARIA DE SANTANA	8.297.354	0
385º	LUCIENE LOPES DOS SANTOS	9.122.366	0
386º	ROZELI PEREIRA DO NASCIMENTO	8.715.162	0
387º	ELIDIANE GOMES DO SANTOS	8.511.353	0
388º	VITÓRIA KELLY DO NASCIMENTO SILVA	9.547.914	0
389º	LEONORA ANDREZA ALVES	8.296.165	0
390º	LEILANE ROBERTA DE AMARANTE SANTOS	8.406.213	0
391º	CARLA PATRICIA DA SILVA	8.358.131	0
392º	SOLON DO NASCIMENTO COSTA	3.528.838	0
393º	VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA	8.568.349	0
394º	MÁRCIA MARIA DE FRANÇA	9.177.908	0

395º	GISELI PRISCILA DA SILVA	8.546.227	0
396º	RENATA MARIA DE OLIVEIRA	7.730.495	0
397º	ELIENE CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA	7.865.262	0
398º	JOANA CAMILA BATISTA FEITOSA DE SOUZA	8.998.312	0
399º	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	8.704.223	0
400º	MARIA IZABEL ALVES DE CASTRO	8.906.226	0
401º	JAILMA MARIA DE LIMA	10.409.404	0
402º	MARCILENE DOS SANTOS LUCENA	8.998.321	0
403º	ISAC DE JESUS SILVA	55.867.505	0
404º	DANILA PATRÍCIA PESSOA DA SILVA FREITAS	8.150.545	0
405º	WELLIDA IRIS AUGUSTO DA CUNHA	8.597.437	0
406º	SONE MARIA DE CONCEIÇÃO	9.713.674	0
407º	JEFFERSON ALMEIDA DE MORAIS	8.335.572	0
408º	JOSAFÁ LUIZ DA SILVA	9.198.856	0
409º	LUCRECIA MARIA DE SANTANA	8.876.958	0
410º	FLAVYANA KERSIA DA SILVA	8.473.870	0
411º	GERLANE MARIA DE SOUZA	8.876.101	0
412º	LIDIANE LOPES DE SOUZA	9.105.379	0
413º	JOSEFA MARIA DE SOUZA	7.730.109	0
414º	TAMIRIS MARIANA DEEFINO	55.495.559-3	0
415º	VANESSA SOARES DA SILVA	9.681.660	0
416º	CRISTINA GOMES RAMOS	9.588.325	0
417º	GLAUDIANE VELOSO DA SILVA	9.095.488	0
418º	LAÍS GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	9.348.420	0
419º	ERIVALDO CLEMENTE DOS SANTOS	8.938.916	0
420º	ROSANGELA DO NASCIMENTO SILVA	9.649.399	0
421º	MICHELINY ANGELA DA SILVA SANTOS	9.494.051	0
422º	MICHELY ANGELA DA SILVA SANTOS	9.507.347	0
423º	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	8.874.278	0
424º	FERNADA CRISTINA SANTANA DE LIMA SILVA	8.728.806	0
425º	DAIANE RAFAELA HIGINO VALENTIM	8.919.363	0
426º	MELQUISEDEC SANTANA BERNARDO	8.694.579	0
427º	EDNALDO GOMES DA SILVA	8.703.375	0
428º	MARIA DARLINE DA SILVA ANDRADE	9.228.945	0
429º	ANA CAMILA SANTANA SILVA	9.461.448	0
430º	ALEXSANDRA BEZERRA DOS SANTOS	10.183.036	0
431º	TATIANA NOBERTO DA SILVA	9.985.747	0
432º	ANA ISABELA DOS SANTOS	7.745.517	0
433º	DARLENE ALVES DE CASTRO	8.956.584	0
434º	EMANUELA MARQUES DA SILVA	9.449.232	0
435º	BRUNO LUIZ DE ARAUJO	10.186.287	0
436º	VALQUIRIA JOSE DA SILVA	9.431.078	0
437º	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	10.322.516	0
438º	GERLANE MARIA DA CONCEIÇÃO	9.922.532	0
439º	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS	9.984.779	0
440º	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	9.366.736	0
441º	GUSTAVO DO NASCIMENTO SANTOS	9.310.116	0
442º	ELÂNE ANJO DA SILVA	9.885.100	0
443º	ROBERT RODRIGUES DO MONTE BRITO	8.972.054	0
444º	ANA KARLA DA SILVA	9.927.335	0
445º	GLEICE KELLY GOMES PEREIRA	9.591.875	0
446º	JOSELMA DA SILVA LOPES	9.405.656	0
447º	JOSENILDA SEVERINA DO NASCIMENTO	9.623.126	0
448º	MARIA IZAURA DE SOUZA ATAÍDE SILVA	9.877.557	0
449º	BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO	9.459.594	0
450º	RAFAELA SEVERINA PEREIRA	10.308.766	0
451º	LUCINEIDE ROMÃO DE LIMA	9.850.240	0
452º	RENATO GONÇALVES DE SOUZA	9.922.459	0
453º	SUENIA BRUNA APRIGIO DA SILVA	9.541.898	0
454º	GRACINETE MARIA SOARES	9.982.329	0
455º	DANIELI TAMIRIS DA SILVA SOARES	9.974.259	0
456º	SUEYLA STERFANY DE FREITAS DA SILVA	9.003.557	0
457º	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	9.931.535	0
458º	DENILSON DOS SANTOS ALVES	9.980.289	0
459º	NATALIA MARIA DA SILVA	10.213.091	0
460º	EDUARDO DOS SANTOS	9.813.707	0
461º	ISIS STEFANE BRITO DE LIMA	9.604.270	0
462º	ANA CLÁUDIA PAULO BARBOSA	9.908.767	0
463º	ADRIA MEIRELY PEREIRA DA SILVA	9.838.660	0
464º	MYLENA ALICE DE SANTANA GOMES	9.979.785	0
465º	JURACÉIA BARBOSA GUSMÃO	3.508.572	0
466º	JERLANE ERONILDA GOMES DA SILVA	10.166.918	0
467º	MULENNA DE ANDRADE LIMA	10.156.464	0
468º	LIDIA ANGELO DOS SANTOS	10.462.405	0
469º	LARISSA DA SILVA VIEIRA	9.973.296	0
470º	CECILIA MARIA DOS SANTOS PESSOA	100.049.998	0
471º	LEONARDO JOSÉ DA SILVAFILHO	10.279.552	0
472º	ERIC RICARDO DOS SANTOS	9.878.651	0
473º	NATALI MARIA DA SILVA	10.335.302	0
474º	LUCAS ALEXSNADRO DA CONCEIÇÃO	10388	0
475º	DABILLA MARINA DO NASCIMENTO MELO	10.303.919	0
476º	ANDERSON SEBASTIÃO DA SILVA	10.304.370	0
477º	PAULO HENRIQUE BABROSA DOS SANTOS LIMA	10.331.394	0
478º	TAMIRIS GOMES DA MOTA	10.416.157	0
479º	CARINA SEVERINA DA CRUZ	10.229.064	0
480º	MARIANA DOS SANTOS LUCENA	10.081.769	0
481º	GABRIELA ESTEFANNY DE JESUS	10.466.252	0
482º	TAYNÁ MANOELA GOMES DA SILVA	9.984.863	0
483º	JULIANA MARIA DA SILVA	10.399.987	0

484º	JÚLIA TALITA DA SILVA LIMA	10.445.099	0
485º	MIQUEIAS JONATHAS DOS SANTOS NASCIMENTO	10.115.746	0
486º	ANA LUIZA RIBEIRO DE SANTANA	10.100.530	0
487º	RUTY KELLY PEREIRA PEGADO	8.232.724	0
488º	ROSILENE MARIA DOSA SANTOS	10.309.480	0
489º	MARYAKA PORFIRIO DE LIMA	10.086.589	0
490º	POLIANA BARBOSA DOS SANTOS LIMA	10.705.208	0
491º	ANA PAULDA DE SANTANA NUNES	10.309.253	0
492º	ELAINE ESTEFHANIE DOS SANTOS	10884184	0
493º	JOSÉ HÉLDER MIGUEL DA SILVA BARROS	10.059.685	0
494º	JACIKELLE ALVES DOS SANTOS	10.639.772	0
495º	GABRIEL BARBOSA RIBEIRA	10.119.219	0
496º	CAMILA FRANCISCA DA SILVA	10.376.225	0
497º	WESLLEY HENRIQUE CARNEIRO DOS SANTTOS	10.835.278	0
498º	WESON SANTANA COELHO	11.376.287	0
499º	MARIA EDUARDA JOSÉ DA SILVA SANTANA	11.024.057	0
500º	LUCILNE MARIA DA SILVA	11.097.622	0
501º	WEMISSON PAULO MATIAS DA SILVA	10.669.717	0
502º	CARLOS ALBERTO MARTINS BARBOSA	11.342.051	0
503º	EVERTHON BISMARCK DE SOUZA ALVES	10.250.161	0
504º	CARLA LEANDRA DAS CHAGAS	11.084.045	0
505º	PATRÍCIA GOMES DE SOUZA	10.723.143	0
506º	MAYKON HENRIQUE BATISTA DE LIMA	10.694.472	0
507º	EVERLYNE EDUARDA BEZERRA DA SILVA	10.838.127	0
508º	LAÍS DA SILVA SANTOS	10.794.305	0
509º	CAMILA FELIX FERNANDES DA SILVA	10.696.031	0
510º	RAYZA PAMELA DO NASCIMENTO	11.408.086	0
511º	FERNANDE LUIZ DE OLIVEIRA	9.756.641	0
512º	MIKAELE VIEIRA DA SILVA	11.321.552	0
513º	IRENE FERNANDA DE SANTANA SILVA	10.028.421	0
514º	JAYNNE KELLY DAMIÃO DA SILVA	10.293.845	0
515º	DIEFERSON SAMUEL DA SILVA	10.906.406	0
516º	MARIA DUARTE DA SILVA	11.391.843	0
517º	MARIA JOSÉ XAVIER	7.546.155	0
518º	EULLER GALDINO DA SILVA	9.754.407	0
519º	ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA	8.773.470	0
520º	MARCOS JOSÉ DE LIMA SILVA	8.957.901	0
521º	MARIA CRISTINA DA SILVA	4.176.392	0
522º	IENE PEREIRA DE MELO	7.545.463	0
523º	EDJANE MARIA DE SOUZA SILVA	5.260.098	0
524º	LUZITANIA JOSÉ GOMES	6.228.524	0
525º	MARIA ASSUNÇÃO BARBOSA XAVIER	7.254.915	0
526º	MAGDA VALERIA PEREIRA DA SILVA		0
527º	ANGELA GOMES DA COSTA	4.734.553	0
528º	LUSIENE MARIA DA SILVA	5.524.776	0
529º	ADESON ARIRAN CABRAL	10.797.829	0
530º	LUCIENE ROMÃO DE LIMA	9.542.078	0
531º	EDILANE BEZERRA CAVALCANTI	6.051.906	0
532º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	3.281.097	0
533º	DAVID MURILIO FERREIRA	9.403.981	0
534º	SANDRA IRENE BERNANDINO		0
535º	ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA	10.335.309	0
536º	MAX UMBERTO DA SILVA COSTA	7.918.248	0
537º	RENATO ANTONIO DOS PRASERES	5.659.641	0
538º	CRISTIANE F. CORREIA DE OLIVEIRA	8.188.143	0
539º	CARLOS ORLANDO DE OLIVEIRA	63.394.339-3	0
540º	ALCIONE SANTOS DA SILVA	4.849.116	0
541º	ROSICLEIDE DA SILVA NUNES	5.156.715	0
542º	ANDERSON PHELIPE DA SILVA MATIAS	8.788.134	0
543º	AMANDA MARIA G. DA SILVA	9.807.408	0
544º	GLEYCI MARIA BANDEIRA DA SILVA	8.381.714	0
545º	AMANDA LUIZA VIEIRA DA SILVA	8.268.268	0
546º	RAISSA RIBEIRO DA SILVA	10.080.401	0
547º	JULIANA MARIA DOS SANTOS	5.215.450	0
548º	JOSENIR BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	6.809.292	0
549º	DEISIANE DE LIMA RIBEIRO	6.330.655	0
550º	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA	5.057.123	0
551º	MARIA JOSÉ ELOI DO NASCIMENTO	7.283.062	0
552º	SANDRO JOSÉ DA SILVA	5.500.234	0
553º	LUANA CAMILA DOS SANTOS	10.638.406	0
554º	MARIA LUCIENE BERNARDO	7.351.525	0
555º	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	3.984.292	0
556º	ROSANA MARIA DE CARVALHO	5.080.996	0
557º	LÚCIA MARIA DE ARAÚJO	5.923.749	0
558º	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1.152.732	0
559º	BRUNA RAFAELA BARBOZA FRANÇA CABRAL RAMOS	9.963.509	0
560º	MARIA JOSEFA SOLEDADE DA SILVA	4.384.777	0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
ADRIANA RODRIGUES DE BARROS	7.856.268	item 4.1.VIII
ALBA VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES	7.541.779	item 4.1.VIII
ALEXSANDRA FELIX DE LIRA	6.541.418	item 4.1.VIII
ALEXSANDROO GOMES DOS SANTOS	10.220.786	item 4.1.VIII
ALTEMAR CARLOS DA SILVA	7.968.198	item 4.1.VIII
ANA CLAUDIA MARIA PEREIRA	7.881.157	item 4.1.VIII

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	5.707.926	item 4.1.VIII
ANA LUCIA DOMINGOS DE MELO	8.168.965	item 4.1.VIII
ANA PATRICIA DA SILVA	6.902.707	item 4.1.VIII
ANDREA TEREZA DA SILVA	6.923.495	item 4.1.VIII
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	8.504.906	item 4.1.VIII
ANDREZA MAYANE COSTA MECEDO CABRAL	8.453.961	item 4.1.VIII
ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	7.885.830	item 4.1.VIII
ANTONIO FERREIRA LIMA	3.240.176	item 4.1.VIII
CARLOS GALDINO DA SILVA	9.363.201	item 4.1.VIII
CELIANA MARAI DA SILVA	8.596.908	item 4.1.VIII
CLEONICE JOSÉ DA SILVA	3.381.411	item 4.1.VIII
COSMA BARBOSA ARAGÃO DA SILVA	3.673.547	item 4.1.VIII
CRISTIANE MAGALHÃES DE SANTANA	8.082.471	item 4.1.VIII
DANIEL PAULO DA SILVA	8.495.261	item 4.1.VIII
DANIELI MARIA DE SANTANA	7.779.152	item 4.1.VIII
DANIELY MARTINS XAVIER	8.068.740	item 4.1.VIII
DANILO SEBASTIÃO DA SILVA	9.821.575	item 4.1.VIII
DÉBORA VIERIA DA SILVA	11.342.096	item 4.1.VIII
DERILENE JOSEFA DE SANTANA	6.924.701	item 4.1.VIII
EDILZA BARBOSA DA SILVA MENDES	6.725.214	item 4.1.VIII
EDMILSON GONÇALVES DA SILVA	4.769.322	item 4.1.VIII
EDNA DUARTE BERLAMINO	52.951.021-2	item 4.1.VIII
EDSON EDUARDO FERREIRA	8.349.473	item 4.1.VIII
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	8.138.849	item 4.1.VIII
EMERSON ANTONIO DE SANTANA	10.341.107	item 4.1.VIII
ERICA PRISCILA DOS SANTOS	8.965.626	item 4.1.VIII
ERONIDES GONÇALVES DA SILVA	4.629.765	item 4.1.VIII
EVANGI JOSUÉ DE SANTANA	2.851.275	item 4.1.VIII
EWELYN TATIELI SILVA DE ANDRADE	10.820.329	item 4.1.VIII
FERNANDA SILVA DE SANTANA	8.552.897	item 4.1.VIII
GEANE JOSE DA SILVA	4.824.439	item 4.1.VIII
GILVANIA MARIA DO NASCIMENTO	5.999.145	item 4.1.VIII
GISLENI GIVANILDA SANTOS ALVES	11.342.053	item 4.1.VIII
GIVANILDA SEVRINA DOS SANTOS	6.115.414	item 4.1.VIII
GUSTAVO FEREIRA GOMES DA SILVA	8.505.200.106	item 4.1.VIII
ILDA PAULA DE SANTANA	3.608.608	item 4.1.VIII
ISAAC PAULO DE SANTANA	3.818.850	item 4.1.VIII
IVONETE AUGUSTINHO DOS SANTOS	4.253.625	item 4.1.VIII
JACILENE FELIX DE LIRA	7.373.438	item 4.1.VIII
JANAINA MARAI DO NASCIMENTO	6.104.777	item 4.1.VIII
JANAINA MARIA DA SILVA	8.031.574	item 4.1.VIII
JANILSON FREITAS DE FERREIRA JÚNIOR	10.899.744	item 4.1.VIII
JASIANA MARIA DOS SANTOS	5.525.580	item 4.1.VIII
JOSÉ FELLYPE RUFINO FERREIRA	9.536.677	item 4.1.VIII
JOSÉ PAULO DE FREITAS LIMA	7.945.483	item 4.1.VIII
JOSÉ VICENTE DA SILVA	8.068.743	item 4.1.VIII
JOSI FRANCISCO DA LUZ	5.856.058	item 4.1.VIII
JOSINETE MARIA FIGUEREDO	8.272.125	item 4.1.VIII
JULIANA BARBOSA DE MELO	6.967.389	item 4.1.VIII
JULIANA PIRES DA SILVA	9.816.697	item 4.1.VIII
KÁTIA CRISTINA DE SANTANA	6.143.208	item 4.1.VIII
KELY RAFAELA DE ARAÚJO MELO	9.205.829	item 4.1.VIII
LADYANE SEVERINA DA SILVA	6.635.772	item 4.1.VIII
LAÍS MICHELY DA SILVA SOUZA	7.362.459	item 4.1.VIII
LÉIA DIAS DOS SANTOS	7.721.425	item 4.1.VIII
LEILANE ROBERTA DE AMARANTE SANTOS	8.406.213	item 4.1.VIII
LIVIA CECILIA SILVA DE SOUZA	10.969.255	item 4.1.VIII
LUANA KATARINA DA SILVA	9.226.874	item 4.1.VIII
LUCIANO BARBOSA DA SILVA	5.131.344	item 4.1.VIII
MAILSON SILVA BRAGA	4.379.270	item 4.1.VIII
MARCOS ANTONIO CANÇADO DE MELO	10.832.200	item 4.1.VIII
MARCOS JOSÉ DE SOUZA	3.943.354	item 4.1.VIII
MARIA BERNADETE DA CUNHA VIEIRA	6.158.652	item 4.1.VIII
MARIA DAS DORES DA SILVA	6.926.588	item 4.1.VIII
MARIA JOSE DA SILVA	6.949.358	item 4.1.VIII
MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA	6.877.402	item 4.1.VIII
MAYCON WYNICIUS DO NASCIMENTO SILVA	10.004.594	item 4.1.VIII
MIKAELLE PAULA SILVA DE SANTANA	8.039.104	item 4.1.VIII
NIEDJA MARIA DA SILVA	7.902.828	item 4.1.VIII
NILTON CARLAS ALVES GOUVEI	8.906..275	item 4.1.VIII
OTNIEL VICTOR DIONIZIO DA SILVA	10.100.558	item 4.1.VIII
POLIANA BARBOSA DOS SANTOS LIMA	10.705.208	item 4.1.VIII
REGINA MIRANDA DO CARMO	5.390.181	item 4.1.VIII
RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	7.881.262	item 4.1.VIII
ROSEANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	9.159.466	item 4.1.VIII
ROSELI SEVERINA DA SILVA	9.208.780	item 4.1.VIII
ROSILDA MARIA DE LIMA SANTOS	6.666.349	item 4.1.VIII
ROSILENE MARIA DE SANTANA OLIVEIRA	5.491.369	item 4.1.VIII
RUBENITA BARBOSA SILVA	6.637.205	item 4.1.VIII
SANDROCLEI NUNES DA SILVA	5.038.155	item 4.1.VIII
SEGIANE MARIA DE ARAÚJO	8.343.370	item 4.1.VIII
SEVERINA JOSÉ DA SILVA GOMES	5.701.827	item 4.1.VIII
SEVERINO ANDERSON ANTONIO PARAIBANO	6.102.537	item 4.1.VIII
SILVIA BARBOSA DA SILVA	7.921.184	item 4.1.VIII
TAMIRIS THAIS PINHEIRO	10.157.807	item 4.1.VIII
TATIANA MARIA DA SILVA	7.961.800	item 4.1.VIII
TATIANE MAYARA ANDRADE DOS SANTOS	8.310.899	item 4.1.VIII
THALYA ALVES DA SILVA	10.167.677	item 4.1.VIII
VERA LÚCIA DA SILVA BARROSO	5.249.281	item 4.1.VIII

AUXILIAR DE DISCIPLINA - 40 horas			
	AMPLA CONCORRENCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	GLAUCIA NUNES DO NASCIMENTO	7.182.109	100
2º	LINDINALVA MARIA DA SILVA SOARES	4.751.213	100
3º	MARIA ANDRESA RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	4.620.788	100
4º	ANA KARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	5.264.486	100
5º	SUSICLEIDE LINDALVA DE LIMA	6.079.057	100
6º	MARIA LÚCIA DA SILVA XAVIER	2.373.005	100
7º	CONCEIÇAO MÁRCIA ALEXANDRINA DA SILVA	6.664.722	100
8º	LUCELIA COSTA DA SILVA	99.029.257.556	100
9º	NADJA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	6.880.431	100
10º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	7.301.192	100
11º	EDNA FERREIRA DA SILVA	7.007.143	100
12º	DAYSE ALVES PEREIRA	7.591.911	100
13º	ERICA FRANCISCA DA SILVA	8.428.570	100

AUXILIAR DE DISCIPLINA - 40 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
14º	JAQUELINE MARIA DA SILVA	8.306.939	100
15º	FERNANDO GOMES DE SOUZA	8.305.847	100
16º	ALESSANDRA KELLY DOS SANTOS	8.750.484	100
17º	ROSANA COSME DA SILVA	9.188.716	100
18º	LAYARA LEILANE DE ARAUJO VILARIM	85.299.848	100
19º	PATRICK ANDERSON COSTA CRUZ	9.422.419	100
20º	JULIANA MARIA DA SILVA	23/06/1997	100
21º	LUCAS RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	10.298.478	100
22º	CARLA GILVANIA DAMASO BEZERRA SERAFIM	5.080.995	100
23º	JOSILDO FELIX DA SILVA	4.905.743	100
24º	JANINE MARIA GOMES ARCOVERDE	3.918.162	100
25º	MÔNICA MARIA DE SOUSA NUNES	3.649.633	100
26º	TELMA MARIA DA SILVA	7.128.991	100
27º	ANDRÉA MARIA EVARISTO	6.589.780	100
28º	VALÉRIO LUIZ DA SILVA	6.495.735	86
29º	ADRIANA DA SILVA SAMTOS	9.104.667	86
30º	ZENOBIANE SALES DE MELLO MIRANDA	5.347.685	80
31º	EDILENE MARIA DA SILVA DE ANDRADE	5.129.106	70
32º	EVA MARIA DOS SANTOS	5.388.458	70
33º	ERICA ZILMARA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	5.366.638	70
34º	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	6.954.487	70
35º	LAURIENE AZEVEDO DA SILVA	6.642.585	70
36º	ROSILENE GONZAGA DA SILVA	7.231.521	70
37º	MARIA JÚLIA DA SILVA PEDRO	9.441.017	70
38º	FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	8.307.789	66
39º	CONCEIÇAO MÁRCIA ALEXANDRINA DA SILVA	6.664.722	63
40º	NATALIA JOSEFA DE MOURA	8.715.529	56
41º	ROSIANE MARIA DOS SANTOS	6.047.296	42
42º	ADENILDA MARIA DE OLIVEIRA	8.287.925	42
43º	GEOVANIA NUNES DA SILVA	9.487.546	42
44º	RENATA GONÇALVES DA SILVA	6.719.076	40
45º	ALINE CINTIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	8.066.587	40
46º	JOSÉ ROBERTO NATALICIO DE MORAIS	3.296.638	38
47º	RAFAEL MOURA DANTAS	7.548.050	38
48º	ROSINEIDE DOMINGOS DE LIMA	3.754.957	35
49º	ALINE MARIA DE FREITAS	7.157.352	35
50º	MÁRIO HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA	8.267.656	35
51º	OHANNA SALESTIANO PEREIRA DA SILVA	8.650.549	31
52º	MARIA HELENA DA SILVA BORBA	6.522.851	30
53º	VINICIUS MATOS DE SOUZA	9.790.827	30
54º	FERNANDA MARIA DE SANTANA MACIEL	8.395.117	30
55º	GEÓRGIA LOPES DE SOUZA MOTA	8.358.122	30
56º	YASMIN GABRIELLY DA SILVA COSTA	9.947.924	30
57º	VIVIANE EMILIA PEDROZA	5.646.246	24
58º	ANA REBECA SILVA CAPOZOLI	4.331.942	24
59º	EDIVANIA GOMES DA SILVA	6.486.551	21
60º	MAXSWELL RAMOS DA CRUZ PEREIRA	9.134.673	21
61º	JACILENE MARIA PATRICIO	5.332.600	20
62º	ELYNES PEREIRA ALVES	7.901.644	20
63º	SIOMARA ELIAS DA SILVA LIMA	8.876.702	20
64º	MARIA KAROLAYNE DE OLIVEIRA ARAÚJO	9.872.735	20
65º	KETTILUM RONISE DA SILVA	9.715.129	20
66º	MÁRCIA TEIXEIRA DE LIMA	5.333.327	17
67º	VANESSA PINHEIRO DE FRANÇA CABRA LIMA	6.506.677	17
68º	JAIR VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR	9.281.598	17
69º	SABLYNA DRIELY DA SILVA	9.690.416	17
70º	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA CARVALHO	6.638.436	14
71º	VALQUÍRIA ANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7.914.488	14
72º	IARA RODRIGUES DE FARIAS	9.608.606	12
73º	EDNA HELENO DOS SANTOS	4.811.618	10
74º	SILVANIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	5.892.659	10
75º	MALBA SUELY DA SILVA	2.156.445	10
76º	CRISTIANE BERNARDINO DOS ANJOS	5.208.377	10
77º	ELISABETE LINDALVA DA SILVA GUERRA	5.590.112	10
78º	PRISCILA MARIA GOBERTO DOS SANTOS	5.489.060	10
79º	ROSINEIDE MARIA DE MOURA	6.035.466	10

80º	JEDIANE MARIA DE BARROS CABRAL	6.639.377	10
81º	SILVIA CAROLINA BEZERRA PINTO	6.312.438	10
82º	GEISA PAULA GONÇALVES BENTO	7.183.357	10
83º	VERONICE GOMES DA SILVA	7.382.161	10
84º	MONIQUE DE ARRUDA PESSOA	7.514.833	10
85º	SIRLEIDE GENERINA TAVARES	7.242.786	10
86º	PAULA CRISTINA PEDROSA CAVALCANTI	8.268.288	10
87º	JAQUELINE BARBOSA ALVES DA SILVA RIBEIRO	8.774.473	10
88º	RICHARD VALÉRIO CAVALCANTI FERREIRA	6.384.498	10
89º	NATALICI PESSOA DA SILVA	8.791.773	10
90º	SABRINA STHEFANY DE ARÚJO SILVA FERREIRA	9.109.068	10
91º	IZABELA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	9.758.456	10
92º	CAROLINE KELLY DE LIMA	9.944.482	10
93º	KAROLINE ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES	9.542.834	10
94º	GISELY BIANCA MARQUES PEREIRA	9.857.122	10
95º	MARIA ANGELICA DA SILVA	9.466.408	10
96º	CAIO DE SOUSA ALVES	9.067.236	10
97º	ANA CLARA CAVALCANTE DOS ANJOS	9.731.874	10
98º	MARIANA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.642.805	10
99º	MARCIA MARIA MELQUIADES DE ARAUJO	2.633.022	7
100º	EDIVÂNIA MARIA DA SILVA	4.635.170	7
101º	CLAUDIANE MARIA DE SANTANA FERREIRA	7.308.242	7
102º	DSANDRO ANDRADE DA SILVA JÚNIOR	9.240.269	7
103º	JONAS RIBEIRO DE LIMA NETTO	10.065.947	7
104º	RENAN PAZ DA SILVA	10.150.621	7
105º	NORMANDO FERREIRA LEITE JÚNIOR	10.150.243	7
106º	AMANDA CRISTNA ALVES	9.998.786	7
107º	MARIA SUENIA DO NASCIMENTO	7.435.384	7
108º	ARIMATEIA BEZERRA CAVALCANTE	3.730.823	7
109º	IVA MARIA DA SILVA	4.259.700	5
110º	MARIA SEVERINA DA SILVA ARAUJO	3.925.987	5
111º	ANA MARIA SOARES DE LIMA	9.089.573	5
112º	EDVONE BARBOSA DA SILVA GONÇALVES	7.019.054	5
113º	MARIA JACIARA DOS SANTOS SILVA	8.421.789	5
114º	BEATRIZ DE MELO MIRANDA	9.526.331	5
115º	RENATA MARIA DA SILVA	9.860.228	5
116º	ELINALDO CORREIA DA SILVA	3.590.839	0
117º	JOSELIA MARAI FRANCISCA DOS SANTOS	3.824.191	0
118º	CÉLIA DE LACERDA SILVA	4.246.643	0
119º	MARIA JOSE DA SILVA	4.592.411	0
120º	MARIA SALETE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	4.954.993	0
121º	ZUELANDRA CAVALCANTI FIGUEIREDO	4.811.634	0
122º	ANDREA MARIA DA SILVA	5.409.677	0
123º	SILVANIA MARIA DAS SILVA	6.826.196	0
124º	FABIANA MARTINS DE ARAUJO	5.549.860	0
125º	ANDRESA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	5.460.463	0
126º	ISABEL CRISTINA DA SILVA	5.863.555	0
127º	SANDRA MARIA DA SILVA	5.959.978	0
128º	GILVANEIDE MARIA DE SOUZA	7.278.579	0
129º	ERIKA CRISTINA DE MATOS SANTOS DE SANTANA	5.488.110	0
130º	MARINALVA DA SILVA CAMELO	6.106.597	0
131º	EDNALVA DA SILCA GOMES	6.165.566	0
132º	GERDAS FELIX DA SILVA	6.732.650	0
133º	ELIEDSON CABRAL BARBOSA	5.126.932	0
134º	PRISCILA DANIELLE DE FREIATS	6.516.637	0
135º	MARIA SORANDRA MONTEIRO GONÇALVES	6.430.801	0
136º	LAUDELANDE RODRIGUES DE MELO SILVA	6.853.759	0
137º	ANA CECÍLIA N DOS SANTOS	6.952.922	0
138º	ROBERTA MARIA DE ALMEIDA	3.535.036	0
139º	RAFAELLA DA SILVA BATISTA	7.349.556	0
140º	APOLONIO CARNEIRO DA CUNHA	6.547.896	0
141º	THIAGO COSTA DE MENEZES	7.288.634	0
142º	VINICIUS CESAR PEREIRA DE SOUSA	8.868.763	0
143º	CRISTINA MARIA DA SILVA	8.027.567	0
144º	CRISTINA MARIA DA SILVA	8.027.567	0
145º	MARLY JOSÉ DA SILVA CAETANO	7.510.823	0
146º	TÂMARA DA SILVA CARDOSO	8.032.804	0
147º	RAQUEL PAULINA DA SILVA	7.351.652	0
148º	NIEDJA ANGELA DO NASCIMENTO	8.013.604	0
149º	GRACIETE CELESTINA DA CONCEIÇÃO	8.022.358	0
150º	SANDRA MARIA CORREIA	8.235.474	0
151º	TAMIRIS DAYANA GONÇALVES DE SANTANA	7.865.289	0
152º	JESSICA MARIA BERBARDO DA SILVA	8.282.430	0
153º	ISLÊINY PINHEIRO DE SOUZA	8.773.560	0
154º	WELLIDA THIELY DA SILVA	9.439.780	0
155º	ISAC JOSÉ DA SILVA	9.259.170	0
156º	MAYARA CAROLAYNE CAVALCANTE SILVA	8.893.623	0
157º	GEIZIELLY GONÇALVES DA SILVA GOMES	10.657.329	0
158º	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE BONIFÁCIO	8.668.776	0
159º	TAMIRIS RAMOS DA SILVA	9.931.508	0
160º	CLAUDIANE VELOSO DA SILVA	9.095.488	0
161º	LINDINES CELESTINO DA CONCEIÇÃO	8.608.829	0
162º	GABRIELA CAITANO DE ARAÚJO	8.829.415	0
163º	GISELY NATÁLIA DOS SANTOS	8.774.351	0
164º	VALDILENE DA SILCA PEREIRA	9.692.246	0
165º	VANDERLAN EDUARDO DA SILVA FILHO	5.944.036	0
166º	THAINAR GADELHA CORREIA DE LIMA	9.245.107	0
167º	KATIELLE HENRIQEUE VIEIRA	9.842.081	0
168º	CAMILA STEFANY SANTANA RAMOS	9.244.079	0

169º	MELQUI JHONSONS DOS SANTOS DE FREITAS	9.492.209	0
170º	CARLOS VINÍCIUS NUNES DOS SANTOS	9.161.048	0
171º	HORTÊNCIA CONCEIÇÃO AUGUSTO SOARES DA CUNHA GOMES	9.197.219	0
172º	MIRELLE MOREIRA DA SILVA	9.842.422	0
173º	SUÊNIA MARIA BERNARDINO DE LIMA	9.220.109	0
174º	ADRIANA CÂNDIDA DA SILVA	9.547.958	0
175º	CÍCERA MARIA PEREIRA DA SILVA	9.038.262	0
176º	ALINE GEANE DA SILVA	9.484.271	0
177º	BRENDA MARQUES DE MOURA	9.259.425	0
178º	ALLEF HENRIQUE GOMES	9.178.456	0
179º	FÁBIO RAÍ BERNARDO HENTRIGER	9.617.816	0
180º	NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA	9.327.541	0
181º	JULIA MARIA ALICE LIMA SANTOS	9.523.682	0
182º	POLYANA BRITO PEREIRA DE LIRA	9.085.610	0
183º	IONÁ KAROLYNE CAVALCANTI SILVA	10.245.525	0
184º	ALICE NASCIMENTO DA SILVA	9.927.555	0
185º	CARLA ROBERTA APOLONIA DE LIMA	9.972.827	0
186º	THALIA LIMA PASCOAL ROMÃO	9.975.561	0
187º	EDUARDA FERNANDA DA SILVA	9.950.159	0
188º	NATALINE BENEDITO DE MELO	10.181.961	0
189º	ALINY WANESSA DA SILVA ARRUDFA	10.177.069	0
190º	GERLANE MARIA FRANÇA	10.426.884	0
191º	ALISSON ELIAS DA SILVA	9.507.380	0
192º	GIZELE CAMPELO DA SILVA	9.955.871	0
193º	MARIA LUANA VENÂNCIO DE MOURA	10.690.655	0
194º	MARIA EDUARDA ANTÔNIA DA SILVA	9.159.176	0
195º	JOÃO VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	9.402.905	0
196º	VITÓRIA GRACIETE EVARISTO MAGALHAES	9.827.977	0
197º	GABRIELA VANESSA DA SILVA	10.027.562	0
198º	ALICE FERNANDA DA SILVA	10.293.324	0
199º	ANA CLÉCIA DA SILVA	9.526.409	0
200º	FLÁVIA MILENA MARTINS GUERRA	9.884.989	0
201º	GLEISON DE OLIVERIA SANTIAGO	9.679.209	0
202º	JULIANA MARIA DOS SANTOS	9.877.371	0
203º	ALINE FERNANDA DA SILVA LUIZ	1.006.967	0
204º	ANDERSON JOSE CALIXTO MARCOLINO	10.424.334	0
205º	ALINE CÂNDIDO DE LIMA	10.385.669	0
206º	CAROLINA LOPES DOS SANTOS	10.445.005	0
207º	GIOVANNA ROSA DE ANDRADE SILVA	9.877.593	0
208º	JOANA KAROLAYNE DE SANTANA MEIO	10.510.247	0
209º	BEATRIZ FREITAS DOSA SANTOS	9.486.487	0
210º	CECILIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	10.424.264	0
211º	LARISSA ESTEPHANN BARBOSA CAVALCANTI	**10.208.586**	0
212º	CAMILA PATRICIA DE ALBUQUERQUE	10.835.370	0
213º	CÁSSIA NIELY MATIAS DE ARAÚJO	10.512.238	0
214º	ALINE GABRIELY DE LIMA MONTEIRO	10.582..868	0
215º	LUANA VITORIA BEZERRA DE SOUSA	10.644.956	0
216º	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	11.338.669-2	0
217º	PAULO RICARDO DE SENA SILVA	10.331.430	0
218º	LARISSA LIMA DE BRITO	10.236.916	0
219º	LAIS TAINARA CANDIDO DA SILVA	10.922.703	0
220º	NAYARA GUIOMAR DA SILVA	10.947.413	0
221º	NAYANE MIRELLI DA SILVA	10.835.263	0
222º	ELAYNE VITORIA CÂNDIDO DA SILVA	10.239.890	0
223º	HILDA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	10.573.478	0
224º	ANA VICTÓRIA DOS SANTOS CAVALCANTE	11.379.971	0
225º	LUCAS MELO DA PAZ	9.289.220	0
226º	DANILO LUCENA CHAGAS	8.496.334	0
227º	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SANTANA	10.669.347	0
228º	NAYARA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	10.820.275	0
229º	MARIA EDUARDA SALUSTIANO FLOR	10.700.958	0
230º	ESTHEFANE RAFAELA PASCOAL LIRA E SILVA	10.433.999	0
231º	GABRIEL TALLES DE FREITAS CARVALHO	10.013.218	0
232º	JOÃO BOSCO GOMES RODRIGUES FILHO	6.759.658	0
233º	SIMONE DA AILVA CAVALCANTE	10.364.720	0
234º	REJE CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	26.784.428-1	0
235º	FERNANDA MARIA DE ARAÚJO MACIEL	7.073.420	0
236º	TAYNA KAROLINE MARTINS GOMES DA SILVA	9.266.850	0
237º	AMANDA MARIA RITA DA LIMA SILVA	8.941.717	0
238º	RENATO SEVERINO DE ANDRADE	6.853.654	0
239º	JOSIVANIA MARIA DO NASCIMENTO	7.954.842	0
240º	ROSIMAR MARIA DA SILVA	5.216.283	0
241º	DANYELLE KÁSSIA DA SILVA PAULINO	9.655.481	0
242º	KALINE AUGUSTO DA SILVA	10.029.720	0

AUXILIAR DE DISCIPLINA - 40 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
BARBARA MARIA DE SANTANA	9.027.976	item 4.1.VIII
DALVANI MANOEL DOS SANTOS	9.949.328	item 4.1.VIII
DIONISIO ALVES DA SILVA	1.753.847	item 4.1.VIII
EDSON FELIX GONÇALVES JÚNIOR	8.593.903	item 4.1.VIII
GRACIELA TRAJANO DOS SANTOS	8.013.669	item 4.1.VIII
JOSÉ RICARDO MARIANO DA SILVA	10.694.387	item 4.1.VIII
JOSEMAR DE BARROS GONÇALVES	4.641.959	item 4.1.VIII
KANANDHA FERREIRA DA SILVA	10.088.777	item 4.1.VIII
LAUDELANDE RODRIGUES DE MELO SILVA	6.853.759	item 4.1.VIII

LILIANE MARIA DA SILVA MELO	7.974.373	item 4.1.VIII
LUANA VITÓRIA BEZERRA DE SOUSA	10.644.956	item 4.1.VIII
MARIA DE LOURDES PEREIRA BARROS DA SILVA	9.982.269	item 4.1.VIII
MARIA EDUARDA DE SANTANA SANTOS	10.203.843	item 4.1.VIII
MARLI MARIA GONÇALVES	5.322.413	item 4.1.VIII
PATRÍCIA IRAQUITAN DA SILVA	9.083.770	item 4.1.VIII
RAYSSS CARLA DA SILVA	9.754.482	item 4.1.VIII
STEFANY IRAQUITAN DA SILVA	10.365.698	item 4.1.VIII
WELISON CLAUDIO SILVA	9.996.640	item 4.1.VIII

PORTEIRO - 40 horas			
	AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	DAMIÃO VALÉRIO DA SILVA	2.855.962	100
2º	LEVY MANOEL DA SILVA	4.012.313	100
3º	LUIZ JOEL DE LIMA	4.210.923	100
4º	JOSÉ FABRICIO FERREIRA DA SILVA	6.642.652	100
5º	PAULO CORNELIO VIEIRA DA CUNHA	2.023.662	100
6º	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	3.254.704	100
7º	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO	1.339.276	100
8º	DENIS VIEIRA DE FRANÇA	5.950.622	100
9º	RENATO PEREIRA DE SOUSA	6.869.247	100
10º	AGUINALDO MARTINS ALEIXO	3.693.255	100

PORTEIRO - 40 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
11º	ALEXANDRE DA SILVA	5.670.561	100
12º	LEVI PEDRO DA SILVA	6.834.007	100
13º	JOSÉ WILSON SILVA DE SOUZA	7.844.038	100
14º	JOSÉ CARLOS DA SILVA	3.176.780	100
15º	JOÃO BATISTA ANACLETO DE SOUZA	2.342.014	100
16º	VALDEMIR BARBOSA GUSMÃO	2.704.363	100
17º	TIAGO GLAUCIO PINHEIRO DA SILVA	8.813.097	100
18º	PAULO ALVES DA SILVA BORGES NETO	10.195.512	100
19º	WAGNER DOS SANTOS PESSOA	8.957.866	100
20º	MAURICIO CARVALHO DA SILVA JUNIOR	9.779.682	100
21º	PETRÚCIO LOPES DE SOUZA	4.818.151	100
22º	SEVERINO PETRONIO BEZERRA DA SILVA	4.064.890	100
23º	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	5.890.303	100
24º	ROBERTO GOMES DA SILVA	2.512.667	100
25º	ROBERVAL VALDEMAR DE ASSIS	3.300.328	100
26º	GILBERTO CARLOS DA SILVA	3.504.895	100
27º	ROBERTO DE BARROS CORTEZ	3.259.900	100
28º	MAURÍCIO PEREIRA CALADO	3.827.132	100
29º	SEBASTIÃO JÚNIOR PEREIRA GOMES	3.862.925	100
30º	JOÃO JEFERSON AUGUSTO DE MELO	4.412.978	100
31º	WILLIAMS BIBIANO DOS SANTOS	5.646.447	100
32º	CRISTIANO JOAQUIM DE SANTANA	5.190.339	100
33º	RODRIGO VILARINO DA SILVA	4.720.235	100
34º	JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA	6.042.185	100
35º	JOSUE ESTEVÃO DE MELO	6.661.661	100
36º	FLAVIO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	6.506.674	100
37º	EBERSON GEOVAN DA SILVA SANTOS	6.987.999	75
38º	JOSÉ ALBERTO PEREIRA	7.954.462	60
39º	ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA	3.846.179	60
40º	ADRIANO LAURINDO DA SILVA	6.674.112	60
41º	ERALDO MIRANDA GUEDES	5.032.832	60
42º	BEETHOVEN FELIPE GOMES	259485238	50
43º	FLAVIANO SOARES DA SILVA	6.331.540	50
44º	LUCIANO BARNABÉ MANOEL DA SILVA	8.829.352	50
45º	MARCOS ANTÔNIO HIGINO VIEIRA	07/04/1999	50
46º	JOSÉ LUIZ DA SILVA	5.828.704	50
47º	EDINALDO LUIZ DA SILVA	3.955.186	50
48º	ERONILDO RIBEIRO DA SILVA	3.327.330	40
49º	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	5.126.499	40
50º	JOSIVALDO EUFRASIO DA SILVA	8.420.494	40
51º	DOUGLAS BARBOSA LIMA DE MORAES	6.513.700	40
52º	EDVAN GERCINO DO NASCIMENTO DE FRANÇA	8.237.692	40
53º	ELDER WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	9.618.483	40
54º	PEDRO DE LIMA VALOIS	1.886.165	30
55º	RINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	3.730.791	30
56º	EDVAN DE MELO LINS	6.143.410	30
57º	EDSON JOSÉ DA SILVA	8.392.940	30
58º	DAYANA FERREIRA DA SILVA	10.065.549	30
59º	ALEX BARBOSA	5.612.060	20
60º	CLEYTONY FELIPE DA SILVA	6.269.675	20
61º	EWERTON EMANUEL BARBOSA RODRIGUES	6.235.315	20
62º	JOEL JOÃO TENORIO JUNIOR	6.834.013	20
63º	WILLDERVAN CARLOS CORREIA DA SILVA	8.497.926	20
64º	CARLOS HENRIQUE DA PAZ	11.375.393	20
65º	VINICIOS RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA	10.676.336	20
66º	MIZAEL LOPES DA SILVA	8.723.170	20
67º	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	3.199.469	10
68º	EDINIZ CANDIDO DA SILVA	4.657.324	10
69º	ALDEMIR CORREIA BARBOSA	4.427.359	10
70º	EDMILSON VIRGINIO DA SILVA	4.778.253	10

71º	JOÃO PAULO RODRIGUES LINS	6.471.722	10
72º	DIOGO DOS SANTOS CEZARIO	7.148.446	10
73º	HEITOR RICARDO DE ARAUJO VALENTIM	6.368.502	10
74º	ISAC RAIMUNDO DA LUZ	2.303.191	0
75º	IVALDO INÁCIO DA SILVA	2.732.831	0
76º	INÁRIO MONTEIRO DE SOUZA	2.944.613	0
77º	ADEVALDO MANOEL DE ALBUQUERQUE	3.062.466	0
78º	PAULO BELO DAVID	4.089.100	0
79º	GENILSON CAVALCANTE DE MELO	3.505.422	0
80º	CLAUDIO COELHO DOS SANTOS	3.176.795	0
81º	RENAN FELIPE DA SILVA	4.106.599	0
82º	MARCOS DIAS DA SILVA	4.156.333	0
83º	REINAN EDMILSON SANTANA DA SILVA	7.848.644	0
84º	ISAC DAMIÃO DE SANTANA	4.189.287	0
85º	VALDEMAR ANTÔNIO DA SILVA	50.550.229	0
86º	ALEXSANDRO BATISTA SOARES	3.770.636	0
87º	JAIR FERREIRA CAVALCANTE	4.953.049	0
88º	MAURICIO FERREIRA DE LACERDA	4.243.894	0
89º	EDOSN ALVES DE ANDRADE	3.999.388	0
90º	FÁBIO GALDINO DE LIMA	5.243.665	0
91º	LUCIANO GOMES DA SILVA	6.067.207	0
92º	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5.557.195	0
93º	LUIZ ANDRÉ DOMINGOS DE SANTANA	5.583.716	0
94º	AILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	5.862.161	0
97º	JOSIVALDO FELIX MOREIRA	6.138.315	0
98º	DAYVE GONÃALVES DA SILVA	6.154.894	0
99º	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	6.065.841	0
100º	WILLIAN SERGIO PEREIRA DA SILVA	6.162.904	0
101º	VALDIR JOSÉ ALEXANDRE	6.220.957	0
102º	JOSE MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	99758000047	0
103º	GISELE NUNES DA SILVA	6.458.346	0
104º	ALEXANDRE MIGUEL DE SANTANA	5.813.430	0
105º	JOÃO BOSCO GOMES RODRIGUES FILHO	6.759.658	0
106º	WALDECI GOMES DE ANDRADE	6.511.615	0
107º	RAPHAEL MAR COELHO	6.349.044	0
108º	UNIBRATAN GOMES DA SILVA JUNIOR	6.776.672	0
109º	VALSOMIRO GABRIEL FERREIRA	6.704.836	0
110º	WELLINGTON JOÃO DA SILVA	11.436.505	0
111º	RAFAEL FELIPE DA SILVA	6.877.400	0
112º	ADRIANO BATISTA MEIRELLES	7.201.203	0
113º	LAERCIO AUGUSTO GOMES	6.859.284	0
114º	LEEVAN KLEBER DOS SANTOS BERNARDO	6.368.491	0
115º	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	7.327.383	0
116º	RAFAEL ANDRÉ DA SILVA	9.238.608	0
117º	DANIEL JOSE DE SANTANA	7.337.951	0
118º	EZEQUIAS JOSÉ BARBOSA RODRIGUES JUNIOR	7.742.703	0
119º	THIAGO CESAR GOMES	7.199.085	0
120º	FLEVIO MIGUEL GOMES	7.798.104	0
121º	JULIO CESAR ALVES SOARES	7.469.168	0
122º	LUAN LUIZ VENANCIO	7.844.029	0
123º	CLÉBIO ADRIANO PESSOA	7.152.345	0
124º	HERIBERTO DA SILVA XAVIER	8.140.085	0
125º	WELLINGTON MACIEL DIAS DA SILVA	7.829.003	0
126º	ERICK EDUARDO ALVES	8.546.483	0
127º	JOSE MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	8.697.135	0
129º	EWERTON DA SILVA SOUZA	7.945.378	0
130º	THIEFESON AUGUSTINHO GOMES	6.795.117	0
131º	EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	8.883.555	0
132º	ISAAC DE JESUS SILVA	55.867.505	0
133º	SEVERINO FRANCISCO DE LUNA JUNIOR	8.540.591	0
134º	PATRICIO FONSECA DE ANDRADE	8.867.617	0
135º	CEZAR LUIZ DE SOUZA MIGUEL	8.756.599	0
136º	JAILSON DIONISIO RUFINO FILHO	8.230.850	0
137º	RENATO GOMES DA SILVA FILHO	8.445.071	0
138º	DAVI SANTOS FERREIRA	8.331.659	0
139º	GEORGE HENRIQUE FERREIRA GOMES	8.733.641	0
140º	WILLIAM FERREIRA DA SILVA	9.011.826	0
141º	JOSÉ DOUGLAS COSME DA SILVA	9.439.756	0
142º	JULIO BATISTA DOS SANTOS	8.764.741	0
143º	BRUNO LUIZ DE ARAÚJO	10.186.287	0
144º	ANDERSON PINHEIRO BARBOSA	9.585.170	0
145º	DIOGENES ARTHUR ANDRADE ARAÚJO	9.950.330	0
146º	ARLESSON HENRIQUE ALMEIDA GUIMARÕES	6.786.352	0
147º	PAULO HENRIQUE DA SILVA	9.712.336	0
148º	CAIO VICENTE PINHEIRO DOS SANTOS	9.461.381	0
149º	VENILTON EMÍDIO MARINHO DE SOUZA	9.156.621	0
150º	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PRAZES	9.989.636	0
151º	VALDEMIR ALBINO DE ANDRADE JUNIOR	10.092.191	0
152º	ALEXSANDRO MANOEL DA SILVA SANTOS	9.675.489	0
153º	LUCAS MENDES DOS SANTOS	10.099.685	0
154º	JOÃO LOUCAS DOS SANTOS BATISTA	8.781.411	0
155º	EDGAR HENRIQUE DA SILVA	9.335.071	0
156º	JOÃO VICTOR RICARDO CABRAL	9.156.815	0
157º	CLEITON BARBOSA DA SILVA	10.321.211	0
158º	ALYSSON ROBERTH DE ALMEIDA PAIXÃO	9.378.890	0
159º	DANIEL BARBOSA DA SILVA	10.579.842	0
160º	CARLOS DANIEL SEVERINO DOS SANTOS	10.587.396	0
161º	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	9.619.444	0
162º	LUAN RAFAEL GUEDES DOS REIS AGUIAR	9.748.911	0

163º	GUILHERME NUNES GONÇALVES	9.001.285	0
164º	WALLACE MENDES DE OLIVEIRA	9.590.120	0
165º	JHONE KLEY DA SILVA	9.151.959	0
166º	EDVALDO JOÃO DA SILVA JÚNIOR	9.932.483	0
167º	JAILTON NICOLAS DA SILVA FILHO	10.507.287	0
168º	LUIZ FELIPE DE SOUSA DIAS	10.309.251	0
169º	JOÃO PAULO JOSÉ DA SILVA	10.822.693	0
170º	NATANAEL JOSE DA SILVA	9.522.229	0
171º	GABRIEL CANDIDO DA SILVA ARAÚJO	10.671.866	0
172º	CARLOS AQUILIS DE LUNA SILVA	11.033.541	0
173º	GENETON VIEIRA DA CUNHA NETO	10.109.703	0
174º	LEANDRO JOSÉ BANDEIRA JERÔNIMO	7.484.914	0
175º	ELIAS JOSÉ DA SILVA	8.417.960	0
176º	GERCINO LUIZ DE FARIAS	4.462.250	0
177º	DENIS PEREIRA DOS SANTOS	9.294.630	0
178º	GABRIEL FELIPE DE ANDRADE CIPRIANO	9.774.638	0
179º	RICARDO LUIZ BRAZ DE FRANÇA	5.521.400	0
180º	DAMARES GOMES DE ANDRADE	8.480.258	0
181º	HELIO NUNES DA SILVA	8.806.020	0

PORTEIRO - 40 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
ALMIR PEREIRA DE FIGUEIREDO	2.411.350	item 4.1.VIII
ANDERSON LUIZ BANDEIRA DIAS	10.047.486	item 4.1.VIII
CARLOS HENRIQUE SOUSA RAMOS DE ARAÚJO	10.115.543	item 4.1.VIII
EDNALDO ALCINO DE AGUIAR JUNIOR	8.906.253	item 4.1.VIII
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	6.118.210	item 4.1.VIII
GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA GUERRA	10.146.196	item 4.1.VIII
IRAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	7.455.549	item 4.1.VIII
JOSE DE JESUS CUSTODIO	2.159.378	item 4.1.VIII
JOSÉ FERNANDO ANACLETO DA SILVA	10.058.766	item 4.1.VIII
JOSELITO FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	6.067.834	item 4.1.VIII
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	10.042.801	item 4.1.VIII
LUCAS MELO DA LUZ	9.289.220	item 4.1.VIII
LUCAS RODRIGUES DE FARIAS	10.137.162	item 4.1.VIII
ORLANDO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	7.192.371	item 4.1.VIII
PAULO RICARDO RAMOS DA SILVA	41.162.219	item 4.1.VIII
RICARDO MARIANO DA SILVA	4.762.512	item 4.1.VIII
TIAGO CARLOS DA SILVA	9.431.018	item 4.1.VIII

AUXILIAR DE SECRETARIA - 40 horas

	VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	DÁLETE FERNANDA NUNES DE BARROS FERREIRA	8.059.036	15,0

AUXILIAR DE SECRETARUA – 40 horas			
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
1º	JÚLIA GRACIELE RIBEIRO DA SILVA	6.793.708	89,0
2º	LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	7.421.577	87,5
3º	FLAVIA MARIA DE S. DOS SANTOS	5.966.043	87,0
4º	MARIA JOSE DA SILVA	3.469.776	86,0
5º	MAIZE ALVES DE LUCENA	9.083.700	86,0
6º	BEATRIZ MARIA DA SILVA	10.255.965	85,0
7º	AMANDA LILIA CAVALCANTE	10.213.966	85,0
8º	EDSONIA BRITO DE ANDRADE SANTOS	5.500.221	85,0
9º	NIVEA VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	9.378.970	85,0
10º	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	9.378.898	85,0
11º	ROSANIA RAMOS DA SILVA	8.635.816	85,0
12º	ANDREZA MARIA DA COSTA	8.022.957	85,0
13º	ANNE SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	7.394.524	85,0
14º	TAMARA MATÉCIA PEREIRA DA SILVA	7.811.539	85,0
15º	MARIA CRISTINA GOMES	2.710.024	85,0
16º	ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA MACHADO	7.035.277	85,0
17º	JULIA JAMILY DA SILVA BEZERRA	9.095.871	85,0
18º	JOELMA VERISSIMO DA SILVA	9.334.298	85,0
19º	GERLANE BRAZ DA SILVA	7.829.113	85,0
20º	VINICIUS PAZ DO NASCIMENTO SOARES	9.157.463	85,0

AUXILIAR DE SECRETARIA - 40 horas

	CADASTRO RESERVA		
ORDEM	NOME	RG	PONTUAÇÃO
21º	ROSILENE PINHEIRO GONÇALVES DE LIMA	5.491.370	85,0
22º	REJANE MARIA DA SILVA	4.799.288	85,0
23º	AUREA IGINO VIEIRA	9.636.819	85,0
24º	EDILMA DANIELA DA SILVA LIRA	6.785.601	85,0
25º	MYRELLA DULCE LACERDA SILVA	9.009.066	85,0
26º	RAFAELA PRISCILA BEZERRA	8.553.223	85,0
27º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BARBOSA	8.835.316	85,0
28º	JOSEFA ANCELMO DE OLIVEIRA	3.112.797	85,0
29º	EMERSON DA SILVA PEREIRA	7.243.124	85,0
30º	MARIA JOSÉ FERREIRA	4.440.728	84,0
31º	CLEIBSON BERNARDO DA SILVA	9.941.285	83,0
32º	EDILEIDE ESTEVÃO DE OLIVEIRA	4.898.187	83,0
33º	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	3.802.049	82,5
34º	ALEXSANDRA CONCEICÃO DA SILVA	8.468.111	82,0

35º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O LIMA E SILVA	9.156.572	82,0
36º	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA CORREA	1.675.831	81,0
37º	MARIANA KAROLINE DOS S M GUSMÃO	9.661.343	81,0
38º	ALCIONE DE LIRA SILVA	5.395.251	81,0
39º	CARLA KAYANE DE SOUSA	9.981.345	80,0
40º	ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA	8.640.952	80,0
41º	DAVID JONES NUNES DE LIMA	9.387.103	80,0
42º	GLAUCIA ESTEFANIA VIEIRA DA SILVA	8.919.429	80,0
43º	ELIZAMA MARCIA DA SILVA	4.377.321	80,0
44º	ALESANDRA CARNEIRO DA SILVA	8.669.795	80,0
45º	PATRÍCIA MARIA DE LIMA	8.062.672	80,0
46º	KEDNA NATALIA DE BRITO MATIAS	9.050.304	80,0
47º	MARIA YOLANDA DO NASCIMENTO DIAS	8.801.744	80,0
48º	ANA PAULA DO NASCIMENTO	4.878.964	80,0
49º	VICTORIA GABRIELA B. DE ANDRADE	9.748.620	80,0
50º	PAULA GABRIELLA DE A. B. GALVÃO	11.429.860	80,0
51º	CRISLANE DA SILVA LIMA GUERRA	7.193.492	80,0
52º	ÉRIKA EMILLY DE SOUSA FERREIRA	9.085.688	80,0
53º	GISELLE MIRANDA AGUIAR DE OLIVEIRA	6.126.126	80,0
54º	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	21/04/1984	80,0
55º	RONAXIMANDRO MANOEL LIMA DE FREITAS	5.989.028	70,0
56º	CLAUDIANE LEMOS BEZERRA DE ARAUJO	7.120.556	70,0
57º	MARIA COSMA DA CONCEICAO SOUZA	6.151.529	69,0
58º	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	5.991.623	66,5
59º	ROSINEIDE CANDIDO DIAS BELCHIOR	4.008.933	65,0
60º	WALLACY EVANGELISTA DA SILVA	9.320.306	65,0
61º	JOSE JOCIEL BARBOSA DE SOUZA	5.667.074	64,0
62º	SUZANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	5.003.619	63,5
63º	RIDALÇO SEVERINO DE LIMA	3.775.128	61,0
64º	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	6.361.259	60,0
65º	CLAUDIANA MARIA DA SILVA LIRA	6.852.034	60,0
66º	ALZENI ÂNGELA DE LIMA	8.212.277	60,0
67º	ZILANDA SANTANA DE LIMA	8.363.028	59,0
68º	WEGLEIBSON JONAS DA COSTA	5.173.883	58,5
69º	ADRIANA PINEIRO DE LACERDA	6.073.582	58,5
70º	ROSILENE COELHO DA SILVA	5.646.455	54,0
71º	EDIVANIA JOSE DE LIMA	4.774.667	53,5
72º	PRISCILA DE MELO VIANA	6.395.789	53,5
73º	DEBORAH STEFFANY LIMA CAVALCANTI VIEIRA	9.500.653	52,5
74º	MARIA HELENA DA SILVA	2.878.112	50,0
75º	FLAVIA VALENTIM PHAELENTE DA CAMARA LIMA	3.500.019	50,0
76º	JOSELITA DA SILVA	3.829.826	50,0
77º	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	5.310.356	50,0
78º	PATRICIA ANA DAS NEVES	7.716.235	50,0
79º	ANDERSON CAETANO DOS SANTOS	6.812.230	50,0
80º	MARIA JOSE AZEVEDO DA SILVA	6.642.618	50,0
81º	REBECA THAIS BEZERRA DE CASTRO SANTOS	8.066.591	50,0
82º	NILHA MARIA BARBOSA DA SILVA	8.957.891	50,0
83º	ADRIANA DA SILVA SANTOS	9.104.667	50,0
84º	MARIA CRISTINA BELTRAO PESSOA DOS SANTOS	2.538.143	50,0
85º	JONATHAN DAVID DEOLINDO DA SILVA	9.091.520	50,0
86º	ANA PAULA CLEMENTE DE SENA	5.022.674	46,5
87º	ACACIA TAMIRYS LEITE DA SILVA FRANCA	80.562.687	46,5
88º	ANDREZA MARIA GOMES VIANA	5.027.004	45,0
89º	THAMYRYS EMMANUELLY DOS SANTOS SOUZA	7.669.206	45,0
90º	DAYANA LESSA PESSOA	6.081.553	44,0
91º	JOCELINO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	3.125.361	40,0
92º	JOYCE KELLY MARIA SANTIAGO	8.992.082	40,0
93º	MARNY CABRAL DOS SANTOS ALCOFORADO	5.881.448	40,0
94º	ANA KARINA BARBOSA ROCHA DE FREITAS	6.340.274	40,0
95º	RACHEL KATHARINE CAVALCANTI VIEIRA	6.399.426	40,0
96º	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	7.014.214	40,0
97º	ELYANY ADRIANME DE SANTANA MONTEIRO DA SILVA	7.760.226	40,0
98º	GLEICYANE TYALICY RIBEIRO DA SILVA	8.663.244	40,0
99º	SANDILEUZA OLIMPIS DE SOUSA	4.246.721	39,0
100º	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	6.875.632	39,0
101º	ROBERT DA SILVA NUNES	9.245.121	37,0
102º	MARCELA PATRICIA DA SILVA	6.329.402	35,0
103º	ANDRELLI MARIA DE LIMA	6.683.901	35,0
104º	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	9.019.315	35,0
105º	MONICA SILVA BRAGA	5.317.578	34,0
106º	IZA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA SOUSA	9.782.711	33,0
107º	JONATHAS ADYLLES FONCECA CRUZ	10.261.223	32,5
108º	MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	6.682.073	30,0
109º	DANIELA DA SILVA ROQUE	7.165.011	30,0
110º	JAMILIA DIAS DE LIMA NERY	6.837.227	30,0
111º	ROCARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8.349.633	30,0
112º	STEPHANIE REGINA DA SILVA	9.209.564	30,0
113º	KEWELLYN PEREIRA DOS SANTOS	9.496.730	30,0
114º	KAOLY RONISE DA SILVA	7.789.787	29,0
115º	TÂNIA KARINA DE SANTANA	8.951.002	29,0
116º	SANDRIANO JOSÉ DA SILVA	6.968.877	28,0
117º	ANDRÉA MARIA DA SILVA	5.450.029	25,0
118º	ZILANDA SANTANA DE LIMA	5.966.907	25,0
119º	RENATA CRISTINA CORREIA DE ARAÚJO	7.111.996	25,0
120º	JOSÉ DANILO DOS SANTOS	8.033.337	25,0
121º	SIMONE GOMES DA SILVA PEREIRA	8.312.479	25,0
122º	THALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	9.154.838	25,0
123º	GABRIELE CONCEIÇÃO GUSMÃO BARBOSA	8.228.709	23,5

124º	HEVERTHON DANRLEY DA SILVA	9.620.563	23,5
125º	ANDREA CHARLENE DE SANTANA PEREIRA	6.654.932	20,0
126º	ANDRÉA CASSIMIRO DE SOUZA CUNHA	6.372.331	20,0
127º	PAULO VICENTE DA SILVA	7.247.781	20,0
128º	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	6.561.336	20,0
129º	GEISIANE GOMES DA SILVA FARIAS	7.302.807	20,0
130º	JULIANA GEREMIAS DE FRANÇA SANTANA	6.647.178	20,0
131º	VIVIAN MARIA DOS SANTOS	7.062.209	20,0
132º	DÉBORA AUGUSTINHO GOMES DE MELO	8.883.567	20,0
133º	ANTONIO DIAS DA SILVA	8.701.975	20,0
134º	SEVERINO MANOEL TERTO	8.650.614	20,0
135º	JESSICA ELANE DA SILVA	9.234.711	20,0
136º	ROBSON LUIZ DOS SANTOS	8.966.151	20,0
137º	ALDILENE NASCIMENTO DA SILVA	6.348.473	20,0
138º	GLEIBSON DE OLIVEIRA SANTIAGO	9.679.209	20,0
139º	JULIA CAMILA DE BARROS LINS	8.641.347	18,5
140º	LIDIANE ARAUJO SILVA	8.540.665	18,0
141º	JOSÃ LEONILDO DE SANTANA	4.977.589	15,0
142º	JOANNA PAULA FREITAS DA CUNHA	6.323.613	15,0
143º	RAFAELA CAVALCANTE MARTINS	7.515.134	15,0
144º	ELYNES MARY PEREIRA ALVES	7.901.644	15,0
145º	LIDIA PEREIRA DE SOUSA	8.808.002	15,0
146º	SABRINA MARIA DA SILVA	8.946.237	15,0
147º	AMANDA NARCISIA DA SILVA	9.431.116	15,0
148º	ANA PAULA SILVA DE LIRA	9.942.048	15,0
149º	LETICIA RAYANE SOUZA DA SILVA	9.539.804	15,0
150º	LAISA BEATRIZ FLORO DA SILVA LIMA	9.573.054	15,0
151º	VITORIA MARIA RANGEL CAVALCANTI	9.901.832	15,0
152º	MARIA EDUARDA PAULINO DE SOUSA	10.065.839	15,0
153º	CLAUDENICE MARIA DA SILVA	4.719.946	14,0
154º	AMANDA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	8.938.751	14,0
155º	ALINE MARIA DE FREITAS	7.157.352	13,5
156º	FLAVIA BEATRIZ DA SILVA BARBOZA	9.420.695	13,5
157º	ANA CLARA CAVALCANTE DOS ANJOS	9.731.874	13,5
158º	DANYELLE STYANE DA SILVA	10.468.484	13,5
159º	ANDRÉ PESSOA DA SILVA	8.924.116	12,5
160º	ANA PAULA INÁCIO DA SILVA ROCHA	6.516.644	11,5
161º	JANICE MARIA SEVERINA DE SANTANA	9.208.756	11,5
162º	SAYONARA MIKAELY DA SILVA	9.850.258	11,5
163º	BARBARA CADRINNEDE SOUZA FERREIRA	9.528.295	11,5
164º	VALQUIRIA MANUELA ALVES DA SILVA	9.940.348	11,5
165º	REINALDO FERREIRA ALVES	2.565.211	10,0
166º	ERIKA JANAYNA NUNES DE BARROS	5.830.090	10,0
167º	CARLA MARIA DE ASSENÇÃO	6.031.496	10,0
168º	MARIA DA CONCEIÇAO LIMA FARIAS FERREIRA	6.710.894	10,0
169º	JOELMA MARIA DE OLIVEIRA	6.897.093	10,0
170º	ROSANGELA GOIANA DOS SANTOS	7.629.329	10,0
171º	SIMONE CLEMENTE DA SILVA	6.999.232	10,0
172º	JULIANA CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA BARROS	6.368.516	10,0
173º	BARBARA CANDICE DE LIMA SOARES	7.021.847	10,0
174º	AIRTON JOSE DA SILVA FILHO	9.638.890	10,0
175º	KELMA KARLA LOPES DE SOUZA	7.546.016	10,0
176º	TATIANE ALVES DE LIMA	7.156.465	10,0
177º	RENATA DE SOUSA CÉSAR LIMA	7.497.270	10,0
178º	JOÁS JECKSON DOS SANTOS	6.896.463	10,0
179º	MARIA DA CONCEIÇÃO D LIZANDRA HERMOGENES DOS SANTOS	7.545.997	10,0
180º	EDSON FERNANDO DE SANTANA	7.888.243	10,0
181º	JOSE ISMAEL DA SILVA	7.994.129	10,0
182º	VANESSA VILMA DE SOUZA	8.442.804	10,0
183º	DYANE MARIA SILVA DE SOUSA	8.282.440	10,0
184º	KATIELLY ANA DA SILVA	8.053.209	10,0
185º	ISABELA MARIA DE SOUZA	7.171.629	10,0
186º	MARIA LUZITÂNIA DA SILVA SANTOS	8.364.096	10,0
187º	RAFAELA PATRICIA TOMÉ VIEIRA	8.813.100	10,0
188º	ÉRICA FERNANDA PINHEIRO	8.937.427	10,0
189º	ROBERTA KAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	8.946.226	10,0
190º	ELIDA TATIANY DIAS BEZERRA	9.314.804	10,0
191º	JOANA MIKAELE DA SILVA	9.052.122	10,0
192º	ALINE KATIANE DA SILVA	9.137.421	10,0
193º	JUÉLIDA KAROLAYNE RUFINO DA SILVA	9.335.106	10,0
194º	GEOVANA GONÇALVES DA SILVA	9.431.147	10,0
195º	JOSILAYNE DA SILVA CARVALHO	9.901.149	10,0
196º	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	9.148.760	10,0
197º	JESSICA CAROLINA LIRA GALDINO DA SILVA	9.420.698	10,0
198º	EDSON FERREIRA DA SILVA FELIX	9.841.988	10,0
199º	VENILTON EMÍDIO MARINHO DE SOUZA	9.156.621	10,0
200º	TALITA TOMAZ DE CARVALHO	9.512.773	10,0
201º	IARA MARIA SILVA DOS SANTOS	9.796.428	10,0
202º	JOSE EDSON BRAZ DA SILVA	10.053.969	10,0
203º	LUIZ HENRIQUE NUNES DA SILVA	9.877.573	10,0
204º	RENATA RUFINO DOS SANTOS	10.286.616	10,0
205º	THIAGO JOSE MARCOLINO	10.278.403	10,0
206º	HADASSA SOARES SOUSA	9.600.927	10,0
207º	NIVEA MENESES DA SILVA AMORIM	10.438.882	10,0
208º	SARA MARIA DA SILVA SÁ	10.018.709	10,0
209º	BRENO DANIEL FILHO MAGALHÕES	9.892.911	10,0
210º	ROMARIO DOS SANTOS DE MOURA	9.641.133	10,0
211º	CAMILLY VITÓRIA FERREIRA CAVALCANTI	10.464.591	10,0
212º	ELISA VITORIA A. DE OLIVEIRA	10.315.652	10,0

213º	ANDERSON LUIZ BANDEIRA DIAS	10.047.486	10,0
214º	VIRGINIA EDRIANA DA SILVA	9.783.883	9,0
215º	RAFAELA RODRIGUES DE FARIAS LIMA	7.306.007	8,0
216º	DANÚBIA DE LIMA SANTOS	9.245.058	8,0
217º	PATRICIA FRANCISCO DA SILVA	5.362.012	8,0
218º	YASMINA DARIA FELIPE GOMES	10.362.148	8,0
219º	TATIANE KETHULY ALMEIDA DE ANDRADE	9.737.170	8,0
220º	RAFAELLA PRISCILLA SOARES DOS SANTOS	9.396.022	7,5
221º	ERICKA LIMA SANTOS	9.917.119	7,0
222º	RITA DE CASSIA DE FRANCA LIMA	4.740.837	5,0
223º	ELIUDE XAVIER DE OLIVEIRA	4.,922.388	5,0
224º	RISOLENE ISIDIO DE ALMEIDA	5.807.650	5,0
225º	EDILENE FERREIRA DE LIMA	6.582.763	5,0
226º	RAQUEL DE ANDRADE FERREIRA	7.207.761	5,0
227º	CELIANA MARIA DA SILVA	8.596.908	5,0
228º	HENRIQUE FERNANDO BELARMINO DE LIMA	8.911.974	5,0
229º	CLEYTON VALDIR DE LIMA SILVA	9.014.424	5,0
230º	SABRINA SILVANIA DE VASCONCELOS PINHEIRO	9.061.905	5,0
231º	SUELI CANDIDO DA SILVA	9.446.084	5,0
232º	AMANDA MARIA SERAFIM DE FRANCA	9.678.465	5,0
233º	ANDERSON ELIAS DA SILVA	8.761.061	5,0
234º	VITÓRIA RAMOS DE BARROS	9.244.085	5,0
235º	ISRAEL COSTA PINTO DE CERQUEIRA	16.094.941-64	5,0
236º	MARIA CLARA PEREIRA DE MELO	9.621.408	5,0
237º	JACKSON ROBERTO DA SILVA	9.314.825	5,0
238º	JAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	10.884.392	5,0
239º	THALITA ALMEIDA DE OLIVEIRA	10.600.322	5,0
240º	CRISTIANA MARIA ADE SOUSA	6.193.221	4,0
241º	ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	9.429.802	4,0
242º	EDUARDA SOARES DE OLIVEIRA	9.478.481	4,0
243º	GLEYCE TAVARES DA MOTA	9.290.276	4,0
244º	GEOVANA MARIA PEREIRA DA SILVA	10.222.355	3,5
245º	PEDRO ARTUR HIGINO VIEIRA	11.315.385	3,5
246º	ANGELA MARIA GALDINO DE FIGUEIREDO	2.805.199	0,0
247º	MARIA LÚCIA COELHO DOS SANTOS	2.962.627	0,0
248º	ELISABETH ARAUJO DA COSTA MAIA	3.567.208	0,0
249º	EDILZA BATISTA DOS SANTOS	4.413.304	0,0
250º	DIOGO VENÂNCIO DOS SANTOS	3.853.322	0,0
251º	CINTIA SIMONE LIMA BEZERRA	3.906.555	0,0
252º	ALMIRA RODRIGUES DA SILVEIRA	10.808.162	0,0
253º	FÁBIO FREITAS AMÂNCIO	4.694.466	0,0
254º	RITA DE CASSSIA BEZERRA DA SILVA	6.118.969	0,0
255º	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	5.321.553	0,0
256º	GERLANE SILVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	5.513.483	0,0
257º	IVANISE ELIAS DO NASCIMENTO DA PAZ	5.987.575	0,0
258º	FABIANA CRISTINA DE LIMA PESSOA FILHA	5.325.911	0,0
259º	ADRIANO PEDRO DA SILVA	6.993.088	0,0
260º	DENISE PATRICIO DOS SANTOS	5.909.870	0,0
261º	EDNA ANTÔNIA GOMES	6.228.957	0,0
262º	FERNANDA FREITAS AMÂNCIO	5.600.415	0,0
263º	ANA PAULA SILVA	6.053.243	0,0
264º	SILVIA CLEIA ANDRA ALVES	6.834.016	0,0
265º	ERIKA CRISTINA DE MATOS SANTOS DE SANTANA	5.488.110	0,0
266º	ELISSANDRA SOARES DE ANDRADE SILVA	6.315.525	0,0
267º	ERIKA INEZ FREITAS DE SILVA	6.537.304	0,0
268º	ADRIANACORDEIRO GOMES	50.739.559-1	0,0
269º	VALQUIRIA MARIA DA CONCEIÇÃO	6.969.523	0,0
270º	ANGELA MARIA SOARES	5.224.063	0,0
271º	FLAVIANA DO XANO SILVA	7.263.800	0,0
272º	IVANA CARLA CARDOSO DA SILVA	6.810.791	0,0
273º	WASHINGTON LUIS DE MOURA	6.433.504	0,0
274º	JAIR VIEIRA ANDRADE JUNIOR	9.281.598	0,0
275º	CELIA IRACI DE SANTANA	7.235.158	0,0
276º	MARIA SORANDRA MONTEIRO GONCALVES	6.430.801	0,0
277º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	7.301.292	0,0
278º	LIDELANEA CARLA DA SILVA	7.136.507	0,0
279º	DANIELLY ROSA DE ARAUJO COSTA MONTEIRO 7.068.961		0,0
280º	DAYSE ALVES PERIERA	7.591.911	0,0
281º	HILANA BEZERRA PASCOAL	7.510.808	0,0
282º	LINDINALVA MARIA DA SILVA	7.704.679	0,0
283º	ALEXSANDRA GOMES	7.946.276	0,0
284º	RAFAELLE CARLA FERREIRA DE ANDRADE	37.761.692-8	0,0
285º	CARLA PATRICIA SOARES DE SOUZA SILVA	6.772.672	0,0
286º	TACIANA COSMO PINHEIRO	7.394.548	0,0
287º	HIÊNIA VIEIRA CORREIA VICTOR	6.397.916	0,0
288º	MARIA DE FÁTIMA PESSOA BELTRÃO	6.899.188	0,0
289º	ELIZANI TERTO DA SILVA PATRICIO	10.088.326	0,0
290º	MARIA CARMEM DE LIMA SILVA	6.877.407	0,0
291º	SUEDIEUZA GESICA DOS SANTOS SOARES	7.864.971	0,0
292º	MÔNICA PAULINA DA SILVA	7.526.490	0,0
293º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MENDONÇA	7.412.001	0,0
294º	KARINA ANGELO DOS SANTOS	7.699.493	0,0
295º	CARLA WANESSA RAMOS DA SILVA	7.648.793	0,0
296º	VALDENICE MARIA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA LEAO	7.571.747	0,0
297º	DENIÊRE RIBEIRO MARTINS	7.630.044	0,0
298º	LAURA IZABEL PEREIRA BEZERRA	2.543.079	0,0
299º	DIEGO ESTEVÃO DE OLIVEIRA	7.152.341	0,0
300º	MARCIA BEZERRA DE SOUZA	7.974.363	0,0
301º	ROBERTA DA SILVA BARBOSA	6.388.466	0,0

302º	RAFAEL MOURA DANTAS	7.548.050	0,0
303º	FRANCINELES MARIA FERREIRA	7.945.428	0,0
304º	EMERSON RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	7.978.436	0,0
305º	CILENE VALDELICIA DA CONCEIÇAO	7.946.269	0,0
306º	LUNARA DE MELO BARBOSA	7.880.296	0,0
307º	MARIA DE LURDES DA SILVA	7.683.565	0,0
308º	THIAGO FELIPE GOMES	7.918.255	0,0
309º	DYANA CAVALCANTI DE FIGUEREDO	8.097.723	0,0
310º	SHEILHA DA SILVA PINHEIRO ALEXANDRE	7.881.370	0,0
311º	REGINALDO CANDIDO DE SANTANA	8.277.488	0,0
312º	ANA VALKIRIA DO NASCIMENTO	7.881.180	0,0
313º	EDILSON SEBASTIÃO LOPES	8.462.029	0,0
314º	RAFAL ANGELO DOS SANTOS	8.540.641	0,0
315º	DAIANE ESTEVAO DOS SANTOS OLIVEIRA	9.302.430	0,0
316º	TARCISIO BRASILIANO DA SILVA ALVES	8.723.208	0,0
317º	JAQUELINE DIAS DA SILVA	8.258.776	0,0
318º	GESIANE GOMES DOS SANTOS	8.597.274	0,0
319º	VALERIA MARIA JUSTINO BARBOSA	8.220.928	0,0
320º	ANELY DE SOUZA RAMOS	8.237.591	0,0
321º	KEYLA KAROLINE DE ALMEIDA VALENTIM	8.893.676	0,0
322º	MARCIANA MARIA DE FRANÇA DO NASCIMENTO	9.177.905	0,0
323º	EDVANIA SOUZA DA SILVA	8.782.489	0,0
324º	WANESSSA KARINA GOMES SILVA	9.014.372	0,0
325º	GENILDO GONÇALVES DA SILVA	8.966.116	0,0
326º	VIRGÍNIA DULCE PESSÔA GUERRA BARRETO	8.634.324	0,0
327º	GILCELIA ARAUJO SILVA VEREDO	8.969.717	0,0
328º	NADIA MANOEL DA SILVA	8.905.517	0,0
329º	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	8.584.236	0,0
330º	SOLANGE RUFINO BARBOSA	9.083.761	0,0
331º	ANDREA MEYRELLE DA SILVA MENDES	8.140.206	0,0
332º	ISAC JOSE DA SILVA	9.259.170	0,0
333º	LEOKATIA ZENAIDE ALVES	8.459.898	0,0
334º	POLIANA SANTANA BERNARDO	8.521.599	0,0
335º	ALDINEA LIMA ARCELINO	8.774.500	0,0
336º	ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA	8.55.229	0,0
337º	LESLLY ISTEFANY RIBEIRO DO MONTE	7.852.156	0,0
338º	VALÉRIA PAIS DE AMORIM MONTEIRO DE SOUSA	7.788.752	0,0
339º	DAIANY FRANHTESCA SANTOS SOUZA	8.087.180	0,0
340º	LUANA LIMA DA SILVA SANTOS	9.185.787	0,0
341º	DIOGO RAFAEL HIGINO VELENTIM	8.919.337	0,0
342º	NAYARA MANOEL DA SILVA FERREIRA	8.905.512	0,0
343º	FLAVIA FERREIRA FELIX	7.877.273	0,0
344º	TACIANA BARBOSA DA SILVA	7.865.119	0,0
345º	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	8.953.689	0,0
346º	PAULA TATIANA DA SILVA	9.439.407	0,0
347º	ALEFF LUAN DA SILVA	9.264.159	0,0
348º	MARIA RAYSC MELO DE ALMEIDA	8.970.406	0,0
349º	ROSICLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	8.337.028	0,0
350º	AMANDA CAROLINE DE LIMA MONTEIRO	8.632.460	0,0
351º	REGINA CELI DE SOUSA FRANÇA	9.089.578	0,0
352º	JOSILENE BELARMINO DE LIMA	9.038.277	0,0
353º	MARIA IRIS DO NASCIMENTO SILVA	9.353.793	0,0
354º	ROSEANE DA SILVA ALEXANDRE	9.585.118	0,0
355º	LUANA KARLA ALVES DA SILVA LIMA	9.322.662	0,0
356º	ADRIEL JOSPE DE OLIVEIRA	9.592.115	0,0
357º	KAREN MARIA ZULEIDE VIEIRA TAVARES	8.791.772	0,0
358º	LISANDRA NASCIMENTO DA CUNHA	8.849.554	0,0
359º	SAILES EMANOEL DA SILVA	8.493.614	0,0
360º	JEFFERSON EDUARDO GOMES DOS SANTOS	8.935.164	0,0
361º	JEFFERSON EDUARDO GOMES DOS SANTOS	8.935.164	0,0
362º	EDVÂNIO FERNADO DOS SANTOS	9.308.864	0,0
363º	LUANNA HELENA DE OLIVEIRA MORAIS	9.053.551	0,0
364º	MAIARA DA CONCEIÇÃO CABRAL	9.042.916	0,0
365º	STHELAMARYS CRISTINA GUEDES DA SILVA	8.187.282	0,0
366º	ISIS LARISSA VIEIRA DE SANTANA	9.410.358	0,0
367º	IDAIANA MARIA DE OLIVEIRA	9.328.900	0,0
368º	BRUNA CARLA COELHO PALHA	8.945.735	0,0
369º	JOICE SOARES DA SILVA	9.381.609	0,0
370º	MARIA VERÔNICA PEREIRA VALENTIM	9.818.402	0,0
371º	GESSYCA EDNALVA GOMES	9.056.181	0,0
372º	MARIA CIBELY DA SILVA	9.623.419	0,0
373º	JESSICA PEREIRA DE FARIAS	8.317.785	0,0
374º	BRENDA LARISSA FERREIRA DE SOUZA	9.038.244	0,0
375º	PAULA RAFAELA DA SILVA	628.418.334	0,0
376º	JANAINA COSME JOAQUIM	7.515.031	0,0
377º	GERLANE MARIA DA CONCEICAO	9.922.532	0,0
378º	BRENDA RAFAELA PERREIRA DOS SANTOS	10.096.529	0,0
379º	DAVID DA SILVA OLIVEIRA	9.919.439	0,0
380º	SABRINA KELLY FERREIRA DE AGUIAR	9.388.938	0,0
381º	NADINY GONÇALVES BARBOSA DA SILVA	8.608.923	0,0
382º	THIAGO ENRIQUE GUEDES DE ASSIS SILVA	8.875.590	0,0
383º	JUAREZ ALVES DA SILVA JÚNIOR	9.208.721	0,0
384º	VITORIA ALVES DO CARMO	9.293.744	0,0
385º	KLAUNISTON GOMIS FERREIRA	9.046.309	0,0
386º	KALLYANDRA VALENTIM SILVA SANTOS	9.161.024	0,0
387º	ANDRÉ TAINÁ DOS SANTOS CORREIA	9.547.901	0,0
388º	MARIA JAINE DA S.PEDRO	9.405.632	0,0
389º	GEIDNA TAMIRES ALBINO DE MELO	9.509.464	0,0
390º	EVERTON DOUGLAS DOS SANTOS	9.624.305	0,0

391º	TATIANE KELLY DOS SANTOS	9.282.960	0,0
392º	RIVALDO CIPRIANO DA SILVA	9.348.022	0,0
393º	GISELE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA	9.703.430	0,0
394º	ESTELA GOMES DOS SANTOS	9.494.939	0,0
395º	DENISE CANDIDO DE LIMA SILVA	9.677.911	0,0
396º	NUBIA BEZERRA SANTANA	9.855.172	0,0
397º	ROSIMERE MARIA DOS SANTOS	9.721.011	0,0
398º	KLEYTON KLLEBER JOSÉ AMORIM	8.897.347	0,0
399º	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	10.039.823	0,0
400º	VILMA JOSEFA DA SILVA	1008983929	0,0
401º	EDVANIA FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	10.294.385	0,0
402º	JHONATA ROCHA DOS PRASERES	9.946.859	0,0
403º	AMANDA RAYANE GOMES MARQUES	9.932.518	0,0
404º	BRUNA MAYARA CÂNDIDO DE LIMA	9.127.727	0,0
405º	RENATA DE MIRANDA BARBOSA MATOS	9.302.496	0,0
406º	EDIVALDO CAITANO DE LIMA NETO	8.192.094	0,0
407º	TATIANA MARIA DO NASCIMENTO	9.478.381	0,0
408º	POLIANA DA SILVA DE MASCENA MOURA	9.622.224	0,0
409º	THIAGO RAPHAEL AMAZONAS DA SILVA	7.761.724	0,0
410º	KAROLAYNE MARIA DE FARIAS	9.771.456	0,0
411º	CLEYTON CESAR DA SILVA	9.792.546	0,0
412º	MARIA CLARA RODRIGUES DA SILVA	8.939.769	0,0
413º	ADRYANE ALVES DA SILVA	9.701.353	0,0
414º	MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA	10.143.559	0,0
415º	GLEICY KELLY DA SILVA	10.370.175	0,0
416º	JOSÉ GABRIELA SILVA DO CARMO	5.959.925	0,0
417º	NILSON HENRIQUE DE SOUZA FILHO	9.950.214	0,0
418º	ANTONIO WELINTON LOPES DE FREITAS JUNIOR	9.713.540	0,0
419º	BÁRBARA CRISTINA BELTRÃO BARBOSA	9.783.118	0,0
420º	ELLEN KAROLAYNE ROSA DOS SANTOS	10.201.433	0,0
421º	PAULO HENRIQUE MATIAS DA SILVA	8.919.475	0,0
422º	LUANA DANIELLY TAVEIRA SILVA	10.339.541	0,0
423º	MARIA EDUARDA FERREIRA NUNES	10.234.089	0,0
424º	JOICE SANTOS NUNES VIANA	9.998.439	0,0
425º	DAVILLA MARINA DOI NASCIMENTO MELO	10.303.919	0,0
426º	NAYARA DE ALMEIDA SANTOS	10.307.978	0,0
427º	BRUNA MARIA LOURENÇO DA SILVA	9.950.279	0,0
428º	AERCIO FELIPE SANTIAGO JUNIOR	9.917.996	0,0
429º	MARIA LEIDIANE FERREIRA	9.737.561	0,0
430º	KATENLLY STEFHANI LUIZ DA SILVA	8.235.220	0,0
431º	MARIA EDUARDA GOMES SANTIAGO	10.197.870	0,0
432º	NAYANE GABRIELLE DA SILVA	9.777.646	0,0
433º	JOEL CRISTOVÃO DE ARAÚJO AGUIAR	10.004.579	0,0
434º	JÚLIO CÉSAR GOMES DE SANTANA	9.877.385	0,0
435º	RAFAEL XAVIER DE MENEZES	10.236.882	0,0
436º	GUILHERME HENRIQUE DE SANTANA	10.294.297	0,0
437º	MYRLLY EDYELA DE SANTANA	10.106.214	0,0
438º	EDTEFANY PALOMA DIAS DA SILVA	9.859.507	0,0
439º	REGINA CELI GOMES LOURENCO	9.748.179	0,0
440º	KETTILYM RONISE DA SILVA	9.715.129	0,0
441º	BARBARA JUDITH DE ALBUQUERQUE BEZERRA	11.103.035	0,0
442º	MAYARA FERNANDA BARROS MOURA DE ANDRADE	10.099.682	0,0
443º	DEYVISON JOSE LOPES DE SOUZA	9.782.098	0,0
444º	LUAN VICTOR GOMES DE BARROS	10.712.494	0,0
445º	VITÓRIA MANGUEIRA DE BRITO NASCIMENTO	10.171.655	0,0
446º	KARLA THAYS CARNEIRO CORREIA	10.445.136	0,0
447º	RUTY KELLY PEREIRA PEGADO	8.232.724	0,0
448º	MYZYA EJULA DDA SANTANA	9.952.701	0,0
449º	EMANOELA HOLANDA DE MELO	9.885.131	0,0
450º	LARYSSA CRISTINA DE MOURA FELIX	9.287.755	0,0
451º	GABRIELA MARIA DA SILVA SANTOS	7.851.872	0,0
452º	THAIS EDUARDA DA SILVA	10.027.552	0,0
453º	ALESSANDRA BEATRIS DE LIMA MONTEIRO	10.446.647	0,0
454º	MATHEUS JOSE DA SILVA FERREIRA	10.304.378	0,0
455º	EVERTON FELIPE ANDRADE DOS SANTOS	10.264.360	0,0
456º	CAROLLAYNNE STEFANNE MARTINS DE NERES	10.126.504	0,0
457º	LUANA BARBOSA ALVES DA SILVA	10.362.283	0,0
458º	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	10.028.845	0,0
459º	GIDARLLY TAYLAMA ALBINO DE MELO	10.592.554	0,0
460º	RAQUEL MARIA DA SILVA	10.466.628	0,0
461º	ALINE FERNANDA DA SILVA LIRA	10.069.697	0,0
462º	BRIGIDA MAYARA CÂNDIDO DE LIMA	10.263.165	0,0
463º	D'ANGELLIS STEFANY SANTOS DE MELO	10.415.653	0,0
464º	ANA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS	10.098.886	0,0
465º	JOANA VIRGINIA DE FARIAS SILVA	10.908.084	0,0
466º	ALICE VITORIA INACIO VENANCIO	10.291.651	0,0
467º	PEDRO JOSÉ AGUIAR DE SANTANA	10.690.730	0,0
468º	FLÁVIA MARIA SOARES DA SILVA	9.981.120	0,0
469º	JARDEL JOSE DE SANTANA	8.640.935	0,0
470º	GEYSA MARIA DA SILVA	9.917.062	0,0
471º	JEOVANNA GRAZIELY XAVIER VIEIRA	10.019.703	0,0
472º	MARIA LAIANE ROMAO DE LIMA	9.946.977	0,0
473º	ANDRE ALEXANDRE DA CRUZ	10.188.625	0,0
474º	ANDERSON VALDEVINO DOS SANTOS	10.317.358	0,0
475º	DANIELLY BARBOSA CORREIA	10.185.186	0,0
476º	MARIA DAFNE BEZERRA RAMOS	9.547.976	0,0
477º	ROBERTA GERCINA DOS SANTOS SILVA	10.243.438	0,0
478º	ENELIS MARIA SOARES DE ALMEIDA	10.066.835	0,0
479º	ANANIAS MACEDO DE OLIVEIRA	9.531.625	0,0

480º	VANESSA MARIA DA CUNHA	10.408.156	0,0
481º	KARLA KÍVIA XAVIER DOS SANTOS	10.362.184	0,0
482º	ADRIELE PRISCILA DO NASCIMENTO	10.212.609	0,0
483º	RUBIA VITORIA GALDINO DE ALMEIDA	10.605.794	0,0
484º	CLEYSON LUCAS DA SILVA	10.155.911	0,0
485º	MARIA EDUARDA BARBOSA ALVES DA SILVA	10.723.724	0,0
486º	SABRINA EMILLY MARIA DA SILVA	10.250.267	0,0
487º	LUANA SABRINA DE ANDRADE SILVA	10.220.081	0,0
488º	JOSEFA KAUANE DA SILVA	7.918.561	0,0
489º	LIVIA MARTINS DA SILVA	10.486.762	0,0
490º	NAYANI CARMEM GOMES DA SILVA	10.137.608	0,0
491º	MARIA GABRIELA SOARES DA SILVA	10.001.287	0,0
492º	JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA	10.309.309	0,0
493º	MARIA EDUARDA SOUZA DEARRUDA	10.178.765	0,0
494º	WEDILA TAIRES DA SILVA	10.099.612	0,0
495º	IGSON LUCAS EVARISTO MAGALHÕES	10.181.511	0,0
496º	QUEZIA LAÍS RUFINO CABRAL	10.468.550	0,0
497º	JONAS ALEX BEZERRA CAPOZZOLI LUIZ	10.224.125	0,0
498º	EWERTON THIAGO GOMES DE SOUSA	9.996.733	0,0
499º	RHUAN GUILHERME SANTOS DE SOUZA	10.215.493	0,0
500º	AMANDA BEATRIZ DA SILVA LIRA	10.202.090	0,0
501º	PEDRO VYGOTSKY	10.236.931	0,0
502º	CARMEM DOS ANJOS SANTANA VALENTIM BERNARDO	10.197.186	0,0
503º	SARA MARIA BEZERRA DA SILVA	10.197.848	0,0
504º	CAMILA DOS SANTOS SILVA	11.031.005	0,0
505º	IAGO VENANCIO ISIDORO DA SILVA	8.782.493	0,0
506º	AMANDA CRISTINA FRANCISCO	10.738.273	0,0
507º	RAÍSSA RIBEIRO DE SANTANA	10.282.024	0,0
508º	CARLOS ANDRADE INACIO DA SILVA FILHO	10.274.062	0,0
509º	LUCAS GONÇALVES BARBOSA DA SILVA	10.137.630	0,0
510º	SABRYNA RAYSSA MENEZES DE LIMA	10.728.876	0,0
511º	KACIANE BEATRIZ DE QUEIROZ FARIAS	9.771.459	0,0
512º	YURIEL JOSÉ SILVA SANTOS	9.117.989	0,0
513º	JULIO CESAR SOARES BRITO	9.106.682	0,0
514º	HÁVILA KAROLYNE FERREIRA	10.721.423	0,0
515º	MATHEUS COSMO DE SOUSA	8.417.899	0,0
516º	WILLIAN PEDRO COSTA DE OLIVEIRA	9.799.290	0,0
517º	ERIK EWERTON JOSE DA SILVA	10.464.471	0,0
518º	FLAVIA VITÓRIA DA SILVA	10.527.625	0,0
519º	GERLANE FREITAS DE MENESES	11.334.780	0,0
520º	BRENO MARIA ALVES DE SANTANA	9.669.596	0,0
521º	TAINARA ALBINO GOMES DA SILVA	10.434.663	0,0
522º	IESLEN AKENIS DA SILVA	11.379.355	0,0
523º	HÉLIA VITÓRIA DA COSTA LEÃO	9.639.476	0,0
524º	LAURINETE MARQUES DA SILVA	10.425.062	0,0
525º	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	9.386.934	0,0
526º	DEBORA LISIANNNE DOS SANTOS	10.717.794	0,0
527º	DAYANE HENRIQUE DA SILVA	10.836.553	0,0
528º	WALEWISKA VALDEVINO DOS SANTOS	10.582.256	0,0
529º	VALMIR CARNEIRO DO MONTE FILHO	9.600.562	0,0
530º	CARLA EDUARDA DE BARROS PEREIRA	10.686.940	0,0
531º	RENATA PORFILIO DE ANDRADE	8.608.892	0,0
532º	JOSEANE SERAFIM FERREIRA	9.052.779	0,0
533º	CRYSTYAN DARC GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	8.680.808	0,0
534º	MARIA ELIANE BEZERRA DA SILVA	5.006.787	0,0
535º	FLAVIO ROBERTO DA SILVA	9.052.135	0,0

AUXILIAR DE SECRETARIA - 40 horas

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS		
NOME	RG	MOTIVO
ABELLANY ESTEVAO NUNES DE OLIVEIRA LEITE	9.486.515	item 4.1.VIII
ABINOAN PAULINA DE CARVALHO	5.814.827	item 4.1.VIII
ALLYNNE HELEN DA SILVA AGUIAR	8.355.576	item 4.1.VIII
ANA BEATRIZ SOSARES DE MELO	9.877.383	item 4.1.VIII
ANA LAURA MIRANDA DA SILVA DE ANDRADE LIMA VIANA	9.420.975	item 4.1.VIII
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	3.646.342	item 4.1.VIII
BRUNO DE LUCCA AMAZONAS DA SILVA	9.480.762	item 4.1.VIII
BRUNO LUIZ CAVALCANTI DE LIRA	9.275.000	item 4.1.VIII
CAMILA VITURINO DA SILVA	10.331.415	item 4.1.VIII
CLAUDIANA SANATANA DE GOIS	8.685.039	item 4.1.VIII
CRISTIANE CARLA CÉSAR DA SILVA	5.818.136	item 4.1.VIII
CRISTIANE MURILO DOS PRASERES	8.628.882	item 4.1.VIII
DANIEL SCHNEIDER MARTINS	31.026.108-74	item 4.1.VIII
DIOGENES HERCULANO DA SILVA	7.315.914	item 4.1.VIII
EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	10.831.051	item 4.1.VIII
FREDERICO DE MORAIS DE PAULA BATISTA JUNIOR	8.947.490	item 4.1.VIII
GEISYANNE ELIZABETE DOS SANTOS	10.267.700	item 4.1.VIII
GERLLAYNE MARIA DA SILVA	10.099.657	item 4.1.VIII
GESEANE RODRIGUES DA SILVA	6.636.919	item 4.1.VIII
GLORIA ESTEFHANE VALDEVINO DE SOUZA SANTOS	10.721.393	item 4.1.VIII
INGRIDY NAIME F. SANTOS SOUZA	8.087.187	item 4.1.VIII
ISRAEL AMARO DE LIMA FILHO	9.313.503	item 4.1.VIII
JEFFERSON JOSÉ DE FREITAS	8.546.036	item 4.1.VIII
JOELSON JOSIAS DE LIMA	9.293.764	item 4.1.VIII
JORDANIA DOS SANTOS SALES	9.756.118	item 4.1.VIII
JOSI CARLOS GOMES DE LIMA	5.184.758	item 4.1.VIII
JULIANA DE LOURDES LIMA	5.741.452	item 4.1.VIII

JUSSARA ADRIANA NOVAES SOUZA	5.718.077	item 4.1.VIII
KAYON MATHEUS DE FRANCA WANDERLEY	9.818.856	item 4.1.VIII
LAURA KELLY DE CASTRO COSTA	9.243.027	item 4.1.VIII
LEILANE MICAELLE DA SILVA	9.404.533	item 4.1.VIII
LIDIANA SANTOS DA SILVA PINHEIRO	7.975.787	item 4.1.VIII
LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA	8.927.157	item 4.1.VIII
MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	8.468.123	item 4.1.VIII
MARCIO TARGINO SANTIAGO	5.980.057	item 4.1.VIII
MARIA ELISABETH MENDES DA SILVA	10.467.080	item 4.1.VIII
MARIA JÚLIA OURENÇO FERREIRA DE ANDRADE	9.812.122	item 4.1.VIII
MARIA VERONICA DE SOUZA	4.920.225	item 4.1.VIII
MARLY PONCIANO DA SILVA	717.719	item 1.3
MARTA MARIA DAS SILVA	3.188.287	item 4.1.VIII
MATEUS VINICIUS DE SENA SILVA	9.972.248	item 4.1.VIII
MATILDE LINETE FERREIRA	3.936.063	item 4.1.VIII
MIGUEL COSME JOVENCIO DA SILVA	9.614.035	item 4.1.VIII
PALOMA SOFIA DE BARROS SOUSA	8.364.394	item 4.1.VIII
PAULO CANDIDO DA SILVA	9.052.422	item 4.1.VIII
RICARDO LOPES SANTANA	5.387.730	item 4.1.VIII
RICARDO LOPES SANTANA	5.387.730	item 4.1.VIII
ROSIMERE MARIA DOS SANTOS	9.721.011	item 4.1.VIII
RUTHE BARBOSA DA SILVA GUERRA	2.980.274	item 4.1.VIII
RYANE KELLY DA SILVA	9.754.492	item 4.1.VIII
SÉRGIO HENRIQUE DO NASCIMENTO F. FILHO	7.529.637	item 4.1.VIII
SEVERINA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA	2.192.327	item 4.1.VIII
SIMON ENDRIGO PEREIRA DE MEDEIROS	5.714.838	item 4.1.VIII
TALITHA SENA DA SILVA	10.680.404	item 4.1.VIII
TONY HENRIQUE DA SILVA	8.640.872	item 4.1.VIII
VALQUÍRIA CRISTINA ALVES	8.066.598	item 4.1.VIII
VITÓRIA KAROLYNE VALDEVINO DE SOUZA SANTOS	10.329.737	item 4.1.VIII
WILLIAM FERNANDES PESSOA	8.542.545	item 4.1.VIII
WILLIANA NATALI GOMES DE FREITAS	10.317.245	item 4.1.VIII
YASMIM EVELYN XABIER ATAIDE	8.571.292	item 4.1.VIII
ZIRAN BARBOSA DE LIMA	9.847.488	item 4.1.VIII

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:6CD17560

RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO EDITAL 001-2020

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO divulga Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2020- SAÚDE para contratações temporárias.
Os aprovados devem aguardar as publicações das convocações; a Secretária Municipal de Saúde fará os chamamentos para apresentação da documentação e assinatura dos contratos de acordo com a demanda e necessidade dos serviços.
Os candidatos devem acompanhar os atos oficiais os quais serão divulgados em especial no Portal da Prefeitura Municipal do Paudalho no endereço eletrônico **www.paudalho.pe.gov.br .**

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL 001/2020

APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

RELAÇÃO CANDIDATOS: NIVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	GEYSA CARLA ALVES DE MELO	94
	LAURICÉIA SOARES DA SILVA LIMA	88
	EVERTON SANTANA ROMÃO DE ANDRADE	86
	KALLYNE POLLYNO BEZERRA DE AMORIM	74
	MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	66
	LIDIANE M. OLIVEIRA GOMES	64
	JENNIFER MAIARA DA SILVA BARROS	61
	JOÃO MELQUIAS MOURA HONÓRIO	59
	INAELLE T. DE MORAES	43
	ADRIANA DE LIMA SILVA	41
	ANA CAROLINA MARIA DA SILVA	39
	MARIA ELIZABETH SALGADO ACCIOLY	37
	ANA CRISTINA DE SANTANA LIRA E SILVA	35
	KELLY BATISTA DO NASCIMENTO	33
	VERA LÚCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	33
	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA MELO	27
	MARIA DE FÁTIMA ROCHA DA COSTA	27
	RIZONEIDE DA COSTA M. BULHÕES PESSÔA	27
	RHUTIELLY FERNANDA VIEIRA DA SILVA	25
	ALCIDÉLIA MARIA DE ARAÚJO MOURA	24
	TATIANA MARIA DA SILVA	23

	DAYANE LOPES DA SILVA	18
	GISELDA IRACI DA SILVA	16
	MARGARETE EDUARDO CORREIA	12
	ANSELMO SILVA COELHO DE ASSIS	8
	TACIANNA ISABELLE ALMEIDA SANTIAGO	8
	VITÓRIA FERNANDE DO MONTE SILVA	7
	JANETE GABRIELE DA SILVA	2
	MARIA BERNADETE BENTO EVANGELISTA	2
	PATRÍCIA CRISTINA SOUSA SANTOS LEITÃO	2
	ALBSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	0

CARGO: BIOMÉDICO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	JÉSSICA OLIVEIRA ALVES	89
	MARCELA RAMOS SILVA DE ANDRADE LIMA	89
	JOSÉ ÁLVARO DA SILVA	89
	RICARDO JUAREZ E. DE ARAUJO	88
	BEATRIZ PAZ DO NASCIMENTO SOARES	88
	AMANDA GÉSSICA PEREIRA DO MONTE	87
	TIAGO REIS DE ARAÚJO	87
	MADALENA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA LIRA	86
	ANNE MAELY MARIA DE SALES FERREIRA	72
	TAMÍRIS CABRAL DE VASCONCELOS	58
	WESLEY TAVARES DA SILVA	52
	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	44
	MARIA CLARA PINTO CAVALCANTI LINS	36
	DANYELE COSTA DE MELO	24
	POLIANA QUEIROZ ARAÚJO	17
	GLAYCE L. MARIA DO PRADO	12
	LUIZA YEDA LINS E SOUSA	12
	ANA CAROLINA LILIANE DA SILVA	8
	TAYNAH ALVES SOARES	7
	JESSYCA KARLYNNE FARIAS RODRIGUES	6
	LORENA OLIVEIRA	4
	LAYZA PEDROSA BRAZ MARINHO	2

CARGO: ENFERMEIRA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	ÂNGELA MARIA DAVID	94
	NATHÁLIA SILVA MELO	94
	REBBECA CRISTINA DE FREITAS BEZERRA	94
	FERNANDA MUNIQUE SOUZA DE VASCONCELOS	94
	RAFAELA MARTINS DA SILVA	94
	AMANDA KAROLLYNE GOMES DE LINS SOUSA	94
	ALYNE MAGDA NUNES DA SILVA	94
	DAYANNE PRISCILLA F GUERRA BARRETO	94
	LIS DANTAS DE CASTRO LIMA	91
	MARIA JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	90
	CINTIA DE CASSIA MARÇAL SILVA	90
	RHAÍZA GOMES DE ANDRADE	90
	LAURINETE MARIA DA SILVA	88
	MAYARA VANESSA DOS SANTOS	88
	GIRLENE PAULO DIAS DE OLIVEIRA	88
	GRACE KELLY GOMES DA SILVA SANTANA	86
	MARIA DO SOCORRO BRITO GOMES	85
	KELI FRANCIELLE DE MELO SANTOS	84
	JOYCE KELLY DE SANTANA SILVA	79
	GLEYCE KARINA DA SILVA	79
	VANESSA CRISTINA MAGALHÃES DOS SANTOS	78
	EMANUELLE FERNANDA DOS SANTOS	78
	MIKAELA LENILDA DOS SANTOS	78
	CINTYA DE SENA GUERRA ALBUQUERQUE	78
	GILVANE RODRIGUES DE ARAÚJO	77
	GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	74
	GYLKA KERCYA DE ARAUJO CAMPOS	70
	BRÍGIDA BORBA BELCHIOR	70
	RENATA DO NASCIMENTO AZÊVEDO SOUZA	68
	ALINE VIEIRA DA SILVA	65
	GEORGINA DA SILVA SANTANA	64
	LUANA TAYNARA DA SILVA FERREIRA BARROS	63
	CÉSAR DE ANDRADE DE LIMA	61
	SABRINA K. BEZERRA DA SILVA	61
	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	60
	CYBELLE FERNANDA MARTINS	57
	MÁRCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	57
	TATIANA MEDEIROS AGUIAR CAMPOS	57
	WILLIANE BARROS	57
	NATALYA FERNANDA FREITAS ANDRADE	56
	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	55
	JOSEFA REJANE FLORÊNCIO DA SILVA BARBOSA	51
	ADIMILTON XAVIER DE OLIVEIRA	49
	EDILENE FERREIRA TORRES	49
	TACIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	49
	MAGNA PATRÍCIA DA SILVA LEAL	47
	ISABELLA DE PAULA OLIVEIRA	46

	GINNA FLÁVIA PEREIRA DE PAULA	45
	MANOEL FARIAS DE MELO FILHO	45
	AMANDA DUARTE XAVIER DA COSTA	44
	ELIZABETE MARIA GOMES	41
	ANA RITA DOS SANTOS TAVARES	39
	MARIA DA SOLEDADE CAVALCANTI SILVA	38
	GERALDA DE OLVEIRA CASTRO	35
	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	35
	MARIA TEREZA BARROS C. DE MOURA BELO SATUNIRNO	35
	ANDRÉIA LINS ESTRELA QUENTAL	34
	DÉBORA PRISCILA FERREIRA FRAGA	34
	ADRYANE PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	33
	VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUZA	33
	DANIELLE ALVES SILVA GEBER DE MELO	32
	JÉSSICA LUANA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA	31
	KATYANA DIAS DA PAIXÃO MONTEIRO	31
	NATÁLIA DE ARRUDA GOMES	30
	VIRGINIA LUIZA BEZERRA RIBEIRO DA COSTA	30
	ANA TEREZA BATISTA DE SOUSA	29
	PRISCILLA FERNANDES SILVA DE FREITAS	28
	ELISÂNGELA MARIA DA COSTA DE FREITAS	27
	MARIANA SILVA DO MONTE BELTRÃO	27
	VIVIAN OLIVEIRA VIANA CARVALHO DE ARAÚJO	27
	AMANDA JOICE DO NASCIMENTO	25
	JOSELINE NUNES DA SILVA	25
	LEANDRO RENÊ DA SILVA	25
	MARIA JOSÉ DA SILVA	22
	MARIA JOSELIA GONDIM DA SILVA	22
	TARCIANA CAVALCANTI CALAIS	19
	LAÍS BÁRBARA ANDRADE VASCONCELOS	18
	MYLLENA DA SILVA SANTOS	18
	DEBORA FONSECA B.	16
	DIANA MARQUES CUNHA	16
	IVONE GABRIEL DA SILVA	16
	NIVANEIDE BEZERRA DA SILVA	14
	GLEICIANE DOMINIQUE DO NASCIMENTO	13
	NAYARA ROBERTA BARBOSA DA ROCHA	13
	IVANA SUZANE S. PEREIRA DO NASCIMENTO	12
	ELYDA MICHELLYNE COUTINHO DE OLVEIRA	11
	MICAELLA ROBERTA DUARTE DA SILVA	10
	ALAÍDE MARTINS DE MENEZES	8
	ANA LUCIA SEABRA DE SOUZA	8
	FABIANA BEZERRA DA S. NASCIMENTO	8
	GLEISINEIS MARIA SILVA MELO	8
	MÔNICA MARIA BEZERRA DE SOUZA PEREIRA	8
	SANDRA CIBELLY FERREIRA DA S. FREITAS	8
	TAIANY MARIA DE MELO SIQUEIRA	8
	LUANA CABRAL PEIXOTO	7
	ANDREA JOELMA G. B. DE MENEZES	2
	ANNY KAROLINY GOMES HERCULANO DE SANTANA	2
	BÁRBARA RAFAELA CAVALCANTI DE FREITAS	2
	CRISLANE LAYSSE DO NASCIMENTO SILVA	2
	DAYANNA BEZERRA DE OLVEIRA	2
	FERNANDA VICENTE SOARES SANTOS	2
	HANIELLE DA SILVA BEZERRA	2
	JOANE OTAVIO FARIAS BARRETO	2
	KILMA LINS DE ARAÚJO	2
	LAUDICEIA PAULO DA SILVA RODRIGUES	2
	LUIZ CARLOS BARROSO SILVA	2
	MARILYA BORBA C. GONÇALVES	2
	PRISCILA FORTUNATO DO NASCIMENTO	2
	SEVERINA SANDRA DE LIMA	2
	FLÁVIA CAMILA DA COSTA ARAÚJO	0
	SIMONE PATRÍCIA DE BARROS	0

CARGO: ENFERMEIRA OBSTETRA – (obrigatório- declaração residência)

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	RAINE DANYELE VIEIRA DE SOUZA	100
	ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA	100
	LAISA DE VERAS DOS SANTOS	100
	SIMONY LINS DE OLIVEIRA	100
	ANIETE CINTIA DE MEDEIROS GUIMARÃES	100
	NATHALIA DE OLIVEIRA GONZAGA MENDES	100
	MIDIÃ GOMES DA SILVA RÊGO	100
	JÚLIA UCHÔA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	94
	PRISCILA DE ANDRADE CAVALCANTI	94
	JULIANA GONÇALVES CHAVES DE BARROS ROCHA	80
	MARÍLIA GABRIELA DE LIMA	20
	MARIA KATARINY EGITO COSTA DE OLIVEIRA	0
	RAFAELA MARTINS DA SILVA	0
	LENY EVERSON MEIRELES DE AQUINE	0
	MARIA SOLEDADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	0
	MARIA CRISTERICA PEREIRA DE LIMA MOURA	0
	NATILIA PEREIRA DE MOURA	0
	FRANCISKELLY MOURA LOPES E SILVA	0

CARGO: ENFERMERO PLANTONISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	RAIANE MONIQUE DE ARAÚJO FERREIRA	94
	JACKELINE DE FÁTIMA CARNEIRO CARDOSO	94
	MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTANA	94
	VICTÓRIA GAMA DE SOUZA PESSOA	94
	AVA BOLD MODESTO SOUZA SILVA	94
	CASSIA MARIA DOS SANTOS DIAS	94
	SABRINA ROBERTA VITORINO SANTIAGO,	94
	CARLOS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	94
	MARIA DAS GRAÇAS V. DE OLIVEIRA	94
	ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	94
	MELLYSSA KAROLLINA RESENDE DE ALMEIDA VIEIRA DA CUNHA	91
	ALANA LAIS CAVALCANTE GOMES BARROS	91
	DINALLY GIZELE TAVARES DE ANDRADE MELO	90
	ROBERTA ELIANE ALMEIDA FARIAS	90
	JENNIFER JAMYLLE VALENTIM MARINHO	89
	MARIA EUSAMAR MASSENA	89
	WELLYNGTON LIMA DE SANTANA	89
	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	88
	RAIZA FELIX DA SILVA	88
	LUANA CARLA DE ANDRADE PALHA	88
	REJANE DE ANDRADE ANGELO	88
	MARCELO FRANCISCO DO Ó	88
	JANAÍNA LARISSA SANTANA ANDRADE	87
	EDNA GOMES DA SILVA	87
	MÔNICA PINHEIRO DE LIMA DOMINGOS	87
	WISNELLA MICHELLY MARIA DOS SANTOS	87
	NATÁLYA FERNANDA FREITAS ANDRADE	87
	JULIANA MARIA DA SILVA MATIAS	87
	DÉBORA REGINA JOSÉ DE L PEREIRA	87
	MOISÉS SEVERINO DE SOUZA	86
	MIRNA WALESKA VASCONCELOS DE MILLA	86
	ANA KEILA SANTANA FERNANDES	85
	GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	84
	RENATA DO NASCIMENTO AZEVÊDO SOUZA	81
	RICARDO GENIVAL GALDINO	80
	MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	78
	THUANY EMANUELLE BARBOSA FONSECA	78
	JACKELINE SOARES DOS SANTOS	76
	WALDIR SOARES DO CARMO	75
	JOSE MARIO BARBOSA JUNIOR	70
	LAÍS ROBERTA NUNES DOMINGOS SILVA	70
	JESSE GOMES PEREIRA	66
	LUZIA GONÇALVES DE ARRUDA SOUZA	66
	CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA	65
	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	63
	MARCIA ROBERTA ALVES DE BARROS FALCÃO	62
	MARINA KATARINY EGITO COSTA DE OLIVEIRA	61
	MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	61
	WILLIANE KARINE L. B. DA SILVA	59
	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	58
	LAILA SUELLY DELGADO PEREIRA	57
	GLÓRIA MARIA SARINHO	57
	MANOEL FARIAS DE MELO FILHO	56
	MARIA JOSÉ DA SILVA	56
	SYVONEY BATISTA GOMES COSTA	56
	VANUSA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	55
	ALICE MYCAELLE DA SILVA AMORIM	55
	SAMARA APARECIDA VITORINO FREIRE	55
	GLAUCIA PATRICIA MACHADO BARRETO	52
	CRISTIANA BARBOSA DA SILVA FELICIANO	52
	LAISLA MAYARA DA LUZ SILVA	49
	MARIA JOSÉ DE LIRA	49
	DANIELLA VANESSA NASCIMENTO SILVA	49
	DAYENNY FERNANDA DA SILVA MENDONÇA	46
	CATARINA SILVA NUNES	46
	IRINIS MARTINS VIANA	45
	JOSILENE MARIA FERREIRA DE SANTANA	45
	ROBSON DOS SANTOS SILVA	45
	JOSIMERE PAULA DE SANTANA	41
	ANTONELA DI PAULA FARIAS	39
	LINDINALDO DIAS DA SILVA	39
	NAYARA ROBERTA BARBOSA DA ROCHA	39
	LUCINÉA DE CAMPOS PEREIRA	39
	MARTA ARAGÃO FERREIRA DA SILVA	39
	ALESSANDRO AGOSTINHO PEREIRA DE LUCENA	38
	MARIA JOSÉLIA GONDIM DA SILVA	38
	JOSEANE DE OLIVEIRA DA SILVA	38
	CARLA ZARZAR SOLANO	37
	FAUSTO BARBOSA DA SILVA	37
	LARISSA PEREIRA XAVIER	37
	PRISCILA VIRGINIO DA SILVA	36
	ANA CARLA MARIA DE AGUIAR	35
	GABRIELLA S. DE ALBUQUERQUE	33
	JORGE EDUARDO CÂNDIDO DOS SANTOS	33
	KÉSSIA LINS DE ARAÚJO	33
	MÁRCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	33

	MAHELLY ISABEL DOS SANTOS FERREIRA	32
	EVANDRA BATISTA SILVA PINHEIRO	31
	EDUARDO FERNANDO GOMES CAVALCANTI DA SILVA	31
	CRISTIANE MARIA JOSÉ DA SILVA	28
	EMERSON LUIZ DO NASCIMENTO CORREIA	28
	VIVIANE CABRAL DE ARAÚJO	28
	PATRICIA REGIA DE O.L. ARAÚJO	28
	ALYNE VANESSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	27
	MARIA DE LOURDES BELARMINO DOS SANTOS SILVA	27
	ROSA MARIA PEDROZA PEREIRA	27
	TIAGO PEDRO DA SILVA	27
	VIVIAN OLIVIA VIANA CARVALHO DE ARAÚJO	27
	DANIELLE BARBOSA DA SILVA	27
	TARCIANA CAVALCANTI CALAIS	27
	GERLANICE GREGORIO DE AMORIM	24
	MARIA IDLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA	24
	IVALDA RIBEIRO DA SILVA	23
	RAYANNE CAROLINE DE LIMA MELO	23
	ANA MARIA DA SILVA	23
	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	22
	JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUSA	22
	LUCY MARIA DE FRANÇA	21
	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	18
	IRINEU ALVES DA SILVA JUNIOR	18
	ANDREIA MANOELA DE ARAÚJO SILVA	17
	ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	17
	RUTE MARTINS LICAR MORENO	16
	ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA	14
	ROBERTA MARIA BEZERRA DA SILVA	13
	JOSIANE MARIA DOS SANTOS	13
	NATÁLIA PAES DE A.M. DE SOUZA	12
	ZARES VIEIRA GONÇALVES BRAZ	12
	JAKELINE ARAGÃO DE SANTANA	12
	ELIANE BORGES DA SILVA	12
	EMANUELY F. G. DE ARAÚJO	12
	LIDIANE DARA DA SILVA	12
	MARCLEIDE DA SILVA ARAÚJO	10
	RINALDO OLIVEIRA BARBOSA	10
	ERICA NOGUEIRA DE SOUZA	8
	GLEISINEIS .MARIA SILVA DE MELO	8
	MARIA LILIANE ALVES DOS SANTOS	8
	MARIA LUCIA ALVES DO AMARAL SILVA	8
	MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA	8
	NÍVEA BEZERRA DA SILVA	8
	SOLANGE PAIS DE AMORIM	8
	VALDEMIR SEVERINO DA SILVA	8
	VIVIANE ANDRESSA MARIA DA SILVA	8
	JANAINA LIMA DE ANDRADE	7
	KAMILA SAMAYRA LINO DE FREITAS	7
	LUCIVANIA DA SILVA MUNIZ CINTRA	7
	MIRIAM DEBORA DA SILVA MELO	7
	SUEDJA R PONTES	7
	YASMIN TAVARES MELO DA SILVA	7
	ERONILDA MARIA DE FRANÇA	7
	KARINE DE CASTRO MIRANDA SANTOS	6
	JOÃO VICTOR LOPES OLIVEIRA	4
	FRANCIELE FERREIRA LINS	4
	ALINE FRANCISCA DE LIMA	2
	ALINE PATRÍCIA DA SILVA	2
	AURISTELLA PEREIRA DE MELO	2
	FLÁVIA CAMILA DA COSTA ARAÚJO	2
	FRANCIS KRISTIANE NOBRE DANTAS AGUIAR	2
	ISABELLA NASCIMENTO ARAÚJO	2
	JOSILENE RODRIGUES BONIFÁCIO	2
	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	2
	MARIA BETANIA DE SOUZA SANTOS	2
	SUELI MARIA DA SILVA	2
	TACIANA COSMO PINHEIRO	2
	VERA LUCIA MARINALVA DA SILVA	2
	EDNA GOMES GOMES DA SILVA	0
	EDNA MARIA LOIOLA DE MELO DIAS	0
	LUANA LUCIA DA SILVA	0
	MARILENE JOSÉ DE LIMA	0
	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	0

CARGO: FARMACÊUTICO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	POLIANA DE ANDRADE SANTOS	59
	WADY MONTEIRO NUNARDO	47
	SORAYA MARIA DE ARRUDA	43
	ALEZANDRA DE AZEVEDO CABRAL	41
	RAPHAELA MIRELLE SOARES DE MELO	37
	MARCELO INOCENCIO DA SILVA	29
	FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS	27
	ELIADNA DE LEMOS VASCONCELOS	12
	MARIA VANESSA SANTOS MEDEIROS	6
	JOÃO PAULO SOARES CAVALCANTI DA SILVA	6

	ANUAR SADAR SILVA DE ANDRADE	6
	BRUNA NAYELE LOPES DA SILVA	4
	WELLITA CANDIDA DOS SANTOS	2
	DANILO DAVID DA SILVA VIEIRA	2

CARGO: FISIOTERAPEUTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	PRISCILA VICENTE DOS SANTOS	90
	THAMIRIS PIMENTEL CAVALCANTI	90
	ALEXSANDRA LUZIA RANGEL CAVALCANTI	86
	ANA CARLA ROSA HENRIQUE ARAÚJO	86
	ALINY RANGEL DE MELO	80
	SUEDVAN BARBOSA CAVALCANTI	80
	THUANNS BEZERRA CABRAL	80
	MARIA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	76
	DAMARIS CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	76
	TAYSES CAVALCANTE LAURINDO	76
	WILIANE MARIA MARTINS	72
	DARLIVONY D. F. DE P.NUNES	65
	LUCIANA HERÁCLIO DE AQUINO OLIVEIRA	63
	LARISSA DE MENDONÇA DINIZ	62
	ANGÉLICA KELLY PESSOA PASCOAL	61
	LIDIÃ MENDES PEREIRA	60
	ANDREZA MARIA SILVA	60
	MARIA LIDIANE BATISTA GOMES	58
	ISA CARINA ARAÚJO ANDRADE	51
	JUSSARA BERNARDO DE SANTANA	50
	LAÍSE LINO CARNEIRO SILVA	49
	WELMAX BEZERRA NASCIMENTO	49
	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	47
	ANA PAULA DE LIMA SANTANA	46
	KAYLLA LUANA DO NASCIMENTO SILVA	45
	KRISLINNE MANUELA DE SOUZA	37
	VANDRESSA AMANDA J. NASCIMENTO	27
	SOLANGE CLEMENTE DOS SANTOS	26
	BENICIA DA SILVA SANTOS	25
	ANDRESSA LAÍS PEDROSA SARAIVA	18
	LÚCIA HELENA DE ANDRADE VASCONCELOS ARAÚJO	18
	JOSYLLE RAYANE ALFREDO DE LIMA	17
	RICARDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	15
	KIELCYMARA DA SILVA LIMA	14
	GILBELDÂNIA DE OLIVEIRA ROQUE	7
	JAIRO ROBERTO DA S. XAVIER	7
	CAMILA FERREIRA DA SILVA	6
	ANDRÉA LÚCIA DOS SANTOS	4
	NATALI GALDINO DA SILVA LIMA	4
	ANDRÉIA MARIA DE BARROS	2
	GUSTAVO CABRAL DA LUZ	2
	IRIS MIRELLA DA SILVA ARAÚJO	2
	MARIA ESTEFANI LOPES DA SILVA	2
	LETICIA ALCÂNTARA DA SIVA	2

CARGO: FONOAUDIOLOGO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	SUELLE KANANDA LEITE CORT	71
02	FLORA DE OLIVEIRA PAIVA	49
03	LUCINEIDE CRISTINA BARBOSA	33

CARGO: NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	TANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	94
	LAÍSA CRISTINA VILARIM DE ASSIS	86
	DAIMONY DALKRISMAR DE PAULA PAZ MELO	85
	KALLYANDRA VALENTIM SILVA SANTOS	84
	ANGÉLICA DE KÁSSIA BARBOSA FLÓR MONTEIRO	83
	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE SILVA RATIS	78
	MICHELINE MENDES DA SILVA	77
	EMANUELLA SOARES DA SILVA	75
	GABRIELLE MAKY ARAÚJO MORAIS	75
	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE A.	66
	JOSÉ MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS	61
	MARIA RAFAELA BEZERRA DA SILVA	61
	EDIVAN DA SILVA GOMES	55
	CAMILA CARLA DOS SANTOS SILVA	51
	ERICKA TAMIRIS DA SILVA	46
	EMMANNUELA MONIQUE BEZERRA DE MELO	44
	ROSA ALICE DOS PRASERES	43
	EMANUELLY CAROLLYNE LOPES NASCIMENTO	37
	EDIANE ALVES DE LIMA FREIRE	36
	JULITA VANESSA GOMES VASCONCELOS ARAGÃO	35
	MARIA JOSÉ DE LIMA	33
	ANGELICA PONTES TOSCANO DE BRITO	31
	RAYSSA MILLENA DO NASCIMENTO	28

	DIOCLÉCIO SEVERINO DA SILVA	27
	SABRINA SUELLEN DA SILVA	21
	MARIA FERNANDA SILVA COSTA	18
	MARIANA DE MELO BARBOSA	17
	BRANA TEREZA MENEZES ESPÍNOLA RIBEIRO	9
	GEOVANA VIRGÍNIA QUEIROZ AMORIM	8
	TATIANE MARIA BRITO FIGUEIRA	8
	LAIRS KARINE CAVALCANTI DOS SANTOS	6
	LAYANE CARLA LACERDA DA LUZ	6
	LAURA ALEXIA RAMOS DA SILVA	4
	ALDENIR ANTÃO DO NASCIMENTO	2
	ALEXSANDRA CAROLINA	2
	JESSICA PRISCILA MERCÊS DA SILVA	2
	LAÍSLLA EMMYLAINE DE F. L. BATISTA	2
	MARIA JOSÉ DE BARROS	2

CARGO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	PEDRO ROMERO BARBOSA SABINO PINHO	95
	ANA CAROLINA ARAUJO DE OLIVEIRA	94
	AURELIO VICENTE GOMES BARBOSA	94
	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA MATIAS	92
	HYOLLANDA CECYLYA JOHANNSSOM DOS SANTOS SILVA	52
	ANDERSON DE MELO COSTA	45
	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAÚJO	43
	MÔNICA CABRAL PEREIRA	41
	ROBERTO VINÍCIUS DA COSTA SILVA	33
	CAROLINA CARLOS DA SILVA	27
	HALLYSON DA SILVA NUNES	22
	ROSANA DE OLIVEIRA DA SILVA	14
	ADENILDA LUZIA DE LIMA	8
	ANA BEATRIZ QUEIROZ DUARTE	2
	DAYSINE CRISTINA SANTOS	2
	DOUGLAS CABRAL DA SILVA	2
	EDUARDO SILVINO SILVA	2
	TEÓFILO MEDEIROS LIRA	2

CARGO: PSICOLOGO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	ANA REBECA P. PORTELA GERMANO	100
	PRISCILA MARIA DOS SANTOS FELICIANO	90
	GILVANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS	90
	CARMEM ELIZABETE CAVALCANTI DE XANO	89
	MARTA CECÍLIA B. DA SILVA MACIEL	88
	ANA NADJA SOUZA DE ANDRADE FARIAS	88
	CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	86
	MARIA SAELBA DA ROCHA PROTECTOR	86
	MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA	86
	AUGUSTO CESAR DE MELO CORDEIRO	84
	TASSIA CAMILA SILVA DA ROCHA	84
	MARCEL PESSEY NETO	83
	THAÍS MAFRA RATYS PESSOA	80
	WILMA DA SILVA SOARES	80
	IONARA CABRAL BEZERRA DOS SANTOS	63
	LUCICLEIDE LUCIA BARBOSA	61
	REJANE DIONE OLIVEIRA DA SILVA BRITO	61
	NOEMI GLASNER COUTINHO	56
	SEVERINO SILVESTRE DOS SANTOS	55
	AMANDA COUTINHO DE FONTES	53
	MICHELLY MARIA DE OLIVEIRA FARIAS	53
	MAMEDE SILVA JÚNIOR	45
	VANESSA MACHADO BATISTA	42
	DANUBIA TALITA PEREIRA G.	41
	MAHELLY OLIVEIRA DE SANTANA	41
	MARCOS LUCENA DA FONSECA	41
	ARILENE MARIA DE FREITAS	33
	DANIEL SILVA DE MELLO CABRAL	33
	LÚCIA LAURINDA DE SOUZA	31
	RAYANNE MONIQUE DO NASCIMENTO	31
	RENATA MARIA ARAÚJO SANTA CRUZ SILVA	31
	ALBERTO ROMERO VIANA DE ALBUQUERQUE	27
	JOANNA LUIZA DA CUNHA PONTES	27
	MÔNICA SIMONE COSTA DA SILVA	27
	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	25
	MARIA CECÍLIA COSTA	22
	ALEXSANDRO VIRGÍNIO DA SILVA	22
	MONICKE FERNANDA DE LIMA SOARES	22
	ELAINE NUNES DA SILVA	21
	JANIELE LILIAN FERREIRA DA SILVA	18
	MARIA CAROLINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA TRAJANO	16
	ERICA MONIK DE OLIVEIRA	11
	GEISIANE ARRUDA DE LIMA	10
	ALCIONE MARIA FERREIRA	8
	GESSICA LOUISAMENDES EUSTAQUIO	8
	MAYARA TALITA BELARMINO FERREIRA	8

	ANGELICA DEYZIANE DA CRUZ MENDONÇA	2
	LOURDES ELIZABETH DORNELAS SANTOS	2
	MARCOS EDUARDO C DE QUEIROZ	2
	MARIA GISLAINE DOS SANTOS	2
	MARIA SEVERINA DOS SANTOS SILVA	2
	SAYONARA KARLA PEREIRA DE LIMA	2
	VALQUIRIA FRANCISCA DA SILVA	2
	MAXWELL JONES DO MONTE BRITO	0

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	WALESKA PIMENTE CESAR DE ALBUQUERQUE	86
02	PAULA TALYTA JUSTINO DA SILVA	78
03	REINALDO JOSÉ AMANCIO	56
04	LEIDE DAIANE MARIA DO NASCIMENTO	19

MÉDICO CARDIOLOGISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	LIVIA DE OLIVEIRA PONTES	33

MÉDICO DERMATOLOGISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL	39

MÉDICO ENDOCRINOLGISTA – NÃO HOUVE CANDIDATO

MEDICO GASTROENTEROLOGISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	GEIZA FERNANDA FILGUEIRA ALCINDO SANTANA	49

MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MINERVA OLIVEIRA DE SANTANA	33

MEDICO OFTALMOLOGISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANA CATARINA MEDEIROS CARNEIRO OTAVIANO DE SOUZA	45
02	IGOR LINDBERGH DE AMORIN ARAÚJO	43
03	DIOMEDES PEIXOTO BARBOSA	33
04	MÁRCIO LEONARDO DE CASTRO MENEZES	39

MEDICO ORTOPEDISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MAVINIER MENDES DE OLIVEIRA	33

MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANNE KARINE RUFINO CORREIA DE OLIVEIRA	47

MEDICO PEDIATRA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ERICA PATRÍCIA SILVA NOGUEIRA	33

MEDICO PSIQUIATRA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ESTÉFANE MOURA AMÂNCIO ABREU	67
02	LUIZ HENRIQUE AMORIM TEIXEIRA	66
03	BRUNA RAFAELA EVANGELISTA DE LIMA	63
04	JONES DE SOUZA NOGUEIRA	57

MEDICO ULTRASSONOGRAFIA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MOURA	36
02	FRANCISCO HÉLIO OLIVEIRA JÚNIOR	36

MEDICO VASCULAR

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO

01	MARCONI ARAGÃO FLORENCIO	33

MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ENELINE DE ANDRADE HERÁCLIO GOUVEIA PESSOA	61
02	KARLA MARINA LOPES NUNES	35
03	YARA FARIAS DE MATTOS	33
04	ANDREZZA LIMA XAVIER	32
05	JÉSSICA COÊLHO BRITO	27
06	PAULA DENISE DE OLIVEIRA VALENÇA	12
07	TIAGO CANDEIA TEIXEIRA	12
08	ARTHUR CAMPOS FERREIRA	12
09	MARIA PAULA MARIZ SILVEIRA BARROS	7
10	RAYSSA GATIS D AMORIM LIMA	7
11	LÉTICIA KLABNSKE MARQUES MONTEIRO	7
12	AMANDA MENDES DA FONSECA BEM VINDO	7

MÉDICO PLANTONISTA 24HS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	JORGE ABILIO PAZETO	37
02	LUIZ CLAUDIO BERNARDO DO NASCIMENTO	33
03	CAMILO ABEL LOBO BARBOSA	27
04	PRISCILLA EDUARDA CAVALCANTI QUERALVARES	24
05	ANA BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12
06	ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	15
07	ERIK EVERTON DA SILVA VIEIRA	7
08	DAVID SAMPAIO CARTAXO	7
09	DANILO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	7
10	JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA	7

MÉDICO PLANTONISTA 12HS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	PAULO CORREIA BARBOSA	29
02	VITOR VENANCIO SILVA CAVALCANTI	7
03	MARIA LUIZA MOURA CINTRA	7
04	MARIA LUIZA RODRIGUES PINHEIRO GOMES	7

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

RELAÇÃO CANDIDATOS: NIVEL TÉCNICO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

COLOCAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
	ALEXSANDRA GALDINO DA SILVA NASCIMENTO	100
	ANA ROSA ALVES DE MELO	100
	DAYSE DE ALMEIDA MELO SILVA	100
	EVANLEIDE NUNES MONTEIRO DA SILVA	100
	LAUDECI FERREIRA DE SOUZA	100
	RUBENICE MARIA FERREIRA	100
	RUTE KERZIA DA SILVA	100
	CRISTIANA PAULINO DA SILVA	93
	JOELITA RIBEIRO DOS SANTOS	86
	ENILTON CARLOS DA SILVA	85
	JANICLEIDE JOSÉ DA SILVA	78
	GIRLEIDE PEDROSA EVANGELISTA	70
	FABIANA DA SILVA LIMA	64
	ANA CLÁUDIA SILVIA PEREIRA	57
	WANESSA BALBINO DE MJELO SANTOS	57
	LUANA HERCULANO DO NASCIMENTO	56
	ROSÂNGELA MIGUEL DOS SANTOS	50
	RAQUEL MARIA DE LIRA	50
	EDILANE PEREIRA DOS SANTOS	42
	NATALIA MARIA DOS SANTOS	42
	SANDILEUZA OLÍMPIO DE SOUZA	38
	LUCICLEIDE CRISTINA SILVA DE SOUSA	34
	FERNANDA PATRÍCIA B. BANDEIRA	24
	KEYLLA DE MOURA BARBOSA	24
	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	22
	JOANA DARC IZIDIO DOS SANTOS	10
	ADRIANA BATISTA DE CARVALHO	8
	GENI VICENTE DA SILVA	8
	ANDRESSA MELO DE CASTRO	6
	CAMILA EVELLYN DA SILVA	4
	CELIA CRISTINA DA SILVA	4
	ELIENE MARIA DE ARAÚJO	4
	ERIKA PATRICIA GOMES DA SILVA	4
	FABIANA MANOEL DE FREITAS DA SILVA	4
	GEANE CAITANO DO NASCIMENTO	4
	IVANEIDE BEZERRA DA SILVA BARBOSA	4
	JOSELMA ALBINO DOS SANTOS	4
	LILYANNE INGRIDY DE OLIVEIRA ALVES	4
	MARIA ANGELICA DA SILVA	4

	MARINA LEONARDO DE ASSIS MELO	4
	MEBIA CARTIELA LEITE FERREIRA	4
	SEVERINA PEDRO DE OLIVEIR	4
	THALIA LIMA PASCOAL ROMÃO	4
	TUANY CAMILA DE SANTANA	4
	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	2
	EDJA VIRGINIA SOUZA DA SILVA	2
	JOSILENE IZIDIO DOS SANTOS ARAUJO	2
	VANESSA SOARES DA SILVA	2

CARGO: TECNICO ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
	ALINE JOSANGELA DE SANTANA	100
	ELIANE ALAIDE DA SILVA	100
	ELIZANGELA CARLA DA SILVA	100
	IVANILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	100
	JESSICA ANNY PEREIRA CAMPOS	100
	JESSICA ESTEVÃO DE ARAÚJO	100
	JOSEANE CLAUDINO DE ALBUQUERQUE COELHO	100
	JOYCE MARTINS DE SANTANA	100
	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	100
	MAYARA KELLY DE SANTANA	100
	MILENA GONÇALVES DA SILVA ALVES	100
	RAYANE RENATA DE ANDRADE MONTE	100
	RENATA CARNEIRO DE LIMA	100
	SANDILEUSA MARIA PEREIRA	100
	CLAUDECI PEREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA	100
	GEANE SOARES DE ALBUQUERQUE	96
	JACIANE CLÉIA DA SILVA	94
	TÂNIA MARIA DA SILVA MELO	93
	JOSILENE DOMINGOS DA SILVA	93
	SILVÂNIA MARIA DA SILVA	92
	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	92
	ADRIANA MARIA DE SOUSA	92
	STELLA KASSIA VIEIRA BARBOSA	90
	JANIKE GOMES FERRAZ	87
	ISRAELLE DA SILVA PESSOA	85
	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	85
	LETÍCIA MARIZA DO NASCIMENTO	85
	SUELI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	85
	MARIELLY BARBOSA GOMES DA SILVA	85
	REGINA ALEXANDRA DA SILVA CAVALCANTE	85
	ROSILDA DOS SANTOS	85
	LAUDICÉIA PAULO DA S. RODRIGUES	85
	ZENILDA MARIA DA SILVA	84
	CLAUDECY COSTA DE MENESES	81
	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	80
	MARIA JOSÉ DO MONTE	80
	SILVANIA COSMO DE SENA	77
	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	70
	MARIA DE LOURDES PEREIRA BARROSDA SILVA	68
	DEIZIANA DA SILVA BARROS	67
	JOYCEANE GOMES DE SOUZA	61
	LIDIENE FALCÃO DAS NEVES	47
	CAMILA GONÇALVEZ BRASIL DA MÔNICA	46
	MARIA EMÍLIA RODRIGUES	46
	MARIA VERÔNICA DE SOUSA AMORIM	41
	EDNA FRAGOSO DA CUNHA	40
	TAÍS DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	24
	JULIANA PAULA DA ROCHA GOMES SANTOS	20
	WIVANIA LUCIA DA SILVA	20
	LUANA MARIA SANTOS GERMANO	18
	VIVIANE LARISSA BARBOSA DA SILVA	18
	MARIA RAYZA LEMOS DA SILVA	12
	ELIANE MARCIA DE ALBUQUERQUE	8
	CAMILA ROBERTA MUNIZ	4
	CLAUDILENE MOURA GOMES	4
	DEIZE MARIA SANTANA DOS SANTOS	4
	ELIZA MARIA DA SILVA	4
	JAILMA LÚCIA NUNES	4
	MARIA DO ROSÁRIO T. LIMA	4
	MARIANA JOSELITA SILVA	4
	MÔNICA BARBOSA CAMILO	4
	ROSALIA SILVA DE ANDRADE ALVES	4
	STEFFANY IRAQUITAN DA SILVA	4
	SIMONE DA SILVA CAVALCANTI	4
	VERÔNICA DO NASCIMENTO	4
	KÉZIA BARBOSA DA CRUZ	4
	ADRIANA DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	4

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CPN

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
	ANA KATARINA DIAS CORREIA	100
	ELAINE BIENE LUIZ DA SILVA	100
	ILLEN GABRIELY DE FRANÇA SILVA	100

	LARISSA LIMA DE SOUZA BELTRÃO	100
	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	100
	MÔNICA PAULA DE SOUSA FÉLIX	100
	VILMA MARIA DA SILVA	100
	NÍVEA CAMILO DE LIRA	92
	DANIELLA CRUZ DOS SANTOS	86
	ELIANE CEZARIO CARNEIRO COELHO	85
	DANILO TELES CLAUDIO ARAÚJO	63
	MARIA BRENDA SIMPLICIO FERREIRA	37
	TACIANNA ISABELLE ALMEIDA SANTIAGO	33
	ADRIANA DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	24
	ROSICLEIDE SANTOS CARVALHO	24
	ANA CLÁUDIA GOMES DE SOUZA	21
	ISABELA CLAUDETE	20
	TAÍS DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	16
	IVA MARIA MARINHO DA SILVA	14
	ANA LUIZA RIBEIRO DE SANTANA	12
	ELAINE JESSICA SOARES DE MIRANDA	12
	KARLA ROBERTA C. ARAÚJO LIMA	11
	KATTYANNE LANNERY B. C. NASCIMENTO	11
	AMANDA IDALINO OLIVEIRA DO S. CARNEIRO	4
	ANA KARLA ALVES FERREIRA	4
	DANILA KELLY DA SILVA	4
	ELIZÂNGELA MARTINS DA SILVA	4
	ERICA MARIA DOS SANTOS	4
	MARIA DO CARMO R. SILVA DE ALBUQUERQUE	4
	MARIA NECI CARNEIRO DO F. SANTOS	4
	MILENA BARBOSA DA SILVA	4
	RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO	4
	STEPHANI MEIRELES DA SILVA	4
	YASMIN STEPHANNY ALVES SILVA	4
	ELIJANE COSTA OLIVEIRA	0
	JANUÁRIO AUGUSTINHO DA SILVA	0

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	SIMONE MARIA FERREIRA	100
	MARIA ZILDA PINHEIRO	100
	JOSIMERE PAULA SANTANA	100
	PAULA FERNANDA A. PAZ	100
	RÔMULO SÉRGIO PEREIRA DE LUCENA	69
	DEIZIANA DA SILVA BARROS	67
	MARIA EMÍLIA RODRIGUES	55
	EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	48
	REGINALDO DE MEDEIROS	39
	TACIANNA ISABELLE ALMEIDA SANTIAGO	33
	NAGUIZA THOANNE DA SILVA	28
	ALICE ARAÚJO DA SILVA	27
	ROSICLEIDE SANTOS CARVALHO	21
	JESSICA RODRIGUES SANTOS DE FRANÇA	19
	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	18
	ADRIANO CARLOS N. SILVA	12
	MARIA CRISTINA DE MOURA F. SILVA	12
	VALQUIRIA MARIA GONÇALVES DA SILVA	11
	JAIDETE MARIA DA SILVA	4

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

COLOCAÇAO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	DARLETE DA SILVA MARQUES	100
	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	100
	JANAÍNA TAMIRIS VENÂNCIO DIAS	100
	JOÃO PASCOAL DA SILVA JÚNIOR	100
	LINDINALVA SANTOS DA SILVA	100
	VERÔNICA RANGEL DE AGUIAR DE MORAIS	100
	MARIA ELIZABETE COSTA DE SANTANA	100
	ANDRÉA MARIA DIAS DE LIRA RODRIGUES	100
	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DA CRUZ	100
	VERÔNICA MARIA DA SILVA	96
	CARMEM EMANUELA SANTANA CAMPOS	96
	VANESSA KARINA GOMES DE MOURA	96
	DANIELE LINS DA SILVA	96
	ANDRÊZA STTEFFANE GOMES DA SILVA	95
	ANDRÉA JORGE FELIX MARQUES DOS SANTOS	95
	ANA ALICE DOS SANTOS	95
	INGRID FRANÇA DE SENA	92
	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DN: 25/01/69	92
	TAMIRIS DAIANE GONÇALVES DA SILVA	92
	ANA LÚCIA BATISTA DA SILVA	92
	ROSELI BARBOSA DA SILVA	92
	ARCELINA ELIZABETE DO NASCIMENTO VIEIRA	92
	VERÔNICA LOPES DE SOUZA	91
	AMANDA KAROLINA DIAS CORREIA	90
	OSINEIDE FRANCISCA DA SILVA	90
	ANA MARIA MENDES DA SILVA	90
	FABIANA ANTONIA VELOZO DA SILVA	85

	TAMIRIS ROSIANE DE OLIVEIRA	85
	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA	85
	RAQUEL DA CRUZ SILVA	85
	DELIZÂNGELA ALVES FERREIRA DA SILVA	85
	DAIANE DARFINY DE O. N. SILVA	82
	DULCICLÉIA MARIA DA SILVA GOMES	82
	SANDRA PEREIRA PEDROSA	81
	ROSENILDA LIMA DE SANTANA	80
	DIANA MARIA DE LIMA	80
	MARIA DA LUZ GOMES FILHA	80
	MIKAELLY STEFFANE DE SILVA	80
	MARILEIDE LEITE DA SILVA NASCIMENTO	78
	PALOMA KAROLYNE LOPES DE SANTANA	75
	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	63
	SILVANEIDE TERESA DE BRITO	60
	GEZILDA MARIA DOS SANTOS	59
	LUZINETE MARIA LIMA DA SILVA	58
	RUBERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	58
	MARIA EMILIA RODRIGUES	56
	MARIA JOSÉ CORREIA DE LIMA MARTINS	56
	DEIZIANA DA SILVA BARROS	55
	CLARICE MARIA DE SANTANA	54
	VERONICE MARIA P. DA SILVA	49
	JOSEFA PAULA DE MOURA SOUZA	47
	JESIANE FIGUEIRA DA SILVA	46
	MICHELY BEZERRA DA SILVA	44
	ANA MARIA ÁRTICO LIMA	42
	JOSEFA DOS SANTOS ALVES	42
	LIDIAN BELO DE FRANÇA	42
	MICHELLI MASSENA DA PAZ E SILVA	42
	WALKIRIA JUVINO DA SILVA SANTOS	41
	MARIA BRENDA SIMPLICIO FERREIRA	39
	ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS	38
	ANTONIA LOURENÇO DA SILVA SANTANA	38
	ISABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA	38
	ANA MARIA VICENTE DA SILVA	37
	RENILMA FRANCISCA DOS SANTOS	35
	ESMERALDA JOAQUINA DA SILVA	34
	JOSILENE MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	34
	MARCÍLIA LEAL BATISTA DE ARAÚJO	34
	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	34
	MIQUELE DE LIMA ALMEIDA	34
	SOLANGE MARIA GOMES	34
	STEFANIA DE CASTRO CUNHA	34
	ALICE ARAÚJO DA SILVA	33
	WELIDA GOMES DA SILVA	33
	WILMA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA	33
	JAQUELINE DANIELLE DE ARAÚJO	32
	MARISA MARIA ROCHA SANTIAGO	32
	THOMAS GABRIEL ALBERTINO SILVA	32
	ALICEANA PATRÍCIA DE ANDRADE LIMA	31
	ELENILDO JOSÉ DA SILVA	29
	FERNANDA MARIA BARBOSA	28
	LUCIENE CELESTINA DE LIMA SANTANA	26
	EUFRAZIA EUNICE MENDES FERREIRA	25
	ADRIANA DE SOUZA MARANHÃO TEOBALDO	24
	DARLANE PEREIRA DE CASTRO	24
	TAÍS DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	24
	ADRIANA JACINTO CAMELO DOS SANTOS	23
	ROSECLEIA ÉRIDA SANTANA COELHO SILVA	21
	ROSICLEIDE SANTOS C.	21
	JOSELY VARELO DA ARAÚJO	20
	LUCIENE DE OLIVEIRA DA SILVA	20
	SELMA VENERANDA DE OLIVEIRA	20
	IONNITA MELICE DE LIMA FONSÊCA	19
	MARIA JOSÉ RENATA ALVES DA SILVA	19
	SWEDY BENAIA BEZERRA CAVALCANTE	19
	MARIA DA CONCEIÇÃO A DA SILVA ALVES	18
	MARIA ZILDA MOURA BELTRÃO	18
	MARIA CRISTINA GALDINO ALVES	17
	CLÁUDIA MARIA DA SILVA	16
	DARLING LETÍCIA NASCIMENTO SILVA	16
	MARCELA FERNANDA DE LIMA	16
	THACILA EDUARDA DA C. B.	16
	JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	15
	ERICA DANIELLE SILVA DE MOURA	14
	ROGÉRIA ANTONIO DOS SANTOS	14
	ALVANIR AVELINO DA SILVA	13
	SANDRA ROBERTA DA SILVA LIMA	13
	ADRIANA DA PAIXÃO OLIVEIRA	12
	ANA PAULA ALUISIO DE SOUZA	12
	EDSON JOÃO DA SILVA FREITAS	12
	ELISA VIANA DE SOUZA	12
	ELLIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	12
	JOSENILDO VICENTE BARBOSA	12
	JOYCE KELY FERREIRA DE CARVALHO	12
	NATALY MARIA DE SOUZA	12
	PATRÍCIA ANA DAS NEVES	12
	RISOANE SEVERO LEITE	12

	ROSANGELA MARIA DA SILVA MARQUES	12
	SINEIDE ERMITA GONÇALVES SILVA DE LIMA	12
	ANA CLECIA DA SILVA	11
	ROSALVO LAURINDO DA SILVA	11
	EDNA MARIA DE OLIVEIRA SÁ	11
	DAYANA LESSA PESSOA	10
	ROSELY MARIA DA SILVA	10
	ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA	9
	ANA CRISTINA GOMES DA SILV	9
	GLEICY KELLY GUIMARÃES DO AMARAL	9
	JULIANE KARINE ALVES DA SILVA	9
	KATTYANE LANNERY B. C. NASCIMENTO	9
	LUCIANA MARIA NOGUEIRA DE MOURA	9
	MARCINEIDE MARIA DA SILVA SANTANA	9
	EVANDRA BATISTA SILVA PINHEIRO	8
	JÉSSICA VIVIANE PAULINO DA SILVA	8
	SUZANA VELOZO DA SILVA	7
	ADRIANA MARIA PEREIRA	4
	ALZENI LIMA ARCELINO	4
	ANA KARLA ALVES FERREIRA	4
	ANA LÉCIA MARIA PEREIRA	4
	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS SILVA	4
	ANDREZA MARIA BARBOSA	4
	BÁRBARA GABRIELY DE OLIVEIRA BRAGA	4
	BRUNA BRAZ GONÇALVES	4
	CAMILA ROBERTA MUNIZ	4
	CECÍLIA REGINA MIRANDA DE OLIVEIRA	4
	CRISTINA LUZINETE DE ALBUQUERQUE	4
	DAYANA CORDEIRO DOS SANTOS	4
	DAYANE BARBOSA DE MELO	4
	EDILEIDE MARIA DA SILVA	4
	EDNA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	4
	ELIANE JOSEFA DOS SANTOS AMÂNCIO	4
	GILVÂNIA ALVES BEZERRA DA SILVA	4
	ISABELLA MAYARA PEDRÔSO PEREIRA	4
	IVANEIDE DA SILVA GOMES	4
	IZABEL CRISTINA ALVES DA SILVA	4
	JAINARIA AUGUSTINHO DA SILVA	4
	JAMILY CAVALCANTE SILVA	4
	JESSICA KAROLAYNE DE SOUSA SILVA	4
	KELLY MANUELA DIAS DA SILVA	4
	KETLLYN EDUARDA DA SILVA	4
	LAUDILENE ALVES LEITE	4
	LUCIANA LOPES DE SOUSA	4
	MANOELA DO NASCIMENTO	4
	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	4
	MARIA ELISA MACIEL FAGUNDES FERREIRA	4
	MARIA ELIZABETE DE SANTANA	4
	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO	4
	MIRELE ISABELLA FERREIRA DA SILVA	4
	NILZIA GOMES DE LIMA	4
	PATRÍCIA RODRIGUES MACEDO	4
	PATRÍCIA AUGUSTINHO DE A. LIMA	4
	REBECA EVELYN DO N. WANDERLEY	4
	RENATO LIMA DE OLIVEIRA	4
	RENATO LUIZ DE MACEDO DA HORA	4
	RIVANEIDE BEZERRA DE SOUZA	4
	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	4
	ROMECIA ELAYNE DA SILVA OLIVEIRA	4
	ROSANA NASCIMENTO PIMENTEL	4
	ROSANGELA KATHIELY DA LUZ NASCIMENTO	4
	ROSÂNGELA MARIA PESSOA DE MELO	4
	ROSELI CRISTINA BARBOSA	4
	SINEIDE DE QUEIROZ DIAS	4
	TATIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	4
	TAYNARA DELMIRA DO NASCIMENTO	4
	VERONICA ABRAÃO DE LIMA	4
	WEDJA GABRIELY AQUINO DO NASCIMENTO	4
	ANDRÉ JOSE DA SILVA MIRANDA	2
	CLAUDIANA DOS SANTOS	2
	EDIVANIA JOSEFA DOS SANTOS	2
	GRACIANA COSTA DOS SANTOS	2
	ISRRAEL RUFINO DA SILVA	2
	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA	2
	RENATA DA SILVA MENDONÇA	2
	WINDSTON DE MELO GUERRA	2

CARGO: TECNICO DE RADIOLOGIA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	MÁRIO SÉRGIO MIRANDA DE LIMA	88
	RICARDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	84
	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	75
	MARCOS ANTONIO DA SILVA	73
	EDSON VIANA DA SILVA	72
	JAMERSON THIAGO CABRAL DE MELO	64
	EUNAANY BRAGA DE MORAIS	43
	CLÁUDIA CRISTIANE PEREIRA SALES LEAL	39

	JOSÉ COMEÍNE DOS SANTOS	38
	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	35
	BRUNO RICARDO M. DE LIMA	34
	MOISÉS GOMES DA SILVA	34
	NAELSON DA SILVA MOURA JÚNIOR	34
	ANDRÉ DE ALMEIDA LIRA	28
	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	25
	SILVANIA CLAUDIA DA SILVA	20
	GUTEMBERG NOBREGA C RODRIGUES	18
	ADRIANO DA SILVA BARBOSA	14
	MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LIMA	12
	VIVIAN CIBELE DA SILVA	12
	TALITA DE SOUZA MARANHÃO TEOBALDO	10
	SIDNEY VINÍCIUS DE PONTES LIMA	9
	ADRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	4
	ALLAN MASTERSON DE LIMA	4
	AMANDA MARIA DA SILVA	4
	ANDRÉ FELIPE LIMA NASCIMENTO	4
	DANIEL GUILHERME DOS SANTOS BEZERRA	4
	ELLIS AMÉLIA CAVALCANTI DE FRANÇA	4
	ELVISON DE HOLANDA MICHA	4
	IZABELLA MAYARA PEDROSO PEREIRA	4
	JANAINA FERREIRA DA SILVA	4
	JULIANA NOEMIA DA SILVA	4
	MARCIO AGUIAR CARNEIRO	4
	MARLON BRANDO DOS SANTOS PEREIRA	4
	MOISÉS MONTEIRO COSTA DA SILVA	4
	PATRÍCIA CRISTINA DE S. SILVA	4
	TAYSES HONORATO	4
	YSTEFANY PAOLA GUILHERME DA SILVA	4
	BRENNO ALEXANDRE Z.	2
	EDUARDO FERREIRA BARROS	2

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	LUCY MARIA DE FRANÇA	88
	MARIA LADJANE GUSMÃO	80
	DANILO ANACLETO DE LIMA	80
	DEISY PEREIRA DE SANTANA	68
	HIOLANDA SAMARA DE LIMA FERREIRA	67
	PALOMA MARIA DA SILVA SANTOS	61
	SHEYLA XAVIER A. DA SILVA	52
	JOSÉ GOMES DA SILVA BRITO	44
	MAGDA LUCIA GOMES DE LIRA	10
	PATRÍCIA MOURA SILVA SANTOS	10
	VIVIANE JOSÉ ANSELMO	10
	ELIZA MAYARA LOPES DE ARAÚJO	8
	SERGIANE MARIA DE ARAÚJO	7
	JOSILMA MARIA OLIVEIRA	7
	MARIA DA CONCEIÇÃO LINDINALVA PEREIRA	4
	DANIELA DA SILVA ROQUE	2
	ELICLEIDE MARIA DA SILVA LIMA	2
	KATENLLY STEFHANI L. DA SILVA	2

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

RELAÇÃO CANDIDATOS: NIVEL MÉDIO E ELEMENTAR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	DAMIÃO RUFINO DOS SANTOS	100
	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA FERREIRA	100
	BRIVALDO PEREIRA DA SILVA	95
	MARCELINO SILVA DOS SANTOS	93
	ANDERSON SOARES DE ANDRADE	93
	EDMILSON GONÇALVES DASILVA	93
	IRINEIDE MARIA DA SILVA	93
	REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	93
	JOSIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	93
	DEGIVANIA JOSEFA DA SILVA	90
	JOANA SEVERINA VENANCIO NASCIMENTO	90
	JANAÍNA JOSEFA DA SILVA	90
	LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	86
	ELZA MARIA DA SILVA	86
	CARLA RAFAELA DE ALMEIDA	86
	PAULINA MARIA DA SILVA GUSMÃO	86
	TACIANA DANIEL DA SILVA	86
	ISABEL CRISTINA DA SILVA SENA	86
	MIRIAN XAVIER DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	86
	JOÉCIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	86
	MILENA HELENO DE LIRA VALENTIM	86
	LAIS MICHELY DA SILVA SOUZA	86
	LUCINALVA MARIA DA SILVA	86
	LILIAN CARLA DA SILVA	86

	MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS	86
	MARINÊS SILVINO DA SILVA SANTOS	86
	MANOEL DA PACIÊNCIA B. DE SOUZA	85
	MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	83
	MÁRCIA ROBERTO DA SILVA BENTO	83
	LAÍZA DA SILVA AZEVEDO	81
	IARA RODRIGUES DE FARIAS	79
	ELLIDA DANIELES VICENTE DE LIMA	79
	ZENAIDE MARCELINO DA SILVA	79
	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	76
	VILMA CANDIDO DE FRANÇA	76
	MANUELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	76
	JOBSON RAIQUE DE FRANÇA OLIVEIRA	72
	JÉSSICA MARQUES VICENTE DA SILVA	66
	IGOR RAMON CAVALCANTE VALENTIM	65
	CLAUDIA KATYELLE SOARES SILVA XAVIER	65
	MARIA IRANICE GOMES DA SILVA	65
	RAFAELA FLORA DE FARIAS LOPES	65
	JOSÉ ALDIR MATIAS	58
	CLAUDIANE VENÂNCIO DE SOUZA NASCIMENTO	58
	EGRIMÁRIO LAURINDO DA SILVA FILHO	58
	SONIA MARIA DA SILVA	58
	ALDENICE SEVERINA MATIAS	58
	SUELI MARIA DOS SANTOS SILVA	58
	LEANDRO ALVES DE ASSIS	58
	GENILDA HELENA DO NASCIMENTO LIMA	58
	LUCIANO FRANCISCO AMORIM DE ALMEIDA	58
	EZEQUIEL ANACLETO ALVES DA SILVA	58
	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	53
	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	53
	DENIZE LIMA DA SILVA OLIVEIRA	51
	SILVÂNIA ANDRADE BARBOSA	48
	JOSÉ ARAGÃO DOS SANTOS	32
	IRONILDA INÁCIO BARROS DE ANDRADE	30
	VERÔNICA MARIA DOS SANTOS	30
	FLAVIANA SEVERINA DA SILVA	29
	ELIANE MARIA DA SILVA	24
	EDILSON TAVARES DE MELO	22
	ALISON TAVARES DA COSTA	20
	GEÓRGIA LOPES DE SOUZA MOTA	20
	GLEYCE BARBOSA SILVA	20
	WANDILMA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	18
	COSMO CAVALCANTE SANTANA	15
	JOSÉ ROBERTO SILVINO GOMES	15
	LEANDRO GERCINO DO NASCIMENTO	15
	MÁRCIA CARLOS DE ASSIS	15
	MÁRCIA CRISTINA FÉLIX DA SILVA	15
	MARIA JOSÉ DE SANTANA	15
	MARIA JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA	15
	THAÍS RODRIGUES GOMES DA SILVA	15
	ALINE MARIA DE FREITAS	14
	BRUNA SEVERO DE OLIVEIRA	12
	DACÍRIA LUIZ DE MEIRELES	12
	DANIEL SIDNEI DA SILVA	12
	ELISABETE MARIA DA SILVA	12
	JOSÉ ERIVAN FAGUNDES DO NASCIMENTO	11
	DIAMANDRIA DRIELY DA SILVA ALVES	10
	RAYSSA KAROLAYNE S. OLIVEIRA	10
	THIAGO JOSÉ MARCOLINO	10
	CARLOS MANOEL GONÇALVES DA SILVA	9
	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	9
	JOSELMA ALICE PINHEIRO	7
	TATIANA DA SILVA FERREIRA	7
	ADIJANETE PEREIRA DAS CHAGAS	5
	ADRIA MEIRELLY PEREIRA DA SILVA	5
	ADRIANA GOMES CABRAL CORREIA	5
	ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA	5
	ALICE FERNANDA DA SILVA	5
	ALINE LIMA DO NASCIMENTO	5
	AMANDA DARLA DOS SANTOS	5
	AMANDA LUIZA VIEIRA DA SILVA	5
	ANA CARLA DA SILVA SOUZA	5
	ANA CLARA FERREIRA DE FRANÇA	5
	ANA KAROLAYNE CAETANO DA S.	5
	ANA PAULA DE LIMA	5
	ANA PAULA DA SILVA	5
	ANDERSON DAYAN DA SILVA NUNES	5
	ANGELA MARIA DA SILVA	5
	ÂNGELA MARIA XAVIER	5
	ARTHUR EWERTY CAVALCANTI SILVA	5
	BRUNNO DE LUCCA AMAZONAS DA SILVA	5
	CAIO VICENTE PINHEIRO DOS SANTOS	5
	CARINA SEVERINA DA CRUZ	5
	CLAUDIA MARIA DA SILVA	5
	CRISTIANE MARIA DA SILVA	5
	DÁVILA TEREZA FERREIRA	5
	DAYANA MARIA ALVES SOARES	5
	EDUARDO FELIPE DE MOURA SOUZA	5
	ELAINE PEREIRA DA SILVA	5

	ELÂNE ANJO DA SILVA	5
	ELIZAEL GOMES DA SILVA	5
	EUDES DIOGO DA SILVA	5
	EVANY LIMA DE OLIVEIRA	5
	FERNANDA BEZERRA GUERRA DE FARIAS	5
	FERNANDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	5
	GUILHERME NUNES GONÇALVES	5
	ILÂNIA LUMA DOS SANTOS	5
	IONE MARIA MENDES	5
	IRACEMA CARNEIRO DE LIMA PINHEIRO	5
	JAYNNE KELLY DAMIÃO DA SILVA	5
	JEANE FELIX DA SILVA	5
	JEFFERSON DANIEL SIMPLICIO SILVA	5
	JESSICA MARIA BERNARDO DA SILVA	5
	JORGE RIBEIRO DUARTE FILHO	5
	JOSÉ FIRMINO GUEDES FERREIRA	5
	JOSENILDA MARIA DA SILVA	5
	JULIANA MARIA SALES DOS SANTOS	5
	JÚLIA TALITA DA SILVA LIMA	5
	KLEISON VALDIR DA SILVA	5
	KRISCIANNE RAFFAELA MONTEIRO N.	5
	LAÍS DAIANE DA SILVA	5
	LENI GALDINO DE LIRA	5
	LIDIANE JOSEFA FERREIRA DE ANDRADE	5
	LINDINALVA MARIA DA SILVA	5
	LÚCIA VIEIRA DIAS	5
	LUIZ DAVI DE F. FIGUEREDO	5
	LUIZ HENRIQUE DE MELO F. DE MENEZES	5
	MARCELA JOSÉ DE LIMA	5
	MARIA APARECIDA DA SILVA	5
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MORAIS	5
	MARIA DAS DORES DA SILVA BARROS	5
	MARIA EDUARDA BARBOSA DE CARVALHO	5
	MARIA GRACIELI DA SILVA NASCIMENTO	5
	MARIA IZAURA DE SOUZA A. SILVA	5
	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	5
	MARIA JOSÉ DE SANTANA	5
	MARIA LENIRA SILVA DOS PRASERES	5
	NATALI ALICE DOS SANTOS	5
	NATALICI PESSOA DA SILVA	5
	NIDJA ANSELMO MATIAS DE SOUZA	5
	PATRICIA QUIRINO DA SILVA	5
	PAULO HENRIQUE PAULINO CARNEIRO DAMASCENO	5
	ROBERT RODRIGUES DO MONTE BRITO	5
	ROBERTA CARNEIRO DA SILVA	5
	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA	5
	ROSIELEIDE BATISTA ALEXANDRE	5
	ROSILENE FRANCISCA DA SILVA	5
	SANDRA MARIA OBÍLIO FIRMINO DA SILVA	5
	SILVANIA COSMO DA SILVA	5
	TAMIRES FERNANDA F. DE FRANÇA	5
	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	5
	TAUAM FABRÍCIO DE SANTANA SILVA	5
	THÁCILA SOARES DA SILVA	5
	THIAGO R. AMAZONAS DA SILVA	5
	VALDEMIR ALBINO DE ANDRADE JÚNIOR	5
	VANESSA MARIA DA SILVA	5
	VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS	5
	VERONICA MARIA DA SILVA	5
	WANDERSON GABRIEL DOS SANTOS	5
	ANGERLEIDE RIBEIRO FERREIRA	5
	RAIANE KARLA ARAÚJO DOS SANTOS	5
	DAVID MURILO FERREIRA	4
	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	2
	ALINE MARIA DA SILVA	2
	AMANDA DAS NEVES V. BARBOSA	2
	ANA CLÉCIA F. DA SILVA	2
	ANA PAULA DE ARAÚJO	2
	ANDRÉA PINHEIRO DE LACERDA	2
	ANDREZA GRAZIELA DA SILVA	2
	ANGELA PINHEIRO DE LACERDA LIMA	2
	ARTUR DE OLIVEIRA ARRUDA	2
	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	2
	EDJANE FRANCISCA FERREIRA	2
	EDMILSON RIKELMY DOS SANTOS GREGÓRIO	2
	ELIANAI DO NASCIMENTO BARBOSA	2
	EMERSON BARBOSA DA SILVA	2
	ERICA FERREIRA LIMA DE ARAÚJO	2
	FERNANDA MARIA DE SANTANA	2
	GABRIELA STEFANI VIEIRA DE MELO	2
	GILBERTO FIRMINO DA SILVA	2
	GILLIANE NATASHA DOS SANTOS GONÇALVES	2
	GISELI MARIA DA SILVA	2
	GUILHERME VITOR DA SILVA	2
	IRACI CARNEIRO LIMA DOS SANTOS	2
	IVANILDA FRANCISCA DOS SANTOS	2
	JAQUELINE MARIA BARBOSA	2
	JOSÉ RODOLFO VIEIRA DOS SANTOS	2
	JOSEANE MARIA DE SOUZA	2

	JOSIVAL FERNANDO DE LIMA	2
	KALINE AUGUSTO DA SILVA	2
	KEYLA KAROLINE DE ALMEIDA VALENTIN	2
	LAYANE CHRISTYNE CÂNDIDO DA SILVA	2
	LILIAM DA SILVA SANTANA	2
	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	2
	LUANA MARIA GOMES	2
	LUCIANA MARIA DE LIMA	2
	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	2
	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE ARAÚJO	2
	MARIA DA PAZ DA SILVA	2
	MARIA EDUARDA CARNEIRO DO ESPÍRITO SANTO	2
	MARIA JOSÉ PAULINO CARNEIRO	2
	MARIA LETICIA DA SILVA	2
	MARIA VALCI RODRIGUES	2
	MARIAJOSÉ DA SILVA MATIAS	2
	MAURICEIA MARIA URBANO MORENO	2
	MAYARA ALVES DA SILVA	2
	MIDIÃ LOPES DA SILVA	2
	NATALÍCIO LOURENÇO ALVES NETO	2
	NERIZE MARIA DE LEMOS	2
	PRISCILLA CARLA DA SILVA	2
	RAFAELA APOLONIA DA COSTA LIMA	2
	REGINA MIRANDA DO CARMO	2
	RENATA SOARES PINHEIRO DOS SANTOS	2
	ROBÉRIO GALVÃO VIEIRA	2
	ROSELI MARIA DA ANUNCIAÇÃO	2
	TATIANA MARIA DA SILVA PIMENTEL	2
	TAYNARA KAROLINE P. DA SILVA	2
	THAIGLES BEZERRA DOS SANTOS	2
	MICHELLY MENDES DOS SANTOS	2
	NATALI ALICE DOS SANTOS	2
	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE ARAUJO	2
	FERNANDO BELLO DE SOUZA FILHO	1,33
	HELLEN BEATRIZ DOS SANTOS	1,33
	LUCIANO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	1,33
	LUCIANO JOSÉ PAIXÃO	1,33
	MARCOS ANTÔNIO DE L. CARNEIRO	1,33
	MARIA REGINA BARBOSA SIMÃO DA SILVA	1,33
	RITA DE CASSIA DO N. SILVA	1,33
	SOLANGE BERTO DA SILVA	1,33
	TAINÁ DOS SANTOS SOUZA	1,33

CARGO: ATENDENTE

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	MARIA JOSÉ BORGES SILVA	100
	WILLIAMES GONZAGA DOS SANTOS	100
	ELZA MARIA DA SILVA	93
	ARIANE KATARINE DE ALMEIDA PAIXÃO	93
	CINTHYA CAROLINA DUARTE DA SILVA	93
	ALICE MARQUES DE ANDRADE	93
	ANA PAULA INÁCIO DA SILVA ROCHA	88
	DANIEL SILVA BRITO	86
	ROBERTO CARLOS DE LIMA SILVA	86
	CAROLINA RODRIGUES DE FARIAS	86
	YARA KARINA VIANA DA LUZ BARBOSA	86
	CAMILA MUNIZ GONÇALVES DOS SANTOS	86
	MARLI SEVERINO DOS SANTOS	86
	AMANDA DE OLIVEIRA MOTA	86
	DEBORA RAYANE DA SILVA FRANCISCO	86
	KARINA DAYANA DA SILVA ROCHA	86
	THAUANI URBANO DA SILVA	86
	SORAYA DA CONCEIÇÃO DANTAS E SILVA	85
	GISSELE MARIA DA SILVA	83
	ELISSANDRA CAITANO FRANCISCO	81
	BRENDA MAYARA FERREIRA CAVALCANTE	81
	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	79
	DANIELE RAMOS DA CONCEIÇÃO	79
	BÁRBARA GOMES DE MELO CAVALCANTI	79
	MÁRCIA CAMILLY DA SILVA	76
	CAMILA DA SILVA SANTANA	72
	MILENE LEANDRO DOS SANTOS	72
	HEITOR RICARDO DE ARAUJO VALENTIM	72
	HIAGO ROBERTO GUEDES DA SILVA	69
	ESTEFANY PALOMA DIAS DA SILVA	59
	ANA MARIA GONÇALVES QUEIROZ	50
	ANGÉLICA MÁGDA NUNES DA SILVA SANTOS	48
	JONATHAS ADYLLES FONSECA DA CRUZ	45
	ELANE CATARINA PEREIRA DE LIMA	44
	JANAÍNA FERREIRA DA SILVA	43
	RACHEL KATHARINE CAVALCANTI VEIRA	43
	ROBERDAN SILVA DANTAS DE ALMEIDA	41
	DAYANE COELHO DA SILVA	40
	MALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	40
	WANDERSON ANDRÉ CLAUDINO DA SILVA	37
	LUCAS PEREIRA DA SILVA	37
	GISELIA MANOEL DE ARRUDA	36

	MARIA DO CARMO VALENTIN	34
	ALAN JONAS DE ALMEIDA	34
	CAMILA LIDIANE DA SILVA	34
	MARIA COSMA DA CONCEIÇÃO SOUZA	30
	ADRIANA CAMPELLO FERREIRA	30
	FABIANA DE LIRA DE ARAÚJO	30
	IZA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA SOUSA	30
	JOSÉ JOCIEL BARBOSA DE SOUZA	30
	KEYLLA DE MOURA BARBOSA	30
	RIVELINO BEZERRA AMARAL JR	30
	VERONICA MARIA DA SILVA	30
	ALINE KELY GOMES DE OLVEIRA	30
	ELIDIANI RODRIGUES DA SILVA	25
	JULLIANA KARLA PERES DE BARROS	25
	LUIZ NILTON FELIPE DE LIMA	25
	DJAMLA DE SALES FERNANDES FERREIRA JÚNIOR	22
	ADNACIO LEMOS DOS SANTOS	20
	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	20
	BEATRIZ DE MELO MIRANDA	20
	CONCEIÇÃO ROBERTA GOMES DOS SANTOS	20
	DEBORAH STEFFANY L. C. VIEIRA	20
	DIANA VALENTIM DA SILVA NASCIMENTO	20
	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	20
	EDVANIA TARGINO DA SILVA	20
	EMILY ALBINO DA SILVA	20
	FLAVYANA KERSIA DA SILVA	20
	GILVANIA ALBINO DA SILVA	20
	GISELY BIANCA MARQUES PEREIRA	20
	ITAMÁCIO RAMOS DE ARAÚJO	20
	IVANEIDE PEREIRA DE ASSIS	20
	JOSÉ ROBERTO SILVINO GOMES	20
	JOSEMAR DE BARROS GONÇALVES	20
	LAURINETE MARQUES DA SILVA	20
	LAYS LIMA MELO E SILVA	20
	LUCICLEIDE DA SILVA FELIX	20
	MAYSA ALVES DE LUCENA	20
	RAIMARA MARIA MENDES	20
	RENATA CRISTINA CORREIA DE ARAÚJO	20
	ROSINEIDE MARIA DE MOURA	20
	RUTH GABRIELLY MARQUES DA SILVA	20
	SINTHIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	20
	TATIANE KETHULY A. DE ANDRADE	20
	THAMYRYS EMMANUELLY DOS SANTOS SOUZA	20
	DÉBORA GRAÇAS DE LIMA	19
	ADEMILTON XAVIER DE OLIVEIRA	15
	ANA CLARA CAVALCANTE DOS ANJOS	15
	ANDRÉIA MENDES DA SILVA	15
	AUGUSTO JUVÊNCIO SOARES MARTINS	15
	BARBARA C. SOARES	15
	CLEIDE CRISTINA DA SILVA	15
	ERICKA LIMA SANTOS	15
	ISABELA MARIA DE SOUZA	15
	JEANE ANTÂO DIAS	15
	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	15
	LEILA MIRELLI DA COSTA PEREIRA DA SILVA	15
	LEONE IZEQUIEL C. DA SILVA	15
	MARIANA CLAUDECI DE ARAÚJO	15
	MONICA MARIA DA SILVA LEITE	15
	RAYANY CAROLYNE N. S. DA SILVA	15
	RICARDO VICENTE DA SILVA	15
	SIMONE CLESSIA DOS SANTOS OLIVEIRA	15
	THAÍS RODRIGUES GOMES DA SILVA	15
	THAMIRYS RODRIGUES DA S. CAVALCANTI	15
	WANDEILSA DE OLIVEIRA FERREIRA	15
	EDIJANE DOS SANTOS GADELHA	12
	ROSELI IZIDIO DE ALMEIDA	12
	ADRIANA DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	10
	ALEFF LUAN DA SILVA	10
	ANA PAULA MARIA DA CONCEIÇAO	10
	ANA PAULA MARIA GOMES	10
	EDUARDA SOARES DE OLIVEIRA	10
	ELIAS VINÍCIUS JOSÉ DE SANTANA	10
	ELISÂNGELA JOSÉ DA SILVA	10
	ERIKA RAYANE XAVIER PATRÍCIO	10
	FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	10
	GENEF BATISTA ALVES	10
	GENILDA TATIANE DA SILVA PEREIRA	10
	GISELE ANDRADE R. DA SILVA	10
	GISELI PRISCILA DA SILVA	10
	ÍRIS FERNANDA OLIVEIRA DE FRANÇA	10
	ISLLY ISTEFANY R. DO MONTE	10
	JOSEANE JOSÉ DA SILVA	10
	JOSINEIDE MARIA DE FREITAS	10
	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA	10
	MARIA EDUARDA VILA NOVA DA SILVA SANTOS	10
	MARIA JOSÉ DA SILVA	10
	NÍVEA MENESES DA SILVA AMORIM	10
	PAULA FERNANDA DA SILVA	10
	PRISCILA DE MELO VIANA	10

	RENATA MARIA DA SILVA	10
	TAINÁ BARBOSA RODRIGUES LEITÃO	10
	THAIS SILVA DE OLIVEIRA	10
	THAMIRYS EMILIA DOS SANTOS S. BORBA	10
	VANESSA VILMA DE SOUZA	10
	DAIANE ELIZABETH XAVIER SANTOS	7
	LILIANE DE FREITAS SILVA	7
	MARIA EDUARDA MARQUES	7
	MARIA LAIZA DA SILVA BERNARDETE	7
	ADRIANA COSMO DA SILVA	5
	ADRIANE MAYNARA DE S. SILVA	5
	ALBA FELICIANO PEREIRA	5
	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	5
	ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	5
	ALINE FERNANDA DA SILVA LIRA	5
	AMANDA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	5
	AMANDA BEATRIZ DA SILVA LIRA	5
	AMANDA MARIA FERREIRA	5
	AMANDA MARIA RITA DE LIMA	5
	ANA CLARA DE SOUZA SILVA	5
	ANA CLAÚDIA DA SILVA SANTOS	5
	ANA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	5
	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	5
	ANDREZA MARIA XAVIER	5
	ÂNGELA CAVALCANTI DE CARVALHO	5
	ÂNGELA MARIA SOARES	5
	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	5
	ANTÔNIO LUCAS	5
	AYANE AMIRAL DO NASCIMENTO	5
	BEATRIZ BENTO PEREIRA	5
	BEATRIZ MENDES DE NEGREIROS NETA	5
	BEETHOVEN FELIPE GOMES	5
	BRENDA MARQUES DE MOURA	5
	BRUNO DE LUCCA AMAZONAS DA SILVA	5
	CINTIA PRISCILA DA SILVA	5
	CRISTIANE MARIA DE S. SILVA	5
	DAIANY FRANLITISCA SANTOS SOUZA	5
	DANIEL JOSÉ DE SANTANA	5
	DANIELA PATRÍCIA P. DA SILVA FREITAS	5
	DANIELE DE SOUSA VICENTE	5
	DANIELLY BARBOSA CORREIA	5
	DÁVILA KAROLAYNE MECÊDO ALVES	5
	DENIÊRE RIBEIRO MARTINS	5
	DENIZE PEREIRA ROCHA	5
	DEOLINDA MARQUES DA CRUZ	5
	EDNA HELENO DOS SANTOS	5
	EDVÂNIA SOUZA DA SILVA	5
	ELAINE LUCIA DA SILVA CONCEIÇÃO	5
	ELANE SOARES LOPES DE MASCENA	5
	ELDA CRISTINA VENANCIO DA SILVA	5
	ELINEIDE MARTINS DE MELO	5
	ELISSANDRO SOARRES DE ANDRADE SILVA	5
	ELIZA MARIA DA SILVA	5
	EMANOELA MARQUES DA SILVA	5
	EMILLIANA MARIA GOMES DA SILVA	5
	ESTELA MARIA DE FARIAS	5
	EVELINE CORREIA DA SILVA	5
	FABIANO FELIPE DA SILVA	5
	FABRICIO PAULINO DA S. J. DE FARIAS	5
	FERNANDA MARIA DA SILVA	5
	GABRIELA HELENA BATISTA DA SILVA	5
	GEOVANIA ROBERTA DA SILVA	5
	GILCELIA ARAÚJO SILVA VEREDO	5
	GLEYCE ALBUQUERQUE DA SILVA	5
	HEMILLY DAYANE JOSÉ DA SILVA	5
	IAPONÃ INGRID F. DE MELO	5
	ISABELA LUANA SANTANA CRUZ	5
	ISABELLE MARIA COSTA DA SILVA	5
	IVONE FÉLIX DA SILVA	5
	JAQUELINE MARIA DA SILVA	5
	JÉSSICA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	5
	JÉSSICA VITÓRIA DE LIMA MELO	5
	JHENIFE DE OLIVEIRA LIMA	5
	JOANA DARC COELHO DA SILVA	5
	JOÃO MARCOS AMARO DA SILVA	5
	JOSELAINI MARIA S. DA SILVA	5
	JOSELMA LÚCIA DE SANTANA	5
	JUDITE ALEXANDRE DA SILVA	5
	JULIANA FLÁVIA R. ALMEIDA STEVAL	5
	JULIANA MARIA NUNES LINS E SILVA	5
	KARLA STHEFANE LOPES DE OLIVEIRA	5
	KÁTIA KELINE RIBEIRO DE LIMA	5
	LAÍS TAINARA CÂNDIDO DA SILVA	5
	LARISSA LIRA	5
	LAYS FERNANDA SOUZA CARDOSO	5
	LÍGIA RICARDO DE MELO	5
	LUCAS HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA	5
	LUZIA CRISTINA DA SILVA	5
	MARIA CARMEM DE LIMA SILVA	5

	MARIA CLARA GUERRA DE FARIAS	5
	MARIA ELISÂNGELA DIVA DE AGUIAR SILVA	5
	MARIA ISABELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5
	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	5
	MARIA VANESSA LIMA DA SILVA	5
	MARYANA KRYSLLEY DE AMORIM	5
	MATHEUS LUIZ DA SILVA VALENTIM	5
	MICHELINE MARIA COUTINHO DE BARROS	5
	MICHERLY MELO DE SOUZA	5
	NADEJE MARIA BARBOSA DA SILVA	5
	NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA	5
	NECILENE MARIA DE ANDRADE	5
	NIEDJA RENATA DOS SANTOS	5
	NILZA DANIELI DA S. OLIVEIRA	5
	PATRÍCIA HERCULANO GONÇALVES FÉLIX	5
	PATRÍCIA SALUSTIANA BEZERRA	5
	PAULA CRISTINA P. CAVALCANTI	5
	PEDRO CARNEIRO DO ESPÍRITO SANTO	5
	PRISCILA DANIELLE DE FREITAS	5
	RAFAELA CADETE DA SILVA	5
	RAFAELA DA SILVA SANTOS	5
	RENATA DA SILVA ALBUQUERQUE	5
	RICARDO DE SOUZA	5
	RITA DE CÁSSIA BEZERRA SILVA	5
	ROBSON NEGREIROS	5
	RONALDO A. DO NASCIMENTO FILHO	5
	SABRINA TAIMARA LOPES DA SILVA	5
	SANDRA MARIA CORREIA	5
	SANDRA MARIA DE SOUZA	5
	SANDRA REGINA DOS SANTOS	5
	SANYELLY KATYANE BEZERRA DA SILVA	5
	SÍLVIA CLÉIA ANDURA ALVES	5
	SUEDIEUZA GESICA DOS SANTOS SOARES	5
	TAINAN MOURA DE ALMEIDA	5
	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	5
	TASSYO JOSÉ MARTINS DE BRITO	5
	TATIANA MARIA DO NASCIMENTO	5
	THAÍS AGUSTINHO DA SILVA	5
	THALITA ALMEIDA	5
	THAYS FERNANDA ANDRADE DA SILVA	5
	THIAGO R. AMAZONAS DA SILVA	5
	VINICIUS LEANDRO V. COUTINHO	5
	VIVIANE DA SILVA BRITO	5
	WILMA JOSEFA DA SILVA	5
	GISELE LIMA DA SILVA	5
	ABELLINY ESTEVÃO NUNES DE OLIVEIRA	2
	ANA PATRÍCIA DAS MERCÊS	2
	ANA VALÉRIA FRANÇA DA CUNHA	2
	ANA VICTÓRIA DOS SANTOS CAVALCANTE	2
	BEATRIZ EVANI BEZERRA	2
	CARLA PATRÍCIA S. S. SILVA	2
	CARLOS EDUARDO N. OLIVEIRA	2
	CASSIANA LUZ DE COSTA FERREIRA	2
	DÉBORA BORBA DE ARRUDA	2
	EMANUELE VICENTE DE PAULA	2
	EVERTHON BISMARCK DE SOUZA ALVES	2
	FLÁVIA MARIA SOARES DA SILVA	2
	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA GUERRA	2
	GLEYCE TAVARES DA MOTA	2
	JENNIFER THAYNARA MENEZES	2
	JOSEANE MARIA DE LIMA CONSTANCIA	2
	JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA	2
	JOYCE MARIA SOARES DA SILVA	2
	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	2
	MARIA EDUARDA GOMES SANTIAGO	2
	MARIA JÚLIA LOURENÇO FERRERA DE ANDRADE	2
	MELISSA MONTEIRO DE AZEVEDO FREITAS	2
	PALOMA SOFIA DE BARROS SOUSA	2
	ROSENILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	2
	ROSIMERE MARIA DOS SANTOS	2
	SABRINA VIEIRA	2
	SHEILA MOURA DE ALMEIDA	2
	TATIANA JOSÉ SOARES	2
	THAIZA VICTÓRIA FERREIRA DE MELO	2
	THAYLA ALVES DA SILVA	2
	YANA PATRÍCIA CALLADO FREITAS	2
	ANDRESA LUIS DA SILVA	1,33
	ANDRÉA MARIA XAVIER	0
	EDSON MANOEL DA SILVA	0
	JOSIMERE MARIA DOS SANTOS	0
	OTÁVIO FELIPE MELO DO MONTE	0
	ARINETE FERREIRA DA SILVA	0

CARGO: MOTORISTA DE AMBULANCIA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	ALBERTO DA SILVA RAMOS	100
	JAILSON BARBOSA DOS SANTOS	100

	WELLINGTON ROMULO DA SILVA	100
	ELIEL AMARO DE SENA	100
	DANIEL FELICIANO DA SILVA DIAS	100
	ELTON MANOEL DE OLIVEIRA	100
	WILITON GOMES DA SILVA	100
	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	93
	EDUARDO JOSÉ ALMEIDA CORREIA PAULINO	90
	EDUARDO JOSÉ LUIS LOIOLA DE MELO	90
	LEONARDO ISAIAS DOS SANTOS	90
	JOSE ARLINDO DE SOUSA	90
	ANDRE LUIZ DE ARAUJO	90
	TIMÓTIO DA SILVA LIMA	76
	INALDO DE SENA DO NASCIMENTO	63
	CLÓVIS MONTEIRO DA SILVA	48
	INALDO OLIVEIRA DE ANDRADE	45
	ALEXANDRE MARQUES LEAL	44
	ROMUALDO PEREIRA SILVA	43
	RODRIGO DE SOUZA MOURA	32
	ANTÔNIO WLADMIR ARAÚJO CORDEIRO	30
	ERNESTO DE TÁSSIO BENTO PEDROSA	30
	MARCELO PESSOA DE LIMA	30
	ANDRÉ LUIS DA SILVA	25
	LEVI ALVES DIAS	20
	ELY BARBOSA DE LIMA	20
	JOSÉ ROBERTO SILVINO GOMES	20
	SIVANILDO SEBASTIÃO RIBEIRO	15
	ANDRÉ TAVARES DE ALMEIDA	15
	GILMAR RAMOS DA SILVA	15
	HUGO ALEXANDRE BIGNETTI	15
	JOÁS COSMO DA SILVA	10
	WILLIAN MOREIRA DE LIMA	10
	DAVID JOSÉ DE LIMA	10
	JOSÉ PAULO DA COSTA TENÓRIO	10
	ROGÉRIO MANOEL DOS SANTOS	5
	ROGÉRIO MANOEL DA SILVA	5
	RICARDO LOPES SANTANA	5
	ALEXSANDRO ELIAS MACIEL DA SILVA	5
	TIAGO BARBOSA GOMES	5

CARGO: MOTORISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	JORGE AUGUSTO VALENTIM ARAÚJO	100
	CLEONILDO FERREIRA DE LIMA	93
	ERALDO ANTONIO DE SOUSA	93
	ZEUS MONTEIRO DO NASCIMENTO	93
	JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS	93
	JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA	93
	FERNANDE VICENTE FERREIRA	93
	WELITON LUIZ DA SILVA	93
	JORGE AUGUSTO CORREIA DE ARAÚJO	90
	ELIABE FERNANDO BARBOSA DE MOURA	90
	WAGNER BRUNO BARBOSA DA SILVA	86
	JOSÉ ALDO MANOEL DE LIMA	86
	MAURÍLIO ANTÔNIO FERREIRA	86
	ARILSON JOSÉ DE SOUSA	86
	AERCIO FELIPE SANTIAGO	86
	ANTONIO SIMIÃO FILHO	86
	CARLOS ROBERTO DAS NEVES SILVA	86
	SOELITON PEDROSA DA SILVA	86
	FÁBIO TIBURCIO DE LIMA	86
	ALEXSANDRO FAGNER DA SILVA	86
	EDISON GOMES DA SILVA	85
	JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	83
	SIVANILDO SEBASTIÃO RIBEIRO	40
	MAURICIO FERREIRA DE LACERDA	30
	JOSÉ FERNANDO DE FRANÇA	30
	DANYLO GUILHERME DE LIMA SILVA	30
	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	20
	ELIAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	20
	ELY BARBOSA DE LIMA	20
	EZEQUIEL FRANCISCO XAVIER	20
	JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO	20
	PAULO RICARDO BARROS	20
	PAULO RICARDO RAMOS DA SILVA	20
	LEVI CABRAL DE LIMA	20
	LUCAS RANNIEL NASCIMENTO E SOUZA	20
	RAFAEL VINÍCIUS BARROS	19
	MAURICIO XAVIER DE OLIVEIRA	15
	ALCIDES FERREIRA T. NETO	15
	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ	15
	EDEMILSON JOSÉ DA SILVA	15
	ELIZEU DE OLIVEIRA DA SILVA	15
	GILMAR RAMOS DA SILVA	15
	JAILSON GUILHERME CABRAL	15
	JAILSON DIONÍSIO RUFINO FILHO	12
	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	10
	GUILHERME DE MELO SOUSA	10

	JOSÉ DENÍCIO JACINTO RIBEIRO FILHO	10
	JOSÉ DOUGLAS COSME DA SILVA	10
	LEVY VILARIM DA SILVA	10
	LUCAS CAVALCANTE GOMES	10
	OZIAS SILVA DOS SANTOS	10
	RICARDO PORTELA DE ARAÚJO	10
	SANDRO ANTÔNIO DA FONSECA	10
	EDILSON GOMES DA SILVA	10
	ALBERES RUFINO DOS SANTOS	10
	JOSE ROBERTO SILVINO GOMES	10
	RICARDO LUIZ BRAZ DE FRANÇA	10
	MAURÍCIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR	5
	KELVEN KELTON SILVA DA LUZ	5
	ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	5
	ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	5
	CHEYLA GERLAYNE DE SOUZA CABRAL	5
	CLEBIO ADRIANO PESSOA	5
	CRISTIANO RUFINO DOS SANTOS	5
	DEYVISON MANOEL DOS SANTOS	5
	DOUGLAS OLIVEIRA DE FRANÇA	5
	EDINALDO BENTO PEDROSA DA SILVA	5
	EDUARDO SEVERINO DA SILVA	5
	EDVANIA JOSÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA	5
	ELIABE LOURENÇO ALVES DE BARROS PADILHA	5
	ELIEZER INÁCIO DA SILVA	5
	EMILSON ARAGÃO DA SILVA	5
	ERICK FERNANDO DA SILVA BARROS	5
	ERISTON W. DE FRANÇA E SILVA	5
	ERONILDO R. DA COSTA	5
	FÁBIO JOSÉ PEREIRA	5
	FÁBIO MARCOS DOS SANTOS	5
	FELIPE MARCOS DOS SANTOS	5
	GABRIEL ANGELO DA SILVA	5
	GEOVANE FRANCISCO LIRA	5
	GILVAN BARBOSA GUSMÃO	5
	GIVALDO ALBINO DA SILVA	5
	HELTON ESTEVAM SILVA DE OLIVEIRA	5
	ÍTALLO TÁRCIO FERREIRA	5
	JAN DÁRIO OLIVEIRA	5
	JEFFERSON EDUARDO GOMES DOS SANTOS	5
	JERALTY ALEXANDRE PINHEIRO	5
	JOSÉ HILTON DE MASCENA	5
	MARCELO BARBOSA DE BARROS	5
	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE	5
	PRISCILA FERREIRA SILVA	5
	RINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	5
	VALDÉRIO LUIZ DA SILVA	5
	DENILTON EMÍLIO MARINHO DE SOUZA	5
	MELQUIZEDEC. SANTANA BERNARDO	5
	RONALDO VAN DER LINDEN NOYA ROCHA	5
	JOSÉ ROBERTO BARBOSA DA SILVA	5
	LUIZ ANDRE DOMINGOS DE SANTANA	5
	RENAM FRANCISCO DE BARROS	5
	THIAGO R. AMAZONAS DA SILVA	5
	VENILTON EMÍDIO MARINHO DE SOUZA	5
	ELIAS BATISTA DE SANTANA	5
	RONIVALDO OLIVEIRA BARBOSA	3
	JEFFERSON ANDRÉ BERNADINO	2
	JOSE BRUNO MENESES DA SILVA	2
	EDNALDO BENTO PEDDROSA DA SILVA	2
	LUCAS DA SILVA FERREIRA	2
	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	0
	LORRAN EDSON VILARIM PALHA	0

CARGO: MAQUEIRO

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ERICTON EUGENIO FERREIRA DA SILVA	86
2	EDILSON TAVARES	86
3	EDVALDO CIPRIANO DE SOUZA	86
4	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	86
5	HIAGO RAMON DE ARAÚJO VALENTIM	86
6	EDER FREIRE DE PONTES	79
7	JONAS JOSÉ DO NASCIMENTO	79
8	ERALDO JÚNIOR DOS SANTOS BORBA	79
9	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA FREITAS	79
10	JOÃO PEDRO ROCHA DOS PRAZERES	72
11	JOBSON AUGUSTO DA SILVA SANTOS	72
12	JOCELI JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	62
13	JOSEILDO FRANCISCO XAVIER	62
14	BRUNO ESTEVÃO DE MORAIS	44
15	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	44
16	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS NOVAES JÚNIOR	44
17	HEVERSON BARBOSA DA SILVA	29
18	ADRIANO DA SILVA BARBOSA	22
19	LUCAS RODRIGUES DE FARIAS	20
20	CLAUDIVAN DA SILVA SANTOS	20
21	JOSÉ ROBERTO SILVINO GOMES	15

22	MIZAEL FRANCISCO DOS SANTOS	15
23	THIEFESON AUGUSTINHO GOMES	15
24	ERIK EWERTON JOSÉ DA SILVA	12
25	ANDERSON DA SILVA	5
26	ANTÔNIO FELINTO PEREIRA NETO	5
27	BRUNNO DE LUCCAS AMAZONAS DA SILVA	5
28	ERIK JOHNSON MENDES DA SILVA	5
29	EUDES DIOGO DA SILVA	5
30	IVERTON LUCAS DA SILVA ARAÚJO	5
31	JOÃO VICTOR SINFONIO GOMES DA SILVA	5
32	JOSELITO CARNEIRO CARDOSO	5
33	LEEVAN KLEBER DOS SANTOS BERNARDO	5
34	THIAGO CÉSAR GOMES	5
35	THIAGO R. AMAZONAS DA SILVA	5
36	VANDERLAN EDUARDO DA SILVA FILHO	5
37	VANDO LOPES DA SILVA	5
38	VICTOR TIAGO COELHO DA SILVA	5
39	WANDERSON GONÇALVES CIPRIANO	5
40	ANGELO JOÃO XAVIER	2
41	EDJANE MARIA DA SILVA	2
42	ERASMO ARLINDO DA SILVA	2
43	PEDRO HENRIQUE DA SILVA G.	2
44	ROBERTO LAZARO G. REIS	0

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:3641D8E0

RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO EDITAL 001-2021

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO divulga Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021- SEDAS para contratações temporárias.

Os aprovados devem aguardar as publicações das convocações; a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assisência Social fará os chamamentos para apresentação da documentação e assinatura dos contratos de acordo com a demanda e necessidade dos serviços.

Os candidatos devem acompanhar os atos oficiais os quais serão divulgados em especial no Portal da Prefeitura Municipal do Paudalho no endereço eletrônico **www.paudalho.pe.gov.br .**

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CARGO: ADVOGADO
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	RAFAELLA BYONE MENEZES	8168896	**55**
2º	JOSE RINALDO DOMINGOS DE MELO	5223985	**50**
3º	ERICSON TINTINO DE BARROS	3024262	**45**
4º	NATHALIA VEIGA RANGEL	5475026	**45**
5º	VALÉRIA LUCIA LOPES VIEIRA SALVADOR	3051311	**35**
6º	LUIS ROBERTO DE ARRUDA BUREGIO	8585768	**35**
7º	LUCILA TARCISIA DO NASCIMENTO SANTOS	8214303	**35**
8º	LUCIANA DE MELO ARANTES	4565600	**30**
9º	PAULO ISAAC NOVAES CAHU	6884083	**30**
10º	JAMILLE THADEIA MENEZES SILVA ALVES	7783828	**25**
11º	MICHAEL LUIZ BEZERRA PAVAO	3044820	**25**
12º	HERMINIO HIGO DA SILVA VASCONCELOS	4210728	**25**
13º	SILVIO ALEXANDRE BEZERRA	4424487	**20**
14º	ALINNE COUTINHO LISBOA	8755566	**20**
15º	KLEUDSON MARCELO LIRA DE JESUS	5493820	**15**
16º	ANTONIO BRUNO CARIRI DO COUTO FILHO	6423543	**15**
17º	KARLA FEITOSA MORAIS VERAS	7303895	**15**
18º	TACIANA RODRIGUES DA SILVA	7199108	**15**
19º	LORENA FERREIRA DE ARAUJO	8146960	**15**
20º	LUIS HENRIQUE GONCALVES DE A. PINTO	7494273	**15**
21º	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	6638394	**15**
22º	REGINALDO JOSE DE SANTANA FILHO	5250654	**15**
23º	CINTIA CRISTINA DE MELO BRANDAO	5665160	**15**
24º	ANTONIO BERG MENDES DE SÁ	7402609	**15**
25º	RAISSA MARQUES COSTA	6318483	**15**
26º	ADRIONE BARROS GOUVEIA	5363871	**15**
27º	FERNANDA BATISTA DA SILVA	8219937	**15**
28º	PAULA GLAZIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA	7646033	**15**
29º	CAMILA AIRES ROSSITER	7482582	**15**
30º	ALINE LOPES GARCIA DE MELO	5349761	**15**
31º	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	8585026	**15**
32º	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6690831	**15**
33º	ANA LUIZA CABRAL LAET	9156525	**15**
34º	IGOR ESTEVAM DOS SANTOS GABRIEL	9239894	**15**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	JOSEANE COSTA MONTEIRO	3496776	**55**
2º	ELISANGELA MARIA DA SILVA	5460421	**55**
3º	KASSIA MAYANNE DOS SANTOS SILVA	7875398	**55**
4º	TATIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	5427852	**55**
5º	LIDIANE HÁVILA OLIVEIRA GOMES	8856782	**55**
6º	JULIA CLERICUZI SIQUEIRA	9248053	**50**
7º	WILMA LEANDRA DE SOUZA	7027681	**50**
8º	DAYANE LOPES DA SILVA	9128018	**50**
9º	JAKELINE ANSELMO DOS SANTOS	7819248	**50**
10º	RIZONEIDE DA COSTA M. BULHOES PESSOA	1980650	**50**
11º	EVERTON SANTANA ROMAO DE ANDRADE	5633658	**50**
12º	CARLOS ANDRE LISBOA OLIVEIRA	4937000	**45**
13º	FABIANA ROCHA DA SILVA SANTOS	5109109	**45**
14º	GIOCONDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4385512	**45**
15º	JULYANE CHRISTINY MATIAS PATRICIO DOS SANTOS	4441042	**45**
16º	MARIA EMILIA RODRIGUES ROCHA	7030305	**45**
17º	SOLANGE SUELI DE OLIVEIRA HOLANDA	3704538	**45**
18º	DANIELLE RAFAEL DE SOUZA	5127956	**45**
19º	MARCIA MARIA RODRIGUES	4791470	**45**
20º	DEISE BRANDAO DA SILVA	4052684	**40**
21º	MONICA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	3630112	**40**
22º	NATALIA MARQUES DE LIMA BARBOSA	7405279	**40**
23º	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO GOMES TAVARES	5258597	**35**
24º	ANA EMILIA DA SILVA	8794463	**35**
25º	ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVVEIRA	4467326	**35**
26º	CAROLINA MARIA DE ALENCAR SILVA	6389021	**35**
27º	CRISTIANE FRANCA MEIRELES	4660872	**35**
28º	CYNTHIA MARIA SILVA DO SACRAMENTO	3757775	**35**
29º	DANNIELLE CHRISTINE DE ARAÚJO ROQUE	6638438	**35**
30º	EDIALEDA BATISTA DE LUNA	7053515	**35**
31º	EDILSON GOMES DA SILVA	126886902	**35**
32º	ELIZABETE DE SOUZA DIAS	2697394	**35**
33º	JOIA ROCHA GARCEZ GOMES	61766861	**35**
34º	JOSIANE MARIA DE ARAUJO	3788224	**35**
35º	JULIANA FILGUEIRA GRANGEIRO DE SOUZA	6965599	**35**
36º	KELLY BATISTA DO NASCIMENTO	7093493	**35**
37º	MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	6714658	**35**
38º	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA	6116623	**35**
39º	RAQUEL DA CRUZ FONSECA	4672694	**35**
40º	ROSIANE TENORIODA SILVA	5430921	**35**
41º	SANDRA MARCIA BARROS DE SOUZA	3524399	**35**
42º	SIMONE GLACIA DA SILVA	4040110	**35**
43º	SIMONE SANTANA DOS SANTOS	3219380	**35**
44º	SNOREM DE SIQUEIRA HOLANDA	7021047	**35**
45º	ANNA KARINA VASCONCELOS DA SILVA	5927962	**30**
46º	GEYSA CARLA ALVES DE MELO	619336	**30**
47º	JANAINA NUNES SOUSA BERNARDINO DE ARAUJO	5699709	**30**
48º	LICILENE DE MELO CAVALCANTI	3413130	**30**
49º	LUCIENE FRANCISCA DE SANTANA	521010536	**30**
50º	MICAEL SOARES DA SILVA	20077860602	**30**
51º	CINTYA KAROLLYNA MARIA DA SILVA FREITAS	6925158	**25**
52º	GISLEDA IRACI DA SILVA	5662379	**25**
53º	MARIA CRISTINA C L FIGUEROA	5903815	**25**
54º	MARIA ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA MELO	5399756	**25**
55º	MICHELE MARIA DA SILVA SOUZA	6637047	**25**
56º	MYLENA CRISTINA GOMES DA SILVA	8394447	**25**
57º	AURORA PATRICIA TORCHIA CORREIA DE SOUZA	4164892	**25**
58º	AMANDA VELENCA BARBOSA DA SILVA	5540028	**20**
59º	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAUJO	5985932	**20**
60º	ITALO DAVID DE ANDRADE	8944615	**20**
61º	MARIA BETANIA DA SILVA	7296447	**20**
62º	NAIRLA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO	7483557	**20**
63º	PATRICIA DOS SANTOS SILVA CORREIA	5079014	**20**
64º	ROZILDA DE LIMA SILVA AZEVEDO	4497110	**20**
65º	ADERITA MARIA DA SILVA	8001340	**15**
66º	ALCIDELIA MARIA DE ARAUJO MOURA	2664840	**15**
67º	ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	3428406	**15**
68º	ANA CAROLINE MARIA DA SILVA	7005959	**15**
69º	ANGELA DE LIMA BEZERRA ARAUJO	4035417	**15**
70º	ANSELMO SILVA COELHO DE ASSIS	6541512	**15**
71º	CAMILA BARRETO PAES	4523240	**15**
72º	DAYANNE NADYESKA NOBREGA NASCIMENTO	9234343	**15**
73º	DILMA MARIA CLAUDINO MARTINS	3850476	**15**
74º	GERLANE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	5030953	**15**
75º	JAQUELINE BRAZ DE LIMA	5960114	**15**
76º	JESSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO	7884071	**15**
77º	JOSECLEIDE GOMES DE ALMEIDA VALERIANO	4587854	**15**
78º	JULIANE SANTANA DA SILVA	7829813	**15**
79º	JULYANA DA COSTA REIS OLIVEIRA IWANAGA	6474382	**15**
80º	LARRIME DE ARAUJO LUCENA	6311526	**15**
81º	LORENA KARLA MELO DA SILVA	8700376	**15**
82º	LUANA CHRISTINI XAVIER DE MENDONÇA	8889124	**15**
83º	MAGNA MARIA GOMES DA SILVA	5229626	**15**
84º	MARIA DE FATIMA ROCHA DA COSTA	343174315	**15**

85º	MARIA JOSE DA CONCEICAO	6634353	**15**
86º	MARIA MARTEANE ALVES PEREIRA	2005028031484	**15**
87º	PATRICIA CRISTINA SOUSA S LEITAO	3824214	**15**
88º	ROSANA MARIA DA VEIGA PESSOA	2508795	**15**
89º	ROSENILDO FELIPE DE LIMA	3791862	**15**
90º	SAMMARA SHIRLEY MATEUS B. O. DA SILVA	7090289	**15**
91º	WALERIA M F DE SOUZA ALVES	3220635	**15**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	VERALDO VALDECI DE SANTANA	3140223	**35**
2º	DEYVISON DE ARAUJO SANTOS	2000002034683	**15**

CARGO: ATENDENTE
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	ANNA BEATRIZ RODRIGUES SOUSA	9610188	**65**
2º	ANA CRISTINA DA SILVA	4977595	**65**
3º	MARIA CECILIA SILVA PEDROSO BELTRAO	9456504	**60**
4º	MARINEIDE DE FRANÇA SANTOS	3778298	**60**
5º	NAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	10054293	**60**
6º	VERONICA GOMES DA MOTA	5388232	**60**
7º	ELAINE MARCOLINO BEZERRA	8813098	**60**
8º	ELIDIANI RODRIGUES DA SILVA	7691920	**60**
9º	LEILA MIRELLI DA COSTA PEREIRA DA SILVA	7365416	**55**
10º	MARIA JOSE LIMA DE MORAIS	6267375	**55**
11º	AMANDA CAROLINE DE LIMA MONTEIRO	8632460	**50**
12º	NILHA MARIA BARBOSA DA SILVA MARTINS	8957891	**50**
13º	ANA CARLA DA SILVA	7421615	**45**
14º	CELIANA MARIA DA SILVA	8596908	**45**
15º	LUIZ FERNANDO DA SILVA AMORIM	9891828	**45**
16º	ESTEFANY PALOMA DIAS DA SILVA	9859507	**40**
17º	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6690831	**35**
18º	MARIA GABRIELLY FERREIRA DA COSTA	8851247	**35**
19º	RIVELINO BEZERRA AMARAL JUNIOR	573341904	**35**
20º	ROBERTA MARIA DE ALMEIDA	3535036	**30**
21º	ALEXANDRE FARIAS COSTA FILHO	10647456	**20**
22º	ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	8349489	**20**
23º	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	7043054	**20**
24º	ANA CLECIA DA SILVA	9526409	**20**
25º	ANA KAROLOYNE CAETANO DA SILVA	10446059	**20**
26º	ANA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	10591066	**20**
27º	ANGELA CAVALCANTI DE CARVALHO	4631468	**20**
28º	ANGELICA MARIA DA SILVA	8337600	**20**
29º	CAMILLY VITORIA FERREIRA CAVALCANTI	10464591	**20**
30º	CECILIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	10424264	**20**
31º	DANIELA DA SILVA ROQUE	7165011	**20**
32º	DAVILA KAROLYNE MACEDO ALVES	10271837	**20**
33º	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DA LUZ	10260158	**20**
34º	DIOGENES MEIRELIS SANTOS	9570812	**20**
35º	EDJANE DA SILVA GOMES	6165563	**20**
36º	EDNA HELENO DOS SANTOS	4811618	**20**
37º	EDUARDA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO	10491013	**20**
38º	ELISSANDRA SOARES DE ANDRADE SILVA	6315525	**20**
39º	EMILLIANA MARIA GOMES DA SILVA	10238099	**20**
40º	FERNANDA CAROLINE SANTOS LEITÃO	8791945	**20**
41º	GESSICA VICENTE DA COSTA	9469116	**20**
42º	GIRLAYNE CANDIDA DA SILVA ARAUJO	10671818	**20**
43º	GLAUCIELA ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	8619731	**20**
44º	HEITOR RICARDO DE ARAUJO VALENTIM	6368502	**20**
45º	INGRID MARIA VIEIRA SILVA	10480490	**20**
46º	IVONE PALHA PINHEIRO	6772683	**20**
47º	JAQUELINE AMANDA DE ANDRADE NERES	8936718	**20**
48º	JEANE ANTAO DIAS	7591956	**20**
49º	JORGE FERNANDO RAMOS DE MENDONÇA SILVA	9042006	**20**
50º	KEILA ROSELI DE ARAUJO NASCIMENTO MARTINS	6363489	**20**
51º	LAURA MARIA CONSERVA SILVA	11040618	**20**
52º	LEDA MARIA CORREIA DA HORA	5063124	**20**
53º	LINDACI NATALIA SOARES DA SILVA	3236562	**20**
54º	LUZIA CRISTINA DA SILVA	6859714	**20**
55º	LYSSANDRA KEYTT DE SANTANA SANTOS	10266916	**20**
56º	MARIA DE FATIMA DA SILVA	6604023	**20**
57º	MARIA DE FATIMA FERREIRA FARIAS	4201871	**20**
58º	MARIA PAULA LOPES DA SILVA	10011831	**20**
59º	MARIA RAYSA MELO DE ALMEIDA	8970406	**20**
60º	NECILENE MARIA DE ANDRADE	6972861	**20**
61º	PATRICIA ANA DAS NEVES	7716235	**20**
62º	PATRICIA SALUSTIANA BEZERRA	6859778	**20**
63º	PAULA CAROLINNE NUNES DE OLIVEIRA	6851715	**20**
64º	RACHEL IALI DOS SANTOS NUNES	4725484	**20**
65º	RAISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8483025	**20**
66º	RAYANE ANDREZA PINHEIRO	8708764	**20**
67º	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8349633	**20**
68º	ROMARIO DOS SANTOS DE MOURA	9641133	**20**

69º	ROSELI ALVES DE SANTANA	10807971	**20**
70º	ROSINEIDE MARIA DE MOURA	6035466	**20**
71º	SABRINA DA SILVA SOARES	9993821	**20**
72º	SABRINA TARCIANA COSTA DE OLIVEIRA	2678546	**20**
73º	SILVANA MARIA DA SILVA	8232720	**20**
74º	SUELITON FELIX DA SILVA	9409511	**20**
75º	SUSYANNE ROBERTA DUTRA GOMES LIMA	4833598	**20**
76º	VANESSA MARIA DA CUNHA	104080156	**20**
77º	VERA KALINE FRANCISCO	7242103	**20**
78º	WELLITANIA DE ANDRADE FREITAS DA CUNHA	6401777	**20**
79º	WILLAMS PEREIRA DE MORAIS	8756783	**20**
80º	YGOR ALEXANDRE ARAUJO ALCANTARA	8364943	**20**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	KLAUDIA KALLYNNE DO AMARAL ALVES	8003959	**100**
2º	RONALDO VAN DER LINDEN NOYA ROCHA	6345636	**100**
3º	NAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	10054293	**90**
4º	EDNELZA JOSE DA SILVA	4765660	**85**
5º	JOSE JOCIEL BARBOSA DE SOUZA	5667074	**85**
6º	JOSEMAR DE BARROS GONCALVES	4640959	**85**
7º	CLARICE GUEDES DA SILVA	9262140	**80**
8º	WEGLEIBSON JONAS DA COSTA	5173883	**75**
9º	FABIA ROBERTA MARTINS DE SOUZA	2962638	**75**
10º	SIMONE MARIA DE ARRUDA LUCINDO	6024727	**75**
11º	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	4886447	**65**
12º	ALZENI ANGELA DE LIMA	8212277	**60**
13º	ANDERSON CAETANO DOS SANTOS	6812230	**60**
14º	CLAUDIANA MARIA DA SILVA LIRA	6852034	**60**
15º	DANIELA KELLY DA SILVA	9230422	**60**
16º	DANIELLA PERES DE ASSIS	7384346	**60**
17º	SUELANE MARIA DA SILVA	2878308	**55**
18º	DOUGLAS SEVERINO DOS SANTOS	9196427	**50**
19º	ADRIANA DE LIRA OLIVEIRA	9229802	**45**
20º	BEATRIZ BENTO PEREIRA	10591073	**45**
21º	DANIEL SOARES MARINHO JUNIOR	8091698	**45**
22º	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6690831	**45**
23º	ELIAS VINICIUS JOSE DE SANTANA	10104281	**45**
24º	LETICIA EMANUELI SANTANA EVARISTO	10185205	**45**
25º	MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	8873056	**45**
26º	RAYANE GOMES DOS SANTOS	10325508	**45**
27º	ROSICLEIDE ALVES DE SANTANA	9064598	**45**
28º	ANGELICA MAGDA NUNES DA SILVA SANTOS	8184974	**40**
29º	LAZARO DA SILVA OLIVEIRA	8811834	**40**
30º	PAULA CAROLINNE NUNES DE OLIVEIRA	6851715	**40**
31º	PRISCILA FERREIRA LEMOS E SILVA	7123953	**40**
32º	DANILO BATISTA DE FREITAS	7922718	**35**
33º	JACQUELINE SILVA GONÇALVES DA CUNHA	9373224	**35**
34º	CELIANA MARIA DA SILVA	8596908	**20**
35º	DIEGO LOURENÇO PIMENTEL COSTA DE OLIVEIRA	7097179	**20**
36º	DIOGENES MEIRELES SANTOS	9570812	**20**
37º	EDVAN JOSE VIEIRA DA SILVA	8727845	**20**
38º	ELIONALDO CORREIA DA SILVA	3590839	**20**
39º	FABRICIO PAULINO DA S J DE FARIAS	6541660	**20**
40º	FELIPE ESTRELA DA SILVA	8769039	**20**
41º	GERDIELY GOMES DOS SANTOS	8220814	**20**
42º	JOAO VICTOR GOMES DA SILVA	9141073	**20**
43º	JOICE SOARES DA SILVA	9381609	**20**
44º	JOSE CEZAR DE MELO NETO	5525611	**20**
45º	LARISSA MONTEIRO TORRES CAVALCANTE	10021112	**20**
46º	LEDJANE MARIA FERREIRA	5037942	**20**
47º	LIGIA RICARDO DE MELO	8068414	**20**
48º	MARIA DAFNE BEZERRA RAMOS	9547976	**20**
49º	MARIA JULIANA DANTAS DE ALBUQUERQUE	9306262	**20**
50º	NADIA DA SILVA GOMES ALEIXO	9490197	**20**
61º	RAISSA MARQUES COSTA	6318483	**20**
62º	RAISSA RIBEIRO DE SANTANA	10382024	**20**
63º	THIAGO FELIPE GOMES	7918255	**20**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	JOSE MILTON PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	9109236	**80**
2º	LUCAS VINICIUS DA SILVA	9877479	**70**
3º	MARIA LUCIA DA SILVA	7802648	**70**
4º	ROCHELLE VANESSA DA SILVA MOTA	9050321	**70**
5º	CLÉCIO NUNES DA SILVA	4377309	**60**
6º	EDJANE DA SILVA GOMES	6165569	**60**
7º	MATILDE JOVELINO DOS SANTOS	4879111	**40**
8º	QUEZIO NAFTALI MARTINS XAVIER	8918872	**10**
9º	ADENILZA MARIA DA SILVA	7914459	**0**
10º	ADRIANA GOMES CABRAL CORREIA	7315651	**0**
11º	ALEX ERIKSON ALVES	8749905	**0**
12º	ANA CARLA DA SILVA	7421615	**0**

13º	ANA CLECIO DA SILVA	9526409	**0**
14º	CELIANA MARIA DA SILVA	8596908	**0**
15º	DAMIANA TEREZINHA DOS SANTOS	7874361	**0**
16º	DANIELLE CRISTINA DA SILVA	9877404	**0**
17º	DAVILA DE LOURDES DANTAS E SILVA VIRGINIO	5555922	**0**
18º	DEIVSON RUSTEMBERG FERREIRA DOS SANTOS	7683610	**0**
19º	EDNA LUCIA DE BARROS	4551133	**0**
20º	EDUARDA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO	10491013	**0**
21º	ELISANGELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	7378925	**0**
22º	ELISANGELA GONCALVES DA SILVA	9478461	**0**
23º	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	4833608	**0**
24º	ERICA PATRICIA BENTO PEDROSA	5487937	**0**
25º	ERONIDES GONCALVES DA SILVA	4629765	**0**
26º	ESTELA BARBOSA DE FRANÇA FERREIRA	7171598	**0**
27º	FLAVIANA SEVERINA DA SILVA	4259693	**0**
28º	FLAVYANA KERSIA DA SILVA	8473870	**0**
29º	GABRIELA MARIA FERREIRA E SILVA	5487942	**0**
30º	GLEICE DO NASCIMENTO BRANDAO	63700129	**0**
31º	IRACEMA ALVES DE ARAUJO	5152529	**0**
32º	IRANDY VIANA DA SILVA	5467290	**0**
33º	IVONETE AUGUSTINHO DOS SANTOS	4253625	**0**
34º	JULIO CESAR GOMES DE SANTANA	9877385	**0**
35º	LAIS MICHELY DA SILVA SOUZA	7362459	**0**
36º	LEANDRO COSMO DA SILVA	10071981	**0**
37º	LUCICLEIDE DA SILVA FELIX	7689658	**0**
38º	LUCIENE LUISA DE SANTANA	6768834	**0**
39º	LUCRECIA COSME SOARES	8042956	**0**
40º	LUZINETE MARIA DE SANTANA	2288816	**0**
41º	MARIA ANTONIA MACIEL DA SILVA BARBOSA	2072438	**0**
42º	MARIA JOSE DA SILVA	5774989	**0**
43º	MARLI MARIA GONÇALVES	5322413	**0**
44º	NIEDJA ANGELA DO NASCIMENTO	8013604	**0**
45º	PAULO FRANCISCO DA LUZ	4109233	**0**
46º	RIVELINO BEZERRA AMARAL JUNIOR	573341904	**0**
47º	ROSIMERE SANTOS DA SILVA	7930012	**0**
48º	ROZELI PEREIRA DO NASCIMENTO	8715162	**0**
49º	SUELI DE SANTANA BATISTA	9133657	**0**
50º	TAMARIS MARIA ALVES SILVA	8486165	**0**
51º	TAYNA MANOELA GOMES DA SILVA	9984863	**0**
52º	THALIS GUILHERME GERMANO DOS SANTOS	9998450	**0**

CARGO: CONTADOR
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	LETICIA ALVES DE MELO	6438905	**45**
2º	MANOEL MAIA DE MENDONCA NETO	3229661	**35**

CARGO: COZINHEIRO
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	CREUZA JUDITE DA SILVA CUNHA	2372744	**100**
2º	ANA MARIA COELHO DE SOUSA	6949372	**60**
3º	NAYSSA MAYARA DA SILVA AMANCIO	7630061	**40**
4º	IONE SEVERINA DA SILVA	6578023	**30**
5º	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA S OLIVEIRA	5409680	**30**
6º	ANA CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	8346030	**0**
7º	ANA LUCIA DE SOUZA	4008951	**0**
8º	EDIMILSON BATISTA FERREIRA DA SILVA	6866010	**0**
9º	JOSEANE MARIA DA SILVA ARAUJO	3849684	**0**
10º	KEMINI BONFIM LOPES DE CARVALHO	7082041	**0**
11º	LUCAS EMANOEL CABRAL DE SOUSA	9111359	**0**
12º	LUCIA VIEIRA DA SILVA	6952904	**0**
13º	LUCIENE LUISA DE SANTANA	6768834	**0**
14º	PAULO HENRIQUE MATIAS DA SILVA	8919475	**0**
15º	RAFAELA CADETE DA SILVA	8432008	**0**
16º	RUBENITA BARBOSA SILVA	6637205	**0**

CARGO: DIGITADOR
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	THIAGO LUIZ RIBEIRO DA COSTA	9199082	**100**
2º	PALOMA KARINA BARBOSA DO NASCIMENTO	10104915	**100**
3º	TAYNARA ALVES DOS SANTOS	9866178	**100**
4º	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA	9420690	**100**
5º	BRUNO XAVIER SANTOS	6357731	**90**
6º	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6690831	**80**
7º	GEORGIA LOPES DE SOUZA MOTA	8358122	**75**
8º	QUEZIO NAFTALI MARTINS XAVIER	8918872	**75**
9º	THIAGO ALVES DOS PRAZERES	7812736	**75**
10º	FLAVIA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	9420695	**60**
11º	HEVERTHON DANRLEY DA SILVA	9620563	**60**
12º	JAQUELINE DA SILVA MOTTA	6699943	**60**
13º	JONATHAS ADYLLES FONCECA DA CRUZ	10261223	**60**

14º	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	6271937	**60**
15º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BARBOSA	8835316	**60**
16º	RAFAEL FELIPE DA SILVA	6877400	**60**
17º	RAILLYNE GRAZIELE SOARES F DA SILVA	9936193	**60**
18º	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8349633	**60**
19º	SHELDA KETYLEM DA S SANTOS	8056291	**60**
20º	MANOEL JOSE BARBOSA NETO	8973711	**55**
21º	TARCISIO FERREIRA DO NSACIMENTO	8314258	**55**
22º	BRUNO LUIZ CAVALCANTI DE LIRA	9275000	**45**
23º	EDILANE PEREIRA DOS SANTOS	8417875	**45**
24º	EDSON FERNANDO DE SANTANA	7888243	**45**
25º	ELIAS VINICIUS JOSE DE SANTANA	10104281	**45**
26º	GUILHERME PAULO BRAGA	7234053	**45**
27º	IONE MARIA BERNARDO HENTRINGER	9617821	**45**
28º	IRAQUITAN INÁCIO DOS SANTOS JUNIOR	9818843	**45**
29º	JOSE GABRIEL SILVA DO CARMO	8959925	**45**
30º	RAYSSA KAROLAYNE SILVA OLIVEIRA	10202121	**45**
31º	THIAGO JOSE MARCOLINO	10278403	**45**
32º	ANTONIO WELITON LOPES DE FREITAS JUNIOR	9713540	**20**
33º	ARIDIANE ANGELICA DA SILVA	5384802	**20**
34º	BRIGIDA MAYRA CANDIDO DE LIMA	10263165	**20**
35º	BRUNO JOSE DA SILVA	7351559	**20**
36º	CARLA DO NASCIMENTO SILVA	574363452	**20**
37º	DANIELI TAMIRIS DA SILVA SOARES	9974259	**20**
38º	DIOGENES MEIRELIS SANTOS	9570812	**20**
39º	EDJANE DA SILVA GOMES	6165563	**20**
40º	GLAUCENILDE FERREIRA BRITO DA LUZ	7914462	**20**
41º	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	9936274	**20**
42º	MARIA APARECIDA DA SILVA	7486838	**20**
43º	MARIA GABRIELA SOARES DA SILVA	10001287	**20**
44º	MARIA RAFAELA FRANCISCA DA SILVA	6964874	**20**
45º	PATRICIO CESAR SANTOS	10268695	**20**
46º	RAFAEL XAVIER DE MENEZES	10288236	**20**
47º	SILVIA BARBOSA DA SILVA	7921184	**20**
48º	TAYNARA DOS SANTOS SILVA	9271229	**20**

CARGO: ENTREVISTADOR
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	RAQUEL MARIA DE SANTANA	7383458	**100**
2º	HEVERTHON DANRLEY DA SILVA	9620563	**70**
3º	JOSÉ LUCAS MOREIRA DE LIMA	10155913	**70**
4º	SHELDA KETYLEN DA SILVA SANTOS	8056291	**70**
5º	QUEZIO NAFTALI MARTINS XAVIER	8918872	**65**
6º	DEYGLISON DIEGO FERREIRA DA SILVA	8712880	**60**
7º	ANGELA MARIA GONCALVES DA SILVA	6524128	**35**
8º	DOUGLAS SEVERINO DOS SANTOS	9196427	**35**
9º	AYANE AMIRAIL DO NASCIMENTO	10218763	**20**
10º	DANIELI TAMIRIS DA SILVA SOARES	9974259	**20**
11º	ELIAS VINICIUS JOSE DE SANTANA	10104281	**20**
12º	FATIMA RIBEIRO DA SILVA	7954845	**20**
13º	GISELI PRISCILA DA SILVA	8546227	**20**
14º	JULIANA MARIA DOS SANTOS	9877371	**20**

CARGO: MOTORISTA CARTEGORIA B
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	JEAN ROGÉRIO DE BRITO	4898174	**100**
2º	ANDRE JOSE BERNARDO	5525815	**100**
3º	ALEX SILVINO DA SILVA	7874343	**100**
4º	THOMAS MONTEIRO COSTA SANTOS	7767521	**100**
5º	DARLLAN DYCKYNSON DIAS MACHADO	7164215	**100**
6º	FABIO ROGERIO DA SILVA	6528000	**100**
7º	EMERSON FELIPE DA SILVA	6850615	**100**
8º	ELIZEU DE OLIVEIRA DA SILVA	9109227	**70**
9º	PRISCILA FERREIRA LEMOS E SILVA	7123953	**40**
10º	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ	5287412	**30**
11º	LUAN ALBERES VIALRIM DA SILVA	10139498	**20**
12º	THIAGO LUIZ RIBEIRO DA COSTA	9199082	**10**
13º	ALBERES FELICIANO BARBOSA	8759926	**0**
14º	ALEX ERIKSON ALVES	8749905	**0**
15º	ALEXSANDRO DE FREITAS	6992933	**0**
16º	ALEXSANDRO ELIAS MACIEL DA SILVA	6882358	**0**
17º	ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	9195389	**0**
18º	CARLOS ROBERTO DA SILVA	5689227	**0**
19º	DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	6690831	**0**
20º	ELIAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	3812695	**0**
21º	GABRIEL ANGELO DA SILVA	8901084	**0**
22º	GESIANE GOMES DOS SANTOS	8597274	**0**
23º	GILMAR BERNARDO DA SILVA	7724013	**0**
24º	GUSTAVO FERREIRA GOMES DA SILVA	7975692	**0**
25º	HELTON ESTEVAM SILVA DE OLIVEIRA	6783338	**0**
26º	JEFFERSON EDUARDO GOMES DOS SANTOS	8935164	**0**
27º	JHONE KLEY DA SILVA	9151959	**0**
28º	JOAS JECKSON DOS SANTOS	6896463	**0**

29º	JOCY JEFFERSON DE SOUZA MENDES	4689498	**0**
30º	JOSE ALVES DA SILVA NETO	9822232	**0**
31º	JOSE CLEITON DE SOUZA	9906436	**0**
32º	JOSE DENICIO JACINTO RIBEIRO FILHO	7561728	**0**
33º	JOSE FERNANDO DE FRANÇA	9818918	**0**
34º	JOSE IVANILDO DA SILVA	913385	**0**
35º	LUIZ ANDRE DOMINGOS DE SANTANA	5583716	**0**
36º	MARCELO BARBOSA DE BARROS	9678483	**0**
37º	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	5148785	**0**
38º	MARLON RODRIGUES DA SILVA	7094250	**0**
39º	MURILO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	4611755	**0**
40º	NATANAEL FRANCISCO FILHO	7692081	**0**
41º	PAOLO WAGNER DE SOUZA FILHO	7416538	**0**
42º	RHANDERSON LEONARDO DOS SANTOS SILVA	9869912	**0**
43º	RISONETE BARBOSA FRANCISCO DE OLIVEIRA	5679884	**0**
44º	ROBERTO GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	10039472	**0**
45º	ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA	3846175	**0**
46º	SANDRO JOSE FERREIRA SANTOS SILVA	5804190	**0**
47º	SUELITON FELIX DA SILVA	9409511	**0**
48º	THIAGO GOMES DO MONTE	9552928	**0**
49º	TONY HENRIQUE DA SILVA	8640872	**0**
50º	VANDERLAN EDUARDO DA SILVA FILHO	5944036	**0**
51º	VIRGILIO SEBASTIAO XAVIER DE MORAIS JUNIOR	3347848	**0**

CARGO: MOTORISTA CARTEGORIA D
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	EDSON GOMES DA SILVA	5312418	**100**
2º	ERNESTO DE TASSIO BENTO PREDROSA	7003774	**100**
3º	EDIVALDO JOSE DE LIMA	3444173	**100**
4º	JOSE SALOMÃO MENDES DA SILVA	5128499	**100**
5º	MOISES PEREIRA DA SILVA	2217125	**100**
6º	INALDO OLIVEIRA DE ANDRADE	5915944	**70**
7º	EDINALDO BATISTA VITOR	2109506	**40**
8º	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIROZ	5287412	**20**
9º	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	5148789	**10**
10º	CARLOS ALBERTO FERREIRA	8719767	**0**
11º	EDINALDO MENDES DA SILVA	2950349	**0**
12º	PEDRO WASHINGTON DA SILVA	5679921	**0**
13º	ROMUALDO PEREIRA SILVA	7075377	**0**
14º	RUBEM GOMES DA ROCHA	3231709	**0**
15º	SIVANILDO SEBSTIAO RIBEIRO	7680474	**0**

CARGO: NUTRICONISTA
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	LUCIENE TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	5134170	**50**
2º	ELIZABETH BUONANATO ACCETTI RESENDE	2889216	**45**
3º	MIQUEIAS LIMA MACIEL	6409869	**40**
4º	ANDREZA FERNANDA SILVA DUARTE	7585904	**35**
5º	MARIA FERNANDA SILVA COSTA	8203555	**35**
6º	TAMYRIS DE AMORIM ASSIS LIRA DE JESUS	7126304	**35**
7º	DENIZE MARANHAO DA SILVA	6228122	**35**
8º	EDIANE ALVES DE LIMA FREIRE	7175909	**30**
9º	ERICKA TAMIRIS DA SILVA	6766708	**30**
10º	EDUARDA DA SILVA FREITAS P RODRIGUES	8545910	**25**
11º	LAISA CRISTINA VILARIM DE ASSIS	8510787	**25**
12º	SABRINA GRASIELLA DE MELO F QUEIROZ	8606296	**25**
13º	TACIANA IRACEMA DA SILVA	8869687	**25**
14º	TANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	9365791	**25**
15º	JORGE WILKINSON MARTINS MONTEIRO	11405095	**20**
16º	MARIA DAYANA DOS SANTOS SILVA	9943922	**20**
17º	FLAVIA LEITE SOARES DA SILVA	6337371	**15**
18º	GABRIELA BARBOSA MENDES	7097812	**15**
19º	GEOVANA VIRGINIA QUEIROZ AMORIM	5421870	**15**
20º	JANAINA BORGES DA SILVA CARNEIRO	6302233	**15**
21º	KALLYANDRA VALENTIM SILVA SANTOS	9161024	**15**
22º	LAIRES KARINE CAVALCANTE DOS SANTOS	9117598	**15**
23º	LAYANE CARLA LACERDA DA CRUZ	9059861	**15**

CARGO: OFICINEIRO ARTES MARCIAIS
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	ESDRAS ANACLETO DOS SANTOS	4670553	**100**
2º	JANAINA BORGES DA SILVA CARNEIRO	6302233	**60**
3º	MATHEUS FERNANDES NUNES DE MELO SANTOS	8110871	**20**

CARGO: OFICINEIRO ARTESANATO
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	VANDUARTE JOSE DA SILVA	4867026	**65**

2º	RAQUEL MARIA DA SILVA RAMOS	4378724	**60**
3º	MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	7301192	**60**
4º	MARIA ANTONIA MACIEL DA SILVA BARBOSA	2072438	**45**
5º	MARIO HENRIQUE CARNEIRO FERREIRA	8267656	**30**
6º	ANA CELLY DE SOUZA GONDRA DA SILVA	10300831	**20**
7º	JONAS HENRIQUE CABRAL DOS SANTOS	7686520	**20**
8º	MANUELA DE FREITAS SOUZA	8681548	**20**
9º	TASSIO JOSE MARTINS DE BRITO	591816908	**20**

CARGO: OFICINEIRO DANÇA
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	LINDINALDO LUIZ CAITANO PEREIRA	8493755	**100**
2º	EDSON VIEIRA DOS SANTOS	8949872	**80**
3º	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	8349633	**60**
4º	GENILDO GONÇALVES DA SILVA	8966116	**45**
5º	QUEZIO NAFTALI MARTINS XAVIER	8918872	**45**
6º	ROBERT DA SILVA NUNES	9245121	**40**
7º	JOAS JECKSON DOS SANTOS	6896463	**20**
8º	JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR	9208721	**20**
9º	VANDUARTE JOSE DA SILVA	4867026	**20**

CARGO: OFICINEIRO MÚSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	JOAO CARLOS DA SILVA	1674752	**100**
2º	GABRIEL PHABLO CLEMENTE DE SENA	9109222	**100**
2º	HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE	5976539	**100**
4º	ITALLO TARCIO FERREIRA	8967885	**85**
5º	ELISANGELA MARIA FERREIRA	9651309	**60**
6º	LUCIANO FELIX DA SILVA	4600185	**40**

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	JOSE ILTON CORDEIRO DOS SANTOS	4174537	**100**
2º	SERGIO PEREIRA DA SILVA	3950009	**100**
3º	NIELSON DA SILVA SOUTO	6571673	**100**
4º	DEYVISON VASCONCELOS DOS SANTOS	6250526	**100**
5º	ELAINE MARCOLINO BEZERRA	8813098	**100**
6º	LUCAS VINICIUS DA SILVA	9877479	**100**
7º	MARCIA CRISTINA FELIX DA SILVA	4975901	**90**
8º	MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	7301192	**85**
9º	JOSÉ LUCAS MOREIRA DE LIMA	10155913	**80**
10º	LUCIANO LUIZ DA SILVA	4905300	**80**
11º	VERONICA GOMES DA MOTA	5388232	**80**
12º	GALLAXIA LUCIA SILVA BARRETO	6248666	**70**
13º	LUCIANO GOMES DA SILVA	5136417	**70**
14º	ROCHELLE VANESSA DA SILVA MOTA	9050321	**70**
15º	RONALDO MELO DE BARROS	4303309	**70**
16º	ADRIANO LAURINDO DA SILVA	6674112	**60**
17º	ANA CLARA CAVALCANTE DOS ANJOS	9731874	**60**
18º	DJAILSON FERREIRA DA SILVA	7507794	**60**
19º	ERICA ZILMARA MARIA DO N. LIMA	5366638	**60**
20º	JOYCE IMACULADA SOUZA DA SILVA	10595984	**60**
21º	KARINA ALBERTINA AREIAS C DE ALBUQUERQUE	5450397	**60**
22º	MONICA LIMA SILVA DE MOURA	5498706	**60**
23º	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	7014214	**60**
24º	VERONICA MARIA DA SILVA	3500248	**60**
25º	WILSON FABIANO DA SILVA	4559505	**60**
26º	ANDREA MARIA DA SILVA	6966709	**50**
27º	SARA CAMARA PIMENTEL	8702615	**50**
28º	DANIELE DA ROCHA FERREIRA	9328916	**45**
29º	FABIO RAI BERNARDO HENTRINGER	9617816	**45**
30º	KLEITON ANTONIO JOSE DA SILVA	6176286	**45**
31º	RENATA KELLY VALENTIM DE LIMA	6759654	**45**
32º	TACIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	8655776	**45**
33º	ALINE MARIA DE FREITAS	7157352	**35**
34º	CHAIANE SALES DA SILVA	8884973	**35**
35º	ELIDIANE RODRIGUES DA SILVA	7691920	**35**
36º	FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	8307789	**35**
37º	NAYSSA MAYARA DA SILVA AMANCIO	7630061	**35**
38º	LINDACI NATALIA SOARES DA SILVA	3236562	**30**
39º	PATRICIA LIMA ALVES	9707236	**30**
40º	ROBERT DA SILVA NUNES	9245121	**30**
41º	THAIS CARNEIRO DA SILVA	8440244	**30**
42º	ADRIELE PRISCILA DO NASCIMENTO	10212609	**20**
43º	ANDERSON JOSE DA SILVA	6310677	**20**
44º	AURIFATIMA FRANCA DOS SANTOS	5888042	**20**
45º	BRUNO LUIZ CAVALCANTI DE LIRA	9275000	**20**
46º	CELLY MONIKE DA SILVA NASCIMENTO	9927324	**20**
47º	CILENE VALDELICIA DA CONCEICAO	7946269	**20**
48º	ELANE CRISTINA BATISTA CAVALCANTE	7194206	**20**

49º	ELIAS VINICIUS JOSE DE SANTANA	10104281	**20**
50º	FRANCINELES MARIA FERREIRA	7945428	**20**
51º	GABRIEL LUCAS ARAUJO LIMA	8889094	**20**
52º	GILDENE MARTINS DOS SANTOS	4408736	**20**
53º	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS	5639340	**20**
54º	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	9154978	**20**
55º	JOSE EDSON BRAZ DA SILVA	10053969	**20**
56º	JOSE GABRIEL SILVA DO CARMO	8959925	**20**
57º	KAROLLAINE ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES	9542834	**20**
58º	LUANA MIRELLA MARQUES DE LIMA	8097468	**20**
59º	LUIZ FERNANDO DA SILVA AMORIM	9891828	**20**
60º	MARIA JOSENILDA ALVES	7514429	**20**
61º	MARIA REJANE DA CONCEICAO LIMA	8848283	**20**
62º	MARIA VITORIA DOS SANTOS DE LIMA	10521958	**20**
63º	MAYARA EVELLYN F.GOMES DOS SANTOS	9478555	**20**
64º	SHEYLA VERONICA DUARTE	1984666	**20**
65º	THALIA TEREZA GOMES D ELIRA	9535982	**20**
66º	WELISON CLAUDIO DA SILVA	9996640	**20**

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	5890303	**20**

CARGO: PEDAGOGO
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	NADJA REGINA ISIDORO DE LACERDA	6080930	**40**
2º	ANANERY DOS SANTOS OLIVEIRA	4907666	**30**
3º	VALQUIRIA MARIA VALENTIM	4275709	**25**
4º	JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	7195279	**20**
5º	ANA CLAUDIA PESSOA DA SILVA	3770753	**15**
6º	ANA CLAUDIA RIBEIRO TAVARES	4621753	**15**
7º	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	7159344	**15**
8º	DARIO FRANCISCO DE MELO	17610133	**15**
9º	EMANUELA MARIA CAMPOS DE ANDRADE CASTRO	4265624	**15**
10º	FABIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	8307789	**15**
11º	GALLAXIA LUCIA SILVA BARRETO	6248666	**15**
12º	JOSENILDO JOAQUIM DE SANTANA	2771742	**15**
13º	JULLIANA KARLA PERES DE BARROS	6522179	**15**
14º	LIVIA MARIA DA SILVA	8291551	**15**
15º	MANOEL PERGENTINO DOS SANTOS FILHO	1764920	**15**
16º	MARIA BETANIA BARROS DOS SANTOS	5238751	**15**
17º	MARIA EMILIA SARAIVA DE MORAIS LIMA	6815793	**15**
18º	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA	1955903	**15**
19º	SANDRA BEZERRA BARBOSA	4073947	**15**
20º	TACIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	8655776	**15**
21º	THAIS ARRUDA DE SATURNO	6382234	**15**

CARGO: PSICÓLOGO
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	RENATA MARIA ARAUJO SANTA CRUZ SILVA	5245021	**55**
2º	JACIANE GOMES DA SILVA PEDROSA	8568141	**50**
3º	DEBORA HELEN ALVES PEDROSA	6877405	**50**
4º	KENNIA ELAINE GOMES DA SILVA	7497891	**45**
5º	LIGIA CAROLINA CARDOSO URBANO	8470531	**45**
6º	LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	5328408	**45**
7º	CONCEICAO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	6302749	**40**
8º	ADJANI AGOSTINHO ALVES	6899150	**35**
9º	ANA CRISTINA DE SOUSA E SILVA	5052751	**35**
10º	CARLA POLYANNA FERREIRA FERNANDES	4626534	**35**
11º	DANIELLE DAS GRACAS DE F DO NEGROMONTE	5443566	**35**
12º	DENISE ANDREA FIGUEROA DE OLIVEIRA	5032868	**35**
13º	DULCINEA MARIA DA SILVA E SILVA	6120097	**35**
14º	JACIONE AMARAL DO NASCIMENTO SANTOS	4420199	**35**
15º	LEILA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	4689989	**35**
16º	LUCIA LAURINDA DE SOUZA	2252808	**35**
17º	LUCIA MEIRELES GONCALVES LIMA	2365911	**35**
18º	MARIANA DE SOUZA LEAO ARAUJO	5264026	**35**
19º	RENATA CRISTINA TAVARES DE LIMA	7294926	**35**
20º	ROSYANE LESSA DE SOUZA	2938543	**35**
21º	SILVANIA MARIA TELES	3911971	**35**
22º	VANIA GOMES VIVEIROS BARRETO	2283295	**35**
23º	ALCIONE MARIA FERREIRA	7479749	**30**
24º	GILVANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS	3370653	**30**
25º	JOSICLEIDE NUNES BRITO	5620089	**30**
26º	KATIA TERESA DE OLIVEIRA E SILVA	1248970	**30**
27º	MARIA AZINALDA NEVES BAPTISTA	1671191	**30**
28º	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PENA	4405010	**30**
29º	MARIA DE NAZARÉ DE LIMA SANTOS CONCEICAO	6956453	**30**
30º	MYCHELSON SANTANA DA SILVA SANTOS	7218549	**30**
31º	ADRIELE DE SOUSA MATOS	8265052	**25**

32º	ARILENE MARIA DE FREITAS	5634423	**25**
33º	AUGUSTO CESAR DE MELO CORDEIRO	3183882	**25**
34º	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA	7027573	**20**
35º	DANIELLA SILVA DE FREITAS SERAFIM	7088229	**20**
36º	GEISIANE ARRUDA DE LIMA	7596152	**20**
37º	GLEICE SOUZA DA SILVA	4448495	**20**
38º	KEILA ROSELI DE ARAUJO NASCIMENTO MARTINS	6363489	**20**
39º	KEROLIN DAIANNY DA CONCEICAO SILVA	8627739	**20**
40º	MARIA CLARA DE OLIVEIRA GUSMAO RODRIGUES DA SILVA	8246667	**20**
41º	MARIA EDNAURA SOARES DE SOUSA	9539975	**20**
42º	MILENA ROBERTA BATISTA DA SILVA	6355617	**20**
43º	ALESSANDRA INES DE AS SOUZA	5726649	**15**
44º	ALEXSANDRO VIRGINIO DA SILVA	5946013	**15**
45º	ALYSON RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	7682468	**15**
46º	ANA KAROLINE DA COSTA TAVARES	9497082	**15**
47º	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	8111348	**15**
48º	ANNE CAROLLYNA ALVES NASCIMENTO HERACLIO	8847717	**15**
49º	CLAUDIA PATRICIA B DE CERQUEIRA	4885320	**15**
50º	DANUBIA TALITA PEREIRA GONSALVES	8770935	**15**
51º	EVELINE ROMAO DA SILVA	8934520	**15**
52º	GABRIELE GOMES DA SILVA	8080754	**15**
53º	GESSICA LUIZA MENDES EUSTAQUIO	8672721	**15**
54º	GILBERTO AGENOR DA SILVA	4164021	**15**
55º	ISABELA MUNIZ VANDERLEI PINTO	7735690	**15**
56º	JACQUELINE SILVA GONÇALVES DA CUNHA	9373224	**15**
57º	JOANA DARK BARRETO ESTEVAO	7569934	**15**
58º	JOSE ALEXSANDRO FLOR	6041803	**15**
59º	KAROLLAYNE ALVES DE BULHOES	8572498	**15**
60º	LEANDRO PAULINO DE SOUZA	7855882	**15**
61º	LINDEMBERG CLEITON CAVALCANTI	7249588	**15**
62º	LUCICLEIDE LUCIA BARBOSA	7688982	**15**
63º	MAMEDE SILVA JUNIOR	5010097	**15**
64º	MARCEL PESSEY NETO	7681375	**15**
65º	MARCOS EDUARDO CAMPOS DE QUEIROZ	9064947	**15**
66º	MARIA GISLAINE DOS SANTOS	8625323	**15**
67º	MARIA SEVERINA DOS SANTOS SILVA	4632475	**15**
68º	MAYARA TALITA BELARMINO FERREIRA	8958055	**15**
69º	MONICKE FERNANDA DE LIMA	7881259	**15**
70º	NELMA MARIA DO NASCIMENTO	2645642	**15**
71º	RAYANNE MONIQUE DO NASCIMENTO	7648909	**15**
72º	ROBERTA MENDES BATISTA DE OLIVEIRA	9001135	**15**
73º	SANDRA ALAIDE DE SOUZA BORBA	3178800	**15**
74º	SANDRA MARIA GOMES DE SOUZA	3220695	**15**
75º	TAMIRES ROSA DOS SANTOS	9110531	**15**
76º	VALERIA LEITE QUINTAS	2700502	**15**
77º	VALQUIRIA FRANCISCA DA SILVA	5318291	**15**
78º	WELIO PEDROSA DE ARAUJO	6949099	**15**
79º	YOLANDA MENDES DOS SANTOS	4517930	**15**
80º	EDMARVIN CARLOS DA SILVA	8687302	**15**

CARGO: PSICÓLOGO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	SILVIA REGINA LISBOA LYRA VIEIRA BELO	3117335	**25**

CARGO: VISITADOR
AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	NOME	RG	PONTOS
1º	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS	5639340	**100**
2º	MARIA GABRIELLY FERREIRA DA COSTA	8851247	**100**
3º	ADERITA MARIA DA SILVA	8001340	**90**
4º	JACQUELINE SILVA GONÇALVES DA CUNHA	9373224	**80**
5º	NADIA DA SILVA GOMES ALEIXO	9490197	**80**
6º	AMANDA DE MELO VALENTE MARQUES	7130422	**70**
7º	MARIA JOSENILDA ALVES	7514429	**65**
8º	ANA CRISALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8937192	**60**
9º	DAIANE YASMIN ANDRADE DE ARAÚJO	10432253	**60**
10º	DEYVISON VASCONCELOS DOS SANTOS	6250526	**60**
11º	HEITOR RICARDO DE ARAUJO VALENTIM	6368502	**60**
12º	MACIANE DOMINGOS DE SOUZA	7867434	**55**
13º	ADRIANO LAURINDO DA SILVA	6674112	**45**
14º	MARIA JOSE DE FRANCA FILHA SENA	6082968	**45**
15º	ELIAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	3812695	**35**
16º	MARIA BETANIA SOARES DA SILVA	2644925	**35**
17º	ALEXANDRE CORREA DE CASTR JUNIOR	6511928	**20**
18º	AMANDA BEATRIZ DA SILVA LIRA	10202090	**20**
19º	ANA CLARA CAVALCANTE DOS ANJOS	9731874	**20**
20º	ANA CLAUDIA PAULO BARBOSA	9908767	**20**
21º	ANACLARA VITORIA DA SILVA SANTOS	9604110	**20**
22º	CASSIA NIELY MATIAS DE ARAUJO	10512238	**20**
23º	CELINA MARIA DA SILVA	8596908	**20**
24º	DANIEL JOSE DE SANTANA	7337951	**20**
25º	ELIZANGELA MARIA FERREIRA	9651309	**20**
26º	ERIBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA	1301556	**20**
27º	GISELE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA	9703430	**20**

28º	ILZIANE GALDINO BORGES	9834392	**20**
29º	ISAIAS SERGIO DUARTE BATALHA	4169576	**20**
30º	JESSICA MAYARA DO NASCIMENTO SILVA	8971976	**20**
31º	JOSE EDSON BRAZ DA SILVA	10055969	**20**
32º	JOSENILDO JOAQUIM DE SANTANA	2071742	**20**
33º	JUCELUCIO FABRICIO DA SILVA	6271937	**20**
34º	JULIANA MARIA DOS SANTOS	9877371	**20**
35º	MARIA ADRIANA FERREIRA XAVIER	6744550	**20**
36º	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BARBOSA	8835316	**20**
37º	MIDIAN DA SILVA SANTANA	7362393	**20**
38º	NATALIA COSTA DE MENEZES	9692237	**20**
39º	PAULA MARIA SANTANA DA SILVA	5561989	**20**
40º	POLYAMA BRITO PEREIRA DE LIRA	9085610	**20**
41º	RAISSA RIBEIRO DE SANTANA	10382024	**20**
42º	ROBERTA BEATRIZ GONZAGA DE LIRA	9882338	**20**
43º	SELMA MARIA DA SILVA	7108058	**20**
44º	TATIANA JOSE SOARES	8595160	**20**
45º	TIAGO LINS PAVAO	8864596	**20**
46º	WALKIRIA GAIAO GUEDES	6658903	**20**

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:9B8D552B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CPL – COMPRAS – ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço PRAÇA ANTONIO RABELO 30, CENTRO, IGUARACI-PE.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
2	AÇUCAR - cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	UND	TAQUARA	1210	2,66	R$ 3.218,60
5	ALHO n° 4 - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Embalado em caixa de 10 quilos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	QUILO	CEASA	500	19,6	R$ 9.800,00
6	AMIDO DE MILHO, isento de glúten e de gordura trans. Embalagem em caixa com 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	KIMIMO	160	5,17	R$ 827,20
7	ARROZ BRANCO - tipo 1, longo fino, parboilizado. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	UND	CARRETEIRO	1200	4,86	R$ 5.832,00
11	BISCOITO - ROSQUINHA DE LEITE - composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fab. e pz. de validade.	UND	CAPRICHE	75	3,2	R$ 240,00
12	BISCOITO DOCE (MAISENA), sabor chocolate. Composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g	UND	ESTRELA	360	2,98	R$ 1.072,80
13	BISCOITO DOCE (sem/recheio), composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g.	UND	VITABONO	125	2,98	R$ 372,50
15	BISCOITO SALGADO, tipo cream craker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e substancias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote hermético com 400g	UND	VIRATELLA	360	2,79	R$ 1.004,40
18	CHA - caixa com 10 saches de no mínimo 13g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva- doce/camomila boldo). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	cx	LEÃO	37,5	2,85	R$ 106,88
19	COCO RALADO - NATURAL, UMEDECIDO - Embalagem aluminizada de 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	MENINA	25	3,22	R$ 80,50
20	COLORÍFICO (colorau), alimentício, a base de urucum, cor alaranjada, contendo no máximo 10% de sal. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo l00g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	SÃO MARCOS	2400	0,5	R$ 1.200,00
21	CONDIMENTO — (tempero misto) — composto de cominho e pimenta do reino, moído. Embalado em saquinho plástico de lOOg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	SÃO MARCOS	75	0,71	R$ 53,25

22	CREME - MISTURA PARA MINGAU - à base de amido, sabor tradicional, Embalagem de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	MAISENA	200	3,75	R$ 750,00
25	FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, amarela, tipo 1. Composição centesimal: S2% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem plástica, transparente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 1 quilo	UND	FEIRA NOVA	180	3,59	R$ 646,20
26	FARINHA DE MILHO (FLOCAO) em flocos, pré- cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	XODOMILHO	450	1,4	R$ 630,00
33	FEIJAO PRETO - tipo 1, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n0 do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	UND	CAMIL	25	7,62	R$ 190,50
35	GOIABADA EM BARRA, à base de goiaba, açúcar, glucose e ácidos cítricos, sem misturas, embalagem de plástico PVC (próprio para alimento) de 600grs., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	TAMBAÚ	240	3,98	R$ 955,20
36	IOGURTE - elaborado com polpa de frutas NATURAIS, açúcar, fermentos lácteo, vitaminas, conservantes e aromatizante. Diversos sabores. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, lacrado, contendo 1.000ml. Com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	BETÂNIA	225	4,23	R$ 951,75
38	LEITE DE COCO, produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	COCÃO	45	2,19	R$ 98,55
39	LEITE EM PÓ DESNATADO - obtido por desidratação do leite de vaca (desnatado), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE)	PAC	CAMPONESA	25	6,99	R$ 174,75
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL (INSTANTÂNEO) - obtido por desidratação do leite de vaca (integral instantâneo), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE).	PAC.	ITALAC	425	5,27	R$ 2.239,75
41	MACARRÃO - massa alimentícia, seca, FORMATO DE ARGOLINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, embalagem com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	BOM SABOR	500	2,32	R$ 1.160,00
42	MAIONESE industrializada, embalagem (sachê) de 500g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	ARISCO	150	4,06	R$ 609,00
44	MILHO BRANCO, para mugunzá, tipo 01, branco e despeliculado. Embalagem de 500g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	UND	DULAR	25	3,5	R$ 87,50
46	MOLHO DE TOMATE REFOGADO, com pedaços, embalagem em (sachê) refil de 340g. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	BONARE	37,5	1,35	R$ 50,63
48	OVOS - classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme em cartelas de cada 30 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CARTELA	OVOS EGIPICIENSE	180	12,35	R$ 2.223,00
50	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, 400g. Embalagem em PVC transparente ou translúcida devidamente pesada e etiquetada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	CAMIL	400	4,68	R$ 1.872,00
52	RAPADURA, in natura, produzida da cana-de- açúcar, sem misturas. Pesando 1 quilo, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo	UND	BAIXA VERDE	170	5,46	R$ 928,20
53	SAL, iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem entre 10 e 15 mg, de acordo com legislação vigente. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	VENEZA	180	0,66	R$ 118,80
54	SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	PALMEIRA	600	3,8	R$ 2.280,00
55	VINAGRE, a base de álcool, embalagem plástica de 500m1, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	SÃO MARCOS	210	1,28	R$ 268,80
57	BACON, carne suína, levemente temperado, textura firme e macia, baixa quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	QUILO	AURORA	5	31,84	R$ 159,20
58	CARNE BOVINA (contra filé e/ou Alcatra), com osso, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE	QUILO	FRIBOI	150	31,66	R$ 4.749,00
59	CARNE BOVINA MOIDA (contra filé e/ou Alcatra), resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	QUILO	FRIBOI	250	6,13	R$ 1.532,50
60	CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CARNE DO SOL), resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	QUILO	FRIBOI	150	29,04	R$ 4.356,00

61	CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CHARQUEADA), dianteira, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	QUILO	KADÃO FAT	75	17,84	R$ 1.338,00
62	COSTELA BOVINA - resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	QUILO	FRIBOI	100	17,66	R$ 1.766,00
63	FIGADO BOVINO, resfriada (até 4°C), devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	QUILO	FRIBOI	37,5	12	R$ 450,00
68	MORTADELA DE FRANGO, artesanalmente. Embutida em bexiga natural de bovino, sendo necessária sua retirada para fatiamento e consumo. Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadela. Consistência firme. Resfriada, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	QUILO	DELLIS	37,5	5,99	R$ 224,63
69	MÚSCULO - resfriado. Devidamente pesado e etiquetado. Cortado em cubos. Embalagem à vácuo. Transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	QUILO	FRIBOI	20	23,04	R$ 460,80
71	SALSICHA - frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalada em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)	QUILO	RARA	112,5	8,25	R$ 928,13
72	PÃO FRANCES - PÃO TIPO FRANCES, COM NO MINIMO 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	DA CASA	5000	6,89	R$ 34.450,00
73	BOLO SIMPLES - DIVERSOS SABORES	KG	DA CASA	200	13,8	R$ 2.760,00
74	SALGADO RECHEADO NOS SABORES: CARNE MOIDA, FRANGO DESFIADO, PRESUNTO OU QUEIJO, PRONTO, DESCONGELADO E FRITO OU ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS.	Cento	DA CASA	25	98,75	R$ 2.468,75
Valor global:						R$ 95.685,75

VIGÊNCIA: 01/02/2021 À 31/12/2021.

São José do Belmonte, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C2A52BC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CPL – COMPRAS – ADESÃO A ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS SERTÕES LTDA, estabelecida à VPE 497 KM 03, zona rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.097.175/0001-85, inscrição estadual nº 0384665-20.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	4.250	und	ÁGUA adicionada de sais, tratada e filtrada, envasada em garrafão de 20 lts.	5,58	23.715,00
02	25	und	GARRAFÃO - VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL em plástico resistente (polipropileno), com capacidade para 20 litros, com validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses	15,94	398,50
TOTAL					**24.113,50**

VIGÊNCIA: 08/02/2021 À 31/12/2021.

São José do Belmonte, 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A714A8C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SELEÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020**, com vistas à formação de **Cadastro Reserva** e, mediante demanda, contratação temporária de servidores para diversos cargos, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SELEÇÃO

1.1 Divulga o Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020.

1.2 As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;
1.3 O Resultado Final Preliminar da Seleção será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e ao Representante do Ministério Público em Toritama.

2 DOS PRAZOS RECURSAIS

2.1 Após a divulgação, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos nos termos do item 7 do Edital 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado, que deverão:

2.1.1 Ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama – PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos do Edital 001/2020 (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII;

2.1.2 Ou encaminhados para o Endereço Eletrônico psstoritama@gmail.com devidamente assinados e escaneados, ou com certificação digital, também em datas previstas no Edital 001/2020.

2.1.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo E-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.

2.2 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos ao Resultado Final Preliminar da Seleção.

Toritama, 19 de fevereiro de 2021

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0011/2020

CLASSIFICADOS - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	067	MARIA DE FATIMA DA SILVA	27/11/1958	50	50	100	CADASTRO RESERVA
2º	132	MERARÍ MARIA PEREIRA	29/10/1977	50	50	100	CADASTRO RESERVA
3º	317	LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA	15/02/1978	50	50	100	CADASTRO RESERVA
4º	088	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	30/11/1982	50	50	100	CADASTRO RESERVA
5º	315	DANILO PEREIRA DINIZ	02/11/1984	50	50	100	CADASTRO RESERVA
6º	542	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	10/08/1985	50	50	100	CADASTRO RESERVA
7º	268	CARLA SIMONE RODRIGUES DA COSTA NEVES	04/02/1986	50	50	100	CADASTRO RESERVA
8º	314	JULLYANNY SANTANA TAVARES	19/07/1986	50	50	100	CADASTRO RESERVA
9º	368	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	09/08/1986	50	50	100	CADASTRO RESERVA
10º	113	EUZEBIO FLORENTINO DANDA NETO	30/11/1989	50	50	100	CADASTRO RESERVA
11º	167	LUCAS LOURINALDO DA SILVA	28/09/1994	50	50	100	CADASTRO RESERVA
12º	498	PALOMA ARAUJO ROCHA	27/02/1994	50	40	90	CADASTRO RESERVA
13º	387	NADJA CRISTINE MORAIS SILVA	24/10/1966	35	50	85	CADASTRO RESERVA
14º	388	NUBIA VALERIA DE MORAIS SILVA	07/12/1972	35	50	85	CADASTRO RESERVA
15º	169	JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	20/11/1978	35	50	85	CADASTRO RESERVA
16º	474	MARIA PATRICIA DA SILVA	25/09/1979	35	50	85	CADASTRO RESERVA
17º	480	RAFAEL KEMPS FLORENCIO DA ROCHA LIMA	18/10/1982	35	50	85	CADASTRO RESERVA
18º	240	BENEDITA MARIA DA SILVA ARAUJO	22/05/1984	35	50	85	CADASTRO RESERVA
19º	538	ALEX ARAUJO SILVA	05/07/1989	35	50	85	CADASTRO RESERVA
20º	417	NATHALYA THOMAZ MENINO SILVA	13/08/2000	35	50	85	CADASTRO RESERVA
21º	410	SAMYRA BARROS DOS SANTOS	27/07/1982	30	50	80	CADASTRO RESERVA
22º	112	RONALD DOS ANJOS SILVA	05/08/1982	30	50	80	CADASTRO RESERVA
23º	168	WELLIGTON ANTONIO BARBOSA	05/04/1983	30	50	80	CADASTRO RESERVA
24º	197	WELBA REGINA DA CONCEIÇÃO	02/05/1984	30	50	80	CADASTRO RESERVA
25º	375	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE MELO	28/06/1988	30	50	80	CADASTRO RESERVA
26º	393	ANDERSON FRANCISCO GOMES	28/07/1993	30	50	80	CADASTRO RESERVA
27º	527	EDLA IONAIRA OLIVEIRA LIMA	11/02/1996	30	50	80	CADASTRO RESERVA
28º	500	MARIA RIZOMAR DE JESUS	31/01/1981	50	30	80	CADASTRO RESERVA
29º	383	LUANA CORDEIRO DE MICENA	20/06/1987	50	30	80	CADASTRO RESERVA
30º	144	JOSE SILVANIO DA SILVA[1]	17/08/1969	30	40	70	CADASTRO RESERVA
31º	244	MILENA SANTOS DA CRUZ	01/10/1982	30	40	70	CADASTRO RESERVA

32º	545	MERCILANIA RAFAELA DE BRITO ALVES	24/03/1989	50	20	70	CADASTRO RESERVA
33º	371	MARIANA MATIAS DA CRUZ DE BRITO ARAUJO	12/08/1992	50	20	70	CADASTRO RESERVA
34º	476	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	06/03/1996	50	20	70	CADASTRO RESERVA
35º	145	BRENDA SUELEN DA CRUZ	30/03/1997	35	30	65	CADASTRO RESERVA
36º	467	VICTOR RAMON URBANO DA SILVA	17/05/1996	35	20	55	CADASTRO RESERVA
37º	477	ROBERT MARLLON SOARES DA ROCHA LIMA	23/08/1997	35	20	55	CADASTRO RESERVA
38º	518	MELISSA LAGOS MARINHO	08/08/2001	30	20	50	CADASTRO RESERVA
39º	059	LAUDECIR MACILIO OLIVEIRA	29/09/1975	50	00	50	CADASTRO RESERVA
40º	399	EDINEIDE GOMES DA SILVA	25/12/1976	50	00	50	CADASTRO RESERVA
41º	185	ANTONIO BEZERRA DO AMARAL SILVA	03/07/1980	50	00	50	CADASTRO RESERVA
42º	389	YANDRA MARILIA PASCHOAL	08/02/1984	50	00	50	CADASTRO RESERVA
43º	440	MONICA DE CASSIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	20/07/1984	50	00	50	CADASTRO RESERVA
44º	362	JOSE CARLOS DA SILVA	24/04/1985	50	00	50	CADASTRO RESERVA
45º	289	EDNA MARIA DA SILVA XAVIER	09/09/1987	50	00	50	CADASTRO RESERVA
46º	361	ELIZANEA MARIA DE AZEVEDO	05/08/1988	50	00	50	CADASTRO RESERVA
47º	116	SERGIO GOMES DE MOURA	24/07/1989	50	00	50	CADASTRO RESERVA
48º	339	CARLOS DANILO DE LIMA BARROS	03/11/1989	50	00	50	CADASTRO RESERVA
49º	439	OLAVO JUNIOR GOMES DOS SANTOS	20/03/1991	50	00	50	CADASTRO RESERVA
50º	172	MARIA ALCINEA GONÇALVES	22/06/1992	50	00	50	CADASTRO RESERVA
51º	543	DANIEL SCHNEIDER MARTINS	19/12/1992	50	00	50	CADASTRO RESERVA
52º	261	THIAGO MARINHO DA SILVA	24/07/1993	50	00	50	CADASTRO RESERVA
53º	541	FRANCIELLY SHAYENNE DE ARAUJO SANTOS	09/05/1994	50	00	50	CADASTRO RESERVA
54º	441	GERCINO HENRIQUE NOGUEIRA NETO	27/05/1994	50	00	50	CADASTRO RESERVA
55º	531	GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	30/09/1994	50	00	50	CADASTRO RESERVA
56º	506	HEITOR LAMARTINE DA SILVA	22/10/1994	50	00	50	CADASTRO RESERVA
57º	275	STHEFANE LIMA VERAS	10/05/1996	50	00	50	CADASTRO RESERVA
58º	475	DIRLEY EMANUELLY CINTRA PAULINO	23/11/1996	50	00	50	CADASTRO RESERVA
59º	220	ROBERTA MARIA FONTES DOS SANTOS	20/06/1974	35	00	35	CADASTRO RESERVA
60º	424	FERNANDA ANA DA SILVA	06/08/1992	35	00	35	CADASTRO RESERVA
61º	147	JANIETE FURTUNATO SANTOS	03/11/1993	35	00	35	CADASTRO RESERVA
62º	309	JULIANA CICERA DOS SANTOS ALVES	05/06/1996	35	00	35	CADASTRO RESERVA
63º	426	THAMIRIS VIEIRA DO NASCIMENTO	09/06/1997	35	00	35	CADASTRO RESERVA
64º	501	JULIA RAQUEL SILVA	15/09/1999	35	00	35	CADASTRO RESERVA
65º	328	WENIA DE PAULA CARNEIRO DA SILVA	04/10/1999	35	00	35	CADASTRO RESERVA
66º	293	MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA	05/04/2000	35	00	35	CADASTRO RESERVA
67º	412	ELISA MARIA DOS SANTOS SOUZA	29/05/2000	35	00	35	CADASTRO RESERVA
68º	533	MIGUEL BENEDITO DA SILVA NETO	28/12/2000	35	00	35	CADASTRO RESERVA
69º	297	JANIELE SILVA LIMA	02/02/2001	35	00	35	CADASTRO RESERVA
70º	077	JÔNATA SANTOS DO CARMO	10/01/2002	35	00	35	CADASTRO RESERVA
71º	459	ANTONIO LUIZ MARINHO	11/11/1973	30	00	30	CADASTRO RESERVA
72º	511	ELENISE SANTOS CORREIA	29/01/1986	30	00	30	CADASTRO RESERVA
73º	321	MARIA JOSIANE DE LIMA	19/08/1986	30	00	30	CADASTRO RESERVA
74º	064	SABRINA BARROS DA SILVA	25/08/1986	30	00	30	CADASTRO RESERVA
75º	471	LEONARA NUNES DA SILVA	26/09/1988	30	00	30	CADASTRO RESERVA
76º	460	ELIZANGELA MARIA DO CARMO	26/01/1989	30	00	30	CADASTRO RESERVA
77º	198	LEANDRO SILVA ROCHA	28/10/1990	30	00	30	CADASTRO RESERVA
78º	182	LIDIANE MARIA DA SILVA	20/11/1993	30	00	30	CADASTRO RESERVA
79º	385	ISAIAS LUCAS AZEVEDO OLIVEIRA	17/05/1994	30	00	30	CADASTRO RESERVA
80º	272	SALATIELY LUDUGERO BEZERRA	28/05/1995	30	00	30	CADASTRO RESERVA
81º	024	MARIA NATALIA DE LIMA	23/09/1995	30	00	30	CADASTRO RESERVA
82º	233	ELINALDO LIMA ARAUJO DA NATIVIDADE	09/05/1997	30	00	30	CADASTRO RESERVA
83º	354	ROBERTO DIAS DE ARAUJO	27/02/1998	30	00	30	CADASTRO RESERVA
84º	187	JEAN ALVES DA SILVA	09/05/1998	30	00	30	CADASTRO RESERVA
85º	204	WELLEM KAUANNY SILVA ARAUJO	18/12/1999	30	00	30	CADASTRO RESERVA
86º	526	JOSE ANDRE DA SILVA	14/01/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
87º	348	CAMILA NAYARA DA SILVA	01/06/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
88º	373	DANIEL GOMES XAVIER	01/07/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
89º	510	RAYANE VITORIA DE LIMA	22/09/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
90º	291	PAULA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	19/11/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
91º	350	SAMUEL PEDRO DA SILVA	02/12/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
92º	530	JOSE ANTONIO DA SILVA	13/12/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
93º	382	EDILA MIRELE DA SILVA TAVARES	20/03/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
94º	133	ALINADABE LAURENTINO DA SILVA	30/03/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
95º	427	DEMOSTENES JOSE DA SILVA NETO	04/04/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
96º	280	EBENEZER JOSE SANTIAGO DE ALMEIDA SILVA	10/04/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
97º	123	THALLYTA DA SILVA SANTOS	17/05/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
98º	537	MARIA RITA PEREIRA DE MELO	19/06/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
99º	175	LENIVALDO JOSE DA SILVA FILHO	19/07/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
100º	349	DAVID SILVA MEDEIROS	10/08/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
101º	206	WAGNER HENRIQUE DA SILVA DUNDA	08/01/2002	30	00	30	CADASTRO RESERVA
102º	138	WEDINAJANE EDIJANE DA SILVA	06/09/2002	30	00	30	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICADOS - CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	013	EDJA MARIA DA SILVA SANTOS	28/09/1961	35	50	85	CADASTRO RESERVA
2º	047	MARTA JERUZA TAVARES	18/12/1966	35	50	85	CADASTRO RESERVA
3º	351	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE PALMEIRA	28/01/1967	35	50	85	CADASTRO RESERVA
4º	484	SILVIA RODRIGUES DE ALENCAR	22/07/1968	35	50	85	CADASTRO RESERVA
5º	110	REJANE CORDEIRO VANDERLEI DE PAULA	09/09/1969	35	50	85	CADASTRO RESERVA
6º	012	IELANE GUIMARAES LAURINDO	11/11/1970	35	50	85	CADASTRO RESERVA
7º	111	ROSENILDA MARIA DE ARRUDA	19/12/1970	35	50	85	CADASTRO RESERVA

8º	294	ANA ROMÃO DA SILVA¹	24/07/1971	35	50	85	CADASTRO RESERVA
9º	277	JOELMA CORREIA OLIVEIRA RAMOS DE LIMA	24/09/1971	35	50	85	CADASTRO RESERVA
10º	414	SELIA JOSEFA DA SILVA ALVES	02/12/1971	35	50	85	CADASTRO RESERVA
11º	194	IRANEIDE SANTOS DE FREITAS	29/12/1971	35	50	85	CADASTRO RESERVA
12º	154	MARISA DA SILVA BARROS	21/06/1972	35	50	85	CADASTRO RESERVA
13º	100	MARIA JOSE DE ANDRADE CAVALCANTE	19/09/1972	35	50	85	CADASTRO RESERVA
14º	259	ADRIANA BESERRA DA SILVA	01/03/1973	35	50	85	CADASTRO RESERVA
15º	304	RITA DE CASSIA GOMES DE LUCENA SOUSA	17/06/1973	35	50	85	CADASTRO RESERVA
16º	106	MARIA MINERVINA ARRUDA DA SILVA	10/07/1974	35	50	85	CADASTRO RESERVA
17º	101	ALINE ROGERIA FARIAS DE ARAUJO	01/11/1974	35	50	85	CADASTRO RESERVA
18º	251	MARIA SELMA SILVA DE LIMA	20/02/1975	35	50	85	CADASTRO RESERVA
19º	120	ELIANE DOS SANTOS SILVA	19/08/1975	35	50	85	CADASTRO RESERVA
20º	010	TACIANA GONÇALVES DE ARAUJO	31/10/1975	35	50	85	CADASTRO RESERVA
21º	449	MARIA ELIANE DA SILVA	08/01/1976	35	50	85	CADASTRO RESERVA
22º	105	LUIZA DE ANDRADE VERISSIMO	20/02/1976	35	50	85	CADASTRO RESERVA
23º	218	EDINAURA MARIA MATA DOS SANTOS SANTANA	18/03/1976	35	50	85	CADASTRO RESERVA
24º	104	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE SOUSA	10/06/1976	35	50	85	CADASTRO RESERVA
25º	009	MAGDA ALVES DE ALBUQUERQUE SILVA	30/06/1976	35	50	85	CADASTRO RESERVA
26º	025	VALVANIA GONÇALVES BEZERRA LEITE	04/09/1977	35	50	85	CADASTRO RESERVA
27º	242	VALDILENE IVA DA SILVA	08/09/1977	35	50	85	CADASTRO RESERVA
28º	401	ERIVANIA ANA DA SILVA	05/11/1977	35	50	85	CADASTRO RESERVA
29º	306	ADRIANA PATRICIA FONSECA DE MELO	30/12/1977	35	50	85	CADASTRO RESERVA
30º	136	FABIANA MARIA DE JESUS	01/01/1978	35	50	85	CADASTRO RESERVA
31º	177	EDSONELVA MARIA RAMOS DA SILVA	02/05/1978	35	50	85	CADASTRO RESERVA
32º	252	CRISTIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22/05/1978	35	50	85	CADASTRO RESERVA
33º	260	SILMARA MARQUES DA SILVA	06/11/1978	35	50	85	CADASTRO RESERVA
34º	255	ELIZABETE CAMILO DE SALES ASSUNÇÃO	26/11/1979	35	50	85	CADASTRO RESERVA
35º	161	JOSENILDA MARIA DE MOURA	12/02/1980	35	50	85	CADASTRO RESERVA
36º	546	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	07/12/1980	35	50	85	CADASTRO RESERVA
37º	151	ROZANGELA DE MOURA XAVIER MACIEL	10/06/1981	35	50	85	CADASTRO RESERVA
38º	193	LUCELIA SOARES DA SILVA	10/07/1981	35	50	85	CADASTRO RESERVA
39º	528	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	05/04/1982	35	50	85	CADASTRO RESERVA
40º	324	REJANEIDE PESSOA DE BRITO SANTOS	17/07/1982	35	50	85	CADASTRO RESERVA
41º	125	MARIA VIVIANE FERREIRA DE LIMA	03/10/1983	35	50	85	CADASTRO RESERVA
42º	483	PATRICIA MARIA DA SILVA	06/12/1983	35	50	85	CADASTRO RESERVA
43º	436	MARIA JOSE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	11/03/1984	35	50	85	CADASTRO RESERVA
44º	165	THAYS ETIENE BARBOSA DA SILVA	24/10/1984	35	50	85	CADASTRO RESERVA
45º	103	MARIA CECILIA DE SOUSA LEAL	12/02/1985	35	50	85	CADASTRO RESERVA
46º	341	VERONICA MARIA ALVES	31/07/1985	35	50	85	CADASTRO RESERVA
47º	126	LIGIA SOUZA DOS SANTOS SILVA	18/09/1985	35	50	85	CADASTRO RESERVA
48º	311	ADILMA GOMES DA SILVA	06/05/1986	35	50	85	CADASTRO RESERVA
49º	250	ROSANGELA LIMA DE SOUSA	01/06/1986	35	50	85	CADASTRO RESERVA
50º	448	SIMONE MARIA DO CARMO FERREIRA	30/09/1986	35	50	85	CADASTRO RESERVA
51º	164	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	17/10/1986	35	50	85	CADASTRO RESERVA
52º	295	MARIA MARTA SILVA DOS SANTOS	29/01/1987	35	50	85	CADASTRO RESERVA
53º	166	GEANIO GERALDO ALVES	04/03/1987	35	50	85	CADASTRO RESERVA
54º	464	ANA PAULA VICENTE CEZARIO	18/04/1987	35	50	85	CADASTRO RESERVA
55º	497	DIANA BOMFIM SANTOS	11/10/1987	35	50	85	CADASTRO RESERVA
56º	179	SIVALDO JOSE DE LIMA	10/03/1988	35	50	85	CADASTRO RESERVA
57º	221	AUSINEIDE CRISTIANE DE MELO	17/06/1988	35	50	85	CADASTRO

							RESERVA
58º	153	RAQUEL FERNANDES VENTURA	28/02/1989	35	50	85	CADASTRO RESERVA
59º	347	ACHILEM ELIETE SILVA	29/03/1989	35	50	85	CADASTRO RESERVA
60º	363	RENATA SANTA CRUZ SOUZA	22/08/1989	35	50	85	CADASTRO RESERVA
61º	202	NEILA ROBERTA DA SILVA	14/04/1990	35	50	85	CADASTRO RESERVA
62º	437	LEIDIANE LENICE DA SILVA	07/07/1990	35	50	85	CADASTRO RESERVA
63º	413	NADJA RAFAELLA DOS SANTOS	11/07/1990	35	50	85	CADASTRO RESERVA
64º	155	DANIELLE KARINE DA SILVA	18/08/1990	35	50	85	CADASTRO RESERVA
65º	521	GILVANICE PEREIRA DA SILVA	06/09/1990	35	50	85	CADASTRO RESERVA
66º	219	MICHELLY ELIANE SILVA	25/01/1991	35	50	85	CADASTRO RESERVA
67º	213	ANNELISE GONÇALVES GINO	07/09/1991	35	50	85	CADASTRO RESERVA
68º	523	GESSICA PATRICIA MARIA DA SILVA	28/09/1991	35	50	85	CADASTRO RESERVA
69º	330	KARYNE NAYARA E SILVA LEITE	27/04/1992	35	50	85	CADASTRO RESERVA
70º	196	LAIZE NYLLENA BEZERRA SILVA	13/10/1993	35	50	85	CADASTRO RESERVA
71º	430	ROBERTA CARNEIRO DA SILVA	02/05/1996	35	50	85	CADASTRO RESERVA
72º	170	MARINA SILVA DE VASCONCELOS	23/03/1997	35	50	85	CADASTRO RESERVA
73º	034	REJANE MARIA DE LIMA	21/04/1964	30	50	80	CADASTRO RESERVA
74º	234	EUNICE HELENA DA SILVA	05/02/1967	30	50	80	CADASTRO RESERVA
75º	096	MARIA DE FÁTIMA FLORENCIO SILVA	10/01/1968	30	50	80	CADASTRO RESERVA
76º	063	CICERO JOSE DA SILVA	19/03/1968	30	50	80	CADASTRO RESERVA
77º	149	PIETRA MARIA DE SOUSA LIMA FERREIRA	28/06/1971	30	50	80	CADASTRO RESERVA
78º	458	MIRIAM LAGOS DA SILVA	24/09/1971	30	50	80	CADASTRO RESERVA
79º	156	MARIA DO CARMO SANTOS CARVALHO[1]	06/02/1973	30	50	80	CADASTRO RESERVA
80º	320	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	25/10/1974	30	50	80	CADASTRO RESERVA
81º	265	LUCIVANIA ANGELO DA SILVA	18/11/1974	30	50	80	CADASTRO RESERVA
82º	313	ROSEMEIRE BEZERRA DOS SANTOS GOMES	17/03/1976	30	50	80	CADASTRO RESERVA
83º	316	MARCELYNE SOARES DE SOUZA	26/01/1978	30	50	80	CADASTRO RESERVA
84º	178	MARILI MARIA DA SILVA	04/12/1980	30	50	80	CADASTRO RESERVA
85º	513	VANIVIA JESUS SOUZA	15/12/1985	30	50	80	CADASTRO RESERVA
86º	243	CARMEM TAVARES DA SILVA	14/09/1987	30	50	80	CADASTRO RESERVA
87º	171	MARIA FATIMA DO NASCIMENTO	08/11/1987	30	50	80	CADASTRO RESERVA
88º	423	JACILENE DA SILVA OLIVEIRA	25/02/1988	30	50	80	CADASTRO RESERVA
89º	203	MICHELLINE MARIA SOUSA SOARES	20/05/1992	30	50	80	CADASTRO RESERVA
90º	131	NATALICE CARINE DE LIMA MACEDO	25/12/1992	30	50	80	CADASTRO RESERVA
91º	214	WILSON DE LIMA	25/02/1994	30	50	80	CADASTRO RESERVA
92º	488	WELLIDA KELY DA SILVA	13/04/1994	30	50	80	CADASTRO RESERVA
93º	312	ELIDA FERNANDA SILVA LIMA	21/07/1994	30	50	80	CADASTRO RESERVA
94º	544	SUSANA COSTA DO NASCIMENTO	14/12/1994	30	50	80	CADASTRO RESERVA
95º	222	MARIA MARCIA BEZERRA DE SANTANA	18/11/1997	30	50	80	CADASTRO RESERVA
96º	409	RICELIO REGIS BARBOSA DA SILVA MOURA	10/06/1992	40	40	80	CADASTRO RESERVA
97º	181	MARIA NAIR DA SILVA COSTA	08/01/1976	35	40	75	CADASTRO RESERVA
98º	082	TATIANA MIRELLY DE ARRUDA	09/02/1986	35	40	75	CADASTRO RESERVA
99º	420	ANNA CECILIA MIRANDA LACERDA	04/10/1989	35	40	75	CADASTRO RESERVA
100º	478	JOSE SEVERINO DE ARRUDA	07/08/1967	30	40	70	CADASTRO RESERVA
101º	447	ADMS DE LIMA SILVA	16/12/1967	30	40	70	CADASTRO RESERVA
102º	285	MAGDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	10/06/1985	30	40	70	CADASTRO RESERVA
103º	223	MARIA APARECIDA DE LIMA RICARDO	14/10/1987	30	40	70	CADASTRO RESERVA
104º	229	VALDIANE COSTA DA SILVA	06/02/1993	30	40	70	CADASTRO RESERVA
105º	081	MYRNA MARIA DA SILVA MELO	05/08/1978	35	30	65	CADASTRO RESERVA
106º	231	JOSENEIDE MARTINS DA SILVA SANTOS	22/04/1983	35	30	65	CADASTRO RESERVA

107º	141	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	07/12/1983	35	30	65	CADASTRO RESERVA
108º	099	MANUELLY EDINAMAR ARAUJO DA ROCHA	17/11/1986	35	30	65	CADASTRO RESERVA
109º	138	DEBORA RAINE TAVARES DA SILVA	06/05/1993	35	30	65	CADASTRO RESERVA
110º	457	MARIA SELMA DE MORAES BARBOSA MACIEL	23/03/1973	10	50	60	CADASTRO RESERVA
111º	421	VANIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	23/02/1977	10	50	60	CADASTRO RESERVA
112º	461	CRISTINA BIZERRA DE SANTANA	16/08/1982	10	50	60	CADASTRO RESERVA
113º	226	DULCILEIDE DA SILVA	27/12/1984	10	50	60	CADASTRO RESERVA
114º	452	MARILIA TERTULIANA DE MOURA	01/10/1993	10	50	60	CADASTRO RESERVA
115º	302	ANDREA MINERVINO DE VASCONCELOS	01/08/1970	10	40	60	CADASTRO RESERVA
116º	236	JULIANA MARIA DA SILVA	17/09/1979	30	30	60	CADASTRO RESERVA
117º	318	VANESSA PATRICIA GONÇALVES SILVA	24/03/1989	30	30	60	CADASTRO RESERVA
118º	333	VANESSA CRISTINA DA SILVA	13/10/1989	30	30	60	CADASTRO RESERVA
119º	192	ADIELMA RAMOS DA SILVA	30/12/1990	30	30	60	CADASTRO RESERVA
120º	331	DENISE DA SILVA RODRIGUES	20/12/1997	30	30	60	CADASTRO RESERVA
121º	224	ANA LUCIA MOURA DO NASCIMENTO	19/12/1970	35	20	55	CADASTRO RESERVA
122º	357	MARIA CONCEIÇÃO TRINDADE DA SILVA	05/06/1989	35	20	55	CADASTRO RESERVA
123º	369	JADIANE BARBOSA LIMA	18/11/1991	35	20	55	CADASTRO RESERVA
124º	415	IEDA MARIA DA SILVA	06/09/1967	30	20	50	CADASTRO RESERVA
125º	540	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	13/05/1987	30	20	50	CADASTRO RESERVA
126º	522	WILLAN PRISCILA DA SILVA	15/03/1989	30	20	50	CADASTRO RESERVA
127º	332	KATIA CRISTINA DE MELO	02/11/1989	30	20	50	CADASTRO RESERVA
128º	102	RAQUEL MARIA DA SILVA	28/04/1996	30	20	50	CADASTRO RESERVA
129º	140	DYANDERSON EUSTAQUIO MORAES SANTANA	10/10/1987	40	00	40	CADASTRO RESERVA
130º	228	SUZANA CARDOSO ARRUDA	30/11/1964	35	00	35	CADASTRO RESERVA
131º	429	EDILSON FIGUEIRO DE LIMA	09/04/1974	35	00	35	CADASTRO RESERVA
132º	416	SELMA JOSEFA DA SILVA	21/07/1975	35	00	35	CADASTRO RESERVA
133º	257	FABIA ALMEIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	08/06/1979	35	00	35	CADASTRO RESERVA
134º	139	JANAINA BARBOSA SILVA	16/10/1990	35	00	35	CADASTRO RESERVA
135º	083	GESSIKA MIRELLE DA SILVA BARBOSA	31/01/1993	35	00	35	CADASTRO RESERVA
136º	508	JACQUELINE CELESTINO DOS SANTOS	24/11/1994	10	20	30	CADASTRO RESERVA
137º	406	IVANEIDE RODRIGUES DIAS	19/01/1979	30	00	30	CADASTRO RESERVA
138º	394	JACIELY DOS SANTOS ALBUQUERQUE	04/11/1987	30	00	30	CADASTRO RESERVA
139º	273	BRUNA KARINA LAU DA SILVA	20/06/1989	30	00	30	CADASTRO RESERVA
140º	365	GABY SUZY PEREIRA DO NASCIMENTO	17/02/1991	30	00	30	CADASTRO RESERVA
141º	405	JEYSA CARLA SILVA VASCONCELOS	17/12/1992	30	00	30	CADASTRO RESERVA
142º	438	ROSIMERY MARIA DA SILVA	23/03/1993	30	00	30	CADASTRO RESERVA
143º	303	ERICA DA COSTA CORDEIRO	29/01/1994	30	00	30	CADASTRO RESERVA
144º	135	MAYARA DOS SANTOS SILVA	05/12/1994	30	00	30	CADASTRO RESERVA
145º	163	GENICELIA ALVES CORREIA	10/01/1973	10	00	10	CADASTRO RESERVA
146º	487	CLAUDETE COELHO DE FRANÇA	17/01/1978	10	00	10	CADASTRO RESERVA
147º	128	ANDREIA SANTANA DOS SANTOS	26/01/1984	10	00	10	CADASTRO RESERVA
148º	454	PALOMA LOPES NUNES	10/08/1994	10	00	10	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICADOS - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRO(A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	107	MARIA CELIA MATIAS DE ARAUJO	28/05/1973	50	40	90	CADASTRO RESERVA
2º	211	JOSEANE MARIA MOURA DE ANDRADE	10/09/1981	35	50	85	CADASTRO RESERVA
3º	068	GENETE MENDES DA SILVA	10/08/1974	30	50	80	CADASTRO RESERVA
4º	127	MARIA JOSE PAULA LIMA	11/09/1975	30	50	80	CADASTRO RESERVA
5º	322	MARIA JOSE PEREIRA RAMOS	11/06/1978	30	50	80	CADASTRO RESERVA
6º	098	EDILEUZA SEVERINA DA SILVA LIMA	21/03/1979	30	50	80	CADASTRO RESERVA
7º	326	ANA MARCIA DE SANTANA	22/03/1979	30	50	80	CADASTRO RESERVA
8º	227	ANA PATRICIA DA SILVA	03/05/1980	30	50	80	CADASTRO RESERVA

9º	235	RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA	02/03/1982	30	50	80	CADASTRO RESERVA
10º	097	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	21/12/1987	30	50	80	CADASTRO RESERVA
11º	050	SANDRA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	07/05/1973	20	50	70	CADASTRO RESERVA
12º	301	LENILDA MARIA DA SILVA	16/12/1973	20	50	70	CADASTRO RESERVA
13º	532	MARIA ELBA PEREIRA DE LIMA	22/01/1982	20	50	70	CADASTRO RESERVA
14º	066	NELCINA MANDU PAIVA BEZERRA	02/01/1977	30	40	70	CADASTRO RESERVA
15º	039	IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	13/11/1972	15	50	65	CADASTRO RESERVA
16º	324	MICHELINE PESSOA DE MOURA	12/05/1975	15	50	65	CADASTRO RESERVA
17º	176	VERONICA MARIA FERREIRA DA SILVA	27/01/1978	15	50	65	CADASTRO RESERVA
18º	278	LILIANE LINS DA SILVA	01/12/1986	15	50	65	CADASTRO RESERVA
19º	014	LETYCIA CORREIA GUIMARAES	28/10/1991	15	50	65	CADASTRO RESERVA
20º	208	GEZENAURIA MARIA NEVES	18/08/1960	10	50	60	CADASTRO RESERVA
21º	031	CLAUDENICE OSCARINA DA SILVA	30/09/1963	10	50	60	CADASTRO RESERVA
22º	215	MARIA SEBASTIANA DUNDA DO NASCIMENTO	15/01/1965	10	50	60	CADASTRO RESERVA
23º	160	MARIA GORETI DA SILVA	26/08/1965	10	50	60	CADASTRO RESERVA
24º	121	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	22/08/1966	10	50	60	CADASTRO RESERVA
25º	118	LENILDA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10/01/1967	10	50	60	CADASTRO RESERVA
26º	209	ANA MARIA DA SILVA	08/12/1967	10	50	60	CADASTRO RESERVA
27º	015	JOSEFA REGINA DA SILVA	14/07/1973	10	50	60	CADASTRO RESERVA
28º	491	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	11/07/1974	10	50	60	CADASTRO RESERVA
29º	017	FABIANA CORREIA SILVA	19/01/1975	10	50	60	CADASTRO RESERVA
30º	055	MARCELA MARIA DA SILVA TAVARES	23/12/1985	10	50	60	CADASTRO RESERVA
31º	049	MARIA ANGELA DE SANTANA	21/01/1989	10	50	60	CADASTRO RESERVA
32º	073	MARIA JOSE DE SOUZA	30/03/1967	10	40	50	CADASTRO RESERVA
33º	287	MANOEL BRITO MENEZES	07/04/1991	50	00	50	CADASTRO RESERVA
34º	226	LEIDJANE DA SILVA MARQUES	08/01/1988	35	00	35	CADASTRO RESERVA
35º	323	ALIETE ARRUDA DE LIMA	27/03/1978	10	20	30	CADASTRO RESERVA
36º	378	JACIRA JOSEFA DA SILVA	17/11/1977	30	00	30	CADASTRO RESERVA
37º	334	VIVIANE DA SILVA FREITAS	24/06/1985	30	00	30	CADASTRO RESERVA
38º	057	MARIA ELIZABETH BATISTA DA SILVA	02/10/1984	20	00	20	CADASTRO RESERVA
39º	462	MARCIA ALVES DE LIMA	20/02/1989	10	00	10	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICADOS - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTEIRO(A)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	162	MARCELO GONZAGA SILVA	08/06/1969	35	50	85	CADASTRO RESERVA
2º	054	CÍCERO BATISTA DA SILVA	22/05/1966	30	50	80	CADASTRO RESERVA
3º	150	IVONALDO ESTÁCIO DA SILVA	24/07/1972	30	50	80	CADASTRO RESERVA
4º	076	WILLIAM GOMES DA SILVA	13/08/1972	30	50	80	CADASTRO RESERVA
5º	051	MOHAMED KHENTACHE	16/02/1974	30	50	80	CADASTRO RESERVA
6º	114	LAUDRIANA MARIA DA COSTA	26/01/1976	30	50	80	CADASTRO RESERVA
7º	298	PAULO ROGÉRIO MORAIS DA SILVA	28/04/1976	30	50	80	CADASTRO RESERVA
8º	018	ADJAIR DE SOUZA SILVA	09/07/1978	30	50	80	CADASTRO RESERVA
9º	396	SUNAMITA AMBROSIO DA SILVEIRA	17/01/1979	30	50	80	CADASTRO RESERVA
10º	058	ULISSES RAGE DA SILVA	26/10/1981	30	50	80	CADASTRO RESERVA
11º	159	ROBERTO CARLOS DA SILVA FILHO	09/02/1990	30	50	80	CADASTRO RESERVA
12º	245	JAKSON BARBOSA DA SILVA	15/10/1994	30	50	80	CADASTRO RESERVA
13º	292	WENDSON JOSÉ DA SILVA	28/02/1994	20	50	70	CADASTRO RESERVA
14º	173	GUSTAVO IGOR DA SILVA	27/03/2002	20	50	70	CADASTRO RESERVA
15º	446	LIDOVANIO SILVA FELIX	02/04/1991	30	40	70	CADASTRO RESERVA
16º	022	WILLIAN TAVARES SILVA	13/01/1998	30	40	70	CADASTRO RESERVA
17º	079	MANOEL LUCAS DE LIMA	02/09/1991	15	50	65	CADASTRO RESERVA
18º	254	ANTONIO MANOEL DA SILVA[1]	12/02/1963	10	50	60	CADASTRO RESERVA
19º	052	JOÃO PAULO DA SILVA	18/07/1985	10	50	60	CADASTRO RESERVA
20º	267	JOSIAS ANUNCIADO DE OLIVEIRA	27/09/1975	30	30	60	CADASTRO RESERVA
21º	474	LUCIANO JOSE DE FARIAS	15/08/1982	30	30	60	CADASTRO RESERVA
22º	065	JOSÉ EDMILSON ALVES DA SILVA	05/03/1972	30	20	50	CADASTRO RESERVA
23º	186	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	02/06/1994	30	20	50	CADASTRO RESERVA
24º	395	CLEBSON DE VERAS PAULINO	02/03/1984	50	00	50	CADASTRO RESERVA
25º	411	ANDERSON SANMY RODRIGUES	08/05/1989	50	00	50	CADASTRO RESERVA
26º	072	JEREMIAS DE SOUZA SANTOS	07/06/1998	50	00	50	CADASTRO RESERVA
27º	199	JEFFERSON XAVIER LEITE	31/03/1977	10	30	40	CADASTRO RESERVA
28º	043	RAUL DE LIMA SILVA	30/01/1997	20	20	40	CADASTRO RESERVA
29º	364	DEYVID ALBERES TAVARES	08/11/1981	35	00	35	CADASTRO RESERVA
30º	262	DJAVAN JOSÉ DA SILVA	08/01/1984	10	20	30	CADASTRO RESERVA
31º	200	JOSÉ CARLOS DA SILVA	09/11/1970	30	00	30	CADASTRO RESERVA
32º	358	VANUSA FAUSTINO DE OLIVEIRA	17/09/1983	30	00	30	CADASTRO RESERVA
33º	422	JERRY ALEXANDRE DA SILVA	04/08/1988	30	00	30	CADASTRO RESERVA
34º	485	MARIA APARECIDA BARBOSA[1]	09/03/1989	30	00	30	CADASTRO RESERVA
35º	470	ALEX JEFFERSON DA SILVA MELO	07/11/1989	30	00	30	CADASTRO RESERVA
36º	380	AMARO JOSE NETO	27/12/1995	30	00	30	CADASTRO RESERVA
37º	281	RAFAEL DE ARAÚJO SENA	11/01/1998	30	00	30	CADASTRO RESERVA
38º	374	JOSIAS JOSE DA SILVA	10/03/1999	30	00	30	CADASTRO RESERVA
39º	381	THIAGO AUGUSTO DA ROCHA NEVES	20/12/1999	30	00	30	CADASTRO RESERVA
40º	525	CRISTIAN BARBOSA DA SILVA	03/11/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
41º	453	JOÃO VICTOR DA SILVA	28/02/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
42º	142	RICARDO BARROS DA SILVA	07/07/2002	30	00	30	CADASTRO RESERVA
43º	343	ABRAAO VICTOR DA SILVA FREITAS BALBINO	13/02/2003	30	00	30	CADASTRO RESERVA
44º	342	ANA HELLEN SILVA PEDROSA	04/01/2003	20	00	20	CADASTRO RESERVA
45º	482	DANIEL CARLOS GONÇALVES LIMA	01/07/1987	15	00	15	CADASTRO RESERVA
46º	407	RUAN FELIPE DA SILVA	28/03/1997	15	00	15	CADASTRO RESERVA
47º	256	JOSEFA ALEY DA SILVA	11/05/1961	10	00	10	CADASTRO RESERVA
48º	274	ROZIMERE MARIA DA SILVA	01/03/1977	10	00	10	CADASTRO RESERVA
49º	337	JEFFERSON ALVES DA SILVA	05/12/1996	10	00	10	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGILANTE							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	307	ALTAIR VIEIRA DE ANDRADE	21/06/1976	30	50	80	CADASTRO RESERVA
2º	370	DIOGO ARRUDA DOS SANTOS	17/07/1977	30	50	80	CADASTRO RESERVA
3º	432	JOSIVAL FLORENCIO MARTINS	09/05/1978	30	50	80	CADASTRO RESERVA
4º	520	POLIANA DA SILVA LOPES	17/10/1985	30	50	80	CADASTRO RESERVA
5º	310	ADEMIR LUIZ ALVES	15/05/1988	30	50	80	CADASTRO RESERVA
6º	503	LUCCA FERNANDO SILVA MALAQUIAS	10/12/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICADOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR(A)							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	225	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	20/12/1965	50	40	90	CADASTRO RESERVA
2º	239	MARIA JOSEAN FLORENCIO	13/12/1960	30	50	80	CADASTRO RESERVA
3º	442	NORMA SUELI SILVA[1]	16/06/1969	30	50	80	CADASTRO RESERVA
4º	338	ANDREZZA KELLY DE SOUZA TAVARES	06/07/1980	30	50	80	CADASTRO RESERVA
5º	445	CRIS MARIA DA SILVA SOUZA	25/07/1983	30	50	80	CADASTRO RESERVA
6º	062	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	05/02/1985	30	50	80	CADASTRO RESERVA
7º	119	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	02/03/1978	20	50	70	CADASTRO RESERVA
8º	004	NERIVÂNIA MARIA DA SILVA	15/05/1962	15	50	65	CADASTRO RESERVA
9º	038	LUCIENE ELIAS DAS CHAGAS	20/03/1967	15	50	65	CADASTRO RESERVA
10º	040	JUCELENE ELIAS DAS CHAGAS NEVES	09/08/1960	10	50	60	CADASTRO RESERVA
11º	207	ROSELI DE ALMEIDA	10/10/1960	10	50	60	CADASTRO RESERVA
12º	130	GRACIETE MARIA DA SILVA	26/08/1961	10	50	60	CADASTRO RESERVA
13º	084	MARIA IVONETE DA SILVA	15/12/1961	10	50	60	CADASTRO RESERVA
14º	148	MARIA JOSE DE MOURA SILVA	30/09/1962	10	50	60	CADASTRO RESERVA
15º	191	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	24/12/1962	10	50	60	CADASTRO RESERVA
16º	042	SEBASTIANA MARIA DE LIMA	07/01/1963	10	50	60	CADASTRO RESERVA
17º	534	ANGELA DE ARAUJO SILVA	02/09/1963	10	50	60	CADASTRO RESERVA
18º	216	MARIA ROZENILDA CARVALHO	30/05/1965	10	50	60	CADASTRO RESERVA
19º	152	MARIA APARECIDA DA SILVA	28/05/1968	10	50	60	CADASTRO RESERVA
20º	023	JOSENILDA MARIAA DA SILVA	01/04/1969	10	50	60	CADASTRO RESERVA
21º	008	MARIA JOSE BEZERRA	15/09/1969	10	50	60	CADASTRO RESERVA
22º	122	ROSINALVA ALZIRA DA SILVA	27/11/1971	10	50	60	CADASTRO RESERVA
23º	090	UILZA SEVERINA DA SILVA	24/01/1973	10	50	60	CADASTRO RESERVA
24º	028	JACIRA DOS SANTOS	08/06/1974	10	50	60	CADASTRO RESERVA
25º	124	EDRIANE SOARES DE ARAUJO	10/08/1976	10	50	60	CADASTRO RESERVA
26º	041	EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/04/1979	10	50	60	CADASTRO RESERVA
27º	092	ERNANDES ANTONIO DA SILVA	25/08/1979	10	50	60	CADASTRO RESERVA
28º	269	JOÃO GALDINO RAMOS	26/08/1980	10	50	60	CADASTRO RESERVA
29º	011	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	20/11/1980	10	50	60	CADASTRO RESERVA
30º	044	LUCIENE MARIA DA SILVA	10/11/1981	10	50	60	CADASTRO RESERVA
31º	033	MARIA JOSEANE DA SILVA	09/09/1982	10	50	60	CADASTRO RESERVA
32º	288	KEYLANE DO CARMO SILVA	11/01/1988	10	50	60	CADASTRO RESERVA
33º	019	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	01/07/1967	30	30	60	CADASTRO RESERVA
34º	006	ERICA DE CASSIA FEITOZA DA SILVA	21/02/1981	30	30	60	CADASTRO RESERVA
35º	007	JOSINEIDE PEREIRA SALES	18/09/1985	30	30	60	CADASTRO RESERVA
36º	184	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA	29/03/1986	30	30	60	CADASTRO RESERVA
37º	514	ERIKA TACIANE SOUZA ROCHA	24/08/1991	30	30	60	CADASTRO RESERVA
38º	270	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	01/04/1993	30	30	60	CADASTRO RESERVA
39º	016	ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA	28/02/1969	10	40	50	CADASTRO RESERVA
40º	190	ITALO AMARO AMBROSIO DA SILVEIRA	09/08/1981	30	20	50	CADASTRO RESERVA
41º	045	ANA CARLA DA PAZ OLIVEIRA	11/08/1986	30	20	50	CADASTRO RESERVA
42º	299	ROSEANE GISELE DA SILVA	22/06/1987	30	20	50	CADASTRO RESERVA
43º	089	MARCELA ROBERTA DA SILVA	23/02/1990	30	20	50	CADASTRO RESERVA
44º	188	BETANIA MARIA PEREIRA	12/06/1995	50	00	50	CADASTRO RESERVA
45º	108	MARICÉLIA PEREIRA DE MORAIS	13/05/1976	15	30	45	CADASTRO RESERVA
46º	037	ROSELI FERREIRA DE CARVALHO	16/03/1974	10	30	40	CADASTRO RESERVA
47º	206	EDJANE MARGARIDA DA SILVA[1]	30/07/1974	10	30	40	CADASTRO RESERVA
48º	253	SILVANA FERREIRA DA SILVA	17/07/1976	10	30	40	CADASTRO RESERVA
49º	157	SIMONE SANTOS SILVA	12/04/1982	10	30	40	CADASTRO RESERVA
50º	465	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	11/02/1980	10	20	30	CADASTRO RESERVA
51º	217	MARIA ANATECIA GOMES DE MOURA SANTOS	05/04/1988	10	20	30	CADASTRO RESERVA
52º	502	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	04/05/1972	30	00	30	CADASTRO RESERVA
53º	061	SANDRA MARIA COUTINHO DA SILVA	29/07/1979	30	0	30	CADASTRO RESERVA
54º	189	VANDERLEA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	21/10/1981	30	00	30	CADASTRO RESERVA
55º	434	CARDEBLIA VIRIGINIA DA SILVA	20/04/1983	30	00	30	CADASTRO RESERVA
56º	183	JOSEILDA MARIA DE MOURA	15/06/1983	30	00	30	CADASTRO RESERVA
57º	404	EDJANE DA SILVA ANDRADE MOURA	25/03/1985	30	00	30	CADASTRO RESERVA
58º	201	MARIANA MARIA DA SILVA[1]	01/04/1988	30	00	30	CADASTRO RESERVA
59º	075	JANAISE RAFAELE SILVA SOUZA	28/08/1988	30	00	30	CADASTRO RESERVA
60º	284	LAUDICEIA DA SILVA	23/11/1988	30	00	30	CADASTRO RESERVA
61º	276	FRANCISLEIDE RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	23/12/1988	30	00	30	CADASTRO RESERVA
62º	515	SILVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	04/08/1989	30	00	30	CADASTRO RESERVA
63º	392	CLAUDIA MARIA DA SILVA	09/09/1992	30	00	30	CADASTRO RESERVA
64º	074	GRACIELE DE LIMA B GUIMARÃES	17/12/1994	30	00	30	CADASTRO RESERVA
65º	283	GILMARA DA SILVA SALES	03/07/1996	30	00	30	CADASTRO RESERVA
66º	035	DANIEL SOARES ARAÚJO	07/12/1999	30	00	30	CADASTRO RESERVA
67º	093	CACILDA MARIA DA FONSECA	30/03/1982	15	0	15	CADASTRO RESERVA
68º	408	FERNANDA CHAGAS SILVA	18/03/2002	15	00	15	CADASTRO RESERVA
69º	512	SANDRA VALERIA BEZERRA FREIRE	01/10/1971	10	00	10	CADASTRO RESERVA
70º	286	ADRIANA MARIA DE SOUZA	23/08/1978	10	00	10	CADASTRO RESERVA
71º	290	EDJANE CORDEIRO DA SILVA	18/10/1978	10	00	10	CADASTRO RESERVA
72º	386	JOSEANE DE LIRA MELO	15/06/1983	10	00	10	CADASTRO RESERVA
73º	539	PATRICIA DE LIMA	22/01/1989	10	00	10	CADASTRO RESERVA
74º	346	MICAELY FERNANDES DA SILVA	12/05/1990	10	00	10	CADASTRO RESERVA

75º	094	ROSICLEIDE FERREIRA DAS CHAGAS	01/02/1993	10	00	10	CADASTRO RESERVA
76º	356	MARIA ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA	13/02/1993	10	00	10	CADASTRO RESERVA
77º	308	JOSE MECIAS NUNES	20/05/2976	10	00	10	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICADOS - CARGO: AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	469	KIALLY DO CARMO SILVA	18/07/1991	35	50	85	CADASTRO RESERVA
2º	001	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	02/02/1963	30	50	80	CADASTRO RESERVA
3º	087	SUZANA TORRES DOS SANTOS SILVA	03/06/1978	30	50	80	CADASTRO RESERVA
4º	029	GILDA MARIA MINERVINO	09/03/1980	30	50	80	CADASTRO RESERVA
5º	086	EDILENE MARIA DE MELO	13/09/1980	30	50	80	CADASTRO RESERVA
6º	053	CRISTIANE MARIA DA SILVA PEREIRA	04/06/1983	30	50	80	CADASTRO RESERVA
7º	489	ELAINE ADRIANA TAVARES SILVA	15/05/1985	30	50	80	CADASTRO RESERVA
8º	071	ANDRE MARTINS DA FÉ	27/10/1985	30	50	80	CADASTRO RESERVA
9º	030	MERCIA RAFAELA DA SILVA	19/03/1988	30	50	80	CADASTRO RESERVA
10º	095	AKIRA DE MOURA LIMA	30/10/1988	30	50	80	CADASTRO RESERVA
11º	026	GESSICA LOPES DA SILVA	22/01/1991	30	50	80	CADASTRO RESERVA
12º	027	JOÃO PAULO XAVIER DA SILVA	26/06/1991	30	50	80	CADASTRO RESERVA
13º	002	ADRIANE PEREIRA DA SILVA	26/12/1994	30	50	80	CADASTRO RESERVA
14º	085	MARIA ISABELA DA SILVA	15/12/1986	50	30	80	CADASTRO RESERVA
15º	340	LAIZE TAVARES BRAZ	08/10/1987	50	30	80	CADASTRO RESERVA
16º	345	JOÃO GONÇALO SOBRINHO FILHO	19/03/1995	50	30	80	CADASTRO RESERVA
17º	048	JANEKELLY GOMES BARBOSA	25/09/1986	20	50	70	CADASTRO RESERVA
18º	327	ROZELI BEZERRA DA SILVA	26/10/1966	30	40	70	CADASTRO RESERVA
19º	078	BRUNO DA SILVA TAVARES	26/11/1991	30	40	70	CADASTRO RESERVA
20º	117	GABRIELE SOARES DA SILVA	20/02/1999	30	40	70	CADASTRO RESERVA
21º	271	TAINAH LUCILA SOBRAL DE ARAUJO	05/08/1982	35	30	65	CADASTRO RESERVA
22º	425	FERNANDA DE JESUS SILVA	19/02/1992	35	30	65	CADASTRO RESERVA
23º	319	JOSE KLEYTON FRANÇOIS DA COSTA SILVA[1]	17/03/1984	15	40	55	CADASTRO RESERVA
24º	060	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	30/09/1980	30	20	50	CADASTRO RESERVA
25º	143	EVERALDO BARBOSA DA SILVA	15/11/1981	50	00	50	CADASTRO RESERVA
26º	435	SANDRO ARISTIDES DA SILVA	20/12/1981	50	00	50	CADASTRO RESERVA
27º	403	MARIA LILIANE SILVA	28/12/1983	50	00	50	CADASTRO RESERVA
28º	451	WALDICLEYTON CHAVES DE CARVALHO	28/03/1988	50	00	50	CADASTRO RESERVA
29º	021	MARCIA WILLIANY DA SILVA	29/04/1989	50	00	50	CADASTRO RESERVA
30º	390	ANDRE JOSE DA SILVA	30/09/1990	50	00	50	CADASTRO RESERVA
31º	146	WILLIAN FRANKLIN FERREIRA GUIMARÃES	27/03/1993	50	00	50	CADASTRO RESERVA
32º	069	JOSE WILLIAM DE FREITAS SILVA	14/12/1993	50	00	50	CADASTRO RESERVA
33º	353	TANIA DE MORAIS DA SILVA	03/07/1992	35	00	35	CADASTRO RESERVA
34º	174	MARIA EDUARDA SILVA MELO	16/05/2001	35	00	35	CADASTRO RESERVA
35º	516	VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	24/04/1974	30	00	30	CADASTRO RESERVA
36º	248	ELMA LOUZANY MARIA DA SILVA	18/05/1983	30	00	30	CADASTRO RESERVA
37º	419	MARIA SILVANA PEREIRA DA SILVA	15/09/1983	30	00	30	CADASTRO RESERVA
38º	263	BONNIEK MENDES DE CARVALHO	03/05/1984	30	00	30	CADASTRO RESERVA
39º	450	JOSE OSVALDO SILVA SOUZA	21/01/1985	30	00	30	CADASTRO RESERVA
40º	032	DALILA MARIA DA SILVA	18/07/1987	30	00	30	CADASTRO RESERVA
41º	237	WELMA MARIA DA SILVA	21/11/1988	30	00	30	CADASTRO RESERVA
42º	455	EDIVALDO FELIX DA SILVA FILHO	12/02/1990	30	00	30	CADASTRO RESERVA
43º	355	DAYANE CRISTINA BARBOSA FEITOZA	08/10/1990	30	00	30	CADASTRO RESERVA
44º	505	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	22/04/1991	30	00	30	CADASTRO RESERVA
45º	496	MANOEL ANTONIO DE SOUZA NETO	19/09/1991	30	00	30	CADASTRO RESERVA
46º	402	SERGIO JOSE DA SILVA	26/06/1992	30	00	30	CADASTRO RESERVA
47º	264	WALDERLLANE BARROS DOS SANTOS	28/06/1993	30	00	30	CADASTRO RESERVA
48º	507	ERICK GOMES DOS SANTOS	15/01/1994	30	00	30	CADASTRO RESERVA
49º	456	EDVALDO DA SILVA CLEMENTE FILHO	07/05/1994	30	00	30	CADASTRO RESERVA
50º	109	DÉBORA RAQUEL GOMES DA SILVA	13/11/1994	30	00	30	CADASTRO RESERVA
51º	494	VINICIUS VIANA DA SILVA	21/12/1994	30	00	30	CADASTRO RESERVA
52º	433	EDIELSON MARTINS DA SILVA	15/07/1997	30	00	30	CADASTRO RESERVA
53º	479	FERNANDA LAURA DE LIMA ANDRADE	27/02/1998	30	00	30	CADASTRO RESERVA
54º	036	JANIELE THAIS ALEXANDRE	17/06/1998	30	00	30	CADASTRO RESERVA
55º	091	MARIA EDUARDA DE JESUS SILVA	22/06/2000	30	00	30	CADASTRO RESERVA
56º	327	JOANA LARISSA LOPES MACIEL	10/05/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
57º	344	CYNTHIA RAQUEL ALEIXO DE SOUZA	03/10/2001	30	00	30	CADASTRO RESERVA
58º	359	RAQUEL CONCEIÇÃO DE DEUS	29/05/2002	30	00	30	CADASTRO RESERVA
59º	212	WENDY NAIELI DA SILVA	18/10/2002	30	00	30	CADASTRO RESERVA
60º	468	ELLEN NATAGNA ALMEIDA QUEIROZ	18/07/2003	30	00	30	CADASTRO RESERVA
61º	258	LUCIANA TAVARES DA SILVA	26/02/1976	20	00	20	CADASTRO RESERVA
62º	490	ERIKA MAYARA TAVARES DE LIMA	03/01/1992	20	00	20	CADASTRO RESERVA
63º	158	INGRID NAAT GUEDES DA SILVA	02/11/2002	20	00	20	CADASTRO RESERVA
64º	247	GRACIETE MARIA DA SILVA	01/06/1968	15	00	15	CADASTRO RESERVA
65º	443	LUCIANA SILVA BRANDAO	22/01/1975	15	00	15	CADASTRO RESERVA
66º	524	JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO	17/04/1983	15	00	15	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICADOS - CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO – ETAPAS 1 E 2			SITUAÇÃO
				PROVA DE TÍTULOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL	
1º	129	ISAQUE LIMA DE FARIAS	18/11/1974	80	100	180	CADASTRO RESERVA
2º	241	PETERSON FLORENTINO ARAÚJO	01/07/1980	80	100	180	CADASTRO RESERVA
3º	336	IVALDO TENORIO DA SILVA	18/02/1992	80	100	180	CADASTRO RESERVA
4º	517	HELENO JADEILSON DA SILVA	02/09/1983	80	95	175	CADASTRO RESERVA
5º	463	WAGNER WANDERLEI DA SILVA	15/10/1986	80	95	175	CADASTRO RESERVA
6º	504	VALDOMIRO DE SANTANA DUDA	22/11/1988	75	100	175	CADASTRO RESERVA
7º	134	GIVANILSON MENINO DA SILVA	24/10/1998	80	95	175	CADASTRO RESERVA
8º	492	DANIEL DOS SANTOS BATISTA	11/02/1987	90	80	170	CADASTRO RESERVA
9º	005	EDER TENÓRIO DA SILVA	1509/1987	70	95	165	CADASTRO RESERVA

10º	080	MARLUCIO CARLOS GALDINO DE BARROS	26/11/1958	80	85	165	CADASTRO RESERVA
11º	246	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	26/101989	60	95	155	CADASTRO RESERVA
12º	070	IRMAR COSTA BARBOSA	16/06/1963	60	95	155	CADASTRO RESERVA
13º	486	CLEBERSON SEVERINO DE CARVALHO	14/09/1989	60	95	155	CADASTRO RESERVA
14º	377	ADAUTO PAULA LIMA FILHO	30/12/1973	80	72,5	152,5	CADASTRO RESERVA
15º	431	MANOEL ALVES DE ALMEIDA NETO	09/10/1985	50	100	150	CADASTRO RESERVA
16º	195	AMAURI GOMES DA SILVA	20/05/1991	80	66	146	CADASTRO RESERVA
17º	020	ABRAÃO DAS NEVES	22/08/1969	50	90	140	CADASTRO RESERVA
18º	418	FABIO PEREIRA DA SILVA	11/07/1977	30	100	130	CADASTRO RESERVA
19º	384	ANGELO ALFREDO DA SILVA	07/08/1986	35	95	130	CADASTRO RESERVA
20º	376	LUCAS OTAVIO SOBRAL DA SILVA	14/03/1996	30	100	130	CADASTRO RESERVA
21º	428	DHAHANTAS LEITE DA SILVA	16/05/1990	30	85	125	CADASTRO RESERVA
22º	466	ITAMAR DE ARAUJO MACIEL	10/12/1986	15	97	112	CADASTRO RESERVA
23º	529	RONALDO DO REGO RODRIGUES	30/12/1984	15	95	110	CADASTRO RESERVA
24º	379	RONALDO JOÃO BARBOSA	03/05/1987	10	99	109	CADASTRO RESERVA
25º	003	HAILTON JOSÉ DA SILVA	24/03/1994	30	72,5	102,5	CADASTRO RESERVA
26º	180	JOSÉ LUCIANO MENDES	27/09/1980	10	81	91	CADASTRO RESERVA

CLASSIFICADOS - CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LIBRAS							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º	444	MANOCIEL VICENTE DE OLIVEIRA	17/10/1992	35	50	85	CADASTRO RESERVA
2º	210	JAILMA BEZERRA CHAGAS MOURA	29/07/1989	30	50	80	CADASTRO RESERVA
3º	367	SANDRA VALERIA BELMIRO DE BARROS	11/01/1976	20	50	70	CADASTRO RESERVA
4º	519	JOSINEIDE GOMES DA SILVA	13/06/1972	30	00	30	CADASTRO RESERVA
5º	391	MAGNA FRANCISCA DE LIMA NASCIMENTO	23/04/1985	20	00	20	CADASTRO RESERVA

[1] PCD.

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:80D85C27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.567/2021

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$62.008,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
316	10.122.3009.2287.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	R$31.308,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Covid19 Federal	
318	10.122.3009.2287.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	R$28.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Covid19 Federal	
320	10.122.3009.2287.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	R$2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	Covid19 Federal	
SOMA R$ 62.008,00			

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, correspondente aos saldos transferências em caráter excepcional e temporários, sendo o valor de R$ 9.655,00 através da Portaria MS 3008/20 MS, para apoio e reorganização dos ambientes voltados a assistência odontológica na APS e na AES; o valor de R$ 28.500,00 através da Portaria MS 2994/20 destinado ao incentivo financeiro em atenção as pessoas com obesidades, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica no âmbito de APS, e o valor de R$ 23.853,00 através da Portaria MS 1857, considerando as escolas públicas da rede de ensino básico (PSE).
SOMA - R$ 62.008,00

Artigo 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 19 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B3AF98F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.568/2021

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$89.500,87 distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
613	10.122.1009.2287.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	R$ 42.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	COVID 19 Recurso Federal	
612	10.122.3009.2287.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	R$ 47.100,87
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	05	TRANSFERÊNCIAS E COVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	COVID 19 Recurso Federal	
SOMA R$89.500,87			

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, correspondente aos saldos transferências em caráter excepcional e temporários, o valor de R$ 47.100,87 da Portaria MS 2516/20 aquisição de medicamentos do Componente Básica da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19; o valor de R$ 17.375,00 da Portaria MS 3473, estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, e o valor de R$ 25.025,00 pela portaria MS 3156/20 para aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimento de saúde.

SOMA - R$89.500,87

Artigo 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 19 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:09D03ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 961/2001 e alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/05 e 1.125/09 que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Desenvolvimento Social; bem como o disposto no Art. 37, IX da CF por fim, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e alterações constantes nos Editais de Retificação nº 001/2021 e nº 002/201, torna público, **após julgamento dos recursos interpostos**, o **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,** visando à contratação temporária de pessoal para desempenho das funções de: Assistente Social-CRAS, Psicólogo-CRAS, Educador Social-CRAS, Auxiliar de Educador Social-CRAS, Assistente Social-CREAS, Psicóloga-CREAS, Educador Social-CREAS, Auxiliar de Educador Social-CREAS, Entrevistador e Digitador Social-PBF, Motorista-PBF, Orientador Social-SCFV – Distrito de Jericó, Orientador Social-SCFV - SEDE, Auxiliar de Orientador Social- SCFV - SEDE, Cuidador-Casa de Acolhimento, Psicólogo-Casa de Acolhimento, Visitador Social-Programa Criança Feliz, Coordenador-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Psicólogo-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Assistente Social-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Motorista-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Orientador Social-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Auxiliar de Orientador Social-Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos, Psicólogo-Projeto Conhecer para Transformar, Arte Educador-Projeto Conhecer para Transformar, Educador Social-Projeto Conhecer para Transformar e Motorista-Projeto Conhecer para Transformar, nos termos a seguir:

Art. 1º - RELACIONA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, por função e ordem de classificação.

1.Função: Assistente Social - CRAS

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**128**	Maria do Socorro Ferreira	07/04/1983	N	20	30	50	**100**
2º	**767**	Michele Nascimento Machado de Souza	20/05/1984	N	20	30	50	**100**
3º	**072**	Maria Rosimere Diniz Barbosa	10/05/1985	N	20	30	50	**100**
4º	**035**	Cristiane da Silva Silveira	22/09/1985	N	20	30	50	**100**
5º	**046**	Vaniele Zuleide da Silva	20/12/1988	N	20	30	50	**100**

6º	**222**	Gleiciene Hianara de Lima Marques	30/04/1991	N	20	30	50	**100**
7º	**096**	Maria Vilma Ferreira Quinto Torres	03/08/1965	N	20	20	50	**90**
8º	**657**	Francisca da Conceição da Silva	05/10/1973	N	20	30	40	**90**
9º	**639**	Lucia de Fátima de Melo Lima	19/07/1985	N	20	30	40	**90**
10º	**272**	Lourdes Aparecida da Silva	31/01/1987	N	20	10	50	**80**
11º	**045**	Priscila Ferreira Alves	06/04/1994	N	20	20	30	**70**
12º	**201**	Joana D'Arc da Silva Freitas	20/07/1968	N	20	30	00	**50**
13º	**640**	Rosimeiry Inácio Melo	30/09/1969	N	20	30	00	**50**

2.Função: Psicólogo - CRAS

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**180**	Izaura França Ferreira	25/09/1982	N	20	30	50	**100**
2º	**223**	Jéssyca Tamyres Pereira da Silva	02/05/1992	N	20	30	50	**100**
3º	**421**	Alane Kelly da Silva Mariano	30/04/1993	N	20	30	40	**90**
4º	**115**	Luciene de Souza Lima	26/11/1974	N	20	30	10	**60**

3.Função: Educador Social - CRAS

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**033**	Elaine Santos de Campos	28/03/1991	N	40	60	**100**
2º	**633**	Juliete Mary Florentino Barbosa	09/08/1991	N	40	60	**100**

4.Função: Auxiliar de Educador Social - CRAS

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSO APERFEIÇOAMENTO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**032**	Joseane Martins Dos Santos	20/12/1984	N	20	30	50	**100**
2º	**153**	Divani Brito Soares	15/08/1966	N	10	10	50	**70**
3º	**001**	Edivânia Vieira da Cruz	18/05/1984	N	00	00	50	**50**
4º	**065**	Nataly Lorhany Florentino de Pádua	24/01/2002	N	20	30	00	**50**

5.Função: Assistente Social - CREAS

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**054**	Sandra Lúcia Antas Florentino	06/06/1970	N	20	30	50	**100**
2º	**637**	Marilene Pereira da Silva	17/11/1971	N	20	30	50	**100**
3º	**062**	Edilene Lopes de Pádua	17/09/1980	N	20	30	50	**100**
4º	**149**	Raianny Kewilyn Feitosa de Queiroz	20/08/1994	N	00	30	50	**80**
5º	**625**	Maria da Saúde da Silva Souza Almeida	18/06/1979	N	20	30	20	**70**
6º	**337**	Rômulo Sueudo Ribeiro Nogueira	16/12/1984	N	00	10	50	**60**

6.Função: Psicólogo - CREAS

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**722**	Alessandra Inês de Sá Souza	06/01/1980	N	20	20	50	**90**
2º	**197**	Nadlene Rodrigues Barbosa Alves	29/07/1988	N	20	30	30	**80**
3º	**418**	Ronaldo Conceição dos Santos	27/03/1985	N	00	20	40	**60**

7.Função: Educador Social - CREAS

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**053**	Lucimar Almeida Gomes	30/12/1983	N	40	30	**70**

8.Função: Entrevistador e Digitador Social - Cadastro Único e Programa Bolsa Família

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**160**	Nilza Alves Pereira Santos	17/03/1975	N	40	60	**100**
2º	**067**	Maria Elza dos Santos Souza	26/08/1985	N	40	60	**100**
3º	**224**	Jefferson de Castro Souza Gomes	21/08/1993	N	40	60	**100**
4º	**283**	Flávia Mayla de Souza Diniz	04/10/1996	N	30	40	**70**

9.Função: Motorista - Cadastro Único e Programa Bolsa Família

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**214**	Joelton de Vasconcelos Medeiros	15/08/1994	N	40	60	**100**
2º	**087**	Lorrany Adrieli Pereira Moura	08/09/1995	N	40	60	**100**
3º	**126**	Carlos Rodolfo Germano Emrich	07/04/1964	N	40	50	**90**
4º	**206**	Natan Cavalcante Gomes	03/06/1995	N	40	50	**90**
5º	**183**	José Miqueias Gomes Barros	21/06/1982	N	20	60	**80**

10.Função: Orientador Social - SCFV (Distrito de Jericó)

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**041**	Qüércia dos Santos André	22/01/1991	N	40	60	**100**
2º	**384**	Lualdy José Damasceno Xavier	30/05/1965	N	30	40	**70**
3º	**174**	Yasmim de Oliveira Casusão Marques	19/07/1993	N	40	20	**60**

11.Função: Orientador Social - SCFV (SEDE)

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**074**	Ana Carolina Leal Santos	08/05/1996	**N**	40	60	**100**

12.Função: Auxiliar de Orientador Social - SCFV

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSO APERFEIÇOAMENTO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**057**	Jeane Maria da Silva	06/01/1971	N	20	30	50	**100**
2º	**042**	Maria Luciene da Silva Souza	02/02/1977	N	20	30	50	**100**
3º	**220**	Francisca Aline de Sousa	05/11/1989	N	20	30	50	**100**
4º	**119**	Deijanete Maria dos Santos	28/05/1993	N	20	30	40	**90**
5º	**221**	Esmeralda Dias Casusão	07/11/2001	N	20	20	10	**50**

13.Função: Psicólogo - Casa de Acolhimento Institucional

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**068**	Darcticlea dos Santos Mandú	26/05/1982	N	20	30	40	**90**
2º	**086**	Elayne Fernanda de Araújo Silva	18/03/1988	N	00	30	50	**80**
3º	**124**	Carllyane do Nascimento Xavier	22/04/1993	N	20	30	20	**70**
4º	**175**	Daniele Lima do Nascimento	15/06/1993	N	00	30	40	**70**

14.Função: Cuidador - Casa de Acolhimento Institucional

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**162**	Cléa Lucas Ribeiro	15/01/1957	N	50	50	**100**
2º	**144**	Lucineide Queiroz dos Santos Silva	04/09/1970	N	50	50	**100**
3º	**151**	Elaine Alves Diniz	28/05/1984	N	10	50	**60**
4º	**181**	Lidiana Rodrigues de Lima	09/01/1989	N	50	00	**50**

15.Função: Visitador Social - Programa Criança Feliz

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**058**	Maria do Carmo Monteiro de Almeida	16/07/1978	N	40	60	**100**
2º	**082**	Lucélia de Almeida Gomes	21/03/1982	N	40	60	**100**
3º	**133**	Luciane Bezerra de Lima	09/05/1986	N	40	60	**100**
4º	**064**	Eliana Mayara Fernandes de Lima	07/08/1991	N	40	60	**100**
5º	**044**	Renata Oliveira de Siqueira	02/06/1992	N	40	60	**100**
6º	**051**	Mariany da Silva Souza	04/05/1997	N	40	60	**100**
7º	**073**	July Daiany de Melo Soares Quinto	11/12/1997	N	40	50	**90**
8º	**434**	Ivanilda da Silva	02/02/1976	N	40	40	**80**
9º	**037**	Maria de Fátima da Silva Teles	11/08/1985	N	20	60	**80**
10º	**194**	Maria Antônia de Souza	18/06/1974	N	10	60	**70**
11º	**069**	Marilene Siqueira dos Santos	25/05/1978	N	10	60	**70**
12º	**725**	Anny Karolainy Marques Brasil	10/04/1997	N	40	30	**70**
13º	**118**	Elza Canabrava dos Santos Lima	11/05/1972	N	30	30	**60**
14º	**184**	Maria Eva Vilma Diniz	01/04/1976	N	00	60	**60**
15º	**282**	Risomar de Araújo Lima Lopes	03/04/1977	N	00	60	**60**
16º	**146**	Gislaine Pricila de Lima Magalhães Silva	16/02/1995	N	40	20	**60**

16.Função: Psicólogo - Projeto Conhecer para Transformar

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**125**	Gabriela Pereira Lima Fernandes	25/08/1988	N	20	30	50	**100**
2º	**168**	Dilane Ferraz de Melo Cruz	12/03/1990	N	20	30	50	**100**
3º	**050**	Daniel Anderson Rodrigues da Silva	08/09/1993	N	20	30	20	**70**
4º	**693**	Dagna Cristina Alves Bezerra	26/05/1990	N	20	00	30	**50**

17.Função: Arte Educador - Projeto Conhecer para Transformar

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSO APERFEIÇOAMENTO	LICENCIATURA TEATRO/ ARTES	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**055**	Joyce Bruna da Silva	23/06/1990	N	20	30	30	**80**
2º	**034**	Kátia Maria de Jesus Leal	22/12/1969	N	20	00	50	**70**
3º	**177**	Mariane Rayana Alves da Silva	25/03/1993	N	10	00	40	**50**

18.Função: Motorista - Projeto Conhecer para Transformar

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**112**	Matusalém Rodrigues de Carvalho	11/10/1982	N	40	60	**100**

19.Função: Educador Social - Projeto Conhecer para Transformar

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**155**	Maria de Lourdes dos Santos	14/04/1990	N	40	40	**80**

20.Função: Coordenador - Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**200**	Fátima Celeide Brasil de Sá	03/01/1965	N	40	60	**100**
2º	**597**	Sebastiana Nunes da Costa	24/12/1974	N	40	50	**90**
3º	**605**	Daniel Schneider Martins	19/12/1992	N	30	40	**70**

21.Função: Assistente Social - Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**154**	Maria da Conceição da Silva e Sá	08/12/1962	N	20	30	50	**100**
2º	**103**	Maria Salete Nobre de Siqueira	14/05/1981	N	20	30	50	**100**
3º	**221**	Cleiton Luan Lima de Barros	25/12/1987	N	20	30	50	**100**
4º	**139**	Elson Batista Donato	21/02/1970	N	20	30	40	**90**
5º	**031**	Whilma Karine Marinho	20/09/1986	N	00	20	50	**70**
6º	**469**	André Monteiro Moraes	03/04/1987	N	20	30	00	**50**
7º	**196**	Liane Soraya Viana da Silva	02/03/1992	N	20	30	00	**50**

22.Função: Psicólogo - Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	ESPECIALIZAÇÃO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**176**	Kaline Jodely Magalhães Lima	25/05/1991	N	00	30	50	**80**
2º	**581**	Sanara Necy Leite Santos	12/11/1985	N	20	30	20	**70**
3º	**105**	Lucas José Cordeiro Soares	03/04/1995	N	20	30	20	**70**
4º	**138**	Andressa Renaly da Silva	26/12/1989	N	20	10	30	**60**

23.Função: Orientador Social - Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**188**	Aucicleide Pereira de Souza	05/08/1986	N	40	60	**100**
2º	**187**	Ednacléia Ferreira dos Santos	03/11/1990	N	40	20	**60**

24.Função: Motorista - Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**230**	Clodoaldo Cariolano Ferreira	10/01/1970	N	40	60	**100**
2º	**113**	Bruno Fábio de Santana	09/03/1987	N	40	60	**100**
3º	**152**	John Lenon Cássio de Lima	01/09/1990	N	40	60	**100**
4º	**003**	Márcio Domingos dos Santos	01/04/1991	N	30	60	**90**

25.Função: Auxiliar de Orientador Social - Projeto Inclusão Social e Garantia de Direitos

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	DEF.	CURSO APERFEIÇOAMENTO	CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS ASS. SOCIAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PONTOS
1º	**145**	Marly Ferreira dos Santos Silva	23/08/1972	N	20	10	50	**80**
2º	**075**	Gustavo Lopes de Almeida	31/12/1989	N	20	30	20	**70**
3º	**185**	Taísa Barbosa da Silva	01/01/1991	N	20	30	20	**70**

Art. 2º - ESCLARECE que dentre os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, os critérios para desempate foram utilizados conforme instruído no Item 12, sub item 12.1 do Edital de Retificação nº 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Art. 3º - INFORMA que não houve candidato habilitado para a função de Auxiliar de Educador Social - CREAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 22 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C6F4D664